



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 125ª SESSÃO À 128ª SESSÃO DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 41
14 DE AGOSTO A 17 DE AGOSTO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2007

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia
DEM – (vago)¹ *
DEM – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro
BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque*^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão
DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará
PSOL – José Nery*^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro*^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco
DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás
DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso
DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*

DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul
BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya*
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba
DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo
PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí
DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto *^(S)

DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas
PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^(S)
BLOCO-PTB – Fernando Collor**

Sergipe
PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Amazonas
PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro**^(S)

Paraná
BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal
PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana *^(S)
PTB – Gim Argello**^(S)

Tocantins
BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá
PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*

PMDB – José Sarney **

Rondônia
BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima
BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*

BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Apelo no sentido da celeridade da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição que dispõe sobre o novo Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Senador Alvaro Dias.....	160	Críticas à campanha publicitária do Banco do Brasil, intitulada “Decida pelo 3. E conte com o banco que é todo seu”, veiculada na imprensa. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Tasso Jereissati.....	168
Apelo no sentido da celeridade da aprovação da proposta de emenda constitucional que dispõe sobre o novo Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Senador Flávio Arns.....	191	Comentários acerca da campanha publicitária do Banco do Brasil, intitulada “Decida pelo 3. E conte com o banco que é todo seu”, veiculada na imprensa. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Eduardo Suplicy.	169
AGÊNCIAS REGULADORAS			
Considerações sobre o papel das agências reguladoras. Senador Delcídio Amaral.	355	Comentários sobre o desperdício do Banco do Brasil com campanhas publicitárias. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Jarbas Vasconcelos.....	170
Comentários sobre a indicação de nomes de diretores para as agências reguladoras. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Alvaro Dias.	356	Comentários acerca da campanha publicitária do Banco do Brasil, intitulada “Decida pelo 3. E conte com o banco que é todo seu”, veiculada na imprensa. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Sibá Machado.	171
Comentários a respeito do funcionamento das agências reguladoras. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Heráclito Fortes.....	357	Defesa da proibidade do Banco do Brasil, no tocante às denúncias, feitas pela imprensa, de que o banco estaria promovendo o Presidente Lula. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Edison Lobão.	172
ATUAÇÃO PARLAMENTAR			
Elogios à atuação parlamentar do Senador José Nery. Aparte ao Senador José Nery. Senador Heráclito Fortes.	92	Reflexões sobre a campanha publicitária do Banco do Brasil intitulada “Decida pelo 3. E conte com o banco que é todo seu”. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Eduardo Suplicy.....	177
Comentários acerca das atividades parlamentares desenvolvidas por Sua Excelência em prol de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	366	Avanços na discussão da revisão da dívida do Banco do Estado de Rondônia. Senador Flávio Arns.	191
BANCOS			
Avanços na discussão da revisão da dívida do Banco do Estado de Rondônia. Senador Expedito Júnior.	158	Registro da passagem dos 50 anos do Curso de Aprendizagem Bancária – CAB, promovido pelo Banco do Nordeste do Brasil. Senador Inácio Arruda.	417
Críticas à campanha publicitária do Banco do Brasil, intitulada “Decida pelo 3. E conte com o banco que é todo seu”, veiculada na imprensa. Senador Heráclito Fortes.....	167	CORRUPÇÃO	
		Reflexão sobre o movimento “Cansei”, marcha contra a corrupção latente no País. Senador Heráclito Fortes.	364

	Pág.		Pág.
(CPI)		Alerta para o risco de uma “guerra racial” no País, em decorrência do Programa Brasil Quilombola. Senador Gerson Camata.	128
Cobrança da Presidência do Senado Federal e da liderança do Governo Lula para que haja uma reunião inaugural da CPI das ONGs. Senador Heráclito Fortes.	90		
Comentários acerca da matéria intitulada: “Dono da Petroforte é denunciado por fraude”, publicada no jornal <i>O Globo</i> . Senador Romeu Tuma.	151		
DEMOCRACIA		EDUCAÇÃO	
Considerações sobre a conveniência da democracia. Senador Arthur Virgílio.	316	Defesa do ensino técnico como iniciativa fundamental ao desenvolvimento do País. Senador Adelmir Santana.	421
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		Defesa de projeto de lei que direciona fundo de investimento para ensino técnico-profissionalizante no País. Aparte ao Senador Adelmir Santana. Senador Paulo Paim.	422
Abordagem sobre a questão social brasileira e a penúria do Nordeste, decorrente da adversidade climática. Defesa de projetos de combate à seca. Senador Efraim Moraes.	134	Comentários sobre os Projetos de Lei de autoria de Sua Excelência que tratam da instalação de escolas técnicas no Estado do Acre. Aparte ao Senador Adelmir Santana. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	422
Comentários a respeito da transposição das águas do rio São Francisco. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Inácio Arruda.	137	Apoio ao ensino técnico e profissionalizante no País. Aparte ao Senador Adelmir Santana. Senador Mozarildo Cavalcanti.	423
Comentários a respeito da transposição das águas do rio São Francisco. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Augusto Botelho.	138	FORÇAS ARMADAS	
Comemoração pela aprovação de projetos de lei de autoria de Sua Excelência, de recriação da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (Sudesul) e de instalação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) na região de Vale dos Sinos e no norte do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	424	Comentários sobre a falta de recursos destinados às Forças Armadas. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Mão Santa.	98
Importância das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) para o desenvolvimento do País. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mozarildo Cavalcanti.	425	Preocupação com o sucateamento das Forças Armadas brasileiras. Senador Jayme Campos.	163
DIREITOS HUMANOS		Necessidade de repasse de recursos para as Forças Armadas. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senador Eduardo Azeredo.	164
Registro da presença de uma caravana de camponeses, do massacre de Corumbiara, que reivindicam uma solução definitiva para o problema das indenizações das famílias. Senador Expedito Júnior.	124	Críticas ao recém-empossado Ministro da Defesa sobre a atual situação da Marinha do Brasil e o sucateamento das Forças Armadas. Senador Cristovam Buarque.	413
DISCRIMINAÇÃO RACIAL		Reflexão a respeito do sucateamento dos aviões das Forças Armadas. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Mão Santa.	431
Considerações sobre a aprovação de cotas na Universidade Federal de Santa Maria, UFSM. Senador Paulo Paim.	106	GOVERNO ESTADUAL	
		Registro da presença do Governador do Espírito Santo em Brasília para tratar de assuntos de interesse do Estado. Senador Gerson Camata.	128
		Comentários acerca dos assuntos tratados pelo Governador do Espírito Santo em Brasília. Aparte ao Senador Gerson Camata. Senador Augusto Botelho.	130
		GOVERNO FEDERAL	
		Registro de reunião realizada pelo PSDB em Belo Horizonte, em 13 de agosto de 2007, ocasião	

Pág.	Pág.
em que se tratou sobre o tema da gestão pública. Senador Eduardo Azeredo.	97
HOMENAGEM	
Comemoração dos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil. Senador Marco Maciel...	2
Comemoração dos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil. Senador Valter Pereira...	5
Comemoração dos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil. Senador Eduardo Suplicy.....	8
Comemoração dos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil. Senadora Serys Slhessarenko.....	10
Comemoração dos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil. Senador Marcelo Crivella.	11
Comemoração dos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil. Senador Mão Santa. ...	13
Comemoração dos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil. Senador Paulo Duque....	16
Comemoração dos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil. Senador Arthur Virgílio.	17
Comemoração dos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil. Senador Antônio Carlos Valadares.....	19
Comemoração dos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil. Senador Romeu Tuma.	20
Homenagem pelos 164 anos da cidade de Parnaíba, no Estado do Piauí. Senador Mão Santa.....	71
Transcurso dos 112 anos de emancipação do Município de Abaetetuba, no Pará. Senador José Nery.	91
Homenagem à cidade de Barreirinha, no Ama- zonas, pelas festas em celebração à Padroeira da cidade, Nossa Senhora do Bom Socorro. Senador Arthur Virgílio.	151
Homenagem à comunidade católica do Es- tado de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti...	162
Homenagem à comunidade católica do Es- tado de Roraima. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho.....	163
Registro das festividades em homenagem aos Padroeiros Sant'Ana e São Joaquim, da cidade amazonense de Autazes. Registro das festividades religiosas para celebrar Nossa Senhora do Bom Socorro, Padroeira da cidade de Barreirinha, no Amazonas. Senador Arthur Virgílio.....	417
HOMENAGEM PÓSTUMA	
Homenagem pela passagem de um ano da morte do Bispo da Diocese de Crateús, no Ceará, Dom Antonio Batista Fragoso. Senador José Nery. ...	91
Homenagem pela passagem de um ano da morte do Bispo da Diocese de Crateús, no Ceará, Dom Antonio Batista Fragoso. Aparte ao Senador José Nery. Senador Inácio Arruda.....	94
Homenagem pela passagem de um ano da morte do Bispo da Diocese de Crateús, no Ceará, Dom Antonio Batista Fragoso. Aparte ao Senador José Nery. Senador Eduardo Suplicy.....	95
Manifestação de solidariedade aos familiares do Deputado Júlio Redecker, vitimado no acidente do Airbus da TAM. Senador Marconi Perillo.....	340
Justificação pela apresentação de requerimento de voto de pesar pelo falecimento do jornalista Joel Silveira. Homenagem ao jornalista Cláudio Abramo, falecido há 20 anos. Senador Eduardo Suplicy.	346
(IPEA)	
Congratulações ao economista Márcio Po- chmann pela posse na Presidência do Instituto de Pesquisas e Economia Aplicada – IPEA. Senador Marcelo Crivella.....	97
Registro da nomeação de Márcio Pochmann para o Instituto de Pesquisas e Economia Aplicada – IPEA. Senador Paulo Paim.	106
JUDICIÁRIO	
Transcurso, no dia 11 de agosto de 2007, das comemorações pela criação dos cursos jurídicos no Brasil. Senador Pedro Simon.....	112
Prestação de contas do grupo de trabalho coordenado por Sua Excelência no âmbito da Co- missão de Constituição, Justiça e Cidadania, para acelerar a tramitação dos projetos que tratam do Código de Processo Penal e da agilização do Ju- diciário brasileiro. Senadora Ideli Salvatti.	138
Comentários sobre o foro privilegiado do Supre- mo Tribunal Federal para senadores e deputados. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Edison Lobão.	446
LEGISLATIVO	
Registro do Primeiro Encontro dos Legislati- vos do Estado de Roraima, sob o tema “Defender Roraima, tarefa de todos nós”, realizado em 17 de agosto de 2007, em Boa Vista/RR. Senador Mozarildo Cavalcanti.	366

IV

	Pág.		Pág.
LIVRO		razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.	21
Registro do lançamento, em São Paulo, de livro de autoria de dois médicos locais, sobre a história, cultura e práticas correntes da medicina. Senador Romeu Tuma.....	151	(MERCOSUL)	
MAÇONARIA		Prestação de contas sobre as atividades desenvolvidas à frente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, extinta, que deu lugar à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. Senador Sérgio Zambiasi.	369
Registro de homenagem da maçonaria brasileira à Ministra Ellen Gracie. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	432	Registro da escolha de Sua Excelência para a Presidência da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	450
Contribuição da maçonaria brasileira para as instituições sociais. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Mão Santa.	434	Cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior por sua eleição para a Presidência da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul. Senador Mão Santa.....	453
Comentários acerca da homenagem da maçonaria brasileira à Ministra Ellen Gracie. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senadora Fátima Cleide.....	435	MOVIMENTO TRABALHISTA	
Comentários acerca da homenagem da maçonaria brasileira à Ministra Ellen Gracie. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Efraim Morais....	436	Registro da realização do Dia Nacional da Paralisação pelo cumprimento da Lei 11.457, de 2007, e contra a inclusão da carreira fazendária, movimento organizado pela Associação Nacional de Servidores Administrativos da Secretaria da Receita Previdenciária – UNASLAF. Senador Alvaro Dias.	134
MANDATO ELETIVO		Solidariedade à luta dos servidores públicos por melhores salários. Senador Paulo Paim.....	379
Comentários à Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2003, que trata da perda de mandato eletivo de qualquer político que ocupe a cadeira de Parlamentar Federal, Presidente da República, Governador, Prefeito, Deputado Estadual ou Vereador que seja infiel ao mandato recebido. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Sibá Machado.....	132	Solidariedade aos profissionais da área de Educação do Estado de Roraima, que se encontram em greve. Senadora Fátima Cleide.....	441
Comentários à Proposta de Emenda à Constituição nº. 40, de 2003, que trata da perda de mandato eletivo de qualquer político que ocupe a cadeira de Parlamentar Federal, Presidente da República, Governador, Prefeito, Deputado Estadual ou Vereador que seja infiel ao mandato recebido. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Efraim Morais.....	132	MULHER	
MANIFESTAÇÃO COLETIVA		Registro da chegada a Brasília, de cerca de 3.000 mulheres, a fim de participar da Segunda Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Anúncio da Marcha das Margaridas, a ser realizada por trabalhadoras rurais, em 21 e 22 de agosto de 2007. Senadora Serys Slhessarenko.....	339
Anúncio de que a Frente Parlamentar da Saúde fará uma manifestação em Brasília. Senador Mão Santa.....	96	Registro da participação de Sua Excelência, como representante do Senado Federal, na 10ª. Conferência Regional da América Latina e o Caribe sobre a Mulher, realizada em Quito, no Equador, entre os dias 6 e 9 de agosto de 2007. Senadora Fátima Cleide.....	441
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA		OLIMPÍADAS	
Mensagem nº 130, de 2007 (nº. 564/2007, na origem), de 1 de agosto de 2007, que encaminha ao Senado Federal o demonstrativo das emissões do real referente ao segundo trimestre de 2007, as		Leitura de carta da autoria de Sua Excelência e do campeão mundial de boxe, Eder Jofre, entregue em mãos ao Embaixador de Cuba no Brasil, dirigida a Fidel Castro, que faz um apelo no sentido de que	

Pág.	Pág.
os atletas cubanos deportados possam integrar a equipe que participará das Olimpíadas de Pequim. Senador Eduardo Suplicy.....	139
Considerações a respeito da atitude do Presidente de Cuba, Fidel Castro, de deportar atletas cubanos. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Jefferson Péres.....	140
Comentários a respeito da atitude do Presidente de Cuba, Fidel Castro, de deportar atletas cubanos. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Heráclito Fortes.....	142
Comentários a respeito da atitude do Presidente de Cuba, Fidel Castro, de deportar atletas cubanos. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Cristovam Buarque.....	142
Comentários a respeito da atitude do Presidente de Cuba, Fidel Castro, de deportar atletas cubanos. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Eduardo Azeredo.....	143
 PARECER	
Parecer n° 660, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 15, de 2007 (n° 2.317/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Belo – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais. Senador Eliseu Resende.....	198
Parecer n° 661, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 57, de 2007 (n° 2.398/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Sara Nossa Terra para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais. Senador Eliseu Resende.....	201
Parecer n° 662, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 81, de 2007 (n° 2.396, 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alto Bandeirante – ACABAN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipaumirim, Estado do Ceará. Senador Mão Santa.....	205
Parecer n° 663, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 99, de 2007 (n° 2.412/2006, na Câmara dos De-	
putados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Cocal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cocal, Estado do Piauí. Senador Heráclito Fortes.....	209
Parecer n° 664, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 100, de 2007 (n° 2.465/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Novo Amanhecer FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Meriti, Estado do Rio de Janeiro. Senador Francisco Dornelles.....	212
Parecer n° 665, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 106, de 2007 (n° 2.505/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Redentorista de Comunicações Sociais para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	215
Parecer n° 666, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 108, de 2007 (n° 2.519/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Cultura de Maringá, Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	219
Parecer n° 667, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 109, de 2007 (n° 2.520/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Virmond para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Virmond, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	222
Parecer n° 668, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 110, de 2007 (n° 2.522/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Brotas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brotas, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.....	225
Parecer n° 669, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 118, de 2007 (n° 2.383/2006, na Câmara dos	

	Pág.		Pág.
Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Goiânia S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. Senador Demóstenes Torres.....	228	à Associação de Comunicação Cultural de Torres para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Torres, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.	247
Parecer n° 670, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 119, de 2007 (n° 2.414/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário de Santa Maria para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Distrito Federal. Senador Marconi Perillo....	231	Parecer n° 676, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 134, de 2007 (n° 2.456, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Doutor Maurício Cardoso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.	250
Parecer n° 671, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 120, de 2007 (n° 2.416/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Incentivo à Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iratí, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	234	Parecer n° 677, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 138, de 2007 (n° 2.463/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Rádio Altinho FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altinho, Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel.	253
Parecer n° 672, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 121, de 2007 (n° 2.418/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Catanduvense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.....	237	Parecer n° 678, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 139, de 2007 (n° 2.470/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao SINCO – Sistema Nacional de Comunicação Ltda. – para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Belos, Estado de Goiás. Senador Demóstenes Torres.....	256
Parecer n° 673, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 127, de 2007 (n° 2.432/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Rádio Jornal Cultura do Ceará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Acaraú, Estado do Ceará. Senador Flexa Ribeiro.....	240	Parecer n° 679, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 151, de 2007 (n° 2.492/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rural José Galdino de Andrade São João do Rio do Peixe – Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba. Senador Cícero Lucena.....	260
Parecer n° 674, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 129, de 2007 (n° 2.438/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Popular Pontanense – ASCOPP- para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Pontão, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.	244	Parecer n° 680, de 2007 ((da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 155, de 2007 (n° 2.499, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Brasil Ecoar para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Senador Augusto Botelho.....	263
Parecer n° 675, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n°133/2007 (n° 2.455/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização		Parecer n° 681, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo	

Pág.	Pág.		
<p>n° 156, de 2007 (n° 2.111, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Plácido de Castro, estado do Acre. Senador Augusto Botelho.....</p> <p>Parecer n° 682, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 160, de 2007 (n° 2.498/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Tanque d'Arca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanque d'Arca, Estado de Alagoas. Senador João Tenório.....</p> <p>Parecer n° 683, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 165, de 2007 (n° 2.509/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária de São Francisco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.....</p> <p>Parecer n° 684, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 169, de 2007 (n° 1.710/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão a Alagoas Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas. Senador João Tenório.....</p> <p>Parecer n° 685, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 180, de 2007 (n° 2.399/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Atual Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz da Cabrália, Estado da Bahia. Senador Valter Pereira.....</p> <p>Parecer n° 686, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 182, de 2007 (n° 2.401/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASCOBI – Associação Comunitária e Beneficente Amigos de Itabela – BA, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabela, Estado da Bahia. Senadora Maria do Carmo Alves.....</p> <p>Parecer n° 687, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo</p>	<p>266</p> <p>270</p> <p>273</p> <p>276</p> <p>280</p> <p>283</p>	<p>n° 187, de 2007 (n° 2.431/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio São José do Patrocínio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....</p> <p>Parecer n° 688, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre a Mensagem n° 109, de 2007 (n° 467/2007, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Senador Sérgio Guerra.....</p> <p>Parecer n° 689, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre a Mensagem n° 110, de 2007 (n° 468/2007, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Senador Eduardo Azeredo.....</p> <p>Parecer n° 690, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem n° 106, de 2007 (n° 441/2007, na origem), que propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos constituirão o Segundo Empréstimo Programático para o Crescimento Sustentável com Equivalente – Competitividade II. Senador Neuto de Conto.....</p> <p>Parecer n° 691, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem n° 122, de 2007 (n° 512/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), de principal, para financiamento parcial do Programa Multifase de Apoio ao Desenvolvimento do Legislativo Eletrônico no Brasil – Interlegis II, a ser executado pelo Senado Federal. Senador Garibaldi Alves Filho.....</p> <p>Parecer n° 692, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem n° 126, de 2007 (n° 551/2007, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito</p>	<p>286</p> <p>385</p> <p>387</p> <p>389</p> <p>392</p>

Pág.	Pág.
<p>dito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Segunda Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP). Senador Romero Jucá.....</p>	
395	<p>Parecer nº 693, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005. Senador Marcelo Crivella.</p>
461	<p>Parecer nº 694, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia – Brasil – África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006. Senador Marcelo Crivella.....</p>
463	<p>Parecer nº 695, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre “Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do MERCOSUL, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004. Senador Eduardo Azeredo.....</p>
465	<p>Parecer nº 696, de 2007 (da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a inclusão de novos municípios na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE). Senadora Rosalba Ciarlini.....</p>
467	<p>Parecer nº 697, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio</p>
	<p>de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior). Senador Eduardo Suplicy.</p>
	475
	<p>Parecer nº 698, de 2007, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2006 (nº 5.288/2005, na Casa de origem), que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM; altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nºs 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências. Senador João Ribeiro.</p>
	477
	<p>Parecer nº 699, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2006 (nº 5.288/2005, na Casa de origem), que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM; altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nºs 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências. Senador Sibá Machado.</p>
	479
	<p>PESCA</p>
	<p>Relato da inclusão de dois dispositivos na Medida Provisória 372, que trata da renegociação de dívidas dos produtores rurais, quais sejam: a indenização para os pescadores de lagosta e o reparcelamento das dívidas dos micro e pequenos empresários que optaram pelo Supersimples. Senador Romero Jucá.</p>
	76
	<p>PIAUI</p>
	<p>Protesto contra declaração preconceituosa sobre o Estado do Piauí, do Senhor Paulo Zottolo, Presidente da Philips, em entrevista ao jornal <i>Valor Econômico</i>. Senador Heráclito Fortes.</p>
	364
	<p>Defesa do Estado do Piauí e contestação às declarações do Senhor Paulo Zottolo, Presidente da Philips, em entrevista ao jornal <i>Valor</i></p>

	Pág.		Pág.
<i>Econômico. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa.</i>	364	Apelo para a construção de eclusas do rio Madeira, no Estado de Rodônia, medida que facilita o transporte hidroviário. Aparte à Senadora Kátia Abreu. Senador Expedito Júnior.	74
Elogio aos representantes do povo piauiense no Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mario Couto.	366	Defesa da construção de ciclovias nas cidades brasileiras. Senador Augusto Botelho.	143
Registro do transcurso dos 155 anos de Teresina, capital do Piauí. Senador Mão Santa.	370	Importância da criação de ciclovias nos municípios brasileiros. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Romeu Tuma.	144
Referência às declarações preconceituosas sobre o Estado do Piauí, do Senhor Paulo Zottolo, Presidente da Philips. Senador Mão Santa.	453	Preocupação com a crise no sistema aéreo brasileiro. Senador Almeida Lima.	155
POLÍTICA AGRÍCOLA		Considerações sobre a questão do apagão aéreo e da falta de investimentos do Governo Lula na segurança do setor aéreo do País. Senador Marconi Perillo.	340
Considerações sobre a necessidade de se votar a Medida Provisória 372, que deu origem ao Projeto de Lei de Conversão 23, em benefício do agronegócio brasileiro. Senador Delcídio Amaral.	96	Comentários acerca da falta de orientação na aplicação dos recursos destinados ao setor aéreo do País. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador João Tenório.	342
Apelo para apreciação da Medida Provisória n.º 372, de 2007, que trata da renegociação das dívidas dos produtores rurais. Senador Osmar Dias.	165	Comentários a respeito da crise por que passa o setor aéreo do País. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Delcídio Amaral.	344
Comentários a respeito da apreciação da Medida Provisória n.º 372, de 2007, que trata da renegociação das dívidas dos produtores rurais. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Augusto Botelho. ...	167	Comentários a respeito do tamanho dos aviões nos aeroportos centrais. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Eduardo Azeredo.	345
Importância da Medida Provisória n.º 372, de 2007, que deu origem ao Projeto de Conversão 23, de 2007, e que trata da renegociação das dívidas de custeio e de investimento dos produtores rurais. Senador Delcídio Amaral.	357	Anúncio do início das obras de recuperação da rodovia que liga Manaus e Pacaraima (RR). Senador Augusto Botelho.	377
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO		Comentários sobre a recuperação da BR-174, rodovia que liga Manaus e Pacaraima (RR). Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti.	378
Manifestação em defesa de investimentos privados no auxílio do crescimento do País. Senador Papaléo Paes.	66	Defesa de uma política de fortalecimento do transporte ferroviário. Precariedade das estradas em todo o País. Críticas à cobrança de pedágios. Senador Paulo Paim.	379
Comentários a respeito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa.	67	Apoio à construção do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, município situado a 15 km de Natal-RN. Senador Garibaldi Alves Filho.	429
POLÍTICA DE EMPREGO		Comentários sobre o mal planejamento da malha aeroviária do Brasil. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Mozarildo Cavalcanti. ...	430
Importância da criação de empregos para jovens e adolescentes como uma medida preventiva contra a criminalidade. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador João Tenório.	333	POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	
POLÍTICA DE TRANSPORTES		Registro da publicação de projeto de resolução que cria o Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Hídricos (Proágua). Transcrição de discurso sobre a preservação da Floresta Amazônica. Senador Paulo Paim.	124
Registro de alerta do Banco Mundial em defesa de investimentos em infra-estrutura no sistema de transporte hidroviário do Brasil. Senadora Kátia Abreu.	73	Reflexão sobre os perigos por que passa a Amazônia. Senador Arthur Virgílio.	316

	Pág.		Pág.
POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA		POLÍTICA TRABALHISTA	
Preocupação com a crise do <i>subprime</i> , que traz reflexos secundários para campo macroeconômico do Brasil. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Arthur Virgílio.....	83	Reflexão sobre a reforma trabalhista. Encaminhamento de enquete da CUT dirigida aos parlamentares brasileiros. Senador Paulo Paim.....	106
Consideração sobre a crise de crédito norte-americana, os chamados <i>subprimes</i> . Senador Arthur Virgílio.....	182	Apelo ao Governo Federal em favor da implantação do plano de cargos e salários dos servidores do Ministério da Cultura. Senadora Patrícia Saboya Gomes.....	419
Críticas à política econômica do Governo Lula. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Marconi Perillo.....	184	POLÍTICA TRIBUTÁRIA	
Considerações sobre a política macroeconômica do Governo Lula. Aparte ao Arthur Virgílio. Senador Flexa Ribeiro.....	185	Relato de decisões adotadas pela Bancada do PSDB, que trata da votação da CPMF. Senador Arthur Virgílio.....	76
POLÍTICA ENERGÉTICA		Manifestação sobre a posição dos Democratas contra a prorrogação da CPMF. Senador José Agripino.....	78
Anúncio da abertura, junto ao IBAMA, de processo para a concessão de licença ambiental para a Usina Hidrelétrica de Tabajara, localizada no Município de Machadinho do Oeste, em Rondônia. Senador Valdir Raupp.....	376	Comentários sobre a prorrogação da votação da CPMF. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Heráclito Fortes.....	79
POLÍTICA INTERNACIONAL		Defesa do fim da CPMF. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Jarbas Vasconcelos.....	79
Solidariedade ao povo peruano pelo forte terremoto que atingiu aquele País. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	450	Reflexão sobre a questão da prorrogação da CPMF e da obstrução da oposição às votações da mesma. Senador Aloizio Mercadante.....	81
POLÍTICA PARTIDÁRIA		Críticas à elevada carga tributária do País, e apelo para prorrogação da votação da CPMF. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Flexa Ribeiro.....	85
Comentários a respeito da importância da fidelidade partidária. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Eduardo Suplicy.....	131	Adoção de medidas para redução da carga tributária do País, e apelo para prorrogação da votação da CPMF. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Valdir Raupp.....	86
POLÍTICA SOCIAL		Comentários acerca do destino dos recursos da CPMF para a Saúde. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Mão Santa.....	86
Explicações sobre a importância histórica e cultural das comunidades remanescentes de quilombos e a criação, pelo Governo Federal, do Programa Brasil Quilombola. Senador Sibá Machado.....	148	Comentários sobre a prorrogação da votação da CPMF. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Delcídio Amaral.....	87
Registro dos investimentos da empresa Sulcatarinense Mineração e Construções em projetos sociais, como o “Projeto por um Brasil Alfabetizado” e o “Projeto Pescar”. Senador Neuto de Conto.....	149	Necessidade de discussão da reforma tributária, para que ocorra uma mudança no perfil tributário brasileiro. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Romero Jucá.....	88
Elogios e apoio ao trabalho que vem sendo realizado pela Fundação Banco do Brasil e comentários ao Relatório de Gestão 2003/2006. Senador Romero Jucá.....	314	Posicionamento acerca da prorrogação da votação da CPMF e da Desvinculação de Recursos da União – DRU. Senador César Borges.....	121
Considerações sobre o sucesso do Projeto Cantando as Diferenças. Senador Paulo Paim.....	379	Concentração de esforços para a redução da carga tributária no País. Aparte ao Senador César Borges. Senador Gerson Camata.....	122

	Pág.		Pág.
Esclarecimentos a respeito dos gastos dos recursos decorrentes da CPMF. Aparte ao Senador César Borges. Senador Eduardo Suplicy.....	123	daqueles sem fiscalização há mais de um ano. Senador Alvaro Dias.	25
Considerações sobre a prorrogação da CPMF. Senador Alvaro Dias.....	160	Projeto de Lei do Senado nº 470, de 2007, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o imposto de renda das pessoas físicas, para permitir a dedução de despesas com pagamento de prestações do único imóvel residencial. Senador Alvaro Dias.....	26
Defesa da redução da arrecadação tributária do País. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Flexa Ribeiro.....	161	Projeto de Lei do Senado nº 471, de 2007, que altera os art. 11 e 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para estabelecer restrições para a cessão de servidores aprovados em concursos públicos das agências reguladoras. Senadora Ideli Salvatti.....	28
Comentários sobre a CPMF. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sérgio Guerra.....	186	Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2007, que altera o art. 13 da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, para determinar que o mandato dos dirigentes da Agência Nacional de Aviação Civil será de três anos. Senadora Ideli Salvatti.	31
Defesa da redução da CPMF. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Flávio Arns.....	189	Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	32
Manifestação contra a prorrogação da CPMF. Senador Alvaro Dias.....	359	Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2007, que altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo. Senador João Tenório.	47
Debate sobre a prorrogação da CPMF. Senador Flexa Ribeiro.....	373	Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2007, que altera o art. 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, para dispor sobre área de preservação permanente (APP) em áreas urbanas. Senador Neuto de Conto.....	48
Defesa da redução da CPMF. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Cícero Lucena.....	374	Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007, que modifica o parágrafo único do art. 100 e acrescenta alínea ao inciso II do art. 275, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, para estender regra de fixação de competência ao foro do domicílio da vítima de acidente aéreo ou de seu sucessor e prever o rito sumário nas ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes desse fato. Senadora Lúcia Vânia.	49
Comentários acerca da aplicação dos recursos da CPMF. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Mario Couto.....	374	Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2007, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para caracterizar como insalubre o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. Senador Expedito Júnior.....	294
Apoio à prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Valdir Raupp.....	375	Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para modificar	
Críticas à elevada carga tributária do País, e apelo para redução da CPMF. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Mozarildo Cavalcanti.	376		
Considerações sobre a CPMF. Senador Mão Santa.	453		
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Comentários acerca da situação dos idosos no Brasil. Senador Paulo Paim.	124		
PROJETO DE LEI DO SENADO			
Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2007, que isenta dos impostos de importação e sobre produtos industrializados os fornos cilíndricos verticais destinados à produção de carvão vegetal. Senadora Serys Slhessarenko.....	22		
Projeto de Lei do Senado nº 468, de 2007, que dispõe sobre a formação de recursos humanos na área de saúde, nos termos do inciso III do art. 200 da Constituição Federal. Senadora Serys Slhessarenko.	22		
Projeto de Lei do Senado nº 469, de 2007, que acrescenta artigo à Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para determinar a divulgação, pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, de relatórios periódicos dos postos de combustíveis atuados, interditados e fiscalizados, bem como			

	Pág.		Pág.
os critérios de fixação de honorários advocatícios. Senador Valter Pereira.....	295	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
Projeto de Lei de Senado nº 479, de 2007 (Complementar), que altera o artigo 74 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências. Senador Pedro Simon.....	301	Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, que dá nova redação ao § 3º do art. 18 da Constituição Federal, para especificar a abrangência da população a ser consultada nos plebiscitos relativos à alteração da divisão territorial do País. Senador Flexa Ribeiro.....	55
Projeto de Lei de Senado nº 481, de 2007 (Complementar), que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para modificar o regime de tributação incidente sobre as creches e pré-escolas no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Senadora Patrícia Saboya Gomes.....	402	Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2007, que dá nova redação ao § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para incluir os alimentos e as bebidas no rol de produtos, práticas e serviços cuja propaganda comercial estará sujeita a restrições legais. Senador Augusto Botelho.....	291
PROJETO DE RESOLUÇÃO		Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2007, que legitima o Ministério Público para a impetração do mandado de segurança coletivo, no exercício de suas atribuições constitucionais. Senador Demóstenes Torres.....	404
Projeto de Resolução nº 45, de 2007, que acrescenta o Capítulo XIV-A ao Título VI da Resolução nº 93, de 1970 “Regimento Interno do Senado Federal” para disciplinar a instituição de frentes parlamentares. Senador Marcelo Crivella.....	54	REFORMA POLÍTICA	
Projeto de Resolução nº 46, de 2007, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos constituirão o Segundo Empréstimo Programático para o Crescimento Sustentável com Equidade – Competitividade II.....	390	Reflexão sobre as decisões do Poder Judiciário a respeito da reforma política. Senador Antônio Carlos Valadares.....	130
Projeto de Resolução nº 47, de 2007, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 16.100.000,00 (dezesesseis milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).....	393	Críticas ao Governo Federal por defender a realização de uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva, para funcionar paralelamente ao Congresso Nacional, com objetivo de fazer reforma política. Senador Efraim Morais.....	437
Projeto de Resolução nº 48, de 2007, que autoriza operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor equivalente a até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Segunda Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP).....	396	Apelo para urgente reforma política no País. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senadora Fátima Cleide.....	438
		REFORMA TRIBUTÁRIA	
		Manifestação sobre temas polêmicos da reforma tributária. Senador João Tenório.....	352
		Apoio ao Supersimples, reforma que objetiva a unificação de impostos e contribuições federais, estaduais e municipais. Aparte ao Senador João Tenório. Senador Sibá Machado.....	354
		REGIMENTO INTERNO	
		Pedido de aprovação de três Medidas Provisórias que se encontram na pauta de votação. Senador Romero Jucá.....	76
		Comentários acerca da normalidade dos trabalhos da Casa, e que as instituições da Casa funcionem sem pressão política. Senador Antônio Carlos Valadares.....	90

Pág.	Pág.
Comunicado do entendimento dos líderes sobre a transferência da data da reunião de instalação da CPI das ONGs. Senador Valdir Raupp....	162
Apelo para a desobstrução da pauta de votação de Medida Provisória n.º 372, de 2007. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senador Jonas Pinheiro.....	165
Defesa de mudanças regimentais que visem ao aprimoramento dos procedimentos do Senado Federal. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Flávio Arns.....	178
REQUERIMENTO	
Requerimento n.º 904, de 2007, sobre o Requerimento n.º 55, de 2007-CRE, que requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, informações referentes ao v.º no qual foram deportados os pugilistas cubanos de volta ao seu País, em 4 de agosto de 2007. Senador Heráclito Fortes.....	58
Requerimento n.º 905, de 2007, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Luiz Nunes Amorim, informações sobre ações do Governo brasileiro junto à Organização das Nações Unidas – ONU e à Organização dos Estados Americanos – OEA, referentes à Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	60
Requerimento n.º 906, de 2007, que requer que sejam prestadas pela Senhora Ministra da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Rouseff, informações sobre ações do Governo brasileiro junto à Organização das Nações Unidas – ONU e à Organização dos Estados Americanos – OEA, referentes à Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	60
Requerimento n.º 907, de 2007, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça, Tarso Genro, informações sobre ações do Governo brasileiro junto à Organização das Nações Unidas – ONU e à Organização dos Estados Americanos – OEA, referentes à Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	60
Requerimento n.º 908, de 2007, que requer Voto de Aplauso aos cientistas Ricardo Gazzinelli, Patrícia Bozza e Mauro Teixeira por integrarem a lista dos mais influentes cientistas do mundo e pelas excelentes resultados que têm obtendo em suas pesquisas. Senador Arthur Virgílio.....	61
Requerimento n.º 909, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Censura ao Juiz Manoel Maximiano Junqueira Filho, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, pela falta de ética e compromisso moral ao julgar a queixa-crime imposta pelo jogador de Futebol Richarlyson. Solicita ainda que seja encaminhada por escrito a censura, para conhecimento, à 9ª Vara Criminal de São Paulo e à Presidência do Conselho Nacional de Justiça. Senadora Serys Slhessarenko.....	62
Requerimento n.º 910, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 10 de outubro de 2007, destinada a homenagear a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, instituição científica sem fins lucrativos e de utilidade pública federal, fundada em 19 de setembro de 1925, congrega, representa e trabalha pelos 9.631 ortopedistas, membros de sua sociedade, que atendem cerca de 12 milhões de brasileiros por ano. Senador Paulo Duque.....	70
Requerimento n.º 911, de 2007, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento n.º 791, de 2007, que solicita para o Projeto de Lei da Câmara n.º 5, de 2007, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, além da constante do despacho inicial de distribuição. Senador Eduardo Azeredo.....	70
Requerimento n.º 912, de 2007, solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 68, de 2004, que “permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de financiamento habitacional concedido por entidades fechadas de previdência complementar”, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Romero Jucá.....	70
Requerimento n.º 913, de 2007, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado n.º 322, de 2004, que altera a Lei n.º 6.717, de 12 de novembro de 1979, para incluir a obrigatoriedade de identificação do apostador nas loterias de números administradas pela Caixa Econômica Federal. Senador Sérgio Zambiasi.....	70
Requerimento n.º 914, de 2007, que requer a dispensa do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado n.º 312, de 2007, visto que a mesma não solicitou a prorrogação do prazo para o exame da supracitada proposição. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	70
Requerimento n.º 915, de 2007, requer que sejam formulados voto de aplauso e congratulações à Comunidade Católica do Estado de Roraima, por intermédio do Bispo de Roraima, Dom Duque Paloschi, pelas comemorações dos 100 anos de criação da Prelazia do Rio Branco, hoje Igreja de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	290
Requerimento n.º 916, de 2007, que requer ao Ministro de Estado das Comunicações a re-	

Pág.	Pág.
<p>messa do inteiro teor do processo de anuência prévia relativo à operação de reestruturação societária e transferência de controle e de outorgas de empresa do Grupo Abril e da empresa Telecomunicações de São Paulo S.A. – TELESP/Telefônica (Processo nº. 53500.031770/2006), que contempla toda documentação encaminhada pelas empresas envolvidas na transação, a análise e os votos dos membros do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), os pareceres da Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa e da Procuradoria-Geral da referida Agência, o resultado das diligências realizadas, e o parecer sobre o ato de concentração a ser encaminhado ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Senador Wellington Salgado de Oliveira.....</p>	
291	
<p>Requerimento nº 917, de 2007, que requer a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do jornalista Joel Silveira, em 15 de agosto de 2007, aos 88 anos, de causas naturais enquanto dormia em seu apartamento em Copacabana, no Rio de Janeiro. Senador Eduardo Suplicy.....</p>	
351	
<p>Requerimento nº 918, de 2007, solicita que seja o presente requerimento encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria operacional e financeira no INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, especialmente nos convênios com estados, prefeituras e entidades privadas sem fins lucrativos, no período de 2003 a 2006. Senador Alvaro Dias.....</p>	
399	
<p>Requerimento nº 919, de 2007, requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, informações atinentes à investigação feita pela Polícia Federal, na Ceara Steel. Senadora Patrícia Saboya Gomes.....</p>	
400	
<p>Requerimento nº 920, de 2007, requer que o Projeto de Lei do Senado – PLS nº 523, de 2003, que atualmente se encontra na Comissão de Assuntos Sociais, tramite na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, pelo fato de a matéria envolvida ser afeta à referida Comissão. Senadora Kátia Abreu.....</p>	
401	
<p>Requerimento nº 921, de 2007, requer que além da Comissão constante do despacho inicial da distribuição, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais –CAS sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2007. Senador Garibaldi Alves Filho.....</p>	
401	
<p>Requerimento nº 922, de 2007, que requer em aditamento ao Requerimento nº. 721, de 2007, que o tempo destinado aos oradores do Expediente da Sessão de 28 de agosto de 2007, seja destinado a homenagear o Dia do Corretor de Imóveis. Senador Adelmir Santana.....</p>	
420	
	<p>Requerimento nº 923, de 2007, que requeiro apresentação de condolências à família do Vereador Edson Luiz Gasparotto, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, que foi assassinado no dia 15 de agosto de 2007. Senadora Fátima Cleide.....</p>
	443
	<p>SAÚDE</p>
	<p>Considerações sobre as pesquisas e atividades desenvolvidas pelo Instituto Nacional do Câncer. Senador Romero Jucá.....</p>
	111
	<p>Preocupação com a crise que se alastra no sistema de saúde de todo o País. Senadora Lúcia Vânia.....</p>
	173
	<p>Considerações sobre o combate à dengue no Estado de Mato Grosso. Senador Valter Pereira. ..</p>
	195
	<p>SEGURANÇA PÚBLICA</p>
	<p>Transcrição de Nota da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, dirigida ao Governo do Estado do Paraná, que solicita a intervenção da Força Nacional na cidade de Foz do Iguaçu. Senador Alvaro Dias.....</p>
	146
	<p>Registro de reunião realizada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, com a presença do Ministro Tarso Genro, a fim de tratar do lançamento do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. Senadora Ideli Salvatti.....</p>
	332
	<p>Considerações acerca do aumento do número de homicídios em algumas regiões brasileiras. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Eduardo Suplicy.....</p>
	334
	<p>Protesto contra violência que assola o Estado de Rondônia e registro de repúdio ao assassinato do Vereador Edson Luiz Gasparotto, Presidente da Câmara de Ouro Preto do Oeste – RO. Senadora Fátima Cleide.....</p>
	441
	<p>SENADO FEDERAL</p>
	<p>Indignação com a “campanha de imposturas” de que Sua Excelência tem sido vítima de alguns veículos da imprensa, em especial a revista <i>Veja</i>. Senador Renan Calheiros.....</p>
	68
	<p>Reflexão sobre a crise de confiança que o Senado Federal atravessa, com destaque à elaboração, por Sua Excelência, de uma lista de pontos que permita à instituição recuperar a credibilidade no cenário nacional. Senador Cristovam Buarque.....</p>
	175
	<p>Preocupação com a imagem do Senado Federal no cenário nacional, e sua relação com</p>

		XV
	Pág.	Pág.
o afastamento do Senador Renan Calheiros. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Tasso Jereissati.	178	afastamento do Senador Renan Calheiros da Presidência da Casa. Senador Pedro Simon. 444
Comentários sobre o afastamento do Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Jarbas Vasconcelos.	179	
Reflexões sobre as cobranças da sociedade de explicações referentes à crise por que passa o Senado Federal no tocante aos escândalos de corrupção do Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Valter Pereira.	180	
Considerações acerca da crise por que passa o Senado Federal, e sua relação com os escândalos de corrupção do Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Marconi Perillo.	181	
Considerações acerca da crise por que passa o Senado Federal, e sua relação com os escândalos de corrupção do Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador José Agripino.	182	
Análise da crise de confiança que atravessa o Senado Federal, defendendo a necessidade do		
		SOCIEDADE
		Preocupação com relação ao momento por que passa o País, com a banalização dos valores da sociedade. Senador Delcídio Amaral. 355
		TRÂNSITO
		Considerações acerca de alteração no Código Brasileiro de Trânsito com vistas à regulamentação do serviço de mototáxi. Senadora Serys Slhessarenko. 339
		Apelo para votação do projeto de lei que altera o Código Brasileiro de Trânsito com vistas à regulamentação do serviço de mototáxis no Brasil. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Eduardo Suplicy. 339
		Abordagem sobre a violência no trânsito e o aspecto social dos acidentes que vitimam milhares de brasileiros. Senador Paulo Paim. 379

Ata da 125ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 14 de agosto de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Alvaro Dias, Efraim Morais,
Gerson Camata e Inácio Arruda

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E DOS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 horas

Período : 14/8/2007 07:38:02 até 14/8/2007 20:52:45

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		DEM	SP	ROMEU TUMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
DEM	BA	CÉSAR BORGES	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
DEM	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência comunica aos Srs. Senadores e aos convidados que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar os 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil, nos termos do Requerimento nº 503, de 2007, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido, para compor a Mesa, S. Ex^a o Sr. Ministro do Superior Tribunal Militar Prof. Flávio Bierrenbach, o Prof. João Grandino Rodas, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, e a Prof^a Luciana Grassano Mélo, Diretora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco.

A Presidência convida para compor a Mesa o Professor João Grandino Rodas, já referido, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; o Professor José Calos Madia de Souza, Presidente da Associação dos Antigos Alunos; e o Dr. Vadim da Costa Arsky, Presidente do Capítulo de Brasília da Associação dos Antigos Alunos.

Há oradores inscritos nesta Sessão Comemorativa.

Concedo a palavra ao autor do Requerimento, Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Exm^o Sr. Senador Gerson Camata, que preside esta sessão, Exm^{as} Sr^{as} Senadoras e Exm^{os}. Srs. Senadores, entre os quais eu gostaria de destacar neste plenário a Senadora Rosalba Ciarlini e o Senador Mão Santa; Exm^o Sr. Professor João Grandino Rodas, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, USP; Exm^a Sr^a Professora Luciana Grassano de Melo, Diretora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco; Exm^o Ministro Flávio Bierrenbach, que nesta cerimônia representa o egrégio Superior Tribunal Militar; Ilm^o Sr. Dr. José Carlos Madia de Souza, Presidente da Associação dos Antigos Alunos da Fdusp. Também gostaria de fazer uma referência especial à presença do Dr. Roberto Busato, ex-Presidente da OAB, nesta cerimônia representando o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão, e de me referir às presenças de Dr. Vadim da Costa Arsky, Presidente do Capítulo Brasília da Associação dos Antigos Alunos da USP; da Exm^a Sr^a Julieta Al-

buquerque, Subprocuradora-Geral da República; do Presidente do Diretório da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, o acadêmico Pedro Coelho, que veio associar-se ao Senado nesta homenagem pela passagem dos 180 anos dos Cursos Jurídicos; do Dr. Victor Carvalho Pinto, ex-Presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto; representações diplomáticas e ilustres convidados.

“Ao tempo deste meu Ministério pertence o ato que reputo o mais glorioso da minha carreira política, e que me penetrou do mais íntimo júbilo que pode sentir o homem público no exercício de suas funções: Refiro-me à instalação dos dois cursos jurídicos de São Paulo e Olinda, consagração definitiva da idéia que eu aventara na Assembléia Constituinte, em sessão de 14 de junho” – disse em suas *Memórias* o Visconde de São Leopoldo.

Na verdade, José Feliciano Fernandes Pinheiro, como se chamava o Visconde de São Leopoldo, Ministro referendário da Lei de 11 de agosto de 1827, o nosso São João Batista, isto é, o primeiro que intuiu a necessidade de criar faculdades de direito em nosso País. Formado em Ciências Jurídicas pela Universidade de Coimbra, foi escritor, magistrado, político, Conselheiro do Império e Senador.

O êxito de seus esforços e a participação de tantos outros parlamentares se constitui algo fundamental para a institucionalização de país ainda carente de instrumentos indispensáveis à formatação do Estado Nacional.

As viragens dos anos, especialmente nestes tempos de mundialização caracterizados por intensa aceleração histórica não deve, contudo, fazer olvidar a transcendente importância dos Cursos Jurídicos para formar quadros, gerir os destinos do País, edificar instituições e vertebrar a Nação brasileira.

Sr. Presidente, para bem entender os fatos, é indispensável recuar na história que, segundo parêmia latina, *“é mestra da vida”*.

Embora o Padre Antonio Vieira haja dito em sermão que *“o futuro não se prevê, ... se constrói coletivamente”*, a verdade é que o futuro tem um coração antigo a inspirar o porvir.

Daí a necessidade de celebrar as efemérides, palavra grega de poucos sinônimos, mas de muitos significados, que tanto pode se referir aos movimentos dos astros, ou a eventos magnos alusivos a vultos ilustres ou relevantes episódios nacionais, como assim o compreendeu o Barão do Rio Branco, autor de obra sobre o tema impescindível à compreensão da evolução de nossa Pátria.

Nos idos de nossa Independência, o Brasil ainda era um Estado em formação. Edificava-se desconflan-

do-se da solidez dos materiais e do terreno, em virtude de não haver projetos definidos e instituições estruturadas, e viver o País momentos de intensa ebulição política, sobretudo após a dissolução da Assembléia Constituinte, e existência de movimentos e revoltas nas províncias.

Esse quadro se prolongou durante toda a primeira metade do século XIX, uma vez que somente depois da Revolução Praieira de 1848, é que a Nação desfrutou de relativa estabilidade política. Tobias Barreto, quase trinta anos mais tarde, em discurso de 1887, ainda apontava as nossas precariedades funcionais ao dizer: *“Entre nós, o que há de organizado, é o Estado, não é a Nação; é o governo, é a administração, por seus altos funcionários na corte, por seus sub-rogados nas províncias, por seus ínfimos caudatários nos municípios; não é o povo, o qual permanece amorfo e dissolvido, sem outro liame entre si, a não ser a comunhão da língua, dos maus costumes e do servilismo”*.

Sr. Presidente, as nações, mormente as organizadas em Estado, aspiram a durar e, para tal, buscam firmar suas instituições. Vale, a propósito, lembrar a lição de Norberto Bobbio no seu livro *“Entre as duas Repúblicas”*, no capítulo *“Homens e Instituições”*, ao afirmar: *“Há ainda quem diga que a política é questão de homens. Tais pessoas formavam durante o fascismo o alinhamento dos iludidos, porque admitiam que tudo teria dado certo se, no lugar daqueles homens, corruptos e prepotentes, houvesse outros homens, honestos e íntegros. (...) Esse conceito, melhor dizendo, esse preconceito, baseia-se”* – continuo citando Bobbio – *“na divisão abstrata e moralista dos homens, de todos os homens, em bons e maus, e na falsa e ingênua opinião de que a política seja a simples arte de colocar os bons no lugar dos maus”*. E acrescentou: *“... para quem insiste em dizer que é questão de homens, respondemos com absoluta segurança que é questão de instituições. Os homens, em sua maioria, são aquilo que são; as boas instituições revelam as qualidades positivas, as más instituições, as negativas”*. Conclui Bobbio: *“a nossa cura virá somente com as boas instituições”*. É certo que as instituições, porém, necessitam de continuado aprimoramento não devendo se deixar anquilosar pela erosão que sofrem no passar do tempo.

“A inteligência do legislador do século XIX ao implantar os cursos de Direito, é captada de pronto. A par da construção do Império, queriam a preservação da unidade nacional”, destaca em artigo o Professor Cláudio Lembo, ex-Governador de São Paulo.

Essas considerações, Sr. Presidente, nos fazem recordar que direito e política, tão distintos quanto im-

prescindíveis, devem coexistir, lado a lado, posto que percorrem caminhos de mútua interdependência.

A criação dos Cursos Jurídicos, decorrente de emenda proposta por Paula Souza, mostra grande sabedoria política. À época, convém ter presente, o país se dividia regionalmente entre Norte e Sul.

Daí as duas escolas – uma no Sul, leia-se São Paulo, e outra no Norte, leia-se Olinda.

O historiador José Murilo de Carvalho, em recente livro *“D. Pedro II”*, registra: *“No século XIX, o país se dividia em Norte, da Bahia para cima, e Sul, daí para baixo”*. Hoje, conforme classifica o IBGE, o Brasil se compõe de cinco grandes regiões – Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte.

A medida tornou possível dotar o país de entidades voltadas para a educação e o desenvolvimento cultural, adestrando recursos humanos e ensejando, igualmente, descentralizar o processo de preparação de quadros no campo do Direito.

Ainda no período colonial, não se pode desconhecer, forjaram-se instituições que serviram de berço de nossas faculdades de Direito.

Spencer Vampré, em suas *“Memórias para a História da Academia de São Paulo”*, cita que *“por Alvará de 29 de novembro de 1624, foi autorizada, na então Vila de S. Paulo, hoje florescente capital do nosso Estado, a criação do Convento de S. Francisco, onde se veio acolher, mais de duzentos anos depois, a Academia de Direito”*.

Em 1800, foi concluído o Seminário Episcopal de Olinda, por iniciativa de José Joaquim da Cunha de Azevedo Coutinho, Governador interino de Pernambuco.

A idéia da fundação de um estabelecimento de ensino superior já vinha sendo desenhada desde os holandeses (1654), que haviam esboçado um plano que acenava com a criação de uma universidade no Recife. Outros projetos preconizavam escolas na Bahia e em Vila Rica – através dos inconfidentes, em Minas Gerais. Mais adiante, também em terras pernambucanas, brotaram iniciativas de Venâncio Bernardino de Uchoa (1820), do Deputado às Cortes de Lisboa, Cônego Francisco Muniz Tavares, historiador da Revolução de 1817, e do Governador de Pernambuco Luiz Rego Barreto.

As duas escolas de Direito nasceram, como é sabido, pelas mãos do Estado, mas à sombra da Igreja: a de Olinda no Mosteiro de São Bento e a de São Paulo no Convento de São Francisco, onde até hoje permanece. Em 1854, a escola pernambucana é transferida de Olinda para o Recife, por nesta residir a maior parte dos professores e estudantes; em 1912, inaugurou-se o prédio onde ainda hoje se situa.

Sr. Presidente, era igualmente indispensável, desenvolver a educação jurídica nacional. Pois, conforme salienta San Tiago Dantas, *“pela educação jurídica é que uma sociedade assegura o predomínio dos valores éticos perenes na conduta dos indivíduos e sobretudo dos órgãos do poder público. Pela educação jurídica é que a vida social consegue ordenar-se segundo uma hierarquia de valores, em que a posição suprema compete àqueles que dão à vida humana sentido e finalidade. Pela educação jurídica é que se imprimem no comportamento social os hábitos, as reações espontâneas, os elementos coativos, que orientam as atividades de todas para as grandes aspirações comuns”*.

Preocupação também com o ensino do Direito expressara o jurista Pedro Lessa em palestra no Congresso Jurídico Brasileiro, em 1908: *“Se há Academia, em que não se justifique, nem se compreenda o estudo com caráter exclusivamente prático ou profissional, é a de direito.*

Para bem aplicar as leis, é necessário penetrar-lhes bem o sentido. E, para aprofundar o conhecimento das leis, faz-se indispensável remontar os princípios de que elas procedem, e que as animam e espiritualizam.

Já não quero aludir a uma carreira muito comumente abraçada pelos bacharéis em ciências jurídicas e sociais, e para a qual são imprescindíveis os princípios dessas ciências – a carreira política, o trabalho de legislar. Necessário para o exercício da advocacia e da magistratura, o estudo dos princípios fundamentais do Direito é indispensável ao legislador e ao estadista.

A arte do direito não pode ser bem praticada sem a base da ciência do direito, e esta não será possuída jamais por quem não se eleve às idéias gerais, às últimas generalizações da ciência”.

Finaliza Pedro Lessa mencionando propostas, conquanto não as considere oportunas, de submeter os bacharéis em direito à realização de concurso, semelhante ao que, posteriormente, se efetivou com a criação dos exames da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que muito concorre para melhorar o exercício da advocacia em nosso País.

Urge, de toda sorte, não descuidar a necessidade de permanente melhoria da qualidade de ensino do Direito, recorrendo-se, inclusive, como situou em artigo (Estado de S. Paulo, de 11 de agosto de 2007), o Professor João Grandino Rodas *“...à auto-regulamentação, que já vem funcionando satisfatoriamente em relação a vários setores no Brasil”*.

Anote-se que, após a instalação dos cursos jurídicos, os brasileiros não mais precisaram recorrer a Coimbra ou a Sorbonne, muito menos a universidades inglesas, alemãs ou nos Estados Unidos, embora estas

continuem paradigmáticas, contudo somente acessíveis às pessoas afortunadas.

As faculdades de Direito, ademais, diplomavam bacharéis não só em Ciências Jurídicas, como também em Ciências Sociais. O currículo escolar contemplava a inclusão de disciplinas como filosofia, economia política, moral, o que propiciou o aparecimento de profissionais em outras atividades de que ainda carecíamos – jornalistas, diplomatas, filósofos, sociólogos, administradores, escritores, economistas. Nos debates sobre o currículo dos Cursos Jurídicos, o lúcido Senador Bernardo Pereira de Vasconcelos ao preconizar a cadeira de Economia Política, disse: *“Todos, e principalmente o legislador, devem ter algum conhecimento desta ciência necessária aos homens de qualquer profissão, porque o seu fim é aumentar a riqueza pública e particular. Bem se vê que todos precisam dos princípios desta ciência para regular as suas transações, e é por isso que um Deputado das Cortes de Lisboa queria que esta ciência fosse a preparatória para todas as outras Ciências Sociais”*.

Nas Faculdades de Direito de Olinda/Recife e de São Paulo foi preparada a maioria dos estadistas no Império que serviram tanto aos Poderes Executivo e Legislativo, quanto, igualmente, ao Poder Judiciário, valendo mencionar que os Ministros do então Supremo Tribunal de Justiça eram basicamente oriundos das primeiras escolas de Direito do País.

A estruturação do Estado Brasileiro, garantindo-lhe a desejada governabilidade, muito deve a dois acadêmicos da Faculdade de Direito de São Paulo: Paulino José Soares de Souza, Visconde do Uruguai, com seus **“Ensaio sobre o Direito Administrativo”** (1862) e de José Antonio Pimenta Bueno, Marquês de São Vicente, com a sempre reeditada obra sobre **“Direito Público e Análise da Constituição do Império”**, de 1824, aliás, a de mais longa duração em nossa história.

Entre os diplomados em Pernambuco, citaria, pela sua atuação como homens públicos, os Primeiros-Ministros Barão de Penedo, Visconde de Sinimbu, Zacarias de Góis e Vasconcelos e o Marquês de Paranaguá.

No território das idéias, a Escola do Recife criticou, tanto o tradicionalismo, herdado de Portugal, quanto o positivismo vindo da França. No seu lugar propôs o pensamento jurídico de Rudolf Ihering e o filosófico de Emmanuel Kant, o que representou, na ocasião, um extraordinário avanço.

Os mentores da Escola do Recife, também chamada de Escola Alemã, sob a influência de Tobias Barreto, ao lado de Sílvio Romero e Urbano Santos propiciaram um grande *agglonamento* à cultura jurídica e filosófica

da época. Tobias Barreto, sentenciou Graça Aranha em sua autobiografia: *“Abria uma nova época na inteligência brasileira e nós recolhíamos a nova semente, sem saber como ela frutificaria em nossos espíritos, mas seguros que por ela nos transformávamos”*.

Sr. Presidente, as Academias de Pernambuco e de São Paulo, sal da terra, cumpriram também relevante papel como fóruns de debates de estudantes e mestres das grandes questões políticas, sociais e culturais, com vistas ao desenvolvimento do País e à conquista das liberdades democráticas.

Joaquim Nabuco, no consagrado livro **“Um Estadista do Império”**, anota: *“Já então as faculdades de Direito eram ante-salas da Câmara. Na Inglaterra, as associações de estudantes discutem as grandes questões políticas, votam moções de confiança, destroem administrações, como faz o parlamento. Gladstone nunca tomou mais a sério os grandes debates da Câmara dos Comuns do que os da União de Oxford, quando propunha votos de censura ao governo de Wellington ou ao de Lord Grey. Em Olinda”* – observa Nabuco – *“não havia esse simulacro de parlamento em que se formam os estudantes ingleses; os acadêmicos exercitavam-se para a política em folhas volantes que fundavam”*.

Herdeiros de rica herança ocidental que define a nossa civilização, não convém esquecer o contributo que as Academias do Direito ofereceram ao florescimento da nossa cultura, inclusive no vasto espaço das artes e da literatura. A cultura *“sistema de ideais e convicções”*, – lembra o filósofo Gilberto de Mello Kujawski – *“nos salva do naufrágio vital e nos fornece ponto de apoio para construirmos com segurança a nossa vida”*.

Grandes poetas brasileiros, como Álvares de Azevedo, Castro Alves, Fagundes Varella e Deolindo Tavares, foram acadêmicos dos Cursos Jurídicos que, por sinal, surgiram em pleno desabrochar do romantismo no Brasil. Ainda hoje está afixado na parede da Faculdade de Direito do Recife, onde tive a honra de estudar, o retrato de Deolindo Tavares com seus versos antológicos: *“Sou mais pobre que Jó, sou mais rico que Salomão, sou poeta”*.

Malgrado a distância territorial entre a Faculdade de Direito de Pernambuco e a Faculdade de Direito de São Paulo, em virtude da inexistência de estradas e carência dos meios de transporte, havia, a meu juízo, algo muito proveitoso: um grande intercâmbio, não apenas intelectual mas igualmente na interação de seus alunos. Muitos iniciavam o curso numa escola e concluíam em outra. Apenas, para exemplificar, Rui Barbosa, Patrono do Senado Federal, iniciou o Curso de Direito no Recife e diplomou-se em São Paulo;

o Barão do Rio Branco, consagrado como o pai da política externa brasileira, começou em São Paulo e terminou no Recife, cidade, aliás, que ainda lhe deve merecidas homenagens.

Por fim, é bom ter presente que as hoje Faculdades de Direito da UFPE e da USP serviram de pedra angular ao surgimento das atuais Universidade Federal de Pernambuco e Universidade de São Paulo, esta criada pelo governo estadual.

Sr. Presidente, lembrar os 180 anos do estabelecimento dos Cursos Jurídicos em nosso País, conjuntamente com todas as instituições devotadas ao Direito, é mais do que cultivar o passado que fica do que passou, é celebrar o presente enquanto construção do futuro.

O Senado Federal – Casa da República e da Federação, instituições que somente floresceram depois de muitos sonhos e não poucos desafios –, homenageia esta efeméride, certo de que, por este itinerário, consolidaremos a Nação que almeja assegurar a cidadania e fazê-lo sob a égide do Direito e da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência registra a presença do Deputado Federal Michel Temer, Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, e o convida para fazer parte da Mesa. (Pausa.)

Continuamos com a lista de oradores inscritos para esta sessão comemorativa dos 180 anos da criação dos cursos jurídicos no Brasil.

O próximo orador é o Senador Valter Pereira, que tem a palavra.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, autoridades que compõem a Mesa Diretora, antes de iniciar a minha fala, gostaria de homenagear um dos renomados juristas deste País que é o Presidente Nacional do PMDB, Deputado Federal Michel Temer, que vem distinguir com a sua presença a nossa Casa e esta memorável reunião.

Ministro Flávio Bierrenbach, grande baluarte das lutas jurídicas e de momentos difíceis pelos quais atravessou nosso País; Dr. João Rodas, Diretor da Faculdade de Direito da USP; demais componentes da Mesa, na quinta-feira passada, antecipando-me ao 11 de agosto, data em que efetivamente se comemora o Dia do Advogado e em que se relembra também a instituição dos cursos jurídicos do nosso País, ocupei esta tribuna para analisar o importante papel desempenhado pelos operadores do Direito e discorri também sobre a história dos cursos jurídicos nesses 180 anos de sua existência.

Dentre os episódios épicos que assinaei sobre o papel proeminente desempenhado pelos advoga-

dos em momentos decisivos da história da Pátria, destaquei a *Carta aos Brasileiros*, documento de largo conhecimento de todos os juristas presentes, dos eminentes mestres que nos brindam hoje com suas presenças nesta Casa. Lavrada por juristas da melhor cepa, capitaneados pelo festejado Professor Goffredo da Silva Telles Junior, sem sombra de dúvidas foi um dos documentos mais relevantes de toda a resistência democrática. Produzida no auge da ditadura, quando a repressão política calava a oposição e a imprensa, e o milagre econômico seduzia as elites e os incautos, o documento emergiu como uma alavanca para pôr fim ao arbítrio e restabelecer a ordem jurídica no País. Como hoje, a *Carta* foi escrita em meio à comemoração de mais um aniversário dos cursos jurídicos. Vale a pena destacar alguns tópicos para os mais jovens entenderem a clareza dos compromissos que esse documento enfeixava, e eles estavam consignados, já nas primeiras linhas:

Queremos dizer, sobretudo aos moços, que nós aqui estamos, e aqui permanecemos, decididos, como sempre, a lutar pelos direitos humanos, contra a opressão de todas as ditaduras.

Nossa fidelidade de hoje aos princípios basilares da democracia é a mesma que sempre existiu à sombra das Arcadas: fidelidade indefectível e operante, que escreveu as páginas da liberdade na História do Brasil.

Estamos certos de que esta Carta exprime o pensamento comum de nossa imensa e poderosa família – da família formada, durante um século e meio, na Academia do Largo de São Francisco, na Faculdade de Direito de Olinda e Recife, e nas outras grandes Faculdades de Direito do Brasil –, família indestrutível, espalhada por todos os rincões da Pátria, e da qual já saíram, na vigência de constituições democráticas, dezessete Presidentes da República.

Quem viveu a aridez daqueles dias pode mensurar a extensão daquela histórica profissão de fé.

A ditadura de 1964 teve uma curiosa preocupação: manter a legalidade, aquela legalidade preexistente, amputando normas que a incomodavam e, ao mesmo tempo, embutindo outras que institucionalizavam o regime, que institucionalizavam o arbítrio.

Era um poder constituinte legiferante usurpado, utilizado para lhe salvar as aparências. A fim de enfrentar o farisaísmo jurídico dos detentores do poder, a *Carta aos Brasileiros* colocou nas ruas as lições da Academia:

Partimos de uma distinção necessária. Distinguimos entre o legal e o legítimo. Toda lei é legal, obviamente. Mas nem toda lei é legítima. Sustentamos que só é legítima a lei provinda de fonte legítima.

Das leis, a fonte legítima primária é a comunidade a que as leis dizem respeito; é o povo ao qual elas interessam – comunidade e povo em cujo seio as idéias das leis germinam como produtos naturais das exigências da vida.

Prossegue o documento:

A fonte legítima secundária das leis é o próprio legislador, ou o conjunto dos legisladores de que se compõem os órgãos legislativos do Estado. Mas o legislador e os órgãos legislativos somente são fontes legítimas das leis enquanto forem representantes autorizados da comunidade, vozes oficiais do povo, que é a fonte primária das leis.

Veja, Senador Michel Temer, nosso grande constitucionalista, cientificamente, naquele momento, denunciava-se a farsa, disseminava-se a compreensão do Estado de direito e revigorava-se o ânimo do Legislativo fraturado e castrado. Da mesma forma que o grito das Arcadas do Largo do São Francisco ecoavam pelo mundo afora, em cada Estado, advogados destemidos enfrentavam os arreganhos da ditadura para preservar ou para resgatar os primados do Direito, especialmente, em defesa da liberdade e dos direitos humanos.

Nesse sentido, não poderia deixar de proclamar a conduta histórica de advogados do meu Estado. Pelo menos um episódio emblemático merece registro: o famoso caso do Padre Jentel. Era 1973. O Padre François Jacques Jentel era um missionário francês que atuava como pároco no Município de Luciara, no Alto Araguaia, nos idos de 1955. O religioso tinha uma conduta evangélica de forte componente social. Já no início dos anos 70, coordenava os trabalhos de construção de um ambulatório destinado a ajudar a população deserdada, que não tinha assistência médica em toda aquela região.

Na época, com a instalação da poderosa Companhia do Desenvolvimento do Araguaia, mais conhecida como Codeara, foi aprovado um plano de utilização da área de terras, que resultou na destruição parcial do ambulatório, cuja construção estava sendo coordenada com carinho, com muito amor por aquele sacerdote, em área que há muito estava sendo ocupada por lavradores.

Insatisfeito, depois de vários confrontos que ocorreram na área, o padre dirigiu uma petição ao Juiz de

Direito da Comarca de Barra do Garças e comunicou o fato também ao seu Bispo, Dom Pedro Casaldáliga, que ordenou o reinício da obra. Qual a obra? O posto de saúde. Uma investida de policiais e jagunços que estavam a serviço das elites protegidas pelo regime e que estavam ali representando a Codeara resultou na troca de tiros em que sete jagunços foram feridos. Foi aberto inquérito policial, o padre foi processado pela Auditoria Militar de Campo Grande, no antigo Estado de Mato Grosso. O julgamento ocorreu em 1973, em uma sala abarrotada de gente, em que o padre foi condenado com base num instrumento jurídico que todos nós conhecemos sobejamente chamado Lei de Segurança Nacional.

Atuaram na defesa do missionário os criminalistas Heleno Fragoso e Nelson Trad, nosso colega, filho de Campo Grande, um dos baluartes, um dos decanos da Advocacia de Mato Grosso do Sul. E era juiz auditor outra figura que conhecemos muito nesta Casa: o advogado, grande criminalista, Plínio Barbosa Martins, nosso colega constituinte.

No julgamento, toda sorte de pressão. Emissários do regime militar deslocavam-se para Campo Grande a fim de pressionar o juiz auditor, Dr. Plínio Barbosa Martins.

A imprensa internacional acompanhava atentamente o julgamento, que prometia intensa repercussão no cenário internacional. Todos nós que vivemos aquele momento sabíamos que poderia afetar duramente a carreira daquele brilhante advogado e auditor, que agia naquele instante com absoluta independência.

Entre a segurança do cargo e a consciência jurídica, Plínio Martins optou por sua independência e decidiu aplicar a justiça. Sustentou que não via na conduta do padre “a personalidade de um criminoso. Ao contrário, inveja-me a sua coragem de abandonar a superdesenvolvida França e vir, há quase 20 anos, embrenhar-se na Amazônia mato-grossense para dar um pouco de civilização e bondade cristã ao índio e a brasileiros que naquelas plagas inóspitas viviam. Por muito perigo passou e doenças malignas sofreu. Tudo pela dedicação à solidariedade humana, tão defendida e estimulada por vários Papas em conhecidas encíclicas”.

Veja, Sr. Presidente, retornando ao passado, o que significavam essas palavras na boca de um juiz auditor. Aqui, há um membro do Tribunal Superior Militar que viveu esse momento e sabe dimensioná-lo.

Após abalizada fundamentação, concluiu o Dr. Plínio:

A severa Lei de Segurança Nacional trata dos atentados à ordem interna e externa da Nação. Esforço-me e não vislumbro nos atos

de Jentel um impulso contrário à paz brasileira. Vejo, sim, muita humildade e abandono em favor de uma causa que visa o engrandecimento dos homens. O futuro lhe fará justiça.

Esse voto foi escrito e juntado ao processo. Mas a imprensa brasileira, sob censura, quase nada noticiou na época. Porém, foi extraordinária a repercussão internacional, especialmente na Europa. Conseqüência: diante do voto do juiz auditor Plínio Barbosa Martins, o Superior Tribunal Militar, em 1974, declarou a incompetência da Justiça Militar para o julgamento, afirmando que não havia crime contra a segurança nacional. Estava com a razão, portanto, Plínio Barbosa Martins em seu voto na instância anterior.

Esse é um relato para demonstrar o que é o advogado nesse interior e em momentos de grande dificuldade.

Contudo, esse ato não iria passar em brancas nuvens. A coragem acabou por gerar conseqüências. Na iminência de ser cassado pelo AI-5 – estava já na alça de mira do AI-5 –, o juiz auditor renunciou ao cargo, deixou a magistratura, mas deixou depois de ter cumprido o seu dever de consciência. Foi, então, dar aulas na Faculdade de Direito de Campo Grande.

O que eu quero destacar, Sr. Presidente, é o ato de coragem, de bravura e de independência que norteou a atuação de Plínio naquele caso emblemático em pleno regime militar. É um exemplo de um jurista formado no Brasil, que foi advogar lá em Campo Grande, no velho Mato Grosso.

Outros exemplos, também originários do meu Estado, o Mato Grosso do Sul, não podem passar sem registro. Wilson Martins, que foi Senador aqui e tem vários colegas nesta Casa, acredito que até o Presidente Gerson Camata ladeou com ele suas lutas aqui no Senado Federal; Nelson Trad, que, em 1964, foi perseguido pela Revolução, era um grande advogado.

Lembro-me muito bem de Nelson Trad, Sr. Presidente, porque eu era ainda muito jovem e estava na penitenciária, junto de cerca de duzentas ou trezentas pessoas que foram recolhidas arbitrariamente pela ditadura, e de repente chegou aquele jovem advogado, vice-prefeito, iniciando a sua carreira política e nos dizia: “Olha, vim aqui lhes dizer que não vou poder fazer nada por vocês, porque também estou procurando me ocultar, a fim de não ser alcançado pelos militares que estão no meu encalço”.

Além deles, Armando Pereira Falcão, Harrison Figueiredo, o nosso ex-Presidente Ramez Tebet, Bezerra Neto, que também honrou muito esta Casa, e Ricardo Brandão. O Ministro Bierrenbach está aqui fazendo um aceno para dizer que teve a oportunidade de conhecer o Ricardo Brandão e de conhecer a sua luta. Era um

jovem idealista, cheio de vida, grande advogado, e que, de repente, teve ceifada toda a sua vida profissional em função de uma perseguição que não parava.

Ao lado dele, Paulo Simões Correa, que foi auditor militar. É interessante observar que, na auditoria militar, a ditadura encontrava resistências. Interessante. E Heitor Medeiros, dentre tantos outros que se notabilizaram por sua dedicação aos livros e por sua habilidade profissional na área jurídica, na defesa daquele que é o maior patrimônio que todos os advogados têm o compromisso de defender, que é a liberdade.

O Presidente da OAB, Cezar Britto, vem desenvolvendo algumas críticas à abertura de novos cursos de Direito pelo Brasil afora. E sobre isso falei na semana passada. Em percentuais, segundo a OAB nacional, apenas 31,6% dos cursos existentes estão aptos à boa formação profissional. Isso vem mostrar que nós estávamos tendo uma evolução muito significativa do ponto de vista qualitativo e do ponto de vista participativo. E, de repente, começa a inspirar uma séria preocupação a todos os advogados que têm história neste País. Em todos os Estados brasileiros, de repente, começam-se a enxergar alguns sinais de que é preciso fazer uma reflexão, sim, sobre os cursos de Direito.

E vejam que, enquanto se espalham cursos de Direito por muitos pontos do País e com uma nítida valorização da parte comercial, nós temos, ainda, alguns cursos de Direito que se têm notabilizado pela qualidade e que não têm merecido o devido apoio de quem deveria ou teria o compromisso de fazê-lo, especificamente o curso de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que recebeu o selo de aprovação da OAB. Foi o curso que mais aprovou acadêmicos no último exame da Ordem em meu Estado e teve conceito máximo do Enad. A Universidade tem 36 professores lecionando. Está me olhando aqui atentamente o meu Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Marco Maciel, uma das mais brilhantes figuras do nosso Parlamento. V. Ex^a não vai acreditar: desses 36, apenas nove são efetivos e dois são substitutos. Esses 11 professores têm remuneração. Todos os demais, Sr. Presidente, trabalham gratuitamente, isto é, 25 professores não recebem um tostão sequer. Trabalham pelo compromisso de não deixar interromper, de não deixar morrer e de não deixar perder a qualidade do curso de Direito.

Então, em meio a essas críticas que não podem deixar de ser feitas, somadas às que já formulei na semana passada, desejo felicitar aqui a todos os profissionais do Direito, a todos aqueles que operam o Direito, seja em seus escritórios, seja na condição de magistrados, na condição de representantes do Ministério Público. E faço isso nesta data no sentido de que

é preciso renovar os nossos compromissos com o aprimoramento das instituições jurídicas do nosso País.

A nossa história, a história do Direito, a história do advogado, confunde-se com a própria história da democracia, das liberdades, do respeito à pessoa humana. O nosso jurisdicionado... Às vezes, eu assisto duras críticas feitas aos advogados, como muitas vezes me compadeço com as críticas que são dirigidas ao Poder Legislativo, e creio que essas críticas devem merecer uma reflexão e uma tomada de posição.

Acredito que, neste momento de descrença, em que mais uma vez os advogados se levantam, é preciso que cada um de nós deixe um pouquinho de seus afazeres para cuidar das instituições democráticas deste País. E vejo que este momento de reflexão começa novamente com o advogado.

Aqui tenho em mão um jornal, um comercial da OAB de São Paulo para um movimento lançado recentemente, o qual estranhamente alguns segmentos da imprensa brasileira tentam subestimar e tentam minimizar como se fosse um movimento de natureza política. É o movimento que se denominou “Cansei”.

E vou encerrar as minhas palavras, Sr. Presidente, fazendo a leitura desse comercial, é preciso fazer esta leitura:

Cansei de gente que só quer levar vantagem, do governo paralelo dos traficantes, de pagar tantos impostos para nada, de tanta impunidade, de tanta burocracia, do caos aéreo, de CPIs que não dão em nada, de crianças nas ruas e não nas escolas, de presidiários falando ao celular, de empresários corruptores, de ter medo de parar no sinal, de bala perdida, de tanta corrupção, de achar tudo isso normal. De não fazer nada!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O próximo orador inscrito é o Senador Eduardo Suplicy.

A Presidência deseja registrar também a presença do Desembargador Federal Souza Prudente, da Primeira Região, Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco e Decano da Universidade Católica de Brasília.

E também convida para a Mesa o Dr. Roberto Busato, representando o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, Dr. Raimundo César Britto Aragão.

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente, Senador Gerson Camata; Dr^a Luciana Melo, Diretora da Faculdade de Direito de Recife; meu caro Ministro, colega na Câmara Municipi-

pal de São Paulo, Flávio Flores da Cunha Bierrenbach; Sr^s e Srs. Senadores, vou fazer parênteses para contar uma história.

Em 1976, uns amigos disseram a mim: “Tem um candidato a vereador muito bom, do MDB. Vamos ajudá-lo”. E eu acabei fazendo parte das fileiras e, no dia da eleição, fomos comer uma pizza lá em Moema. Eram umas 30 a 40 pessoas jovens, sobretudo estudantes. Fomos comemorar o que nos parecia já ser certo: Flávio Flores da Cunha Bierrenbach se tornaria vereador. E foi exatamente nesse dia que alguns dos seus amigos que estavam ali presentes – dentre os quais eu me lembro Eduardo Milliet, Chopin Tavares de Lima, e acho que Plínio de Arruda Sampaio – vieram à mesa onde eu estava e falaram: “Olha aqui, seus artigos estão sendo muito lidos, sobretudo entre os jovens. E nós estamos pensando aqui quem é que deveria ser candidato na próxima eleição. E nós estamos achando que você deveria...”.

E foi assim, caro Presidente do PMDB, Michel Temer, que também hoje participa, com tamanha importância, desta sessão de comemoração dos 180 anos de criação dos cursos jurídicos, que então comecei a pensar nisso. Eles disseram: “Você deveria estar defendendo suas idéias no parlamento”.

Quando vejo Flávio Bierrenbach, lembro-me dessa história. Fomos colegas não apenas na Câmara Municipal, mas também, de 1979 a 1982, na Assembléia Legislativa de São Paulo. Depois viemos para a Câmara dos Deputados. Fiquei muito contente quando foi designado Ministro do Superior Tribunal Militar, porque sei tão bem o quanto ele tem sempre honrado...

Querido Diretor da Faculdade de Direito da USP, João Grandino Rodas, que me faz lembrar de momentos tão importantes, porque, sempre que vou à Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, os estudantes têm uma interação muito positiva e forte comigo; Dr. Busato, que representa a OAB entre nós, neste dia tão importante; cumprimento ao Senador Marco Maciel por ter tomado a iniciativa de comemorarmos, hoje, os 180 anos de criação dos primeiros cursos jurídicos do País, ocorrida em agosto de 1827, bem como o Dia do Advogado. A existência de tais cursos foi fruto dos trabalhos parlamentares desenvolvidos no interior da Assembléia Geral Constituinte Legislativa do Império do Brasil, instalada em 1823, seis meses após o 7 de Setembro, o que já foi tão bem recordado aqui no pronunciamento enciclopédico do nosso hoje Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

As primeiras faculdades surgiram em dois pólos extremos: no Sudeste, em São Paulo, minha cidade, e no Nordeste, em Olinda. Junto com tais cursos proliferou-se a preocupação com uma consciência libertária

no Brasil, ínsita à cultura jurídica, gerando como bacharéis respeitáveis líderes políticos aqui já citados.

Fico feliz de ter no meu Estado, na minha cidade, a Faculdade do Largo de São Francisco, primeira Faculdade de Direito e uma das mais importantes do País, cuja iniciativa para criação coube a José Feliciano Fernandes Pinheiro, o Visconde de São Leopoldo, Deputado representante de São Paulo na Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil.

Temos aqui Rui Barbosa e Joaquim Nabuco, que se destacaram tanto como abolicionistas, sempre estiveram presentes nas campanhas pelo fortalecimento da democracia e, durante anos, representaram a maioria dos membros do Congresso Nacional, sem falar que o primeiro Presidente civil do Brasil, Prudente de Moraes, também era advogado.

Os Senadores Valter Pereira e Marco Maciel já recordaram aqui a importância da *Carta aos Brasileiros*, de 8 de agosto de 1977, quando Goffredo da Silva Telles, junto com seu irmão Ignácio da Silva Telles, meu Professor na Fundação Getúlio Vargas, e pessoas como Aldo Lins e Silva, Dalmo de Abreu Dallari, José Afonso da Silva, Antonio Cândido, Celso Antonio Bandeira de Mello, Fábio Konder Comparato, Flávio Bierrenbach, José Gregori, Aliomar Baleeiro, Mário Simas, Miguel Reale Júnior, Mário Sérgio Duarte Garcia, André Franco Montoro e tantos outros colocaram a importância de sempre lutarmos, e decididos, pelos Direitos Humanos e contra a opressão em todas as suas formas.

O Professor Goffredo da Silva Telles, ao lado de pessoas como Evandro Lins e Silva e tantos outros, constituiu-se para nós sempre uma luz indicando o bom caminho, como bom sal da terra.

Paralelamente a essas comemorações, é importante que não deixemos de lado a preocupação com a proliferação e massificação dos cursos jurídicos. Hoje existem 1.139 faculdades de Direito espalhadas pelo Brasil, e é importante que todas tenham uma preocupação com a excelência do conhecimento, da pesquisa e da qualidade de ensino.

Concordamos com a manifestação de preocupação ocorrida na semana passada pelo Presidente da OAB, Cezar Britto, de que o ensino jurídico precisa sempre ter qualidade para que possamos todos buscar adequadamente a justiça. E é importante que venhamos a fazer válida essa busca da cidadania, da verdade, para sempre alcançarmos a justiça.

Ao homenagear os advogados e a criação dos cursos jurídicos, quero também agradecer a pessoas como Clóvis Beviláqua, principal mentor do Código Civil, Pontes de Miranda, Sobral Pinto, Evaristo de Moraes, Néelson Hungria, Evandro Lins e Silva, Dalmo de Abreu Dallari, Goffredo e tantos outros ilustres

juristas que contribuíram para a formação de um pensamento crítico no Brasil e para a luta pelos direitos fundamentais.

Eu gostaria, ao concluir esta breve palavra, até porque não sou jurista, não tenho a formação de advogado como os presentes nesta Mesa, de dar um testemunho de algo importante que ontem presenciei na grande São Paulo. Convidado por inúmeros parlamentares, pelo Vereador Tião Mateus, de São Bernardo de Campo, acompanhado de outros vereadores, deputadas, eis que acompanhei uma vistoria não usual. O juiz Dr. Gersino Donizeti avaliou que seria importante comparecer a uma favela de quatrocentos e poucos barracos, onde estavam quase 500 famílias, pois ele havia aprovado a reintegração de posse no Jardim Scaff, mas considerou que seria importante que, diante da solicitação do movimento das famílias que ali estavam, ele comparecesse ao local para verificar o estado – algumas das famílias estavam lá há dez, trinta, quarenta anos. Ali ele percorreu os barracos, conversou com as famílias, com muitas das pessoas dali, algumas doentes, com necessidades especiais, e que, se tivessem que sair de pronto, haveria um problema social muito grave.

Pois bem, quero cumprimentar o juiz por suas palavras ditas ali, perante as famílias e perante os demais presentes: o Secretário da Habitação de São Bernardo do Campo, representantes do Ministério das Cidades, representantes do poder público estadual e um representante da própria família Scaff. Disse o juiz: “Eu gostaria que todos se sentassem à mesa antes e procurássemos resolver o problema – o Governo Federal, o Governo Estadual, o Governo Municipal e a própria família que é proprietária e os representantes desta comunidade e das famílias –, para ver se conseguimos chegar a um entendimento; portanto, está suspensa a ordem de reintegração da área, para que o problema social possa ser resolvido”.

Eu felicito uma atitude importante de um membro da magistratura brasileira, porque, com ações assim, trabalharemos no espírito da *Carta aos Brasileiros*, de 1977.

Muito obrigado. Meus parabéns aos advogados e juristas brasileiros. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Temos ainda dois oradores inscritos.

Tem a palavra a nobre Senadora Serys Slhessa-renko. Em seguida, o Senador Marcelo Crivella.

A SRA. SERYS SLHESARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estou quase totalmente afônica, mas vou tentar, porque não poderia deixar de falar. Vou tentar economizar a minha voz.

Sr. Presidente, senhoras e senhores que compõem a Mesa, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores aqui presentes, ao felicitar os profissionais do Direito pelo 180 anos, quero refletir sobre os rumos o ensino jurídico em nosso País. É inegável a contribuição da Advocacia para a efetivação da cultura nacional e fundamentalmente para afirmação de nossa identidade.

Cito como pilares de sustentação e resistência as Faculdades de Direito do Largo São Francisco – que já foi mencionada aqui – e da UnB. E quero aqui também citar a minha Universidade Federal de Mato Grosso, onde me formei. Este ano está fazendo 50 anos o Curso de Direito da nossa Cuiabá. Era então Curso de Direito, antes de ser universidade. Faço parte da primeira turma que se formou em Direito na Universidade Federal, mas comecei na Faculdade de Direito. Tanto a Faculdade de Direito do Largo São Francisco quanto a UnB, o nosso Curso de Direito e a Universidade Federal de Mato Grosso são belos exemplos que serviram de inspiração, principalmente essas mais antigas, as primeiras, para quase todos os movimentos em defesa da nossa Pátria – livre e democrática.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a proliferação de faculdades de Direito no Brasil tem se mostrado danosa à qualidade do ensino jurídico. Fico muito preocupada quando empresários com sobra de dinheiro, ou usando recursos públicos, resolvem simplesmente aumentar seu patrimônio criando “faculdades de Direito”, sem nenhuma preocupação com as questões pedagógicas e de padrão de qualidade. Criam verdadeiros monstros que não atendem aos mínimos requisitos educacionais e pedagógicos, como o de manter um corpo docente qualificado, currículos atualizados com demandas do mercado, processo seletivo de alunos que realmente teste competências, bibliotecas atualizadas e uma infra-estrutura física condizente com a formação que se pretende dar ao futuro profissional. Dados oficiais apontam que o País possui mais de 1.077 cursos de Direito, com 1,5 milhão de estudantes matriculados e 240 mil novas vagas/ano.

Devo elogiar, nesse sentido, o trabalho da OAB, que tem enfrentado esse problema, denunciando e mesmo vetando a aprovação de diversas falsas faculdades de Direito Brasil afora, não aconselhando a aprovação dos cursos ministrados por elas. Mas, inegavelmente, dia 11 de agosto é uma data histórica para os operadores do Direito.

Nesse dia, há 180 anos, era aprovada a lei que instituía os cursos jurídicos no País, fruto do sentimento nacionalista resultante da Proclamação da Independência e da promulgação da primeira Carta Magna.

Por isso mesmo devemos ter zelo, muito zelo, e não permitir, por exemplo, que, em pleno século XXI, um Juiz de São Paulo, portanto um profundo conhecedor das questões jurídicas, sentencie desta forma, em queixa-crime aberta pelo jogador de futebol são-paulino Richarlyson contra o diretor palmeirense José Cirylo Júnior, que insinuou ser o profissional um homossexual – senhoras e senhores, faço questão de ler alguns trechos da sentença Juiz: “Se fosse homossexual, melhor seria admiti-lo, ou omitir. Nesta hipótese, porém, seria melhor que abandonasse os gramados”. Foi o Juiz quem disse isso. E continua: “Quem se recorda da Copa de 70? Quem viu o escrete de ouro jogando (Pelé, Tostão), jamais conceberia um ídolo homossexual”. Abrem-se aspas novamente para o Juiz: “O que não se mostra razoável é a aceitação de homossexual no futebol brasileiro, porque prejudicaria a uniformidade de pensamento da equipe, o entrosamento, o equilíbrio, o ideal”.

O Juiz Junqueira Filho rejeitou o pedido de queixa-crime, alegando que o caso é “insignificante perto da grandeza do futebol brasileiro”. O jogador do São Paulo Richarlyson já disse que não é homossexual, mas que não vê qualquer problema em quem seja poder exercer essa nobre profissão. Está certo o jogador de São Paulo. Errado é esse estranho senhor que saiu da sua condição de magistrado para externar seu próprio pensamento racista, esdrúxulo e homofóbico.

O Conselho Nacional de Justiça deve punir exemplarmente o Juiz Manoel Maximiano Junqueira Filho. Seria uma bela forma de comemorarmos também estes 180 anos pela grandeza do povo brasileiro.

Sr. Presidente, eu queria também aqui já deixar registrado o requerimento que vou protocolar em poucos minutos na Mesa, pedindo um voto de censura ao Juiz Manoel Maximiano Junqueira Filho, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, pela falta de ética e compromisso moral ao julgar a queixa-crime do jogador de futebol já nominado.

Eu queria aqui cumprimentar o Senador Marco Maciel pelo requerimento desta sessão solene em comemoração aos 180 anos dos Cursos Jurídicos no Brasil. Nenhum de nós que estamos aqui – e tantos outros e outras que estão fora daqui – temos dúvida da importância dos nossos Cursos Jurídicos, da importância de o Brasil hoje ter em seus quadros tantos homens e tantas mulheres formados através dos tempos em renomadas faculdades, em renomados cursos. Mas, como eu já disse aqui, tenho filho formado em Direito, tenho filho advogado e sou advogada. Nós temos realmente compromisso com a causa, mas há muitos, infelizmente, que não o têm, e aí está a formação de profissionais sem nenhum preparo.

Finalizando, deixo minha saudação à OAB, que tem tido sempre, em todas as lutas do nosso País, uma postura extremamente firme, decisiva, determinada, coerente e ética.

Hoje, inclusive, com relação aos cursos que, muitas vezes, estão sendo implantados sem qualidade alguma, a entidade está manifestando as suas posições. Portanto, nós, Senadores, precisamos ter esse compromisso com a sociedade brasileira.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao próximo orador, Senador Marcelo Crivella, e, em seguida, ao Senador Mão Santa.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Gerson Camata; ilustre Sr. Presidente do PMDB, Michel Temer, que tão bem representa a classe dos advogados do meu País; ilustres Membros da Mesa, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores e senhoras presentes, senhores telespectadores da TV Senado e senhores ouvintes da Rádio Senado, ao vir a esta tribuna, eu gostaria de somar-me aos demais oradores desta sessão solene para homenagear um ofício que constrói este País antes mesmo dos Tribunais. Santo Antônio dizia: “É possível haver cristianismo antes de Cristo?” Outros dizem que o cristianismo sempre existiu, desde os primórdios. E é possível haver Direito antes dos Tribunais e dos advogados? Certamente, sim. O Brasil é um exemplo disso.

Esta Casa discutia Justiça antes de termos Tribunais, discutia a Nação antes de termos Constituição e território delimitado. Esta Casa, que se reúne há quase 200 anos, sempre teve grandes juristas, sempre se valeu deles em cada passo que tomou para, nas suas contundentes contumélias, encontrar o caminho mais seguro para resolver suas controvérsias.

Agora mesmo, ouvi a nossa Senadora Serys Slhessarenko falando sobre a sentença desse juiz, a qual tive também, na tribuna, a oportunidade de criticar, porque acredito que não se deve, nesta Nação, atribuir pecha, pestear ou levantar qualquer argumento que se some à discriminação, seja contra quem for. Fiz aqui também o meu pronunciamento contra essa sentença, e todos sabem da minha posição com relação ao projeto da homofobia.

Aliás, Sr. Deputado Michel Temer, Presidente do PMDB, parece-me que os Srs. Deputados não sabiam a completa extensão dessa lei – que, nesta Casa, tomou o nome de PLS nº 122, a Lei da Homofobia – quando a aprovaram, porque ela muda três Códigos: a CLT, a Lei do Racismo e o Código Penal, criando a figura do

crime de opinião. Portanto, vamos seguramente atingir a liberdade de culto e a liberdade de expressão do pensamento.

Sou contra a sentença do meritíssimo, quando pecha um jogador de futebol, que não sei se é homossexual ou não, e qualquer um que pratique o esporte. Sou absolutamente contra a Lei da Homofobia, Senador Marco Maciel, porque não se concebe nesta Casa, no Congresso Nacional, de grandes e ilustres nomes, como o Senador Rui Barbosa, como o Padre Godinho, com seus discursos extraordinários, que algum dia se pensasse que esta Casa iria rasgar, mesmo que de maneira adjacente, ou talvez, eu diria, sem total consciência, o que nos ensina Cristo, as palavras da Bíblia. Não se deve discriminar, mas não se deve fazer apologia. E o PLS nº 122 é uma apologia. A lei passa a tutelar uma situação que nós devemos discutir mais aprofundadamente.

Mas eu não quero me perder com assuntos adjacentes ou tangentes, eu quero mesmo é homenagear os advogados. E quero homenagear, como representante do Rio de Janeiro, os brilhantes juristas da minha terra. É justo que eu faça isto.

No século XIX, por obra da Assembléia Geral, sancionada por D. Pedro I, a Carta de Lei de 11 de agosto de 1827 criava dois cursos jurídicos no Brasil, em São Paulo e em Olinda.

Anteriormente a essa fundação, no entanto, se cogitou criar uma Academia Jurídica na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, com a cooperação do Marquês de Inhambupe, então Ministro do Império. A idéia assumiu ares de vitória, tanto que o Visconde de Cachoeira tinha organizado os estatutos para aquela projetada Academia, cuja instalação sofreu obstáculos do Conselho de Estado da época. Aproveitando os mesmos estatutos, regeram-se os cursos jurídicos de Olinda e São Paulo até 30 de março de 1832. Vê-se que, no DNA dos cursos de Direito, já encontramos a presença dos juristas fluminenses.

Além da sua importância histórica, a criação desses cursos teve profundas repercussões na formação da elite intelectual do País. Durante todo o período colonial, os portugueses proibiam a implantação de cursos superiores aqui, de forma que, mesmo os que iam estudar na Europa, incorporavam uma visão alheia à realidade local e descompromissada com a solução dos problemas existentes no Brasil.

Com a Independência, em 1822, Dom Pedro I percebeu que um fator importante para a consolidação dos seus atos seria o incentivo ao aparecimento de um pensamento nacional. Assim, em 1827, o Imperador assinou o decreto criando duas faculdades

de Direito, curso que possibilitava uma formação humanística e ampla.

No caso de Pernambuco, o curso foi instalado inicialmente no Seminário de Olinda, local onde tradicionalmente já existia um ambiente adequado aos estudos. Embora lá não funcionasse nenhum curso superior, era um local destinado à formação de padres, que, durante a Colônia, constituíam importante segmento, detentor de grande parte da cultura da época. Os núcleos de estudos jurídicos logo se converteram em importantes centros de formação de estadistas.

Do ponto de vista da formação política do País, a criação dos cursos jurídicos também teve um papel de destaque. No século passado, havia na América Latina um culto ao caudilhismo, que não teve ressonância no Brasil, único País do continente que manteve certa estabilidade política. Exemplo disso é que Dom Pedro II passou 49 anos no poder. Assim há que se reconhecer, e aqui hoje homenagear, que a formação de uma consciência jurídica foi decisiva para manutenção de instituições políticas mais estáveis.

Sr. Presidente, dos 160 Ministros empossados no Supremo Tribunal Federal, 31 são fluminenses, número apenas recentemente igualado por Minas Gerais. São eles: João José de Andrade Pinto, Joaquim Francisco de Faria, Antonio Joaquim Macedo Soares, Bento Luiz de Oliveira Lisboa, Lucio de Mendonça, Joaquim Antunes de Figueiredo Junior, Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, Antônio Gonçalves de Carvalho, Alberto de Seixas Martins Torres, Edmundo Muniz Barreto, Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda, Antonio Bento de Faria, Washington Osório de Oliveira, Octavio Kelly, Ataulpho Napoles de Paiva, José de Castro Nunes, Alvaro Goulart de Oliveira, José Philadelpho de Barros Azevedo, Edgard Costa, Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa, Hahnemann Guimarães, Ary de Azevedo Franco, José Eduardo do Prado Kelly, Themistocles Brandão Cavalcanti, João Baptista Cordeiro Guerra, Luiz Octavio Pires e Albuquerque Gallotti, Célio de Oliveira Borja, Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, Ellen Gracie Northfleet.

Sr. Presidente, ao ler o nome dos Exm^{os} Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal, presto aqui a homenagem, como Senador, a todos os advogados, juristas do Estado do Rio de Janeiro que, com certeza, fazem do pensamento jurídico nacional um dos maiores patrimônios desta Pátria. Sr. Presidente, esse sentimento profundo que temos contra todas as tiranias, contra o horror aos regimes truculentos que normalmente se extravasam no ódio, no sangue e na intolerância, certamente, devemos aos nossos juristas, ao saber do Direito, aos homens da academia e aos que

de lá trilharam os caminhos da política, esse grande patrimônio do nosso povo e da nossa Nação.

Eu não poderia terminar estas minhas palavras, que já vão ditadas aqui pela minha emoção, sem fazer especial menção ao grande jurista Célio Borja. Há poucos dias, tive o grande prazer de, na sua casa, ouvir histórias do seu tempo de Presidente da Câmara dos Deputados, nos momentos mais difíceis desta Nação, sob um regime duro. Ele me contava, Sr. Presidente, que a sua alma de advogado sempre o guiou nos momentos de decisão. Uma vez, na morte de Juscelino Kubitschek, recebeu ele uma ligação – vou até omitir o nome de quem o chamou para evitar reminiscências que nada acrescentam à nossa alma –, pedindo ao Presidente da Câmara dos Deputados que não fizesse uma sessão solene em homenagem ao nosso Presidente, que, horas antes, a morte, tragicamente, nos arrebatara. Juscelino Kubitschek de Oliveira, conhecido na sua terra como “garimpeiro de Diamantina”, o homem que criou Brasília. Pois bem. Ele me disse: “Crivella, foi difícil aquele momento, mas decretei a mim mesmo que não deixaria que as tradições daquela Casa fossem descumpridas, rasgadas”. E nós, brasileiros, podemos, hoje, toda vez que queremos lembrar da alma do Parlamento e dos nossos grandes políticos, assistir, ouvir – está gravado aqui nos grandes oradores do Congresso, em obra feita pelo saudoso Antonio Carlos Magalhães – o discurso que Tancredo Neves pronunciou, de improviso, por mais de quarenta minutos, em homenagem a Juscelino. Penso que todos que o ouviram devem guardar na memória palavras tão bonitas que remontam à cidadania, à nacionalidade e aos mais elevados valores que um brasileiro carrega na sua alma.

Sr. Presidente, é assim que esta Casa, inspirada, guiada, muitas vezes, por juristas tão brilhantes, presta, solenemente, o tributo da sua honra a esses nobres brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência registra a presença do ex-Governador e ex-Senador Hugo Napoleão.

O próximo orador é o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Camata, peço permissão para saudar todas as autoridades e lideranças presentes na pessoa daquele que simboliza liderança, direito e justiça: o nosso Presidente Michel Temer.

Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, meu Líder Michel Temer,

a saudação é muito justa porque entendo que V. Ex^a representa as leis e este Senado.

Conta a Sagrada Escritura que Moisés, o grande líder, em momento difícil que vivia, depois de ter ousado enfrentar exército de faraó, Mar Vermelho e seca, diante de um povo que não queria segui-lo, que buscava o mais fácil, os prazeres da vida, quebrou as leis. Conta a Sagrada Escritura que ele ouviu uma voz que lhe disse: “Busque, não desista”. Ele quis desistir, quebrou as leis, não ia mais cumprir a missão que cumprira por quarenta anos.

Ele ouviu a voz de Deus dizendo “Busque os mais velhos, os mais sábios, experimentados. Eles o ajudarão a carregar o fardo do povo”. Aí nasceu essa idéia de Senado, melhorada na Grécia, na Itália, na França e aqui, por Rui Barbosa. E eu estou aqui justamente por isso. O Rui, todo mundo sabe, diz que só há um caminho, uma salvação: “A lei e a justiça”. E o Cristo, que está ali, disse: “Bem aventurados os que tem fome e sede de justiça.

Nós estamos aqui comemorando essa bem-aventurança de 180 anos. Mas só tem uma razão para isso funcionar, se nós formos pai da Pátria. Michel Temer, quando eu entender que não tem nada a ensinar ao Poder Executivo, ao Poder Judiciário, com igualdade, não tem razão, é hora de fecharmos esta Casa.

Então, quero dizer que a justiça é essa esperança. Que ela esteja, como disse Aristóteles, que a coroa da justiça esteja mais alta do que a dos santos e que brilhe mais do que a dos reis.

Houve momentos em que este País fugiu da nossa democracia, cuja base foi a tripartição do poder. O poder antes era dos reis, que eram Deus na Terra, e Deus seria um rei no céu. Então, mesmo de um momento em que se fugiu da democracia aqui eu tenho um fato para contar e dar nossa experiência do que é justiça.

Michel Temer, em 1972, Ulysses, que o antecedeu – ninguém melhor, no nosso Partido, para simbolizar a luta de Ulysses que V. Ex^a... Em 1974 ele foi o antecandidato, para clamar e conscientizar o povo do renascer da democracia. Mas em 1972 nós já peleávamos, no Piauí, na minha cidade. Vencemos, no MDB, a ditadura, a truculência e os militares... E eu quero lhe dizer que a ditadura era melhor do que o que está aí, porque o jogo era honesto, tanto que nós vencemos; hoje não se vence, não. Com essa corrupção que aí está... Mas não é para desanimar e desesperar. Juscelino disse: “É melhor ser otimista. O otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado”. Essas eleições no Brasil estão uma burla...

Mas surge Marco Aurélio Mello: “A Compra de voto merece excomunhão maior”. Naquele tempo,

nós vencemos. Se nós vencemos em 72, é porque o jogo era arbitrado mais honradamente do que é hoje e é retratado por esse homem que teve a coragem de escrever que a compra de votos merece excomunhão maior. Nunca vi se comprar tanto voto no Brasil e no Piauí.

Serei breve.

Michel Temer, nós ganhamos. E houve a tentativa de não nos deixar tomar posse na maior cidade do Piauí, a cidade de Evandro Lins e Silva e também minha, que tem muito a nos ensinar. Um delegado truculento, Gênês Moura, resolveu prender um amigo nosso na festa. Nem fui à posse do eleito Elias Ximenes do Prado. Eu liderava o processo.

Fui com um advogado que V. Ex^a conhece, Celso Barros, premiado pela OAB outro dia, um dos melhores Deputados que já houve. Saímos na hora da festa, não podíamos saltar foguetes para comemorar, porque éramos oposição em 1972. Muitos não viveram isso. Foi antes de Ulysses se tornar herói, em 1974. Já dávamos nossa participação.

Acompanhei Celso Barros, que iria soltar um companheiro preso. Isso é muito oportuno dizer aos que estão sendo presos aleatória e irresponsavelmente, para aparecer na televisão. Celso Barros foi ao delegado e eu, no meu carro, fiquei ao lado. Celso Barros era professor de direito do delegado truculento. Foi acabar a festa. Com a sua autoridade de professor de Direito, Celso Barros insinuou que iria tomar providências. Aquilo nos traumatizou. Ainda não fui preso, mas sei que ninguém reage como Mandela, viu, Michel Temer? Esse pessoal desapareceu de lá, família boa, filhas bonitas – estou vendo uma mulher bonita –, porque dá um traumatismo. Mas aí o Celso Barros, antes de viajar, disse: “Mão Santa...” Foi lá na minha casa e escreveu um tal de **habeas corpus**. Atentai bem, Michel Temer: “o homem que não luta pelo seu direito não merece viver” – Rui Barbosa. E ele escreveu um *habeas corpus* antes de viajar e disse: “Mão Santa, se aquele delegado não soltar o nosso amigo preso, o nosso líder que foi preso arbitrariamente, você pega esse documento, vai ao juiz e o entrega”. Papaléo, evidentemente, o delegado teve um momento de inspiração de Deus e o soltou. E eu fiquei com o documento em casa, Michel. Dias depois, o delegado truculento, que chegou depois a assassinar o sócio de Celso Barros, Flávio Teixeira, que defendeu um desses processos da revolução, que era subversivo. Eu estava com o documento, e o delegado o soltou. Poucos dias depois, Papaléo, o delegado entra na Santa Casa de Misericórdia, onde eu, o clínico Almeida e outros médicos que davam sustentação política ao PMDB, lutando pelas liberdades democráticas, e prende o enfermeiro

Auro Januário. Tirou lá da sala, um moreno bom. Besteira, tomou umas cachaças. Todo mundo toma. Até o Luiz Inácio disse que, de vez em quando, gosta de uma. Eu também tomo.

E o nosso enfermeiro, Papaléo, foi preso. Entraram, invadiram, eram arbitrários. Olha, Michel Temer, tem de ter coragem. Ulysses Guimarães ensinou: “Sem coragem, todas as virtudes são soterradas”. E eu, tinha cirurgião famoso, o anestesista, o cardiologista, os companheiros, os amigos do enfermeiro, fomos em todos os advogados, mas todos estavam com medo dos canhões, dos meninos de bota, da ditadura, enfim. Nenhum aceitou. E o nosso enfermeiro, preso.

O Senador Papaléo, que é médico, sabe o carinho que nós temos pelos enfermeiros. Michel Temer, eu ia dizendo Senador, mas V. Ex^a merece. Lá, na Itália, são escolhidos. Norberto Bobbio foi escolhido pela necessidade democrática. V. Ex^a, se houver vitaliciedade, deve ser o primeiro a assumir aqui.

Então, eu fui fazer um curativo em uma paciente minha, esposa de um engenheiro amigo, Dr. Roberto Brodes, que também estava na campanha. Eu me lembro de que esse engenheiro montava o palanque, Papaléo, às cinco horas, e chegava lá: “Mão Santa, está pronto”. E dava no pé com medo, porque um irmão dele tinha sido preso. Era ditadura. Ele dava o caminhão e botava aquela luzinha para a gente discursar.

E, fazendo curativo na esposa dele, contei que estava amargurado com esse fato do enfermeiro preso. Tínhamos dinheiro, mas não conseguíamos advogado, Michel Temer. Estavam todos com medo. Aí, a minha paciente me disse: “Mas qualquer um pode assinar, qualquer pessoa pode entrar com esse documento...” Eu não acreditei muito nela, cliente... Então, eu disse: “Pois me mostre o livro”. E ela mostrou.

Aí, eu saí e li no livro de Direito: **habeas corpus**, qualquer cidadão... E eu disse: Ah, é? Aquele que o Celso Barros tinha feito e que eu não tinha usado estava lá em casa. Aí, eu cheguei, naquela moral, e disse: “Adalgisa, minha mulher, pegue a máquina”, porque é ela que sabe datilografar, eu não sei; ainda hoje não sei. E onde tinha o nome do comerciante empresário e humilhado, eu colocava Auro Januário, enfermeiro, de Catanduva, da Santa Casa. Só fiz trocar os nomes. Depois, peguei um anestesista meu, que já está no céu, um cardiologista e o Dr. Valdir, que está vivo, e fomos lá na casa do juiz. E eu, numa importância, parecia assim uma autoridade, cheguei para os meninos e falei: “Vocês não sabem de nada, só sabem dar anestesia. Vocês não estudam, têm de ter cultura. Eu vou soltar o preso. Eu fiz um *habeas corpus*”. Eles não sabiam que eu só tinha trocado os nomes, e hoje estou confessando. O Piauí ainda pensa que

sou gênio, que sei Direito. Não sei nada não, eu tive foi coragem. Aí, a Adalgisinha trocou os nomes e eu fui na casa do juiz e aprendi muito, e quero ensinar a todos os brasileiros e brasileiras sobre este momento que vivi. Walter Miranda já morreu, a viúva dele está em Barras, é minha eleitora. Eu cheguei com o anestesista e disse: “Rapaz, vocês são burros, não sabem nada. Só sabem dar anestesia. Tem de ter cultura”. Eu só sabia a frase de Rui Barbosa, que eu li na *Oração aos Moços*: “O homem que não luta pelo direito não merece viver”. E eles chamam Walter Miranda. Sabe o que é uma autoridade? Parecia o Sepúlveda Pertence. Sentamos lá, eu, no terraço, e o anestesista ao lado. “Rapaz, vocês não sabem nada; são ignorantes. Vamos que eu vou soltá-lo.”

Não abri o jogo, não é? Aí, esse juiz, Walter Miranda, elegante – ô, Alvaro Dias! –, sentou-se ali no terraço dele: ele olhava, baixava o olho, e olhava para mim, eu na maior moral do mundo. Baixava o olho, e eu na moral; ele lia ali, um negócio encantador, a peça de Celso Barros, jurista. Foi homenageado há poucos dias pela OAB, só dois advogados do interior. Aí, o Walter Miranda olhava assim, olhava, e eu, na maior moral, e os caras lá... Aí, ele diz a frase do Rui: “Muito bem. Quem não luta pelo direito não merece viver”. Ele vai lá dentro, se veste todo de... – e eu com os outros médicos ali, digo: “Rapaz, vão soltar o homem. Vocês não estudam...” Ainda hoje o Piauí pensa que eu sei Direito! E aí, esse Genês, rapaz, veio, aí eu disse: “O senhor não quer ir no nosso carro, acompanhar-nos até a...”, porque era naquele tempo da ditadura; o delegado era truculento mesmo. Olha, aí ele me disse uma frase que eu quero passar a todos os senhores: “A autoridade, Dr. Mão Santa, é moral. Eu vou sozinho no meu carro”. Aí, ele saiu num carrinho pequeno – olha a autoridade! –, era desses carrinhos Chevette, pequeno, daquele tempo, daqueles pequenininhos. E eu: “Assim não pode”. Eu sei que ele entrou lá e disse para esse Genês: “Olha, o doutor impetrou um *habeas corpus* e eu quero soltar o preso aí”. Está muito bem. Aí, esse Genês disse: “Rapaz, esse doutor é o cão! Eu sabia que ele operava Medicina, de bala e tudo, mas sabe até Direito!” – e eu, blefando, e estou contando aqui. Esse é o Direito.

Mas venho aqui com a autoridade do Piauí. Somente um pode se igualar a Rui Barbosa: Evandro Lins e Silva. E V. Ex^a, o Piauiense aqui, o nosso Souza, Prudente, olha lá, Evandro Lins e Silva nasceu na minha cidade e quis Deus ser, hoje, o aniversário da minha cidade, Parnaíba, Piauí. Ela é oito anos mais velha do que Teresina, são 172 anos.

Então, Evandro Lins e Silva. Deus me permitiu governar o Piauí por seis anos, dez meses e seis

dias. Criei uma Faculdade de Direito, entre dezenas de outros que levei para minha cidade, e lembro-me de que os alunos, ao concluírem o curso, Michael Temer, foram a minha casa de praia, eu com Adalgisa, e me convidaram para ser paraninfo. E eu disse-lhes: “Olha, eu já estou no jogo, sou Governador. Vou convidar a pessoa mais importante”. E eles não o conheciam: era Evandro Lins e Silva, para ser paraninfo na cidade dele. E, para convencê-lo, isso foi poucos meses antes dele morrer, eu o estimei e disse: “Ô, Evandro, Rui Barbosa não fez a **Oração aos Moços**, o último discurso?” Não pôde nem ler, numa turma de São Paulo, de que foi paraninfo. “Então, V. Ex^a vai” – eu tinha de estimulá-lo, pois ele estava com idade avançada. Eu o levei. Ele foi.

Prometi fazer um livro e contratei um jornalista, Zózimo Tavares, da Academia de Letras. Fomos ao Rio. Ele era exigente, e, para lançar no Piauí, como ele estava com idade avançada, nós resolvemos lançar na Academia de Letras. Chegando lá, havia morrido Roberto Campos. Ele disse: “Mas, Governador, no dia em que marcamos!” E eu lhe disse: “Não tem problema”. Eu consegui que um médico amigo, poderoso, me cedesse a casa. Lá, nós lançamos o livro, cuja edição está esgotada, mas vou relançá-lo em homenagem a Evandro Lins e Silva, talvez, o último livro que ele fez, aconselhando, como Rui Barbosa. Mas esse é o nosso testemunho nessa luta pelo Direito.

Agora, temos de entender, Michel Temer, que **errare humanum est**. A justiça é divina: as leis de Deus, o Sermão da Montanha, que dizia “bem-aventurados os que têm fome... – mas ela é feita por homens. Então, ela tem, como a medicina, médicos que fazem aborto; como na Igreja, há muitas pessoas, mas temos de separar o joio do trigo. Feliz deste País, que não precisa buscar exemplo na história em outros países, pois o exemplo está em Rui Barbosa e em Evandro Lins e Silva.

Eu quero contar o que ele deixa quando eu vejo se agigantar nas belezas, os gastos, muitas vezes, irresponsáveis...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...de suntuosos prédios, enquanto irmãos morrem debaixo da ponte, nas palafitas. Eu me lembro que, certa feita, na minha casa, Evandro Lins, ensinando, me disse: “Mão Santa, eu fui Presidente do Supremo Tribunal Federal. Era uma mesinha, mas nela eu distribuí justiça”.

E vi Miguel Arraes dar o testemunho de que já tinha se desenganado. Ele disse durante sua prisão, tanto no Quartel do Socorro, em Jaboatão dos Guararapes, como na ilha de Fernando de Noronha, em Pernambuco, que já estava desesperançado, Ô Michel

Temer, tanto é que ele me disse que pensou até em se suicidar – Miguel Arraes. Então, ele traduziu para a nossa língua o livro *Mistificação das Massas*, escrito em francês por Serge Tchakotine, que tratava da mistificação pela propaganda política. Ele me contou que, na desesperança, já se via comido pelos tubarões, por ocasião de sua prisão em Fernando de Noronha, quando recebeu *habeas corpus*, de Evandro Lins e Silva. Ele, com milhares.

Então, quero prestar esta homenagem no dia da Parnaíba ao mais ilustre de seus filhos, que sem dúvida nenhuma, o único brasileiro que pode estar ao lado de Rui Barbosa. E o nosso Piauí tem uma bandeira mais bonita do que essa, com as mesmas cores, mas que só tem uma estrela e essa estrela é Evandro Lins e Silva, símbolo e exemplo para a justiça do Brasil. (Palmas)

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Paulo Duque.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado, eventual Presidente desta sessão, não sei se a Mesa ainda é a mesma; Srs. Ministros Flávio Bierrenbach, do Rio de Janeiro, minhas homenagens; João Rodas, de São Paulo; Luciana Grassano, de Recife; Michel Temer é de São Paulo e, afinal, Paulo Duque é do Rio de Janeiro.

Imaginem os senhores que, quando foi anunciado que o Senado Federal prestaria uma homenagem ao Dia do Advogado, eu, da turma de 1954, tenho a impressão de que sou o mais velho de todo este Plenário aqui, sem dúvida alguma, e o mais velho sempre pode dizer o que ele quer, desde que não ofenda ninguém.

Então, pensei: “Eu não posso faltar”. Antecipei minha viagem a Brasília somente para estar aqui com os advogados do Rio Grande do Sul – não sei se há alguém daquele Estado –, mas há várias pessoas de São Paulo e, possivelmente, há outras do Paraná. Cito o Senador Papaléo Paes, que também é advogado e médico.

Em suma, ainda cheguei a tempo de ouvir um grande médico, que, sem dúvida alguma, nasceu para ser jurista: o Senador Francisco de Assis de Moraes, que, para quem não sabe, também é conhecido como Mão Santa. S. Ex^a é hoje o Senador mais querido e

popular na cidade do Rio de Janeiro. A televisão cometeu este milagre: fez com que um Senador do Piauí seja hoje o mais querido no Rio de Janeiro. Já fiz esse teste várias vezes. O Senador Mão Santa nos deu uma aula, e aprendi muito com S. Ex^a.

Sou da turma que ingressou em 1950 na faculdade do Rio de Janeiro, que era a Capital da República. Havia apenas duas faculdades no Estado. Hoje é possível que haja mais de 20. Porém, para ingressar na faculdade, era preciso prestar exames rigorosíssimos, e a primeira matéria do vestibular era exatamente o latim, essa língua da qual hoje só sabemos uma frase, de Cícero – “Quosque tandem abutere, Catilina, patientia nostra!” Esqueceram o latim no passado como se ele não fosse a verdadeira língua do Direito no passado.

Na turma de 1954, havia a Faculdade Nacional de Direito, que funcionava na dependência de um colégio no Largo do Machado, e a Faculdade de Direito do Distrito Federal, que hoje é a Uerj. Hoje, a Faculdade Nacional de Direito funciona exatamente no Largo do Caco. O Caco é o centro acadêmico que tem nome de Carpenter, que fica na Praça da República, onde funcionou o Senado durante algum tempo.

O Senado funcionou naquele prédio que hoje é a Faculdade Nacional de Direito. Ali foi a casa do Conde dos Arcos. Ali lecionou sabem quem, Marco Maciel, Senador de Pernambuco? Clóvis Beviláqua lecionou muito lá. Enquanto elaborava o Código Civil, ele, o cérebro, lecionava na casa do Conde dos Arcos, hoje Faculdade Nacional de Direito.

Estou lembrando isso porque estou aqui com São Paulo, com Paraná, com tanta gente, com tantos juristas de outros Estados, o que é uma oportunidade diferente. Todos nós já conhecemos o gênio do Rui Barbosa, que teve o seu velório no único local em que poderia ter sido velado: a própria Biblioteca Nacional. Quer local melhor do que esse para fazer o velório do grande jurista que hoje nos inspira a todos aqui, que é praticamente o patrono do Senado Federal, ser velado dentro da Biblioteca Nacional, com uma tropa de cavalaria? Assim é que ele foi velado, em 1923. Ele enfrentava as lutas mais terríveis que o advogado pode enfrentar: no momento em que haja alguém injustiçado, em que haja alguém cujo direito está ferido por qualquer fato, por qualquer motivo.

Momento como o que estamos passando agora aqui no próprio Senado, com alguém diariamente ofendido pelos jornais, caluniado pela imprensa, como o Presidente desta Casa, mas que se defende tenazmente ali, não se deixa abater, não se deixa abalar! Todo mundo sabe hoje de que forma se faz uma simples acusação para a qual praticamente não existe

uma arma imediata capaz de dar resposta. Daí minha admiração permanente pelo atual Presidente desta Casa, o alagoano e advogado Renan Calheiros. Minha posição aqui é clara, já falei sobre esse assunto várias vezes, sem problemas. O Senador Papaléo sabe disso! O Senador Papaléo presidiu a sessão quando estive aqui, levantando essa bandeira.

Hoje, é difícil exercer a função de advogado! Àquela época, quando me formei, em 1954... Sou da turma que se formou em 1954, o ano trágico da política nacional, porque, perto da faculdade, existia – ainda existe – o Palácio do Catete, onde, na manhã trágica do dia 24 de agosto de 1954, o Presidente da República se deu um tiro no coração, para defender a sua honra. Deu um tiro no coração!

Esteve aqui o engenheiro meu dileto amigo do Rio Senador Crivella, uma quantidade excepcional de votos, três milhões de votos pelo Rio de Janeiro.

Esteve aqui um médico, grande médico, tão grande, tão grande que lhe deram apelido de Mão Santa. Primeira vez que o chamo de Mão Santa, porque o seu nome é Francisco de Assis. E nos deu lições de Direito aqui. Absorvi bem suas lições.

Finalmente, estou aqui representando o Rio de Janeiro. Sou o único Senador que tive um voto, um. Todos aqui tiveram milhões de votos. Tive um, porque sou suplente do Senador Sérgio Cabral, atual Governador do Rio de Janeiro, que teve mais de quatro milhões. São as peripécias da legislação. Não sou contra isso, não. Melhor isso do que realizar uma eleição para preencher uma vaga. Fazer uma nova eleição é muito custoso.

Dessa forma, senhoras e senhores presentes aqui, sobretudo os professores que aqui vieram, que estão lecionando; sobretudo os advogados que vêm aqui, a única homenagem que pude prestar até agora, que ficará muito tempo, foi no Palácio Tiradentes.

Sr. Presidente, para terminar, eu fui Deputado Estadual no Rio de Janeiro muitas vezes. Palácio Tiradentes. Foi dali que saiu Joaquim José da Silva Xavier para ser crucificado também. Existe lá uma belíssima sala da Comissão de Constituição e Justiça, e, no bicentenário da morte de Tiradentes, eu fiz com que fosse afixada, em uma das paredes da Comissão de Justiça, uma placa em homenagem. A Tiradentes? Não, não. Em homenagem ao advogado de Tiradentes na época. Olha, Sr. Presidente, ser advogado de Tiradentes em 1792, com a legislação em vigor – as leis em vigor em Portugal, ainda as Ordenações –, não foi brincado. José de Oliveira Fagundes. Está lá: o advogado do Tiradentes. Foi quem o defendeu com toda a dificuldade. Ele teve pouquíssimo tempo para recorrer. Veja a grandeza da produção do advogado.

Ser advogado de Tiradentes... Há pouco tempo, no Paraná, houve um conclave sobre o heroísmo de Tiradentes e de seu advogado. Discurso pronunciado na sessão de encerramento da Conferência Nacional dos Advogados, realizada em Vitória, no Espírito Santo, em setembro de 1992, pelo Dr. Antonio Carlos Osório, a quem não tenho a honra de conhecer: “O heroísmo de Tiradentes e o heroísmo de seu advogado” - porque ser advogado de Tiradentes, naquela ocasião, realmente era praticar um ato de heroísmo.

Agradeço, Sr. Presidente, a possibilidade que me deu de alongar um pouco o meu tempo. Quero dizer que é uma grande profissão, tanto os criminalistas como os civilistas, os comercialistas, até mesmo o direito do consumidor, que é o que mais cresce no Brasil no momento.

A profissão é nobre, não exige mais que se estude latim para o vestibular, o que é uma pena, mas merece ser homenageada, porque o problema do cliente nunca é só do cliente, é também do advogado. Basta dizer que, no tribunal do júri, quando se tem uma causa para defender aquele que cometeu um delito de morte, praticamente passam-se 24 horas em estado de júri, um estado todo especial, em que só o advogado que militou ou milita nos casos de crime sabe o que é isso.

Muito obrigado, senhores advogados, pela atenção dispensada.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

Regimentalmente, V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias; Sr^{as} e Srs. Senadores; Deputados convidados; meu querido amigo e colega de Câmara e Congresso, Ministro do Superior Tribunal Militar, Flávio Bierrenbach; Professor João Grandino Rodas, da Universidade de São Paulo; Professora Luciana Grassano, Diretora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco; Dr. Roberto Busato, que neste momento representa, com enorme dignidade, o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, começo dizendo que fico muito feliz, Professora Luciana, com sua presença, por entender que, quando se fala nos 180 anos dos cursos jurídicos no Brasil, não tem como não se fazer uma passagem por Pernambuco. Logo nos vem à cabeça Joaquim Nabuco. Logo nos vem à cabeça aquele que também era filósofo e talvez um dos cérebros mais privilegiados que este País já gerou, Tobias Barreto.

Dizia ainda há pouco ao Senador Sérgio Guerra que vejo, Presidente Marco Maciel, os 180 anos dos cursos jurídicos muito ligados à tradição jurídica do seu Estado, que se reflete na vida pública e faz daquele povo um povo de caráter irredento, sempre disposto à contestação, sempre andando na vanguarda das lutas democráticas deste País.

Mas gostaria de lembrar uma curiosidade muito feliz para mim também: a primeira faculdade de Direito do País foi a Faculdade Livre de Manáos, do tempo em que se escrevia o nome de nossa cidade – hoje com aus – com aos e acento no a. Foi a primeira faculdade de Direito do País. E lá temos enorme carinho por essa tradição. É a boa tradição.

Olhava para o Dr. Busato, olhava para meu querido Flávio Bierrenbach e olhava para V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, que teve lutas tão meritórias a favor da reconstitucionalização do País, e pedi ao Bierrenbach que me socorresse e me lembrasse o nome de todos os Presidentes da OAB durante o período ditatorial. E vieram à cabeça dele – e agora os relato – nomes que enterneceram o País com sua capacidade de resistência e que fazem parte louvável da história brasileira.

Começo, não olvidando meu conterrâneo e amigo o ex-Senador José Bernardo Cabral, fazendo a homenagem a Mário Sérgio Duarte Garcia, rememorando a bravura inesgotável, inexcusável de Eduardo Seabra Fagundes, exatamente a prova de que é possível um pai ser tão culto e bravo quanto o filho, o vice sendo versa.

E Seabra Fagundes teve a ocasião – e não digo a ventura, porque o tempo não era de desventura, de infelicidades – de exibir ao País toda a capacidade de resistência que um homem é capaz de guardar dentro de si, dentro do seu coração.

E aqui diz Bierrenbach – e repito fazendo minhas as palavras do seu bilhete – que o maior de todos foi Raimundo Fauro, por tudo que representava, pela cultura tão sólida, pela coragem pessoal inigualável, pela ponderação, pelo exercício que fazia suave e firmemente da sua liderança não só sobre a Ordem dos Advogados do Brasil, mas sobre o País naquele momento tão conturbado.

Diria que, quando temos a possibilidade de reverenciar e de comemorar os 180 da criação dos cursos jurídicos no Brasil, cada um aqui dá seu enfoque. Ouve discursos que revelam a sabedoria de uma Casa de homens muito sábios, as Sr^{as} e os Srs. Senadores. Preferi enfocar o meu pelo lado do compromisso eterno da Ordem dos Advogados do Brasil e dos Advogados deste País com a liberdade, com a luz que se acendia sempre no fim do túnel, com as visitas que faziam aos

cárceres ou à porta dos cárceres, quando não eram permitidas suas entradas nas enxovias.

Evaristo de Moraes Filho foi comigo e com um grupo de Deputados ao Uruguai. Levamos para visitar o pai, que estava preso no Uruguai, o filho do principal líder tupamaro naquele País. Raúl Sendic era o líder e Raúl Sendic Hijo, seu filho. Era uma coisa grave! Havia lá uma figura completamente anormal, uma dessas taras humanas, chamada Coronel Ledesma, em uma das ditaduras que foi talvez a que mais revelou eternamente o ódio ao vencido. Ela nunca deixou de odiar o vencido, mais do que qualquer outra que tenha por acaso sido sua similar na América Latina, naqueles períodos tenebrosos de escuridão.

Muito bem, a prisão se chamava La Libertad. Raúl Sendic Hijo morava em Cuba. Para todos os efeitos – e não era época de Internet –, ele disse que morava no México. E fomos avalistas daquela boa mentira, porque a causa valia. E fomos até lá. Passamos por alguns vexames, algumas pressões, algumas intimidações psicológicas. E, para mim, Evaristo de Moraes encarnava ali, acima de tudo, a figura do advogado cumprindo o seu papel.

E, quebrando um pouco a austeridade desta sessão, Presidente Marco Maciel, lembraria de um episódio que passei como estudante no Rio de Janeiro. Fazíamos um ato público contra a ditadura no Largo da Carioca, quando chegou a Dops e começou a prender os estudantes. Eu me vi dentro de um camburão daqueles e ouvi – porque dava muito pouco para olhar e bastante para ouvir – que uma figura chamada Sobral Pinto se declarou preso. Ele disse: “Eu me declaro preso em solidariedade aos estudantes”. O biltre que lá estava cumprindo seu triste dever, estupidamente aceitou a prisão de Sobral Pinto. E falei para os colegas: “Graças a Deus, isso é garantia de bom tratamento para nós e de prisão curtíssima. Graças a Deus que Sobral Pinto vai conosco”. Aí um Deputado Fulano disse “eu também vou preso em homenagem a Sobral Pinto”, outro falou “eu vou preso em solidariedade aos rapazes”. Aí todos foram entrando, até que um Deputado que estava lá mais pela popularidade do ato do que propriamente pela solidariedade à democracia, um Deputado ligado àquele grupo de memória não tão boa, do ex-Governador Chagas Freitas, disse assim – lembro-me o nome dele, Miécimo da Silva: “Eu também me considero preso em homenagem aos rapazes”. Aí o soldado disse para ele: “Já chega. Já tem preso demais. Não tem vaga para mais um. Você não entra, não. Você não vai preso, não”. Comentário no nosso camburão, já mais tranquilos por causa de Sobral Pinto: “Puxa, esse pessoal aí não serve nem para

ser preso com a gente. Não serve nem para entrar em cana conosco”.

Mas, muito bem, o Bierrenbach me diz algo que é verdade: a ditadura uruguaia revelou a maior taxa de crueldade por quilômetro quadrado durante seu período ditatorial. Vou dar um dado, Professora Luciana. Nós sentávamos à mesa com as famílias dos perseguidos políticos, e os agentes da ditadura sentavam à nossa mesa. A nossa tendência era reagir. Eles diziam: “Não, por favor, é pior para nós; não façam isso, e é pior para vocês”, porque eles não tinham a menor contemplação com quem quer que fosse. Se o nosso mandato aqui não valia lá essas coisas, absolutamente ele não valia nada no Uruguai.

Uma das torturas era com as mulheres. Eles inseriam na vagina um aparelho de sucção. E as mulheres iam se abaixando, porque, enquanto não chegassem ao solo, não sentiam a dor definitiva. Ao chegarem ao solo, o aparelho de sucção completava o seu crime e arrancava o útero. Essa era uma forma de torturar na prisão de La Libertad.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devo dizer que, se alguns ligam o advogado ao defensor cotidiano dos seus direitos – e não se pode falar no direito do consumidor sem o advogado; não se pode falar no direito mais novo, esse que visa a punir os crimes da Internet, sem se falar na figura do advogado. Cada um tem o seu enfoque. Eu, que poderia escolher um desses ângulos, escolhi um outro. Eu escolhi – e isso é uma homenagem que faço ao Alvaro, ao Bierrenbach, ao Busato, que faço à Ordem dos Advogados do Brasil, que faço ao Joaquim Nabuco –, o esforço para se ter democracia neste País: regime imperfeito, regime cheio de defeitos, enfim. Alguns dizem: “Puxa vida, como há corrupção neste País!” E há; chega a ser nojento constatar-mos como há corrupção neste País.

Durante a ditadura, fazia-se talvez muito mais do que isso, não sei dizer se era possível haver mais corrupção do que vejo hoje, mas, um pouco mais, um pouco menos, o fato é que não se podia noticiar, investigar ou deslindar os casos de corrupção e a democracia serve, inclusive, por esse aspecto ético. A democracia serve por esse aspecto ético. Portanto, optei por dizer que, para mim, os cursos jurídicos, em 180 anos de duração, têm criado homens e mulheres afins com a causa da liberdade no Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PDSD – PR)
– Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Antonio Carlos Valadares, que falará pelo PSB.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, regimentalmente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Exm^o Sr. Ministro Flávio Bierrenbach; Professor João Grandino Rodas; Dr. Roberto Busato, ex-Presidente da OAB, representando o Conselho Federal da OAB; demais componentes da Mesa, meus senhores, minhas senhoras, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, no dia em que o Senado, nesta sessão de homenagem, registra os 180 anos da criação dos estudos jurídicos no Brasil, o nosso Partido, o PSB, manifesta, neste instante, a nossa mais ampla admiração e respeito a esta atividade que cuida, acima de tudo, de defender os direitos do cidadão.

A Constituição Federal, promulgada em 1988, fez justiça a essa profissão, reconhecendo o seu valor imprescindível à democracia e considerando o advogado indispensável à administração da justiça. Depois, no artigo seguinte, como que a consagrar a defesa do mais fraco, do mais humilde, daquele que não dispõe de condições econômicas para se defender, a Constituição, sabidamente, instituiu a Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado.

Desde os primórdios dos tempos, a ampla defesa e o contraditório se tornaram princípios que foram se consolidando até o primeiro julgamento historiado pelo Velho Testamento: Adão não foi julgado por Deus antes de ser ouvido. Mesmo nos julgamentos mais cruéis, até exercitando a desfaçatez, como na Inquisição, os réus tinham direito a um defensor.

Agora, na Constituição moderna do Brasil, já garantida pela jurisprudência, aquele que responder a um processo administrativo tem de ter no julgamento a presença de um advogado, de um defensor dativo, configurando e reafirmando, assim, o princípio constitucional que considera o advogado um cidadão, um profissional indispensável à concretização da justiça.

Sei – podemos afirmar – que o grande baluarte da justiça, o defensor da democracia, é o advogado, porque, quando o advogado funciona, há justiça, há democracia. Quando o advogado não funciona é porque estamos mergulhados na escuridão da ditadura, do regime discricionário, onde predomina a prepotência, onde vence o mais forte sem auscultar os ditames da lei.

Por essa razão, não poderia deixar, em nome do nosso Partido, o PSB, de homenagear esta data sem lembrar essa figura que merece de todos nós o maior respeito, que é o advogado.

A Ordem dos Advogados do Brasil, no nosso País, tem sido um instrumento na defesa dos postulados da democracia, no combate aos desmandos administrativos, à corrupção e aos desvios de conduta. Nós

podemos, até por um ato de justiça, lembrar que Dr. Roberto Busato e o atual Presidente, nosso sergipano Dr. Britto, exerceram e exercem, com dignidade, não apenas a sua profissão de advogado, mas, utilizando-se dessa instituição, tornam o Brasil mais transparente, mais sério, mais solidário, com democracia, com liberdade e na defesa da ética, da honra e da decência no exercício da função pública.

Por essa razão, Sr. Presidente, todos nós aqui no Senado consideramos importante a figura do advogado, todos nós que fazemos parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, hoje presidida pelo nobre Senador Marco Maciel – presidida anteriormente pelo Senador Antonio Carlos Magalhães –, uma Comissão que tem uma importância fundamental na estruturação de uma legislação que venha ajudar no combate à violência, à sonegação fiscal, à lavagem de dinheiro, que venha coibir o abuso das prerrogativas e o uso de privilégios por detentores de mandatos, sem a devida observância à nossa Constituição. E lá existem, sem dúvida, não só advogados, como Senadores do mais alto quilate, das mais variadas profissões, mas que procuram, no exercício dessa função nobilitante, exercer, com dignidade, o seu papel de transformar a Comissão de Constituição e Justiça em um termômetro da amostragem de uma legislação pertinente, em defesa de tudo aquilo a que me referi há poucos instantes.

Ao terminar minhas palavras, eu gostaria de dizer que me formei em advocacia em Sergipe. Tenho a satisfação de dizer que tive alguns dos mais proeminentes juristas deste País como professores. Cito dois deles: um já aposentado, o Professor Alencar; outro ainda no pleno exercício de sua atividade judicante, o Dr. Carlos Britto, Ministro do Supremo Tribunal Federal. Espelho o meu trabalho - longe de ser igual a eles, em matéria de sabedoria e saber jurídico - nesses ilustres professores. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sempre que provocado, procuro seguir o exemplo desses grandes homens públicos, que fizeram a vida e a carreira de tantos estudantes no Estado de Sergipe e que continuam a espelhar o seu exemplo na Justiça brasileira.

Sr. Presidente, meus parabéns pela realização desta sessão comemorativa dos 180 anos de criação dos cursos jurídicos no Brasil e a palavra de respeito e de solidariedade à classe dos advogados, dos defensores públicos, dos promotores e procuradores, assim como dos integrantes do Supremo Tribunal Federal e de todos os Tribunais existentes no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Como último orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, que disporá de dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias; Ministro Flávio Bierrenbach, ilustre e querido amigo, se assim me permite chamá-lo; Dr. Busato, que tão brilhantemente conduziu a Ordem dos Advogados do Brasil; Diretor da USP, Professor Grandino Rodas – se não acertei o nome, desculpe-me; e Diretora da Faculdade de Pernambuco, Dr^a Lucinda Melo. Está certo?

A SRA. LUCIANA GRASSANO GOUVÊA MELO
– Luciana.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – É o nome da minha nora. Eu não podia confundir. Ela se chama Luciana, também.

Sr. Presidente Alvaro Dias, pedi para falar duas palavrinhas porque, como advogado, sempre vi, nos operários do Direito, algo sagrado: cuidar da doença, do esgoto da sociedade, do sofrimento alheio, da desesperança de não ver resolvidas algumas pendências de que são beneficiários os sem poder econômico, que conseguem alcançar outras esferas do Judiciário.

Deu-me vontade de vir a esta tribuna, agora, porque estive, há poucos instantes, com a Presidente do Supremo Tribunal Federal na CCJC. Formamos uma comissão, presidida pela Senadora Ideli Salvatti – que amanhã fará um relato sobre tudo o que foi conversado com a Ministra Ellen Gracie –, para buscarmos, por meio do conhecimento, a possibilidade de aplicação da legislação em vigor sem obstáculos para os juízes e para aqueles que militam nos tribunais. Muitas vezes, legislamos sem saber que vamos, ao invés de beneficiar o julgador, atrapalhar suas decisões pelo imperativo da legislação aqui provocada. Tenho sentido, muitas vezes, a intervenção permanente da Ordem para fiscalizar e vigiar, a fim de que consigamos um ordenamento jurídico compatível com as necessidades da sociedade.

Vim aqui não somente para agradecer a V. Ex^a pela presença, mas pela menção à data de 11 de agosto, pelo que ela representa para a sociedade paulista e paulistana. Eu diria o mesmo com relação ao Estado de Pernambuco e à cidade de Olinda.

A história do 11 de agosto, da Faculdade de Direito, Senador Marco Maciel – V. Ex^a que foi o autor desse requerimento -, insere-se diretamente na história do meu Estado e do Brasil, pelo trabalho e pela coragem daqueles meninos que em todas as épocas, desde a sua fundação, lutaram em benefício de uma sociedade melhor, contra aqueles que, talvez, entenderam que a democracia não deveria vingar neste País. Houve, na

revolução de 1932, a morte de alguns estudantes da Faculdade de Direito, os quais são honrados, permanentemente, em São Paulo, no obelisco do Ibirapuera.

É uma coisa sagrada para nós, paulistas, a possibilidade de invocarmos sempre e permanentemente os jovens, outrora contemporâneos novos e hoje, provavelmente, a maioria velhos como nós, que ainda usam a caneta para nos comunicar, pela imprensa, os seus pensamentos, a sua visão, a sua conduta ética e moral, e as exigências que fazem para que o poder político tenha um trabalho sério e grandioso.

Essa é a maior arma do homem de bem, Dr. Bierrenbach. V. Ex^a passou comigo por momentos difíceis da vida nacional. Em momentos de angústia, de profunda angústia, teve coragem e voluntariedade para com outros componentes daquele grupo que lutava contra o regime forte. V. Ex^a nunca recuou, nunca se enfraqueceu e teve coragem de enfrentar as autoridades, solicitando-lhes o respeito aos direitos humanos e aos cidadãos.

Então, essa é a figura que temos daqueles que saíram das Faculdades de Direito, principalmente do Largo São Francisco, grandes nomes que aqui foram citados. Eu não poderia repeti-los, porque não fiz anotação alguma, mas, sem dúvida, os Anais do Senado registrarão todos os discursos que aqui foram proferidos.

Não quero emocionar-me. Penso que a alegria também nos pode fazer chorar, não somente pela saúde daqueles tempos, mas pela esperança de um futuro bom para este País.

Que os abusos àqueles que enfrentam ou procuram, mesmo com falta de dignidade e respeito, tentar levar este País avante, apesar de falcaturas que trazem instabilidade social e democrática, angustiando e fazendo com que os homens de bem sofram e fiquem, às vezes, impossibilitados de enfrentá-las.

Os advogados têm essa obrigação. Doutor e Senador Papaléo Paes, meu médico-consultor, se os médicos têm a obrigação de curar a dor, os advogados têm a obrigação de curar o sofrimento social do cidadão. Que Deus os ajude a vencer esses momentos difíceis e que a caneta dos advogados continue a brilhar, sob as bênçãos de Deus. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência vai suspender a sessão, mas, antes, gostaria de prestar mais uma homenagem aos juristas brasileiros na figura de um extraordinário jurista que passou por esta Casa. Não poderíamos nos esquecer daquele que foi a maior voz da resistência democrática, Paulo Brossard. (Palmas.)

Esta Casa quedava-se silente para ouvi-lo. Daqui, Paulo Brossard foi ao Poder Executivo, como Ministro da Justiça, no Governo do Presidente José Sarney; de lá, foi para o Supremo Tribunal Federal, consa-

grandando-se como um dos maiores juristas do País. A todos os juristas brasileiros, Senador Marco Maciel, a nossa homenagem por meio da figura notável de Paulo Brossard.

Vamos suspender a sessão por cinco minutos, para os cumprimentos. Depois, retornaremos, para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

Muito obrigado a todas as autoridades presentes. (Palmas.)

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 2 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 8 minutos.)

O Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 21, de 2007-CN (nº 1.101-Seses-TCU/2007, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.473, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente a levantamento de auditoria realizada na construção da barragem Congonhas, no Estado de Minas Gerais – Programa de Trabalho 18544051537350031 (TC nº 10.957/2007-3).

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– O expediente lido retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 130, de 2007** (nº 564/2007, na origem), de 1º do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao segundo trimestre de 2007, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– A Presidência recebeu manifestação sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2004**, da Câmara Municipi-

pal de São Paulo, através do Ofício nº 3.388/2007, que será juntado ao processado da referida matéria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – A Presidência recebeu manifestação sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006 – Complementar**, da Câmara Municipal de São Paulo, através do Ofício nº 3.420/2007.

O expediente será juntado ao processado da referida matéria, que aguarda apreciação do Veto nº 26, de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – A Presidência recebeu, do Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região – Rio de Janeiro, manifestação sobre a **Proposta de Emenda a Constituição nº 20, de 1999**, que será juntada ao Processo Especial da referida matéria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2007

Isenta dos impostos de importação e sobre produtos industrializados os fornos cilíndricos verticais destinados à produção de carvão vegetal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a importação de fornos cilíndricos verticais, sem similar nacional, destinados à produção de carvão vegetal.

§ 1º No caso de uso, para a produção de carvão vegetal, de madeira nativa não oriunda de plano de manejo florestal sustentável aprovado pelo órgão ambiental competente, o benefício da isenção tributária de que trata o **caput** deste artigo ficará suspenso automaticamente.

§ 2º A comprovação do disposto no § 1º deste artigo sujeita o importador ao pagamento de multa e juros moratórios previstos na legislação em vigor para a hipótese de fraude ou falta de pagamento do imposto devido.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil responde por cerca de trinta por cento da produção mundial de carvão vegetal, empregado, em sua maior parte, na indústria siderúrgica, notadamente, na produção de ferro-gusa.

O processo de fabricação de carvão vegetal predominante no Brasil utiliza fornos artesanais de tijolos ou alvenaria, que, além de serem ineficientes, causam

sérios problemas ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores.

Entre as desvantagens da fabricação de carvão vegetal a partir de fornos de alvenaria, podem ser citadas: emissão de gases poluentes (metano, vapores de alcatrão, ácido pirolenhoso, monóxido e dióxido de carbono), baixa eficiência energética, longo tempo despendido para o processo de carbonização (de oito a dez dias), não aproveitamento dos gases emitidos como fonte de energia, subutilização da lenha carbonizada.

Além dos efeitos danosos ao meio ambiente, o processo produtivo tradicional emprega, geralmente, trabalhadores pouco qualificados, submetidos a condições insalubres e desprovidos dos mínimos direitos trabalhistas.

A adoção de métodos mais eficientes para a fabricação de carvão vegetal, como o uso de fornos cilíndricos verticais, que aproveitam os subprodutos oriundos do processo de carbonização como fonte de energia, representa não somente a redução da poluição atmosférica, dos custos de produção e da necessidade de abate de árvores, mas condições de trabalho mais seguras e salubres.

Apesar das inegáveis vantagens da substituição dos fornos tradicionais, o investimento inicial para a instalação de fornos cilíndricos verticais é maior, razão pela qual se fazem necessários incentivos fiscais ao produtor. A importação de equipamentos com isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados em muito contribuiria para o emprego de processos de produção de carvão vegetal, mais limpos e eficientes.

A isenção ora proposta não causará nenhum prejuízo à indústria brasileira, uma vez que ela está condicionada à inexistência de similar nacional.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 468 DE 2007

Dispõe sobre a formação de recursos humanos na área de saúde, nos termos do inciso III do art. 200 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde, de que trata o inciso III do art. 200 da Constituição Federal, alcançará a educação profissional e superior e a educação continuada de trabalhadores de saúde, e será orientada pelos seguintes princípios e objetivos:

I – atendimento das principais necessidades de saúde da população, identificadas pelos gestores do

Sistema Único de Saúde, com base em critérios epidemiológicos e de cobertura;

II – responsabilidade dos sistemas de ensino sobre o desenho de currículos, a definição de metodologias e insumos e a condução das experiências de ensino-aprendizagem e da avaliação da aprendizagem;

III – planejamento estratégico interinstitucional, com participação dos organismos responsáveis, em cada esfera de governo, pela gestão dos sistemas de saúde, ensino e trabalho;

IV – integração ensino-serviço, pela inclusão de atividades práticas a se realizarem, em sua maior parte, em serviços de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde nos níveis primário, secundário e terciário de atenção;

V – prioridade para:

a) a elevação dos níveis de qualificação profissional dos trabalhadores de saúde, atualmente com escolaridade de ensino fundamental e médio;

b) a habilitação profissional dos trabalhadores engajados no mercado de trabalho e sem qualificação específica;

c) a indução de mudanças curriculares nos ensinos técnico e superior de saúde, no sentido de se obter formação profissional mais consoante com as necessidades de saúde da população, de organização dos serviços públicos e do mercado de trabalho.

§ 1º Entende-se por trabalhadores de saúde os portadores de diplomas de educação profissional ou superior nas áreas de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional.

§ 2º O planejamento de que trata o inciso III se fará, na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, por comissões interinstitucionais de gestão do trabalho e da educação na saúde.

Art. 2º A formação de recursos humanos na área de saúde se fará por meio de:

I – identificação, pelos gestores do Sistema Único de Saúde, das necessidades de atendimento das principais demandas de saúde da população, nas três esferas de governo;

II – estabelecimento, pelo Ministério da Saúde, de parâmetros de cobertura;

III – definição, pelos gestores federal, estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde, do perfil e dos quantitativos de trabalhadores necessários à operação dos respectivos sistemas de saúde;

IV – criação e implementação de cursos de formação de trabalhadores de saúde, de educação profissional e superior, precedidas de aprovação por comissão

interinstitucional de gestão do trabalho e da educação na saúde, com base na necessidade social;

V – implantação, operação e avaliação, em cada esfera de governo, de forma coordenada entre os gestores do Sistema Único de Saúde e dos sistemas de ensino, de programas de educação continuada, dirigidos à atualização contínua de conhecimentos científicos e de aperfeiçoamento de habilidades técnicas dos trabalhadores de saúde já inseridos no mercado de trabalho, com prioridade para aqueles que compõem os quadros de pessoal das organizações gestoras do Sistema Único de Saúde;

VI – financiamento indutor de políticas, definindo quais estudantes e cursos serão objeto de financiamento, favorecendo as regiões, profissões e especialidades identificadas como relevantes para as políticas de saúde e de desenvolvimento de recursos humanos.

§ 1º As ações a que se referem os incisos I a III serão realizadas de forma sistemática e permanente.

§ 2º A necessidade social a que se refere o inciso IV é caracterizada por razões epidemiológicas e de mercado de trabalho, presentes e futuras.

Art. 3º O art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 53.

.....

§ 2º Em qualquer caso, a criação e implantação de cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional, por universidades e demais instituições de ensino superior, deverão ser autorizadas por comissão interministerial de gestão do trabalho e da educação na saúde. (NR)”

Art. 4º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

.....

§ 4º No caso de estudantes de profissões de que trata o § 2º do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são passíveis de financiamento apenas aqueles matriculados em instituições de ensino superior localizadas em regiões determinadas pelo Ministério da Saúde, em razão da insuficiência desses recursos humanos, segundo parâmetros e critérios definidos por aquela Pasta. (NR)”

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988 atribuiu ao Sistema Único de Saúde, entre outras, a competência para “ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde”. Proposição nesse sentido foi apresentada ao Senado Federal, em 1992, mas não prosperou, de modo que, até o momento, o dispositivo não foi regulamentado.

A regulamentação da matéria é importante para corrigir ou minimizar os problemas: de formação de pessoal em quantidade acima ou abaixo da necessária ao mercado, em determinadas regiões; de desvio de função, em razão de carência ou deficiência da formação em determinadas áreas; e de formação de trabalhadores com perfis inadequados à realidade epidemiológica e às necessidades dos serviços.

Além desses problemas, nossa força de trabalho em saúde ressentiu-se, até hoje, da falta de qualificação profissional de importante contingente dos trabalhadores de saúde, em especial dos de enfermagem, apesar de resultados positivos da ação governamental nos últimos anos, no sentido de dar-lhes ensino básico e formação profissional.

Não menos importante, a atualização dos trabalhadores já no mercado e, inclusive, integrados aos quadros de pessoal do SUS, constitui outro problema de grande relevância, na medida em que a incorporação de novas tecnologias, as importantes transformações no perfil nosológico da nossa população, em decorrência das mudanças vividas pela nossa sociedade, e as novas demandas por ações e serviços de saúde, criadas por elas, estão a exigir a constante atualização dos conhecimentos, das habilidades e das capacidades desses trabalhadores.

Em vista do exposto, optamos, para interpretar o conceito de formação, o sentido que tem educação profissional na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no decreto que regulamentou seus dispositivos sobre a matéria. Segundo essa concepção, o que caberia ao SUS ordenar seria a formação profissional dos trabalhadores de saúde, entendida como:

- a preparação de profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho em saúde, com escolaridade correspondente aos níveis médio, superior e pós-graduado;
- a especialização, o aperfeiçoamento e a atualização do trabalhador de saúde em seus conhecimentos tecnológicos; e
- a qualificação e a reprofissionalização de trabalhadores de saúde, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho.

Além disso, optamos por regulamentar a matéria de modo a fazê-la alcançar a formação e a atualização dos recursos humanos na área de saúde.

Esta é a proposição que submetemos à apreciação dos nobres colegas senadores.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO VIII

Da Ordem Social

CAPÍTULO II

Da Seguridade Social

SEÇÃO II

Da Saúde

Art. 200. Ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

I – controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;

II – executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;

III – ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

IV – participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;

V – incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico;

VI – fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;

VII – participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

VIII – colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I Da Educação

Art. 1º

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I – criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino; (Regulamento)

II – fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

III – estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV – fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V – elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;

VI – conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII – firmar contratos, acordos e convênios;

VIII – aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX – administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X – receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

I – criação, expansão, modificação e extinção de cursos;

II – ampliação e diminuição de vagas;

III – elaboração da programação dos cursos;

IV – programação das pesquisas e das atividades de extensão;

V – contratação e dispensa de professores;

VI – planos de carreira docente.

Art. 54.

LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e dá outras providências.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)

Art. 1º

CAPÍTULO II Das Operações

Art. 4º São passíveis de financiamento pelo FIES até setenta por cento dos encargos educacionais cobrados dos estudantes por parte das instituições de ensino superior devidamente cadastradas para esse fim pelo MEC, em contraprestação aos cursos de graduação em que estejam regularmente matriculados.

§ 1º O cadastramento de que trata o **caput** deste artigo far-se-á por curso oferecido, sendo vedada a concessão de financiamento nos cursos com avaliação negativa nos processos conduzidos pelo MEC.

§ 2º Poderá o Ministério da Educação, em caráter excepcional, cadastrar, para fins do financiamento de que trata esta Lei, cursos para os quais não haja processo de avaliação concluído.

§ 3º Cada estudante poderá habilitar-se a apenas um financiamento, destinado à cobertura de despesas relativas a um único curso de graduação, sendo vedada a concessão a estudante que haja participado do Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.436, de 1992.

Art. 5º

(Às Comissões de Educação, e à de Assuntos Sociais, cabendo à última – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 469, DE 2007

Acrescenta artigo à Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para determinar a divulgação, pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, de relatórios periódicos dos postos de combustíveis autuados, interditados e fiscalizados, bem como daqueles sem fiscalização há mais de um ano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte artigo à Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999:

“Art. 21-A. A ANP divulgará relatórios mensais e anuais, discriminados por unidade

da Federação, em que constem nome e endereço dos postos de combustíveis:

- I – interditados ou autuados;
- II – fiscalizados no período; e
- III – sem fiscalização há mais de um ano.

Parágrafo único. Os relatórios a que se refere o **caput** deverão conter dados estatísticos locais e nacionais sobre a atividade de fiscalização da ANP, que informem o número de postos de combustíveis interditados, autuados, fiscalizados e sem fiscalização, bem como seus percentuais em relação aos conjuntos analisados.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A presente proposição visa a conferir maior transparência à atividade de fiscalização exercida pela ANP, para que a sociedade, tendo acesso às aludidas informações, possa exercer o chamado controle social da atuação fiscalizadora da Agência.

A medida faz-se necessária, vez que o próprio § 1º do art. 1º da Lei nº 9.847, de 1999, considera como “de utilidade pública” o abastecimento nacional de combustíveis, dando ao assunto claro destaque no que se refere à necessidade de atendimento do interesse público por parte da Administração.

Se aprovado o Projeto, tanto os cidadãos comuns como a imprensa e os setores interessados, com livre acesso às informações, poderão avaliar a qualidade da fiscalização em seus respectivos Estados. Além disso, o maior nível de transparência ensejado pelas novas medidas certamente contribuirá para o combate à corrupção e à ineficiência do sistema de fiscalização, o que se traduzirá em melhoria da qualidade dos combustíveis para toda a população.

Pelo exposto, acredito que a proposição legislativa ora encaminhada merece acolhida, razão por que conclamo os nobres pares a aprovar o projeto de lei ora apresentado.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Senador **Álvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.847, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Conversão da MPv nº 1.883-17, de 1999

Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478,

de 6 de agosto de 1997, estabelece sanções administrativas, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.883-17, de 1999, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A fiscalização das atividades relativas à indústria do petróleo e ao abastecimento nacional de combustíveis, bem como do adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e do cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, será realizada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP ou, mediante convênios por ela celebrados, por órgãos da Administração Pública direta e indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Art. 21. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.883-16, de 27 de agosto de 1999.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 470, DE 2007

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o imposto de renda das pessoas físicas, para permitir a dedução de despesas com pagamento de prestações do único imóvel residencial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido da alínea **h**, com a seguinte redação:

“Art. 8º

II –

h) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a título de prestação para aquisição do único imóvel residencial, cujo custo original não ultrapasse o valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

..... (NR)”

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do dis-

posto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A permissão de que trata esta Lei só produzirá efeito a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

A moradia está inserida no art. 6º da Constituição Federal como um dos direitos sociais. Na verdade, mais que direito social, em boa hora reconhecido pela ordem constitucional brasileira, a moradia é um dos direitos naturais e inafastáveis da pessoa humana, tão mais importantes quanto mais avança o processo civilizatório.

O Brasil é, reconhecidamente, um país de imensas carências na área habitacional. Os diagnósticos apontam a deficiência na casa das dezenas de milhões — números que variam conforme o critério técnico ou ideológico adotado, mas que não mascaram nem abatem a gravidade do problema.

Legiões de brasileiros são forçados, por diversos fatores, sendo que a iníqua distribuição macroeconômica de renda é seguramente um dos importantes, a viver em condições subumanas.

O Governo, através da fiscalização trabalhista, não aceita que trabalhadores sejam submetidos pelos empregadores a condições indignas de moradia, tomando esse fator como um dos caracterizadores do trabalho escravo.

Não obstante, dezenas de milhões de brasileiros vivem em favelas, em condições iguais ou piores, em praticamente todas as grandes metrópoles brasileiras.

No mínimo, por coerência, todos os esforços devem ser envidados para, de qualquer forma, minorar o problema.

Além disso, é sabido que a construção civil, por empregar grande quantidade de pessoas, inclusive de pouca qualificação profissional, é uma das grandes ferramentas de dinamização econômica. Incentivar esse setor traz, portanto, o duplo benefício de empregar e distribuir renda ao mesmo tempo em que diminui o déficit habitacional.

A permissão para abatimento das despesas com aquisição de moradia representa subsídio à indústria de construção, como tantos outros subsídios oficiais existem para vários setores da economia. Nesse caso,

entretanto, a vantagem é que o subsídio é focado diretamente na pessoa do destinatário, com o mínimo de risco de contrafação, ao contrário de outros, cujo benefício é apropriado por atravessadores do processo produtivo, causando distorção e desperdício de recursos oficiais.

O projeto traduz a preocupação de centrar o benefício em camadas mais necessitadas da população, ao propor que apenas um imóvel residencial, cujo valor original de aquisição não seja superior a cento e cinquenta mil reais, seja passível de proporcionar o abatimento a cada contribuinte.

É o que se oferece à deliberação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. — Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 1996, o imposto de renda das pessoas físicas será determinado segundo as normas da legislação vigente, com as alterações desta Lei.

Art. 2º Os valores expressos em UFIR na legislação do imposto de renda das pessoas físicas ficam convertidos em Reais, tomando-se por base o valor da UFIR vigente em 1º de janeiro de 1996.

.....

 Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I — de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II — das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

.....

LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

SEÇÃO III
Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterà, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 42;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais
Emendas Constitucionais de Revisão

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS
TRANSITÓRIAS

ÍNDICE TEMÁTICO

Vide texto compilado

PREÂMBULO

SEÇÃO II
Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 471, DE 2007

Altera os art. 11 e 20 da lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, para estabelecer restrições para a cessão de servidores aprovados em concursos públicos das agências reguladoras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 11 e 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.
Parágrafo único. Nos concursos destinados ao provimento de cargos para as agências reguladoras constarão no edital as restrições referentes à cessão de servidores. (NR)”

Art. 2º. O art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido do § 4º renumerando-se os demais:

“Art. 20.
I –
II –
III –
IV –
V –
§ 1º
§ 2º
§ 3º
§ 4º O servidor em estágio probatório aprovado em concurso público destinado ao provimento de cargos nas agências regula- doras não poderá ser cedido a qualquer outro órgão ou entidade. (NR)	
§ 5º
§ 6º

Art. 3º O art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido do § 4º reenumerando-se os demais:

“Art. 93.
I –
II –
§ 1º
§ 2º
§ 3º
§ 4º
§ 5º
§ 6º
§ 7º
§ 8º Após estágio probatório o servidor aprovado em concurso público destinado ao pro- vimento de cargos nas agências reguladoras po- derá ser cedido a outro órgão ou entidade desde que para ocupar cargos de natureza especial, cargos de provimento em comissão do Grupo- Direção e Assessoramento Superiores – DAS, de níveis 6 ou 5, ou equivalentes. (NR)”	

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Um dos maiores desafios para o Estado Brasileiro no início do século XXI é produzir as condições objetivas para que o País alcance um maior grau de desenvolvimento. Nesse sentido, a consolidação de uma agenda social, o crescimento econômico e a ampliação das redes de infra-estrutura no País são eixos fundamentais da atuação do Estado.

O Programa de Aceleração do Crescimento, anunciado no início do ano pelo Governo Federal, é um conjunto de propostas concretas que tem o objetivo de ampliar o investimento público e fornecer as condições

para que o País possa crescer de forma sustentada, superando gargalos estruturais. O pressuposto destas medidas é o de que o Estado tem um papel a exercer no processo de desenvolvimento.

Uma das medidas do PAC é a aprovação do Projeto de Lei nº 3.337 de 2004 sobre as agências reguladoras. O projeto, que está em fase final de discussão na Câmara dos Deputados, estabelece a divisão de tarefas entre ministérios e agências, deixando a cargo do governo democraticamente eleito a formulação das políticas setoriais e a cargo das agências a regulação e fiscalização, sobretudo em relação aos contratos de concessão que podem durar até trinta anos.

O projeto consagra também a posição de autonomia das agências, garantindo o mandato fixo dos dirigentes, a autonomia orçamentária, assim como a impossibilidade de recurso hierárquico para administração direta. Com essas medidas busca-se dar mais um passo na definição de marcos regulatórios consistentes que possam contribuir para atração dos investimentos nas áreas de infra-estrutura.

Ao discutirmos o assunto devemos ter em mente que o Brasil ainda engatinha na definição de marcos legais em áreas estratégicas, com destaque aos serviços que foram recentemente privatizados.

Porém, algumas medidas são salutares para o fortalecimento das agências. Uma delas é o aumento das restrições para a cessão de servidores aprovados nos concursos públicos para as agências reguladoras.

A necessidade do projeto é evidente, nas palavras do Presidente da Aneel Jerson Kelman em debate sobre a questão energética, realizado no Senado Federal no primeiro semestre de 2007:

“A outra dificuldade é mais grave, essa sim, é evitável e embaraçosa para nós, como administradores públicos. É que maior parte de nossos servidores saem da Aneel para outras posições na administração pública federal.

Como a administração pública federal perdeu completamente a sua homogeneidade, porque tem as mais variadas carreiras, alguns servidores entram na Aneel e não trabalham nem um dia sequer, porque já estão fazendo outro curso para outra carreira na administração pública.”

O projeto em tela suprime o instituto da cessão para os servidores em estágio probatório e só permite o afastamento da agência para assumir cargos de assessoramento DAS 5 e 6 ou equivalentes. A intenção é certificar que os técnicos aprovados em concursos públicos permaneçam trabalhando nas agências reguladoras.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Art. 11. O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira, condicionada a inscrição do candidato ao pagamento do valor fixado no edital, quando indispensável ao seu custeio, e ressalvadas as hipóteses de isenção nele expressamente previstas. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10-12-97)

Art. 20. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguinte fatores: (vide EMC nº 19)

- I – assiduidade;
- II – disciplina;
- III – capacidade de iniciativa;
- IV – produtividade;
- V – responsabilidade.

§ 1º Quatro meses antes de findo o período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, realizada de acordo com o que dispuser a lei ou o regulamento do sistema de carreira, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos I a V deste artigo.

§ 2º O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do art. 29.

§ 3º O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação, e somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para ocupar cargos de natureza especial, cargos de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, de níveis 6, 5 e 4, ou equivalentes. (Incluído pela Lei nº 9.527 de 10-12-97)

§ 4º Ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 81, incisos I a IV, 94, 95 e 96, bem assim, afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública federal. (Incluído pela Lei nº 9.527 de 10-12-97)

§ 5º O estágio probatório ficará suspenso durante as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 83, 84, § 1º, 86 e 96, bem assim na hipótese de participação em

curso de formação, e será retomado a partir do término do impedimento. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10-12-97)

Art. 93. O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses: (Redação dada pela Lei nº 8.270 de 17-12-91) (Regulamento) (Vide Decreto nº 4.493 de 3-12-2002) (Regulamento)

I – para exercício de cargo em comissão ou função de confiança; (Redação dada pela Lei nº 8.270 de 17-12-91)

II – em casos previstos em leis específicas. (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17-12-91)

§ 1º Na hipótese do inciso I, sendo a cessão para órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária, mantido o ônus para o cedente nos demais casos. (Redação dada pela Lei nº 8.270 de 17-12-91)

§ 2º Na hipótese de o servidor cedido a empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos das respectivas normas, optar pela remuneração do cargo efetivo ou pela remuneração do cargo efetivo acrescida de percentual da retribuição do cargo em comissão, a entidade cessionária efetuará o reembolso das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem. (Redação dada pela Lei nº 11.355, de 2006)

§ 3º A cessão far-se-á mediante portaria publicada no **Diário Oficial da União**. (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17-12-91)

§ 4º Mediante autorização expressa do Presidente da República, o servidor do Poder Executivo poderá ter exercício em outro órgão da administração federal direta que não tenha quadro próprio de pessoal, para fim determinado e a prazo certo. (Incluído pela Lei nº 8.270, de 17-12-91)

§ 5º Aplica-se a União, em se tratando de empregado ou servidor por ela requisitado, as disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 10.470 de 25-6-2002)

§ 6º As cessões de empregados de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que receba recursos de Tesouro Nacional para o custeio total ou parcial da sua folha de pagamento de pessoal, independem das disposições contidas nos incisos I e II e §§ 1º e 2º deste artigo, ficando o exercício do empregado cedido condicionado a autorização específica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, exceto nos casos de ocupação de cargo em comissão ou função gratificada. (Incluído pela Lei nº 10.470, de 25-6-2002)

§ 7º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a finalidade de promover a composi-

ção da força de trabalho dos órgãos e entidades da administração pública federal, poderá determinar a lotação ou o exercício de empregado ou servidor, independentemente da observância do constante no inciso I e nos §§ 1º e 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 10.470 de 25-6-2002) (Vide Decreto nº 5.375, de 2005)

.....
(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 472, DE 2007

Altera o art. 13 da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, para determinar que o mandato dos dirigentes da Agência Nacional de Aviação Civil será de três anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. O mandato dos diretores será de 3 (três) anos.

§ 1º

§ 2º

§ 3º Os diretores poderão ser reconduzidos uma única vez. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Um dos maiores desafios para o Estado Brasileiro no início do século XXI é produzir as condições objetivas para que o País alcance um maior grau de desenvolvimento. Nesse sentido, a consolidação de uma agenda social, o crescimento econômico e a ampliação das redes de infra-estrutura no País são eixos fundamentais da atuação do Estado.

O Programa de Aceleração do Crescimento, anunciado no início do ano pelo Governo Federal, é um conjunto de propostas concretas que tem o objetivo de ampliar o investimento público e fornecer as condições para que o país possa crescer de forma sustentada, superando gargalos estruturais. O pressuposto destas medidas é o de que o Estado tem um papel a exercer no processo de desenvolvimento.

As agências são instituições que fiscalizam e regulam atividades que necessitam de políticas de Estado. Isto garante que as agências sejam protegidas de mudanças repentinas no jogo político e tenham instrumentos para a preservação das regras dos diversos setores onde atuam. Mesmo com as mudan-

ças de governo, os aspectos de longo prazo devem ser preservados.

Ao discutirmos o assunto devemos ter em mente que o Brasil ainda engatinha na definição de marcos legais em áreas estratégicas, com destaque aos serviços que foram recentemente privatizados.

Na atual conjuntura a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC tem sido alvo de ataques severos, no entanto, ao invés de optar pelo caminho do retrocesso devemos seguir o método propositivo.

A ANAC, ao contrário da ANY, ANATEL, e ANEEL, foi criada sem a revisão da legislação pertinente ao tema da aviação. O Código Brasileiro de Aeronáutica é de 1986 e encontra-se claramente defasado, o que prejudica na definição clara das competências entre Agência, Aeronáutica e Infraero.

Uma das medidas para ampliar o controle social sobre a ANAC é diminuir o mandato dos diretores de cinco para três anos. Tal mudança garantiria a indicação de diretores por todos os governos democraticamente eleitos e a participação efetiva do Congresso na renovação da diretoria da agência. Com mandatos menores e com a possibilidade de recondução estaremos premiando os bons diretores e oferecendo uma possibilidade mais rápida de troca quando o dirigente não estiver fazendo seu trabalho corretamente.

Nesse momento, o País precisa mais de convergências do que rupturas para desenvolver sua infra-estrutura. Acredito que esse projeto colabora para o aperfeiçoamento da Agência Nacional de Aviação Civil.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**

LEGISLAÇÃO CITADA

.....
Art. 13 da Lei nº 11.182, de 25 de Setembro de 2005.

“Art. 13. O mandato dos diretores será de 5 (cinco) anos.

§ 1º Os mandatos dos 1 os (primeiros) membros da Diretoria serão, respectivamente, 1 (um) diretor por 3 (três) anos, 2 (dois) diretores por 4 (quatro) anos e 2 (dois) diretores por 5 (cinco) anos, a serem estabelecidos no decreto de nomeação.

§ 2º Em caso de vacância no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma prevista no art. 12 desta Lei.”

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 473, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Santana do Livramento, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no município de mesmo nome, no Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição da entidade;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações, funções e funcionamento da Escola Técnica Federal de Santana do Livramento, bem como sobre o processo de sua implantação;

III – lotar na escola os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Santana do Livramento será uma instituição de educação profissional, destinada à formação e qualificação de profissionais, principalmente de técnicos de nível médio, para atender às necessidades socioeconômicas do setor agropecuário, industrial e de serviços do Município de Santana do Livramento e dos municípios vizinhos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por finalidade criar novas oportunidades de acesso à educação profissional, modalidade de ensino de grande importância para o desenvolvimento social e econômico brasileiro e que recebeu destaque na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

É oportuno lembrar a importância estratégica que o Ministério da Educação, especialmente a partir de 2003, vem conferindo à educação profissional e tecnológica, como parte do processo integral de formação dos trabalhadores. Para corroborar essa política, em 18 de novembro de 2005, o Presidente da República sancionou a Lei nº 11.195, mediante a qual a União foi reabilitada a investir na expansão da rede de educação tecnológica e profissional, permitindo, assim, a

criação de novas escolas a serem mantidas e geridas pela administração federal.

A edição desta Lei favoreceu a expansão da rede de escolas de educação profissional do sistema federal de ensino, permitindo que o Governo Federal, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), anunciasse a previsão de criar, em quatro anos, 150 escolas técnicas federais em cidades-pólo.

Com efeito, em torno de 9 milhões de estudantes estão matriculados em escolas de ensino médio regular. No entanto, apenas pouco mais de 700 mil alunos freqüentam escolas de educação profissional de nível técnico. Desse modo, após a conclusão de seus cursos, os demais estudantes secundaristas podem tentar o difícil caminho, aberto a poucos, de obter a profissionalização na educação superior. Para a maioria deles, todavia, resta a luta pela inserção no mercado de trabalho sem qualquer qualificação, o que representa, muitas vezes, o subemprego ou o desemprego.

Localizado na região Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul, na Mesorregião Metade Sul, Santana do Livramento é o segundo maior município gaúcho – 6.867km², com uma população em torno de 100.000 habitantes. É a principal porta de entrada para a vizinha República Oriental do Uruguai com que se limita por meio do Departamento de Rivera, constituindo uma fronteira seca com 320km de extensão.

Sua privilegiada localização permite que atenda a demanda da região por mão de obra especializada para o desenvolvimento da pecuária e da agricultura – soja, arroz, trigo, vinhos finos e mel, além do manejo florestal representado por investimentos maciços na silvicultura industrial, e ainda, na produção de biodiesel oriundo do cultivo da mamona, fontes das principais riquezas do município e da região.

Sua base produtiva está voltada para a agricultura e pecuária, com a produção de carnes nobres oriundas de gados de origem européia, de lãs e produtos agrícolas como arroz e soja, e vinhos finos. Atualmente, busca-se incentivar a silvicultura para a produção de celulose e madeira para móveis.

Sua área de influência atinge uma população superior a 300.000 habitantes num raio de cento e cinquenta quilômetros que poderá atender, além do município de Santana do Livramento, também a clientela dos municípios de Bagé, Aceguá, Dom Pedrito, Rosário do Sul, São Gabriel e Quaraí, cuja prosperidade é garantida por um rebanho bovino considerável em torno de 2.000.000 de cabeças (15% da população bovina do RS), e de 1.000.000 ovinos para a produção de lãs e carnes. Somente o município de Santana do Livramento possui uma população de 528.000 cabeças de bovinos, 430.000 ovinos e 20.000 bubalinos.

Quanto à área agrícola predomina o plantio de arroz irrigado – são plantados 90.000 hectares que produz, em média a cada safra, 1.350.000T de arroz com casca. Na região existe também o plantio intensivo de soja, trigo e sorgo, além da produção de 7.500.000 litros de vinhos finos anualmente.

O extrativismo mineral e vegetal também deve ser citado como fonte de riquezas, com áreas ricas em jazidas de pedras semipreciosas, principalmente ágata e ametista, além de grandes investimentos no plantio de árvores tipo “pinus”, acácia e eucalipto, destinados à produção de móveis, tanino e celulose para consumo interno e exportação.

O setor de serviços é, também, um grande destaque na economia local, pelo crescimento contínuo que vem apresentando e por ser o que mais emprega mão-de-obra. Os números demonstram a tendência de crescimento exponencial desse setor, que apresenta as melhores perspectivas quanto à capacidade de geração de empregos em nível global. Trata-se de um setor para o qual vem aumentando significativamente a procura por mão-de-obra qualificada.

Nesse contexto, estamos certos de que a presença de uma escola técnica federal muito contribuiria para dar vazão a todo o potencial econômico demonstrado por Santana do Livramento.

Por essas razões, apresentamos este projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santana do Livramento, dotando-a das condições materiais e dos recursos humanos necessários para seu funcionamento adequado. Para aprová-lo, solicitamos o apoio de nossos nobres colegas congressistas, destacando a importância da iniciativa para a ampliação da oferta de educação técnico-profissional necessária ao desenvolvimento pleno do País.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I Da Educação

Art. 1° A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1° Esta lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2° A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II

Dos Princípios e Fins da Educação Nacional

Art. 2° A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3° O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII – valorização do profissional da educação escolar;

VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX – garantia de padrão de qualidade;

X – valorização da experiência extra-escolar;

XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

TÍTULO III

Do Direito à Educação e do Dever de Educar

Art. 4° O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII – atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX – padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 5º O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo.

§ 1º Compete aos estados e aos municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União:

I – recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso;

II – fazer-lhes a chamada pública;

III – zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola

§ 2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3º Qualquer das partes mencionadas no **caput** deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do § 2º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental. (Redação dada pela Lei nº 11.114, de 2005)

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I – cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II – autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III – capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

TÍTULO IV

Da Organização da Educação Nacional

Art. 8º A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

Art. 9º A União incumbir-se-á de: (Regulamento)

I – elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III – prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV – estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

V – coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI – assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII – baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII – assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

§ 1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§ 2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§ 3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II – definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III – elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI – assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio.

VII – assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31-7-2003)

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II – exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV – autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V – oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI – assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31-7-2003)

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I – elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II – administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III – assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV – velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V – prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII – informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei. (Inciso incluído pela Lei nº 10.287, de 20-9-2001)

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II – elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III – zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV – estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V – ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI – colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na edu-

cação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Art. 16. O sistema federal de ensino compreende:

I – as instituições de ensino mantidas pela União;

II – as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III – os órgãos federais de educação.

Art. 17. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I – as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II – as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;

III – as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV – os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Art. 18. Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I – as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II – as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III – os órgãos municipais de educação.

Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas: (Regulamento)

I – públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II – privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Art. 20. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias: (Regulamento)

I – particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são constituídas e mantidas por uma ou mais

pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

II – comunitárias, assim entendidas as que são constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de pais, professores e alunos, que incluam em sua entidade mantenedora representantes da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 11.183, de 2005.)

III – confessionais, assim entendidas as que são constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;

IV – filantrópicas, na forma da lei.

TÍTULO V

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO I

Da Composição dos Níveis Escolares

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

I – educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II – educação superior.

CAPÍTULO II

Da Educação Básica

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-sedados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

II – a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III – nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV – poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V – a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI – o controle de freqüência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a freqüência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII – cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de sé-

rie e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, a vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno. (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003.)

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003.)

II – maior de trinta anos de idade' (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003)

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2002.)

IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003.)

V – VETADO. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º-12-2003.)

VI – que tenha prole. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003.)

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja

escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9-1-2003.)

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9-1-2003.)

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9-1-2003.)

§ 3º (VETADO.) (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9-1-2003.)

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I – a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II – consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;

III – orientação para o trabalho;

IV – promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I – conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II – organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III – adequação à natureza do trabalho na zona rural.

SEÇÃO II Da Educação Infantil

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II – pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Seção III Do Ensino Fundamental

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006.)

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§ 2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 3º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (Redação dada pela Lei nº 9.475, de 22-7-1997.)

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso.”

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

SEÇÃO IV Do Ensino Médio

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na seção I deste capítulo e as seguintes diretrizes:

I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da Instituição.

§ 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III – domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

§ 2º O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas. (Regulamento)

§ 3º Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 4º A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

SEÇÃO V Da Educação de Jovens e Adultos

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I – no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II – no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

CAPÍTULO III Da Educação Profissional

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. (Regulamento)

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o

trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho. (Regulamento)

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. (Regulamento)

Parágrafo único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional.

Art. 42. As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade. (Regulamento)

CAPÍTULO IV Da Educação Superior

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: (Regulamento)

I – cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;

II – de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III – de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV – de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Parágrafo único. Os resultados do processo seletivo referido no inciso II do **caput** deste artigo serão tornados públicos pelas instituições de ensino superior, sendo obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital. (Incluído pela Lei nº 11.331, de 2006)

Art. 45. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização. (Regulamento)

Art. 46. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação. (Regulamento)

§ 1º Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento. (Regulamento)

§ 2º No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.

Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

§ 1º As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos

e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

§ 2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

§ 3º É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

§ 4º As instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária.

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprios registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Art. 49. As instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

Parágrafo único. As transferências **ex officio** dar-se-ão na forma da lei. (Regulamento)

Art. 50. As instituições de educação superior, quando da ocorrência de vagas, abrirão matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

Art. 51. As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre

a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por: (Regulamento)

I – produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II – um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III – um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber. (Regulamento)

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I – criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino; (Regulamento)

II – fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

III – estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV – fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V – elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;

VI – conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII – firmar contratos, acordos e convênios;

VIII – aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX – administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X – receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

I – criação, expansão, modificação e extinção de cursos;

II – ampliação e diminuição de vagas;

III – elaboração da programação dos cursos;

IV – programação das pesquisas e das atividades de extensão;

V – contratação e dispensa de professores;

VI – planos de carreira docente.

Art. 54. As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal. (Regulamento)

§ 1º No exercício da sua autonomia, além das atribuições asseguradas pelo artigo anterior, as universidades públicas poderão:

I – propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;

II – elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes;

III – aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor;

IV – elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais;

V – adotar regime financeiro e contábil que atenda às suas peculiaridades de organização e funcionamento;

VI – realizar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;

VII – efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho.

§ 2º Atribuições de autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público.

Art. 55. Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas.

Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada ór-

gão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

Art. 57. Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas. (Regulamento)

CAPÍTULO V

Da Educação Especial

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas

e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

TITULO VI

Dos Profissionais da Educação

Art. 61. A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos: (Regulamento!

I – a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;

II – aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (Regulamento)

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão: (Regulamento)

I – cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II – programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III – programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos *níveis*.

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Art. 65. A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas.

Art. 66. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico.

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III – piso salarial profissional;

IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI – condições adequadas de trabalho.

§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino. Remunerado pela Lei nº 11.301 de 2006.

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. Incluído pela Lei nº 11.301 de 2006

TITULO VII

Dos Recursos Financeiros

Art. 68. Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:

I – receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – receita de transferências constitucionais e outras transferências;

III – receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;

IV – receita de incentivos fiscais;

V – outros recursos previstos em lei.

Art. 69. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não será considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Serão consideradas excluídas das receitas de impostos mencionadas neste artigo as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de impostos.

§ 3º Para fixação inicial dos valores correspondentes aos mínimos estatuídos neste artigo, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais, com base no eventual excesso de arrecadação.

§ 4º As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resultem no não-atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, serão apuradas e corrigidas a cada trimestre do exercício financeiro.

§ 5º O repasse dos valores referidos neste artigo do caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorrerá imediatamente ao órgão responsável pela educação, observados os seguintes prazos:

I – recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês, até o vigésimo dia;

II – recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês, até o trigésimo dia;

III – recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês, até o décimo dia do mês subsequente.

§ 6º O atraso da liberação sujeitará os recursos a correção monetária e à responsabilização civil e criminal das autoridades competentes.

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I – remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II – aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV – levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V – realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI – concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII – amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII – aquisição de material didático–escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I – pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II – subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III – formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV – programas suplementares de alimentação, assistência médico–odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V – obras de infra–estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI – pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 72. As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 73. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na legislação concernente.

Art. 74. A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

Parágrafo único. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

Art. 75. A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

§ 1º A ação a que se refere este artigo obedecerá a fórmula de domínio público que inclua a capacidade de atendimento e a medida do esforço fiscal do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do

Município em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino.

§ 2º A capacidade de atendimento de cada governo será definida pela razão entre os recursos de uso constitucionalmente obrigatório na manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade.

§ 3º Com base nos critérios estabelecidos nos §§ 1º e 2º, a União poderá fazer a transferência direta de recursos a cada estabelecimento de ensino, considerado o número de alunos que efetivamente frequentam a escola.

§ 4º A ação supletiva e redistributiva não poderá ser exercida em favor do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios se estes oferecerem vagas, na área de ensino de sua responsabilidade, conforme o inciso VI do art. 10 e o inciso V do art. 11 desta Lei, em número inferior à sua capacidade de atendimento.

Art. 76. A ação supletiva e redistributiva prevista no artigo anterior ficará condicionada ao efetivo cumprimento pelos Estados, Distrito Federal e Municípios do disposto nesta Lei, sem prejuízo de outras prescrições legais.

Art. 77. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I – comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II – apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV – prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo.

TÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 78. O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura

e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilingüe e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:

I – proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II – garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.

Art. 79. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

§ 1º Os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas.

§ 2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos:

I – fortalecer as práticas sócio-culturais e a língua materna de cada comunidade indígena;

II – manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;

III – desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

IV – elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

Art. 79–A. (Vetado) (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9-1-2003)

Art. 79–B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra’. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9-1-2003)

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada. (Regulamento)

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas. (Regulamento)

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I – custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II – concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III – reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

Art. 81. É permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais, desde que obedecidas as disposições desta Lei.

Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição.

Parágrafo único. O estágio realizado nas condições deste artigo não estabelecem vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica.

Art. 83. O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

Art. 84. Os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.

Art. 85. Qualquer cidadão habilitado com a titulação própria poderá exigir a abertura de concurso público de provas e títulos para cargo de docente de instituição pública de ensino que estiver sendo ocupado por professor não concursado, por mais de seis anos, ressalvados os direitos assegurados pelos arts. 41 da Constituição Federal e 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 86. As instituições de educação superior constituídas como universidades integrar-se-ão, também, na sua condição de instituições de pesquisa, ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, nos termos da legislação específica.

TÍTULO IX

Das Disposições Transitórias

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

§ 2º O Poder Público deverá censurar os educandos no ensino fundamental, com especial atenção

para o grupo de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e de 15 (quinze) a 16 (dezesesseis) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

§ 3º O Distrito Federal, cada Estado e Município, e, supletivamente, a União, devem: (Redação dada pela Lei nº 11.330, de 2006)

I – matricular todos os educandos a partir dos 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental; (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

a) (Revogado) (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

b) (Revogado) (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

c) (Revogado) (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

II – prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

III – realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância;

IV – integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.

§ 4º Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

§ 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

§ 6º A assistência financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a dos Estados aos seus Municípios, ficam condicionadas ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e dispositivos legais pertinentes pelos governos beneficiados.

Art. 88. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptarão sua legislação educacional e de ensino às disposições desta Lei no prazo máximo de um ano, a partir da data de sua publicação. (Regulamento)

§ 1º As instituições educacionais adaptarão seus estatutos e regimentos aos dispositivos desta Lei e às normas dos respectivos sistemas de ensino, nos prazos por estes estabelecidos.

§ 2º O prazo para que as universidades cumpram o disposto nos incisos II e III do art. 52 é de oito anos.

Art. 89. As creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas deverão, no prazo de três anos, a contar da publicação desta Lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino.

Art. 90. As questões suscitadas na transição entre o regime anterior e o que se institui nesta Lei serão resolvidas pelo Conselho Nacional de Educação ou, mediante

delegação deste, pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino, preservada a autonomia universitária.

Art. 91. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92. Revogam-se as disposições das Leis nºs 4.024, de 20 de dezembro de 1961 e 5.540, de 28 de novembro de 1968 não alteradas pelas Leis nºs 9.131, de 24 de novembro de 1995 e 9.192 de 21 de dezembro de 1995 e ainda, as Leis nºs 5.692, de 11 de agosto de 1971 e 7.044, de 18 de outubro de 1982, e as demais leis e decretos-lei que as modificaram e quaisquer outras disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Paulo Renato Souza.**

LEI Nº 11.195, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....”
 § 5º A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, ocorrerá, preferencialmente, em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino.

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Fernando Haddad.**

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 474, DE 2007

Altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48.

.....

VII – o estímulo à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.

..... ” (NR)

“Art. 103.

.....

IV – promover a substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A pecuária extensiva caracteriza-se por grandes extensões contínuas de pastagens naturais, com produtividade baixa devido à menor concentração de animais no terreno e à maior dificuldade de controle sobre a qualidade da alimentação dos rebanhos. Nesse sistema, cada animal costuma ocupar, em média, uma área de dois hectares de pasto.

Já a pecuária intensiva caracteriza-se pelo uso de pastagens plantadas e adubadas e pela subdivisão do terreno em piquetes, o que permite um maior número de cabeças de gado por hectare, além de abrir espaço para outras culturas ou mesmo incentivar programas de recuperação de áreas degradadas. Como comparação, o manejo intensivo a pasto pode abrigar até dez animais por hectare.

Atualmente, com a expectativa de crescimento da produção nacional de biocombustíveis, há grande preocupação em relação ao avanço de outras culturas sobre as áreas de pastagens degradadas, e que esse movimento acabe por empurrar a pecuária em direção à Floresta Amazônica. O objetivo deste Projeto de Lei é incentivar a pecuária intensiva como forma de evitar o avanço da pecuária extensiva sobre a Amazônia.

Poderíamos imaginar a situação de um pecuarista que reduzisse sua área de pastagens extensivas e, com o incentivo ora proposto, pudesse investir em um sistema de pecuária intensivo capaz de produzir o mesmo, mas em uma área menor, permitindo que a área excedente fosse utilizada por outros cultivos, como soja, milho ou cana-de-açúcar, por exemplo.

Dessa forma, propomos, no presente projeto de lei, a alteração da Lei Agrícola brasileira (Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991), de forma a prever a possibilidade de concessão de incentivos especiais aos produtores rurais que promoverem a substituição da pecuária extensiva pela pecuária intensiva, bem como

destacar o estímulo a essa substituição entre os objetivos do crédito rural.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Senador **João Tenório**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a política agrícola.

.....
 Art. 48. O crédito rural, instrumento de financiamento da atividade rural, será suprido por todos os agentes financeiros sem discriminação entre eles, mediante aplicação compulsória, recursos próprios livres, dotações das operações oficiais de crédito, fundos e quaisquer outros recursos, com os seguintes objetivos:

I – estimular os investimentos rurais para produção, extrativismo não predatório, armazenamento, beneficiamento e instalação de agroindústria, sendo esta quando realizada por produtor rural ou suas formas associativas;

II – favorecer o custeio oportuno e adequado da produção, do extrativismo não predatório e da comercialização de produtos agropecuários;

III – incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada conservação do solo e preservação do meio ambiente;

IV – (Vetado);

V – propiciar, através de modalidade de crédito fundiário, a aquisição e regularização de terras pelos pequenos produtores, posseiros e arrendatários e trabalhadores rurais;

VI – desenvolver atividades florestais e pesqueiras.

.....
 Art. 103. O Poder Público, através dos órgãos competentes, concederá incentivos especiais ao proprietário rural que:

I – preservar e conservar a cobertura florestal nativa existente na propriedade;

II – recuperar com espécies nativas ou ecologicamente adaptadas as áreas já devastadas de sua propriedade;

III – sofrer limitação ou restrição no uso de recursos naturais existentes na sua propriedade, para fins de proteção dos ecossistemas, mediante ato do órgão competente, federal ou estadual.

.....
(Às Comissões de Assuntos Econômicos, de Agricultura e Reforma Agrária, cabendo à última – decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 475, DE 2007

Altera o art. 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, para dispor sobre área de preservação permanente (APP) em áreas urbanas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
 Parágrafo único. No caso de áreas urbanas, assim entendidas as compreendidas nos perímetros urbanos definidos por lei municipal, e nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, em todo o território abrangido, observar-se-á o disposto nos respectivos planos diretores e leis de uso do solo, respeitadas as restrições da Lei nº 11.428, de 26 de dezembro de 2006, e, quando não existir legislação municipal específica, os princípios e os limites a que se refere este artigo. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

O projeto de lei que ora apresentamos visa a alterar a redação do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).

O referido art. 2º define e estabelece os limites das áreas de preservação permanente (APPs), válidos para todo o território nacional, e seu parágrafo único, na redação original, determina que em regiões urbanas as APPs serão regidas pelos respectivos planos diretores e leis de uso do solo municipais, respeitados os princípios e os limites dispostos no Código Florestal.

Ocorre que o rigor imposto pelo Código Florestal tem impedido o crescimento e o desenvolvimento de boa parte dos municípios, além de prejudicar o planejamento urbano das cidades.

Pelo dispositivo legal vigente, os municípios estão impossibilitados de estabelecer, para as APPs localizadas em zona urbana, normas próprias e adequadas à realidade particular, subjugando, assim, a competência legislativa local.

Observa-se que a severidade da lei não coibiu a destruição da vegetação das áreas de preservação permanente. Por outro lado, a ausência de critérios específicos e realistas, que permitam conciliar a proteção ambiental e o crescimento e desenvolvimento

dos núcleos urbanos, tem impedido a formulação de políticas públicas municipais que propiciem adotar mecanismos efetivos de proteção das APPs – com vistas à conservação dos recursos hídricos, edáficos e da biodiversidade – e que assegurem o bem-estar das populações.

Assim, a título de corrigir essa distorção, propomos que a regulamentação de APPs localizadas em região urbana seja disciplinada exclusivamente nos planos diretores e leis de uso do solo municipais, respeitadas as restrições estabelecidas na Lei nº 11.428, de 26 de dezembro de 2006 – que dispõe sobre o uso e a proteção do bioma Mata Atlântica. Na hipótese de inexistir legislação municipal específica, aplicam-se os princípios e os limites estabelecidos no art. 2º do Código Florestal.

São essas as razões que nos levaram a apresentar o projeto de lei em tela, que, esperamos, seja acolhido e aperfeiçoado pelos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Senador **Neuto de Conto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

Institui o novo Código Florestal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:

Parágrafo único. No caso de áreas urbanas, assim entendidas as compreendidas nos perímetros urbanos definidos por lei municipal, e nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, em todo o território abrangido, observar-se-á o disposto nos respectivos planos diretores e leis de uso do solo, respeitados os princípios e limites a que se refere este artigo. (Incluído pela Lei nº 7.803 de 18/7/1989)

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, – decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 476, DE 2007

Modifica o parágrafo único do art. 100 e acrescenta alínea ao inciso II do art. 275, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de

1973, que institui o Código de Processo Civil, para estender regra de fixação de competência ao foro do domicílio da vítima de acidente aéreo ou de seu sucessor e prever o rito sumário nas ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes desse fato.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 100 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 100.
.....

Parágrafo único. Nas ações de reparação do dano sofrido em razão de delito, de acidente de veículos, inclusive aeronaves, será competente o foro do domicílio do autor ou do local do fato. (NR)”

Art. 2º O inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea “e”, renumerando-se a atual alínea “e” para “f” e as demais sucessivamente:

“Art. 275.
II –

e) de ressarcimento por danos morais e materiais causados por acidente aéreo.
..... (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil experimentou, em menos de um ano, as duas maiores tragédias da história da aviação civil nacional. A primeira delas ocorreu em 29 de setembro de 2006, envolvendo a colisão no ar entre duas aeronaves e provocando a queda e a destruição total de um Boeing 737 com 154 pessoas, entre tripulantes e passageiros. A segunda, ocorrida em 17 de julho deste ano, envolveu a destruição total de um Airbus A-320, com cerca de 200 pessoas, que colidiu com um prédio após uma mal-sucedida aterrissagem no aeroporto de Congonhas, São Paulo.

Essas tragédias revelaram, de forma explícita e lamentável, o caos aéreo em que o Brasil está mergulhado, descortinando uma falsa aparência de qualidade, controle e eficiência que julgávamos ter no sistema de aviação civil brasileiro. Passado o impacto da primeira dor, instaura-se a crueza de uma realidade invisível, criada por abstrações político-jurídicas idealizadas pela mente humana e que, na prática, revelam-se indigestas

neste País: os empecilhos que surgem a cada passo na busca pelo direito de ser reparado de danos através do Poder Judiciário.

Atualmente, um cidadão lesado por uma companhia aérea pode recorrer à Justiça na busca de compensação material ou moral por um prejuízo que lhe foi causado. Contudo, antes mesmo de acionar o Estado, um aspecto processual deve ser ponderado: a competência jurisdicional para o processamento da ação. Assim, deve o autor da ação ou seu representante legal questionar-se: onde ajuizar a ação? No foro do domicílio da companhia aérea ou da vítima? No foro do local do acidente?

A resposta a essas perguntas é, na verdade, relativa. Pelas normas do Código de Processo Civil, a jurisdição civil contenciosa, como é o caso em questão, deve ser sempre prestada pelo juiz competente (art. 86), sendo definida no momento em que a ação é proposta (art. 87). Assim sendo, quando o direito material perseguido versar sobre direito pessoal ou direito real sobre bens móveis, as ações deverão ser propostas, conforme a regra geral, no foro do domicílio do réu – no caso, das companhias aéreas (art. 94). No entanto, o próprio CPC determina que será competente o foro do lugar do fato para a ação de reparação de dano (art. 100, inc. V, al. “b”), salvo nos casos de acidente de veículos, cujos danos poderão ser reparados em ação ajuizada no foro do domicílio do autor ou do local do fato (art. 100, par. único).

É bem verdade que, tratando-se de relação de consumo, como é o caso da maioria dos contratos de transporte aéreo de passageiro, as regras de competência são facilitadoras, pois seguem o disposto no Código de Defesa do Consumidor, o qual, nas ações de responsabilidade civil do fornecedor de produtos e serviços, faculta ao consumidor o ajuizamento no foro do seu domicílio (art. 101, inc. I).

Ocorre que existem formas – não raro, protelatórias – de contestação processual no sentido de afastar a incidência do CDC no caso concreto quando pairar dúvida de que a vítima do acidente não poderia se enquadrar como consumidor. Isso porque, segundo a teoria finalista do direito do consumidor, se a vítima estivesse naquela viagem acidentária “a serviço”, ela não seria a destinatária final do serviço “consumido” e, portanto, o contrato de transporte aéreo não teria gerado uma relação de consumo, mas apenas uma relação jurídica comum, afeta ao direito civil e comercial, entre uma empresa aérea e um profissional em exercício. Tal argumento, por incrível que pareça, é muito comum e encontra respaldo no Poder Judiciário em todo o Brasil.

Um magistrado, convencido de não se tratar de uma relação de consumo, poderá declarar-se incompetente para o processamento do feito, o que somente

iria protelar a ação e causar ainda mais sofrimento a vítimas e familiares, a quem caberia, por fim, reapresentar a ação no foro do lugar do fato ou do domicílio do réu, conforme a regra geral.

Todos sabemos que acidentes aéreos são, pela natureza do negócio, interestaduais. Logo, questionamentos jurídicos como esses sempre serão comuns e podem, até mesmo, influenciar no desejo da vítima em não querer processar a companhia aérea, eis que, para isso, teria de se deslocar a outra comarca e até mesmo contratar advogado em outro Estado.

Por isso, propomos uma adequação no CPC, em simetria ao que já ocorre com acidentes de veículos terrestres, de forma a explicitar, no bojo da lei e sem margem a dúvidas, permissão ao autor – seja ele vítima ou seu sucessor – para optar pela competência do foro onde tem domicílio sempre que desejar ingressar com ações reparatórias em caso de acidente aéreo, proporcionando, assim, uma facilitação no acesso à Justiça, nos moldes, inclusive, do que ocorre com o CDC.

De outro lado, também visando facilitar e agilizar a reparação dos danos, entendemos que de nada adianta criar e recriar direitos e deveres às companhias aéreas e aos órgãos governamentais, se, na busca pela reparação desses direitos e obrigações, o processo for lento e infundável. Vale lembrar, inclusive, a eterna lição do mestre Rui Barbosa: “justiça lenta não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta”.

Observamos que a reforma processual advinda da Lei nº 9.245, de 1995, impôs o processamento pelo rito sumário às demandas que versem sobre danos causados em acidente de veículo de via terrestre. A regra processual anterior incluía qualquer espécie de veículo, inclusive o aéreo e o marítimo. Portanto, atualmente, devem ser excluídas do rito sumário as ações de ressarcimento por danos causados em veículos não terrestres acima de 60 salários mínimos. Como normalmente essas demandas envolvem grandes valores, pois a vida e a dor humanas são incomensuráveis, a vítima terá, hoje, de contentar-se sempre com o rito ordinário.

Por isso, com vistas a minimizar a dor de familiares e vitimados em acidentes aéreos, quase sempre de grandes proporções, sugerimos a mudança do rito processual de julgamento das ações reparatórias decorrentes desse trágico fato. A partir de nossa proposta, as ações reparatórias, inclusive acima de 60 salários mínimos, correrão sempre pelo rito sumário, se ajuizadas na Justiça Comum ou Federal (nos casos em que a União seja parte no processo), tal qual ocorre com aquelas relativas a ressarcimento por danos causados em acidente de veículo de via terrestre (CPC, art. 275, inc. II, al. d).

As vantagens do rito sumário de processamento judicial são muitas e poderão, com certeza, contribuir

para uma justa reparação judicial: o encurtamento e a supressão de fases processuais; a realização da audiência conciliatória em dez dias a partir da citação; agilidade no prazo para defesa do réu, que deve ser apresentada já na audiência de conciliação; dispensa de audiência de instrução, salvo quando houver testemunhas, depoimentos ou perícia e, ainda assim, a ser realizada em até trinta dias; diminuição de incidentes processuais; vedação da intervenção de terceiros; possibilidade de prolação de sentença já durante a audiência ou no prazo de dez dias a partir de então; etc.

Essas são, a nosso ver, algumas das mudanças no sistema processual vigente que reclamam modificação, a fim de adequar-se à nova realidade social pela qual, lamentavelmente, passamos.

Na certeza da importância da reforma processual que ora normalizamos e de sua utilidade para a sociedade, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Senadora **Lúcia Vânia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

TÍTULO IV Dos Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça

CAPÍTULO I Da Competência

Art. 86. As causas cíveis serão processadas e decididas, ou simplesmente decididas, pelos órgãos jurisdicionais, nos limites de sua competência, ressalvada às partes a faculdade de instituírem juízo arbitral.

Art. 87. Determina-se a competência no momento em que a ação é proposta. São irrelevantes as modificações do estado de fato ou de direito ocorridas posteriormente, salvo quando suprimirem o órgão judiciário ou alterarem a competência em razão da matéria ou da hierarquia.

.....

SEÇÃO III Da Competência Territorial

Art. 94. A ação fundada em direito pessoal e a ação fundada em direito real sobre bens móveis serão propostas, em regra, no foro do domicílio do réu.

§ 1º Tendo mais de um domicílio, o réu será demandado no foro de qualquer deles.

§ 2º Sendo incerto ou desconhecido o domicílio do réu, ele será demandado onde for encontrado ou no foro do domicílio do autor.

§ 3º Quando o réu não tiver domicílio nem residência no Brasil, a ação será proposta no foro do domicílio do autor. Se este também residir fora do Brasil, a ação será proposta em qualquer foro.

§ 4º Havendo dois ou mais réus, com diferentes domicílios, serão demandados no foro de qualquer deles, à escolha do autor.

Art. 95. Nas ações fundadas em direito real sobre imóveis é competente o foro da situação da coisa. Pode o autor, entretanto, optar pelo foro do domicílio ou de eleição, não recaindo o litígio sobre direito de propriedade, vizinhança, servidão, posse, divisão e demarcação de terras e nunciação de obra nova.

Art. 96. O foro do domicílio do autor da herança, no Brasil, é o competente para o inventário, a partilha, a arrecadação, o cumprimento de disposições de última vontade e todas as ações em que o espólio for réu, ainda que o óbito tenha ocorrido no estrangeiro.

Parágrafo único. É, porém, competente o foro:

I – da situação dos bens, se o autor da herança não possuía domicílio certo;

II – do lugar em que ocorreu o óbito se o autor da herança não tinha domicílio certo e possuía bens em lugares diferentes.

Art. 97. As ações em que o ausente for réu correm no foro de seu último domicílio, que é também o competente para a arrecadação, o inventário, a partilha e o cumprimento de disposições testamentárias.

Art. 98. A ação em que o incapaz for réu se processará no foro do domicílio de seu representante.

Art. 99. O foro da Capital do Estado ou do Território é competente:

I – para as causas em que a União for autora, réu ou interveniente;

II – para as causas em que o Território for autor, réu ou interveniente.

Parágrafo único. Correndo o processo perante outro juiz, serão os autos remetidos ao juiz competente da Capital do Estado ou Território, tanto que neles intervenha uma das entidades mencionadas neste artigo.

Excetuam-se:

I – o processo de insolvência;

II – os casos previstos em lei.

Art. 100. É competente o foro:

I – da residência da mulher, para a ação de separação dos cônjuges e a conversão desta em divórcio, e para a anulação de casamento; (Redação dada pela Lei nº 6.515, de 1977)

II – do domicílio ou da residência do alimentando, para a ação em que se pedem alimentos;

III – do domicílio do devedor, para a ação de anulação de títulos extraviados ou destruídos;

IV – do lugar:

a) onde está a sede, para a ação em que for ré a pessoa jurídica;

b) onde se acha a agência ou sucursal, quanto às obrigações que ela contraiu;

c) onde exerce a sua atividade principal, para a ação em que for ré a sociedade, que carece de personalidade jurídica;

d) onde a obrigação deve ser satisfeita, para a ação em que se lhe exigir o cumprimento;

V – do lugar do ato ou fato:

a) para a ação de reparação do dano;

b) para a ação em que for réu o administrador ou gestor de negócios alheios.

Parágrafo único. Nas ações de reparação do dano sofrido em razão de delito ou acidente de veículos, será competente o foro do domicílio do autor ou do local do fato.

Art. 101. (Revogado pela Lei nº 9.307 de 1996)

CAPÍTULO III

Do Procedimento Sumário

Art. 275. Observar-se-á o procedimento sumário: (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 1995)

I – nas causas cujo valor não exceda a 60 (sessenta) vezes o valor do salário mínimo; (Redação dada pela Lei nº 10.444, de 2002)

II – nas causas, qualquer que seja o valor; (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 1995)

a) de arrendamento rural e de parceria agrícola; (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 1995)

b) de cobrança ao condômino de quaisquer quantias devidas ao condomínio; (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 1995)

c) de ressarcimento por danos em prédio urbano ou rústico; (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 1995)

d) de ressarcimento por danos causados em acidente de veículo de via terrestre; (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 1995)

e) de cobrança de seguro, relativamente aos danos causados em acidente de veículo, ressalvados os casos de processo de execução; (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 1995)

f) de cobrança de honorários dos profissionais liberais, ressalvado o disposto em legislação especial; (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 1995)

g) nos demais casos previstos em lei. (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 1995)

Parágrafo único. Este procedimento não será observado nas ações relativas ao estado e à capacidade das pessoas. (Redação dada pela Lei nº 9.245, de 1995)

LEI Nº 9.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao procedimento sumaríssimo.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 275 a 281 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, sob a rubrica “Capítulo III – Do procedimento sumário”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 275. Observar-se-á o procedimento sumário:

II – nas causas, qualquer que seja o valor:

a) de arrendamento rural e de parceria agrícola;

b) de cobrança ao condômino de quaisquer quantias devidas ao condomínio;

c) de ressarcimento por danos em prédio urbano ou rústico;

d) de ressarcimento por danos causados em acidente de veículo de via terrestre;

e) de cobrança de seguro, relativamente aos danos causados em acidente de veículo, ressalvados os casos de processo de execução;

f) de cobrança de honorários dos profissionais liberais, ressalvado o disposto em legislação especial;

g) nos demais casos previstos em lei.

Parágrafo único. Este procedimento não será observado nas ações relativas ao estado e à capacidade das pessoas.

Art. 276. Na petição inicial, o autor apresentará o rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará quesitos, podendo indicar assistente técnico.

Art. 277. O juiz designará a audiência de conciliação a ser realizada no prazo de trinta dias, citando-se o réu com a antecedência mínima de dez dias e sob advertência prevista no § 2º deste artigo, determinando o comparecimento das partes. Sendo ré a Fazenda Pública, os prazos contar-se-ão em dobro. (Retificado)

§ 1º A conciliação será reduzida a termo e homologada por sentença, podendo o juiz ser auxiliado por conciliador.

§ 2º Deixando injustificadamente o réu de comparecer à audiência, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial (art. 319), salvo se o contrário resultar da prova dos autos, proferindo o juiz, desde logo, a sentença.

§ 3º As partes comparecerão pessoalmente à audiência, podendo fazer-se representar por preposto com poderes para transigir.

§ 4º O juiz, na audiência, decidirá de plano a impugnação ao valor da causa ou a controvérsia sobre a natureza da demanda, determinando, se for o caso, a conversão do procedimento sumário em ordinário.

§ 5º A conversão também ocorrerá quando houver necessidade de prova técnica de maior complexidade.

Art. 278. Não obtida a conciliação, oferecerá o réu, na própria audiência, resposta escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico.

§ 1º É lícito ao réu, na contestação, formular pedido em seu favor, desde que fundado nos mesmos fatos referidos na inicial.

§ 2º Havendo necessidade de produção de prova oral e não ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nos arts. 329 e 330, I e II, será designada audiência de instrução e julgamento para data próxima, não excedente de trinta dias, salvo se houver determinação de perícia.

Art. 279. Os atos probatórios realizados em audiência poderão ser documentados mediante taquigrafia, estenotipia ou outro método hábil de documentação, fazendo-se a respectiva transcrição se a determinar o juiz.

Parágrafo único. Nas comarcas ou varas em que não for possível a taquigrafia, a estenotipia ou outro método de documentação, os depoimentos serão reduzidos a termo, do qual constará apenas o essencial.

Art. 280. No procedimento sumário:

I – não será admissível ação declaratória incidental, nem a intervenção de terceiro, salvo assistência e recurso de terceiro prejudicado;

II – o perito terá o prazo de quinze dias para apresentação do laudo;

III – das decisões sobre matéria probatória, ou proferidas em audiência, o agravo será sempre retido.

Art. 281. Findos a instrução e os debates orais, o juiz proferirá sentença na própria audiência ou no prazo de dez dias.”

Art. 2º É revogado o § 2º do art. 315 passando o atual § 1º a parágrafo único.

Art. 3º A expressão “procedimento sumaríssimo”, constante de dispositivos do Código de Processo Civil, é substituída pela expressão “procedimento sumário”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Brasília, 26 de dezembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Regulamentação

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Dos Direitos do Consumidor

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º O presente código estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas disposições transitórias.

Art. 2º Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final.

Parágrafo único. Equipara-se o consumidor a coletividade de pessoas, ainda que indetermináveis, que haja intervindo nas relações de consumo.

Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

§ 1º Produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial.

§ 2º Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista.

.....

CAPÍTULO III

**Das Ações de Responsabilidade
do Fornecedor de Produtos e Serviços**

Art. 101. Na ação de responsabilidade civil do fornecedor de produtos e serviços, sem prejuízo do disposto nos Capítulos I e II deste título, serão observadas as seguintes normas:

I – a ação pode ser proposta no domicílio do autor;

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 2007**Acrescenta o Capítulo XIV-A ao Título VI da Resolução nº 93, de 1970 “Regimento Interno do Senado Federal” para disciplinar a instituição de frentes parlamentares.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Título VI da Resolução nº 93, de 1970 “Regimento Interno do Senado Federal”, passa a vigorar acrescido do Capítulo XIV-A, com a seguinte redação:

“.....

CAPÍTULO XIV-A

Art. 153-A. Poderá ser instituída frente parlamentar suprapartidária, para fins de atuação parlamentar conjunta a respeito de assunto específico e de relevância para a sociedade brasileira.

Parágrafo único. A frente parlamentar adotará característica de Grupo de Amizade, também denominado Grupo Parlamentar ou Grupo Interparlamentar, quando tiver por finalidade incentivar e desenvolver relações de cooperação entre o legislativo federal e instituições parlamentares de outros países.

Art. 153-B. A frente parlamentar será integrada por, no mínimo, vinte e sete senadores.

Parágrafo único. Não há restrição à participação de senador em frente parlamentar, ressalvado o disposto na parte final do art. 153-D, inciso I.

Art. 153-C. A frente parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 153-D. A atuação da frente parlamentar não implicará:

I – em geração de despesa para a Casa, tais como custeio de descolamentos e hospedagens e contratação de pessoal, ou comprometimento do funcionamento parlamentar;

II – em concessão de prioridade para o uso da palavra ou do exercício da representação como líder.”

Art. 153-E. A instituição da frente parlamentar dependerá da prévia publicação de seu registro no **Diário Oficial do Senado Federal**, cujo requerimento deverá ser instruído com cópia da ata de sua fundação e constituição e de seu estatuto.

Parágrafo único. O requerimento de registro indicará a denominação da frente parlamentar e o nome do integrante responsável pela interlocução com a Casa.

Art. 153-F. A frente parlamentar poderá contar com a divulgação de suas atividades através da TV Senado, da Rádio Senado, do **Jornal do Senado**, do sítio do Senado Federal e das páginas de seus integrantes na internet, quando não importar em prejuízo ao disposto na parte final do art. 153-D, inciso I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O nosso objetivo é estabelecer norma regimental com a finalidade de permitir a instituição, no âmbito do Senado Federal, da frente parlamentar integrada por senadores que livremente a ela aderirem.

A necessidade de atuação parlamentar que ultrapasse os limites individuais das bancadas partidárias impõe a formação de frente ou grupo parlamentar, com o objetivo de promover ações concentradas e objetivas com vistas à solução de problemas que afligem a população brasileira.

Há temas que mobilizam a população e são de interesse suprapartidário. Nesse caso, a frente parlamentar pode congrega o esforço parlamentar em prol de causas relevantes para o País.

Outro tipo de frente parlamentar tem em vista a interação dos povos a partir da interação de suas casas legislativas, com o fortalecimento dos laços de amizade entre as nações, a fim de tornar possível usufruir, entre outros, dos benefícios da troca de conhecimentos e experiências em todas as áreas do saber humano, bem como da participação conjunta em grandes causas internacionais.

Nesse sentido, estabelece a Carta de 1988, em seu art. 4º, a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade entre os princípios que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil.

Se as instituições parlamentares são o principal instrumento para a realização da democracia, cujo corolário são as garantias individuais e as liberdades políticas, nada é mais importante do que incentivar a cooperação interparlamentar com vistas ao fortalecimento das instituições legislativas de povos irmãos.

Desse modo, queremos transmitir e receber as boas lições em benefício do aperfeiçoamento de nossas instituições políticas, especialmente do Senado Federal.

Cumpré, ainda, assinalar que o exercício da diplomacia parlamentar, a ser substancialmente fomentada por grupos de cooperação que constituem um dos objetos deste nosso projeto, é de grande utilidade na moderna vida política dos Estados, pelo que tais iniciativas devem ser destinatárias da maior consideração e reconhecimento.

Cumpré destacar o caráter altamente promissor da medida que pretendemos alçar ao status regimental, pois contribuirá para que os senadores disponham de um meio de atuação que tornará possível ao cidadão identificar e distinguir quais são os parlamentares envolvidos com determinadas causas de amplo interesse público.

Por derradeiro, merece registro que dezenas de projetos com o objetivo de criar frentes e grupos parlamentares, embora aprovados nas comissões temáticas pertinentes, se encontram com a tramitação sobrestada por falta de regulamentação que lhe garanta o funcionamento sem custos adicionais e prejuízo para os trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – A Presidência comunica que fica aberto prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 45, de 2007**,

que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2007

Dá nova redação ao § 3º do art. 18 da Constituição Federal, para especificar a abrangência da população a ser consultada nos plebiscitos relativos à alteração da divisão territorial do País.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 3º do art. 18 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18.
.....
§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população das unidades da Federação envolvidas, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.
..... (NR)”

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Quando estabelece, no § 3º do art. 18, que os Estados têm competência para se incorporar, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexar a outros, após a aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar, a Constituição Federal utiliza uma expressão imprecisa, que gera diferentes interpretações quanto às populações que serão consultadas.

Essa imprecisão não ocorre no caso de criação de Municípios, pois a Emenda Constitucional nº 15, de 1996, ao modificar o § 4º do art. 18, substituiu a expressão **populações diretamente interessadas** por **populações dos Municípios envolvidos**, o que esclareceu e ampliou os limites do conceito.

De igual modo, a lei que regulamenta a realização de plebiscito, referendo e iniciativa popular (Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998) esclarece, no seu art. 7º, que população diretamente interessada, para as consultas plebiscitárias, é tanto a do território que se pretende desmembrar quanto a do território que sofrerá desmembramento; nos casos de fusão, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da área que receberá o acréscimo, e que tal regra se aplica para esses procedimentos nos Estados e Municípios.

A substituição da expressão no texto constitucional, como estamos propondo, a exemplo da mudança efetuada pela Emenda nº 15, de 1996, viria elucidar de uma vez essa questão. Assim, para a criação de novo Estado, por desmembramento de Municípios de mais de um Estado, passariam a ser consultados, mediante plebiscito, todos os eleitores registrados nos Estados envolvidos.

Na certeza da importância dessa mudança, solicitamos o apoio dos nossos pares para a aprovação da presente proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Senador **Flexa Ribeiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO III

Da Organização do Estado

CAPÍTULO I

Da Organização Político-Administrativa

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta

prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

SUBSEÇÃO II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº 15, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 4º do art. 18 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

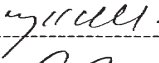
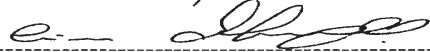

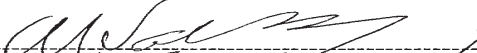

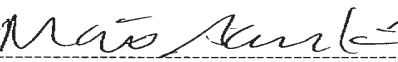


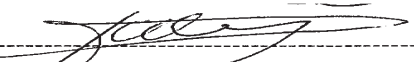
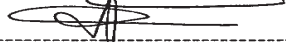
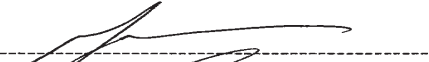
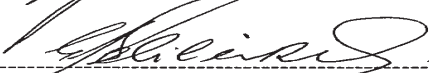


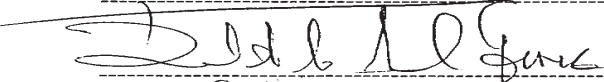
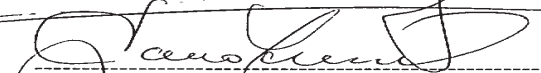



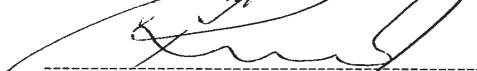
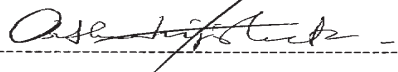
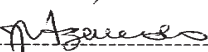
“Art. 18.

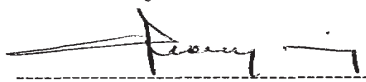
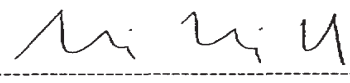

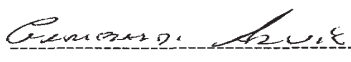

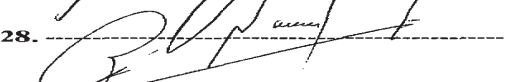
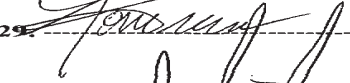
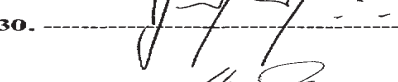
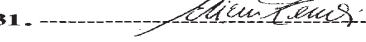
§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.”

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

Art. 7º Nas consultas plebiscitárias previstas nos arts. 4º e 5º entende-se por população diretamente interessada tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto a do que sofrerá desmembramento; em caso de fusão ou anexação, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da que receberá o acréscimo; e a vontade popular se aferirá pelo percentual que se manifestar em relação ao total da população consultada.

Nome	Assinatura
1. <u>Myriam Conto</u>	
2. <u>CSCERO LUCENA</u>	
3. <u>Maira de Lima</u>	
4. <u>Aracelis Campos Vasquez</u>	
5. <u>ANDRÉ CARLOS JUNIOR</u>	
6. <u>Yá Murosky</u>	
7. <u>Jonas Pereira</u>	
8. <u>Alma</u>	
9. <u>Hen</u>	GERALDO MEQUITA DR.
10. <u>Rob P. Perry</u>	
11. <u>Amélia Lima</u>	
12. <u>Wendell Flores</u>	
13. <u>Vander Pereira</u>	
14. <u>EDUARDO AZEREDO</u>	
15. <u>Humberto Pereira</u>	
16. <u>Declaro de Amal</u>	
17. <u>JASSO R. FERREISSAT</u>	
18. <u>Vanda Vasconcelos</u>	
19. <u>Leon Ruy</u>	
20. <u>Vanda Ruy</u>	
21. <u>ROMERO JUCA'</u>	
22. <u>ARTHUR VIRGÍLIO</u>	
23. <u>JOSE NERY</u>	

24.	Efraim Morais	
25.	Flávio Arns	
26.		
27.		JOSE AGRIPINO
28.		Neuto de Costa
29.		Rouco Tomá
30.		Jamir Campos
31.		Elisca Resende

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 904, DE 2007**REQUERIMENTO Nº 55, DE 2007 – CRE**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, informações referentes ao vôo no qual foram deportados os pugilistas cubanos de volta ao seu país, em 4 de agosto último, quais sejam:

1. O vôo era comercial ou o transporte se deu em aeronave da Força Aérea Brasileira ou fretada?
2. Quem arcou com as despesas da deportação?

3. Qual a aeronave utilizada?
4. Qual o horário da decolagem?
5. Lista de passageiros e tripulantes.

Justificação

Por ocasião dos jogos Pan-Americanos, realizados no Rio de Janeiro, em julho passado, presenciamos o caso dos pugilistas cubanos que desertaram de sua delegação, buscando a liberdade no território brasileiro. Surpreendentemente, a reação do Governo do Brasil foi deportá-los de volta a Cuba, ato que vai de encontro a nossa tradição democrática de concessão de asilo e refúgio a vítimas de regimes autoritários.

O tema é de interesse desta Comissão, particularmente por envolver o nome do país no cenário internacional. Assim, importante que o Senado Federal seja informado oficialmente sobre os referidos acontecimentos.

Pelas razões expostas, requeiro as referidas informações.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Senador **Heráclito Fortes**.

REQUERIMENTO Nº 905, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Luiz Nunes Amorim, informações sobre ações do governo brasileiro junto à Organização das Nações Unidas – ONU e à Organização dos Estados Americanos – OEA, referentes à Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Justificação

Recentemente alguns jornais, a exemplo do Jornal **Folha de Boa Vista**, em Roraima, divulgaram informações de que o Comitê Internacional contra o Racismo, da Organização dos Estados Americanos OEA havia notificado o Brasil a dar explicações sobre o processo de retirada de não índios da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Também tem sido noticiado, que ONU, por meio do Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial, em Genebra, requereu informações sobre a questão ao Governo Federal.

Algumas organizações não-governamentais tem aproveitado a notícia e divulgado manifestações e visões unilaterais como forma de pressão sobre o governo brasileiro, no intuito de apressar o processo de retirada dos não índios na citada Terra Indígena.

Portanto, no intuito de se esclarecer a questão para toda a sociedade, é imperioso as informações do Ministério das Relações Exteriores, responsável pelo contato com os citados organismos internacionais.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 906, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, requeiro sejam prestadas pelo Senhora Ministra da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Rouseff, informações sobre ações do governo brasileiro junto à Organização das Nações Unidas – ONU e à Organização dos Estados Americanos – OEA, referentes à Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Justificação

Recentemente alguns jornais, a exemplo do Jornal **Folha de Boa Vista**, em Roraima, divulgaram informações de que o Comitê Internacional contra o Racismo, da Organização dos Estados Americanos OEA havia

notificado o Brasil a dar explicações sobre o processo de retirada de não índios da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Também tem sido noticiado, que ONU, por meio do Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial, em Genebra, requereu informações sobre a questão ao Governo Federal.

Algumas organizações não-governamentais tem aproveitado a notícia e divulgado manifestações e visões unilaterais como forma de pressão sobre o governo brasileiro, no intuito de apressar o processo de retirada dos não índios na citada Terra Indígena.

Assim, a fim de se demonstrar a toda a sociedade a verdade sobre essa questão, faz se necessário as informações da Casa Civil da Presidência, tendo em vista que o gestor do Grupo de Trabalho que coordena o processo é vinculado a a esse órgão.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 907, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça, Tarso Genro, informações sobre ações do governo brasileiro junto à Organização das Nações Unidas – ONU e à Organização dos Estados Americanos – OEA, referentes à Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Justificação

Recentemente alguns jornais, a exemplo do Jornal **Folha de Boa Vista**, em Roraima, divulgaram informações de que o Comitê Internacional contra o Racismo, da Organização dos Estados Americanos OEA havia notificado o Brasil a dar explicações sobre o processo de retirada de não índios da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Também tem sido noticiado, que ONU, por meio do Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial, em Genebra, requereu informações sobre a questão ao Governo Federal.

Algumas organizações não-governamentais tem aproveitado a notícia e divulgado manifestações e visões unilaterais como forma de pressão sobre o governo brasileiro, no intuito de apressar o processo de retirada dos não índios na citada Terra Indígena.

Assim, a fim de se demonstrar a toda a sociedade a verdade sobre essa questão, faz se necessário as informações do Ministério da Justiça, tendo em vista

que o processo referente à citada Terra Indígena está vinculado à Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 908, DE 2007

Requer Voto de Aplauso aos cientistas Ricardo Gazzinelli, Patrícia Bozza e Mauro Teixeira por integrarem a lista dos mais influentes cientistas do mundo e pelas excelentes resultadas que têm obtendo em suas pesquisas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso aos cientistas brasileiros Ricardo Gazzinelli, Patrícia Bozza e Mauro Teixeira, por integrarem a lista dos mais influentes cientistas do mundo e pelos excelentes resultados que vêm obtendo em suas pesquisas.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados, da Fundação Osvaldo Cruz – FIOCRUZ, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

Justificação

A revista **Veja**, em sua edição nº 2.021, datada de 15 de agosto de 2007, publica matéria sobre os três cientistas brasileiros que pela primeira vez integram a lista dos mais influentes cientistas do mundo, da qual fazem parte outros doze brasileiros. Essa lista, segundo a revista, leva em conta a quantidade de artigos publicados em revistas de alto nível acadêmico, o número de vezes em que o trabalho do cientista é citado por outros pesquisadores e o número de mestres e doutores formados pelo cientista.

Os três, Ricardo Gazzinelli, Patrícia Bozza e Mauro Teixeira, com pouco mais de 40 anos de idade, destacam-se num cenário em que os resultados começam a ser colhidos mais tarde, depois dos 50 anos, o que, em si, demonstra o seu valor. Eles despontam no levantamento feito pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, com base no

Scopus, banco de dados que tem sede na Holanda e reúne informações de 97 países.

Ricardo Gazzinelli, mineiro, pesquisador da Fio-cruz e da Universidade Federal de Minas Gerais, está entre os especialistas mais influentes do mundo na área da imunologia. Foi o primeiro, segundo a revista, depois de três anos de pesquisa, a desvendar a função de um hormônio na defesa das células contra micro-organismos causadores de doenças típicas de países pobres, como a Malária e o Mal de Chagas. Ele, que sonha com o aproveitamento de sua descoberta em vacinas para prevenir as doenças, recebeu, na semana passada, boa notícia: o Governo Federal destinará R\$4 milhões à produção de uma delas – contra a leishmaniose.

A carioca Patrícia Bozza, formada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com doutorado pela Harvard Medical School, dos Estados Unidos, está entre as mais influentes farmacologistas do mundo. Ela descobriu um método para medir o grau de evolução de diferentes tipos de inflamação, fundamental para o diagnóstico e o tratamento de doenças.

O médico Mauro Teixeira, mineiro formado pela UFMG e com passagens por universidades estrangeiras, tendo obtido o doutorado pela Universidade de Londres, mantém intercâmbio acadêmico com cientistas de outros países. Tornou-se referência mundial em pesquisa sobre processos inflamatórios e, recentemente, foi contratado por uma empresa suíça, para desenvolver remédio destinado a combater a arteriosclerose.

É a ciência brasileira se destacando internacionalmente apesar do pouco investimento que o governo faz no setor. A revista **Veja** diz que o Brasil está em 37º lugar no mundo. Destina apenas 0,8% do PIB às pesquisas, enquanto a Coreia do Sul aplica 3% do seu PIB. Nem há critério salarial que incentive os cientistas. Ricardo Gazzinelli e Mauro Teixeira, por exemplo, segundo a revista, não obstante figurarem entre os cientistas mais influentes do mundo, são remunerados nos mesmos níveis de outros pesquisadores que não desfrutam de reconhecimento além das fronteiras nacionais.

Pelos resultados obtidos em suas pesquisas e por terem conseguido lugar de destaque entre os mais influentes cientistas mundiais, os três pesquisadores fazem jus, portanto, à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 909, DE 2007

Com fulcro no art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de censura ao Juiz Manoel Maximiano Junqueira Filho, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, pela falta de ética e compromisso moral ao julgar a queixa-crime imposta pelo jogador de Futebol Richarlyson.

Solicito ainda que seja encaminhada por escrito a censura, para conhecimento, à 9ª Vara Criminal de São Paulo e à Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

Justificação

Venho solicitar este voto de censura com base na quebra do compromisso ético com a justiça pelo juiz Manoel Maximiano Junqueira Filho que ao profere sua decisão sobre a queixa-crime impetrada pelo jogador de Futebol Richarlyson, contra José Cyrillo Júnior dirigente de um Clube de Futebol Paulista, utilizou justificativa inaceitável e termos incompatíveis, marcadamente homofóbicos, não julgando a ação e puramente expressando opiniões pessoais e preconceituosas.

O referido juiz pediu o arquivamento da queixa-crime alegando que “futebol é um esporte viril, varonil, não homossexual” e sugeriu que os atletas gays formassem uma federação própria e realizassem partidas com seus semelhantes.

E foi além dizendo ser impossível ter um ídolo homossexual, como se a orientação sexual de um indivíduo o rebaixasse a uma classe inferior e esta condição interferisse no desempenho de suas funções cotidianas.

Ainda nas palavras do juiz, “O que não se mostra razoável é a aceitação de homossexuais no futebol brasileiro, porque prejudicariam a uniformidade de pensamento da equipe, o entrosamento, o equilíbrio, o ideal...” reforçando o caráter homofóbico de sua decisão.

Se a idéia deste juiz fosse realmente verdadeira, e o futebol fosse um esporte viril e varonil, não teríamos presenciado durante os jogos pan-americanos do Rio de Janeiro a beleza do jogo de futebol feminino, onde a jogadora da seleção brasileira, Marta, tornou-se novo ícone do esporte nacional, referência de atuação dentro de seu esporte, sendo comparada aos ídolos masculinos elencados pelo juiz. Marta não precisou de virilidade para se destacar, tampouco abandonar sua feminilidade para ser uma jogadora reconhecida mundialmente.

No momento em que discutimos o fim da homofobia, e que até mesmo aqueles que têm reservas quanto a homossexualidade, em razão de sua fé, defendem o

fim do preconceito e a não discriminação a homossexuais, é inaceitável compartilhar da visão deste juiz.

O Senado Federal precisa se manifestar contra-riamente a esta decisão, apresentando sua oposição a qualquer forma de preconceito e forma de segregação social.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007.—_ Senadora **Serys Slhessarenko**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB)

– Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 70/2007–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 8 de agosto de 2007

Assunto: Eleição do Presidente da CCJ.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 88, § 4º, do Regimento Interno desta Casa, em decorrência de vacância, comunico a Vossa Excelência que, durante Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, pela eleição do meu nome para ocupar a Presidência deste Colegiado, em complementação ao mandato referente ao Biênio 2007/2008.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 1.255/2007-ASSPAR

Brasília, 14 de agosto de 2007

Assunto: Sessão em comemoração aos 180 anos da criação dos cursos jurídicos no Brasil.

Senhor Presidente:

É com grande satisfação que recebo o convite formulado por V. Exª para que este Conselho Federal participe da sessão destinada a comemorar os 180

anos da criação dos cursos jurídicos no Brasil. Contudo, compromissos anteriormente agendados impedem-me de comparecer ao evento, motivo pelo qual, a pedido desta presidência, far-se-á presente o Membro Honorário Vitalício, Roberto Antonio Busato, que tão bem representará esta Entidade.

Por oportuno, encaminho a V. Ex^a cópia do discurso proferido por esta presidência, por ocasião da comemoração dos 180 anos dos cursos jurídicos no Conselho Federal da OAB, no último dia 6.

Ao desejar êxito ao importante evento, colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – **Cezar Britto**, Presidente.

DISCURSO DO PRESIDENTE NACIONAL DA OAB DR. CEZAR BRITTO

Programação Comemorativa dos 180 Anos de Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil

AUDITÓRIO DO CONSELHO FEDERAL DA OAB

Brasília/DF 06/08/2007

Senhoras e senhores,

O advento dos cursos jurídicos no Brasil, há 180 anos, foi uma das primeiras e mais eloqüentes manifestações de soberania nacional produzidas entre nós após o Grito da Independência.

É por isso, ainda hoje, uma das datas mais expressivas e significativas de nossa nacionalidade, que deveria ser cultuada não apenas pelo mundo jurídico, mas pelo país como um todo.

A consolidação de qualquer ato emancipacionista associa-se inapelavelmente ao saber. É pela aquisição de conhecimentos que indivíduos e nações ascendem moral, econômica e socialmente – e se libertam.

Não por acaso, no período colonial, a matriz portuguesa vetava a instalação de universidades no Brasil. Não permitia sequer a impressão ou a circulação de livros e periódicos.

O desejo imperial de manter a colônia eternamente subjugada impunha uma logística cruel, de torná-la impermeável ao saber.

Essa mesma logística manteve-se nas demais colônias portuguesas da África, emancipadas após a Revolução dos Cravos, nos anos 70 do século passado. Somente então, começaram a surgir naquelas ex-colônias cursos superiores.

Saber e soberania formam equação indissociável.

Ao tempo da Colônia, os filhos das elites brasileiras iam estudar em Coimbra. De lá, voltavam impregnados da ideologia dominante.

Passavam a pensar como o colonizador e a vocalizar internamente seus interesses, o que adiava e complicava – embora não impedisse – a formação de uma consciência nativista mais efetiva.

Os movimentos nativistas, como a Inconfidência Mineira, nutriam-se do saber subversivo aos interesses da Metrópole, como a literatura libertária que desaguou no movimento revolucionário francês do final do século XVIII.

A Independência do Brasil acabou paradoxalmente se impondo por meio da própria família real portuguesa, que para cá se transferiu provisoriamente em 1808, em face das invasões napoleônicas.

A colônia adquiriu o **status** de Reino Unido, tendo o Rio de Janeiro por capital.

A população passou a desfrutar de serviços públicos de melhor qualidade, mas o elemento decisivo – o grande diferencial que tornaria a independência inevitável – foi exatamente o acesso dos colonizados ao conhecimento.

A colônia passou a dispor de jornais e editoras. Para cá veio a Biblioteca Real Portuguesa, hoje Biblioteca Nacional. Criou-se o Jardim Botânico, abriram-se os portos às nações amigas.

Não havia mais como retornar ao status anterior, de colônia subjugada à ignorância e ao isolamento.

O 7 de Setembro foi, assim, consequência natural da superação de um grau espesso de obscurantismo. Mas era preciso avançar mais.

Para que a ex-colônia se transformasse efetivamente em nação, não bastava proclamar-se como tal. Era preciso dotar-se de cursos superiores – e a cultura jurídica, naquela época, estava associada ao saber mais enciclopédico, abrangendo, além da Ciência do Direito, a filosofia e a ciência política. Era a ciência dos governantes.

Por essa razão, já na malfadada Assembléia Constituinte de 1823, dissolvida pelo imperador, tratou-se da necessidade de criação de cursos jurídicos no Brasil. E o legislador de então teve a sabedoria de concebê-los dentro de uma visão logística e integracionista.

Situou-os nos dois pólos extremos de desenvolvimento do país na época: no Sudeste, em São Paulo, e no Nordeste, em Olinda.

Isso em 10 de agosto de 1827 – data que, para nós, operadores do Direito, é uma das três mais importantes de nosso calendário cívico.

As duas outras são a data de criação do Instituto dos Advogados do Brasil (IAB), em 1843, e a da Ordem dos Advogados do Brasil, em 1930.

O que salta aos olhos, a quem se aprofunde no estudo da história do Brasil – sobretudo na história de

suas instituições, na monarquia e na república – é a presença seminal e modelar da cultura jurídica.

Não há qualquer exagero em afirmar que a construção da consciência libertária em nosso país deve à cultura jurídica – e, portanto, às instituições que a disseminam – os seus mais altos e expressivos momentos; suas mais altas e admiráveis figuras.

Eram bacharéis os mais respeitáveis e competentes estadistas do Primeiro e Segundo Reinados. São também bacharéis os fundadores e dirigentes da Maçonaria no Brasil, instituição que, em seus primórdios, teve papel decisivo no processo da Independência.

Eram bacharéis em Direito os grandes jornalistas, parlamentares e escritores, os assim chamados formadores de opinião.

Campanhas memoráveis, como a da Abolição e da República, tiveram em advogados legendários, como Joaquim Nabuco, Luís Gama e Ruy Barbosa (Nabuco e Gama, abolicionistas; Ruy republicano), seus pilares.

Instituições culturais como a Academia Brasileira de Letras tem entre seus fundadores e maiores expressões maioria absoluta de bacharéis.

A edificação das instituições republicanas contou igualmente com a presença decisiva da cultura jurídica, ao ponto de ser intitulada pelos historiadores de “República dos bacharéis”.

Nomes eminentes povoaram essa fase de consolidação do Estado brasileiro. Além de diversos presidentes da República – inclusive o primeiro presidente civil, Prudente de Morais -, tivemos a vida pública nacional marcada pela presença destacada de advogados e juristas de grande erudição.

Cito, entre muitos outros, nomes como Tobias Barreto (por cujo nome é conhecida a faculdade pioneira de Olinda), Clóvis Bevilacqua (principal mentor do Código Civil), Pontes de Miranda, Sobral Pinto, Evaristo de Morais, Néelson Hungria, Vicente Rao, Evandro Lins e Silva – e tantos outros, que forjaram sua formação nos cursos jurídicos brasileiros.

Em passado recente, um presidente da OAB – o saudoso Raymundo Faoro – pontificou como um dos arquitetos da redemocratização, representando a sociedade civil na negociação do desmonte da ordem jurídica da ditadura militar de 1964.

Faoro, admirável pensador, autor do definitivo “os Donos do Poder”, simboliza a figura do jurista-pensador, que, a partir dos fundamentos do Direito, buscava entender e explicar os fenômenos culturais, sociais e políticos de nosso país.

Cultura jurídica sempre equivaliu, entre nós, ao *supra sumo* do saber e do compromisso público. Não por outra razão, o Estatuto da Advocacia e da OAB, em seu artigo 44, inciso I, nos compromete com a defesa do Estado demo-

crático de Direito e nos obriga a pugnar pela boa aplicação da lei e a zelar pela cultura e instituições jurídicas.

Não importa se conservadores ou progressistas, os bacharéis em Direito sempre se destacaram pela solidez de sua cultura, pela consistência de suas intervenções, pelo compromisso público – e essa presença avalizava a eficácia dos cursos de Direito em nosso país.

Como coroamento desse compromisso histórico com a sociedade brasileira, o constituinte de 1988 inscreveu na Carta Magna, artigo 133, que “o advogado é indispensável à administração da Justiça”.

Trata-se de reconhecimento – mas também (e sobretudo) de compromisso, que exige de nós atenção redobrada com o dispositivo estatutário que nos obriga a zelar pela cultura jurídica do país.

Por isso mesmo, a data de hoje reveste-se de eloqüência especial. E induz a uma grave e atualíssima reflexão, que tem sido objeto de preocupação e denúncia constantes da OAB.

Refiro-me à proliferação, massificação e banalização dos cursos jurídicos no Brasil.

Há uma criminosa indústria do ensino, que vende ilusões ao jovem brasileiro, frustrando seu legítimo – diria mesmo sagrado – desejo de ascensão social pelo saber.

A duras penas, o estudante pobre, cuja escolarização básica precária o impede de ingressar nas universidades públicas – e esse é outro triste paradoxo do sistema educacional brasileiro –, busca a universidade particular. Nem todas, porém, lhe oferecem o que procura. Muitas, sobretudo no campo jurídico, vendem apenas ilusões.

Atraído pela fascinante carreira do Direito, o estudante cede ao aceno de instituições de fachada, que lhe seduzem com ingresso e aprovação fáceis, mediante mensalidades em regra caras.

O jovem enfrenta o desafio de pagá-las e, ao final, quando se prepara para enfrentar o mercado de trabalho, depara-se com o logro: não está tecnicamente qualificado. Não consegue passar no Exame de Ordem, nem nos concursos públicos.

Pregaram-lhe o conto do vigário. Pagou por uma mercadoria – o saber – que não lhe foi entregue.

Quando se analisam superficialmente os números das reprovações no Exame de Ordem – percentuais em geral altos –, tem-se a impressão de que haveria excesso de rigor.

Mas quando esses números são decantados, constata-se que a quase totalidade dos reprovados são egressos daquelas instituições de fachada, descomprometidas com a qualidade do ensino.

Ali, as reprovações chegam a percentuais espantosos de 90%!

Mas, quando se examinam os números das boas faculdades, aquelas efetivamente comprometidas com o saber jurídico e a ética do ensino, os números se invertem: as aprovações ficam entre 80%, 90% e até mais.

Na média, porém, o índice de reprovação no Exame de Ordem é alto – e o que o torna alto, assustadoramente alto, são os maus empresários do ensino.

A fiscalização do Estado – e o problema é antigo, não pode ser debitado somente a este governo – tem sido precária. Há mais cursos que a capacidade estatal de fiscalizá-los.

A OAB denuncia, pública periodicamente sua relação de faculdades confiáveis, pede parcimônia e rigor ao Poder Público na concessão de autorização para a instalação de novos cursos superiores, mas não se sente ainda suficientemente atendida – nem compreendida.

A reação que a anomalia das reprovações em massa provoca chega a ser, em alguns casos, até cômica. Em vez de propor o enquadramento das instituições incompetentes – e mesmo o descredenciamento de diversas delas –, muitos, dentro e fora do Estado, sugerem nada menos que o fim do Exame de Ordem.

É como sugerir ao paciente que está com febre que quebre o termômetro para se curar.

Ora, o Exame de Ordem, assim como os concursos públicos para a magistratura, o Ministério Público, o magistério e outras carreiras judiciárias, é apenas o termômetro dessa febre do ensino jurídico.

Reflete um descompasso – gravíssimo descompasso – entre cursos jurídicos e mercado de trabalho. Sobretudo gravíssimo descompasso entre o compromisso moral de uma instituição de ensino e a sociedade que a abriga.

A data de hoje, que celebra os 180 anos de instalação dos cursos jurídicos no Brasil, deveria ser exclusivamente de festa. Mas ainda não é. Cabe-nos trabalhar para que venha a ser.

Levantamento da OAB, atualizado até a data de 30 de maio deste ano, constata que a oferta de cursos jurídicos no País continua assombrosa, bem acima da capacidade de absorção do mercado – e bem acima da capacidade do Estado de exercer algum controle de qualidade.

Este ano, no espaço inferior a um mês – entre junho e julho –, o Governo Federal autorizou o funcionamento de nada menos que 20 instituições e reconheceu quatro outras.

Entre 1996 e 2004, o aumento foi de – pasmem! – 2.533%! Se a OAB fosse uma instituição de índole exclusivamente corporativa, não teria por que se insurgir contra esse quadro.

Seria beneficiária dele. Sem Exame de Ordem, teríamos hoje no Brasil algo em torno de 4 milhões de

advogados – o que é mais que a soma de todos os advogados do planeta.

O Brasil, com 600 mil advogados, já é o segundo colégio do Ocidente – perde apenas para os Estados Unidos.

Seria ótimo, se houvesse mercado para todos, se isso se refletisse na qualidade do serviço prestado. Não é, porém, assim.

Repito: se fôssemos corporativos, aboliríamos o Exame de Ordem e transformariamos a OAB na mais poderosa e multimilionária entidade de classe deste País – e uma das maiores do planeta.

Mas estaríamos condenando a prestação jurisdicional brasileira à morte.

Repito mais uma vez: não somos corporativos. Temos compromisso com a sociedade. Temos compromisso com nossa memória histórica – a memória dos bacharéis que ajudaram a forjar esta nação.

Sabemos que o ensino jurídico sem qualidade atinge todo o espectro da Justiça, na medida em que compromete a formação de todos os que participam de sua administração – e, em última análise, atinge o próprio conceito de cidadania e de democracia.

E é isso o que está em jogo na massificação e banalização criminosa do ensino jurídico no Brasil.

Por essa razão, torno a dizer que, na data de hoje, que celebra um dos momentos mais significativos de nossa nacionalidade, há menos razões para festejos e mais para reflexão, autocrítica – e mudanças.

Esse é um compromisso que deve unir todo o universo dos operadores do Direito, do setor público e privado – e a tanto conclamo a todos os aqui presentes. Que esta data nos comprometa com a transformação da Justiça num bem cada vez mais concreto e acessível à cidadania brasileira.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) –

Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Senador Expedito Júnior, na realidade, o tempo destinado às comunicações inadiáveis foi ocupado pela primeira parte da sessão.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Assim sendo, Sr. Presidente, gostaria de me inscrever pela Liderança do PR.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Vou providenciar o ofício.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Antonio Carlos Valadares, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Papaléo Paes, obrigado pela sua compreensão.

Sr. Presidente, eu gostaria de falar pelo PSB. Quando for oportuno, V. Ex^a poderia me conceder esse espaço.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a está inscrito.

Com a palavra, o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PT foi e é, histórica e ideologicamente, contra as privatizações. Durante os dois Governos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Partido dos Trabalhadores fez bandeira dessa posição e criticou duramente o Governo Federal por permitir a participação da iniciativa privada nos serviços públicos, notadamente nos serviços de infra-estrutura, como energia elétrica, telefonia, transportes, entre outros.

Recentemente, no segundo turno da eleição presidencial, que sagrou vencedor o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o tema da privatização voltou à baila. Foi argumento importante para ajudar a reeleger o Presidente Lula, que mostrou as privatizações como obra do demônio, um desvario praticado desnecessariamente pelos entreguistas das riquezas nacionais.

Lamentavelmente, como se pode verificar pelo que ocorre nos dias de hoje, a ideologia não sustenta a realidade. As privatizações foram empreendidas a partir de 1995 pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, não por um irreprimível capricho neoliberal, mas porque se constatou que o Estado não teria recursos suficientes para fazer todos os investimentos necessários no setor de serviços de infra-estrutura.

Exemplo bastante simples disso é o que ocorre no setor elétrico, que demanda, anualmente, investimentos da ordem de R\$20 bilhões. Desse montante, o Governo Federal tem concorrido, em média, com

apenas R\$5 bilhões anuais nos últimos anos, a despeito de todo desejo que tem de manter o setor sob a tutela do Estado.

A pergunta natural que daí decorre é: de onde virão os outros R\$15 bilhões senão da iniciativa privada?

O resultado da falta de investimentos é uma estimativa de risco de racionamento de energia elétrica, que varia entre 16,5% e 32% em 2011, segundo o Instituto Acende Brasil, organização que congrega importantes investidores do setor elétrico.

Em razão disso, o Presidente Lula participou recentemente de reunião do Conselho Nacional de Política Energética, para avaliar o problema, segundo notícias publicadas na imprensa. Após a reunião, as autoridades do setor elétrico que dela participaram contestaram em uníssono os números do Acende Brasil.

De todo modo, é certo que o preço da energia deverá subir – e isso as autoridades não poderão contestar –, porque, por falta de investimentos em usinas hidrelétricas, estão sendo contratadas, nos leilões do setor, térmicas a óleo, cujo custo de geração é mais elevado. Além disso, as térmicas produzem maior impacto ambiental, o que ganha relevância em razão do aquecimento global.

Mas isso que ocorre em apenas um setor. “Apagão”, Senador Mão Santa, é palavra do momento. Além do trágico e constrangedor apagão aéreo, temos um apagão logístico em curso em vários setores da vida nacional.

Nos transportes, as rodovias esburacadas, as ferrovias à beira do descarrilamento e os portos obsoletos provocaram uma elevação de 27,6% dos custos de logística o País, entre 2004 a 2006, segundo artigo recente, publicado no *Correio Braziliense*.

Ainda segundo o mesmo artigo, o custo de manutenção de estoques, necessários por causa do mau estado das entradas, subiu de R\$70,7 bilhões, em 2004, para R\$89,4 bilhões, em 2006. O tempo médio de espera dos navios nos portos brasileiros aumentou 78% no mesmo período, sempre, claro, segundo o mesmo artigo. Isso tudo sem falar no custo em vidas: só nas estradas federais, 3.862 pessoas já morreram em 2007, quase vinte vezes mais que no trágico acidente da TAM em Congonhas, e outras 42 mil ficaram feridas.

Em resumo, o que pretendo dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que não é possível prescindir dos recursos privados, para fazer os investimentos de que o País tanto precisa. Por mais que queira, o Estado não conseguirá fazer tudo de que o País necessita para prosperar econômica e socialmente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo, V. Ex^a me permite aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Com a palavra, para um aparte, o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Olha, Senador Papaléo, o País e V. Ex^a, o Amapá, ouviram falar muito em PPP – Parceria Público Privada. Palavras, palavras, palavras, palavras que se transformaram em mentira, mentira, mentira, que é a cara desse Governo. Esse Governo baseia-se na filosofia Goebbels: uma mentira repetida se torna verdade. Então, como o PPP foi desmoralizado, não apresentou resultado, não se aponta uma obra, eles pegaram o “P” e colocaram o PAC. Ilusão, ilusão, ilusão. O Tribunal de Contas da União, que é órgão do Governo, aponta, antes da Gautama, antes dessas prisões, 400 obras inacabadas no País por corrupção. Antes da Gautama, antes das prisões. Só no Piauí, há dezenas e dezenas: o porto de Luís Correia, começado por Epitácio Pessoa; a estrada de ferro que foi prometida; a Ponte do Sesquicentenário; o Hospital Universitário, começado pelo Presidente Sarney – fizeram um ambulatório –; o Pronto-Socorro Municipal, iniciado quando Heráclito era Prefeito e terminado por Firmino; a ponte de Luzilândia; o metrô; a estrada de ferro – levaram Alberto Silva por ideal: 78 anos de idade, engenheiro ferroviário. Vi o Presidente da República, 90 dias antes das eleições, dizer que ia colocar os trens para andar em Teresina, Parnaíba e Luís Correia: não trocaram nenhum dormente. Aeroportos Internacionais: em São Raimundo Nonato só há jumento na pista. Em Parnaíba – e, quis Deus, está aqui o Senador Hugo Napoleão como testemunha –, quando eu era menino, pegava o avião e ia para o Rio de Janeiro. Hoje não existe mais nem teco-teco, porque não há gasolina. Então, ele foi lá e falou em aeroporto internacional – todos os governantes garantiram uma linha aérea normal nacional. Hoje não há nenhuma linha aérea nacional. Outro dia, saí do Sul, fui para Parnaíba num desses teco-tecos e tive de mandar buscar gasolina, pois em Teresina não há. A marca desse Governo é aquela do Goebbels, que deu certo com Hitler, enganando. É só mentira, o PAC é uma ilusão para ganhar tempo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Exatamente citei nas minhas palavras as mesmas referências que V. Ex^a fez.

Digo a V. Ex^a que a alternativa que o Governo do Presidente Lula ofereceu ao País foram as famosas Parcerias Público-Privadas, conhecidas como PPPs. As PPPs foram apresentadas pelos governistas como a solução miraculosa para os gargalos de infra-estrutura do Brasil, uma tentativa de atrair investimentos da iniciativa privada, sem privatizar os serviços públicos, o que seria considerado uma heresia, de acordo com a ideologia do Partido do Presidente Lula.

Sr. Presidente, peça a sua compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a tem mais dois minutos para concluir o seu pronunciamento.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O argumento de que as PPPs seriam a solução para resolver os problemas de infra-estrutura do País foi usado à exaustão, aqui no Congresso Nacional, para nos convencer a votar no Projeto do Governo. E, assim, o Projeto virou Lei em 30 de dezembro de 2004. Em 4 de março de 2005, dois meses depois, Decreto presidencial instituiu o Comitê Gestor de Parceria Público-Privada Federal. Isto foi há dois anos e meio e, de lá para cá, no entanto, nada, nenhuma parceria, nenhum projeto, nenhuma obra saiu do papel!

Se não, vejamos. O Projeto mais adiantado do ponto de vista de análise por parte do Governo foi o da construção da Ferrovia Norte-Sul. O Governo desistiu e optou pela concessão pura e simples à iniciativa privada. O mesmo aconteceu, agora em julho, com a recuperação da BR-324 e da BR-116 na Bahia. O Governo estuda também “outro formato” para construir a Ferroanel de São Paulo.

Ao comentar a decisão adotada para a recuperação da BR-324 e da BR-116, o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, afirmou que “os estudos já mostravam uma tendência para a concessão” e que “é muito melhor para o Governo não ter que fazer investimento”, segundo notícia do sítio Folha Online.

Parece, afinal, Sr. Presidente, que depois de mais de quatro anos tentando reinventar a roda, o Governo Federal começa a compreender a natureza das coisas.

O lucro é a motivação principal para a atuação da iniciativa privada na economia. Quando um empreendimento tem a possibilidade de dar lucro, ela se interessa em realizá-lo. É a oportunidade que o Estado tem para fazer a concessão de serviço público, cuja prestação deve ser regulamentada e atentamente fiscalizada pelas agências reguladoras, essas instituições tão mal compreendidas e gerenciadas pelo Governo do Presidente Lula. O Estado só precisa fiscalizar bem a prestação do serviço e ainda conta com o benefício de arrecadar os impostos resultantes.

De outra parte, quando uma obra que não tem a possibilidade de gerar lucro – e, obviamente, portanto, não será de interesse do particular – precisa ser feita por razões de interesse público, esse é o momento em que o Estado deve entrar em cena, para atender às necessidades da população. Com os recursos de impostos arrecadados, inclusive das concessionárias de serviços públicos, o Governo será capaz de fazer essas obras, que jamais atrairão o investimento privado.

É de se concluir, portanto, que em vez de perder tempo tentando criar uma modalidade mista de investimento na prestação de serviços públicos, o Governo do Presidente Lula deveria ter se apressado a conceder à iniciativa privada as obras de infra-estrutura de que o País tanto necessita.

É esse erro estratégico que hoje o Governo começa a reconhecer, esse tempo perdido que nos coloca frente a frente com uma situação crítica e que retarda o desenvolvimento do país.

A revista **Veja** publicou, no início deste mês de agosto, uma ampla matéria sobre o problema de infra-estrutura que estamos enfrentando e ainda vamos enfrentar. Não vou cansá-los com mais dados e números, mas o prognóstico é bastante preocupante. Fatos e dados demonstram que a economia nacional tem muito a perder se o Governo não agir urgentemente.

Sr. Presidente, teria mais uma lauda para ler, mas, respeitando o Regimento da Casa...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a pode continuar, Senador.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado.

Que o Governo conceda rapidamente o que pode e deve conceder à iniciativa privada e se dedique a fazer aquilo que lhe compete e que não interessa ao particular fazer.

Se houver alguma obra a ser realizada com lastro na Lei das PPS, que se faça, mas não há tempo a perder. O Brasil precisa crescer, ocupar o seu espaço na economia globalizada, gerar empregos, prosperar. É o que esperamos.

Ninguém sabe quando haverá um novo momento tão favorável no cenário econômico internacional. A oportunidade é única e não podemos perdê-la. Vamos em frente, Presidente Lula! É hora de sair da pasmaqueira e agir para tirar o Brasil do atoleiro!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes.

Senador Renan Calheiros, V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a cada dia, sinceramente, eu me convenço mais de que a paciência requer prática, requer prudência, requer muita ponderação. Sirvo-me, portanto, mais uma vez, desta tribuna, nosso espaço insubstituível, para reiterar a mais profunda indignação com a incessante campanha de imposturas da qual sou vítima. Mais do que isso, Sr. Presidente, utilizo este espaço sagrado para evitar que os fuxicos irresponsáveis

contaminem relações pessoais e relações políticas que tanto prezo nesta Casa do Congresso Nacional.

Sou, Sr. Presidente, como todos sabem, um homem comum. Cometo erros, tenho defeitos e virtudes, mas, quando estou diante deles, assumo minhas responsabilidades.

Agora que a fragilidade das acusações começa a ficar evidente, buscam, Sr. Presidente, fomentar a cizânia, criar mexericos, indispor-me com outros Senadores. Também, sinceramente, não vão conseguir. Trata-se de prática antidemocrática e repulsiva. Tenho a satisfação de poder dizer que só fiz amigos aqui, no Senado Federal. Mesmo aqueles cujas opiniões não convergem, em determinados momentos, com minhas opiniões são e continuarão sendo meus amigos.

Desprezo, portanto, qualquer forma de rancor e tenho, todos sabem, profundo respeito por todos os meus Pares, sem exceção. Não cometeria a imprudência e a indignidade – hoje mesmo, tive oportunidade de telefonar para a querida Senadora Marisa Serrano – de constranger absolutamente ninguém. Fiquem certos de que não tenho alma ou pendor para inquisidor.

Não vão conseguir, Sr. Presidente, como já disse, intrigar-me ou me indispor com ninguém. Declaro, de público, para desfazer, de uma vez por todas, notas jornalísticas maldosas, que tenho muito apreço e total respeito pelo Senador Jefferson Péres, caráter sem jaça, referência moral, figura ímpar a quem reconheço como paradigma a ser seguido no Senado Federal. Nunca deixarei de reconhecer isso. Já o fiz algumas vezes e volto a fazê-lo.

Igualmente, gostaria de repetir, de renovar, agora publicamente, meu apreço pelo Senador José Agripino. Todos sabem que os tensionamentos políticos, eventualmente, produzem discussões mais acaloradas do que nossa serenidade gostaria. Por isso, Sr. Presidente, novamente, venho, de público, abraçar o nobre Senador e reiterar a grande convivência que tenho com S. Ex^a.

Quem conviveu comigo sabe muito bem que defendo as soluções negociadas. Sou homem do diálogo, da concórdia, da convergência. Exacerbar as divergências é um grave erro, seja na vida partícula, seja nas disputas políticas. Tentar intimidar colegas é uma indignidade sem tamanho. Para isso, Sr. Presidente, ninguém, absolutamente ninguém, vai contar comigo.

Essa paparrotada que se renova a cada final de semana é promovida pela revista **Veja**, com a cumplicidade nefanda de meus poucos adversários na política regional, na política alagoana. Agora, finalmente, já conhecemos seus nomes, sobrenomes e faces. Um deles, Sr. Presidente, é acusado de vários homicídios,

é processado por vários crimes de mando, responde a vários processos por sonegação fiscal, sendo, nessa questão específica, réu confesso. São interesses políticos mesquinhos, paroquiais, embalados pelo ressentimento e pelo rancor sem limites, levados para o lado pessoal, que giram essa manivela repulsiva da acusação fácil e da acusação irresponsável.

Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, é a disputa regional que essa gente atabalhoada quer trazer para o Senado Federal, com falsos ares de escândalo nacional, na tentativa de comprometer minha imagem e de alimentar a desestabilização da Presidência do Senado Federal.

Fui acusado – e o Brasil sabe –, sempre sem provas, das coisas mais absurdas, como a de me socorrer de recursos de terceiros para pagar a pensão de uma filha nascida de uma relação extraconjugal, como a de favorecer uma empresa e a de usar, Sr. Presidente, laranjas, para montar uma rede de rádios em Alagoas. Essas acusações – órfãs de seriedade e de elementos válidos de convicção – originaram três representações ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, todas elas, Sr. Presidente, absolutamente todas, sem exceção, insubsistentes, inconsistentes e inverídicas. Essas questões serão tratadas na hora certa, com toda serenidade, no fórum adequado.

É no Conselho de Ética que me tenho defendido das primeiras infâmias, produto de um esquema de chantagem, e me defendi das outras com a força da verdade que trago comigo.

Pela forma tortuosa das imputações, tenho sido obrigado, Sr. Presidente, diariamente, a produzir até mesmo a complexa prova negativa, à qual não estou obrigado, para desfazer as maledicências. Mas faço isso em respeito à instituição, que não pode ser maculada por uma campanha infamante como essa.

A todas as acusações, mesmo às mais absurdas, respondi com documentos autênticos e verazes. Nessa luta, a verdade, Sr. Presidente – o Brasil tem certeza –, é minha aliada total. Não me defendi com retórica, sempre com documentos.

Contribuo como posso para o bom andamento dos trabalhos de apuração, sempre – sempre mesmo – atendendo prontamente às solicitações do Conselho de Ética. Já encaminhei todos os documentos, absolutamente todos. Em nenhum instante, procrastinei, até porque, Sr. Presidente – muitos já o disseram aqui, e quero repetir –, o maior interessado no julgamento, em que ficará cristalina minha inocência, sou eu.

Nunca misturei o público com o privado, nem tenho negócios e patrimônios subterrâneos. Rádios, nunca possuí, formal ou informalmente. Nem muito menos, Sr. Presidente, mantive sociedade secreta com qualquer pessoa. Meu mais recente detrator, depois da

fácil acusação, agora, egresso do anonimato, mostra sinais de fraqueza e de recuo.

E foi com essa conduta, da correção dos meus atos, que também pedi ao Ministério Público Federal para me investigar, o que originou a ação no Supremo Tribunal Federal. O que fiz com o Senado Federal farei com o Ministério Público e com o Supremo Tribunal Federal. Pegarei todos os meus documentos, vou atravessar uma petição e entregarei, antes mesmo que me peçam, todos os meus sigilos, para que não haja absolutamente dúvida alguma sobre minha correção.

Tenho consciência das altas responsabilidades do mandato que me foi outorgado pelo povo de Alagoas. Não há atitude minha, repito, que desonre o Senado Federal ou que implique quebra de decoro parlamentar.

Matérias jornalísticas profundamente indignas, servindo a interesses subalternos e turvando fatos, objetivaram manter incógnita uma bilionária transação, de quase R\$1 bilhão, contrária ao interesse nacional, envolvendo o Grupo Abril, que publica a revista *Veja*, e a Telefônica que é a controladora da operadora Telesp, do Estado de São Paulo.

Ontem, eu dizia ao Senador Cristovam Buarque que tivemos conhecimento dessa criminoso operação pela publicação do voto do Conselheiro Plínio de Aguiar Júnior na Internet, se não me engano no dia 18, e, posteriormente, pelo voto do Conselheiro Sardenberg, que desempatou em favor da prévia anuência, para que essa trágica operação, essa operação danosa ao interesse nacional pudesse realizar-se. Como V. Ex^{as} sabem, a lei brasileira proíbe que operadoras de telefonia tenham televisão e também que o capital internacional tenha mais de 20% das empresas de televisão no Brasil. É um crime flagrante. É uma coisa que não pode ser contornada. É uma operação de quase R\$1 bilhão. É isso que precisa ser denunciado.

Outro dia, vi, na minha cidade, Murici, uma rádio comunitária sendo apresentada numa rede de televisão como uma rádio FM. Seria importante que essa rede de televisão adquirisse essa rádio FM, para que pudéssemos comparar o valor das operações e o que isso significa do ponto de vista do interesse do nosso País.

Confio, Sr. Presidente – já vou encerrar –, na isenção dos Senadores e das Senadoras.

Não reviverei – todos tenham certeza – o processo de Sócrates, condenado a beber cicuta na prisão de Atenas por um tribunal político que julgou em nome de ressentimentos e por motivos distanciados da verdade.

Agradeço, mais uma vez, a V. Ex^{as} a atenção e reafirmo que, com a força da verdade, deitarei por terra essa campanha orientada e posta em prática por meus

adversários regionais, cúmplices de uma revista que desonra o jornalismo brasileiro.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Vou conceder a palavra ao Senador Mão Santa.

Antes, porém, Senador Mão Santa, há um requerimento na mesa, de autoria do nobre Senador Paulo Duque, assinado por outros seis Srs. Senadores.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler:

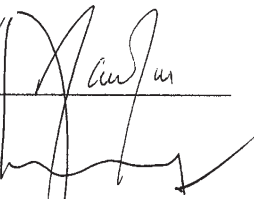

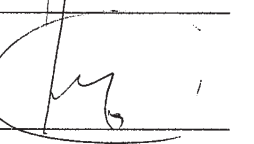


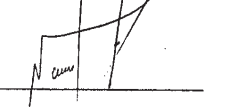
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 910, DE 2007

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 10 de outubro do corrente ano, destinada a homenagear a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, instituição científica sem fins lucrativos e de Utilidade Pública Federal, fundada em 19 de setembro de 1925, congrega, representa e trabalha pelos 9.631 ortopedistas, membros de sua sociedade, que atendem cerca de 12 milhões de brasileiros por ano.

Cabe ao ortopedista e traumatologista o atendimento ao tratamento de pessoas de todas as faixas etárias (doenças congênitas, lesões esportivas, acidentes pessoais ou do trabalho, violência e traumas de toda ordem, em especial os de trânsito).

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. –

1.		4.	
2.		5.	
3.		6.	

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 911, DE 2007

Nos termos regimentais venho requerer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 791, de 2007, que solicita que para o Projeto de Lei da Câma-

ra nº 5, de 2007, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. –
Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB)

– A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 912, DE 2007

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado, que sobre o PLS/68/2004, que “permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de financiamento habitacional concedido por entidades fechadas de previdência complementar”, seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Senador **Romero Jucá.**

REQUERIMENTO Nº 913, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2004, de minha autoria, que altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, para incluir a obrigatoriedade de identificação do apostador nas loterias de números administradas pela Caixa Econômica Federal.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi.**

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 119, do Regimento Interno do Senado Federal, dispensa do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, visto que a mesma não solicitou, nos termos do § 2º do art. 118, prorrogação do prazo para o exame da supracitada proposição.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007. – Senador **Mozarildo Cavalcanti.**

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Pois não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, após o Senador Mão Santa, eu gostaria de usar a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a terá a palavra como Líder.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de me inscrever como Líder, para falar quando for possível.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a terá a palavra como Líder, após o Senador Arthur Virgílio.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, indago de V. Ex^a se as comunicações inadiáveis foram todas ocupadas ou se ainda existe...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Exatamente, Senador Heráclito Fortes, na primeira metade da nossa sessão, em homenagem às instituições jurídicas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ainda há vaga?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Não há mais. O tempo foi esgotado, infelizmente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber se a minha inscrição pela Liderança do PSB continua valendo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Continua sim, logo após os líderes presentes.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Falarei no lugar do Líder.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a é segundo orador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sou o segundo orador. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Há uma inversão. Primeiro, os titulares e, depois, V. Ex^a. Primeiro falará o Senador Arthur Virgílio, depois falarão o Senador Agripino, V. Ex^a e o Senador Expedito Júnior.

O Sr. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a acaba de ser inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Efraim Morais, que preside esta sessão, Senadoras, Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Renan, antes de Cristo, um filósofo, Sêneca, nos deixou um dos ensinamentos mais importantes. Disse que, se você não sabe para onde vai, vento algum o ajudará. Recordo aqui, porém, Kátia, o que ele disse em relação à sua cidade natal. Senador Efraim, ele é grego, mas não é da grandiosa Atenas nem de Esparta, ele é de uma pequena cidade, e ele disse: “Não é uma pequena cidade. É a minha cidade”.

Então, Jarbas, vou falar da minha cidade, Parnaíba. Não é Rio de Janeiro, não é São Paulo, não é Brasília, mas é Parnaíba. Hoje, 14 de agosto, ela faz aniversário: 164 anos.

Queria dizer o seguinte: existiu, Presidente Sarney – Parnaíba e Pinheiros começam com “p”, tem muito a ver –, um embaixador, filho da Parnaíba e de raízes inglesas: Frederico Clark. Senador Jonas, ele foi muito importante, porque ele gozou da amizade de Oswaldo Aranha. Ele auxiliou no reconhecimento de Charles de Gaulle. Devido a essa sua importância, às suas raízes inglesas, ele só ficou – ô Arthur Virgílio, V. Ex^a, que é embaixador – em cidades grandes. O Embaixador Frederico Clark ficou em Roma, em Londres, em Washington, em Buenos Aires. No fim de sua carreira, ele teve um câncer e resolveu passar os seus últimos dias na cidade de Parnaíba, onde ele nasceu.

Ele escreveu, então, um livro. Senador Flexa Ribeiro, o Embaixador foi morrer na cidade onde nasceu, Parnaíba. Senador Escórcio, ele dizia em seu livro: “As melhores cidades do mundo começam com a letra “p”: Paris e Parnaíba”. Isso disse o Embaixador.

Aqui queremos fazer homenagem àquela cidade que, quis Deus, hoje faz aniversário. Na sessão anterior homenageávamos os cursos jurídicos e, como Deus escreve certo por linhas tortas, eu buscava um dos filhos seus para encaixar nessa data: Evandro Lins e Silva. Senador Augusto Botelho, Sófocles disse que são muitas as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano. Evandro Lins e Silva simboliza a capacidade, a obstinação do povo da Parnaíba.

Senador Jonas, quero dizer do orgulho que tenho de sua Câmara Municipal. Senador Renan, é muito oportuno que V. Ex^a, que lidera este Congresso, inspire-se no exemplo da Câmara Municipal de minha cidade.

Há um fato que envolve a Câmara Municipal de nossa cidade, aconteceu em agosto de 1822 – antes de 7 de setembro portanto. Aquele que Portugal colocara no Piauí, em Oeiras, Fidié, afilhado e sobrinho de D. João VI, para garantir o Norte, para garantir que o Maranhão ficasse ligado a Portugal, mandou demitir o delegado de Parnaíba. Um parnaibano, talvez o maior dos brasileiros, Simplício Dias da Silva, não aceitou o ato de demissão do delegado. José Agripino, Simplício Dias não aceitou, reuniu a Câmara e fez a independência do Piauí, independente do grito de D. Pedro I.

Os portugueses quiseram sufocar esse movimento e invadiram Parnaíba. O homem, o rico empresário Simplício Dias da Silva, que estudara em Portugal, no Porto, e na Espanha, em Barcelona, tendo vivido com Simón Bolívar, buscou reforços no Ceará. Fizemos, então, a Batalha do Jenipapo, em 13 de março, e expulsamos os portugueses do solo piauiense e, conseqüentemente, do Brasil. Mesmo vencendo a batalha, o herói português, o militar, não voltou à capital Oeiras, porque o povo de Oeiras tomou o seu palácio.

Então ele foi para o Maranhão, que era aliado de Portugal.

Essa é a história da bravura de nossa gente. Nossa Câmara Municipal, Senador Renan, teve, em 19 de outubro, a coragem de tornar o Piauí independente dos desejos de Pedro II. Essa mesma Câmara Municipal de Parnaíba, quando eu era prefeito, várias vezes, José Agripino, derrubou meus vetos às leis. A derrubada de vetos ocorria também quando eu era Governador do Estado do Piauí e vetava determinado dispositivo, a Assembléia Legislativa derrubava meu veto.

Então, Presidente Renan, nós queremos – inspirados na coragem da Câmara Municipal de Parnaíba, que garantiu a unidade deste País, o Brasil ser uno, não-dividido – que V. Ex^a mande votar e analisar os vetos da Sudene, os vetos daquela lei na qual nós, legisladores, ô Jonas, conseguimos para os velhinhos aposentados 16,4% e o Presidente Luiz Inácio vetou o trabalho deste Congresso. Tudo é concebível, mas essas decisões têm de ser discutidas. Agora nós temos é que aumentar o índice que foi concedido aos aposentados, porque o mesmo Luiz Inácio deu recentemente 140% de aumento para os aloprados que estão nos cargos de confiança da República do Brasil. São quase 24 mil pelas portas largas assumindo essas posições. Eles tiveram aumento de 140%. Jonas, o nosso foi de 16,4%. José Agripino, vamos analisar o veto presidencial.

Presidente Renan, a Sudene... Juscelino criou isso tudo, Juscelino imaginou o sul industrializado; o centro do País, com Brasília; e a Sudene e a Sudam

como um tripé para diminuir a diferença de renda *per capita*.

A Sudene está enterrada. Fizemos uma lei boa e justa, buscando os recursos necessários. Sua Excelência, o Presidente da República, fez as festas e o anúncio, mas da natimorta Sudene. Então, vamos discutir e analisar o veto do Presidente nesta Casa.

Mas Parnaíba, digo orgulhosamente, é a cidade natal de João Paulo dos Reis Velloso. Nestes anos de República, não conheço Ministro mais competente. Fez o primeiro e o segundo PND e deu um grande ensinamento para os dias de hoje. Foram vinte anos sendo luz do progresso do período revolucionário. Nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção, traduzindo as virtudes das pessoas de Parnaíba.

Parnaíba, abençoada por Deus, Senador José Agripino, tinha um bispo. Mas o bispo aposentado D. Joaquim Rufino do Rego, um santo, decidiu ficar lá. Assim, Parnaíba é uma cidade de dois bispos. Três filhos de Parnaíba chegaram ao governo do Estado: Francisco das Chagas Caldas Rodrigues, que foi Senador desta Casa, dando exemplo de espírito público, de honradez e dignidade; Alberto Silva, que governou duas vezes o Estado, representando o movimento revolucionário; e eu que, por obra de Deus, pude governar aquele Estado por seis anos, dez meses e seis dias, e, agora, representar a grandeza do povo do Piauí nesta Casa.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a também tem raízes na cidade de Parnaíba, também é líder da cidade. Senador Heráclito Fortes, vi muitos Presidentes irem a Parnaíba. Médici foi lá e inaugurou o Polivalente e a estrada de asfalto BR-343; Geisel fez a ponte da Ilha Santa Isabel; José Sarney, Presidente, levando a Embrapa, os tabuleiros litorâneos e obras sociais; e o Presidente Luiz Inácio, Senador Jonas Pinheiro, vai lá e anuncia o porto de Luiz Correia, que está inacabado; também anuncia a estrada de ferro, iludindo Alberto Silva, engenheiro rodoferroviário, que queria fazer os trens funcionarem, mas nenhum dormente foi trocado, Senador Jonas Pinheiro.

Sua Excelência levou os votos do Piauí e da Parnaíba, num verdadeiro estelionato eleitoral. Aeroporto internacional, uma mentira. O aeroporto que tem lá foi levado pelo piauiense Ministro João Paulo dos Reis Velloso, com a diferença que agora, Geraldo Mesquita, nenhum avião teco-teco circula mais, pois não tem gasolina, só mentira.

Então, aproveitamos este dia da Parnaíba para agradecer ao Presidente da República, juntamente com todos os piauienses, as obras prometidas. Essas são as nossas palavras finais, pedindo ao Presidente da República o cumprimento da sua palavra na con-

clusão do porto de Luiz Correia, da estrada de ferro, na conclusão dos tabuleiros litorâneos iniciados por Sarney, e, sobretudo, o cumprimento da sua palavra em relação à Universidade Federal, hoje um *campus* avançado.

Neste dia, termino aqui dizendo a todos os brasileiros e brasileiras, Senador Jonas Pinheiro, que vamos morrer. Mas quando isso acontecer diga que morri como nasci e como vivi: orgulhoso de ser parnaibano, parnaibano, parnaibano! Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra a V. Ex^a, Senador Romero Jucá. Antes, porém, tenho um compromisso assumido com o Senador Efraim Moraes de conceder a palavra à Senadora Kátia Abreu, que é a primeira oradora inscrita. Em seguida, vamos cumprir a relação preestabelecida.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em seguida, vamos cumprir a relação preestabelecida: Senador Arthur Virgílio, Senador José Agripino.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Não, Sr. Presidente, sou eu, Senador Expedito Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Expedito Júnior, perdão, mas eu estava olhando para a esquerda.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu estou inscrito para falar em nome da Liderança do PR, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Falará, falará.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Não, mas me parece que terão prioridade os Líderes. Então, eu gostaria de fazer uma inversão na pauta e ceder o meu espaço ao Senador Aloizio Mercadante

e eu falarei, logo em seguida, na inscrição do Senador Aloizio Mercadante pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente; obrigada, Srs. Líderes.

Sr. Presidente, aqui tomei posse no dia 1º de fevereiro e, de lá para cá, nesses poucos meses, tenho insistido constantemente em falar a respeito de um dos problemas mais graves do País para o desenvolvimento da nossa economia. Posso, inclusive, estar cansando os meus colegas Senadores e colegas Senadoras, mas é de vital importância que estejamos atentos à questão da logística no nosso País.

A revista **Veja** de domingo passado mostrou aos brasileiros a situação das rodovias, das ferrovias, dos portos, dos aeroportos e da energia. Mandeí uma correspondência à revista parabenizando-a pelo seu trabalho, mas lembrando que o quesito hidrovias/eclusas havia ficado de fora daquela importante matéria.

Mas estou feliz hoje, Sr. Presidente, porque o Governo resolveu demitir o Diretor de Infra-Estrutura Aquaviária, do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), vinculado ao Ministério dos Transportes, Martinho Cândido Velloso dos Santos, que, apesar de diretor da pasta, era contrário à construção de eclusas para viabilizar as hidrovias neste País. Espero que o próximo cidadão a tomar posse nessa diretoria – e não o conheço – possa desempenhar o seu papel na íntegra, ou seja, como diretor aquaviário, defender hidrovias – e defender hidrovias é defender a construção de eclusas.

O Banco Mundial publicou um estudo cujo tema é “Infra-estrutura na América Latina e Caribe: tendências recentes e principais desafios”. Nesse estudo, o Banco Mundial conclui que “a infra-estrutura está-se convertendo em um obstáculo ao crescimento, à competitividade e à redução da pobreza na América Latina e Caribe”.

Destaco, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, alguns pontos essenciais do estudo que atingem, em geral, os países da América Latina, do Caribe e, em especial, o nosso Brasil.

Uma das conclusões do estudo é que a América Latina e o Caribe precisam investir mais em infra-estrutura. A região gasta menos de 2% do PIB em infra-estrutura. São necessários investimentos da ordem de 4% a 6% do PIB para que os países da América Latina e do Caribe possam alcançar o nível de infra-estrutura da Coreia e da China.

A falta de investimentos em infra-estrutura está impedindo o crescimento econômico e o combate à

pobreza. Caso fossem investidos de 4% a 6% do PIB em infra-estrutura, o PIB **per capita** cresceria entre 1,4% e 1,8% ao ano e reduziria a desigualdade da distribuição de renda na faixa de 10% a 20%, Senhor Presidente da República.

O estudo mostra que, enquanto 55% dos empresários reclamam que a deficiência de infra-estrutura é um problema sério na América Latina e no Caribe, no leste asiático esse índice cai para 18%. A baixa qualidade da infra-estrutura está afetando a competitividade internacional e afugentando os investimentos privados na América Latina.

Os investimentos públicos em infra-estrutura, num período de 10 anos – de 1988 a 1998 – caíram de 3% do PIB para apenas 1,6%. O Brasil, segundo o estudo, é o caso mais flagrante em termos de redução dos investimentos, pois aumentou as despesas correntes cortando investimentos, especialmente em infra-estrutura.

A queda dos investimentos públicos em infra-estrutura não foi compensada com investimentos privados. Ao contrário, os investimentos privados que, em 1998, chegaram a US\$71 bilhões na América Latina e no Caribe, caíram para cerca de US\$16 bilhões nos últimos anos.

As razões que motivaram essa drástica redução dos investimentos privados foram o baixo retorno financeiro dos investimentos e a falta de maturidade do arcabouço regulatório e das instituições reguladoras na concessão dos serviços de infra-estrutura.

O Governo conhece esse estudo e ainda insiste em alterar a legislação das nossas agências reguladoras, enfraquecendo-as e tirando sua independência.

É lamentável que a falta de infra-estrutura esteja afugentando os investimentos do País. Chamo a atenção para o que está ocorrendo nos portos do Brasil e no sistema de transporte hidroviário.

Atualmente, no Porto de Paranaguá, Senadores Osmar Dias e Alvaro Dias, no Estado do Paraná, os navios Panamax, fretados com capacidade para 60 mil toneladas, só podem transportar 50 mil toneladas, porque não houve investimento em dragagem no Porto.

E quem paga essa conta? No caso das exportações de produtos agropecuários, são os produtores rurais do Brasil, que têm deduzido do preço recebidos os custos da ineficiência, da incompetência da administração do Porto de Paranaguá, que é do Governo do Paraná.

O custo de transporte por saca de soja corresponde a R\$1,70. Computando-se a quantidade de soja que será exportada por Paranaguá, o prejuízo aos produtores de soja do Brasil pode atingir R\$141,7

milhões, apenas pela incompetência na administração do Porto de Paranaguá, no Paraná.

A falta de infra-estrutura logística e de transportes reduz a competitividade do setor agropecuário, sobretudo da Região Centro-Oeste e do meu Estado, Tocantins, sendo uma das causas do endividamento rural.

O Atlas do transporte hidroviário, editado pela Confederação Nacional dos Transportes (CNT), informa que o Brasil utiliza, de fato, durante todo o ano, apenas dez mil, dos mais de quarenta mil quilômetros de vias potencialmente navegáveis do País.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Pois não, Senador Expedito Júnior, de Rondônia, onde serão construídas as hidrelétricas do rio Madeira, também sem eclusas.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento de hoje e dizer que, seguramente, V. Ex^a é uma das Senadoras desta Casa que mais defendem a infra-estrutura intermodal e uma das pessoas que mais grita em favor da hidrovia brasileira. V. Ex^a cita a construção das duas usinas do complexo do rio Madeira, de Jirau e de Santo Antônio. Gostaria de aproveitar o pronunciamento de V. Ex^a para fazer um apelo: para que se inclua também no Estado de Rondônia a construção das eclusas do rio Madeira, para que continue navegável. Sei que essa obra vai ajudar muito o Brasil, porque vamos resolver o problema energético do País. Parabéns V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Obrigada, Senador. Tenho certeza de que V. Ex^a, que é do Partido que indicou o Ministro dos Transportes, será de grande importância no engajamento dessa importante luta para seu Estado.

Como é do conhecimento de todos, o custo do frete marítimo corresponde a 60% do custo do frete rodoviário, o que permite uma redução no custo do frete de 40%. Os produtores rurais das Regiões Norte e Centro-Oeste poderiam economizar cerca de R\$2,7 bilhões por ano, caso pudessem utilizar o sistema hidroviário na sua plenitude para escoar a safra de grãos do Brasil Central.

Enquanto os Estados Unidos têm o Mississipi, que é idolatrado pelo mundo afora, o Brasil tem potencial para cinco Mississipis, somando os sistemas hidroviários Tocantins-Araguaia, no meu Estado; Tapajós-Teles Pires, na divisa de Mato Grosso, Pará e Amazonas; Madeira; Paraguai-Paraná e o rio Paraná. Esses trechos, com investimentos em portos, dragagem e construção de eclusas, podem se transformar

em legítimos corredores para escoar a produção brasileira para os mercados internacionais.

A água, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não deve ser utilizada apenas para o consumo e para a produção de energia, mas principalmente para integrar o processo de desenvolvimento sustentável por meio das hidrovias.

O desenvolvimento da agricultura no cerrado possibilitou a criação de um potencial produtivo que apenas o Brasil possui. São mais de 140 milhões de hectares possíveis de agregar na produção agropecuária sem comprometer o meio ambiente com o desmatamento. Os Estados de Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, o meu Tocantins e os cerrados da Bahia, do Piauí e do Maranhão demandam uma nova estrutura portuária para o escoamento da produção. Esses Estados cultivam uma área de 17,2 milhões de hectares, produzindo 48,5 milhões de toneladas de grãos e obtendo uma receita bruta anual de R\$22,2 bilhões.

Os investimentos no corredor Centro-Norte, em São Luís, em Belém e em Santarém possibilitam economizar distâncias até os centros consumidores internacionais, se compararmos com os portos tradicionais das Regiões Sul e Sudeste do País. Enquanto uma viagem de navio de Paranaguá, no Paraná, para Rotterdam, na Holanda, leva de 15 a 19 dias, um navio que sai de Macapá gasta apenas 11 dias até Rotterdam.

Essa economia de tempo se reflete em economia de divisas e em aumento da competitividade dos setores exportadores. A redução de quatro dias em frete internacional possibilita uma economia de US\$160 mil por navio, que, somados aos milhares de navios que conduzem a nossa exportação, proporcionam uma economia de milhões de dólares.

Com esses argumentos, quero aqui fazer uma defesa da necessidade de o Brasil adotar um sistema de transporte hidroviário, que contribua com o aumento da competitividade dos produtores e dos exportadores, com economia de divisas e com menor impacto ambiental.

Com a racionalidade econômica que exige o transporte hidroviário, não podemos admitir que sejam realizadas obras de hidrelétricas sem a construção simultânea de eclusas. Com essa finalidade, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins (Faet) ingressaram na Justiça Federal, em Palmas, capital do Tocantins, no dia 13 de junho, com uma ação civil pública, pedindo a suspensão imediata das obras da hidrelétrica de Estreito, pelo Consórcio Ceste de Energia. A ação, com pedido liminar, pede a suspensão das obras até que seja definida a cons-

trução da eclusa concomitantemente à construção da usina.

Na questão da hidrelétrica de Estreito, o Governo Federal está cometendo os mesmos erros cometidos na hidrelétrica de Tucuruí, pois caso a eclusa daquela usina tivesse sido construída simultaneamente com a hidrelétrica, a economia de recursos seria da ordem de R\$200 milhões. Em Lajeado, no rio Tocantins, no meu Estado, se a eclusa tivesse sido construída ao mesmo tempo em que era erguida a hidrelétrica, seu custo teria sido de R\$380 milhões.

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU – Já vou encerrar, Sr. Presidente. Hoje, depois da usina concluída e em funcionamento, a construção da eclusa custa R\$624 milhões. São R\$244 milhões a mais saindo dos cofres públicos, por falta de planejamento.

A partir da eclusa, utilizando o sistema de transporte hidroviário, economizam-se recursos, tanto no custo do frete, como no investimento necessário, para viabilizar a hidrovia. O valor do investimento para realização de mil quilômetros de rodovia é de cerca de US\$53 milhões, contra US\$250 milhões para um quilômetro de rodovia e US\$909 milhões para ferrovia.

Outro tema que abordo e que foi tratado no estudo do Banco Mundial é a questão do marco regulatório. Recentemente, o Governo editou a Medida Provisória nº369, criando a Secretaria Especial dos Portos, que tem como Relator o Senador Valdir Raupp, de Rondônia,...

(Interrupção do som.)

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – ... e dividindo as atribuições de portos e de navegação, criando, dessa forma, uma multiplicidade de comandos inadequados para os segmentos portuários e de navegação.

O Deputado Eduardo Sciarra aprovou, na Câmara dos Deputados, como destaque do Democratas, uma emenda de minha autoria e que peço ao Senador Valdir Raupp que a acate em seu relatório. Assim, a Secretaria Especial dos Portos, criada pelo Governo para cumprir o acordo com o Partido político, que possa englobar todos os portos do País, os marítimos, os hidroviários e também as nossas hidrovias.

Apresentamos outras emendas para racionalizar a gestão pública dos portos, que transfere à Secretaria de Portos as atribuições e competências em relação a portos marítimos e portos de vias interiores.

Por fim, Sr. Presidente – estou encurtando meu pronunciamento, para atender a sua paciência –, Sr^{as} e Srs. Senadores, caso o Poder Executivo esteja surdo em relação aos nossos apelos, que, pelo menos, siga

a recomendação do Banco Mundial de aumentar os investimentos em infra-estrutura para 6% do PIB nos próximos 20 anos. Só dessa forma, o Brasil poderá alcançar a condição de infra-estrutura que têm os países do leste asiático, possibilitando aumento da renda *per capita* e redução das desigualdades sociais.

Quero ainda pedir aos Líderes da Base do Governo que, se o Presidente Lula prometeu ao Presidente da Nicarágua investimento da ordem de US\$150 milhões para uma hidrelétrica naquele país, cuidemos, primeiro, do que é nosso, Sr. Presidente. Há empresários bons neste País, que querem investir em eclusa, em transporte hidroviário. Vamos fazer as nossas eclusas e cumprir com a obrigação, primeiro, do nosso País, o Brasil, e não a Nicarágua.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra, primeiro, para fazer um comunicado à Casa e um apelo.

Comunico à Casa que, no final do semestre passado, no encerrar os trabalhos, nós discutimos aqui a questão dos pescadores de lagosta. O Governo, junto com Parlamentares da oposição – Senadores José Agripino, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati –, Parlamentares da base do Governo, como o Senador Garibaldi Alves Filho, e diversos Senadores e Senadoras, Senadora Patrícia Saboya, Senador Inácio Arruda, Senador Renato Casagrande, construímos aqui um entendimento e procuramos uma solução, que é exatamente a publicação de um dispositivo que permite a aquisição e a indenização das caçoeiras e também de compressores, para exatamente adequar a pesca da lagosta aos preceitos da legislação.

Gostaria de comunicar à Casa que esse dispositivo que será definido já está entregue ao Senador Jonas Pinheiro, que apresentará como emenda à Medida Provisória nº 372, para que esse dispositivo seja aprovado aqui no Senado e, rapidamente, na Câmara dos Deputados, e possa começar o processo de indenização.

A mesma Medida Provisória nº 372, que trata da renegociação de dívidas dos produtores rurais e cria uma série de dispositivos para proteger a questão da dívida com insumos agrícolas pela redução de safra, também receberá, Sr. Presidente, uma outra emen-

da, negociada com a Receita Federal e o Ministério da Fazenda, que abre o parcelamento das dívidas dos micro e pequenos empresários que optaram pelo Simples; ou seja, pelo dispositivo que estamos propondo, até 31 de outubro de 2007, os microempresários que têm dívidas ou que têm parcelamentos integrais feitos e não pagos poderão parcelar essas dívidas nos mesmos moldes do dispositivo aprovado no Supersimples.

Portanto, Sr. Presidente, são dois dispositivos extremamente importantes, que dizem respeito à população brasileira, principalmente aos pequenos agricultores, na renegociação da dívida, e aos pequenos empresários nas pequenas e microempresas.

Dito isso, Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo aos Senadores José Agripino, Arthur Virgílio, aos Senadores da oposição e da base do Governo, para que pudéssemos votar as três medidas provisórias que estão na pauta. Uma delas é exatamente essa da renegociação da dívida dos pequenos agricultores, inserida com esses benefícios que nós estamos agregando e relatando agora. A outra medida provisória – sei que a oposição não vai se furtar a votá-la – concede pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. É uma medida provisória que também tranca a pauta e que tem grande espírito humanitário.

Apelo, como já fiz pela imprensa na data de hoje, à oposição para que possamos votar essas matérias. Se é preciso marcar um posicionamento, se é preciso fazer algum tipo de obstrução, que possamos fazer uma obstrução seletiva, Sr. Presidente, mas que possamos aprovar algumas dessas matérias que relatei aqui, porque são extremamente importantes para o dia-a-dia do povo brasileiro.

Era esse apelo que queria fazer a toda a Casa. Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Pediria apenas a V. Ex^a que me incluísse para falar pela Liderança do meu Partido, assim que a inscrição me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a já está devidamente inscrito, Senador Marcelo Crivella.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comunico à Casa o básico da decisão da reunião semanal da Bancada do PSDB. Acertamos, em relação à votação futura da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), acertamos que há alguns ingredientes

a serem resolvidos, a serem solvidos. Um deles diz respeito à posição, que não podemos desconsiderar, dos nossos Governadores. São seis Governadores dirigindo o correspondente a 51% do Produto Interno Bruto brasileiro.

Ao mesmo tempo, faremos uma reunião de urgência com a Bancada de Líder e de Vice-Líderes do PSDB na Câmara dos Deputados, de modo a termos uma só posição, porque percebi que a CPMF é uma matéria que está longe de estar amadurecida no PSDB, Senador Aloizio Mercadante. Porém, buscaremos a unidade dos tucanos no Senado Federal, a unidade dos tucanos do Senado Federal com os tucanos da Câmara dos Deputados e a afinidade e a harmonia com os Governadores do PSDB.

Do mesmo modo, Sr. Presidente, em que pese a argumentação sólida do Líder do Governo, Senador Romero Jucá – e é, de fato, relevante a pauta de matérias a serem votadas –, ainda assim, a decisão da Bancada do PSDB é pela continuação da obstrução. O PSDB se mantém em obstrução, entendendo que tem razões para esse gesto e supondo que esse gesto representa o anseio da Nação, representa o coração e o cérebro da Bancada do PSDB.

O PSDB, Sr. Presidente, que, nessa crise, tem-se portado com muita tranquilidade e que vai permanecer assim até o final, tem posição firmada, por exemplo, em relação a essas denúncias da Schincariol contra V. Ex^a: entende que é investigação que deve começar pela Câmara dos Deputados, pois se abre um precedente perigoso deixando-se que se comece por aqui, até porque as referências, nesse caso, não são fortes em relação a V. Ex^a.

O PSDB assinou a representação naquilo que acredita que deve ser investigado. Assinou junto com o Democratas, liderado pelo Senador José Agripino nesta Casa. Assinou a representação e tem tomado as atitudes que tem tomado, sob a batuta da Senadora Marisa Serrano no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, buscando, dentro do que julga ser o procedimento correto, garantir a V. Ex^a o mais amplo direito de defesa e, ao mesmo tempo, garantir à Nação aquilo que ela requer, que é a mais ampla investigação dos fatos arrolados fartamente pela imprensa brasileira, a envolverem, infelizmente, o Presidente do Senado Federal.

O PSDB não olha com ares de condenação o que diz o Sr. João Lyra. O Sr. João Lyra vem aqui depor? Venha! Trouxe documento? O PSDB assina uma representação contra V. Ex^a se sentir que tem embasamento para isso, mas não vai embarcar em nenhuma festividade pelo que o Sr. Lyra disse. Não, não, o PSDB entende que as denúncias que merecem investigação

e que transparecem seriedade já estão crivadas pelo PSDB, e é em cima delas que o PSDB faz seu cavalo de batalha, é em cima delas que o PSDB faz sua avaliação do quadro.

Portanto, Sr. Presidente, devo dizer que parece algo recorrente, algo aborrecido, mas percebo que, se o PSDB tivesse sido atendido por V. Ex^a – V. Ex^a disse que não o atende, já disse que não abre mão da Presidência – e se V. Ex^a tivesse feito, desde o começo, o que está fazendo agora, da planície, debatendo em qualquer nível, em qualquer tom, com qualquer um dos seus acusadores, com qualquer um dos seus colegas, mas não da Presidência, V. Ex^a exerceria esse direito legítimo e sagrado à ampla defesa e, ao mesmo tempo, estaríamos cobrindo de legitimidade esse processo, que precisa ter fim no momento adequado. E qual o momento adequado? Que tenha fim o mais rapidamente possível, desde que com toda segurança, para fazermos um julgamento justo.

Então, o PSDB se mantém em obstrução, mantém-se obstruindo a pauta dos trabalhos. Não está em jogo, portanto, aqui o mérito das matérias anunciadas pelo Senador Romero Jucá. Líder José Agripino, aqui não está em jogo isso. Em algum momento, votaremos as matérias ligadas ao agronegócio, a matéria ligada ao benefício dado a hansenianos, que tanto nos emociona! Votaremos as matérias no momento próprio. Há nomeações de autoridades pendentes; temos o dever de julgá-las.

O PSDB, aliás, Senadores Romero Jucá e José Agripino, tomou a decisão de, daqui para a frente, depois de ter feito sua autocrítica, não participar mais na base do *laisser-faire*, do *laisser-passer*, de nenhuma análise de nenhum indicado para cargo qualquer, seja de Embaixador, seja de Ministro de Tribunal Superior, seja, principalmente, de diretores e de presidentes de agências reguladoras. Vamos escalar, para cada caso, um Senador do PSDB, que vai ficar especializado naquela pessoa. Vamos em busca de deslizes, vamos em busca de suficiência técnica ou de insuficiência técnica. Assumimos que o Senado tem sido bastante leniente, ou seja, alguém diz que é uma pessoa boa, que a conhece, que é do seu Estado, e termina sendo aprovado aquele nome quase que de passagem, quase *en passant*. Daqui para frente, queremos advertir todos aqueles que vierem submeter-se à sabatina na Casa de que o PSDB fará perguntas incômodas. O PSDB vai querer mesmo saber se alguém está indicado para o cargo tal, com os requisitos da competência técnica, do caráter e da honradez ilibados.

Vamos discutir, aqui, a CPMF. Fico espantado com a imperícia que o Governo e sua base demonstram quando mantêm um Deputado que ameaçou o Governo

com chantagem o tempo inteiro, de forma explícita. Era filme de sexo explícito, às 14 horas, dizendo: “Quero Furnas para fulano, quero Furnas para fulano”. Enfim, o Governo dá Furnas para fulano, e quem vai aprovar ou não a CPMF, aqui, vai ser o PSDB, até porque o PFL já disse que está fechado contra a aprovação da CPMF. Então, entregaram Furnas para alguém naquilo que, para mim, é a crônica do escândalo anunciado, naquilo que é a crônica da CPI anunciada. Entregaram-na, de graça, para alguém que entende de água o que entendo: abre torneira, fecha torneira, paga conta, como eu. O PSDB, que não pode impedir a nomeação de alguém para Furnas, pode impedir, sim – e se não puder vai deixar bem claro que foi derrotado e quais as razões por que foi derrotado –, toda vez em que mandarem para cá um nome indicado para agências reguladoras sobre o qual pesem dúvidas.

Abordei, portanto, Sr. Presidente, estes três tópicos: nosso comportamento, daqui para a frente, em relação a essas votações de agências e de outras indicações de autoridades; a discussão – e a estamos discutindo – da CPMF; e, lamentavelmente, a decisão firme e uníssona da Bancada de tucanos de que o PSDB se mantém em obstrução. O PSDB, Sr. Presidente, mantém-se em obstrução neste momento bastante difícil por que passa a Casa, por que passam as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na quinta-feira passada, o meu Partido realizou mais uma reunião da Comissão Executiva Nacional.

Lá pelas tantas, Senador Romero Jucá, o Presidente Rodrigo, que estava presente neste plenário até há pouco tempo, colocou em apreciação, quase que em votação, uma posição que ele julgava partidária, propondo o fechamento de questão em torno da votação da prorrogação da CPMF. Tinha sobradas razões S. Ex^a. Eu pedi a palavra e ponderei que a atitude, que é uma atitude forte, na minha opinião – mas uma opinião pessoal – acertada, pelo fato de ela ser partidária e programática, deveria ser referendada pelas Bancadas na Câmara e no Senado, que deveriam, depois de se manifestar, levar à Comissão Executiva para que essa referendasse sua posição.

A Executiva julgou racional, razoável, e o Presidente recomendou que os Líderes Ônix Lorenzoni e

eu, do Senado, fizéssemos uma reunião das Bancadas para que o fim da CPMF – não é escalonamento, é fim – pudesse ser votado, com o voto do Partido, como questão fechada, questão partidária.

Eu reuni a Bancada hoje pela manhã, ao meio-dia, Senador Arthur Virgílio, e sabia que V. Ex^a também estava reunindo a sua Bancada hoje, para tratar de assuntos até correlatos. Não estavam os 17, mas 12 Senadores presentes. Os 12 Senadores presentes, sem defeção, votaram pela posição partidária da não-prorrogação da CPMF pelas razões que eu anuncio.

Hoje à tarde, o Presidente Rodrigo Maia concedeu entrevista coletiva – e S. Ex^a sabia que a posição da Executiva já estava dada – e anunciou a posição do Partido. A posição é partidária. O Partido Democratas tem uma posição.

Eu não sei, Senador Jonas Pinheiros e Senador Eliseu Resende, acredito que V. Ex^{as} se lembram das nossas lutas em torno da MP n^o 232, da Cofins dos Importados, do aumento da alíquota da CSLL, quando fizemos tudo o que estava ao nosso alcance para evitar aumento da carga tributária. Partido político existe para defender suas formulações programáticas, e uma das formulações programáticas do Democratas é evitar o aumento de carga tributária.

A CPMF é, como o próprio nome já diz, uma contribuição provisória, com data marcada para terminar: 31 de dezembro de 2007, Senador Heráclito Fortes. Data marcada pela Constituição, pela última emenda à Constituição. A CPMF, que hoje é de 0,38% sobre cada operação financeira emitida, tem que encerrar sua vigência, sua eficácia, em 31 de dezembro de 2007. É uma contribuição, portanto, provisória. É matéria constitucional, é aumento de carga tributária, contraria a formulação programática do Partido. E se o Partido tem uma formulação programática, ele tem que se dar o respeito e defendê-la, votando contra a CPMF, já que não se trata da apreciação de um imposto, trata-se da apreciação do fim de um imposto que se pretende prorrogar. Estamos defendendo que não se prorogue mais.

Por que acreditamos que a CPMF não deve ser prorrogada? Por uma razão fundamental, Senador Efraim Morais: se as filas do SUS tivessem diminuído ou zerado, como prometeu o Presidente Lula, eu não teria condições de estar aqui. Porque a CPMF, com o percentual de 0,20%, foi criada no momento em que a inflação brasileira estava na faixa de 40%, a fim de destinar recursos – e sua criação contou com o meu voto – para subsidiar ações do Governo no campo da saúde.

A pergunta que faço é: a saúde no Brasil melhorou? A CPMF, com o atual percentual de 0,38%, foi

eficaz para melhorar a condição de saúde do brasileiro? As filas dos SUS melhoraram? O desempenho dos hospitais públicos está perto, como disse o Presidente Lula, da perfeição? Creio que está muito distante. A saúde pública no Brasil é uma coisa lamentável. O imposto que se cobra, e que é antipático, não foi eficaz, não produziu resultado. A sociedade paga e não vê resultado. Está na hora de acabar. A Constituição marca data: 31 de dezembro. O Partido tem um compromisso com seus filiados e com a sociedade, tem é que se bater pelo seu compromisso partidário.

Além disso, Senador Arthur Virgílio, a CPMF foi criada em um momento em que a inflação no Brasil andava por volta de 30% a 40%. Quando ela foi majorada de 0,20% para 0,38%, e se falava...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Já lhe concedo, com muito prazer.

E já se falava em um escalonamento com vistas à sua extinção num espaço de tempo – coisa que nunca aconteceu. E essa é a razão pela qual, pelo fato de os acordos para a sua extinção não vigorarem, está na hora de acabar mesmo. A inflação andava por volta dos 40%, e 0,38% significavam quantos por cento de 40%? Zero vírgula um por cento? Quatro por cento de 40%, 10%. Zero vírgula quatro por cento é 1%. Um por cento, portanto, era a taxa que a CPMF significava quando foi majorada para 0,38%, a uma inflação vigente de 40%.

Hoje, a inflação anda por volta de 3,5%, 4%. A taxa equivale a 10%. É 10 vezes mais do que era quando o imposto foi concebido e majorado. Dez vezes mais!

Senador Eliseu Resende, há banco que empresta dinheiro, não são muitos, para alguns clientes a 1%. Zero vírgula trinta e oito é quase 40% da taxa de juros total. Claro que não são todos os bancos, mas existe empréstimo a 1%. Zero vírgula trinta e oito por cento, que é a taxa da CPMF, equivale a quase 40% da taxa de juros que alguns bancos praticam em empréstimos a pessoas. Veja a que ponto nós estamos chegando com a CPMF nos padrões exibidos pela economia neste momento!

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Meu Partido, que é o Partido de V. Ex^a, vai concordar e apoiar a prorrogação? Não tem condição. Não vamos apoiar a prorrogação.

Ah, mas vai se capar do Governo R\$ 35 bilhões! Antes de falar sobre isso, com a permissão do Presidente, vou conceder o aparte ao Senador Heráclito Fortes, com muito prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador José Agripino, na semana passada, o Ministro da Articulação Política – figura adorável –, Walfrido dos Mares Guia, deu uma declaração, Senador Arthur Virgílio, no sentido de sensibilizar a nós de que, se a CPMF não fosse prorrogada, metade da Esplanada dos Ministérios pararia. E aí demonstra onde está o erro. Por que metade da Esplanada dos Ministérios parar se o recurso é para a saúde? Eu não compreendi. O Governo e o Ministro, principalmente, nos devem uma explicação. Se metade da Esplanada pára, o dinheiro não está atendendo ao objetivo, daí por que as filas nos hospitais aumentam, e o caos na saúde do Brasil continua de mal a pior. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Heráclito Fortes, por uma razão só: é que, no País, neste Governo, quanto mais se arrecada, mais se gasta, e gasta-se mal. Não se gasta na retomada do crescimento, o PAC não conseguiu viabilizar nem 25% das suas projeções. Gasta-se mal, gasta-se criando cargos e Ministérios. A prorrogação da CPMF vai ensejar o 39º, o 40º, o 41º Ministério, a criação de mais DAS. É isso. A constatação dos fatos é clara: quanto mais se arrecada, mais se gasta.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a sabe quanto foi o superávit de arrecadação no primeiro semestre de 2007? Foi de R\$ 27 bilhões. Até o final do ano, supõe-se que chegue a R\$ 55 bilhões.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – A arrecadação da CPMF chegará a R\$ 35 bilhões. Ainda haverá uma sobra de R\$ 20 bilhões. Se for eliminada a CPMF, com o superávit de arrecadação, o Governo ainda vai dispor de R\$ 20 bilhões para os seus mimos. Vai-se ou não destravar a economia do País?

Senador Jarbas Vasconcelos, a CPMF significa, pelos cálculos dos economistas, na taxa de juros de 12%, no mínimo, contribuição de 1% nos 12%. Se eliminarmos a CPMF, cai para 11%, sem reunião de Copom nenhuma. Isso não é um destravamento à retomada do crescimento, à retomada dos empregos? É evidente que sim.

Ouçó, com prazer e com a permissão do Presidente, o Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senador José Agripino, quero incorporar-me ao pronunciamento de V. Ex^a. Quando a CPMF foi criada, a pedido, inclusive, do Dr. Adib Jatene, um homem muito sério, no governo de Fernando Henrique Cardoso, ela tinha uma destinação, que era a de atender à saúde. Em segundo lugar, naquela época havia uma grande escassez de recursos, o que não ocorre nos dias de

hoje, em que há abundância. A CPMF foi criada como uma taxa provisória e com destino certo, que era atender às necessidades do setor da saúde. Hoje não há mais nenhuma justificativa. O Governo tem recursos suficientes e gasta mal, haja vista ter 37 Ministérios, gastar em publicidade, com isso e aquilo. De forma que quero antecipar-me. Na próxima semana, devo ocupar a tribuna para fazer um pronunciamento sobre isso e antecipar meu voto contra a CPMF. Mas, agora, quero incorporar-me ao pronunciamento de V. Ex^a e dizer à Casa que este é o momento de mostrarmos ao Governo, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que é preciso que o gestor público tenha equilíbrio, serenidade e ponderação para não se tornar um perdulário e gastar mais do que arrecada. Ele quer arrecadar muito e gastar muito: deve arrecadar aquilo que é razoável e gastar o que for necessário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Muito obrigado, Senador Jarbas Vasconcelos.

Por essas razões – que apenas enumero – é que meu Partido fechou questão e estou anunciando oficialmente ao Plenário do Senado que vamos votar e trabalhar pelo fim da CPMF. É provisória, está na hora de terminar; é constitucional. Basta que 33 Srs. Senadores votem contra ou deixem de votar que a CPMF se encerra. E a oposição e os homens, como o Senador Jarbas Vasconcelos...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – ... que fazem parte de partidos da base aliada, mas que têm compromisso com a sociedade e com a recuperação do crescimento do País vão se posicionar.

É um imposto que se mostrou ineficaz nos seus objetivos, uma trava ao crescimento, um aumentador da taxa de juros; significa ganância sem limites – quanto mais se arrecada mais se gasta. E, do ponto de vista das necessidades, Senador Romero Jucá, os números falam por si sós: o superávit de arrecadação no primeiro semestre foi de R\$ 27 bilhões; até o final do ano, chega a R\$ 55 bilhões no mínimo. Se a CPMF projetada produzirá uma arrecadação de R\$ 35 bilhões, mesmo sem ela, para o próximo ano, o superávit de arrecadação ainda deixará para os cofres da União, livres, R\$ 20 bilhões. O País ganhará, porque vai ser obrigado, pelo fato de dispor de recursos menores, a gastar melhor e evitar ganância incoseqüente.

Sr. Presidente, uma palavra sobre o pronunciamento de V. Ex^a, que ouvi com atenção. V. Ex^a tem todo o direito de fazer, como fez hoje e em outras oportunidades, a sua defesa, com os seus argumentos. Nós, os seus Pares, ouvimos sempre com atenção. Pessoalmente, devo dizer a V. Ex^a que torço para que encontre

consistência nos seus argumentos e nas suas justificativas, nas provas. Torço pessoalmente, acredite V. Ex^a ou não. Em dado momento do seu pronunciamento, da sua justificativa, da apresentação dos seus argumentos, V. Ex^a me citou e disse que, no calor do debate, às vezes coisas são ditas que talvez não o devessem ser. Devo dizer a V. Ex^a que acabei de verbalizar uma posição partidária. Verbalizei o que traduziu o pensamento do Partido na reunião da Executiva. Quando falei, na semana passada, num discurso assistido por V. Ex^a, traduzia o pensamento do Partido. Quando eu falava na indicação de Marco Maciel e da decisão de obstrução pelas razões que enumerei, traduzia o pensamento do Partido. Não era um pensamento de José Agripino, um pensamento pessoal, tanto que deixei claro que a questão que me incomoda, e também ao Senado, não é pessoal, mas institucional.

Pessoalmente, torço para que V. Ex^a tenha argumentos consistentes, provas de boa qualidade, para levar o voto no rumo que deseja. Agora, no calor do debate, quando apresentei, em nome do meu Partido – e em meu próprio, evidentemente –, um pensamento e uma posição, não sei se incompreendido ou não por V. Ex^a, fui alvo daquilo que entendi como um fato inédito na minha vida pública, como disse a V. Ex^a no telefonema que recebi de V. Ex^a hoje. Recebi de V. Ex^a um telefonema na semana passada, em que, muito cavalheirescamente, pedia-me desculpas, além de um encontro, do qual não me furtarei. Disse a V. Ex^a hoje, quando me telefonou: "Presidente Renan" – acho que disse Renan –, "tenho 30 anos de vida pública. Fui Prefeito, duas vezes Governador e três vezes Senador. Já disputei eleições, travando embates ácidos com adversários competentes, contra raposas políticas. Nunca nenhum cidadão, ao longo desses 30 anos, ousou fazer qualquer tipo de insinuação com relação à minha probidade pessoal".

Se me indigne naquele dia do embate com V. Ex^a, isso é produto do ineditismo da colocação que entendi que estava sendo feita e que V. Ex^a, em seguida, reparou. Tenho uma vida pública que procura ser pautada pela lisura de procedimentos, o maior patrimônio de quem quer que seja, de todos nós, algo pelo qual nós todos temos a obrigação de zelar. A minha indignação, da qual não me arrependo, é produto do ineditismo da acusação de que fui vítima, de que fui objeto. Uns dizem que até fui brando; outros, que foi na medida certa. Não sei se fui brando ou na medida certa ou exagerado; o fato é que a minha reação foi proporcional à indignação de quem entende ter uma vida pública com um padrão ético que precisa ser zelado. Foi só isso.

Não há entre mim e V. Ex^a indisposição pessoal. E fica aqui, como V. Ex^a disse, reafirmado por mim: torço para que cheguemos ao fim desse *affaire* de forma satisfatória, principalmente para o Senado da República, que está acima de todos nós, porque é uma instituição que existe e que vai ficar.

A posição do Partido, Senador Arthur Virgílio, reitero, é absolutamente igual à que V. Ex^a aqui colocou – a campanha já souo várias vezes, não preciso repetir –, a da obstrução pelas razões que V. Ex^a aqui apontou.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dois temas emergiram do debate deste Plenário nesta tarde. O primeiro, um tema econômico, fiscal, a prorrogação da CPMF, e o segundo, a decisão dos Partidos de Oposição de decretarem obstrução às votações do Plenário do Senado Federal. Queria refletir sobre esses dois temas – refletir, dialogar e buscar interagir, para que possamos construir soluções consistentes ao País e ao próprio Senado Federal.

Em relação à CPMF, queria contextualizar este debate. Há dois grandes desafios colocados hoje à economia brasileira: um, imediato, conjuntural, que, sinceramente, espero que seja passageiro, que é essa turbulência financeira internacional que estamos atravessando neste momento. A Bolsa de Nova Iorque hoje caiu mais 1,5%; o Banco Central do Japão liberou mais US\$21 bilhões, para dar liquidez ao mercado. Na quinta-feira e na sexta-feira da semana passada, foram US\$320 bilhões.

Temos cinquenta empresas de crédito imobiliário que já decretaram falência. Grandes bancos foram atingidos por essa cadeia de inadimplência desse chamado mercado *subprime*, que é o mercado imobiliário de segunda linha, especialmente dos Estados Unidos. Bancos europeus, asiáticos e americanos, foram duramente atingidos e investidores de fundos que estavam alavancados com esses títulos.

O desdobramento desta crise ainda é imprevisível, mas eu diria que os sinais iniciais são absolutamente preocupantes para qualquer um que acompanha, ao longo da história da econômica recente, os desdobramentos possíveis.

A Bolsa de Nova Iorque caiu 11%, o mesmo percentual que caiu na semana de 11 de setembro de 2001. Naquela ocasião, a Bolsa de Nova Iorque caiu

11% e caiu o mesmo percentual ao longo desta semana. Há uma diferença: no Brasil, em 2001, a Bovespa caiu 22% – o dobro da Bolsa de Nova Iorque –, e desta vez caiu basicamente o mesmo patamar da Bolsa de Nova Iorque. Porque, evidente, estamos em um cenário muito mais confortável; não há o impacto direto desse mercado imobiliário em nenhuma instituição financeira brasileira, nenhuma instituição está exposta; não houve necessidade de aporte de liquidez ao mercado por parte do Banco Central do Brasil. Portanto, é possível que, com US\$160 bilhões de reservas cambiais em caixa, o País tenha condições de superar a crise, sem as dificuldades decorrentes da crise cambial que tínhamos no passado.

Mas as conseqüências desta crise ainda estão em evolução. Os desdobramentos, em termos de aumento do custo de crédito, de *spread* bancário e de liquidez internacionais ainda estão em desdobramentos. Portanto, é um momento em que um país como o nosso precisa de responsabilidade, de equilíbrio, de cautela, para que nós não percamos o imenso sacrifício que começou no Governo anterior e continua neste Governo para melhorar as contas externas. E elas melhoraram de forma espetacular ao longo desse período recente. Temos superávit de US\$45 bilhões. Exportamos hoje quase US\$160 bilhões, enquanto, há quatro anos, exportávamos apenas US\$60 bilhões. E temos reserva de US\$160 bilhões, que dão exatamente a segurança neste momento de instabilidade e de crise.

Mas a crise está em evolução. Não é uma crise menor do ponto de vista do impacto do mercado financeiro e poderá deixar seqüelas ou dificuldades em que precisaremos saber atuar com bastante seriedade.

Portanto, a questão fiscal deve ser tratada, primeiro, neste ambiente imediato, que, insisto, espero que seja passageiro. Torço por isso e acredito que sairemos bem desse processo.

O dólar hoje foi a R\$1,99. Mas é um ajuste cambial que ajuda a competitividade do Brasil, não compromete a estabilidade econômica e pode melhorar o desempenho da economia. Não temos mais aquela volatilidade que tínhamos no passado. Mas é um cenário que exige acompanhamento e prudência.

Quanto à decisão da CPMF, há outro cenário sobre o qual devemos refletir. O cenário da indústria, que, nos últimos doze meses, cresceu 6,6%. O cenário da venda de automóveis, na indústria brasileira, que, nos últimos doze meses, cresceu 20%; caminhões, 32%; eletrodomésticos, 20%; bens de capital, 18%. A safra agrícola de 134 milhões de toneladas de grãos significa um crescimento de 14% em relação ao que tivemos no ano passado.

Esse crescimento da indústria, esse crescimento da agricultura, esse aumento do consumo de etanol de 20% nos últimos 12 meses, o aumento do consumo de energia de ponta a ponta em 8% significam que este País precisa de infra-estrutura, de logística, que há uma nova agenda do País, que é a agenda do crescimento. Felizmente estamos voltando a ela depois de mais de duas décadas em que essa agenda estava fora do debate econômico. Mas uma agenda de um crescimento de um País que não investiu com antecedência na infra-estrutura, de um Estado que se endividou brutalmente.

Vi a liderança do Senador José Agripino, que respeito tanto intelectual e politicamente, dizer que a CPMF, que, na realidade, o IPMF, nasceu em um cenário de inflação de 40%. É verdade. Lembro-me de conversar com o então Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso, que pediu o meu apoio. E o demos. Era para ter acabado como imposto provisório em 31 de dezembro de 1994, antes de começar o Governo Fernando Henrique Cardoso. Durante todo o Governo foi necessário manter esse imposto. É verdade que não foi aplicada em saúde integralmente. Por quê? Porque o Governo anterior teve de aumentar a carga tributária de 24% para 34%. Tivemos instabilidade financeira, crise cambial, pressão internacional, pressão na política monetária. Evidentemente, erros na condução da política econômica. Mas havia dificuldades econômicas que restringiam a capacidade do Estado de investir em saúde e em infra-estrutura, e era pressionado pelo endividamento público e pelo aumento da carga tributária.

Hoje, felizmente, esta Nação não precisa aumentar a carga tributária. É verdade, não precisa. Não estamos mais discutindo aumento de imposto já há algum tempo. Ao contrário, este Senado contribuiu com o País desonerando a cesta básica, desonerando a habitação popular, desonerando investimentos, desonerando a compra e venda da casa própria, desonerando exportações; e acredito que podemos continuar desonerando. Mas não acho prudente, não acho razoável, não acho economicamente possível que o Estado abra mão de R\$36 bilhões, numa decisão que, neste momento, é eminentemente político-eleitoral. Por quê? Porque, em primeiro lugar, se vamos desonerar, Senador Tasso Jereissati – V. Ex^a que vive este tema com profundidade –, vamos desonerar investimento em folha de pagamentos, vamos desonerar setores que têm mais impacto do ponto de vista do crescimento e da absorção do emprego, e não liquidar um imposto numa penada, com essa capacidade arrecadatória, o único imposto que quem sonega efetivamente paga, um imposto simples, ágil e fácil de arrecadar, que, se

não é progressivo, não é regressivo, não é um imposto indireto que penaliza a distribuição de renda. Portanto, não há sentido em acabar de uma vez, num ato imediato, um imposto com essa importância estratégica no equilíbrio das finanças públicas nessa conjuntura internacional e com esse desafio de infra-estrutura.

Somos cobrados, com razão, dos riscos que o País atravessa na oferta futura de energia. Agora, como retirar mais da metade da capacidade de investimento do Estado, se precisamos investir na infra-estrutura de distribuição de energia, precisamos aumentar a capacidade energética, precisamos pegar esse potencial de biomassas que é uma Itaipu adormecida e transformar isso em realidade, e rapidamente, porque o consumo de energia, volto a dizer, de ponta a ponta, nos últimos 12 meses, foi 8%, o que nenhum cenário projetava? Por sinal, nenhum cenário projetava o crescimento de 5% do PIB este ano – nem mesmo o do Governo – e vamos crescer 5%!

Como vamos retirar mais da metade da capacidade de investimento do Estado? O Estado tem 173 mil quilômetros de estradas, a terceira maior malha rodoviária do Planeta, e a União tem 60 mil quilômetros para administrar, sendo que, neste ano, haverá mais 20% de automóveis e mais 32% de caminhões em relação ao ano passado. Não há como absorver esses aumentos nas estradas brasileiras, se não houver investimento público!

É verdade, as concessões têm que ser aceleradas. Felizmente, conseguimos chegar ao entendimento com o TCU, para, em outubro, fazer concessões. Mas não basta! A malha viária precisa de investimento público.

Como vamos manter o ritmo de crescimento do comércio exterior, sem investimentos nos portos brasileiros? Não há como!

Inclusive, em relação à malha aeroportuária, de 1999 a 2003, tivemos uma queda na venda de passagens de 19%; nesses últimos três anos, aumentou em 43% a venda de passagens – 102 milhões de embarques e desembarques.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Precisamos de investimentos na malha aeroportuária. Há uma demanda pelo crescimento do volume de tráfego, que é absolutamente inadiável. Não podemos cortar metade da capacidade de investimento do Estado!

Senador Arthur Virgílio, terei o maior prazer em ouvi-lo, mas, antes, quero fazer uma ponderação a este Plenário. Qual é o nosso orçamento de saúde? R\$45 bilhões. Qual é o da CPMF? R\$36 bilhões. Gastamos

mais em saúde que toda a CPMF. Do ponto de vista contábil, R\$16 bilhões da CPMF vão diretamente para a saúde, que são repartidos com Estados e Municípios; R\$8 bilhões vão para a Previdência Social, que é o grande desafio deste País; R\$8 bilhões vão para o Fundo de Combate à Pobreza, que é o Bolsa Família, com o qual tenho certeza de que ninguém quer acabar, tirando recursos destinados aos 11 milhões de pobres deste País, mesmo porque, ontem, a Oposição defendia um décimo terceiro salário para o Bolsa Família. E os outros R\$5 bilhões vão, por meio da DRU, novamente para a saúde e não conseguem financiar o orçamento de saúde, que ainda é insuficiente para a demanda de saúde do povo brasileiro.

Concordo quando aqui a Oposição diz que precisamos fazer mais esforço em gestão e qualidade do gasto público. Não só concordo como estou aberto a tratar desse tema com muito empenho. Hoje, o Senador Flexa Ribeiro estava comigo e estávamos debruçados sobre a Lei de Licitações, estudando como aprimorar pregão, como aumentar a transparência, a concorrência e a eficiência do gasto público. Esse é o trabalho com que o Senado Federal pode e deve contribuir.

Hoje, estava com o Senador Demóstenes numa conversa preliminar com o Ministro Tarso Genro, que estendeu o convite ao Senador Tasso Jereissati, ao Senador Pedro Simon e ao Senador Jarbas Vasconcelos, para discutirmos as medidas de segurança pública.

O Governo está propondo aumentar em R\$6,7 bilhões o gasto em segurança pública nos próximos quatro anos. Quem anda pela rua sabe o que isso significa: os índices de violência em toda parte; a necessidade de parceria entre o Governo Federal e o estadual; o investimento em inteligência pública, o custo que a segurança traz hoje para este País.

Lembro o avanço que tivemos no Rio de Janeiro com essa parceria corajosa do Governo do Rio de partir para cima do crime organizado, com apoio do Governo Federal. E tenho certeza de que o Senador Sérgio Cabral, hoje Governador, dará prosseguimento a essa ação.

São necessárias políticas sociais, políticas de acompanhamento, de esforço, de valorização dos policiais que ganham pouco neste País; um programa de bolsa para os policiais fazerem aprimoramento profissional, para a União ajudar os Estados deste País a melhorar o pagamento das polícias militar e civil, que estão expostas a essa situação. Precisamos de uma corregedoria forte para sanear, melhorar e aprimorar, mas é necessário valorizar o policial que está exposto a essa onda de violência.

Não há como tirar R\$36 bilhões numa única decisão!

Faço a proposta de aprofundarmos esse debate. Como podemos construir uma saída de reduzir carga tributária? E, Senador Tasso, estou não só aberto como empenhado quanto a isso. Acho que há espaço para alguma redução de carga. Não me refiro a uma redução bruta, precipitada, e eu diria, sem racionalidade econômica, mas uma redução progressiva, sobretudo investimento em folha de pagamento para gerar emprego e crescimento.

Quero concluir, antes de passar aos apartes, só a questão da obstrução que também considero um tema relevante.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a poderia falar sobre a obstrução depois, porque o meu aparte é sobre a questão econômica, Senador Aloizio.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pois não.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Creio que seria mais oportuno. Antes de mais nada, gostaria de trazer para o debate, que com V. Ex^a é sempre qualificado, uma dose maior de preocupação em relação à crise do chamado **subprime**. Em primeiro lugar, para sermos bem realistas, a crise não está atingindo fortemente, desta vez, os emergentes, por uma razão simples: os emergentes não têm nada, diretamente, a ver com a crise. Por isso, não estão sendo diretamente atingidos. Quero ser equilibrado e cobro de V. Ex^a a mesma dosagem. O Governo brasileiro, eu digo o Estado brasileiro, ou seja, o que se faz neste País, que há 14 anos desfruta de estabilidade econômica, o que se faz neste País no campo da estabilidade, isso tudo nos deu uma couraça maior, e o Brasil hoje – quero usar de otimismo moderado – não diria que está absolutamente invulnerável às crises, está menos vulnerável às crises. Se a crise pegasse o Brasil de cheio, os R\$160 bilhões poderiam evaporar da noite para o dia, mas a crise atingirá o Brasil, a meu ver – a crise atingirá se ela persistir – por algumas razões. Uma delas: o Brasil precisa vender **commodities**. Já se anuncia o crescimento a menor da economia americana. Então, isso atinge a China de algum modo e acaba atingindo o Brasil indiretamente nos seus percentuais de crescimento econômico – não o crescimento deste ano, que está contratado, e eu acredito pessoalmente que pode atingir os 5%, sim, mas a partir daí.

(Interrupção do som.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Ao mesmo tempo, temos uma preocupação que considero bastante significativa. O Brasil precisaria estar mais fortalecido do ponto de vista de sua estrutura econômica; as reformas teriam de ser retomadas. O Brasil, que dispõe de melhores condições para enfrentar uma

crise desse porte, precisa, mais do que nunca, de perícia na gestão econômica e na gestão administrativa para superar essa crise. Precisa de perícia. Até então – e V. Ex^a vai concordar comigo –, falava bastante alto o fato de o Governo ter tido acertos significativos no campo macroeconômico; falava bastante alto o que se fizera antes pelo País em matéria de reformas estruturais; falava bastante alto o que se fez neste País, de alguma reforma estrutural, já após o Governo Lula e, sobretudo, no campo microeconômico. Lembro duas reformas fantásticas: a Lei de Falências, aprovada com nossa ajuda, e a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Considero isso algo muito relevante. O Brasil precisaria de mais couraça. Digo isso porque V. Ex^a revela otimismo demais, dando a impressão de que o Brasil vai passar completamente ao largo da crise, e não tenho essa convicção. Se a crise durar, atingirá o País, sim. Espero eu que indiretamente e espero eu que secundariamente, mas atingirá o País. V. Ex^a termina, a meu ver, por enfraquecer o argumento de defesa da prorrogação da CPMF. Minha Bancada está fazendo uma discussão muito honesta, muito aberta. Pessoalmente, tenho a idéia e a convicção de que não se devem tirar abruptamente R\$36 ou R\$37 bilhões de circulação da economia brasileira. Acertamos na Bancada algumas coisas. Primeiro, que vamos levar em conta os nossos Governadores; segundo, vamos levar em conta os nossos Deputados Federais; terceiro, vamos buscar a nossa unidade, para que todos os tucanos votem do mesmo jeito. Se o Líder for voto-vencido, acompanhará os seus liderados. Se a outra parte for voto-vencido, ela acompanhará o que pensa o Líder da Bancada. Faremos um debate muito intenso, e V. Ex^a poderá participar conosco. Vamos fazer – eu já lhe propus isso – um belo palco na Comissão de Assuntos Econômicos para discutir temas como esses. Só quero dizer a V. Ex^a que estou preocupado, sim. Essa crise do **subprime**, que não é só crise do **subprime** – pode ser um ajuste, um ajuste bem administrado, que leve a todas as conseqüências, em que pague o preço quem tiver de pagar o preço e com reflexos secundários para o Brasil – pode ser duradoura, e eu tenho certo medo de que isso venha a ocorrer. Se isso acontecer, o Brasil vai sofrer de novo, Senador Mercadante – V. Ex^a sabe muito bem –, e aí entra o preço a pagar pelos emergentes. Quem perder lá fora vai vender seus ativos aqui para realizar seus prejuízos no local onde possam ter ocorrido esses prejuízos, nos mercados dos países mais desenvolvidos, nos mercados envolvidos mais correntemente com isso. Nós temos um fato – eu me alongo porque eu ia, na verdade, pedir ao Presidente que me concedesse o tempo de réplica. V. Ex^a fala como Líder e é sempre um grande Líder

nesta Casa. O aparte é longo por isso. Eu sei que ele deve ser sucinto, enfim, mas eu gostaria de dizer que estou sentindo que os bancos centrais dos países envolvidos diretamente com a crise estão operando com correção. Se fizermos uma comparação com o que aconteceu em 1929, vamos ver que lá não se tinha experiência desse tipo de **crash**. Os bancos centrais ficaram atônitos diante do fato, e aconteceu o que aconteceu. Desta vez, percebe-se a necessidade de uma intervenção pesada. O FED começou intervindo de maneira tímida. O Banco Central europeu praticou intervenções bastante ousadas, e agora estamos vendo os principais bancos centrais do mundo praticando intervenções diárias – detectaram que é uma crise de crédito evidentemente – para, com isso, evitar que os bancos sejam asfixiados. Claro que vai haver quem pague preços altos, vai haver quem quebre. Sabemos de tudo o que vai acontecer. Estamos torcendo para que aconteça o que alguns analistas muito otimistas estão dizendo: que teremos daqui a 12 dias uma certa paz. Tomara! Pode ser que daqui a 12 dias nós tenhamos uma certa paz, paz que dure alguns outros dias e, depois, isso retorne sob a forma de volatilidade de novo. Senador, não quero me alongar, apenas digo que estou preocupado. Estou muito preocupado e gostaria de partilhar essa preocupação com V. Ex^a por entender que não é possível, no mundo dos mercados globalizados, algo perdurar no sentido negativo e não ser atingida uma economia do porte da brasileira.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Eu concordo, Senador Arthur Virgílio, integralmente com suas preocupações. Por isso mesmo comecei a falar do cenário internacional e das minhas preocupações.

Da mesma forma, torço para que seja uma crise passageira, mas já é uma crise profunda no mercado de capitais que pode trazer seqüelas do ponto de vista do *spread* e do crédito futuro. Já é uma crise que destruiu, que queimou capitais e empresas, que vai gerar um movimento de cautela e que pode deflagrar um efeito manada. O Brasil já foi atingido por essa crise, mas ela não atingiu a economia real.

Agora, se realmente esse é o cenário, não podemos começar a discutir esse tema dizendo o seguinte: “As nossas bancadas já fecharam posição: somos contra e agora vamos discutir”. O que eu peço é: vamos abrir esse debate, vamos tentar ouvir os argumentos da Oposição, ouvir os argumentos de especialistas. Vamos fundo na questão fiscal, vamos transformar esse momento em oportunidade para avançar na reforma tributária. Há a idéia do IVA, que não pode ficar perdida; a simplificação tributária; a racionalidade dos tributos.

Fizemos isso recentemente com as micro e pequenas empresas. Vamos desonerar a folha de pagamentos e investimentos, o crescimento e o emprego, e não eliminar R\$36 bilhões transformando isso numa disputa político-partidária absolutamente descabida neste momento da história deste País. Ouço as lideranças hoje da Oposição, lideranças que, durante oito anos, mostraram a importância da responsabilidade fiscal, do ajuste fiscal, que argumentaram que o aumento de carga tributária é inevitável em função do endividamento público.

Estamos numa situação fiscal de superávit primário – ainda não temos superávit nominal – que tem permitido a taxa de juros cair consistentemente, de forma sustentada. Qual é o impacto futuro na taxa de juros Selic se retirarmos R\$36 bilhões das contas públicas? Qual é o impacto? É evidente que a taxa de juros volta a subir, que o crédito fica mais caro, que se retrai o consumo, o investimento e a produção.

Se não é a política do quanto pior melhor – e acho que não é a política do quanto pior melhor para a Oposição –, vamos discutir isso com profundidade. Agora, discutir com profundidade, aprofundar essa reflexão, pressupõe não partir da premissa de que a bancada já tem uma posição predeterminada e não está aberta a dialogar, a ouvir e a construir soluções.

Ouço V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a, como sempre, pronuncia-se brilhantemente, principalmente no tema que diz respeito à *expertise* de V. Ex^a, que é Economia. Falo com muita tranquilidade da posição do PSDB, que sempre tem assumido, ao longo desses quatro anos e meio do Governo do Presidente Lula, uma posição equilibrada e construtiva ao tomar as suas atitudes, ao decidir os seus votos, olhando sempre para o País e não para a questão eleitoral ou para a questão partidária. Concordo com V. Ex^a quando diz da tribuna que temos de aprofundar esse assunto urgentemente. Estou para fazer um pronunciamento – espero fazê-lo amanhã –, não com a competência de V. Ex^a, mas trazendo alguns apontamentos sobre a questão da macroeconomia brasileira. Todos reconhecemos que passamos por uma fase de consolidação de nossa macroeconomia e, neste instante em que se aproxima a votação da prorrogação da CPMF, não podemos deixar para discutir o assunto quando chegar o projeto aqui, para votarmos em 24 horas, 48 horas ou 72 horas sem que haja discussão. Vamos abrir essa discussão. Não temos opinião formada, até porque ainda estamos recebendo informações das nossas assessorias para que se possa, no âmbito partidário, tomar uma posição de bancada fechada. Antes de tomar essa posição, temos

de discutir. O que é importante – e V. Ex^a colocou aí – é que estamos convivendo agora com uma situação internacional grave. Graças a Deus, ao longo desses quatro anos e meio de Governo do PT, não se tinha tido essa experiência. Passamos por várias dessas experiências ao longo dos oito anos do Governo do PSDB, por várias turbulências globais. V. Ex^a hoje disse, com propriedade, que o Brasil se encontra numa situação mais fortalecida para suportar turbulências, e todos nós esperamos que não sejamos atingidos por elas. Agora, o que nós não podemos – e V. Ex^a tocou no assunto – é aceitar que, junto com o aumento de arrecadação que se verifica – segundo dados do próprio Governo, da ordem de 13%, o que resultou em um incremento de receita nos primeiros semestres da ordem de 40 bilhões –, promova-se um aumento de gastos na mesma proporção. Se assim for, não vai ter fim; nós nunca vamos fazer uma redução da carga tributária, porque quanto mais arrecadamos, mais o Governo gasta. Se gastasse em investimentos, nós poderíamos até aceitar sob o argumento de que se estão criando as bases do futuro. Mas não é isso, o gasta é em custeio.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Ilustre Senador Flexa Ribeiro...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Só concluindo, Senador: gasta-se em custeio. Eu tenho dados sobre gastos do Governo. Em 2004, foram gastos R\$14 milhões no cartão corporativo. Nos sete meses de 2007, já foram gastos R\$45 milhões. É um incremento de mais de 300% do valor em quatro anos! Quer dizer, não vai ter fim a afeição do Fisco, da Receita. Nós precisamos aproveitar – V. Ex^a falou nisso – este momento que estamos vivendo para empreender as reformas necessárias: a reforça trabalhista, a reforma tributária. Vamos fazer isso com consenso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Flexa...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – O PSDB está aberto à discussão. Não vamos prorrogar por prorrogar a CPMF, e não vamos acabar por acabar a CPMF. Vamos fazer aquilo que for melhor para a sociedade brasileira e para o Brasil.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Flexa Ribeiro, agradeço a intervenção de V. Ex^a. De fato, o aprofundamento da discussão me parece ser o caminho adequado. O PSDB está aberto a discutir essa questão, assim como o Governo tem de estar disposto – sempre esteve nesta Casa – a discutir matérias relevantes e a construir, com o Senado Federal, soluções inteligentes e apropriadas.

Como V. Ex^a, vejo que este cenário é, talvez, o mais oportuno para trazermos a agenda da reforma tributária de volta, mas uma reforma tributária que seja

consistente tecnicamente e viável historicamente, com a qual evolua o sentido dos tributos.

O argumento de que o Governo Federal teve excesso de arrecadação é verdadeiro: a economia está crescendo e está melhorando a base arrecadatória. Isso vale para os governos estaduais. O Governo de São Paulo, até maio, teve um excesso de arrecadação de quase R\$4 bilhões, 12% da receita prevista. Nem por isso a Oposição em São Paulo tem o direito de chegar e dizer que o Governo de São Paulo tem de cortar significativamente a carga tributária. Por quê? Porque as carências na área de segurança pública, as carências na área da educação e saúde têm de ser resolvidas. A redução de impostos tem de ser feita com critério, progressivamente.

Votamos a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa – V. Ex^a estava na sala negociando e ajudou a encontrar uma solução – e nós vimos governadores dizerem o seguinte: “Nós não podemos ir além disso, porque não sabemos qual é o impacto da renúncia”. Ora, esse dado, essa responsabilidade pública num país como o nosso, neste momento da história do Brasil, não pode mais ser de quem é governo. Não pode ser, tem de ser uma responsabilidade pública, suprapartidária.

É pelo fato de este Senado já ter tantas vezes demonstrado ser capaz de construir que acho que deveríamos encaminhar.

Senador Valdir Raupp, antes de V. Ex^a sair, faço questão de ouvir o aparte de V. Ex^a, pelo respeito e, em seguida, os apartes dos Senadores Mão Santa, Delcídio Amaral e Romero Jucá. Ouvirei o aparte dos quatro e só falarei ao final, mas quero falar sobre a obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, a Presidência pede que conclua porque o tempo de V. Ex^a já se esgotou.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Sr. Presidente, serei bastante breve. Eu já estava até saindo, mas voltei com ao apelo do Senador Aloizio Mercadante. Estou gostando de ver os pronunciamentos equilibrados nesta tarde. Primeiro, começou com V. Ex^a, depois com o Senador Arthur Virgílio, o Senador José Agripino e, agora, com o Senador Aloizio Mercadante, sendo também apartado. Isso demonstra a maturidade dos Senadores nesta Casa, que é a Casa da Federação, é a Casa do equilíbrio. Quanto à economia, vejam bem a ironia do destino: os Estados Unidos sempre seguraram a economia global. Agora, outros países têm de socorrer a economia americana. Eu acho que a China, a Rússia, a União Européia e até o Brasil vão poder sustentar essa crise que se inicia hoje nos Estados Unidos da América. Quanto à CPMF, Senador Aloizio Mercadante, tenho um projeto tramitando na Casa e

entendo que, em uma hora ou outra, temos de colocar um fim nessa situação. Assim, por que não aprovar um meio termo? Se o que se está pedindo é a prorrogação por quatro anos, por que não trabalhar com dois anos de prorrogação e, a partir daí, colocarmos um redutor de 0,04 ou 0,05 até chegar a 0,08% e não 0,38% como é hoje, deixando o 0,08 para ajudar na fiscalização da Secretaria do Ministério da Fazenda? Então, se daria mais dois anos e, a partir daí, se colocaria um redutor até chegar a esse percentual de 0,08%. Está na hora de diminuir a carga tributária neste País. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço ao Líder. Seguramente esse é o debate que precisamos aprofundar com responsabilidade, fazendo as contas, evoluindo o desdobramento.

Senador Mão Santa, com a palavra, por favor.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mercadante, V. Ex^a é um **revivere** de Adam Smith. Vou voltar ao Brasil: Roberto Campos, **A Lanterna na Popa**. Ele disse que sabia tudo de economia, mas não falava bem. V. Ex^a sabe o tanto que sabia Adam Smith e fala muito bem. Luiz Inácio não encontraria outro melhor para defendê-lo. Aprenda aqui um pouco, Franklin Delano Roosevelt disse: “Toda a pessoa que eu vejo é superior a mim em determinado assunto”. Sei que V. Ex^a é economista, mas fui prefeitinho e governei o Estado no período da inflação. Tinha mês que a inflação era de 80%. Toda noite, no final do mês, eu fazia a folha. E como eu aprendi com o Lucídio e com o Petrônio Portella a dar mais aos que ganhavam menos, eu fazia um ajuste. Mas toda a vez eu dizia que não ia conseguir pagar a folha, porque aumentava 80%, mas pagava. E isso fazia com que circulasse ICMS e entrasse mais dinheiro na cidade. Senador Mercadante, quero dizer a V. Ex^a o que está errado: primeiro, o Luiz Inácio tem de olhar o dicionário, que lá no Nordeste chamamos de “Pai dos Burros”. Provisório é provisório, não é permanente. Há um trabalho dos economistas da Fiesp que diz o inverso do que eu fazia, por isso sou contra. Os menos estão mais sacrificados. V. Ex^a deve ter recebido esse trabalho da Fiesp. Vamos, então, para a prática, pois um quadro vale por dez mil palavras. Um homem e uma mulher que trabalhem e ganhem R\$1 mil pagam 2%, o que corresponde a R\$20,00. Se são 13 meses, isso resulta em R\$260,00, que é muito para o pobre que está trabalhando, para o homem e a mulher. E esses R\$260,00 vão ser mais bem administrados pela dona de casa, pela mulher, pela mãe, que vai multiplicá-los. Vai comprar o remédio, pois acabaram com a Ceme; vai pagar o médico, que o SUS não paga; há consultas populares a R\$2,50. E quero dizer que na própria Revolução um Presidente

teve a hombridade de dizer que o Governo ia bem, mas o povo ia mal. Esse dinheiro não desaparece – e diga isso para o Luiz Inácio –, mas fica com o povo que trabalhou, com a mulher, a mãe de família, que saberá empregar muito melhor do que este Governo. V. Ex^a está vendo os escândalos, infelizmente. V. Ex^a é esse nome extraordinário, mas não me convenceu, porque isso foi criado por Adib Jatene. Alguns dizem que Serra foi o melhor Ministro da Saúde. Para mim, não; foi Adib Jatene. Eu governava o Estado, havia a responsabilidade... Piorou a Medicina, voltou a dengue. V. Ex^a sabe que a tuberculose tem aumentado? Quero lhe dizer o dia mais triste da minha vida foi quando fiz o vestibular para Medicina e tiraram Raios X e disseram que eu não podia entrar porque tinha uma mancha. Estou aqui porque o Governo era responsável naquela época. Hoje, a tuberculose está aumentando, a dengue está aí. O SUS só paga R\$2,50. A saúde só está boa para nós, que temos planos de saúde, que temos dinheiro. Todo dia tem um funcionário do Senado perguntando se você não quer ir para São Paulo se tratar. Mas só oferecem isso para quem tem plano de saúde, para quem tem dinheiro. Só me convenceria se esse imposto fosse totalmente para a saúde. No Piauí, o Hospital Universitário nunca saiu; começou com o Presidente Sarney. O Heráclito iniciou um pronto-socorro, o Firmino terminou, mas só tem o que eu fiz. A Santa Casa de Misericórdia, na qual passei 30 anos operando – e operando bem – está estraçalhada como todas no Brasil. É uma lástima! Mas não me convence, com todo o respeito e admiração a V. Ex^a, para mim o melhor nome que tem o PT.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Agradeço a V. Ex^a a intervenção, mas vou continuar apresentando os meus argumentos e tenho certeza de que, especialmente...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Só para concluir.

Como médico-cirurgião, V. Ex^a vai refletir sobre esse tema econômico com mais cuidado. Eu ainda vou convencer V. Ex^a.

Ouçõ o Senador Delcídio Amaral; depois, o Senador Romero Jucá; e eu encerro, Sr. Presidente.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Meu caro Senador Mercadante, eu ouvi atentamente o discurso de V. Ex^a, muito pertinente, muito lúcido. Primeiro com relação aos fundamentos da economia brasileira. Os números são impressionantes, não só com relação ao superávit, mas com relação às reservas e à comparação que V. Ex^a faz entre aquele momento de 1998 para 1999 e o momento atual. A despeito dessas difi-

culdades enfrentadas, principalmente em função dessas operações *subprime* que impactam diretamente as economias da Ásia, da Europa e dos Estados Unidos, e com reflexos aqui, na Bolsa de Valores, o que se percebe nitidamente, Senador Aloizio Mercadante, e que V. Ex^a colocou com um brilhantismo peculiar, é que hoje o quadro é absolutamente diferente daquela época. A economia brasileira suporta bem esses solavancos. Espero que eles terminem, mas hoje a nossa realidade macroeconômica é completamente diferente. V. Ex^a fez um registro fundamental e importante, que é a questão do rigor fiscal. E aí entra a discussão da CPMF. Com todo respeito àqueles que defendem a eliminação da CPMF, em um momento como esse, trazer dúvidas com relação à aprovação da CPMF, principalmente em um momento especial para o País, que V. Ex^a destacou muito bem, é temerário. Temos que ter prudência e muito cuidado ao tratar dessa questão, porque são R\$33 bilhões. Não se trata de uma contribuição pequena. São valores substanciais e em um momento especial. Então, não podemos fazer uma conta em cima do superávit deste ano e abatendo o que retiraríamos de uma CPMF, porque o País e as contas públicas são muito mais complexos do que uma operação meramente associada a superávit e aquilo que representa, se for retirada a CPMF. Por que isso é diferente, Senador Aloizio Mercadante? Porque há muitos desafios, principalmente os associados ao crescimento. Onde estão os maiores desafios para esse crescimento? Na infra-estrutura. V. Ex^a cita números impressionantes do crescimento do mercado de energia, que atingiu patamares de 8%, dos quais eu não tinha conhecimento. São patamares elevadíssimos, mas, se não tivermos recursos, se não eliminarmos as incertezas jurídicas, se os marcos regulatórios não forem claros e se não tivermos competência para atrair não só os investidores privados como também os estatais, teremos dificuldades e aí, sim, não vamos crescer. Isso acontece, V. Ex^a lembrou muito bem. Estamos falando de portos, de rodovias e de ferrovias. Há uma Subcomissão da Comissão de Assuntos Econômicos, comandada por V. Ex^a, que está tratando do aperfeiçoamento dos marcos regulatórios preocupada exatamente com a infra-estrutura, o grande desafio do Brasil. Para ser breve e já encaminhando as palavras finais, quero, mais do que nunca, Senador Aloizio Mercadante, registrar a clareza e a lucidez do discurso de V. Ex^a, sobre a situação que estamos vivendo, os desafios colocados e, acima de tudo, o rigor que precisamos ter para tratar de assuntos tão pertinentes e importantes, como a CPMF. Espero que venha a ser votada na Câmara e no Senado, sem aqueles labirintos de partilha da contribuição, como alguns chegaram a propor na Câmara dos Deputados,

mas na sua íntegra, para depois, sim, fazemos uma discussão e um debate qualificado, como V. Ex^a sempre cita, sobre a redução da carga tributária brasileira. Isso exigirá, mais do que nunca, o trabalho e a competência de todos nós, no sentido de oferecermos mais esse projeto ou mais essas propostas, para que o Brasil se desenvolva e seja um país melhor para todos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a está fazendo um trabalho fantástico na Subcomissão Temporária de Regulamentação dos Marcos Regulatórios e, ontem mesmo, realizou audiência pública que teve grande repercussão.

Na área de energia, não é só o crescimento que preocupa. Temos um déficit, assumido oficialmente, de 1.400 megawatts para 2011. Quer dizer, a projeção de risco de racionamento vai de 5% a 16% – o que o mercado acha mais provável –, a 30%, dependendo...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– É um desafio imenso num país que está demorando 44 meses para dar uma licença operacional para a instalação de uma hidroelétrica. Se mesmo uma empresa de biomassas que já produz energia fizer uma melhora na sua caldeira para aumentar a capacidade de geração de energia, de que o País precisará decisivamente, tem de se refazer todo o licenciamento ambiental. É sobre essa pauta que o Senado tem de se debruçar.

A solução dos problemas verdadeiros do povo brasileiro é essa. Não podemos ficar apenas no debate político e eleitoral superficial, como estamos, sem aprofundar o tema da reforma tributária, das carências, da logística e da infra-estrutura do País.

Quero concluir falando uma única frase sobre obstrução. Antes disso, gostaria de ouvir o Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Aloizio Mercadante, em rápidas palavras, primeiramente quero concordar em todos os aspectos com V. Ex^a. Realmente, todas as preocupações, todos os dados repassados são informações importantes para o País. Em segundo lugar, quero dizer que o Governo deverá, até o início de outubro, apresentar uma proposta para a discussão de reforma tributária. É nessa proposta que teremos um foro, um campo ideal para discutir desoneração de carga tributária, diminuição de impostos, mudança do perfil tributário. Eu, por exemplo, defendo impostos que não permitam planejamento tributário. É importante que todos possam pagar menos impostos. A CPMF é um imposto, uma cobrança, que democratiza, pois atinge todos. O IVA também é um

tipo de cobrança que inibe o planejamento tributário. Temos de discutir isso no foro e dentro do veículo próprio da reforma tributária. A CPMF deverá ser votada em outubro. Até começarmos a discuti-la, a proposta de reforma tributária já estará posta. Portanto, teremos um veículo necessário para discutir. No que tange à obstrução, registro um apelo à Oposição. Temos um entendimento: duas sessões para que a matéria seja discutida. O prazo acaba na quinta-feira. Portanto, espero que, até lá, possamos votar matérias importantes: renegociação de dívida dos pequenos agricultores, com exceção de reestruturação de dívida dos pequenos e microempresários, a hanseníase, enfim, uma série de matérias relevantes socialmente para o País. Então, aplaudo o discurso de V. Ex^a, pelo registro, pelas informações passadas. E realmente é o momento de nós – Governo e Oposição – nos debruçarmos no sentido de buscarmos algo melhor para o País, que, sem dúvida nenhuma, será a discussão da reforma tributária e a mudança do perfil tributário brasileiro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Romero Jucá, agradeço--lhe por suas palavras, pelo seu empenho e espero que realmente esse debate ajude o Senado Federal a encontrar uma agenda. Acho que há uma agenda de urgência, em face do momento econômico que atravessamos, e uma agenda que é inadiável.

Vivi muito mais tempo na Oposição do que alguns Senadores que hoje se encontram na Oposição. E, muitas vezes, como Líder da Oposição, defendi a obstrução como instrumento legítimo parlamentar. Então, não estarei entre aqueles que desqualificam a obstrução como instrumento legítimo da Minoria na disputa parlamentar. Mas precisamos qualificar a obstrução. Por quê?

O Presidente Renan Calheiros encaminhou à Procuradoria-Geral da República um pedido para que fosse investigado pela Procuradoria. O Procurador-Geral da República deu início a uma investigação no Supremo Tribunal Federal. O Ministro do Supremo já tomou providências em relação à investigação.

Há uma perícia da Polícia Federal em andamento que não foi concluída, não por um ato do Senado Federal, mas porque é um trabalho complexo, que será apresentado ao Conselho de Ética e é absolutamente indispensável no processo da peça acusatória.

Para concluir, Sr. Presidente Renan Calheiros, vou dizer de público o que já disse para vários Senadores: não acompanho a decisão da Mesa no que se refere à denúncia do chamado Caso Schincariol em Alagoas. Não acompanho, porque não entendo que V. Ex^a, não tendo uma participação acionária direta nessa empresa, possa ser objeto de uma denúncia no Conselho de

Ética. Se esse caso será investigado no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, não há sentido os dois Conselhos fazerem a mesma investigação. Pergunto: podemos chegar a uma conclusão diferente? Não. Seria muito mais razoável que, já que há um Deputado com participação acionária, essa investigação fosse feita na Câmara dos Deputados. Se houver algum fato que seja referente ao Senado Federal, que ele seja encaminhado a esta Casa. Houve uma precipitação indevida, juridicamente frágil. Ao mesmo tempo em que a Oposição pede pressa na conclusão do processo, apresenta mais um fato para ser apurado. Isso não era absolutamente necessário neste momento.

Em relação à denúncia de concessão de rádios em Alagoas, no mesmo dia em que a Oposição entrou com essa representação no Conselho de Ética, Senador Heráclito Fortes, no mesmo dia, a Oposição deflagrou uma obstrução. Ora, a investigação tem de ser feita, o devido processo legal tem de ser cumprido. Terá de ser nomeado um relator, terão de ouvir testemunhas, colher provas.

Qual é a minha ponderação? Se houvesse alguma ameaça na apuração! Se houvesse alguma instituição republicana que não estivesse atenta, exigindo que tudo seja feito com transparência! Se houvesse algum movimento de obstrução ao processo! O processo está absolutamente transparente e público: não há questionamento no Conselho de Ética em relação ao ritmo do trabalho, não há qualquer instituição que não esteja tomando as providências que estejam na sua competência!

Num cenário como esse o que representa uma obstrução por tempo indeterminado? Penso que é absolutamente desnecessária.

Faço um apelo público à Oposição que reconsidere essa decisão...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) –...,para que possamos, nesta Casa, retomar o debate sobre as matérias fundamentais ao povo brasileiro. O processo de investigação tem de ser feito, tem de ser transparente, mas tem de haver o devido processo legal e direito de defesa.

O tempo da notícia não é o tempo da política. E o tempo da notícia não pode ser o tempo da justiça. Se quisermos, efetivamente, ter justiça há de haver processo legal, testemunha, direito de defesa, ritos processuais e regimentais, que são indispensáveis ao Estado de direito, especialmente numa Casa que faz as leis e que tem a obrigação de preservar esses princípios para qualquer cidadão, sobretudo para um Senador da importância e relevância do Senador Renan Calheiros.

Por isso, penso que a Oposição está no seu papel da disputa política parlamentar. Entendi, em momento anterior, o movimento da obstrução quando ela julgava que as providências não estavam sendo tomadas. Mas, no momento em que estão sendo tomadas e que ela mesmo pede uma nova investigação, tem de dar ao Conselho de Ética o tempo necessário para que ele possa investigar. Investigar com isenção, com equilíbrio, com profundidade, ouvindo o contraditório, para que não cometamos injustiças e atropelos institucionais, que não contribuirão para a democracia, seja de onde vier e em que direção venha.

Por tudo isso, termino, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância da Mesa e dos Senadores para esta intervenção. Peço que reconsideremos a obstrução para votarmos matérias de grande interesse do País, como é o tema dos pequenos agricultores. O plantio não vai esperar, o crédito agrícola não pode esperar, a repactuação de dívida não pode esperar; tem um tempo a produção do País, eles não podem pagar o custo das disputas políticas ou dos problemas institucionais do Senado Federal.

Então, estou pegando um dos temas relevantes, como a questão da segurança pública e tantos outros temas que estamos prontos para votar em plenário. Vamos retomar a votação, vamos continuar o debate político, aguardar o pronunciamento do Conselho de Ética. Tenho certeza de que o Senado só vai se engrandecer se demonstrar equilíbrio e, sobretudo, um compromisso inabalável com a justiça, com o devido processo legal, com amplo direito de defesa, com contraditório, que são, eu diria, peças essenciais à justiça. Sem isso podemos até achar que estamos fazendo justiça, mas, seguramente, não será uma justiça que será referência para o futuro da democracia, porque estará atropelando direitos e garantias individuais, que são inegociáveis.

Por tudo isso, peço a reconsideração e o apelo que faço à Oposição sobre a obstrução e que possamos abrir o debate da reforma tributária, antes de fechar questão em torno de um tema significativo economicamente, como é o tema da CPMF.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Valadares, que é o próximo inscrito.

Antes, porém, quero comunicar à Casa e ao País que a representação brasileira no Parlamento do Mercosul elegeu hoje a sua direção. O Presidente é o nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior; o primeiro Vice-

Presidente é o Deputado George Hilton e o segundo Vice-Presidente é o Deputado Cláudio Diaz.

Quero comunicar à Casa também, para que os senhores tenham uma idéia da delonga na tramitação do que significa o processo legislativo legal, que, na primeira prorrogação da CPMF, quando o Senador Élcio Alvares foi o relator, e começou pelo Senado, tivemos dois meses de tramitação no Senado e dois meses de tramitação na Câmara dos Deputados; na outra prorrogação, tivemos 7,5 meses na Câmara dos Deputados e 1,5 mês no Senado Federal; e na outra prorrogação, tivemos 4,5 meses na Câmara dos Deputados e 2,5 meses no Senado Federal.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E quero, antes de conceder a palavra ao Senador Valadares, dizer que, de 25 de maio para cá – essa informação também é muito importante –, o Senado apreciou 207 matérias, 191 foram aprovadas, entre elas as mudanças no Simples, que vão possibilitar a inclusão de 1,5 milhão de micro e pequenas empresas no novo sistema tributário; a criação do Instituto Chico Mendes; e a regulamentação das Zonas de Processamento de Exportação, fundamentais para impulsionar o desenvolvimento regional e o crescimento econômico do País. São informações que chegam da Mesa.

Na área econômica, também avançamos, com a aprovação de várias matérias do Programa de aceleração econômica, todas sem exceção. Outro projeto importante aprovado pelo Senado, estabelece incentivos fiscais para as empresas que investem em projetos de pesquisa científica e tecnológica. Na área social, entre outros, merece destaque o projeto que assegura a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego e a autorização de concessão de bolsa de estudo e de pesquisa a professores de educação básica que participam da formação inicial continuada.

Por fim, é importante dizer que nós avançamos bastante ainda na área de segurança pública. Um dos últimos projetos do pacote antiviolação que nós aprovamos aumenta, Srs. Senadores, penas para os crimes relacionados ao tráfico ilícito de entorpecentes no interior dos estabelecimentos de ensino ou em suas mediações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O próximo orador inscrito é o Senador Antonio Carlos Valadares, mas eu darei pacientemente a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, falarei agora...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está inscrito para falar como Líder.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Eu gostaria de fazer, em primeiro lugar, a transferência do meu pronunciamento para a próxima sessão, tendo em vista que há oradores com mais urgência de falar do que eu, de vez que o assunto que eu pretendia abordar, a meu ver, nesta sessão, não mais interessa.

Entretanto, eu gostaria também de me somar às preocupações do Senador Mercadante, no sentido de que a obstrução é legítima, principalmente quanto parte da Oposição. É um instrumento democrático, regimental e que tem de ser garantido pela Mesa. Entretanto, de forma normal, a obstrução acontece quando existem projetos em tramitação na Casa com os quais a Oposição não concorda. Não é o caso. Há uma decisão política em face de assuntos que estão sendo tratados no Conselho de Ética, que, pelo menos neste momento, não está sendo agredida nem atacada.

Há um trabalho em pleno andamento no Conselho de Ética, e a pressão será indevida na medida em que apressemos a finalização daquilo que está sendo discutido naquele Conselho.

Portanto, minha ponderação, neste instante, é a de que os trabalhos voltem à normalidade e a de que todas as instituições da Casa funcionem sem pressão política, que, a meu ver, neste instante, não tem consistência, uma vez que todos os Senadores estão aptos a votar as matérias importantes em tramitação na Casa.

O Senador José Nery está liberado para falar em meu lugar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador José Nery é o próximo orador inscrito, depois do Senador Antonio Carlos Valadares. Pela ordem, eu lhe daria a palavra, mas com a aquiescência dele.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – S. Ex^a é generoso, é aquiescente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto S. Ex^a se dirige à tribuna, eu gostaria de tratar de uma questão e, para tal, gostaria de contar com a presença do Senador Romero Jucá.

Queria indagar a V. Ex^a, Sr. Presidente, quando será instalada nesta Casa a CPI das ONGs. Houve um acordo, e o avalista é o Senador Romero Jucá. Aliás, esse acordo de prorrogação foi feito devido à credibilidade que S. Ex^a tem, mas o que ficou acertado era que, na primeira quinzena de agosto, faríamos a instalação da CPI. Daí por que é preciso uma ação burocrática apenas para marcar a reunião inaugural dessa Comissão.

Por isso, indago isso a V. Ex^a e ao Senador Romero Jucá, que é o Líder do Governo, com poder como nunca antes neste Governo. Dessa forma, gostaria de pedir-lhe que apresse e defina o início dessa CPI.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas quero confirmar o entendimento feito com o Senador Heráclito Fortes e com toda a base da Oposição. Estamos aguardando a instalação da CPI.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, eu gostaria de ouvir V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero dizer a V. Ex^as que foi feito um acordo. O requerimento de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito já foi lido. Houve um acordo, entre os Líderes, de que a CPI somente seria instalada no segundo semestre.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Na primeira semana de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero lembrar que o segundo semestre já chegou, de modo que, no que depender de mim, se V. Ex^as quiserem, convocarei a reunião para amanhã.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a poderia marcar para amanhã ou para quinta-feira a instalação da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a concorda?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Concordo. Da parte do Governo, não há imbróglgio algum. Aliás, sou o segundo signatário da CPI. O primeiro é o Senador Heráclito Fortes, e o segundo sou eu. Creio apenas que, talvez, fosse importante, amanhã, nós, os Líderes, reunirmo-nos no gabinete de V. Ex^a, para discutirmos a instalação, para sabermos se todos já fizeram as indicações, para, enfim, verificarmos os procedimentos administrativos normais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Qual é o procedimento, Senador Heráclito Fortes, que V. Ex^a recomenda?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Na realidade, na última reunião, quando houve a transferência para este semestre, ficou faltando apenas V. Ex^a definir a data da instalação. O acordo, lá atrás, já foi firmado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, se V. Ex^as concordam com esse entendimento, fica convocada a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a eleger o Presidente e a designar o Relator, para quinta-feira, às 11 horas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Esse horário coincide com o da reunião da Comissão das Relações Exteriores e Defesa Nacional, quando haverá oitiva. Poderia ser mais cedo ou no início da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – No início da tarde, talvez, o quórum cause mais problemas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Às 10 horas?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Às 10 horas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Nery.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Depois, concederei a palavra a V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador José Nery.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Irei ouvi-lo atentamente, Senador Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu queria manifestar minha inconformidade com a falta de observância do Regimento Interno no que tange ao ordenamento dos pronunciamentos no plenário. Já reclamei disso uma vez, duas vezes, três vezes, mas me parece que são mais importantes certas conveniências do que o respeito ao Regimento Interno.

Sou o quarto orador inscrito no dia de hoje, após a homenagem aos 180 anos de instalação dos cursos jurídicos no Brasil. Com o início da sessão ordinária, da sessão deliberativa, deveria ter sido respeitada a inscrição dos oradores, feita na última sexta-feira, em alternância com os Líderes inscritos.

Então, eu queria manifestar minha inconformidade com a falta, Sr. Presidente, de cumprimento do Regimento Interno quanto a esse aspecto, mas não me vou delongar nessa questão, porque o assunto que tenho a tratar, pela sua relevância simbólica e histórica, é mais importante do que esse que diz respeito às regras regimentais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 12 de agosto, fez um ano que o Brasil perdeu um de seus filhos mais queridos e amados pelo povo pobre trabalhador, por quem ele sempre lutou, em vida, na

defesa de seus direitos e reivindicações. Falo de Dom Antonio Batista Fragoso, Bispo da Diocese de Crateús, no Ceará, nascido nos sertões da Paraíba.

Fiquei pensando numa forma de prestar minha homenagem pela passagem do primeiro aniversário de sua morte. Busquei junto ao povo da Diocese de Crateús as lembranças de seus anos de trabalho pastoral, revivendo os fatos mais marcantes de uma vida inteiramente dedicada à promoção do bem-estar do povo, apoiando sempre suas reivindicações e procurando organizá-lo para uma vida digna, com justiça e solidariedade.

Um dom do mundo, um dom de amor!

Tomei emprestado de um grupo de crateuenses o título de uma magistral homenagem prestada a Dom Fragoso para abrir este parágrafo e para falar um pouco de sua laboriosa e rica biografia, em especial de seu trabalho pastoral e de seu decisivo e corajoso engajamento na organização e no apoio à luta do povo pobre por melhores condições de vida e de trabalho, no campo e na cidade, em Crateús, no Ceará, no Brasil e na América Latina.

“Quem toca no rebanho toca no pastor!”, essa era a premissa que guiava as ações do homem que, durante 34 anos, foi Bispo da Diocese de Crateús. Defensor da Teologia da Libertação, desenvolveu seu trabalho pastoral junto aos pobres e aos trabalhadores rurais. Por sua forma de fazer Igreja, rompendo com a estrutura rígida e hierárquica do modelo católico, foi acusado de ser “subversivo” pela ditadura militar instaurada em 1964. Destemido, Dom Fragoso nunca desistiu de lutar pelos pobres. Afirmando que “subversiva era a realidade social do Brasil”, continuou sua trajetória religiosa e de luta pelos interesses dos injustiçados – uma prática diferente, horizontal, libertadora, que veio a servir de exemplo para as igrejas da América Latina.

Dom Fragoso foi um líder religioso respeitado no Brasil e no exterior, tendo dedicado quase toda sua vida à missão pastoral. Sua história na Igreja foi iniciada em 1934, no Seminário Arquidiocesano, em João Pessoa, onde, em 02 de julho de 1944, ordenou-se sacerdote.

Foi também Assistente Eclesiástico do Círculo Operário de João Pessoa e da Juventude Operária Católica do Nordeste. No período de 1957 a 1964, assumiu a função de Bispo Auxiliar de São Luiz do Maranhão.

Em 1964, chegou a Crateús, onde permaneceu por mais de três décadas. Depois que deixou a Diocese de Crateús, em 1998, aposentou-se e foi morar em um bairro popular de João Pessoa, próximo à família, sob os cuidados de Irmã Ana Vigarani. Durante certo tempo, conseguiu manter-se no anonimato, preferin-

do, Senador Mão Santa, ser chamado de “Toinho da Esquina”, mas, pouco a pouco, sua identidade foi revelada, pois as pessoas começaram a reconhecê-lo e a chamá-lo de Dom Fragoso.

Filho de José Fragoso da Costa e de Maria José Batista da Costa, Antonio Batista Fragoso nasceu no dia 10 de dezembro de 1920, no sítio Riacho Verde, em Teixeira, na Paraíba. Sobre sua experiência de mais de 30 anos à frente da Diocese de Crateús, disse, em uma de suas últimas entrevistas: “O sonho que durante anos foi sendo inspirado dentro de mim encontrou, nos 34 anos de pastoreio em Crateús, o chão para germinar!”.

Nesse período, sua palavra forte, paciente e sincera, aliada à sua virtude de escutar com o coração e com a inteligência, representou para a comunidade católica a luz em meio às trevas das injustiças sociais.

Quando Dom Fragoso chegou ao sertão crateuense, numa época marcada pelo medo e pela repressão à liberdade, representou a possibilidade de se construir uma nova história na região, na qual a canção da esperança e da igualdade substituiria o forte som dos taróis e das trombetas pela melodiosa voz da união entre o povo. Por isso, até hoje, o povo canta a canção de autoria do poeta popular José Vicente, cuja letra representa a missão de Dom Fragoso na Terra, que aqui reproduzo com muito orgulho: “Vai ser tão bonito se ouvir a canção cantada de novo, no olhar da gente a certeza de irmão, reinado do povo!”.

Concedo um aparte ao nobre Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador José Nery, aprendi a admirá-lo pela tenacidade com que defende aquilo em que acredita. Tem sido assim, V. Ex^a é um homem de origem nos movimentos católicos, nos movimentos sociais, e tem tido uma atuação marcante nesta Casa, acionando, regimentalmente, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. V. Ex^a tem sido irreparável. Ressalto a admiração de todos nós pela atuação de V. Ex^a, mas não me leve a mal: por que esse silêncio de V. Ex^a com relação ao tratamento dispensado pelo Governo brasileiro aos dois cubanos que, de maneira impiedosa, foram mandados de volta para Cuba? Os movimentos sociais realizados pela Igreja, ao longo dos anos – isso nos encantou a todos no período negro da ditadura –, defenderam os direitos humanos e as liberdades. Esse silêncio me intriga, Senador. Como tenho muita admiração por V. Ex^a, eu gostaria, inclusive – hoje mesmo, a OAB procurou a Embaixada cubana –, de dizer que esse episódio é mais triste do que sabemos até agora. Portanto, não é uma questão ideológica, é uma questão humanitária, e vale para qualquer cidadão colocado para fora do País,

nas circunstâncias em que esses dois atletas o foram. Daí por que eu entender fundamental a palavra de V. Ex^a, que representa um Partido defensor de causas nobres como essa. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senador Heráclito Fortes, obrigado pelo aparte. Em momento oportuno, tratarei, com maior profundidade, da questão que envolve os atletas cubanos que foram repatriados. Neste momento, confiro especial importância ao registro histórico que faço em relação à trajetória de Dom Antonio Batista Fragoço.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É a maior homenagem que poderíamos fazer a Dom Fragoço. Por isso, abordei o assunto neste momento. Por sua vida, por sua história, seria a maior homenagem que V. Ex^a poderia prestar a ele.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – O repatriamento dos dois cidadãos cubanos que participavam dos Jogos Pan-Americanos merece esclarecimentos. E creio que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que V. Ex^a preside, está tomando as providências necessárias nesse sentido. Há muitos fatos nebulosos, desde a retirada dos atletas da vila. Acusam empresários do ramo dos esportes – um alemão, acredito, e outro de outra nacionalidade – de tê-los convidado para servir ao esporte de seus países, inclusive com oferta milionária para que assumissem a bandeira e a representação do seu país de origem. Há, sem dúvida, questões que o Governo brasileiro precisa esclarecer.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Principalmente com relação à tentativa de aliciamento. Era mais um motivo de manter esses rapazes aqui até que fosse esclarecida a questão.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – O Governo precisa esclarecer as condições em que ocorreu o repatriamento, e o lugar correto para tratar a questão é a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como V. Ex^a está fazendo, tentando chamar as autoridades responsáveis para prestar os devidos esclarecimentos.

Não tenha dúvida V. Ex^a ou quem quer que seja de que não compactuamos com qualquer tipo de violação dos direitos humanos, seja de quem for, mas não nos podemos esquecer de que, no âmbito da violação dos direitos humanos, estão incluídas questões relacionadas com a autodeterminação dos povos. No regime vigente em Cuba, não há respeito pela autodeterminação do povo, que escolheu um caminho, uma forma de se organizar politicamente, de realizar seus sonhos e de garantir suas conquistas e suas condições de vida. Embora haja enormes discordâncias, há questões fundamentais em relação à experiência

cubana, em seus 40 anos de existência, que precisam ser mais bem reconhecidas pelo Brasil, pela América Latina e pelo mundo.

Prometo que continuarei a tratar da questão oportunamente. Agradeço-lhe o aparte.

Dom Fragoço tornou-se conhecido pelo enfrentamento à ditadura militar e pelo desprendimento e amor ao próximo ao exercer sua missão religiosa junto aos pobres: incentivou a organização de sindicatos, bateu de frente contra o poder do latifúndio, lutou pelos direitos humanos e se fez voz de muitas classes e segmentos desprotegidos socialmente. Exerceu, em sua plenitude, a Teologia da Libertação, tornando viva e presente a Igreja dos Pobres.

Dom Fragoço dizia que as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) são pequenas Igrejas vivas na base, com um rosto de pobre. As CEBs, nascidas na América Latina, mais precisamente na Colômbia, em 1968, tentam pôr em prática, mesmo com as limitações que todas as práticas humanas têm, um modelo de Igreja Popular ou a Igreja dos Pobres.

Ele nasceu e viveu no sertão nordestino. Viveu em constante luta contra as forças opressoras que marcavam a vida dos desvalidos. Em Crateús, sua luta em defesa dos direitos dos injustiçados o fez tornar-se conhecido internacionalmente. Nessa terra, ele reviveu sua história, pois, como o próprio povo, marcado pela dureza do Polígono das Secas, nos sertões de Crateús e dos Inhamuns, também resistia. Relembro suas próprias palavras:

Foi nascendo, dentro de mim, a compreensão de que o Pastor era apenas um companheiro de longa luta e de audaciosa caminhada. O meu carisma, vindo pela ordenação, não me dava superioridade sobre o povo que caminhava comigo, mas me movia a seguir o testemunho de Jesus, que se sentiu chamado a servir, lavando humildemente os pés, sobretudo dos excluídos e dos pequeninos.

Dom Fragoço desenvolveu um trabalho de apoio, de evangelização e de conscientização com detentos, com prostitutas, com negros, com idosos, com mulheres, com crianças e com jovens carentes, com povos indígenas remanescentes e com outros segmentos da população trabalhadora nos Municípios que constituem a Diocese, como Crateús, Nova Russas, Novo Oriente, Tamboril, Ararendá, Poranga, Ipaporanga, Monsenhor Tabosa, Ipueiras e minha querida Independência, terra em que iniciei minha militância, na década de 70. Foi lá que conheci de perto o trabalho que Dom Fragoço desenvolvia na Diocese de Crateús. Foi por sua inspiração e por sua orientação que segui na Igreja os passos e

a orientação da Teologia da Libertação, conhecimento que me levou a empunhar as bandeiras do socialismo e a lutar por uma pátria justa, soberana e defensora dos direitos da maioria do povo trabalhador.

Por tudo isso, rendo minhas homenagens póstumas ao homem que soube lutar contra todas as adversidades, a tirania e a repressão dos poderosos contra o povo, e que se manteve ao lado da classe trabalhadora da cidade e do campo. Nunca se afastou de suas convicções. Por isso, inscreveu seu nome na história de nosso povo e da nossa Nação como um verdadeiro herói e como guia para todos aqueles que, como ele, acreditaram e acreditam na construção de um país justo, soberano, sem tirania, sem miséria...

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador José Nery?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ...sem corrupção e sem a hipocrisia do sistema capitalista, que, por meio de suas políticas neoliberais, acabam ceifando a vida de milhões de brasileiros, porque não existe Estado para amparar a população em suas necessidades mais elementares e em seus direitos fundamentais.

Concedo, com grande satisfação, aparte ao Senador Inácio Arruda, Senador cearense e, com certeza, grande conhecedor da luta e da trajetória de Dom Antonio Fragozo.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senador José Nery, V. Ex^a, que é filho daquela diocese, daquele movimento todo, encontrou-se com Dom Fragozo num momento excepcional da vida política brasileira, num momento de exceção, em que as pessoas precisavam, de forma muito concreta, demonstrar coragem com atos e com amplitude. Tinha de ter força e amplitude, e Dom Fragozo recepcionou todos que estavam sendo perseguidos e maltratados. Há poucos dias, estive em Crateús, onde o Padre Geraldo disse: “Senador Inácio, vou-me filiar ao PCdoB em homenagem a Dom Fragozo, porque ele recebeu todos, comunistas, socialistas, democratas, que estavam sendo perseguidos à época da ditadura militar”. Mas Dom Fragozo não se limitou a esse trabalho político engajado. Era um bispo engajado na luta política, mas foi mais adiante: colocou a Diocese para abrir caminhos no processo de educação popular em toda a região, toda! Cada canto daquela região, cada Município recebeu educadores que passavam pelas mãos de Dom Fragozo, debatendo e mantendo uma tenacidade imensa na defesa dos interesses do nosso torrão, daquela região, do Ceará como um todo e do Brasil, do nosso País. Congratulo-me com V. Ex^a, ao fazer essa homenagem a esse Bispo do povo, um Bispo que pensou na sua gente, sempre tendo seu povo à frente – o povo das camadas mais simples, mais pobres do nos-

so Estado e do nosso País. Humberto Teixeira e Luiz Gonzaga fizeram a belíssima música *Mulher-macho, sim, senhor*, para José Américo de Almeida sair vitorioso em sua campanha eleitoral. Ele não recebeu os votos, mas a música virou um clássico popular. Talvez eles dissessem: “Ô bispo arretado!”.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senador Inácio Arruda, o aparte de V. Ex^a enriquece esta homenagem que faço em nome de todos os lutadores e lutadoras sociais e dos cristãos, dos que acreditam na luta pela transformação.

V. Ex^a lembra, naquele período triste da nossa história, quanta grandeza e quanta coragem de Dom Fragozo, que acolheu, na Diocese de Crateús, várias lideranças do movimento social, do movimento estudantil e também do Partido Comunista do Brasil, que naquele momento sofriam a implacável perseguição da ditadura. Ele, que, com seu coração e sua visão tão amplos do mundo, recebia a todos, ricos ou pobres, fez claramente a opção pelos pobres, por isso sofreu muitas calúnias e injustiças.

Durante anos, foi proibido que seu nome fosse veiculado na imprensa do Ceará. Especialmente as rádios eram proibidas de citar o nome de Dom Fragozo, porque era considerado um Bispo comunista e subversivo.

Dom Fragozo apoiou, decisivamente, a implantação do Movimento de Educação de Base, o qual ajudou na formação de milhares de lideranças populares, que hoje dirigem os sindicatos de trabalhadores rurais, as cooperativas, as associações de trabalhadores do campo e da cidade, os centros de direitos humanos. Inclusive, Senador Inácio Arruda, quero fazer uma menção especial ao Centro de Direitos Humanos Dom Fragozo, sediado em Crateús, que hoje desenvolve um trabalho nessa área e que honra a memória, a luta e a história do pastor do povo, do pastor dos oprimidos.

Quero compartilhar, enfim, esta homenagem póstuma com todos aqueles que conviveram com Dom Fragozo e que permitiram escrever esta breve biografia por meio dos registros de passagens relevantes de sua vida e de sua obra. Faço uma homenagem, também, a todos os amigos de Dom Fragozo, espalhados pelo Brasil, pela América Latina e pelo mundo. Dom Fragozo era um Bispo, um cidadão do mundo.

Esta homenagem estende-se aos inúmeros diocesanos e paroquianos de Crateús e de todos os Municípios da Diocese que me enviaram registros históricos importantes sobre a vida e a obra de nosso querido Dom Fragozo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador José Nery?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Com satisfação, concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero saudar V. Ex^a pela homenagem que faz a Dom Fragoso e ao povo de Crateús. Tenho em Dom Fragoso uma pessoa que muito contribuiu para os direitos da pessoa humana. Cumprimento V. Ex^a, que se tem dedicado tanto ao tema do direito dos trabalhadores neste País, inclusive para que não haja mais situações de trabalho em condição de escravidão. Infelizmente, em que pese a abolição da escravidão, ainda existem situações que lembram o tempo em que as pessoas trabalhavam sem qualquer tipo de remuneração. Felizmente, graças ao trabalho da Comissão que V. Ex^a hoje preside, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que procura averiguar o trabalho escravo, vamos avançar na direção dos propósitos de Dom Fragoso. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

Com certeza, sua manifestação representa um reconhecimento, no Brasil do Sul, do Norte, da Amazônia, do Centro-Oeste, a esse Bispo que fez história junto com seu povo e num período muito particular da nossa história, junto com D. Hélder Câmara, D. Paulo Evaristo Arns, D. José Maria Pires, D. Aloisio Lorscheider, D. Ivo Lorscheider, D. Luciano Mendes de Almeida e tantos bispos que, num momento muito grave da nossa história, fizeram a opção pelos mais pobres, pelos excluídos, pelos perseguidos do regime; a opção de defender os direitos humanos numa época em que isso poderia custar – como custou – a vida de muitos brasileiros e brasileiras.

Na própria Diocese de Crateús, padres foram presos, camponeses foram mortos por resistirem, naquele período tão cruel e tão difícil da história do nosso País.

Quando assume a Presidência o Senador Inácio Arruda, vou encerrar esta homenagem em nome de todos que trabalharam com Dom Fragoso e que guardam a lembrança do seu trabalho. Mais do que a lembrança, eles guardam o compromisso de continuar lutando por um Brasil mais justo, onde todos tenham seus direitos plenamente assegurados; onde não haja trabalho escravo, como, há pouco, referiu-se o Senador Eduardo Suplicy; onde não haja trabalhador sem terra, com muitos sendo vítimas da violência e da impunidade que grassam neste País.

Encerrando esta homenagem a Dom Fragoso, queria dizer que suas orientações permanecem mais vivas que nunca, porque a injustiça e a desigualdade ainda são muito atuais e presentes em nosso País.

Lutar para superar essas desigualdades, construir uma nova sociedade é o sonho de todos nós e sempre foi o sonho de Dom Antonio Batista Fragoso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero ainda, no meu pronunciamento, fazer uma referência especial ao fato de que, amanhã, o Município de Abaetetuba, no Estado do Pará, completa 112 anos da sua emancipação política. Nesta oportunidade, quero parabenizar todos os abaaetetubenses, todos que moram no campo, que moram na cidade, os que participam dos movimentos sociais, os que contribuem para o desenvolvimento de Abaetetuba, exercendo suas funções no poder público – no Poder Executivo, no Poder Legislativo –, mas, especialmente, aos trabalhadores e trabalhadoras, os educadores, os trabalhadores rurais, os ribeirinhos, a juventude, os operários da construção civil, os operários metalúrgicos do complexo Albrás-Alunorte, enfim, às crianças e aos jovens, àqueles que, representando os mais legítimos interesses da sociedade, fazem parte dos conselhos municipais que acompanham as diversas políticas públicas.

Abaetetuba, um Município de forte tradição religiosa e cultural, em seus 112 anos de história, de emancipação política, tem uma importante contribuição para o desenvolvimento da Região no baixo Tocantins.

Faço essa homenagem aos meus conterrâneos de Abaetetuba, porque lá, Senador Crivella, lá, sendo cearense, fui acolhido de braços abertos pelo povo do Pará, pelo povo de Abaetetuba. Lá, exerci, durante 12 anos, trabalho de educação popular, assessorando movimento sindical naquela região, Sr. Presidente Senador Inácio Arruda. Fui vereador por três mandatos, fui candidato a suplente em 1998, e em 2002, compondo a chapa com a hoje Governadora do Pará, ex-Senadora Ana Júlia – fomos eleitos –, ela titular e eu suplente de Senador. Mas para que essa nossa trajetória política se consolidasse, sem dúvida, tem, com toda certeza, o povo de Abaetetuba, a sua gente tem uma importância fundamental na nossa luta, na nossa trajetória, a qual, incansavelmente, tenho que agradecer a todo momento que me referi a esse bravo e acolhedor povo de Abaetetuba.

E que a celebração de mais um aniversário de emancipação política, motivos abaaetetubenses para buscar novos caminhos para o seu desenvolvimento, do qual fazem parte muitas iniciativas; entre elas, cito a luta pela implantação da Escola Técnica Federal em Abaetetuba, da construção do complexo cultural para acolher toda a rica produção cultural do Município de Abaetetuba e da região, além do apoio que temos dado à luta dos produtores culturais, para que suas manifestações sejam reconhecidas e engrandecidas para o pleno desenvolvimento do povo daquela região.

Agradeço, Senador Inácio Arruda, por ter, neste momento, além de ter prestado a homenagem a Dom Antonio Fragoso, poder me referir ao Município de Abaetetuba que amanhã celebra os seus 112 anos de emancipação política.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria anunciar ao País que a Frente Parlamentar da Saúde, da qual faço parte, presidida pelo Deputado Federal, seu amigo, do Rio Grande do Sul, Darcísio Perondi e o Rafael Guerra, achando tão grave a situação da saúde no nosso País, tendo em vista que este Congresso não aprova a PEC n^o 29, e mais o problema da CPMF, decidiu sair agora, há uma hora, em passeata. São mais de mil – atentai bem, Senador Arruda – mais de mil diretores de hospitais filantrópicos, tipo santas casas e universitários, com velas acesas, lembrando uma festa que tem lá no meu Piauí, em Oeiras, a festa do fogaréu, que relembra os tempos em que os cristãos eram perseguidos, saíam das catacumbas, das cavernas, para se unir e rezar unidos.

Então, saíram todos os diretores, inclusive da minha cidade, Dr. Mirocles Veras, diretor da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância, de Parnaíba, de dois hospitais filantrópicos: o Hospital Marques Basto e o Hospital Infantil Petrônio Portella, de cujo corpo clínico eu fazia parte. Eles estão aí e vão apelar para o Presidente da República. Eles vão com uma vela acesa, num desespero, lembrando as reuniões do povo cristão. O Piauí relembra isso numa festividade de quinta-feira santa.

Digo isso para que V. Ex^a, que é ligado ao Governo, veja se realmente tem resultado aquela PEC n^o 29, que obrigaria todos os prefeitos a terem um teto de 12% a 13% para a saúde. E a CPMF, que nunca chegou para melhorar a saúde do Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – O próximo orador é o Senador Eduardo Azeredo. S. Ex^a está fazendo exatamente uma concessão para que o Senador Marcelo Crivella possa manifestar-se na sua frente. Trata-se de uma troca de gentileza entre os cristãos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. PCdoB – CE) – Pela ordem, o Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que já há um orador na tribuna, nosso querido Senador Marcelo Crivella, mas eu só gostaria de registrar que ouvi atentamente os discursos dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino. S. Ex^{as} têm suas razões, como disse o Senador Agripino, de caráter dogmático, impedindo que nós venhamos a votar medidas provisórias e algumas indicações de autoridades, fundamentais, mantendo-se tanto o DEM quanto o PSDB em obstrução. Mas eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer uma ponderação.

Nós temos a Medida Provisória n^o 372, que deu origem ao Projeto de Conversão n^o 23, que trata da renegociação das dívidas dos produtores rurais: dívidas de custeio, dívidas de investimento. Foi feita uma negociação pelo Senador Jonas Pinheiro, competente Senador do nosso vizinho Mato Grosso, tratando da renegociação das dívidas com os fornecedores de insumos. Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de ponderar a importância de votarmos essa matéria, pois ela é fundamental para o agronegócio brasileiro.

Quero aproveitar a oportunidade também, meu caro Presidente, no sentido de insistir sobre a importância de se votar a Direção-Geral do Dnit, pois o Dr. Pagot já foi sabatinado na Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal.

Portanto, Sr. Presidente, entendendo as razões da oposição, do DEM, do PSDB, aqui enumeradas, com relação à obstrução, mais uma vez quero ponderar e, mais do que nunca, pedir bom senso por parte de todos nós, Senadores, no sentido de aceleradamente aprovarmos especialmente a renegociação das dívidas dos produtores rurais, até porque esse projeto, como muito possivelmente será alterado no Senado, voltará para a Câmara. Estamos fazendo uma articulação com a Câmara para aprová-lo rapidamente para que o Presidente Lula sancione esse projeto de conversão, tão aguardado pelo agronegócio brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e especialmente muito obrigado ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Senador Delcídio Amaral, a Presidência dos trabalhos neste momento se associa às ponderações de V. Ex^a em relação às questões que enumerou, não só do agronegócio, mas do conjunto das matérias que estão na Ordem do Dia. É preciso falar nos termos do Che: “Há que endurecer, mas sem perder a ternura”, para o bem do nosso País.

Com a palavra, o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, senhoras e senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado e demais presentes, gostaria de agradecer ao Senador Eduardo Azeredo por essa gentileza mineira, que caracteriza bem o espírito de solidariedade que V. Ex^a sempre teve com os seus companheiros. Não vou usar nem os cinco minutos, Sr. Presidente.

Fiz questão de ficar aqui até esta hora, e sou um dos últimos oradores, porque quero saudar a posse do nosso economista Márcio Pochmann na Presidência do Ipea.

O Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada tem hoje um novo presidente. É o economista da Unicamp, com valorosos trabalhos publicados em termos de distribuição de renda, de aumento da massa salarial, de resgate da cidadania, de diminuição da desigualdade social. É um escritor reconhecido no Brasil e fora do Brasil.

Pochmann assumiu hoje o Ipea no lugar do também grande economista Luiz Carlos Proença. A altivez do Ipea é a garantia de que nós, no Brasil, estamos seguindo um rumo coerente. Luiz Carlos Proença foi uma voz ativa na Presidência. Nunca aceitou qualquer ditame ou encabrestamento do Governo Federal. Tinha suas posições, fazia seus estudos, publicava-os na mídia e não servia ao Governo, mas ao País.

O Dr. Márcio Pochmann assume também com a mesma liberdade, com a mesma consciência. Na verdade, o Ipea não quer ser voz do consenso; quer organizar o dissenso, para que possamos, no País, conhecer os dados corretos, independente do governo que esteja no poder, e garantir ao nosso povo um futuro melhor. O Brasil hoje tem, na raiz de todas as angústias que afligem o cotidiano dos brasileiros, a imensa desigualdade social. Ela é culpada, eu diria, pela mistificação, pela poluição, pela criminalidade, pelo desemprego, pela pobreza extrema e pela riqueza anômica, perdulária e conspícua que se vê neste País. Tudo isso depende de um plano econômico, de estudos econômicos que possam balizar o governo em todas as suas ações.

Então, Sr. Presidente, termino meu curto pronunciamento em profundo respeito, em solene respeito, ao Senador de Minas Gerais, apenas registrando o prazer e a alegria... Aliás, gostaria de fazer aqui uma reminiscência. Lembro que quando saíram notas nos jornais dizendo que Mangabeira Unger iria aparelhar, com quadros do PRB, o Ipea, um órgão técnico, muitas pessoas acharam que isso ocorreria. Não cabe ao PRB, um Partido novo, o Partido do Vice-Presidente

da República, Partido que tem agora um Ministério tão importante a seu comando, fazer qualquer conjugação em termos meramente partidários. Ali está um homem que não é do nosso Partido, mas que é um vulto na economia deste País, com relevantes serviços prestados ao Brasil e aos brasileiros.

Então, dou aqui este recado à Nação, dizendo que o Ipea tem agora um novo Presidente, Dr. Márcio Pochmann, que veio de São Paulo com a família para servir o Brasil aqui em Brasília.

Sr. Presidente, muito agradecido ao Senador Eduardo Azeredo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo e, antes que alcance a tribuna, quero somar-me a S. Ex^a nas congratulações a esse grande brasileiro, Márcio Pochmann, que assume o Ipea. Trata-se de um homem não exatamente independente, mas de posições, as quais, evidentemente, não vai largar para assumir uma posição de governo. Ele vai examinar a realidade brasileira e informar o País sobre aqueles dados que precisam ser entregues a toda a Nação brasileira, para que ela faça juízo de valor sobre a realidade econômica atual do nosso País.

Congratulo-me com V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, quero dar notícia de uma reunião que o PSDB, o meu Partido, realizou em Belo Horizonte ontem, durante todo o dia, para tratar de gestão pública, dentro de uma série de seminários que o Partido tem realizado e que já levaram à realização de seminário sobre segurança pública e sobre meio ambiente no Rio de Janeiro. Ontem, na questão ligada à gestão pública, contamos com a presença das principais lideranças do Partido: eram seis Senadores, metade da nossa Bancada; quatro Governadores do PSDB, a começar pelo anfitrião Aécio Neves, o Governador José Serra, o Governador Cássio Cunha Lima, o Governador Teotônio Vilela. Estiveram também presentes o ex-Presidente Fernando Henrique, o nosso ex-Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, dezenas de Deputados Federais e Estaduais tanto de Minas quanto de outros Estados, bem como, evidentemente, membros da base do Partido, Vereadores, lideranças, presidentes de diretórios estaduais.

A reunião foi das mais produtivas, mostrando que o Partido tem exemplos a dar na gestão pública.

É sobre gestão pública que quero falar aqui um pouco. Assim que assumiu a Pasta da Defesa, o Ministro Nelson Jobim anunciou investimentos de R\$350 milhões na tentativa de contornar a crise aérea que se instalou no Brasil e que já dura dez meses. Torcemos todos para que o Governo cumpra a sua palavra, porque as informações que trago hoje a esta tribuna não são nem um pouco animadoras. São, sim, causadoras de maior preocupação.

Segundo dados do Siafi, disponíveis na Internet, dos R\$2,47 bilhões previstos no Orçamento da União para o Ministério da Defesa, apenas R\$205,4 milhões foram executados, ou seja, 8,3% do previsto em sete meses. Sete meses e o Governo conseguiu gastar apenas 8,3% do previsto! Esses são dados do dia 1º deste mês.

Detalhando um pouco mais a planilha elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara, nós temos o seguinte – e triste – cenário de execução em 2007: o Governo liberou apenas R\$106,5 mil para projetos de desenvolvimento da aviação civil. Esse valor corresponde ao pífio percentual 0,36% dos R\$29,4 milhões previstos. São dados oficiais do dia 1º de agosto deste mês, mostrando como está a liberação de recursos para essa importante área. Para o desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária, foram liberados apenas R\$20,6 milhões, ou seja, 7,12% dos R\$290,1 milhões previstos na peça orçamentária. Outro dado constrangedor diz respeito à execução para projetos de proteção ao voo e segurança do tráfego aéreo: R\$24,7 milhões, apenas 8,8% do total de investimentos que deveriam chegar a R\$280 milhões do orçamento para o Ministério da Defesa.

Lembro que a questão da crise aérea já vem desde outubro e novembro do ano passado. Era para o Governo ter aprendido que não se poderiam contingenciar ou segurar esses recursos; ao contrário, dever-se-ia acrescentar mais recursos à proteção ao voo e segurança do tráfego aéreo, que recebeu, volto a dizer, apenas R\$24 milhões dos R\$280 milhões previstos – 8,8%, sabendo-se dos problemas que já vínhamos enfrentando desde outubro e novembro do ano passado.

Senador Mão Santa, em seguida, ouço o aparte de V. Ex^a.

Na última semana, representando a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa, tive a oportunidade de assistir à Operação Solimões, que reuniu 3.400 militares das três Forças para treinamento na região da Amazônia. Naquelas fronteiras, vale lembrar, muitas vezes, as Forças Armadas são a única presença do Estado brasileiro.

Pois bem, sabem quanto o Governo, efetivamente, destinou para reaparelhamento e adequação das Forças? Oitenta e dois milhões e setecentos mil reais para a Aeronáutica, significando apenas 13,3% dos R\$623 milhões previstos; R\$25,9 milhões para a Marinha, apenas 9% dos R\$285,5 milhões previstos; e R\$969 mil apenas para o Exército, apenas 1% dos R\$96 milhões para investimentos de reaparelhamento e adequação das Forças Armadas!

Ouçó, com prazer, o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Eduardo Azeredo, minhas primeiras palavras são de louvor ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que lançou um livro sobre a vida dele, um livro grosso. Mas melhores foram algumas cartas à juventude brasileira que deseja ingressar na política. Quanto à mudança no Ministério da Defesa, está muito a desejar. Eu estou vendo o nosso amigo Inácio Arruda aí: ele fica bem na Presidência. Eu pensei até que era do PCdoB, porque o nosso Presidente da Câmara se sacrificou por este Governo. Mas eu quero dizer em relação ao atual Ministro: são aqueles arroubos que o Brasil conhece. Quando ele foi lá do STF, houve um abaixo-assinado de toda a Justiça para que ele saísse de lá. Ele, então, saiu prematuramente, porque não se sentia bem no meio da corporação. E o pior: o nosso amigo Luiz Inácio, de quem gostamos – eu votei nele, é gente boa –, foi enganado por ele. Ele disse algumas frases lá que não são dele. O Inácio Arruda, o atual Ministro disse: “Não se queixe, não se explique, não se desculpe”. Quem lê e quem estuda sabe que isso é trecho de um discurso de Disraeli, lá da Inglaterra, ministro da era vitoriana. Quer dizer, aquilo foi para iludir o nosso Presidente Luiz Inácio. Está aí e disse que vai rever o negócio do assento. Olhem as Forças Armadas. Eu vou dar um quadro que vale por dez mil palavras. Inácio Arruda, V. Ex^a fica muito bem aí, embora o Partido de V. Ex^a tenha perdido a Presidência da Câmara. Então, Inácio, eu fiz um desafio ao nosso Líder Mercadante, um rapaz muito bom: para que ele trouxesse o contracheque do pai dele, General, que o educou tão bem. Ele não me trouxe. Acontece que esta televisão é muito assistida, o povo busca a verdade. Fui ao Rio de Janeiro e, no aeroporto, um Almirante veio falar comigo, me mostrou. O mais grave que ele disse: que o Presidente da República Luiz Inácio medite e esqueça desses arroubos do que assumiu, que não têm eco nem lá no Rio Grande do Sul. A votação dele sempre foi bem pequenininha, Arruda. Não é como a sua não, só foi eleito por legenda – legenda, aquela sobra com a qual o Enéas trouxe um bocado. Os líderes de lá tiveram voto e ele veio. Veja o quadro da gravidade das Forças Armadas, um Almirante chegou e me deu esse quadro. Hoje mesmo

eu disse ao nosso Mercadante que falasse com seu pai. Olhem a gravidade! Ele tem ido aos atos solenes das Forças Armadas, como a entrega da espada aos aspirantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Antigamente, era um orgulho, o próprio pai do Mercadante tem um filho lá e entregou a espada. Hoje nenhum pai militar entrega ao filho. Quer dizer, eles não estão aconselhando os filhos a continuarem servindo a Pátria pelas três Forças, tal o desgaste que estão sofrendo, tal a pobreza salarial em que vivem. Isto é o que o Ministro da Defesa deve ver: a fraqueza em que vivem as nossas Forças Armadas.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Senador Mão Santa, eu estava mostrando aqui números. São números em excesso, mas são importantes para mostrar, Sr. Presidente, que o desembolso do Governo nessa área da Defesa, do ponto de vista orçamentário, tem sido realmente muito pequeno.

Faço votos de que o Ministro Nelson Jobim consiga realmente mudar esse quadro e de que essa questão, em especial a da segurança, a questão dos projetos de proteção ao vôo e segurança do tráfego aéreo, que tem R\$280 milhões previstos para apenas R\$24 milhões liberados, tenha modificações.

Conversava com o Senador Delcídio Amaral, porque tenho um projeto que busca extinguir parte da tarifa de embarque internacional dos vôos brasileiros. Essa tarifa foi criada para pagar a dívida externa, mas a esta altura não se justifica mais, pois a dívida externa já foi suficientemente paga, o que falta pagar ainda é bem razoável para o Governo ter. Queremos acabar com essa parte da tarifa que foi acrescida, mas agora, já que a idéia é sempre prorrogar, queremos prorrogá-la por mais cinco anos antes de extingui-la, mas que nesses cinco anos fiquem vinculados à segurança de vôo esses recursos que os passageiros pagam, que eles sejam utilizados na área de segurança.

O projeto Calha Norte, colegas Senadores, de proteção das nossas mais longínquas fronteiras, recebeu, neste ano de 2007, apenas cerca de R\$500 mil, quando o total destinado a esse fim deveria ser de R\$440 milhões. Não chegou nem a R\$1 milhão! O Executivo, portanto, investiu muito menos do que deveria no projeto Calha Norte.

É fato que o ano ainda não terminou, e queremos, de verdade, crer que o Governo poderá cumprir essa meta anunciada pelo Ministro Jobim, a quem desejo sucesso na nova missão.

O Brasil tem urgência desses recursos. Mas fica difícil acreditar num esforço maior do Governo quando observamos também a execução orçamentária de 2006 – são mais números que tenho aqui.

O dado concreto é que o Ministério da Defesa, no ano passado, recebeu apenas 34,6% do que determinava o Orçamento.

Os números nos mostram detalhadamente que os percentuais foram sempre muito menores: 34,4% na questão do desenvolvimento da aviação civil; desenvolvimento da infra-estrutura aeroportuária: apenas 21%; projetos de proteção ao vôo no ano passado: apenas 28%.

Portanto, no ano passado, havia R\$239 milhões previstos, mas foram pagos apenas R\$68 milhões. Neste ano, temos valores parecidos: R\$280 milhões, mas apenas R\$24 milhões foram pagos até este momento. No ano passado, dos R\$240 milhões, apenas R\$68 milhões foram aplicados; neste ano, dos R\$280 milhões, apenas R\$24 milhões. Vai pelo mesmo caminho, e exatamente na área que mais precisa de investimentos conforme têm evidenciado os acidentes que aconteceram, especialmente o acidente lamentável da TAM.

O Exército recebeu apenas R\$14 milhões para reaparelhamento, 30% do que estava previsto, e a Marinha, apenas 35%.

No ano passado, foram esses os dados, Senador Mão Santa. Quero repetir aqui: no ano passado, 2006, foi na faixa de trinta e poucos por cento a liberação do Governo e, neste ano, está na faixa de 10%, menos do que isso. Vai pelo mesmo caminho.

Essa é a realidade, esse é o dado concreto. É lastimável, Presidente, e, sobretudo, preocupante. O Governo do Presidente Lula não tem investido o que deveria nesse setor. As Forças Armadas merecem e precisam de mais recursos.

Sobre a aviação civil, os fatos recentes falam por si; falam e mostram que o Governo não tem sabido, ao contrário do meu Partido, o PSDB, utilizar corretamente esses recursos.

A gestão pública não tem sido eficiente. Ao contrário: a proteção de nossas fronteiras é uma área de interesse nacional, é uma área de defesa nacional, mas o que vemos são desembolsos muito aquém dos previstos no Orçamento.

Eram essas as palavras que eu queria trazer, os números que queria apresentar aqui hoje, Sr. Presidente, esperando que o Governo tenha acertado, como acredito que acertou, na indicação do Ministro Nelson Jobim. Que ele consiga mudar esse quadro, porque o Governo, no ano passado e neste ano, não aplicou sequer o que estava previsto no Orçamento na área de defesa e, especialmente, na área da aviação, tão carente no momento atual.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Tendo em vista ser esta a segunda sessão em que as medidas provisórias figuram na Ordem do Dia, nos termos do acordo de Lideranças anteriormente firmado, está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 21, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, *que acresce e altera dispositivos das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 11.457, de 16 de março de 2007, e 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.6.2007)

Prazo final (prorrogado): 18.9.2007

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 23, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007, *que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as Leis nºs 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 7.7.2007)

Prazo final (prorrogado): 3.10.2007

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 24, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2007, *que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios* (proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9.7.2007)

Prazo final (prorrogado): 5.10.2007

4

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), *que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007.*

5

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, *que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 13, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: Relator: Senador Luiz Otávio (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Jus-

tiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro sig-

natário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior*.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de

origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, *que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito*

do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apátrídia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº

1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo*

da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a participação de V. Ex^a na sessão de hoje.

Sr^{as} e Srs. Senadores, em sessões anteriores foram lidos os **Requerimentos nºs 825 e 901, de 2007**, do Senador Adelmir Santana e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão do dia 30 de agosto seja destinado a homenagear o Dia do Comerciante.

Em votação os requerimentos. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Em sessão anterior foi lido também o **Requerimento nº 721, de 2007**, do Senador Adelmir Santana e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão do próximo dia 28 de agosto seja destinado a homenagear o Dia do Corretor.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de encerrar os trabalhos da sessão de hoje quero comunicar à Casa que, em obediência à determinação do Presidente da

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Heráclito Fortes, e do Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, estive representando o Congresso Nacional em reunião da Organização para Proibição de Armas Químicas, na cidade de Bogotá, nos dias 26 e 27 de julho.

Da reunião participaram, com seus parlamentares e representantes de governo, a Argentina, Bolívia, Colômbia, Dominica, Guatemala, Jamaica, Paraguai, Uruguai, Estados Unidos da América, Brasil, Belize, Chile, Cuba, Panamá, El Salvador, Honduras, Peru, Venezuela, Saint-Kitts e Nevis e Nicarágua.

Quero agradecer o apoio inestimável prestado pela Embaixada brasileira, dirigida pelo Embaixador Júlio César, que substituiu o Primeiro-Secretário Alan, acompanhado da Primeira-Secretária Maria Cristina e do Primeiro-Secretário Francisco, sem os quais nossa participação não teria alcançado êxito.

Também quero comunicar que abriram os trabalhos a ex-Ministra da Defesa e ex-Ministra do Comércio, uma destacada Senadora colombiana, Lúcia Ramirez, e também a Vice-Ministra Adriana Mejia.

Quero acrescentar ainda que fizemos um pronunciamento em nome do nosso País, que receberá, de 18 a 21 de setembro, os países de Língua Portuguesa, na cidade de Salvador, para debater e discutir o aprimoramento da legislação que proíbe o uso de armas químicas.

Insiro, nos *Anais* do Congresso Nacional, breve pronunciamento que fizemos em nome do Congresso Nacional naquela reunião.

**PRONUNCIAMENTO EM ESPANHOL
DO SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA, AGUAR-
DANDO TRADUÇÃO PARA POSTERIOR PU-
BLICAÇÃO NA ÍNTEGRA.**

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Os Srs. Senadores Paulo Paim, Romero Jucá e Pedro Simon enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero expressar aqui minha alegria bem como parabenizar o amigo Márcio Pochmann, doutor e professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, pela nomeação, publicada no Diário Oficial de hoje, para o cargo de Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

Márcio Pochmann é um grande estudioso e conhecedor do movimento sindical brasileiro, das transformações nas relações de trabalho, das desigualdades sociais, das políticas de emprego e dos mecanismos de proteção social no país.

Um pesquisador extremamente qualificado que integra hoje o Centro de Economia Sindical e do Trabalho – Cesit.

O economista é autor de 27 livros focados na questão da inclusão social, desenvolvimento econômico e políticas de emprego.

Tenho certeza que irá executar com muita competência a tarefa hoje confiada.

O IPEA é um Instituto de extrema importância uma vez que tem por finalidade realizar pesquisas e estudos sociais e econômicos com o intuito de dar apoio técnico e institucional ao Governo na avaliação, formulação e acompanhamento de políticas públicas

Por fim, quero desejar muito sucesso ao economista e amigo Márcio Pochmann.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores., o outro assunto é para dizer que o Rio Grande do Sul para os demais estados brasileiros, é considerado terra de povos de origem européia, entretanto, o povo negro muito contribuiu para a formação do povo rio-grandense.

No século XIX, por exemplo, o povo negro escravizado representava, em terras gaúchas, 60% da população. Nesse período as charqueadas existentes em nosso estado enriqueceram muito a economia gaúcha.

O Banco Pelotense nesta época, era considerado o principal banco da iniciativa privada no país, graças ao trabalho dos negros escravizados na região sul do estado.

A contribuição econômica dos africanos escravizados em solo gaúcho foi extraordinária! Entretanto a história desse povo até hoje ainda é negada, assim como as políticas públicas hoje exigidas por seus descendentes, especialmente pelo movimento negro, lhes são negadas.

Várias leis construídas pelo estado brasileiro deixaram esse povo sempre à margem....(As primeiras constituições brasileiras negavam a presença de negros nos bancos escolares).

A lei do ventre livre separou as crianças negras de suas mães, sendo assim nossas crianças foram as primeiras a perambularem sozinhas pelas ruas das grandes cidades.

A lei do sexagenário “libertava” os negros, aos sessenta anos, das fazendas ou das casas grandes no meio urbano.

Ao se fazer a interpretação da lei Áurea, sabe-se que ela tirou um peso das costas dos proprietários de escravos...A partir daquela data, 13 de maio de 1888, os negros estavam “ livres”.

Neste momento, o estado brasileiro abre as portas para os europeus empobrecidos virem para o Brasil ganhando terras ou emprego. Resumo: o povo negro continuou sem oportunidades de construir sua cidadania na sociedade brasileira. Neste período, que a comunidade negra, sem oportunidades, começa a se inserir nas periferias dos grandes centros urbanos: sem terra e sem emprego.

Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma universidade federal gaúcha assume as políticas públicas para os povos negros e indígenas e também para os demais empobrecidos.

Em recente pronunciamento, dia 7 de agosto, parabeneizei a luta das comunidades negras, indígenas e demais empobrecidos que culminou com a aprovação de 30% de cotas a essas populações na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Para alegria de todas as pessoas que lutam por direitos humanos em nosso estado, a Universidade Federal de Santa Maria, no dia 13 de julho também aprova cotas para essas populações historicamente marginalizadas. A luta foi árdua, com várias etapas de trabalho:

Dia 21 de março de 2006 a Coordenação de Políticas Públicas da cidade promoveu o primeiro debate sobre as políticas afirmativas, com a presença do Pró-Reitor de Graduação – Professor Jorge Luiz da Cunha para ficarmos a par de como estavam essas políticas na UFSM;

No dia 10 de maio promovemos um debate na UFSM, com a presença da Ministra Matilde Ribeiro da Secretaria Especial de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), com o tema “A perspectiva das políticas de cotas nas instituições de Ensino Superior”...

A partir daí foi constituída uma comissão representativa dos estudantes do Movimento Negro, do Sindicato dos Funcionários, do Sindicato dos Professores e do NEAB, da UFSM.

Com o objetivo de acompanhar e construir junto à reitoria uma proposta-minuta para a implementação das políticas afirmativas;

No mês de agosto foi realizado, pelo curso de Direito, um debate no qual foi apresentada a experiência de políticas afirmativas da UNICAMP e da UERJ;

No mês de novembro o Movimento Negro visitou escolas de ensino médio de Santa Maria para aprofundar o debate sobre a temática. Também no mês de novembro foi realizado o “I Encontro Nacional de Clubes e Sociedades Negras”, onde uma das temáticas estava ligada ao acesso dos estudantes negros na universidade;

No mês de fevereiro foi constituído um Fórum Permanente das entidades do Movimento Negro promovido pela Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Comunidade Negra com o objetivo de acompanhar o debate em torno da política de cotas.

No dia 30 de maio de 2007 o grupo AFIRME junto ao Movimento Negro realizou um debate com o Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desporto, Centro de Educação Superior do Norte do RS,

Centro de Ciências da Saúde, Centro de Artes e Letras, Centro de Tecnologia, Centro de Ciências Naturais e Exatas e todos se posicionaram favoráveis ao programa de políticas afirmativas, à exceção do Curso de Educação Física e Desporto.

No dia 27 de junho o professor José Jorge da UNB esteve presente na UFSM para tirar dúvidas dos conselheiros que fazem parte do CEPE e maiores esclarecimentos em relação ao processo de votação.

No dia 13 de julho foi o ponto máximo para a votação por parte dos conselheiros do CEPE (Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão) .

Após seis horas de debates, foi aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão daquela universidade, o sistema de cotas , a partir do vestibular de 2008.

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a decisão teve 19 votos favoráveis e dezoito contra. Na distribuição de vagas , a UFSM destinará 10% para negros, via auto-declaração(aumentado para 15% em 2013). Além da questão racial, foi aprovado 20% para as cotas sociais – alunos oriundos de escolas públicas, 5% de pessoas com deficiência e 10 indígenas.

O Coordenador Municipal de políticas públicas para a comunidade negra do município de Santa Maria, Dilmar Lopes, destacou a importância da discussão, que começou em 2006.

Para o Reitor da Universidade, Dr. Clóvis Lima, o debate e a decisão são fatos históricos para a UFSM. O Reitor assinalou o caráter democrático que o processo envolve.

Os 37 conselheiros foram unânimes em admitir que a Universidade deveria implantar ações afirmativas e cotas sociais, mas divergiram em relação ao documento apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação. O texto foi aprovado na íntegra.

Parabenizo o Dr. Clóvis Lima, Reitor da UFSM, o Professor Jorge Luiz da Cunha, Pró-Reitor de Graduação da UFSM, o Coordenador de Políticas Públicas para a comunidade negra de Santa Maria Dilmar Lopes, ao Presidente do Diretório Central de Estudantes Vinícius Dal Piol, ao representante da Associação dos Funcionários de Santa Maria Rogério dos Reis, aos representantes da Associação dos docentes da UFSM, professores Júlio Quevedo e Carlos Pires, a Prof. Vera Valmerate do Núcleo de Educadores Negros do município de Santa Maria. Sr. Roberto Potássio, Presidente da Federação Estadual dos Quilombolas e ao movimento negro organizado da região, que contribuíram sobremodo para que essa árdua luta de políticas públicas para os historicamente marginalizados atingisse exitosamente esse primeiro objetivo, dentro dessa importante universidade federal brasileira.

Sr Presidente, decisões como esta, tomada no Rio Grande do Sul, vem se somar a tantas outras que fortalecem as ações afirmativas e irão contribuir para a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, como também do PL 73/1999 que trata especificamente das políticas de cotas nas Universidades.

O Estatuto da Igualdade Racial é de nossa autoria e teve como Relator no Senado, o ex Senador Rodolpho Tourinho. O PL 73/1999 é de autoria da Deputada Nice Lobão e teve como relatora a Deputada Iara Bernardi.

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por último, eu gostaria de dizer que eu creio que muito em breve esta casa deverá enfrentar uma revisão da legislação trabalhista para adequá-la aos novos tempos.

Esse assunto é tão palpitante que inclusive foi tema de artigo de minha autoria publicado na última edição da revista **IstoÉ**.

Ao discutirmos e votarmos uma reforma trabalhista é fundamental termos o máximo de cuidado para não aumentarmos ainda mais as dificuldades do trabalhador brasileiro.

Porém é necessário que avancemos.

Pesquisas indicam que cerca de 50% (cinquenta por cento) da População Economicamente Ativa (PEA) encontra-se na informalidade.

Uma revisão da Lei terá necessariamente de incluir essas pessoas que não tem nenhum direito assegurado.

Em todo esse processo precisamos refletir com maturidade.

A flexibilização da lei aumentou o desemprego nos países onde ocorreu.

Na Alemanha os índices aumentaram de 4,8% para 8,7%; na França, de 9% para 11,3%; no Japão, de 2,1% para 4,7%; na Argentina, o aumento foi de 7,5% para 14,3%.

Mudanças na CLT precisam levar em conta que na relação capital-trabalho o mais frágil é o empregado.

É necessário garantir os direitos adquiridos e buscar a redução dos custos da contratação, enxugando os penduricalhos da folha de pagamento, transferindo para o faturamento das empresas as contribuições como por exemplo, a previdenciária.

Essa proposta foi aprovada em 2006 na Comissão Especial Mista do Salário Mínimo em que fui relator.

Uma reforma trabalhista deve perseguir a geração de empregos, eliminando o trabalho infantil e o escravo.

É fundamental que se inibam as horas extras e que se reduza a jornada de trabalho como forma de gerar emprego.

A carga horária no país ainda é uma das mais elevadas do mundo. O operário brasileiro trabalha em média 2.100 horas por ano, em países da Europa esse número cai para 1.400 horas.

Projeto de lei de minha autoria e do Senador Inácio Arruda prevê a redução da jornada de trabalho.

Estudos indicam a criação de três milhões de empregos se a carga for reduzida para 40 horas semanais sem redução salarial.

Quando essa medida estiver consolidada, será possível reduzir mais 1 hora por ano, até chegar às 36 horas, o que viabilizará cerca de sete milhões de novos empregos.

A redução da jornada valoriza a força de trabalho e conseqüentemente aumenta a renda do trabalhador.

Com mais dinheiro no bolso, ele consome mais, repercutindo nas vendas do comércio e na produção da indústria, restabelecendo assim, o círculo do crescimento econômico.

Devemos garantir também a participação do trabalhador nos lucros das empresas.

Essa medida estabelece uma política de cumplicidade entre os agentes. O aumento da produtividade e conseqüentemente o aumento do lucro fará com que todos ganhem, tanto o empregado como o empregador.

O Trabalho é a principal fonte do direito social e, portanto, de cidadania. Sem relação formal de emprego, o trabalhador não terá direito a benefícios como aposentadoria, seguro-acidente, seguro-desemprego, férias e outros que constam na CLT e na CF.

Creio que o Brasil dará um salto de qualidade na relação entre capital e trabalho. E isto vai ocorrer no momento que houver respeito recíproco, de um lado com a ampliação da participação do trabalho na renda nacional, e, de outro, com melhores condições para a produção, a partir de juros menores e câmbio realista.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.



CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Fundada em 28/8/83

São Paulo, 19 de julho de 2007

Às
Estaduais da CUT

Assunto: Enquete da CUT dirigida aos(às) parlamentares brasileiros(as)

Companheiros (as):

Preparando o **Dia Nacional de Mobilização da CUT em Brasília, 15 de agosto**, encaminhamos, em anexo, uma enquete dirigida aos(às) parlamentares sobre os temas de interesse dos trabalhadores que estão/estarão em debate e/ou tramitação no Congresso Nacional.

Solicitamos que as Estaduais da CUT se responsabilizem por aplicar a enquete junto aos(às) parlamentares (deputados e senadores) de seus respectivos estados. É necessário que todos(as) os(as) parlamentares sejam procurados(as), de preferência pessoalmente, para responderem a esta **Enquete da CUT**. Caso não seja possível presencialmente, os(as) parlamentares poderão responder à Enquete por correio eletrônico. Em anexo, segue relação dos endereços eletrônicos e contatos dos Gabinetes na Câmara e Senado dos(as) parlamentares de seu Estado.

Salientamos que aqueles parlamentares que não responderem à Enquete serão computados e amplamente divulgados em materiais da CUT como **contrários aos trabalhadores**.

Os objetivos desta enquete são:

- 1) Pressionar os(as) parlamentares na base para que votem a favor das propostas defendidas pela CUT.
- 2) Divulgar amplamente os resultados da enquete por meio de um painel de deputados "a favor" e "contra" as propostas da CUT, como forma de pressionar os parlamentares contrários à CUT para que mudem a sua posição e, conseqüentemente, seu voto.

Para esta enquete o trabalho das Estaduais da CUT é fundamental. Solicitamos que os resultados sejam enviados à Secretaria Geral até o dia **10/8/2007** (sexta-feira), para que possamos preparar a divulgação durante o nosso **Dia Nacional de Mobilização da CUT em Brasília, 15 de agosto**.

Saudações CUTistas,

Quintino Severo
Secretário Geral

Enquete da CUT dirigida aos(às) parlamentares brasileiros(as)

Exmº Sr.

Deputado(a) / Senador(a): Paulo Renato Pinay Estado: R.G.

A CUT quer saber sua opinião sobre as propostas que estão tramitando no Congresso Nacional e que afetam direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora brasileira.

Por isto, solicitamos que V. Exª responda às questões abaixo, marcando com "X" a opção de seu voto.

Nº	Propostas dos Trabalhadores	Meu Voto é		
		A favor	Contra	Abstenção
1	Manutenção do Veto do Presidente Lula à Emenda 3	X		
2	Retirada do PLP 01/2007	X		
3	Retirada do Projeto das Fundações Estatais de Direito Privado – PLP 092/2007	X		
4	Mudanças na Política Econômica, com redução dos juros e do superávit primário, para aumentar o orçamento da União com políticas sociais e geração de empregos	X		
5	Alteração do artigo 522 da CLT, visando garantir liberdade e autonomia sindical	X		
6	Direito Irrestrito de Greve	X		
7	Fim do Interdito Proibitório	X		
8	Negociação Coletiva no Serviço Público	X		
9	Previdência Pública Universal com ampliação de direitos	X		
10	Fim do Fator Previdenciário	X		
11	Reforma Agrária e Incentivos à Agricultura Familiar – aprovação da atualização do índice de produtividade	X		
12	Fortalecimento e ampliação da Educação Pública, Gratuita e de Qualidade, com aprovação do PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional) conforme proposta da CNTE/CUT	X		
13	Redução de Jornada sem Redução de Salário	X		
14	Recomposição das perdas das aposentadorias	X		
15	Aumento real de salário para todos os trabalhadores	X		

Observamos que serão considerados “contra os trabalhadores”, os parlamentares que não responderem a esta Enquete da CUT. A divulgação dos resultados da Enquete será feita amplamente pela CUT.

Agradecemos desde já a sua participação!

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o câncer é a segunda doença que mais mata no Brasil. Todos os anos, surgem, no País, mais de 300 mil novos casos de câncer, com mais de 100 mil mortes.

É um problema da mais alta gravidade para o futuro de nosso País, com tendência de agravamento, com o aumento da expectativa de vida, com o crescimento do número de pessoas idosas em nossa população e com um maior controle de doenças infecto-contagiosas.

O intenso processo de urbanização, a industrialização, o sedentarismo, o tabagismo e os hábitos alimentares não-saudáveis são fatores fortemente correlacionados com o aumento de doenças crônico-degenerativas e, particularmente, do câncer.

No passado, o câncer era uma doença rara, praticamente incurável. Hoje, esse panorama mudou: o número de casos cresceu de forma exponencial, atingindo praticamente todas as faixas de idade, com números alarmantes de óbitos.

Apesar desse agravamento da situação em anos recentes, houve também consideráveis progressos nas descobertas científicas em busca da cura dessa doença.

Hoje, o câncer tem cura, principalmente quando é estabelecido um diagnóstico precoce e adotado um tratamento médico correto e adequado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos pesquisadores, nossos médicos e cientistas têm participado ativamente da luta contra o câncer, enfrentando dificuldades técnicas e restrições orçamentárias.

Há 70 anos, foi criado o Centro de Cancerologia do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal, o que representou uma iniciativa pioneira no campo da medicina.

Hoje esse importante papel é desempenhado pelo Instituto Nacional Do Câncer (INCA), que prossegue nessa caminhada de 70 anos de história na luta contra uma das mais graves doenças que afligem a humanidade.

Em dezembro de 2005, o INCA lançou a Política Nacional de Atenção Oncológica, que permitiu a promoção de ações integradas do governo com a sociedade, com a criação de uma Rede de Atenção Oncológica.

Já se pode constatar o início de uma mudança na sociedade, com um novo paradigma: o câncer visto como problema de saúde pública e a implementação de uma política nacional, com ênfase na prevenção, na descentralização e na informação.

O INCA está lançando uma nova publicação trimestral, a Rede Câncer a qual tive o prazer de receber em meu gabinete, que tem como objetivo informar e desestigmatizar os problemas decorrentes do câncer, que hoje não é mais uma doença incurável.

A Rede Câncer será uma fonte confiável de informação sobre ações bem-sucedidas e pesquisas na área da saúde, utilizando uma linguagem objetiva e acessível para a maioria de nossa população.

O médico e professor de medicina Luiz Antonio Santini, Diretor-Geral do INCA, é o responsável pela coordenação da nova Política Nacional de Atenção Oncológica, que estabelece as diretrizes que norteiam as ações de combate e prevenção do câncer em todo o território nacional.

O Brasil muito espera das pesquisas e atividades desenvolvidas pelo Instituto Nacional Do Câncer, a fim de propiciar tratamentos médicos capazes de assegurar recuperação e melhores condições de vida a esses pacientes.

Eu gostaria de destacar um ponto da mais alta importância na luta contra o câncer: o preconceito.

Como afirmou o professor Luiz Antonio Santini, em entrevista à Rede Câncer: “Muito mais que a mudança de atitude, a luta contra o câncer é uma luta contra o preconceito. Persiste a idéia de que o câncer é uma doença fatal. Certa vez, um motorista de táxi me falou: ‘Ih, doutor, disseram pra minha mulher que ela tinha que fazer o exame de colo de útero, mas ela disse que não vai fazer de jeito nenhum porque tem medo de ter a doença’. Isso tem de acabar! Hoje, concentramos nossos esforços para mudar esse paradigma e abordar o câncer como um problema de saúde pública”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queremos apoiar com todas as nossas forças o trabalho desenvolvido pelo Instituto Nacional Do Câncer e participar ativamente da luta contra o preconceito, sentimento hediondo que vitima não apenas o corpo, mas também a alma.

O câncer já foi uma doença fatal. Hoje não é mais.

Todos nós que temos responsabilidade política devemos nos unir, reunir esforços, colocar os meios de comunicação oficiais e não-oficiais para apoiar essa luta e salvar muitas vidas de nossos irmãos brasileiros.

Deixo aqui o meu apelo para que a TV Senado, a TV Câmara e TV Justiça e todos os demais instrumentos de comunicação social contribuam para que a sociedade possa mudar de atitude em relação ao câncer.

Diagnóstico precoce e tratamento adequado são as melhores armas para vencermos esse combate.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 11 de agosto, o Brasil comemora a criação dos cursos jurídicos e a advocacia. Poderia ser, na verdade, a celebração da nossa independência. Ou, mais ainda, da nossa soberania. É que não há país independente, nem soberano, se ele não domina o saber e não vive um Estado de Direito. Se ele não acumula o conhecimento sobre si próprio e não possui auto-determinação para escolher os melhores caminhos para o seu povo enquanto nação livre e democrática.

Até a criação dos cursos jurídicos, em 1827, o saber do país era moldado nas terras de além-mar, embora a independência, em 1822, e a promulgação de uma nova Constituição, em 1824. De pouco adiantava, portanto, o grito do Ipiranga e uma Assembléia Constituinte, se as nossas melhores inteligências, que passaram a conduzir os destinos nacionais, eram moldadas por ideologias e interesses exógenos, notadamente da metrópole da qual, cinco anos antes, havíamos nos libertado. Era preciso criar um pensamento genuinamente brasileiro para que a liberdade formal se transmutasse em soberania real.

Essa é, para mim, a maiúscula importância de comemorarmos o 11 de agosto de 1827. Foi nesta data que o Brasil passou a construir, efetivamente, um Estado Nacional. Era preciso construir o nosso aparato institucional sem o viés da metrópole e segundo os interesses da nação que emergia, independente. As nossas melhores cabeças, que atravessavam o oceano, para estudar, principalmente em Coimbra, passaram a ter, a partir de 11 de agosto de 1827, São Paulo e Olinda como centro do saber jurídico. Mais do que isso: naqueles tempos à ciência jurídica se somavam a filosofia e a ciência política.

Deixo para os historiadores o relato dos caminhos que trilhamos desde aqueles tempos. Sei que foram espinhosos e sei dos tamanhos desvios, quando o direito sofreu profundos e dolorosos solavancos. Ditaduras, torturas, calabouços, em nome do poder. Sangue, suor e morte, em nome da liberdade. Muitos foram os defensores da lei e da democracia que tombaram, nestes quase dois séculos de história. A todos eles, o reconhecimento dessa mesma história. São mártires do direito e da liberdade.

Eu não poderia deixar, entretanto, de fincar as minhas inquietações no presente estágio da nossa história. Não me refiro à proliferação desenfreada de cursos de direito, que mancham a qualidade do aprendizado dos novos alunos. É que, mais uma vez, o pensamento exógeno tem ditado normas e procedimentos para uma realidade que é nossa.

Mudaram-se as metrópoles, mas, ainda assim, o conhecimento é encurralado para um pensamento único, ditado pelos grandes mercados que, mais uma vez, tende a arranhar a nossa liberdade e a nossa soberania.

Há uma nova constituição, tácita, no mundo atual, e a Assembléia Constituinte não é, genuinamente, nacional: é a globalização. Uma constituição que não é laica, porque prega, como condição, uma nova espécie de religião: o consumismo. As leis mais importantes dessa constituição e dessa religião são as leis do mercado.

Esse mercado criou dois Brasis, dois mundos separados por um grande muro da vergonha. De um lado, os que têm acesso a bens e serviços. São os incluídos. De outro, os que vivem, ou sobrevivem, das migalhas e das políticas compensatórias. São os excluídos. O passaporte para transpor esse grande muro, não raras vezes, se materializa na violência e na barbárie.

Nestes dois Brasis, há uma economia e uma sociologia **a latere**. Mas, o que é pior: um Direito a latere. Um Estado paralelo, no vácuo do estado legal. Um estado marginal que propicia os serviços sociais, na ausência do estado legal. Mas, que cobra, mesmo de quem paga, direta ou indiretamente, os devidos impostos, um custo elevado, que pode ser a própria vida. Um Estado que não discute, nem vota, a pena de morte: aplica-a, implacavelmente.

O Direito é diferente, também, nos dois lados do muro da vergonha: de um lado, a justiça; do outro, a polícia. Não há o que comemorar, portanto, se atravessarmos os limites teóricos do direito, enquanto o rico, embora a corrupção, tem as leis aplicadas a seu favor, e o pobre, embora a fome, tem-nas nos limites mais draconianos. O pobre, a polícia alcança. Para o rico, a justiça descansa.

Neste quadro, eu acho que, mais que uma comemoração, é hora de luta. Mais uma vez, os defensores do direito, da liberdade e da soberania são chamados a construir a história. O Direito, agora separado pela cátedra da Filosofia e da Ciência Política, tem, novamente que somar esforços, não só com essas disciplinas, mas com a economia, a sociologia, a antropologia. Não há que se dividir a compreensão que se tem de todos os brasileiros, enquanto cidadãos e seres humanos.

O mercado privilegia a Economia. Há que se comprar, não importa se milhões sobrevivem do restolho. Não importa, não raras vezes, o Direito. E, é aí que, novamente, temos que reconstituir a nossa história. Há 180 anos, substituímos as receitas da metrópole, por um saber nacional, independente. Hoje, o saber nacional, novamente, se submete a um mercado que não respei-

ta limites geográficos. E que se pauta pelos humores do mercado. É preciso que o direito volte a ditar o rumo da nossa história.

É preciso um combate, sem trégua, à impunidade. Principalmente dos brasileiros que se utilizam do passaporte da corrupção. Não é concebível que as leis, que são votadas e aprovadas neste Congresso Nacional, sejam aplicadas, se punitivas, somente para os excluídos; se indulgentes, somente para os incluídos. Como elaborar novas leis, e ensiná-las aos novos alunos dos cursos de Direito se, para aplicá-las, tem-se que perguntar: para quem? A partir de que interesses?

É preciso, também, que a lei não tenha preço. Principalmente, se esse mesmo preço equivaler à remuneração do advogado. O honorário advocatício não pode ser o cimento, ou o tijolo, do muro da vergonha. No Título dos Direitos e das Garantias Fundamentais, a Constituição Brasileira determina que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”. Mas, a realidade mostra que a lei é aplicada de forma distinta se o que a infringiu tem ou não o recurso financeiro estipulado pelo melhor advogado.

Pela Constituição Brasileira, no seu artigo 133, “o advogado é indispensável à administração da justiça”. Portanto, se “todos são iguais, perante a lei”, os serviços advocatícios são indispensáveis para todos os brasileiros, sem distinção, inclusive, da qualidade da defesa dos direitos do cidadão. É por isso que, nesta data comemorativa, julgo um dever o nosso reconhecimento especial à Defensoria Pública. É o verdadeiro sacerdócio dos defensores públicos que impede, ainda mais, a extensão e a rigidez do tal muro da vergonha.

O 11 de agosto, mais que uma comemoração, é um dia de convocação. Mais uma vez, os defensores do direito são chamados a resgatar, para todos os brasileiros, a verdadeira concepção de cidadania, e para o País, o sentimento de soberania. O cidadão brasileiro tem que ser definido como um ser, e não pelo ter. O País tem que ser soberano, para definir os seus destinos, como nação independente.

Temos muitos exemplos a mirar. Talvez pudesse sintetizá-los na figura de Ruy Barbosa, que acompanha e vigia os nossos passos neste Plenário. Mas, não há como deixar de citar Sobral Pinto, Raymundo Faoro, Evandro Lins e Silva, Nelson Hungria, Joaquim Nabuco, Paulo Brossard, entre tantos outros, nomes que significam, para a nossa História, Justiça, Cidadania, Democracia, Soberania. Direito, enfim.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constarão da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, *que acresce e altera dispositivos das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 11.457, de 16 de março de 2007, e 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 18-9-2007

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007, *que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as Leis nºs 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 7-7-2007)

Prazo final (prorrogado): 3-10-2007

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 24, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2007, que *dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios* (proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9-7-2007)

Prazo final (prorrogado): 5-10-2007

4

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007*.

5

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência nos termos do
Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

*(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI* (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*.

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: Relator: Senador Luiz Otávio (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, ten-

do como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior*.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta,

favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Silhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria*

de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

21**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

22**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

23**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

24**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

25**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

26**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

27**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº

1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Ju-*

dicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005,

na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 52 minutos.)

Ata da 126ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 15 de agosto de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Efraim Morais, Papaléo Paes, Antonio Carlos Valadares,
Eduardo Azeredo e Flávio Arns*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 15/8/2007 07:35:51 até 15/8/2007 20:55:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
DEM	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
DEM	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	

PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PÉDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
DEM	SP	ROMEU TUMA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZABIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 70 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, para uma comunicação parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Paulo Paim, V. Ex^a está inscrito.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a é o segundo inscrito.

Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável, depois do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a fica com a primeira suplência das comunicações inadiáveis. V. Ex^a sabe que o suplente sempre pode ser aquinhado, de uma forma ou de outra.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para seu pronunciamento, Senador.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que domina hoje o Congresso Nacional é aquele que está sendo debatido na Câmara dos Deputados, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e que muito brevemente estará aqui nesta Casa. Trata-se da questão, Sr. Presidente, do desejo do Governo de prorrogar a CPMF por mais quatro anos e obter a DRU, que é a Desvinculação de Recursos da União, para aplicações que estão consignadas pela lei orçamentária, e ele se verá desobrigado, em 20%, de aplicar na educação, na saúde, para aplicar em que ele bem desejar.

Pois bem, as posições neste momento têm que ficar bastante claras nesta Casa, assim como na Câmara dos Deputados. Todos têm que colocar a sua

face na tribuna, o seu discurso, para que a população brasileira veja quem está a favor de cobrança de mais impostos e quem procura desonerar a sociedade de uma altíssima carga de tributos, de impostos, que está a pesar sobre o ombro de cada cidadão brasileiro, e – o que é pior, Sr. Presidente – sem contrapartida. O brasileiro não recebe bons serviços públicos. Se nós pagássemos, como pagamos, quase 40% de impostos em tudo que se consome, mas tivéssemos saúde de qualidade, com atendimento universalizado, se tivéssemos educação, escolas públicas de bom nível, se tivéssemos nossa infra-estrutura, as estradas, os aeroportos e os portos funcionando bem... Mas não estão, Sr. Presidente.

Se você quiser boa saúde, tem que contratar um plano de saúde; se quiser educação, tem que pagar a escola privada, senão não educa bem os seus filhos. Ou seja, os ônus nas costas do contribuinte brasileiro, mas, para a contrapartida, os bons serviços públicos, lamentavelmente, o Governo apresenta todas as desculpas.

Sr. Presidente, repete-se agora o que aconteceu há quatro anos. Era a PEC 41, de 2003. Se V. Ex^{as} não se recordam, Senadores, era a PEC da reforma tributária. O Governo encaminhou uma proposta de emenda à Constituição propondo a reforma tributária. Havia todo um discurso de que seria a grande solução, a panacéia, aquele remédio mágico para a solução dos problemas brasileiros. E o que queria, Senador Gerson Camata, o Governo com a PEC? E o que foi efetivamente aprovado daquela PEC? Foi uma reforma tributária que simplificasse para o contribuinte brasileiro o pagamento dos seus tributos? Que diminuísse a carga tributária? Que fizesse, como dizia o Ministro Palocci, uma justiça tributária no País, para que os que podem mais paguem mais e os que podem menos paguem menos? Não, nada disso. Daquela reforma tributária só ficou, exatamente, em 2003, a aprovação de uma prorrogação, por mais quatro anos, da CPMF e a Desvinculação de Recursos da União.

Ora, são quatro anos. O Governo só pediu a prorrogação por quatro anos. Por que agora uma nova prorrogação? O que se presumia é que, em quatro anos, o Governo iria dar soluções para o problema tributário e das suas contas, porque a CPMF é provisória e foi instituída dessa forma, inclusive contra a posição do Partido dos Trabalhadores na época. Então, quatro anos não foram suficientes? O Governo não resolveu absolutamente nada? O que é que estava o Presidente fazendo à frente do Governo, do Poder Executivo, que nada resolveu nesses quatro anos?

Sr. Presidente, anotei aqui o que as Lideranças do Governo nesta Casa diziam: “Neste momento – em

2003 –, não é possível acabar com a CPMF”. Dizia mais: “O Governo vai, primeiro, criar condições para depois reduzir a carga tributária”. São quatro anos! Quatro anos! E agora o Governo quer mais quatro anos, talvez para criar as mesmas condições que ele promete agora? Nesses quatro anos, tudo não passou de conversa, conversa fiada. Ao invés de desonerar a produção, o Governo do PT elevou a carga tributária a níveis insuportáveis.

Vou citar alguns exemplos:

Medida Provisória nº 107, de maio de 2003. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido fez uma elevação da Base de Cálculo de 12% para 32% para as empresas prestadoras de serviço que pagam sobre o lucro presumido. Houve um aumento, Senador Camata, de 167%.

PIS-Cofins – não sei se V. Ex^a se recorda –, a alíquota passou de 3% para 4% para as instituições financeiras. E quem paga somos nós, porque banco está cada vez com lucro maior, pois repassa para aqueles que precisam recorrer ao sistema financeiro.

Muito bem. Outro exemplo: PL nº 1.840, de 2003 – manteve a alíquota do Imposto de Renda, de 27,5%.

A PEC nº 41, de 2003, da reforma tributária, a que já me referi, mantém a CPMF até o final deste ano – e espero que esta Casa possa cumprir a legislação –; extingue-se no final deste ano. Foi assim que foi aprovado nesta Casa. O que deseja o Governo é prorrogá-la por mais quatro anos, e a DRU, a Desvinculação de Recursos da União, que foi prorrogada até 2007.

A Medida Provisória nº 135, de 2003, alíquota da Cofins. Toda a sociedade dizia que PIS e Cofins não podiam ser cobrados em cascata. Aí, o Governo diz: “Tudo bem. Não vamos cobrar em cascata, não. Vamos aumentar a alíquota de 3% para 7,6%”. Quantos problemas trouxeram para diversos segmentos!

A Medida Provisória nº 164, de 2004, institui a Cofins e o Pis/Pasep sobre as importações, onerando as importações brasileiras. Com o dólar desvalorizado, estamos nesse processo lamentável de desindustrialização. A indústria, no País, está caindo, Sr. Presidente, está-se acabando, porque só vão importar da China.

Senador Gerson Camata, com muita satisfação.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Quero, primeiro, participar, em parte, das preocupações que V. Ex^a coloca para o País nesta tarde. Mas quero também dizer que, neste momento, talvez, com essa agitação nos mercados internacionais, com esse problema, qualquer aceno de impossibilidade da prorrogação da CPMF pode abalar um pouco mais a confiança no País. Há poucos dias, vi uma proposta muito interessante do ex-Ministro Pedro Malan. Ele dizia que o que nós de-

vemos acenar para o País é uma redução, no espaço de oito a dez anos, da carga tributária. Por exemplo, 1% do PIB, ao ano. Então, durante dez anos, o País vai reduzir 1% ou 0,5% ao ano. Então, aqueles que começam um novo negócio ou que estão evoluindo em seus negócios, em seus empreendimentos, vão tendo a certeza de que, naquele ano, vai reduzir; no outro ano, mais um pouco. Mas que fosse uma perspectiva real, juntamente com a proibição de que o Governo aumentasse essa carga. Então, do ano tal ao ano tal, ela tem de diminuir 0,5% do PIB, 1% do PIB. Então, isso faria uma graduação de descida na carga tributária, em um aceno bem visível, com um forte aceno ao empreendedorismo, aos empresários, baixando a carga tributária, conseqüentemente aumentando o volume de negócios e o consumo e fazendo a economia rodar com mais rapidez. Estou até procurando entrar em contato com o ex-Ministro Malan, porque quero ter uma conversa um pouco mais profunda com ele e transformar isso, não em um projeto de lei, mas em uma emenda constitucional. Isso porque projeto de lei é revogado para lá; existe uma mania de se contornar o projeto de lei, mas uma emenda constitucional, talvez fosse muito boa. Mas a fala de V. Ex^a é importante nesta hora em que o Senado, daqui a alguns dias, prepara-se para discutir este assunto tão importante.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Senador Gerson Camata, se houvesse essa intenção do Governo, ela já teria sido implantada de 2003 para cá. Mas o Governo não fez isso e não há essa intenção. O excesso de arrecadação hoje chega próximo do que se arrecada de CPMF. Extinguindo-se a CPMF, isso não vai trazer tranqüilidade alguma, porque há excesso de arrecadação, que tem quase os mesmos valores. Não há por que continuar onerando a sociedade com a CPMF se há um excesso de arrecadação. Para onde está indo esse dinheiro? Será que esse dinheiro está indo para a infra-estrutura, para a melhoria do serviço público? Lamentavelmente, não está. Está saindo pelo ralo, para aparelhamento de Estado, para aumento dos gastos com os cartões corporativos, para aumento dos gastos de custeio.

Mas, Sr. Presidente, veja o que se disse aqui nesta Casa, por meio de um artigo de um Senador importante: que a criação, na verdade, da CPMF, no período de 1995 a 2001, constituiu-se numa “verdadeira ‘derrama’ produzida pelo Governo Fernando Henrique Cardoso e trouxe escassos benefícios para a população”, e citava o artigo do Senador cujo nome vou declinar:

Basta ver a situação da infra-estrutura – da qual a crise energética foi só um exemplo –, do emprego e dos serviços básicos, como segurança, saúde e educação, as principais

vítimas do ajuste fiscal permanente a que foi submetido o País, como decorrência de uma política econômica generosa com os grandes grupos financeiros e com o capital estrangeiro, mas extremamente dura com as necessidades sociais da maioria da população”.

Esse discurso se prende hoje, não é Senador Gerson Camata?

Ainda mais, diz este artigo:

Em realidade, através de diversas medidas isoladas, o Governo fez a “reforma tributária” que lhe interessava. A CPMF é um exemplo simbólico desse processo: instituída provisoriamente em fins de 1996, com uma alíquota de 0,20%, em substituição ao antigo IPMF, que vigorou de 1993 a 1994, acabou se transformando num imposto permanente, além de ter sua alíquota elevada para 0,38%. A arrecadação propiciada pela CPMF em 2001 foi, em termos reais, 63,44% mais alta do que aquela obtida em 1994 pelo IPMF. No mesmo sentido opera a não correção, durante seis anos, dos valores da tabela de incidência do Imposto de Renda das Pessoas Físicas...

Sabem quem é o autor desse artigo? É o Senador Aloizio Mercadante, que ontem esteve nesta tribuna e fez a defesa da prorrogação, que, por suas palavras, não é nem sequer prorrogação da CPMF, mas da “derrama fiscal” a que estamos todos submetidos neste País, Sr. Presidente. Em troca de quê? De bons serviços? Estão sendo aplicados recursos na infra-estrutura? A resposta é simplesmente não. Tudo é PAC. Estão empacotando o País.

Agora o Presidente diz que, caso a CPMF não seja aprovada, o PAC será paralisado. Paralisar o que está parado, Senador Gerson Camata?! O PAC é uma promessa. O Governo Federal tenta, mediante promessas e anúncios, substituir as realizações, que não estão acontecendo, e todos nós sabemos que não estão acontecendo.

Vamos ficar defendendo essa posição de que a sociedade brasileira não pode ser submetida mais a uma “derrama” nos moldes da CPMF, como dizia aqui o Senador Aloizio Mercadante?

Agradeço a V. Ex^a pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Cumprimento V. Ex^a pelo belo esclarecimento que dá a toda a Nação e pela oportunidade que esta Casa tem para fazer uma reflexão, a fim de que peguemos esta oportunidade para reduzir esse excesso de impostos com que o Governo taxa os contribuintes.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um breve aparte?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Desculpe-me, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Se V. Ex^a, Sr. Presidente, me permitir, concederei o aparte com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pois não.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador César Borges, quero cumprimentá-lo por trazer aqui o assunto da CPMF, porque é necessário que todos nós façamos uma análise responsável, e, é claro, V. Ex^a está propondo que haja muito rigor no sentido de que os impostos arrecadados junto à população brasileira sejam devidamente gastos e que não haja mais impostos do que se faz necessário. Mas eu gostaria de lembrar, relativamente à CPMF, que, primeiro, foi uma iniciativa que ocorreu durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, portanto, do PSDB e do PFL. Quero recordar a luta tão forte e respeitada por todos nós do Ministro da Saúde Adib Jatene, quando, então, propugnou que fosse criado um tipo de contribuição que assegurasse recursos necessários à saúde, ao atendimento de melhor saúde para o povo brasileiro, e que isso acabou prevalecendo. Também gostaria de recordar que foi até por iniciativa do nosso colega da Bahia, que infelizmente nos deixou, Senador Antonio Carlos Magalhães, o acréscimo de 0,08%. Isso se deu quando, em 2001, examinávamos na Comissão de Combate à Pobreza e na CCJ a proposta do Fundo de Combate à Pobreza. A CPMF hoje é 0,38% – 0,20% vai para a saúde; 0,10% vai para a educação e 0,08% é a parte que vai para o Fundo de Combate à Pobreza, que hoje justamente constitui a principal fonte de recursos para o Bolsa-Família. Ou seja, é muito importante que, na hora de refletirmos sobre essa decisão, possamos solicitar – e isso acredito que será necessário fazermos – da parte do Ministro da Saúde, do Ministro da Educação, do Ministro do Desenvolvimento Social e do Governo do Presidente Lula um esclarecimento completo sobre como estão sendo despendidos os recursos decorrentes da CPMF. Porque uma comunidade, uma sociedade – V. Ex^a sabe tão bem por ter tido a experiência de Poder Executivo –, no Estado ou na Prefeitura de Salvador, ou de qualquer Município, as pessoas só aceitam pagar impostos na medida em que vêem muito bem aplicados esses recursos. Isso ocorre também no âmbito da Nação. Portanto, estarei solidário com todos os Senadores no sentido de solicitar, no momento da decisão sobre a CPMF, que

tenhamos um esclarecimento completo sobre como o Governo brasileiro está destinando os recursos de todos os impostos, mas, em especial, da CPMF, para, então, tomarmos a decisão sobre este assunto. Era o aparte que eu gostaria de fazer a V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Agradeço a V. Ex^a. Cobrarei de V. Ex^a a coerência que teve no passado, inclusive de ser, inicialmente, contra a criação do imposto provisório.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – No Senado, a Bancada do PT votou favoravelmente, se V. Ex^a examinar os Anais. Tivemos, inclusive, um diálogo sobre este tema. Vou obter as informações precisas para expor a V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – O fato é que, em 2003, o argumento para a prorrogação por quatro anos era de que o Governo estava criando condições de não precisar mais da CPMF depois desse período, tanto que nós votamos a PEC aqui em 2003 – mesmo com nossa posição contrária – por um prazo de quatro anos.

A extinção está prevista para dezembro, mas o Governo está alterando as regras do jogo. Quero discutir muito bem com V. Ex^a como esses recursos estão sendo aplicados, porque não se resolveu o problema da saúde nem da educação e ainda há problemas seriíssimos na infra-estrutura. Há excesso de arrecadação. Portanto, não é mais necessária, neste momento, a existência da CPMF, a não ser pelo fato de o Governo querer manter o seu excesso de arrecadação para dispor de mais recursos e gastar mais e mal, o que é pior. O Governo cobra imposto e gasta mal.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a também há de reconhecer que a CPMF, uma Contribuição sobre Movimentação Financeira, modesta que seja, tem ainda a vantagem de contribuir para o melhor controle de impostos.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Não. V. Ex^a está sofismando. Hoje, o Governo já tem instrumentos suficientes.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Do ponto de vista de evitar a sonegação de impostos, também foi importante.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Não, não. O Governo tem instrumentos suficientes para fazer a fiscalização. As contas estão sujeitas a acompanhamento permanente. Não há mais necessidade sequer de ficar um resíduo da CPMF. Neste caso, trata-se de sofisma para continuar cobrando esta escorcha – segundo Aloizio Mercadante, uma “derrama feita sobre o contribuinte brasileiro”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador César Borges.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que estão presentes, de Rondônia, numa caravana muito grande, os camponeses do massacre de Corumbiara, que vieram fazer uma reivindicação e uma manifestação a fim de tentar que a Bancada Federal do Estado de Rondônia consiga uma audiência com o Presidente Lula para que ele os receba, juntamente com o Comitê de Defesa das Vítimas de Santa Elina, no intuito de resolver definitivamente o problema das indenizações. Assim, Sr. Presidente, poderemos virar, de uma vez por todas, essa página que manchou o nosso Estado e a história do Brasil.

Em campanha política, quando visitou o Estado de Rondônia e esteve no local, o Presidente Lula prometeu que, se eleito fosse, daria a indenização e que os camponeses teriam o seu direito ao pedaço de terra. Na verdade, os camponeses de Santa Elina já têm o seu pedaço de terra, mas as indenizações àquelas famílias ainda não vieram.

Então, faço um apelo ao Presidente Lula para que determine que seu Ministério honre o compromisso e indenize aquelas famílias do massacre de Corumbiara.

E aproveito, Sr. Presidente, para solicitar à Mesa – se houver possibilidade – a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a seria, ou será, o primeiro suplente, o quarto inscrito, porque três preenchem os requisitos do Regimento Interno da Casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, quero fazer um registro que considero muito importante, que é a publicação, no *Diário Oficial*, de um projeto de resolução, aprovado por esta Casa, criando o Proágua Nacional, que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo no valor de US\$50 milhões junto ao Bird.

Esses recursos, Sr. Presidente, de suma importância nessa operação de crédito, destinam-se especificamente ao Proágua – Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Hídricos. Entendo que nele está contemplada a bacia do rio dos Sinos. O

Proágua será desenvolvido pelos Ministérios da Integração Nacional e do Meio Ambiente e pela Agência Nacional de Águas, a ANA, que vem fazendo um belíssimo trabalho.

Eu também quero dizer, Sr. Presidente, que o Estado do Rio Grande do Sul está contemplado nesse projeto, além do investimento na bacia do rio dos Sinos, com a construção de duas barragens na bacia do rio Santa Maria, totalizando investimentos em torno de R\$100 milhões.

Enfim, Sr. Presidente, faço aqui uma série de comentários, enfatizando a importância da ANA e do Proágua Nacional.

Faço também, Sr. Presidente, nesta tarde, e quero que V. Ex^a considere como lido na íntegra, um pronunciamento sobre a preservação da Floresta Amazônica, uma reserva tão importante para o nosso País e para o mundo. Deixando muito claro que a Floresta Amazônica é nossa, é brasileira, e nós sabemos, sim, da importância que tem para o mundo. Aqui faço uma série de considerações, não deixando dúvida em relação à minha posição quanto a essa questão.

E, por último, Sr. Presidente, nessa linha de registro de pronunciamentos, faço aqui considerações sobre a situação dos idosos no nosso País. V. Ex^a sabe que tive a alegria de ser o autor do Estatuto do Idoso e tenho cada dia me preocupado mais com essa situação. Tanto é que apresentei projeto de lei limitando aquele empréstimo que o idoso pode fazer junto ao sistema bancário, principalmente para aqueles que ganham até três salários mínimos, para que não seja mais do que 20% do seu vencimento. O tal do empréstimo consignado. Porque recebi muitas denúncias de abusos, inclusive de familiares, que obrigam o idoso a retirar o empréstimo bem acima das suas condições, faltando-lhe, por isso mesmo, dinheiro para comprar remédio, alimentos, enfim, para que possa, com a verba que recebe, viver com dignidade.

Sr. Presidente, aproveitando os minutos que me restam, quero dizer que, nesses últimos dias, tive três encontros aqui em Brasília que considero de suma importância. Um deles foi com a Cobap, Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, que representa 25 milhões de idosos em nosso País. Estive lá juntamente com o Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, ocasião em que entregamos um documento de apoio ao PL 58, de minha autoria, que teve como Relator o Senador Rodolpho Tourinho. O PL garante que aposentados voltarão a receber o número de salários mínimos que recebiam na época em que se aposentaram e que também terão direito a receber o mesmo percentual dado ao salário mínimo. Nesse encontro com o Presidente da Casa, foi entregue um

documento com 1,2 milhão de assinaturas, reiterando-se que é uma questão de justiça para com os nossos idosos, os aposentados deste País.

O Senador Rodolpho Tourinho foi um dos que ajudaram a formular a redação final, e eu fui o seu assessor direto. Este projeto tem tudo para ser aprovado com rapidez. Na construção junto com o Relator, mostramos todas as fontes de recursos, possibilitando que o aposentado volte a receber seus proventos em número de salários mínimos que recebia na época em que se aposentou.

A Central Única dos Trabalhadores fez uma grande manifestação em frente ao Congresso, aqui em Brasília, com cerca de dez mil trabalhadores. Estive reunido com as lideranças de todos os Estados que coordenam a CUT, que são, por sua vez, lideradas pelo seu Presidente, Artur Henrique; Carlos Alberto Grana, que representa a Confederação dos Metalúrgicos, e Milton Viário, que representa a Confederação dos Metalúrgicos do Rio Grande do Sul.

Nessa reunião, Sr. Presidente, realizada aqui na Comissão de Direitos Humanos, com cerca de 50 dirigentes de todo o País, eles apresentaram um documento dando todo o apoio ao PL 58, ou seja, à recomposição dos benefícios dos aposentados e pensionistas, o fim do fator previdenciário, que já aprovamos em todas as comissões – devia ter ido para a Câmara, mas houve recurso e está agora na Comissão de Economia –, como também ao Projeto de Lei nº 1, de 1999, de minha autoria, que garante o direito de greve a todos, o projeto que garante a previdência universal; ainda na mesma linha, o documento que fortalece a Previdência Pública, como também a caminhada que a Comissão Mista apresentou com a valorização real do salário mínimo.

Por último, Sr. Presidente, hoje pela manhã, participei de encontro com 100 dirigentes da nova central, esta presidida pelo José Calixto Ramos, que é também Presidente da CNTI, que é a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria. Nesse encontro, que se realizou aqui no Hotel São Marcos, Sr. Presidente, foi também enfatizado aquele relatório da Comissão Mista que contém o fim do fator previdenciário, a aprovação do PL nº 248, que vai garantir o desconto em folha da contribuição assistencial, da estabilidade do dirigente sindical, da valorização dos idosos, do salário, de políticas de emprego, como também do Fundep como instrumento que vai gerar R\$5 bilhões para investimento no ensino técnico. Tudo isso foi abordado hoje, pela manhã, nessa grande reunião, com cerca de 100 dirigentes da nova central, e eles trarão documentos aqui para a Casa a fim de que o Senado aprove de forma definitiva propostas como essas.

Dizia eu a eles, Sr. Presidente – e aqui concluo –, que não há dúvida de que a democracia é o melhor sistema que se criou no mundo; não há outro sistema melhor que a democracia. Por isso, hoje há um debate duro em relação ao Senado, e queremos que a investigação se faça seja contra quem for, se vá a fundo e se submeta ao Plenário para a deliberação, mas que não se tenha dúvida da importância do Senado da República, da Câmara dos Deputados e do próprio Congresso Nacional. Foi nessa linha que fizemos a palestra hoje pela manhã, Sr. Presidente. Temos a certeza de que o conjunto do movimento sindical brasileiro está firme na defesa da democracia e de todas as instituições, seja o Congresso Nacional, o Judiciário, o próprio Executivo, enfim, aqueles que são as pilas desse processo tão importante na vida do nosso País.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que essa mobilização, com certeza, ajudará para que os projetos sejam aqui aprovados.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, voltaram a circular, na rede mundial de computadores, mensagens eletrônicas contendo supostas ameaças à soberania nacional em relação à Região Amazônica.

A última dessas mensagens traz, como argumento principal, a fotocópia da página de um livro norte-americano na qual a região da floresta tropical é denominada de Primeira Reserva Internacional da Floresta Amazônica (PRINFA).

O artigo não resiste a uma análise detalhada, por meio da qual se detecta facilmente que se trata de mais uma peça de ficção destinada a iludir pessoas ingênuas que, impressionadas ou indignadas, terminam por retransmiti-la a outros.

Como esta mensagem inverídica tem circulado com a alucinante velocidade que lhe confere a tecnologia cibernética, penso ser propício o momento para algumas considerações ponderadas acerca das ameaças de internacionalização da Amazônia que, verdadeiras ou não, de tempos em tempos assombram o imaginário da população e, mesmo, das autoridades governamentais.

Antes de tudo, cabe lembrar que, no mundo moderno, o relacionamento soberano entre as nações é assunto que tem o seu devido lugar e o seu devido espaço na Ciência que trata das relações internacionais. Assunto com gravidade tal não fica exposto à vontade

discricionária de uma editora de livros de geografia, por exemplo.

Ao contrário, existe todo um arcabouço legal por trás das relações internacionais, inclusive no que tange à questão amazônica.

Data de 1972 a Convenção do Fundo das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) sobre a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural. O Brasil integra esta Convenção por força do Decreto nº 80.978, de 12 de dezembro de 1977.

Entre os sete sítios brasileiros definidos pela Convenção como patrimônio natural, está o Complexo de Conservação da Amazônia Central, título recebido em 2003, como ampliação do título de 2000. O fato de nossa Amazônia estar amparada pela Unesco tem várias implicações. Vejamos algumas delas:

Em primeiro lugar, no que tange à soberania nacional sobre a região não podem pairar dúvidas. De acordo com a disciplina do artigo 4º da Convenção, os Estados-Partes reconhecem que a identificação, proteção, conservação, reabilitação e transmissão às gerações futuras do patrimônio cultural e natural situado em seu território lhes incumbem primordialmente.

Prescreve, ainda, que os Estados procurarão atuar com esse objetivo por seu próprio esforço e até o máximo dos recursos de que disponham, e, quando for o caso, mediante a assistência e a cooperação internacionais de que se possam beneficiar.

Notem-se, em especial, os termos “assistência” e “cooperação”, que, indubitavelmente, não deixam qualquer margem para interpretações distorcidas. Em outras palavras, a cada Estado cumpre preservar e cuidar de seu patrimônio, podendo contar, para tanto, com a assistência e cooperação internacionais.

O artigo 6º da Convenção é ainda mais incisivo ao afirmar que: “Respeitando plenamente a soberania dos Estados em cujos territórios se encontra o patrimônio [...] e sem prejuízo dos direitos reais previstos pela legislação nacional sobre esse patrimônio, os Estados-Partes, na presente Convenção, reconhecem que constitui patrimônio universal em cuja proteção a comunidade internacional tem o dever de cooperar”

A soberania do Brasil sobre sua parte da floresta amazônica vê-se, portanto, muito bem acolhida neste artigo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, em que pesem os boatos que, de tempos em tempos, circulam na rede mundial de computadores e as inúmeras declarações dadas por autoridades internacionais, nas últimas décadas, acerca da possibilidade de perdermos a soberania sobre a nossa Região Amazônica, parece-nos que todas essas supostas ameaças ao nosso patrimônio natural

padecem da ausência de qualquer fundamento jurídico para se concretizar.

Parece-nos, por outro lado, muito mais provável e plausível o diálogo internacional no sentido de procurar estabelecer formas de assistência e cooperação internacionais a fim de tornar mais eficaz a proteção de nossa Floresta Amazônica.

O segundo assunto que quero abordar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diz respeito à luta pelos direitos humanos que, no Brasil e no mundo, é uma luta que teve início, mas não tem fim.

O motivo é muito simples: mesmo que chegássemos a um ponto em que todos os direitos estivessem devidamente assegurados pela legislação, ainda restaria o trabalho permanente de lutar pela conservação, pela manutenção e pela permanência desses direitos em nossa sociedade.

Ainda restaria o desafio de aprimorar, constantemente, a aplicação dessas conquistas, e de zelar para que as novas gerações assumam a tarefa de não fraquejar diante das forças retrógradas que tentam, a todo o momento, reverter o resultado das batalhas vencidas na área dos direitos humanos.

No Brasil atual, estamos vivendo uma combinação dessas duas tarefas. Ao mesmo tempo em que estamos lutando por determinados direitos que ainda não são ampla e legalmente amparados – com os direitos dos homossexuais, por exemplo -, também estamos desenvolvendo um trabalho de aprimoramento e manutenção de uma série de direitos cuja discussão já está, de certa forma, bem avançada em nosso País.

Hoje, quero tratar de um dos casos mais emblemáticos desta segunda situação. Quero tratar da luta pelos direitos dos idosos no Brasil, particularmente de um aspecto que vem me preocupando cada vez mais ao longo do tempo: a situação econômica dos idosos brasileiros.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não escondo um certo orgulho ao constatar que o Estatuto do Idoso – que acompanhei desde seu início na Câmara dos Deputados, em 1997, até a sanção presidencial, em outubro de 2003 – tornou-se um marco nos direitos humanos no Brasil.

Longe de considerá-lo um fim em si mesmo, eu vejo o Estatuto do Idoso como uma ferramenta privilegiada para consolidar, no seio da sociedade brasileira, a gratidão e o respeito que devemos à parcela mais experiente da população.

Foi justamente buscando dar mais um passo no sentido dessa consolidação que apresentei o PLS nº 345, de 2007, que, alterando a Lei nº 10.820, de 2003, e a Lei nº 8.213, de 1991, busca limitar em 20%, da remuneração ou do benefício disponível, o desconto

de pagamento de valores referentes a empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil a idosos que percebam até três salários mínimos.

Sr. Presidente, grande parte dos 19 milhões de aposentados e pensionistas do País recebe uma aposentadoria ou uma pensão que varia entre um e dois salários mínimos.

É uma renda extremamente modesta e que, evidentemente, não cobre nem as despesas básicas dos idosos com alimentação, moradia e vestuário, nem os gastos com medicamentos e cuidados especiais comuns entre as pessoas com mais idade.

Ao oferecerem empréstimos consignados com juros abaixo dos praticados no mercado, os bancos atraem milhões de idosos a cada ano. Cerca de 40% dos aposentados brasileiros já recorreram ao crédito consignado. São 700 mil novos contratos a cada ano, segundo dados recentes do Ministério da Previdência.

Contudo, diferentemente do que números dessa grandeza parecem indicar, os empréstimos consignados não são um sucesso absoluto. Pelo contrário, eles têm sido usados como instrumentos de extorsão e de exploração dos idosos, muitas vezes pelos próprios familiares dos aposentados e pensionistas.

Temos dados, fornecidos pela Defensoria Pública do Distrito Federal, que indicam que mais da metade dos trabalhadores, aposentados e pensionistas que recorrem aos empréstimos consignados têm rendimentos inferiores a um salário mínimo.

De cada dez pessoas que procuram os serviços da Defensoria Pública, sete são vítimas do endividamento.

E não estamos falando de inadimplência pura e simples, Sr^{as}. e Srs., Estamos tratando, muitas vezes, de fraudes em que os idosos nem sequer sabem que contraíram uma dívida. Estamos tratando de casos em que familiares dos aposentados tomam o valor emprestado para si, deixando aos idosos a dívida vultosa, a ser paga em dezenas de meses.

É essa, aliás, a natureza da maioria das denúncias recebidas nos Estados que contam com um serviço de Disque Idoso.

Foi, portanto, com a intenção de combater esse quadro que protocolei, no dia 19 de junho deste ano, o Projeto de Lei do Senado nº 345. Ao limitar em 20% da remuneração o desconto de pagamentos referentes a empréstimos a idosos que percebam até três salários mínimos, buscamos desencorajar os atos criminosos que vêm sendo praticados contra os idosos, ao mesmo tempo em que tentamos limitar os danos financeiros que eventualmente possam resultar de empréstimos tomados de forma precipitada, outra ocorrência bastante comum nesse tipo de operação.

Peço, assim, o empenho e a colaboração de Vossas Excelências no sentido de aprovarmos esse projeto.

Tenho certeza de que estaremos dando uma contribuição importante para a consolidação dos direitos dos idosos no País e, conseqüentemente, para o aprimoramento da consciência social acerca dos direitos humanos no Brasil.

Por último, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que o Senado Federal aprovou e o Diário Oficial da União publicou na quinta-feira, 09 de agosto, o Projeto de Resolução Nº 08 de 2007 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, no valor de 50 milhões de dólares com o Bird.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao Proágua (Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Hídricos).

O Proágua será desenvolvido pelos ministérios da Integração, Meio Ambiente e pela Agência Nacional de Águas (ANA).

O objetivo é promover ações voltadas à realização de obras contra as secas e de ampliação da infraestrutura hídrica.

Está prevista a construção e recuperação de novas barragens, açudes, canais, adutoras e sistemas de abastecimentos, compra de equipamentos, além do aumento e oferta de água para o consumo humano.

O Proágua é imprescindível para o desenvolvimento social e econômico do Brasil. Para o Rio Grande do Sul será uma alavanca na produção agrícola gaúcha.

O meu Estado foi escolhido para receber o projeto piloto por ser o primeiro ente da Federação que preencheu todos os requisitos dos ministérios

Primeiramente, os gaúchos serão contemplados com a construção de duas barragens na Bacia do Rio Santa Maria, totalizando investimentos de R\$100 milhões.

Sr. Presidente, o Brasil enfrenta grandes desafios na gestão de recursos hídricos.

A degradação da qualidade da água vem criando situações insustentáveis e comprometendo o desenvolvimento, principalmente nas regiões metropolitanas.

Menos de 20% dos esgotos urbanos do país recebem tratamento.

A grande parte dos dejetos é lançada diretamente nos rios, nos lagos, nas lagoas, colocando em risco a saúde da população e o equilíbrio ambiental.

Já a arenização do pampa gaúcho é uma realidade. E o mais grave é que ela decorre da atividade humana e tem atingido não só o meio ambiente, mas tem produzido efeitos, também, na esfera econômica.

Por isso é necessário trabalhar para um equilíbrio ambiental mínimo capaz de manter os ciclos biológicos essenciais.

Pela importância do Proágua é que faço um apelo desta tribuna para que o Poder Executivo o quanto antes agilize a contratação junto ao Bird.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem eu estava inscrito, pela Liderança do PSB, para fazer uma comunicação inadiável. Entretanto, devido aos debates realizados aqui, preferi fazer uma transferência e pedir à Mesa para falar na tarde de hoje.

Logo após o Senador Gerson Camata, eu gostaria que V. Ex^a me permitisse cumprir, pela Liderança do PSB, o que ontem estava determinado na lista de oradores. Asseguro a V. Ex^a que o documento exigido pelo Regimento já está com a Assessoria da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a é o primeiro inscrito como Líder, na tarde de hoje. A palavra ao Senador Gerson Camata, neste momento, é devida a uma concessão do Senador Efraim Morais, que será o próximo orador após o Senador Gerson Camata.

V. Ex^a poderá falar normalmente após o Senador Efraim Morais, a não ser que o Senador o permita. (Pausa.)

Agradecemos ao Senador Efraim Morais por facilitar a mais um colega o uso da palavra, antecipadamente, na tarde de hoje.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de iniciar a minha fala, quero agradecer ao Senador Efraim Morais pela generosidade de me conceder a sua vez.

Vamos ter um encontro, daqui a alguns minutos, com o Governador Paulo Hartung, que está aqui em Brasília hoje. Aliás, queria também registrar a presença do Governador do Espírito Santo, primeiro para um debate com a bancada sobre a CPMF, no sentido de que uma parte desses recursos seja destinada, mesmo que proporcionalmente, aos Estados e Municípios;

segundo, para tratar de temas da agricultura no Estado do Espírito Santo; terceiro, estudar com o Ministro dos Transportes algumas obras rodoviárias que estão paralisadas no meu Estado, e, com o Ministro da Defesa, Ministro Jobim, o problema do Aeroporto de Vitória, cujas obras também estão paralisadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último sábado, pequenos produtores rurais de São Mateus, no interior do Espírito Santo, bloquearam durante duas horas a BR-101 para protestar contra o programa Brasil Quilombola, que pretende desapropriar áreas para destiná-las à criação de comunidades de descendentes de escravos. O grande número de manifestantes ocupou 5 km da estrada.

Já me referi duas vezes, neste plenário, ao problema dos quilombolas, alertando para o desastre que a má orientação desse programa governamental promete provocar em todo o País. Em São Mateus, agricultores familiares que dependem do cultivo de pequenas extensões de terra para seu sustento foram notificados, no ano passado, pelo Incra de que as áreas que lhes pertencem há mais de dois séculos serão desapropriadas para a criação de 12 comunidades quilombolas.

Os agricultores de São Mateus são pessoas pobres, que não dispõem sequer de recursos para pagar advogados que apresentem recursos contra as desapropriações que o Incra pretende fazer. Estão recorrendo a um livro de assinaturas em que pedem doações para que possam se defender contra o atentado às suas propriedades.

Mas, se depender do Procurador Regional da República, Paulo Jacobina, que representou o Ministério Público Federal em uma audiência pública realizada em março em São Mateus, eles estão condenados a perder suas terras e se transformarem em favelados do Bolsa-Família; é isso que vai acontecer com os pequenos agricultores que possuem de cinco a dez alqueires de terra. De acordo com o jornal *A Gazeta*, nessa audiência, ele teria proferido uma frase memorável, que merece transcrição pelo absurdo. Para o Procurador, “o fato de o negro ter plantado o umbigo do filho ao pé de uma árvore é um dado que liga aquela comunidade quilombola especificamente àquela terra. Já um produtor rural pode plantar em qualquer lugar. Tanto faz se é aqui, ou cinco quilômetros mais distante”.

Em nome de uma pretensa “justiça social”, para cuja execução valem até mesmo argumentos ilógicos como o do Procurador, estamos despojando agricultores de suas terras, criando insegurança jurídica, atentando contra a propriedade privada e o Estado de direito.

Ainda no Espírito Santo, na região de Linhariño, no Município de Conceição da Barra, famílias

de supostos quilombolas, apoiadas pelo MST, o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, invadiram, no mês passado, uma área florestal pertencente à Aracruz Celulose e destruíram a floresta que ali estava. Não foi a primeira vez: em março eles tinham invadido outra área e criado 100 focos de incêndios criminosos, que destruíram cerca de 500 hectares de plantio. Ninguém é punido. Essa é a democracia que estamos vivendo?

No Rio de Janeiro, a Ilha de Marambaia, uma reserva ecológica de valor inestimável, preservada pela Marinha durante décadas, com mata nativa e riqueza de fauna, está ameaçada – porque dizem que agora ela é área quilombola –, com o apoio explícito de organizações não-governamentais, da Fundação Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura, e do Incra. O Governo está tentando destruir uma reserva da Marinha; é Governo contra o Governo, pois suponho que a Marinha é um órgão do Governo; ou não é? Acho que é.

São 16 milhões de metros quadrados reivindicados para apenas 106 famílias, que se tornariam proprietárias de praticamente metade da Ilha e de quase toda a sua baía. Famílias de pescadores, que viviam em paz, sem conflitos raciais, e todas resultantes da miscigenação entre negros, brancos e índios, que caracteriza este País, vão perder suas propriedades. E foram assediadas pelas ONGs, pela Fundação Palmares e pelo Incra. E em Rondônia, na Reserva Biológica do Guaporé, o Incra decidiu que 17 famílias que se autointitulam quilombolas – eu estou pretendendo tirar um diploma de quilombola também, Sr. Presidente – precisam de pelo menos 86 mil hectares para viver.

Serão os maiores latifundiários do mundo, e patrocinados pelo Incra.

A pretexto de promover uma “reparação histórica”, já estamos correndo o risco de riscar o fósforo que acenderá a chama de uma guerra racial no Brasil. Tudo por causa de um decreto manifestamente ilegal. Vou repetir aqui: o Presidente da República não pode regulamentar, por decreto, artigo da Constituição. Artigo da Constituição só pode ser regulamentado por lei complementar. Claro! Lógico! O Presidente Fernando Henrique deslizou na primeira: regulamentou um artigo da Constituição. Perceberam o erro e depois retiraram. Mas induziram o Presidente Lula a assinar um outro decreto, regulamentando um artigo da Constituição.

Professor de Filosofia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com doutorado pela Universidade de Paris, Denis Rosenfield tem publicado artigos na imprensa nacional onde alerta para o fato de que “a usurpação e a deturpação” estão se tornando a nova regra no País quando se trata de atender às reivindica-

ções dos quilombolas. Ele ressalta também que igrejas internacionais do Canadá, Noruega e outros países, a Fundação Ford e a União Européia financiam ONGs que estão plantando guerra racial no Brasil.

E as reivindicações crescem a cada dia. Como diz Rosenfield, essa é uma inflação que não pode ser controlada pelo Banco Central.

O ridículo “mapa racial” do Brasil, elaborado pela Universidade de Brasília, é considerado “desatualizado” pelo MST, que diz que incluíram, apenas, 2.260 comunidades. Para o MST, seriam mais de quatro mil. Estão promovendo a redivisão territorial do Brasil à revelia da maioria dos brasileiros. Se não fizermos nada para impedi-los, corremos o risco de retroceder no tempo e reproduzir por aqui a África do Sul dos tempos do **apartheid**.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Não posso ser aparteado porque estou falando na comunicação inadiável e, infelizmente, o Regimento não permite aparte. Eu gostaria muito de ouvi-lo, mas só poderei fazê-lo com a condescendência do nosso Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pois não.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

Com muito prazer, ouço V. Ex^a, Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Gerson Camata, pedi o aparte apenas para dizer que a missa que V. Ex^a está rezando começou em Roraima há 30 anos e está sendo concluída, mas continuam falando em novas expansões de área. O limite de muitas áreas foi decidido por um antropólogo, que entrou em um avião e saiu marcando. Assim decidiam os limites das áreas indígenas. Portanto, aldeias que ficam quase 170 quilômetros distantes uma das outras, como é o caso de Raposa para Serra do Sol, terminaram emendadas. Temo que façam isso no nosso querido Estado do Espírito Santo.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Nosso Estado. Com muita honra lembro que V. Ex^a também é capixaba.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Portanto, V. Ex^a tem mesmo de gritar, espernear e fazer o que puder, principalmente para que façam justiça com as pessoas que serão postas para fora de suas casas, das casas de seus avós.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Alguns estão nas propriedades há mais de 100 anos.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Há 100 ou 200 anos. No meu Estado existem mais de 300 famílias sem indenização. O Governo promete reassentar numa área em Roraima e indenizar a benfeitoria. Mas são pobres e a indenização da benfeitoria não dá nem para comprar um terreno em uma cidade mais próxima. Gostaria de dizer a V. Ex^a que é preciso gritar, bater, espernear e mobilizar a todos; caso contrário a situação do Espírito Santo será como a nossa: temos 56% do nosso território transformado em área indígena e o Estado ainda não recebeu terras da União para reorganizá-lo.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Agradeço a V. Ex^a, que, como capixaba, apesar de Senador por Roraima, tem preocupações com seu Estado de nascença, o qual muito se honra de ter V. Ex^a como representante de outro Estado, ilustre Senador Augusto Botelho. Muito obrigado.

Obrigado, Sr. Presidente, pela generosidade.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

Por concessão do Senador Efraim Moraes...

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Por permuta.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Não seria uma permuta porque S. Ex^a é um orador por Liderança. Meio permuta, meio concessão.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares como Líder do PSB.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para seu pronunciamento, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço ao Senador Efraim Moraes a generosidade da concessão, a alternância na fala que certamente irá abrilhantar esta tarde. Quando o Senador Efraim Moraes fala, as cadeiras se abalam no Senado Federal.

O Sr. Efraim Moraes (DEM – PB) – V. Ex^a agora é poeta.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, já estive aqui, nesta tribuna, comentando o julgamento do Tribunal Superior Eleitoral sobre a decisão de que o mandato parlamentar pertence ao Partido político pelo qual o Parlamentar foi eleito.

Naquela ocasião, ressaltai a coerência dessa decisão para o sistema representativo, mas também lembrei que o Congresso brasileiro não pode abdicar do seu poder de ser o protagonista da reforma eleitoral, uma vez que, nos últimos tempos, tem sido a Justiça Eleitoral quem está promovendo uma série de mudanças, tais como a verticalização das disputas, o

número de vagas dos vereadores, a extinção da cláusula de barreira.

Recentemente, estive novamente na tribuna apresentando e defendendo a PEC, de minha autoria, que trata da perda de mandato eletivo de qualquer político que ocupe a cadeira de Parlamentar federal, Presidente da República, Governador, Prefeito, Deputado Estadual ou Vereador que seja infiel ao mandato recebido. Trata-se da PEC nº 40 que, se aprovada, valerá apenas para os futuros ocupantes de cargos políticos.

Proposta semelhante foi apresentada pelo Senador Eduardo Suplicy. O Senador Marco Maciel também tem uma PEC propondo a fidelidade partidária e a perda de mandato. Essa PEC vai ser votada na próxima semana, na reunião da próxima quarta-feira, de hoje a oito, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Inclusive o Relator, Senador Tasso Jereissati, incluirá para votação e discussão o conjunto das duas propostas – a do Senador Eduardo Suplicy e a de minha autoria –, que estende a infidelidade partidária para aqueles Governadores, Prefeitos, Senadores ou até o próprio Presidente da República que resolvam mudar de partido. Por que só Deputados e não também Senadores, Governadores, Prefeitos e até o próprio Presidente da República, que, cometendo ato de infidelidade partidária, devem perder os seus mandatos? Penso que deve haver isonomia, já que todos somos eleitos, escolhidos pelo povo, com a participação imprescindível dos Partidos políticos.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, retorno à tribuna para comentar que o Congresso brasileiro não pode ficar a reboque das decisões judiciais do Poder Judiciário.

Isso é ruim para a democracia, e, ao lado das denúncias, CPIs e do travamento da pauta pelo excesso de medidas provisórias, gera imensos desgastes para o Congresso, pois reflete para a sociedade que não conseguimos produzir uma conciliação entre os interesses da sociedade, que, inclusive, nos toca mais diretamente. A função do Parlamento é, além de contrabalançar o Poder Executivo, servir de espaço para o consenso da sociedade.

O que estamos vendo nos dias de hoje: de um lado, decisões do Poder Judiciário sobre a perda de mandato eletivo e a fidelidade partidária. As duas mais recentes foram a ratificação pelo TSE de que o mandato eletivo pertence ao Partido político – ainda que o Parlamentar tenha sido eleito no bojo de uma coligação e a troca da legenda se deu entre Partidos que integravam essa coligação –, bem como o indeferimento pelo Supremo Tribunal Federal de liminar que pedia a cassação de mandato de Deputados Federais que trocaram de legenda nessa legislatura. Por outro

lado, observa-se que o que sobrou da reforma política na Câmara dos Deputados foi uma briga dos Partidos, com relação à evasão de Parlamentares da Oposição para a Base do Governo, coisa que entra governo, sai governo se repete.

Os temas centrais da reforma política – cláusula de barreira com federação de Partidos (emenda de minha autoria); fidelidade partidária; voto distrital (puro ou misto); eleições proporcionais com lista fechada ou aberta; distribuição do tempo de mídia; financiamento das campanhas eleitorais (financiamento público, apenas privado, ou misto); fim ou não da reeleição; ... – quase tudo está passando ao largo dos debates.

É necessário, então, que o Congresso Nacional seja o ator dessas decisões. A confusão é péssima para a imagem do Parlamento como Poder para onde os interesses da sociedade devem convergir. E é pior ainda para a democracia brasileira. As disputas contrárias fazem parte da democracia. O que ela não aceita é que não se possa avançar rumo, cada vez mais, ao aperfeiçoamento do nosso próprio sistema representativo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, há possibilidade da concessão de apartes?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Tem de se observar a brevidade.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Com a brevidade recomendada pelo Presidente, concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Papaléo Paes, Presidente, muito obrigado. Senador Antonio Carlos Valares, quero registrar a importância da decisão de V. Ex^a de, hoje, dialogar na Comissão de Constituição e Justiça e, agora, conforme ali colocou sua palavra, retirar o seu requerimento. Ainda mais com o entendimento por parte do Senador Marco Maciel, autor da proposição; do Senador Tasso Jereissati, Relator, de colocar na votação do projeto de lei sobre a fidelidade partidária que – o objetivo é de V. Ex^a, como também meu – a fidelidade partidária valha não apenas para os eleitos para o Parlamento, mas também para o Executivo e que seja assegurado...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – E para o Senado também.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... inclusive para o Senado. Então, cumprimento V. Ex^a, pois temos o propósito comum nessa direção. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Suplicy. As nossas propostas serão levadas a efeito, discutidas, como eu disse, na próxima reunião da Comissão de Justiça.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Valadares, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Com a permissão do Presidente, concedo um aparte com muito prazer.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Estava ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a no gabinete e vim até o plenário para fazer este aparte, primeiro, para parabenizá-lo pela iniciativa. Fiz um alerta na CCJ e queria fazer aqui. A Câmara dos Deputados tem o entendimento de que todas as matérias que dizem respeito à reforma política têm que ser priorizadas na origem, na Câmara, e não no Senado. E por quê? Na justificativa, a visão que o Senado tem, de um modo geral, sobre matérias da reforma política é muito diferente daquilo que pensa a Câmara dos Deputados. Se a matéria for de origem no Senado, mesmo a Câmara fazendo emendas, a matéria retorna ao Senado para as emendas que este achar necessárias. Se for de origem lá na Câmara, é o inverso. Portanto, fica aqui a preocupação de que a iniciativa de V. Ex^a e dos demais Senadores possa, digamos assim, cair no vazio do entendimento no trâmite da Casa, na Câmara dos Deputados. Mas, de antemão, quero dizer que a propositura é muito importante. Não podemos dar um tratamento constitucional para Parlamentares das Câmaras Municipais, Assembléias Legislativas e Câmara Federal diferentemente do Senado e do Poder Executivo, sejam as Prefeituras, os Estados e a Presidência da República. Neste caso, o tratamento é igual para todos. Se o processo é eletivo, que tratemos todos da mesma maneira. Então, acho que a reunião de quarta-feira promete, e eu quero estar ao lado de V. Ex^a para que o seu projeto seja levado a cabo, claro que com o voto em separado também apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy, que acho que complementa. Faço votos de que esta propositura seja votada já na próxima quarta-feira. Parabéns.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a. O seu apoio será imprescindível, importante para a aprovação de qualquer matéria na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania ou neste plenário.

Afinal, Sr. Presidente, finalizando o meu discurso, o conceito de fidelidade partidária não pode dissociar-se do conceito de democracia, pois, para que a democracia brasileira prospere, são desejáveis mudanças no

sistema eleitoral: o financiamento público de campanha, a fidelidade partidária, a proibição de coligação, o voto distrital misto, e, afinal de contas, como não poderia deixar de ocorrer, a proposta de uma federação dos Partidos políticos.

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Senador Valadares, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Concedo, com muito prazer, um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Senador Valadares, V. Ex^a é um estudioso desta matéria, que realmente vem sendo discutida por todos os Srs. Senadores, porque diz respeito à democracia, ao fortalecimento dos Partidos, e, conseqüentemente, à democracia. Está chegando da Câmara um projeto que foi votado ontem, parece-me que de infidelidade partidária. Ele é mais de infidelidade do que de fidelidade partidária. Ele marca a data: até o dia 30 de setembro, pode-se ir para onde quiser. Depois do dia 30, não pode mais.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Mas, três anos depois, já pode.

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Três anos depois, pode-se voltar. Então, realmente, marca a hora e o dia da traição e da infidelidade. Acompanhei, inclusive, ontem à noite, pela TV Câmara, a votação. É um projeto de infidelidade partidária. Conheço bem esta Casa, as Sr^{as} e os Srs. Senadores, e tenho certeza de que ele não vai prosperar, porque é realmente um desrespeito ao cidadão brasileiro, principalmente a quem escolheu seus Deputados e seus Senadores. Parabéns a V. Ex^a.

Não sou membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas estarei lá para apoiar o projeto de V. Ex^a, que é sério e que quer realmente, de uma vez por todas, fazer uma reforma política e eleitoral séria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Efraim Morais, V. Ex^a tem razão. A morosidade e a dificuldade para se aprovar uma reforma política, notadamente na Câmara dos Deputados, nos induzem a exigir futuramente a aprovação de uma Constituinte exclusiva para fazer a reforma política. Do contrário, o Congresso não vai fazer. Toda vez que se tem uma proposta, os interesses partidários, os interesses individuais, as ambições políticas comandam o espírito da reforma.

É por essa razão que o Brasil continua marcando passo e não avança no seu sistema eleitoral, no seu sistema político, sistemas que permitem a fraude, a corrupção e os escândalos que surgem a cada ano depois das eleições.

Agradeço a V. Ex^a.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.**

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

(Reforma Eleitoral – Fidelidade Partidária – Perda de Mandato – Poder Judiciário – Protagonismo deve ser o Congresso Nacional)

Já estive aqui nesta Tribuna comentando o julgamento do Tribunal Superior Eleitoral sobre a decisão de que o mandato parlamentar pertence ao partido político o qual o parlamentar foi eleito. Naquela ocasião ressalttei a coerência dessa decisão para o sistema eleitoral representativo, mas que o Congresso brasileiro não pode abdicar do seu poder de ser o protagonista da reforma eleitoral – uma vez que nos últimos tempos, tem sido a Justiça Eleitoral quem está promovendo uma séria de mudanças, tais como a verticalização das disputas; o número de vagas dos vereadores; a extinção da cláusula de barreira.

Mais recentemente estive novamente na Tribuna do Senado apresentando e defendendo a PEC, de minha autoria, que trata da perda de mandato eletivo de qualquer político que ocupe cadeira de parlamentar federal, presidente da república, governador, prefeito, deputado estadual, prefeito ou vereador que seja infiel ao mandato recebido. Trata-se da PEC nº 40, *que se aprovada, valerá apenas para os futuros ocupantes de cargos políticos.*

O Senador Marcos Maciel tem uma PEC também propondo a fidelidade partidária e a perda de mandato; inclusive já mais antiga do que a minha proposta, mas limitada apenas aos deputados federais e de efeito imediato. A racionalidade processual legislativa indica que as duas Proposta devem caminhar conjuntamente.

De qualquer maneira, senhor Presidente, retorno à tribuna para comentar que o Congresso brasileiro não pode ficar a reboque das decisões judiciais. Isso é ruim para a democracia e ao lado das denúncias, CPI's e do travamento da pauta pelo excesso de medidas provisórias, gera imensos desgastes para o Congresso, pois reflete para a sociedade que não conseguimos, minimamente, produzir uma conciliação entre os interesses da sociedade, que, inclusive, nos toca mais diretamente.

A função do Parlamento é, além de contrabalançar o poder do Executivo, servir de espaço para o consenso da sociedade.

Senhoras e senhores Senadores, o que estamos vendo nos dias de hoje: de um lado, decisões do Poder Judiciário sobre a perda do mandato eletivo e a fidelidade partidária. As duas mais recentes foram a ratifi-

cação pelo TSE de que o mandato eletivo pertence ao partido político – ainda que o parlamentar tenha sido eleito no bojo de uma coligação e a troca da legenda se deu entre partidos que integravam essa coligação –, bem como o indeferimento pelo Supremo Tribunal Federal de liminar que pedia a cassação de mandato de deputados federais que trocaram de legenda nessa legislatura. Pelo outro lado, observa-se que o que sobrou da reforma política na Câmara dos Deputados foi uma briga dos partidos, com relação à evasão de parlamentares da oposição para a base do governo, coisa que entra governo, sai governo se repete.

Os temas centrais da reforma política – cláusula de barreira com federação de partidos (emenda de minha autoria); fidelidade partidária; voto distrital (puro ou misto); eleições proporcionais com lista fechada ou aberta; distribuição do tempo de mídia; financiamento das campanhas eleitorais (financiamento público, apenas privado, ou misto); fim ou não da reeleição; ... – quase tudo está passando a largo dos debates.

Repito: é necessário que o Congresso Nacional seja ator nessas decisões. A confusão, o enleio é péssimo para a imagem do Parlamento enquanto Poder para onde os interesses da sociedade convergem. É pior ainda para a democracia brasileira: as disputas e posicionamentos contrários fazem parte da democracia. O que ela não aceita é que não se possa avançar rumo, cada vez mais, ao aperfeiçoamento do nosso próprio sistema representativo.

E sobre o meu posicionamento acerca da fidelidade partidária e as decisões da Justiça Eleitoral, a PEC de minha autoria já é clarividente. A Constituição Federal não determina perda de mandato eletivo para as situações que versem sobre o tema de fidelidade partidária. As hipóteses enumeradas no texto constitucional para a perda do mandato para deputados e senadores são “**numerus clausus**” e, portanto, somente podem ser alterados via emenda constitucional.

Ao Poder Judiciário atribui-se o poder de “dizer o direito”, não podendo substituir o legislador com a criação de uma norma punitiva, no caso, dispondo sobre a questão de fidelidade partidária versando sobre a perda do mandato eletivo, uma vez que o tema é disciplinado pela carta constitucional em seu artigo 55. A criação do direito pelo Poder Judiciário, que se faz através da hermenêutica jurídico-constitucional, tem como vetor de orientação o princípio que diz que as sanções são previstas em lei. Elas não podem ser aplicadas por analogia; daí que as punições, as sanções e as penalidades são interpretadas restritivamente.

Senhoras e Senhores Senadores, tenho claramente que a fidelidade partidária perpassa questões que devem ser analisadas, que vão desde a exigência

de tempo mínimo de filiação para mudança de legenda no período que antecede a eleição, até a penalidade de perda do mandato eletivo para aquele que descumprir decisão partidária, por exemplo. Ora, é que a fidelidade partidária não pode chegar a ponto de transformar o mandato representativo em mandato imperativo, e o parlamentar em autômato guiado, exclusivamente, pelas cúpulas partidárias. O princípio democrático pressupõe a liberdade de expressão e consciência do detentor de mandato eletivo no exercício de sua função legislativa. É certo que o parlamentar deve seguir as diretrizes partidárias, no entanto, não se pode exigila quando não constitua desdobramento do conteúdo programático do partido que representa.

Essa análise não enfraquece o sério problema que devemos, nós parlamentares, enfrentar sobre a fidelidade partidária: as constantes mudanças de legenda demonstram à sociedade a ausência de real adesão à ideologia do partido, deixando claro a falta de comprometimento para com o partido que possibilitou o seu sucesso na disputa eleitoral. O “troca-troca” de legendas reproduz o descompromisso com a vontade do eleitor. Nesse caso, a mudança de partido significa profundo desrespeito à própria democracia, na medida em que não foi respeitado o direito do eleitor em ver à frente do governo uma determinada proposta política.

O conceito de fidelidade partidária não pode dissociar-se do conceito de democracia. Para que a democracia brasileira prospere são desejáveis mudanças no sistema eleitoral, principalmente no sistema de acesso aos cargos do legislativo. Porém, o instituto da fidelidade partidária deve colocar na balança três valores cruciais: o Partido, o Indivíduo e os Eleitores. Esta deve ser linha limítrofe da nova regulamentação. O interesse do partido levado ao extremo tende ao totalitarismo, por outro lado, o livre arbítrio do político eleito leva ao desrespeito para com os eleitores. E o mandato eletivo pertence aos eleitores – que elegeram seus representantes. A fidelidade partidária almejada deve buscar o equilíbrio entre os três valores, sem acarretar prejuízos ao sistema democrático e ao Estado de Direito.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Pela ordem, tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, desejo fazer

um registro. Gostaria de comunicar a V. Ex^a e aos Srs. Senadores que hoje está sendo realizado, em todo o País, o dia nacional de paralisação pelo cumprimento da Lei nº 11.457, de 2007, e contra a inclusão da carreira fazendária.

Esse movimento é organizado pela UNASLAF – Associação Nacional de Servidores Administrativos da Secretaria da Receita Previdenciária – e tem como única finalidade exigir que a Receita Federal do Brasil cumpra o art. 12 da Lei nº 11.457, aprovada, em março, por este Parlamento.

O referido artigo determina a redistribuição dos servidores da Secretaria da Receita Previdenciária para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, em consequência da criação da Super-Receita.

É lamentável que, passados cinco meses da aprovação da Lei e mais de cem dias do início das atividades da Receita Federal do Brasil, o nobre Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil, Dr. Jorge Rachid, ainda não tenha recebido em audiência esses servidores, que totalizam mais de quatro mil servidores e são os responsáveis pela arrecadação previdenciária, agora sob a responsabilidade da Receita Federal do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Esperamos que o Presidente Lula possa tomar conhecimento dessa movimentação dos servidores da Receita Previdenciária do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Obrigado, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Solicito a V. Ex^a minha inscrição pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– V. Ex^a está inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é improvável que haja tema mais recorrente, quando se aborda a questão social brasileira, que o da penúria nordestina decorrente da adversidade climática. A seca tem sido flagelo histórico, a desafiar sucessivos governos, ao longo – sem qualquer exagero – já de alguns séculos.

Desde os tempos do Brasil Colônia.

A falta de um projeto econômico consistente para a região – projeto que efetivamente dê solução às suas carências estruturais – condena-a a um eterno subdesenvolvimento.

A um eterno, constrangedor e injusto subdesenvolvimento.

Sr. Presidente, por essa razão, quando surge alguma proposta mais densa, que vá ao cerne do problema, nós, que temos a missão de representar a Região Nordeste, deixamos de lado divergências partidárias e nos sentimos no dever de defendê-la solidariamente com unhas e dentes.

É o caso de duas propostas que hoje pretendo abordar aqui: a que trata da transposição das águas do rio São Francisco (de que já falei em outras oportunidades muitas vezes), e a que amplia a responsabilidade do Poder Público na proteção de áreas mais suscetíveis à degradação – este de autoria do eminente e nobre companheiro nordestino e amigo Senador Inácio Arruda, do PCdoB do Ceará.

Começemos por esta última. A desertificação do semi-árido - ameaça que assusta a Região Nordeste - é uma tragédia ambiental que precisa ser evitada a todo custo. E não há outro meio de fazê-lo senão pela ação efetiva e imediata do Estado.

Não se trata, Srs. Senadores, como alguns equivocadamente pensam, de um problema meramente regional. Suas repercussões são de âmbito nacional, quer pelo agravamento que representa para a questão social, quer pela repercussão negativa internacional que um desequilíbrio ambiental desse porte representa para o nosso País.

Por essa razão, a proposta do Senador Inácio Arruda, que institui a Política Nacional de Combate e Prevenção à Desertificação, merece todo o apoio desta Casa. Sabemos que não apenas o Nordeste vive esse tipo de drama. Também há amplas áreas na Região Sul do País que, menos pelo clima e mais pelo uso predatório do solo, vivem o drama da desertificação. De um modo ou de outro, é preciso agir para deter o processo.

A proposta em pauta atribui ao Poder Público a tarefa de diagnosticar nessas áreas de risco o processo de degradação ambiental. Diagnosticar e tomar providências.

A desertificação se dá em face de um ou mais fatores básicos. O fator preponderante no Nordeste é o clima adverso, que se associa ao uso inadequado dos recursos do solo, degradando-o.

Esse uso impróprio, no entanto, decorre do quadro de pobreza e penúria que envolve o agricultor nordestino, que desconhece recursos de proteção, conservação e recuperação de vegetação e de solos degradados. Por isso, explora excessivamente os recursos de sua propriedade.

Disso se deduz que não bastam medidas tópicas, pontuais, para resolver aquele problema.

É preciso bem mais que isso. É preciso, como propõe o Senador Arruda, uma política nacional de

combate e prevenção à desertificação. E essa política precisa incluir, entre suas atribuições, a de habilitar o agricultor a lidar adequadamente com o solo, munindo-o dos recursos necessários. Ou seja, precisa haver iniciativas que minorem a pobreza da região. Esse o grande drama. Esse, Sr^{as} e Srs. Senadores, o grande desafio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falemos agora da transposição das águas do rio São Francisco. Muitos a criticam como se tratasse de uma pirotecnia, uma idéia absurda, sem precedentes na história ambiental do País e da humanidade. Trata-se de equívoco, de desconhecimento de causa.

A idéia é antiga. Já no tempo do Império, falava-se nela. Do ponto de vista técnico, transpor bacias, sangrar rios, servir-se, em suma, com critério, da natureza para atender às demandas humanas mais essenciais – e nada é mais essencial do que a água – é algo que remonta aos primórdios da humanidade.

Bem antes de Cristo, construíam-se canais nas regiões do Egito e da Babilônia (atual Iraque), obras que ainda hoje lá estão. Em 1300, a China construiu um canal de 1800 quilômetros. O Egito empregou um milhão de trabalhadores na construção do Canal de Suez.

Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, há hoje, em todo o mundo, cerca de 100 obras similares, até porque a escassez de água doce é um dos grandes desafios antevistos para a humanidade no milênio que se inicia.

O projeto de transposição das águas do rio São Francisco foi encaminhado à discussão pública – lembro-me muito bem, todos nós nos lembramos – pelo nosso companheiro no Congresso Nacional Senador José Sarney, então Presidente da República, há duas décadas.

O projeto foi bem aceito pela sociedade, dada a relativa rapidez de resultados que pode proporcionar, a um custo razoável, tendo em vista as dimensões da obra.

A transposição do São Francisco, Sr^{as} e Srs. Senadores, é para quem tem sede. E quem tem sede apóia essa transposição, que vai levar água doce para 11 milhões de brasileiros nordestinos.

O projeto, Senador Heráclito Fortes, esbarra, porém, em resistências políticas localizadas que geram discussões menores, que invocam inconvenientes técnicos fictícios e mostram, no fundo, má-fé ou desinformação, quando não as duas coisas ao mesmo tempo.

Colocam-se basicamente dois níveis de dificuldade. A primeira, de natureza federativa. Desviar o São Francisco significa tirar água dos Estados da Bahia,

de Sergipe e de Alagoas, e distribuí-la para os Estados da minha Paraíba, do Rio Grande do Norte, de Pernambuco e do Ceará. Os Estados doares seriam prejudicados.

Srs. Senadores, a segunda resistência é de ordem ambiental. Haveria poucos estudos técnicos avaliando os danos de tal obra ao meio ambiente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nenhuma dessas alegações tem consistência efetiva. Nenhuma das duas!

Vejamos a primeira argumentação: a da resistência dos Estados doadores. O princípio que rege e sustenta a Federação é o da coesão e solidariedade entre os entes que a integram. Se não o fosse, não haveria por que uni-los. Se o interesse de um nada tem a ver com o do outro, melhor seria que cada Estado, como ocorre na América hispânica, constituísse um país formalmente independente, embora, na prática, profundamente dependente do apoio dos demais.

O grande trunfo da unidade da América portuguesa, que a faz sobressair entre seus vizinhos, é a possibilidade dessa coesão e solidariedade, que bem melhor se materializa sob o regime federativo republicano que no regime centralista monárquico do passado.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a mais três minutos de tolerância para concluir meu pronunciamento.

O petróleo do Nordeste e do Estado do Rio, por exemplo, atende às demandas da industrializadíssima São Paulo, a preço de custo. Inúmeros insumos e matérias-primas transitam de um Estado para outro da Federação, fazendo circular riqueza e desenvolvimento, sem barreiras alfandegárias ou custos adicionais.

E aí perguntamos: por que não a água? Por que não a água?

O Senado Federal, instância do Legislativo que representa a Federação, é – e tem sido – o foro dessa discussão, que hoje conta com amplo apoio, mesmo entre os representantes dos Estados “lesados”.

A compreensão básica da maioria é que, embora a transposição não seja uma panacéia que resolva todos os dramas da região, atenua substantivamente o principal deles, que é a falta d’água, que, sem dúvida alguma, aumenta em muito a capacidade produtiva do Nordeste.

Se a riqueza aumenta, todos se beneficiam: mais empregos, menos doenças, menos migração, menor taxa de mortalidade e analfabetismo, etc.

E mais: o que se está propondo não é a liquidação do rio São Francisco, mas seu aproveitamento consequente e consistente, sob a guarda das mais severas normas técnicas de meio ambiente.

E aí chegamos ao segundo ponto de resistência ao projeto: o dano ambiental. A premissa de que os estudos técnicos são insatisfatórios é falsa.

Desde a concepção do projeto original, hoje já enriquecido por numerosos outros, colocou-se a questão ambiental como condicionante. Esse é um ponto inegociável, até porque a consciência ecológica dentro e fora do País disseminou-se de tal forma que nada se faz sem essa chancela prévia.

O que está em pauta é algo que pode representar o ponto de partida para a redenção geoeconômica do Nordeste, o que, sem dúvida, interessa a todo o País. Já na execução da obra, são gerados numerosos empregos, atenuando a situação social na região.

Por essa razão, Sr^{as} e Srs. Senadores, renovo aqui o apelo a esta Casa – a Casa da Federação – para que não permita que se desperdice essa preciosa oportunidade histórica de por fim a um flagelo que acompanha a região nordestina desde os primórdios da formação nacional.

Flagelo que a mantém na retaguarda do desenvolvimento do País, tornando-a exportadora de mão-de-obra barata e detentora dos mais constrangedores índices de carência social e econômica.

Trata-se de questão que está acima de querelas partidárias, regionais ou pessoais. É questão nacional, Sr. Senadores, mas sobretudo humana.

Sr. Presidente, para encerrar o meu pronunciamento, quero aqui, desta tribuna, mais uma vez, registrar a formação do Comitê Paraibano em defesa da integração de bacias e da transposição de águas do rio São Francisco, que traz o tema: Movimento Pró-Transposição das Águas do Rio São Francisco. Transposição: Quem Tem Sede Apóia. E o Presidente desse comitê interpartidário não tem nenhum interesse em política, em partidos; é o nosso Arcebispo Metropolitano da Paraíba, D. Aldo Pagotto. Do mesmo jeito, Senador Suplicy, em que lá se usou um bispo, um padre, não sei o quê, para ficar em greve de sede, aqui trago o exemplo de que a Igreja não está de lado nenhum; está do lado daqueles Estados que mais precisam. Aqui está o Arcebispo da Paraíba, D. Aldo Pagotto, homem sério, valente, que tem coragem de assumir os compromissos com o seu rebanho. E lá está ele à frente desse movimento e que, agora, no próximo sábado, dia 18...

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) - ...de agosto.

V. Ex^a me deu dois minutos, agradeço.

Agora, no dia 18 de agosto, na nossa Cidade de Cajazeiras, na Paraíba, chega a nós um convite. La-

mentavelmente, não poderei estar presente, mas meus representantes estarão, participando desse grande encontro que tem como objetivo mobilizar e sensibilizar gestores públicos e a sociedade civil para a importância do projeto de transposição.

Vamos nos concentrar, às 9 horas, na rodoviária nova; às 10 horas, haverá caminhada cívica na avenida principal da cidade; às 11 horas, chegada ao palco principal. Lá, sob o comando de D. Aldo Pagotto, haverá as manifestações.

Então, repito: transposição do São Francisco é para quem tem sede; e quem tem sede apóia.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Efraim Moraes, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Com o maior prazer, Senador Inácio Arruda, que acaba de chegar.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, meu caro Senador Efraim Moraes, vim acompanhando a fala de V. Ex^a e o significado do seu pronunciamento, primeiro em relação à questão da transposição de águas, que é uma integração de bacias. De fato, não se trata de uma transposição, porque isso significaria desviar o curso do rio. Nada disso será feito. Apenas vamos ter uma tomada d'água após a imensa Barragem de Sobradinho, que joga milhões de metros cúbicos de água por dia no oceano Atlântico. Isso não ocorria antes da Barragem de Sobradinho, que regulariza aquele importante rio de integração nacional que é o rio São Francisco. O pronunciamento de V. Ex^a tem muito relevo, muita importância para o Nordeste...

(Interrupção do som.)

O Sr. Inácio Arruda (PCdoB – CE) – ...e para o Brasil. Como V. Ex^a destacou, esse não é um problema da região, não é um problema da Paraíba, do Rio Grande do Norte, de Pernambuco, mas do Brasil. V. Ex^a frisou bem: é o princípio constitucional da coesão entre os Estados, senão, como V. Ex^a bem disse, não haveria razão alguma para termos uma Federação. Considero muito significativo seu pronunciamento, pois ele dá peso. Daqui a pouco, a Bancada do Ceará inteira e eu estaremos com o Ministro da Integração Regional, e o tema nosso com S. Ex^a não é outro: é a questão da interligação de bacias, é a chegada das águas do rio São Francisco à Paraíba, ao Rio Grande do Norte, ao Ceará e a Pernambuco. E mais importante: V. Ex^a destacou projeto que é de minha autoria, apoiando-o. Trata-se de projeto de combate e, ao mesmo tempo, de políticas preventivas em relação à desertificação, que, V. Ex^a bem disse, atinge a Paraíba, o Ceará, o Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, mas atinge também Estados do Sudeste e do Sul do País. E

é de nossa responsabilidade – mais ainda da região do semi-árido – fazer um processo de preservação do nosso bioma, que é único. A caatinga é o único bioma do mundo com essas peculiaridades, e temos de preservá-la, porque há milhões de brasileiros que sobrevivem nela. Por isso quero dar meus parabéns ao pronunciamento de V. Ex^a, destacá-lo pela importância que ele tem para o Nordeste e para o Brasil. Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a e conluo, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Efraim Moraes, sem querer apartear V. Ex^a, porque estou na Presidência, mas é bom lembrar que o rio São Francisco, tão decantado pelo valor de suas águas, deveria merecer, pelo menos da parte da Câmara dos Deputados, uma prioridade maior quanto à revitalização de todo o seu leito, já que existe uma proposta de emenda constitucional de minha autoria, que V. Ex^a assinou.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – E votei favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a votou favorável, é um dos propositores dessa iniciativa, e a Câmara dos Deputados já tem tudo para votar. A matéria passou na Comissão de Constituição e Justiça, passou na Comissão Especial, só falta o Presidente pautar. Então, essa parte da revitalização é da maior importância, é vital para a sobrevivência do rio São Francisco.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, solicito mais dois minutos para concluir.

Eu concordo com V. Ex^a. Quando se apresentou o projeto aqui sobre a revitalização, votei favorável, porque nós não queremos matar o São Francisco; nós o queremos vivo, e a revitalização faz parte. O que queremos é um pingo d'água dentro do oceano para matar a sede de 11 milhões de nordestinos.

Por isso, Sr. Presidente, vamos nos unir agora, já que a matéria está pronta, para que possamos votar na Câmara dos Deputados.

Isso não é um problema da Paraíba, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia. Não, é nacional! Nós temos que entender que o São Francisco é o rio da integração, como se diz, porque ele pertence a todos. E nós queremos ter também a oportunidade não para produzirmos riquezas, fazendo acima de tudo irrigações, não. Nós queremos água para beber, para matar a sede desses 11 milhões de brasileiros. E tenho certeza de que contarei também com o apoio de V. Ex^a, da mesma forma que V. Ex^a teve o meu apoio quando da revitalização.

Eu penso que temos de somar esforços para termos o rio São Francisco cada vez maior, mais vivo, mais aceso, para que possamos dali tirar as riquezas não só para o Estado de V. Ex^a, mas também para o nosso.

Senador, eu escuto V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador, eu sou de Roraima. Nossa chuva é de 2.000 mm³ por inverno; nós temos água em abundância. Mas eu acho que essa água vai ser jogada dentro do oceano. Em vez de jogar essa água no mar, que se jogue lá no Nordeste, para os outros. Eu raciocino assim.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ai já está resolvido...

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Ele já está canalizando.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – E nós aceitamos!

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Não, eu quero dizer a água lá do São Francisco.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Isso.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Porque vai para o mar essa água.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Senador Botelho, eu tenho sido aqui um dos críticos do Governo do Presidente Lula. Mas tive a oportunidade de dizer isso na Paraíba e digo aqui da tribuna para todo o Brasil: Eu vou aplaudir, estou aplaudindo a posição do Presidente Lula em relação à transposição das águas do São Francisco. Eu entendo que fazer política ou fazer oposição não é “o quanto pior, melhor”, não. Nós fazemos oposição em busca de resultados positivos, e o Presidente está tomando uma posição que é positiva para o Nordeste. Daí eu apoiar o Presidente nessa atitude. E vou trabalhar,...

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – ...vou lutar ao lado de companheiros do meu Partido e de companheiros de outros Estados do Nordeste para que se possa ver concretizado esse sonho de todos os paraibanos. Que chegue a água para matar a sede do povo; que se salve o rio, fazendo a revitalização. O importante é que possamos atender a todos.

Não existe projeto que venha a beneficiar politicamente A ou B. Não tem pai da criança essa obra. Essa obra pertence aos nordestinos, e nós estamos querendo que ela chegue lá.

Por isso, reitero o convite, em nome de nosso Presidente do Comitê Paraibano de Defesa da Integração da Bacia do Rio São Francisco, Arcebispo Dom Aldo Pagotto, para que, no próximo dia 18 de agosto, na cidade de Cajazeiras, nós possamos realizar esse

encontro, uma caminhada cívica e pacífica, em prol de somatórios para a conscientização do povo brasileiro e do povo nordestino em busca dessa água, que vai salvar vidas e vai trazer benefícios para 11 milhões de nordestinos, que são brasileiros.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero destinar ao Senador Augusto Botelho o horário da liderança do PT e do Bloco de Apoio. Sei que ele tem uma troca a fazer com o Senador Romeu Tuma.

Sr. Presidente, gostaria de dizer ainda, se V. Ex^a me permitir, que estivemos ontem – eu e os Senadores Romeu Tuma, Jefferson Péres, Mozarildo Cavalcanti e Pedro Simon – cumprindo mais uma tarefa do grupo de trabalho constituído na Comissão de Constituição e Justiça para acelerar a tramitação dos projetos que tratam do Código de Processo Penal e da agilização no Judiciário brasileiro.

Pela segunda vez, fomos muito bem recebidos pela Ministra Ellen Gracie, que nos apresentou o resultado do trabalho da equipe que ela designou para fazer a avaliação dos projetos que tramitam aqui na CCJ. Essas sugestões serão apreciadas pelos relatores dos seis projetos que estão na Comissão.

Esta manhã, combinamos com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Marco Maciel, que, na próxima semana, iniciaremos a votação dos projetos cujos Relatores já tenham parecer para apreciar.

Além disso, a Ministra Ellen Gracie nos fez um apelo, que já foi trazido para a Comissão de Constituição e Justiça e discutido esta manhã, para que possamos fazer uma “limpeza” nos ofícios do Supremo Tribunal Federal que comunicam ao Senado a inconstitucionalidade de leis federais, estaduais e municipais, mas cuja validação deve ser feita pelo Senado. São mais de noventa declarações de inconstitucionalidade, algumas de 1996, que tramitam, portanto, há onze anos na Comissão de Constituição e Justiça.

Tratamos do assunto hoje, pela manhã, e o Presidente da Comissão, Senador Marco Maciel, vai designar Relator para todas as matérias para as quais

ainda não houve essa designação. Deveremos, assim, rapidamente, fazer uma “limpeza” desse estoque de mais de noventa ofícios declarando inconstitucionais diversas leis federais, estaduais e municipais.

Portanto, é a prestação de contas que faço do trabalho que estamos coordenando, desta equipe de extrema qualidade, para que todos possam acompanhá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, que agora passa a Presidência da sessão para o prezado Senador Efraim Morais, eu justamente estava recebendo uma comunicação do Ministro Tarso Genro, que me informa estar aceitando convite para comparecer à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional na quinta-feira da próxima semana. Já havia até uma audiência marcada para amanhã, às dez horas, na Comissão de Relações Exteriores. Assim, atendendo ao requerimento do Senador Arthur Virgílio, transformado em convite, ele comparecerá para explicar todos os detalhes sobre a questão dos boxeadores, dos pugilistas cubanos.

E justamente a respeito desse caso, eu gostaria de anexar aqui, como um documento, a carta do Presidente da Ordem dos Advogados, Wadih Damous, encaminhada ao Dr. Douglas de Vasconcellos, do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça, bem como a carta encaminhada pelo Leonardo Luiz de Figueiredo Costa, Procurador da República, portanto representante do Ministério Público, que confirmam que os atletas cubanos, cientes de todos os seus direitos, manifestaram o firme desejo de voltar à pátria e que não tinham qualquer temor de sofrerem sanções por conta de sua decisão.

Sobre esse tema, o Ministro Tarso Genro irá dialogar com os membros da Comissão de Relações Exteriores quando da sua visita, na quinta-feira da próxima semana, no horário normal de reunião da Comissão de Relações Exteriores, às dez horas.

Eu gostaria, Presidente Efraim Morais, Sr^{as} e Srs. Senadores, de registrar a carta que ontem entreguei, em mãos, ao Embaixador de Cuba no Brasil, Pedro Mosquera, escrita pelo campeão mundial de boxe Eder Jofre e por mim, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Presidente Fidel Castro Ruz, nos seguintes termos:

Em primeiro lugar, queremos cumprimentá-lo por seu aniversário e expressar nossos votos de plena recuperação de sua saúde.

Seu aniversário, Srs. Senadores, aconteceu no dia 13 de agosto, anteontem.

Acompanhamos com atenção os XV Jogos Pan-Americanos no Rio de Janeiro, em especial o caso dos pugilistas cubanos Guillermo Rigondeaux Ortiz e Erislandy Lara Santoya. Quem lhe escreve são dois brasileiros, ambos ex-pugilistas. [Ambos são campeões olímpicos e um deles é campeão mundial.] O primeiro é Eder Jofre, campeão mundial de boxe dos pesos galo de 1960 a 1965, e dos pesos pena em 1973, considerado o Melhor Peso Galo de Todos os Tempos pelo Conselho Mundial de Boxe e 9º Melhor Pugilista de Todos os Tempos por **The Ring**, além de ter sido vereador na Câmara Municipal de São Paulo de 1989 a 2002, pelo PSDB.

Lá, Senador Cristovam Buarque, fomos colegas e daí eu ter desenvolvido esta amizade por Eder Jofre, com quem, inclusive, já tinha tecido luvas, quando eu, com 19 ou 20 anos, era pugilista e ele também, na academia do São Paulo.

O segundo é Eduardo Matarazzo Suplicy, que disputou, em 1962 – como Éder Jofre, em 1953 –, a “Forja dos Campeões”, campeonato amador patrocinado pelo jornal **A Gazeta Esportiva**, e atualmente professor de Economia na Fundação Getúlio Vargas e Senador pelo PT, reeleito pela terceira vez pelo povo do Estado de São Paulo.

Vimos que os atletas cubanos tiveram um extraordinário desempenho nos XV Jogos Pan-Americanos do Rio de Janeiro, com 59 medalhas de ouro, superados apenas pelos dos Estados Unidos, que obtiveram 97 medalhas. O mérito de Cuba é impressionante quando se sabe que os Estados Unidos da América têm uma população 26 vezes maior do que a cubana.

Agradecemos-lhes também o voto de pesar transmitido ao povo brasileiro pelo trágico acidente aéreo que causou a morte de 199 pessoas em meio aos jogos do Pan.

O Presidente Fidel Castro fez questão de, no seu artigo no **Granma**, registrar o seu profundo pesar pela tragédia ocorrida em meio aos jogos do Pan.

Em relação aos dois pugilistas cubanos, sabemos que abandonaram a delegação de Cuba na Vila Olímpica e acabaram sendo aliciados por empresários que lhes ofereceram vantagens monetárias e diversões para que deixassem de cumprir a responsabilidade de representar sua nação. Lemos seus depoimentos à Polícia Federal brasileira, onde expressam

arrendimento, amor a Cuba e vontade de voltar ao seu país de livre e espontânea vontade, segundo assegurou o representante do Ministério Público que os assistiu.[Está transcrito no documento que requeiro seja anexado.] Em virtude disso o Governo brasileiro, em coordenação com o cubano, tomou as medidas para que retornassem a Cuba.

No artigo de 4 de agosto para **O Granma**, Vossa Excelência afirmou que “estes cidadãos não sofrerão arresto de nenhum tipo e ainda menos serão vítimas de métodos como os práticos pelo Governo dos Estados Unidos em Abu Ghraib e Guantánamo, jamais utilizados em nosso País. Estarão provisoriamente em uma casa de visitas e poderão ser visitados por seus familiares”.

Três dias depois, V. Ex^a. escreveu que “é chegado o momento de constituir a lista de pugilistas cubanos que participarão das Olimpíadas de Pequim, com quase um ano de antecipação. Primeiro, eles devem viajar aos Estados Unidos para participar do Campeonato Mundial, um dos três eventos classificatórios dos Jogos Olímpicos.”[Este campeonato se dará em Atlanta.]

Em seguida, V. Ex^a. adverte, depois de alertar com respeito a oferecer carne fresca aos tubarões da máfia, que “as autoridades desportivas estão analisando todas as variantes possíveis, incluindo trocar a lista dos boxeadores ou não enviar delegação alguma...”

Se isso significar o que Guillermo Rigondeaux Ortiz e Erislandy Lara Santoya não poderão representar Cuba no Campeonato Mundial e depois nas Olimpíadas de Pequim, gostaríamos de fazer um apelo humanitário ao Governo de Cuba. Queremos ressaltar nosso respeito à decisão que vier a ser tomada, pois ambos sabemos que não devemos interferir nas decisões internas e soberanas de cada país, princípio estabelecido na Constituição brasileira.

Considerando que Guillermo Rigondeaux e Erislandy Lara reconheceram seu erro de abandonar sua delegação às vésperas das lutas, qualificado em seu artigo como semelhante ao do soldado que abandona seus companheiros em meio ao combate; que já estão de volta ao seio de suas famílias [inclusive o Embaixador Pedro Mosquera me garantiu ontem que eles já estão em suas próprias casas, com os seus familiares], e que são campeões olímpicos com possibilidade de serem novamente vencedores, pedimos que Cuba possa lhes dar uma nova oportunidade, como merecem todos os seres humanos. [Frase que Eder Jofre fez questão de salientar nesta nossa carta.]

Esse gesto de generosidade nos aproximará do que disse o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no último dia 5, no Jornal *O Globo* [referindo-se à sua viagem ao México e ao Caribe]: “Em nosso continente,

não precisamos de muros... A verdadeira integração faz circular livremente não apenas mercadorias e serviços, mas também pessoas e idéias.

Quem lhe escreve tem recomendado aos Estados Unidos da América o final do bloqueio econômico imposto à Cuba há tantas décadas, como sabe o Presidente Fidel Castro.

Permitir que Rigondeaux e Lara disputem a próxima Olimpíada representando Cuba contribui para o espírito universal do esporte. Amando Cuba, como declararam, certamente continuarão a viver em seu país.

Respeitosamente,

Eder Jofre e Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Concedo o aparte, com muita honra, ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Suplicy, meus cumprimentos pelo apelo humanitário que faz, mas V. Ex^a já refletiu sobre essa questão?

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Tenho refletido muito.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – V. Ex^a ter de fazer um apelo ao governo de um país para que ele não puna como traidores da pátria uns atletas que queriam usar de seu direito de ir para outro país! Já imaginou se isso ocorresse no Brasil? Já imaginou se o presidente de outro país tivesse de apelar ao Presidente Lula para não punir um cidadão que queria exercer o legítimo direito de ir para onde bem entendesse e não ser punido por isso? Que coisa mais triste, Senador!

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Senador Jefferson Péres, precisamos levar em conta alguns aspectos. Primeiro, todos sabemos – isto é reconhecido – que o governo de Cuba tem dado extraordinária importância aos aspectos de prover boas oportunidades de educação a todas as crianças e jovens e dar um atendimento público de saúde dos melhores do mundo. Tanto é que os indicadores de mortalidade infantil de Cuba são dos mais baixos.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Os da Costa Rica também.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Ambos são baixos. Costa Rica faz bem nesse caso.

Além disso, tem procurado garantir a melhor formação esportiva possível. Por causa disso, os indicadores de bom desempenho de Cuba nos Jogos Pan-Americanos, nos jogos olímpicos têm sido proporcionalmente muito mais altos do que os nossos ou os dos Estados Unidos. Se levamos em conta o número de habitantes de Cuba, na verdade, eles foram os campeões.

Os boxeadores que representavam Cuba deixaram sua delegação, não cumpriram com o dever natural de participar das últimas lutas e saíram antes, abandonando a delegação, inclusive antes de completarem aquilo para o qual foram designados oficialmente, ou seja, os jogos olímpicos.

Então, naturalmente, cometeram um ato de indisciplina e assim o reconheceram em suas declarações.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Mas veja bem, Senador, desculpe-me: Por que eles fizeram isso? Porque, em Cuba, não teriam o direito de dizer ao Governo: “Nós não queremos participar do Pan. Nós queremos ir embora para a Alemanha”. O Governo não os deixaria. Eles tiveram de aproveitar a oportunidade de estar no Brasil, para fugirem, Senador. Que coisa mais triste! V. Ex^a considera isso natural? V. Ex^a pensa que os indicadores de saúde e educação justificam a falta de liberdade? A Costa Rica não violou liberdade nenhuma e tem os mesmos indicadores sociais de Cuba. Não há relação entre uma coisa e outra, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Senador Jefferson Péres, V. Ex^a é um dos membros da Comissão de Relações Exteriores que tem testemunhado, até porque já debateu este tema comigo, que sou ali um ferrenho defensor da livre circulação dos seres humanos nas três Américas.

V. Ex^a é testemunha de que salientei que não deveria haver mais muros dos Estados Unidos para a América Latina e até observou: “Ah, mas quem sabe eles deveriam ter o direito de cercear cá e acolá!” Quero ver, querido Senador Jefferson Péres, a quem prezo tanto por estar sempre aqui, chamando a nossa consciência para os aspectos... Então, quero que os cubanos possam, se desejarem, virem ao Brasil, irem para os Estados Unidos, irem para a Alemanha e terem total liberdade, como também desejo que os mexicanos, os salvadorenses, os cubanos, se desejarem, possam ir para os Estados Unidos...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Só vou completar, Senador Heráclito Fortes, Presidente da nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Então, V. Ex^a sabe, mas o que eu, nesta carta, juntamente com o companheiro, o pugilista extraordinário Eder Jofre, que, aos 71 anos, tem ido às academias treinar todos os dias e é um extraordinário lutador até hoje, gostaria de propor ao Presidente Fidel Castro é exatamente o que V. Ex^a está colocando. Mas, às vezes, é necessário fazer um apelo humanitário dessa natureza para tentar persuadi-lo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Para concluir, nobre Senador.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Para concluir, preciso de som... Mas permita o breve direito de aparte aos Senadores Heráclito Fortes e Cristovam Buarque, a quem, muito rapidamente, darei o aparte.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Eduardo Suplicy, quero dizer a V. Ex^a que a preocupação do Senador Jefferson Péres, a minha e a de todos os outros companheiros é com a biografia de V. Ex^a. Notamos, pela falta de convicção com que V. Ex^a fala...

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Absolutamente.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – ...que V. Ex^a recebeu uma missão superior...

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Que convicção maior eu tenho na hora de escrever esta carta...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – ...para defender aquilo em que não acredita. Ou então...

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Acredito. Em tudo que está aqui acredito. Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a não venha atribuir a mim...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Está me dando o aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Estou dando o aparte, mas se V. Ex^a começa a dizer que eu não estou acreditando naquilo que eu acabo de falar, então V. Ex^a não está registrando a verdade. Eu preciso protestar de pronto!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Eu pediria ao Senador Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a precisa primeiro iniciar seu pronunciamento não dizendo a mim que eu não estou falando no que acredito. Porque, o que eu escrevi aqui, Senador Heráclito Fortes, é a minha convicção plena. Eu sou inteiramente a favor da liberdade dos seres humanos de irem e virem e quero que esse objetivo se estabeleça nas três Américas o quanto antes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a foi nocauteado pela sua descrença.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Isso eu estou dizendo e reafirmando. Quando faço o apelo ao Presidente Fidel Castro para que ele possa assegurar isso aos seus campeões olímpicos de boxe, que possam, inclusive, ir aos Estados Unidos lutar e, se vencerem, ir às Olimpíadas de Pequim, trata-se de um apelo de acordo com a minha consciência, no que eu acredito e com muita convicção.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Suplicy, acalme-se, estou preocupado com a sua saúde.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E eu estou preocupado com que V. Ex^a venha distorcer as minhas palavras.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não as estou distorcendo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, vamos ao ponto certo.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Até porque vou ser justo ao Fidel Castro. Fidel Castro agiu como sempre agiu ao longo dos seus cinquenta anos de poder. O comportamento pusilânime, vergonhoso, inadmissível e inaceitável foi o do Governo brasileiro e nós temos de descobrir quem é o Filinto Müller desse episódio. Senador Jefferson Péres, V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a não estava aqui quando eu registrei que, atendendo ao convite da CRE, o Ministro Tarso Genro comparecerá na quinta-feira da semana que vem, atendendo a convite nosso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – A diferença entre esse episódio e o episódio de Olga Benário é apenas tecnológico.

Uma foi deportada num porão de um navio negroiro, e outro, em jatinho de origem duvidosa, deportado para Cuba. É um episódio inaceitável.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não concordo com essa comparação.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a já está encerrando, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Cristovam Buarque, por favor.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É lamentável, Senador Eduardo Suplicy, que o seu Partido todo fuja dessa defesa e se omita e fique exatamente esse paladino da liberdade sendo obrigado a fazer uma defesa do indefensável nesta Casa. Fico triste em vê-lo, Senador Eduardo Suplicy, homem por quem tenho o maior respeito e admiração, defender o que o seu Partido e o seu Governo não tiveram coragem de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque, para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Cristovam Buarque, está assegurado o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Eduardo Suplicy, há duas maneiras de se analisar o assunto: uma sob a ótica cubana; outra sob a ótica brasileira. Sob a ótica cubana, se vão tratar como indisciplinados os jogadores, se vão tratá-los como se estivessem fugindo, esse é um problema com que devemos nos preocupar, sim, mas é um problema de Cuba. O outro é um problema brasileiro: se eles foram ou não mandados embora contra a vontade. Sinceramente, acredito que eles tentaram sair, foram seduzidos por dois, três ou quatro – não sei quantos – empresários e desistiram. Talvez até emocionalmente desejassem voltar e quisessem voltar, mas o nosso Governo não conseguiu explicar bem esse assunto. Deveria ter sido feita uma coletiva de imprensa para mostrar que eles queriam ir embora. Houve um erro, pelo menos – se não foi o erro a que se refere o Senador Heráclito Fortes – de comunicação e de apresentação do problema.

Porém, há uma maneira de juntar os dois problemas: a ótica cubana e a nossa. Não é tanto – estou de acordo – fazer um apelo ao Presidente Fidel Castro. Por que não V. Ex^a, que é ligado ao boxe?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ao Éder Jofre.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Por que não organizarem uma luta aqui e convidá-lo para que eles venham lutar, fiquem uma semana no Brasil livremente e depois decidam se querem ir embora ou ficar aqui?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Acho uma ótima idéia.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Façam um apelo ao Governo cubano para que aceite que eles venham – se é que haveria qualquer constrangimento a vinda deles, porque eu não sei. Esta é a sugestão que eu lhe deixo: seja o empresário deles aqui e traga-os a este País, mas livremente, a fim de que eles possam andar para onde quiserem e depois dizer aonde querem ir.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Acato inteiramente a sugestão de V. Ex^a. Quem sabe possa V. Ex^a até fazer um requerimento nesse sentido na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional? Teremos uma reunião em breve. Mas acato a sua sugestão. Podemos até escrever conjuntamente. Quem sabe, assim, o Senador Heráclito Fortes venha, então, a compreender que esse episódio é muito diferente daquele de Olga Benário?

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Em rápida palavra, Senador Eduardo Suplicy, quero também expressar minha opinião. Conheço bem Cuba, já fui duas vezes lá. O fato é inegável. Está claro que eles queriam sair e ter uma nova vida. Também pode ter acontecido que eles tenham se arrependido. Entretanto, a forma com que o Governo Brasileiro tratou a questão foi errada. Não é assim que se trata nenhum caso de desaparecimento ou de repatriamento. Existe todo um processo para poder mandar de volta alguém.

Da maneira como foi feito fica realmente claro que houve açodamento do Governo brasileiro, pressa para mandá-los de volta, talvez para agradar ao Presidente Fidel Castro. Então, nós precisamos ter um esclarecimento mais adequado. V. Ex^a me disse hoje, pela manhã, que tem informações de que eles já não estão mais na...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – O Ministro virá na quinta-feira da semana que vem à nossa Comissão.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Se eles já não estão mais na tal casa de visitas,...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – É, parece que não estão mais.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – ... e estão nas suas próprias casas, tudo bem, é melhor assim. Mas é fundamental também que o Governo restitua a eles o direito de trabalhar. O trabalho deles é como boxeadores, então, na medida em que estão proibidos de lutar, eles estão tendo agora de trabalhar no porto ou em alguma outra coisa parecida.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Mas esse é o nosso apelo, Senador Eduardo Azeredo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Se me emocionei é porque acredito naquilo que aqui registro, Sr. Presidente. Um abraço.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Suplicy.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Pela ordem, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de saber, Sr. Presidente, se estou inscrito pela Liderança do PR.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – V. Ex^a está inscrito a partir de agora.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Então já posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Não. Nós temos ainda o Senador Augusto Botelho...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Mas eu já havia feito a inscrição. V. Ex^a não estava na Mesa, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP. Fora do microfone.) – Ele é Líder.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Como Líder?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Como Líder do PR.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – V. Ex^a pretende falar como?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Fora do microfone.) – Como Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – V. Ex^a está inscrito depois do Senador Sibá.

Nós vamos fazer uma alternância. Vai falar o Senador Augusto Botelho, que dispõe de cinco minutos, em seguida o próximo orador inscrito, que é – pelos que estão presentes aqui – o Senador Almeida Lima; depois, o Senador Romeu Tuma. Ou melhor, depois do Senador Augusto Botelho, o Senador Sibá Machado, o Senador Romeu Tuma e o Senador Almeida Lima. Essa é a ordem para comunicação inadiável.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Efraim Moraes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna hoje para tratar de tema que necessita entrar na agenda de transportes do País. É tema marginalizado quando dos grandes embates e discussões relativas ao transporte urbano, mas, no entanto, pode salvar milhares e milhares de vidas, que são as ciclovias, ou ciclofaixas, faixas onde só andam os pedestres. São faixas em que ocorre o deslocamento por meio de bicicletas, cuja função tem sido incrementada nos centros urbanos de diversos países em razão dos benefícios que trazem para vários setores da vida humana.

De fato, todos os estudos que versam sobre os benefícios do uso da bicicleta apontam para a melhoria da saúde da população, a melhoria do trânsito e a melhoria do meio ambiente. Não há dúvidas de que o uso da bicicleta melhora a saúde, estimulando o bem-estar físico e melhorando a capacidade cardiorrespiratória – a capacidade do coração e do pulmão.

Além disso, o uso das bicicletas de maneira segura nas ciclovias tem o condão de reduzir os congestionamentos e acidentes de trânsito nas grandes cidades. Muitos desses acidentes são provocados, dentre outros fatores, pelo exacerbado crescimento da frota de veículos ocorrido nos últimos anos. O automóvel se tornou verdadeiro fetiche; alguns, no entanto, já entendem que, no trânsito urbano, vai o automóvel deixando de ser sinônimo de conforto e de **status** para ser ferramenta associada ao estresse, principalmente por conta dos insuportáveis congestionamentos.

Numa sociedade em que se valoriza o ter, o automóvel certamente é muito mais cobiçado que a bicicleta. Entretanto, o automóvel polui mais, mata mais, fere mais. Por outro lado, a bicicleta, em tempos de aquecimento global, revela-se uma alternativa viável para a diminuição da emissão de gases do efeito estufa.

Apesar de todos os benefícios sociais e ambientais que o uso da bicicleta pode trazer, tenho que dizer que, na maioria dos casos, pedalar nas ruas tem-se constituído em uma verdadeira aventura. Os perigos são reais e variados. De fato, as bicicletas disputam espaço com os carros estacionados ou em movimento, com as paradas de ônibus e com os pedestres. Ademais, a maioria dos ciclistas não conhece o código de trânsito e não faz uso dos equipamentos de segurança, além de disputar entre si, por conta da ausência de faixas, os estreitos espaços que utiliza.

Esses perigos, no entanto, não devem servir para justificar o banimento das bicicletas das ruas. Deve-se, ao contrário, estimular mais investimentos voltados à construção de espaços apropriados para os ciclistas – as ciclovias –, bem como a adoção de políticas públicas voltadas à conscientização de ciclistas e motoristas. Campanhas educativas e investimentos governamentais também, neste caso, são indispensáveis. Devemos lembrar que é necessária uma adaptação da rede de transportes coletivos, para que os usuários de bicicletas possam usar ônibus, haja espaço neles para as bicicletas, como hoje é feito em metrô, ônibus e trem da Europa.

É verdade que o Governo Federal aumentou os recursos no último ano para a construção de ciclovias. Em 2006, foram gastos R\$48 milhões no Programa Mobilidade Urbana, do Ministério das Cidades. E ainda devem ser gastos mais R\$100 milhões em restos a pagar.

Em 2007, a dotação subiu para Rf\$439 milhões, um aumento três vezes maior que em 2006. O pro-

blema é que os gastos estão sendo realizados muito lentamente.

Sr. Presidente Efraim Morais, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso que abandonemos essa cultura do automóvel e passemos a valorizar a bicicleta, que contribui para a saúde da população, desafoga o trânsito, economiza energia, preserva o meio ambiente e reduz acidentes graves e fatais.

Para concluir, eu gostaria de registrar que estive esta semana com o Prefeito de Boa Vista, Sr. Iradilson Sampaio.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Senador, antes de terminar, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Deixe-me concluir que lhe dou o aparte, Senador.

Com o Prefeito Iradilson discuti a conveniência de apresentar uma emenda ao Orçamento da União para a construção de, pelo menos, duas ciclovias em Boa Vista. Como bem frisou o jornal *Fonte Brasil*, seria uma obra muito importante para ordenar o trânsito numa cidade que detém grande número de bicicletas e evitar a morte de ciclistas.

Ouçó o aparte do Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Bem rapidinho, Senador Augusto Botelho. V. Ex^a dá um conselho para o trânsito e para a área de saúde, pois V. Ex^a é médico. Então, eles se somam. Eu sei que, por exemplo, na escolinha dos Detrans, principalmente em São Paulo, em vez de carro, as crianças usam bicicletas para conhecer os sinais de trânsito, as dificuldades, as faixas de pedestre, que é para formar uma consciência do uso das áreas de trânsito. É o que eu digo: não há programa de prefeito para ciclovias. Deveria haver um projeto impondo a criação de ciclovias, porque elas aliviam, sem dúvida, o trânsito, e a poluição das bicicletas é zero – só se o suor trouxer alguma consequência... É o primeiro discurso que ouço sobre ciclovias e bicicleta e, pela importância, quero cumprimentar V. Ex^a, pelo que ela representa para a saúde e para um transporte mais rápido em pequenas distâncias. Hoje se utilizam muitas motos e elas oferecem grande perigo. São úteis, são um instrumento de transporte rápido, mas sem disciplina também. Falta no trânsito disciplina e objetivos claros de como se comportar no trânsito com bicicleta ou lambreta. V. Ex^a aborda um assunto bastante importante que deveria ser discutido em Câmaras Municipais, mas tem que se trazer ao Senado porque ninguém raciocina em termos de aproveitamento e disciplina de trânsito. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

No meu Estado, usa-se muito a bicicleta, principalmente os trabalhadores, bem cedo, para irem ao trabalho; no final da tarde, vê-se grande deslocamento de bicicletas. Como trabalhei em emergência médica durante 30 anos, atendi muitos acidentes que envolveram bicicleta porque não temos ciclovias no meu Estado.

O Presidente Lula aumentou em três vezes a disponibilidade para ciclovias. Espero que aumente mais. Faço um apelo para que invista mais dinheiro em ciclovias.

Em Roraima, em conversa com o Prefeito Iradilson, discutimos a construção de uma ciclovia que ligue o Bairro Nova Cidade à Praça Simon Bolívar, que é uma praça que une três estradas que saem para Guiana, para Venezuela e para o Brasil. E uma outra, partindo do Bairro do Caranã, passando pelo *campus* da Universidade Federal de Roraima, o que, tenho certeza, agradará muito aos estudantes, e terminando no centro da cidade.

Tenho enorme confiança no potencial da bicicleta para a melhoria da saúde, do trânsito e do meio ambiente. Por isso, envidarei todos os esforços para que esse modal de transporte adquira o seu merecido espaço, especialmente no meu querido Estado de Roraima, especialmente na minha querida Boa Vista.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela oportunidade.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, no dia de hoje, para tratar de tema que necessita entrar na agenda de transportes do País. É tema marginalizado quando dos grandes embates e das discussões relativas ao transporte urbano e, no entanto, pode salvar milhares de vidas: as ciclovias.

As ciclovias, ou ciclofaixas, em que o deslocamento ocorre por meio de bicicletas, tem sido incrementado em centros urbanos de diversos países do mundo em razão dos benefícios que trazem para diversos setores da vida humana. De fato, todos os estudos que versam sobre os benefícios do uso da bicicleta apontam para a melhoria da saúde da população, a melhoria do trânsito e a melhoria do meio ambiente.

Não há dúvidas de que o uso da bicicleta melhora a saúde, estimulando o bem estar físico e melhorando a capacidade cardiorrespiratória. Ninguém pode negar: o infarto, a insuficiência cardíaca, os aneurismas, os problemas cérebrosvasculares, tudo isso pode ser combatido por umas boas pedaladas diárias. Ao pe-

dalar, ativamos a circulação sangüínea e exercitamos um dos principais órgãos do nosso corpo: o coração. Ele agradece! Suas “batidas” serão mais eficazes, a circulação sangüínea se tornará mais intensa e, com isso, todo o seu corpo será beneficiado. E o estresse? Pois bem, ao pedalar, por alguns instantes, nós estaremos nos desligando dos problemas diários. Isso é salutar, porque depois, ao retornar à rotina do seu local de trabalho ou no ambiente familiar, nós talvez já tenhamos uma solução para o problema de forma prazerosa. E menos doença significa mais qualidade de vida e menos gastos públicos a médio e longo prazos nesta área, que hoje preza mais pela atuação curativa que preventiva.

Além disso, o uso de bicicletas, de maneira segura nas ciclovias, tem o condão de reduzir os congestionamentos e acidentes de trânsito nas grandes cidades. Muitos desses acidentes são provocados, dentre outros fatores, pelo exacerbado crescimento da frota de veículos ocorrida nos últimos anos. O automóvel se tornou verdadeiro fetiche! Alguns, no entanto, já asseveram que, no trânsito urbano, vai o automóvel deixando de ser sinônimo de conforto e **status**, para ser uma ferramenta associada ao *stress*, tudo por conta dos insuportáveis congestionamentos.

Numa sociedade em que se valoriza o ter, o automóvel é certamente muito mais cobiçado do que uma bicicleta. Entretanto, o automóvel polui mais, mata mais, fere mais.

Por outro lado, a bicicleta, em tempos de aquecimento global, revela-se uma alternativa viável para diminuição da emissão de gases do efeito estufa. Gradativamente, muitos países avançados, especialmente os nórdicos, vêm despertando para o uso da bicicleta não só como solução dos problemas de trânsito, mas também como forma de preservar a vida do planeta e de seus habitantes: o aquecimento global é o alerta de que o meio ambiente já não suporta o alto nível de emissão de carbono na atmosfera. Embora as principais causas apontadas para o aquecimento – queimadas e poluição industrial – não estejam aqui contempladas, o uso de meios de transporte alternativos certamente dariam sua contribuição para desacelerar a emissão de gases.

Apesar de todos os benefícios sociais e ambientais que o uso da bicicleta pode trazer, tenho que dizer que, na maioria dos casos, pedalar nas ruas tem-se constituído em verdadeira aventura. Os perigos são reais e variados. De fato, as bicicletas disputam espaço com carros estacionados ou em movimento, paradas de ônibus, pedestres. Ademais, a maioria dos ciclistas não conhece o código de trânsito e não fazem uso dos equipamentos de segurança, além de

disputarem entre si – por conta da ausência de faixas – os estreitos espaços que utilizam. Esses perigos, no entanto, não devem servir para justificar o banimento das bicicletas das ruas. Deve-se, ao contrário, estimular mais investimentos voltados à construção de espaços apropriados para o ciclista (ciclovias), bem como a adoção de políticas públicas voltadas à conscientização de ciclistas e de motoristas. Ora, os fatos demonstram que tão somente o endurecimento da legislação não é suficiente para a melhoria do trânsito. Campanhas educativas e investimentos governamentais, neste caso, são indispensáveis. Devemos lembrar, também, que é necessária uma adaptação da rede de transporte coletivo, para que os usuários das bicicletas possam usar ônibus – haja espaço nelas para as bicicletas-, como hoje é feito em metrô, trens e ônibus na Europa. É verdade que o governo federal aumentou os recursos no último ano para a construção de ciclovias. Em 2006, foram gastos 48 milhões de reais no Programa “Mobilidade Urbana”, do Ministério das Cidades, e ainda devem ser gastos outros 100 milhões, em restos a pagar. Em 2007, a dotação é de 439 milhões, quase 3 vezes mais a de 2006. O problema é que os gastos estão sendo realizados muito lentamente: até o momento, foram gastos 203.703, significam menos do que 0,05% – isso mesmo, 0,05% – da dotação inicial do programa aprovado aqui no Congresso. É preciso que o governo esteja atento para o enorme custo, de vidas, de energia, de desgaste do meio ambiente, que representa a contenção de gastos em ciclovias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso que combatamos essa cultura do automóvel e passemos a valorizar a bicicleta, que contribui para a saúde da população, desafoga o tráfego, economiza energia, preserva o meio ambiente e reduz os acidentes graves e fatais.

Para que essa valorização ocorra, entendo ser de fundamental importância a construção de ciclovias, mecanismo que certamente servirá de estímulo àqueles que vêm na bicicleta uma alternativa viável de transporte.

Os exemplos bem-sucedidos de uso massivo de bicicletas em vários países demonstram a viabilidade de, em muitos casos, se adotar esse meio de transporte como alternativa ao automóvel.

Sr. Presidente, para concluir, gostaria de registrar que estive essa semana com o prefeito de Boa Vista, Iradilson Sampaio. Com ele discuti a conveniência de apresentar uma emenda ao orçamento da União para a construção de pelo menos duas ciclovias em Boa Vista. Como bem frisou o Jornal **Folha de Boa Vista**, seria uma obra muito importante para ordenar o trânsito

numa cidade que detém grande número de bicicletas e evitar mortes de ciclistas. A primeira ciclovia seria construída ligando o bairro Nova Cidade à praça Simon Bolívar. A outra partiria do bairro Caranã, passando pelo campus da Universidade Federal de Roraima – o que, tenho certeza, agradaria e facilitaria a vida dos universitários– e terminando no Centro.

Tenho enorme confiança no potencial da bicicleta para a melhoria da saúde, do trânsito e do meio ambiente. Por isso, envidarei todos os esforços para que este modal de transporte adquira o seu merecido espaço, especialmente no meu querido Estado de Roraima.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar um fato de relevância que ocorre na cidade de Foz do Iguaçu, diante da violência, que cresce, de forma avassaladora, na faixa de fronteira.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu está pedindo a intervenção da Força Nacional. Foz do Iguaçu caminha para ser a cidade mais violenta do País, em razão do descaso das autoridades, tanto estaduais quanto federais.

É exatamente impulsionada pelo desespero que a Câmara de Vereadores toma essa providência, por sugestão do Vereador Geraldo Martins, encaminhando ao Governo do Estado solicitação de que a Força Nacional de Segurança Pública intervenha na cidade para conter a violência.

As autoridades municipais estão preocupadas, além da violência, com o déficit efetivo de policiais na cidade e pede auxílio estadual e federal para conter o avanço da criminalidade.

A fim de que V. Ex^a tenha a informação, hoje, o efetivo policial de Foz do Iguaçu é a metade do efetivo policial de 20 anos atrás. E é evidente que a população de Foz do Iguaçu cresceu significativamente. Só pode prevalecer a violência.

Encaminho à Mesa esta nota, Sr. Presidente, registrando esse fato mais como um alerta às autoridades federais.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Quarta, 15 de agosto de 2007, 13h58

Foz do Iguaçu pede intervenção da Força Nacional

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, oeste do Paraná, encaminhou ao governo do Estado um requerimento pedindo que a Força Nacional de Segurança Pública intervenha na cidade para conter a violência. As autoridades municipais estão preocupadas, além da violência, com o déficit de efetivo policial na cidade e pedem auxílio estadual e federal para conter o avanço da criminalidade.

Este ano foram registrados **189 homicídios** na cidade. A maioria das vítimas jovens tinha envolvimento com o tráfico ou consumo de drogas. **O vereador Geraldo Martins é o autor da solicitação e defende que Foz do Iguaçu necessita com urgência de mais policiamento para o combate à criminalidade**, que está assustando moradores, turistas e comerciantes. Ele alega que o governo estadual já havia se comprometido em ajudar no combate ao crime da cidade, mas não cumpriu o papel. "O governador Roberto Requião, quando assumiu seu segundo mandato, prometeu que a cidade seria a mais segura do Paraná. No entanto, não é isso que estamos vendo", afirma. Para ele, uma grande parte do problema está relacionada com a atratividade que o tráfico na fronteira exerce sobre os jovens.

Para Martins, uma cidade turística como Foz do Iguaçu, **com a média de um milhão de turistas por ano**, não pode e nem deve acumular altos índices de criminalidade. "Aqui, nós precisamos de policiais permanentes, com estrutura, especializados no combate ao crime organizado", diz. Citando levantamentos da Guarda Municipal, o vereador apura que a cidade necessita de, no mínimo, mais 100 policiais militares e 40 agentes da Polícia Civil, além de 40 policiais rodoviários e 60 agentes da Polícia Federal. **De acordo com ele, a cidade possui, hoje, a metade do número de policiais que tinha há dez anos.**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), diz que está investido na segurança em Foz do Iguaçu. Segundo a assessoria, a cidade é uma das que mais recebem operações policiais no Paraná. A Sesp aponta que, somente este ano, 131 soldados formandos da PM foram deslocados para o município e que o concurso da Polícia Civil prevê efetivo para Foz. Além disso, R\$ 12,8 milhões da Política de Desenvolvimento Econômico (PDE) do Estado devem ser investidos exclusivamente na segurança da cidade.



O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– Agradeço a V. Ex^a, que será atendido na forma do Regimento.

Assim também, por solicitação do Senador Augusto Botelho, o pronunciamento de S. Ex^a será publicado na íntegra.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, pela Liderança da Maioria.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recentemente, a Imprensa nacional deu uma importância a um debate sobre quilombolas no Brasil e, claro, a uma reclamação dessas comunidades sobre a propriedade fundiária e o direito que elas têm de usufruir, com toda a tranqüilidade, de um título de propriedade.

Então me reporto da seguinte maneira, Sr. Presidente: quilombos são fazendas, formadas principalmente por escravos fugitivos ou libertos, baseadas na produção coletiva. São comunidades tradicionais, com culturas, dialetos, formas de produção e regras internas próprias.

Quando pensamos em quilombos, a idéia é de algo que pertence ao passado e que teria desaparecido com o fim da escravidão no Brasil, em 1888.

Na verdade, as chamadas comunidades remanescentes de quilombos existem praticamente em todos os Estados brasileiros. Levantamento feito pela Fundação Palmares, do Ministério da Cultura, mapeou 743 dessas comunidades. De acordo com outras fontes, o número total de comunidades remanescentes de quilombos pode chegar a dois mil.

Falar dos quilombos e dos quilombolas no cenário político atual é falar de uma luta política e, consequentemente, de uma reflexão científica em processo de construção.

A dificuldade em se obterem informações exatas e se ampliar o conhecimento da população sobre as comunidades remanescentes de quilombos deve-se, em grande parte, ao fato de elas terem permanecido isoladas até um período muito recente. Esse isolamento fazia parte de uma estratégia que garantiu a sobrevivência de grupos organizados com tradições e relações territoriais próprias, formando, em suas especificidades, uma identidade étnica e cultural que deve ser respeitada e preservada.

A garantia do acesso a terra, relacionada à identidade étnica como condição essencial para a preservação dessas comunidades, tornou-se uma forma

de compensar a injustiça histórica cometida contra a população negra no Brasil, aliando dignidade social à preservação do patrimônio cultural brasileiro – tanto seus bens materiais como imateriais.

Nos últimos vinte anos, os descendentes de africanos organizados em associações quilombolas reivindicam o direito à permanência e ao reconhecimento legal de posse das terras ocupadas e cultivadas para moradia e sustento, bem como o livre exercício de suas práticas, crenças e valores considerados em sua especificidade.

A importância histórica e cultural dessas comunidades fez com que a Constituição brasileira de 1988 reconhecesse o direito delas aos seus territórios. A Constituição, no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, consagra aos remanescentes das comunidades dos quilombos o direito à propriedade de suas terras. O artigo é considerado um importante instrumento jurídico para fundamentar a construção de uma política fundiária baseada no princípio de respeito aos direitos dos grupos étnicos e minoritários.

Diz o art. 68 do ADCT:

Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

Implementar esse direito e alterar as condições de vida nas comunidades remanescentes de quilombos por meio da regularização da posse da terra, estimular o desenvolvimento e apoiar suas associações representativas são objetivos estratégicos que visam o desenvolvimento sustentável, com garantia de que os seus direitos sejam elaborados e também implementados.

Desde seu início, em janeiro de 2003, o Governo do Presidente Lula busca readequar os princípios da política que orientam a sua ação para esse segmento étnico, dando-lhe maior objetividade na busca de superação dos entraves jurídicos, orçamentais e operacionais, que impediam a plena realização de seus objetivos.

Para isso, o Governo Federal criou, em março de 2004, o Programa Brasil Quilombola, como uma política de Estado para essas comunidades, abrangendo um conjunto de ações integradas entre diversos órgãos governamentais com suas respectivas previsões de investimento no PPA 2004/2007.

O Programa é coordenado pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - Seppir, por intermédio da Subsecretaria de Políticas para as Comunidades Tradicionais, e conta com a participação de outros órgãos da administração federal e mantém uma interlocução permanente com os entes federativos e as representações dos órgãos federais nos Estados, a exemplo do Incra, Ibama, Delegacias do Trabalho, Funasa, entre outros, com o intuito de descentralizar as ações e agilizar as propostas do Governo para as comunidades remanescentes de quilombos.

É notável e louvável o compromisso demonstrado por esses órgãos em otimizar esforços em uma ação conjunta e integrada para desenvolver projetos com as comunidades quilombolas, sobretudo pela coordenação da Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial, sob o comando da Ministra Matilde Ribeiro.

Esse projeto faz parte de um conceito mais amplo que permeia o Governo Federal, de propostas com vistas à promoção da igualdade racial, a partir de programas e medidas de cunho político-administrativo que visem, coletivamente, à inclusão social, na certeza de que se está produzindo o novo e a coesão em torno dessa cidadania.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

Concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que seja dado como lido pronunciamento que trago acerca da empresa Sulcatarinense Mineração e Construções, por seus investimentos em projetos sociais, como o “Projeto por um Brasil Alfabetizado” e o “Projeto Pescar”.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR NEUTO DE CONTO

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita satisfação que venho a esta tribuna para apresentar a empresa “Sul-catarinense Mineração e Construções”, atuante no setor da construção civil em Santa Catarina e que desenvolve diversos Projetos Sociais, como o “Projeto por um Brasil Alfabetizado” e “Projeto Pescar”

A Sul-catarinense divulgou neste último mês de maio seu balanço social, que contabiliza os investi-

mentos sociais feitos no ano anterior, com o intuito de divulgar o que está em execução, e, ainda, para que sirva de paradigma, capaz de fazer com que mais empresas engajem-se em trabalhos sociais, seja em nível ambiental, educacional ou cultural.

A empresa fechou 2006 com uma receita líquida de R\$ 79.985 mil. No período, a empresa aumentou em 70% o volume de investimentos em ações de saúde (total de R\$174 mil) e em quase 40% na capacitação dos funcionários (R\$64 mil). Da mesma forma registrou ampliação em 55% no indicador externo relacionado à educação, com salto de R\$ 59 mil contra os R\$38 mil registrados em 2005.

Dentre os projetos desenvolvidos pela empresa destacamos, na área educacional:

– O Projeto Pescar, que visa dar ensino complementar e profissionalizante a jovens de 16 a 19 anos da comunidade de risco de Biguaçu;

– Ensino Fundamental e Médio para os companheiros da Sul-catarinense, seus familiares e pessoas da comunidade de Biguaçu;

– Apoio para o aprimoramento da equipe da Sul-catarinense em universidades e cursos técnicos diversos.

Na área ambiental a Sul-catarinense mantém um horto florestal sempre com um estoque elevado de mudas (mais de 20 mil exemplares) de espécies da mata atlântica, as quais são usadas no reflorestamento de nossas obras e pedreiras, para doação em campanhas ecológicas e para a comunidade em geral.

É de se notar tais iniciativas de uma empresa do meu Estado, que está dando uma colaboração grandiosa para que o Brasil se desenvolva de uma maneira sustentável e com inclusão social. Meus honrosos cumprimentos.

Solicito na oportunidade, que sejam considerados peças integrantes desse pronunciamento, o relatório detalhado, fornecido por aquela empresa, para inserção nos anais da Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR NEUTO DE CONTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Balanco Social Anual / 2006**Empresa:**

1 - Base de Cálculo		2006 Valor (Mil reais)			2005 Valor (Mil reais)		
Receita líquida (RL)		79.985			43.729		
Resultado operacional (RO)		5.498			-3.640		
Folha de pagamento bruta (FPB)		6.732			6.629		
2 - Indicadores Sociais Internos		Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação		620	9,20%	0,77%	336	5,07%	0,77%
Encargos sociais compulsórios		2.004	29,77%	2,51%	3.201	48,29%	7,32%
Previdência privada		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Saúde		174	2,59%	0,22%	102	1,54%	0,23%
Segurança e saúde no trabalho		168	2,49%	0,21%	225	3,39%	0,51%
Educação		29	0,43%	0,04%	27	0,41%	0,06%
Cultura		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional		64	0,96%	0,08%	27	0,41%	0,06%
Creches ou auxílio-creche		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Participação nos lucros ou resultados		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outros		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Total - Indicadores sociais internos		3.059	45,44%	3,83%	3.918	59,10%	8,96%
3 - Indicadores Sociais Externos		Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Educação		59	1,06%	0,07%	38	-1,04%	0,09%
Cultura		0	0,00%	0,00%	12	-0,33%	0,03%
Saúde e saneamento		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Esporte		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Combate à fome e segurança alimentar		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outros		25	0,46%	0,03%	27	-0,74%	0,06%
Total das contribuições para a sociedade		84	1,52%	0,10%	77	-2,12%	0,18%
Tributos (excluídos encargos sociais)		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Total - Indicadores sociais externos		84	1,52%	0,10%	77	-2,12%	0,18%
4 - Indicadores Ambientais		Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa		39	0,70%	0,05%	31	-0,85%	0,07%
Investimentos em programas e/ou projetos externos		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Total dos investimentos em meio ambiente		39	0,70%	0,05%	31	-0,85%	0,07%
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficiência na utilização de recursos naturais, a empresa		<input type="checkbox"/> não possui metas <input type="checkbox"/> cumpre de 51 a 75% <input checked="" type="checkbox"/> cumpre de 0 a 50% <input type="checkbox"/> cumpre de 76 a 100%			<input type="checkbox"/> não possui metas <input type="checkbox"/> cumpre de 51 a 75% <input checked="" type="checkbox"/> cumpre de 0 a 50% <input type="checkbox"/> cumpre de 76 a 100%		
5 - Indicadores do Corpo Funcional		2006			2005		
Nº de empregados(as) ao final do período		295			276		
Nº de admissões durante o período		134			150		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)		50			150		
Nº de estagiários(as)		5			8		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos		114			106		
Nº de mulheres que trabalham na empresa		14			12		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres		10,26%			10,26%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa		18			15		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)		5,13%			5,13%		
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais		1			1		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial		2006			Metas 2007		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa		15,22			15		
Número total de acidentes de trabalho		20			20		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:		<input type="checkbox"/> direção	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:		<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) + Cipa	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:		<input type="checkbox"/> não se envolve	<input type="checkbox"/> segue as normas da OIT	<input checked="" type="checkbox"/> incentivar e seguirá a OIT	<input type="checkbox"/> não se envolverá	<input type="checkbox"/> seguirá as normas da OIT	<input checked="" type="checkbox"/> incentivar e seguirá a OIT
A previdência privada contempla:		<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:		<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:		<input type="checkbox"/> não são considerados	<input checked="" type="checkbox"/> são sugeridos	<input type="checkbox"/> são exigidos	<input type="checkbox"/> não serão considerados	<input checked="" type="checkbox"/> serão sugeridos	<input type="checkbox"/> serão exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:		<input type="checkbox"/> não se envolve	<input checked="" type="checkbox"/> apoia	<input type="checkbox"/> organiza e incentiva	<input type="checkbox"/> não se envolverá	<input type="checkbox"/> apoiará	<input checked="" type="checkbox"/> organizará e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):		na empresa 0	no Procon 0	na Justiça 0	na empresa 0	no Procon 0	na Justiça 0
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:		na empresa 100%	no Procon 100%	na Justiça 100%	na empresa 100%	no Procon 100%	na Justiça 100%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):		Em 2006:			Em 2005:		
		0 % governo	0 % colaboradores(as)		0 % governo	0 % colaboradores(as)	
		0 % acionistas	0 % terceiros	0 % retido	0 % acionistas	0 % terceiros	0 % retido
7 - Outras Informações		Informações da empresa - Razão Social: Sulcaterinense Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções LTDA. CNPJ: 76.614.254/0001-61 - Setor da economia: Mineração e construção pesada - Estado da Federação da sede da empresa: Santa Catarina (SC). A Sulcaterinense não utiliza mão-de-obra infantil, trabalho degradante e análogo à escravidão ou envolve-se com prostituição ou exploração sexual infantil ou adolescente. Nossa empresa valoriza e respeita a diversidade interna e externamente. Para o item Outros em Indicadores sociais externos, a Sulcaterinense considera as doações de recursos para a comunidade no período (creches, escolas, igrejas, entre outros). Nome do Responsável pela elaboração do Balanço Social: Eng. Renato Lucio Prado - Endereço Estrada Geral de Tijucas Km 03 - Saudade - Biguaçu SC. Fone/Fax (048) 3243-3136 - Visite nossa página: www.sulcaterinense.com.br , e-mail renato@sulcaterinense.com.br					

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar à Mesa pronunciamento que homenageia a cidade de Barreirinha, no Amazonas, pelas festas belíssimas para celebrar a Padroeira da cidade.

E, aqui, envio um abraço muito afetuoso, que sei que é de todo o Senado, ao poeta barreirinhense Thiago de Mello, à ex-Prefeita Socorro Dutra, ao Prefeito Gilvan Seixas, ao Vice-Prefeito José Augusto, o Nenga, ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Ronan dos Santos Barbosa e, por intermédio deles, aos demais Vereadores e a toda a população desse Município tão querido e tão prezado. Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem

apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podia deixar de passar sem registro, neste plenário, que hoje se encerra o período de uma das mais belas festividades religiosas do meu Estado – a que se realiza, de 5 a 15 de agosto, em Barreirinha, para celebrar a Padroeira da cidade, Nossa Senhora do Bom Socorro.

A povoação do local começou na primeira metade do século XIX, sob a denominação de Andirá, nome dado ao rio que banha a cidade. Em 27 de outubro de 1851, ali chegou o padre Manuel Justiniano de Seixas, da Companhia de Jesus e, com o auxílio dos moradores, erigiu uma capela sob a invocação de Nossa Senhora do Bom Socorro. Em 13 de maio de 1873, a sede do distrito, desmembrado do município de Parintins, se fixou no local denominado Barreirinha.

No dia em que a encantadora cidade encerra as festividades em honra da sua Padroeira, não posso também deixar de lembrar que ela é a terra natal do meu querido amigo Thiago de Mello, poeta que tão bem cantou e canta a floresta amazônica. De volta do exílio e já homem do mundo, com o talento amplamen-

te reconhecido, Thiago de Mello fez questão de voltar para Barreirinha, onde, com seus 80 anos, continua cantando a floresta, suas lendas e seus homens. Em sua casa, na beira do rio, diz ver “o vento chegar, balançando as palmeiras” e acha isso “a maravilha da vida”. Fui também amigo do seu filho, o artista plástico Manduka, infelizmente já falecido.

Tenho, em Barreirinha, vários amigos, a começar pela ex-prefeita Socorro Dutra, exemplo de competência, dignidade e seriedade no trato da coisa pública. Faço este registro cumprimentando-a, bem como aos outros amigos, o prefeito Gilvan Seixas, o vice-prefeito José Augusto, o Nenga, o presidente da Câmara Municipal, vereador Ronan dos Santos Barbosa e, por intermédio deles, os demais Vereadores e toda a população barreirinhense.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra para uma comunicação inadiável ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, como orador, ao Senador Almeida Lima.

Senador Romeu Tuma, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou ser o mais breve possível.

Em primeiro lugar, quero prestar uma homenagem porque, no dia 13 de agosto, no Teatro Alfa, em São Paulo, houve um evento importante, um evento de paz, eu diria, Senador Sibá Machado. Dois médicos – um, do Hospital Sírio-Libanês; outro, do Hospital Albert Einstein – escreveram juntos, com a participação de vários colegas, um livro sobre a história, cultura e práticas correntes da Medicina.

E eles fazem não só a descrição histórica de cada evolução médica, como das doenças principais para os leigos, para as pessoas que não estão dentro da esfera da Medicina, principalmente para nós.

Eu folheei um capítulo que trata da história da Medicina Legal. O capítulo traz toda a história da Medicina Legal: como começou, como evoluiu, desde o tempo do Império. Além disso, também exemplifica quem podia ou não ter o cadáver examinado **post mortem**; não era qualquer um do povo, não. Hoje nós sabemos, na Ciência Criminal, como é importante o Instituto Médico Legal na identifica-

ção, às vezes, do tipo de crime, da arma usada e de outras coisas.

Mas o que me trouxe aqui não foi tanto o conteúdo do livro em si, mas, sim, a demonstração da paz, pois um descendente da colônia israelita e outro da colônia árabe escrevem juntos um livro e dedicam a renda às entidades de assistência das duas colônias. Eu queria só fazer este registro, Sr. Presidente, por considerá-lo muito importante.

Também quero falar outra coisa bem rapidamente. Dizem que CPI não dá em nada, que só dá em pizza, mas as CPIs sempre alcançam resultados positivos. V. Ex^a, Sr. Presidente, já presidiu e sabe disso. A dificuldade que existe é com relação ao encaminhamento jurídico após a CPI.

Ontem, eu não diria com alegria, mas com satisfação, li uma notícia no jornal *O Globo* que o dono da Petroforte é denunciado por fraude. Diz a manchete: “Dono da Petroforte é denunciado por fraude. Empresa teria desviado R\$600 milhões”.

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a, que também presidiu algumas comissões nesta Casa, e eu, que presidi essa do roubo de cargas, sabemos como são as coisas, Esse Sr. Ari Natalino da Silva, líder da quadrilha – segundo o promotor, é a maior quadrilha de fraudes de falência – praticou um número enorme de falências ao longo do tempo, inclusive usando nome de mortos, de esposas, ex-esposas e tantas outras pessoas para constituir empresas e praticar várias outras atividades, principalmente a distribuição de petróleo. Pois bem, terminada a CPI, foi encaminhado este ofício ao Procurador-Geral, em 25 de março de 2003, com todos os dados que são citados nessa denúncia do promotor. Quem aceitou a denúncia foi o

Juiz Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, da 18^a Vara Cível de São Paulo. O Sr. Ari Natalino da Silva foi acusado de 12 crimes, dos quais falência fraudulenta, lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, sonegação fiscal e falsificação de documentos. O promotor de Justiça denunciante é Arthur Migliari Júnior, do Ministério Público de São Paulo.

O que é importante dizer é que este senhor se dizia sempre protegido e deixava de comparecer a todas as intimações dos juízes que presidiram os inquéritos a que respondia, pois com a alegação de que tinha câncer, ele se internava no hospital. De 2003 até hoje são praticamente quatro anos. Ele está vivo e, provavelmente, com prisão preventiva pedida. Assim, a CPI concluiu corretamente, porque a denúncia é idêntica ao relatório apresentado.

Portanto, só quero pedir à população que acredite na CPI, porque é um trabalho sério. O único problema é que não temos o poder de concluir, de decretar a prisão, mas condução coercitiva tivemos, pois pedimos e o juiz deu a condução coercitiva desse senhor. Então, é isso que eu queria dizer. Sem dúvida nenhuma, continuaremos apurando tudo aquilo que possa realmente interessar à sociedade, buscando a verdade e encaminhando aos órgãos competentes, na esperança de que os julgamentos possam ser apressados.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DF. nº 301 (SF)

Brasília, 25 de março de 2003

Senhor Procurador-Geral,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000, que *dispõe sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotadas a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito*, e, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias por parte do Ministério Público Federal, encaminho a Vossa Excelência exemplar do Suplemento ao nº 018, do Diário do Senado Federal do dia 11 de março de 2003, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional pelo Requerimento nº 23, de 2000-CN, destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Após a conclusão de suas investigações a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito recomenda, entre outras:

I – o engajamento do Ministério Público e da Receita Federal no combate aos delitos relativos a carga, considerado o contexto maior da ação contra o crime organizado;

II – o aprofundamento das investigações com a identificação e indiciamento de policiais, empresas e demais envolvidos relacionados nos diversos capítulos do Relatório;

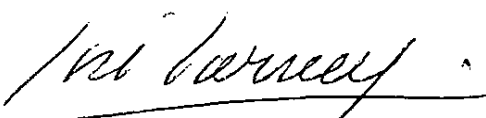
III – a criação de uma Força Tarefa integrada por representantes dos Ministérios da Justiça e da Fazenda e por membros da Receita Federal, Banco Central, Ministério Público e Agência Nacional de Petróleo, visando apurar os inúmeros fatos de natureza grave envolvendo empresas do grupo Petroforte e Ari Natalino da Silva (págs. 120, 144 e 330).

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Geraldo Brindeiro
Procurador-Geral da República

Recomenda-se, ainda, a possível revisão da pena de Milton César da Silva que estaria inocente do crime pelo qual foi condenado. (pág. 302)

Informo que estarão, na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, à disposição desse Órgão, a fim de ser consultada por pessoa devidamente credenciada por Vossa Excelência, toda a documentação coligida pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que se fizer necessária para auxiliar o Ministério Público na formação dos possíveis processos.

Atenciosamente,



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Dono da Petroforte é denunciado por fraude

Empresa teria desviado R\$ 600 milhões

Adauri Antunes Barbosa

● SÃO PAULO. O juiz Luiz Bethoven Giffoni Ferreira, da 18ª Vara Cível de São Paulo, aceitou ontem denúncia contra o empresário Ari Natalino da Silva — dono da distribuidora de combustíveis Petroforte — e mais 66 pessoas por envolvimento com fraudes e desvio de dinheiro. O montante desviado somaria R\$ 600 milhões. Eles são acusados de ter praticado 12 crimes, entre os quais falência fraudulenta, lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, sonegação fiscal e falsificação de documentos.

Segundo o promotor de Justiça Arthur Migliari Júnior, do Ministério Público (MP) de São Paulo, que apresentou a denúncia na última sexta-feira, e também pediu a prisão preventiva dos acusados, as fraudes teriam sido cometidas durante o processo de falência da Petroforte, decretada em 2005.

— Eles passavam bens da empresa para laranjas — disse o promotor, que investigou as ações do grupo nos últimos dois anos.

Com essas fraudes, a organização chefiada por Natalino da Silva — que já era investigado pelo Ministério Público Federal (MPF) e tivera a prisão decretada mais de uma vez antes da falência

da Petroforte — causou prejuízo a bancos e fornecedores credores da empresa falida. Do total desviado, pelo menos R\$ 30 milhões teriam sido remetidos ao exterior, para paraísos fiscais como Bahamas e Ilhas Virgens.

O juiz que cuida do caso está analisando se decretará a prisão preventiva dos envolvidos. Por isso, pediu para que o processo seja dividido em grupos, para facilitar o trâmite, já que cada acusado tem o direito de arrolar oito testemunhas.

— Vários financiamentos que eles fizeram em bancos eram de valores altíssimos, cerca de R\$ 45 milhões. E simplesmente não pagaram. Pagavam a primeira parcela e depois deixavam o banco ficar no prejuízo — contou Migliari Júnior.

A falência da Petroforte, cuja sede ficava no 16º andar de um prédio no centro de São Paulo, foi decretada em 2005. Em menos de dez anos, a Petroforte deu origem a mais de 200 empresas, que, segundo a Promotoria, formavam uma das maiores organizações criminosas do país. Por trás do dono da rede, Ari Natalino da Silva, havia uma espécie de “direção” do bando, incluindo sua mulher, a ex-mulher, o filho, o sobrinho, a secretária e um homem de confiança. ■

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Tuma, e concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, que dispõe de dez minutos. Em seguida, o Senador Expedito Júnior irá falar como Líder do PR.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, é verdade que muitos dos Srs. Senadores já se pronunciaram nesta Casa a respeito da crise do sistema aéreo brasileiro. É evidente que se trata de uma questão da mais alta importância para a vida nacional. É assim que eu a vejo, é assim que a defino. E não apenas agora, quando tivemos aí o segundo grande desastre aéreo envolvendo a aeronave da TAM no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, nem também depois do grande desastre acontecido com a aeronave da Gol e o jato Legacy. Essa minha preocupação vem de antes desses dois grandes e graves desastres aéreos do País, e é esta demonstração que quero dar neste instante ao povo brasileiro: a da responsabilidade do Parlamento, no qual temos a obrigação de nos antecipar a fatos danosos como esses.

Mais uma vez, nesta tribuna, quero ratificar que 72 dias antes do primeiro e grande desastre aéreo envolvendo a aeronave da Gol e o Jato Legacy, mais precisamente no dia 20 de julho de 2006, nesta mesma tribuna, fiz uma radiografia do caos até então visto e verificado em todo o País nos nossos aeroportos. E nunca fui vidente, nunca fiz uso da bola de cristal, mas apenas sempre fiz uso do poder de observação e da responsabilidade que tenho no exercício do mandato.

Portanto, neste instante, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, quero dizer que vi a nomeação do Ministro da Defesa, Nelson Jobim, como uma decisão mais do que oportuna. Eu diria até que já poderia ter ocorrido muito antes, dada a inapetência, a inaptidão daqueles que dirigiam essa Pasta.

Portanto, parabenizo o Ministro recém-empossado, que já dá uma demonstração de altivez, de vigor, de quem logo deseja estabelecer a normalidade com ações, e não com discursos, no sistema aéreo brasileiro.

Sr. Presidente, se o Poder Executivo, o Ministro da Defesa, a Direção da Anac e a Direção da Infraero tivessem prestado atenção ao discurso que proferi no dia 20 de julho de 2006, não teria acontecido o grande desastre aéreo no dia 29 de setembro depois, pois, na tarde do dia 20 de julho, desta tribuna, eu tive a oportu-

nidade de trazer as seguintes palavras, que passo, mais uma vez, a repetir neste instante.

Eu dizia à época:

Trago à tribuna do Senado Federal, na tarde de hoje, um assunto que considero da mais alta importância, dada a gravidade pela qual inúmeros brasileiros e estrangeiros passam, diariamente, nos vôos domésticos e internacionais que fazem dentro do Brasil e, deste País, para outros países do mundo.

Quero chamar a atenção, abrindo um parêntese, àqueles que nos ouvem neste instante: essas não são palavras de hoje à tarde. São palavras proferidas setenta e dois dias antes, não desse último acidente, mas do primeiro grande desastre aéreo envolvendo a aeronave da Gol e o jato Legacy.

Dizia naquela época:

Para que V. Ex^{as} e, sobretudo, a população brasileira tenham uma idéia, de janeiro a maio, nesse período de cinco meses deste ano, 2006, foram embarcados nos aeroportos do Brasil, em vôos domésticos e internacionais, 42 milhões, 287 mil e 626 passageiros.

Senhoras e Senhores, trata-se de uma cifra elevadíssima: em cinco meses, 42 milhões de passageiros por mês. Esse é um número – não para os Estados Unidos, mas para o Brasil – bastante considerável. O que estamos presenciando, pelo conhecimento que temos, é a total insegurança e o desrespeito a mais de 8 milhões de passageiros por mês que são transportados em todo o território nacional.

Trago para esta Casa, em primeira mão, por meio deste pronunciamento, essas observações e as que farei doravante, por entender, acima de tudo, que estamos vendo o envolvimento de um contingente populacional enorme, considerável, em uma situação de insegurança e desrespeito. São esses dois itens gravíssimo que estamos a presenciar.

Isso ocorreu em 20 de julho de 2006 – repita-se.

O primeiro deles, a insegurança, chega a ser uma insegurança de vida, pois as companhias aéreas – tenho essas informações até pelo uso que faço semanalmente –, sobretudo a TAM, estão sem capacidade operacional nos aeroportos e principalmente em suas aeronaves, o que deixa em risco a vida de milhões de usuários.

Abro outro parêntese para dizer a V. Ex^{as} que fazer uma afirmativa dessas hoje é fácil. Não era tão fácil em 20 de julho de 2006.

Tenho a responsabilidade, como sempre a tive, já devidamente comprovada no plenário e na tribuna desta Casa, de trazer para as Sr^{as} e os Srs. Senadores e para o povo do meu País observações, críticas responsáveis e sérias, as quais, com o passar dos dias, vemos comprovadas, mostrando o acerto de nossas palavras.

Se o serviço já era precário e a segurança idem, com a crise da Varig e seus sucessivos cancelamentos de vôos, a demanda de passageiros aumentou consideravelmente para as outras companhias, que não estavam – e não estão – preparadas para o atendimento dessa demanda.

Já se viam, anteriormente à crise da Varig, todas as irregularidades e desserviços aos usuários. Após a crise, esses fatos estão se avolumando. Temos conhecimento de que aeronaves estão em permanente uso para atender à demanda sem as regulares paradas para manutenção preventiva, o que põe em risco a vida de milhões de pessoas e das suas próprias tripulações.

Abro um parêntese, Sr; Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores: isso não está sendo dito agora. Isso foi dito 72 dias antes do primeiro e grave desastre aéreo acontecido no País no ano passado.

Além disso, tenho conhecimento, de ciência própria e por pesquisa, que venho realizando nos últimos trinta dias, de que tripulações estão trabalhando com excesso de carga horária para suprir a necessidade de atendimento às ordens de serviço que são estabelecidas para a realização dos vôos e transporte dos passageiros.

O que estamos constatando são os permanentes atrasos. Aliás, aviões da TAM atrasarem, por exemplo, está se constituindo em regra. Eu poderia até dizer que se trata de uma regra cuja exceção não existe, que é exatamente uma vez por dia ou por semana um vôo decolar no horário pré-estabelecido.

Há mais, Sr. Presidente e população brasileira: temos visto nos vôos esses atrasos permanentes por diversas razões, incluindo serviços de manutenção de emergência que não são realizados – e que deixam as aeronaves nos pátios aguardando a conclusão dos

serviços para a providência do embarque –, exatamente por não existirem aeronaves em número suficiente para cumprir as escalas e ordens de serviço.

Para quem não vinha acompanhando o meu pronunciamento, esse é outro parêntese que abro para dizer que essas não são palavras de hoje. São palavras de 72 dias antes do primeiro e grave desastre aéreo ocorrido no País no ano passado.

Não estou aqui, Sr. Presidente, povo brasileiro, a falar de um interesse de uma minoria nem de um problema menos grave. Ao contrário, trago à tribuna problema que envolveu risco de vida para mais de 42 milhões de usuários em cinco meses – do mês de janeiro ao mês de maio próximo passado (2006).

Temos visto atrasos permanentes como regra, pela falta de tripulação que, em inúmeros vôos, não está posta no horário determinado. Em muitos casos, espera-se até mais de uma hora, uma hora e meia, para que a tripulação – pilotos e comissários – sejam transportados de outros Estados para atender à demanda do serviço, enquanto passageiros ficam a esperar nos aeroportos, sem um maior respeito, sem o menor tratamento digno.

A TAM não tem condições operacionais de trafegar no espaço aéreo brasileiro como se encontra hoje [não falo hoje, falei no ano passado] não apenas pelo desserviço, mas, sobretudo, pela insegurança que causa aos seus usuários. Não há número suficiente de pessoal, não apenas de tripulação, mas também de pessoal de apoio. Quantas e quantas vezes, em quase todos os aeroportos do País, o passageiro passa mais de meia hora para ter sua bagagem restituída exatamente por falta de pessoal para prestação do serviço?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, povo brasileiro, a situação é grave!

Repito: eu já a via como grave 72 dias antes do primeiro e grave desastre aéreo acontecido no País.

Quero aproveitar a oportunidade para dizer a V. Ex^a e ao povo brasileiro que a Infraero, que administra os aeroportos, e agora a Agência Nacional de Aviação Civil, cuja sigla é Anac, que lembra a palavra anarquia, não fiscalizam e não punem. O que existe é um conluio. O que existe é uma relação incestuosa. O que existe é uma relação entre administradores e essas empresas, porque tenho conhecimento de que funcionários públicos,

para “quebrarem o galho”, para “fecharem os olhos” diante da omissão da prestação dos serviços, recebem como prêmio passagens aéreas para si e seus familiares.

Isso foi denunciado no ano passado, antes do grave acidente aéreo.

Aeronaves não param em aeroportos, mal são abastecidas. Isso é um absurdo! Poderia falar aqui apenas de uma pessoa, de um único usuário, mas estaria a falar de uma vida; estou a falar de 42 milhões de brasileiros que embarcaram neste País nesses últimos cinco meses.

Referia-me de janeiro a maio de 2006.

O Congresso Nacional, o Senado Federal precisam tomar uma atitude em relação a essa situação. E não vejo outra senão [veja que abro um parênteses para chamar atenção para o que dizia em 2006] não vejo outra senão a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para estabelecer a apuração. Recordo-me de que, quando Prefeito de Aracaju – não apenas no meu mandato, mas no de meus antecessores e sucessores, aliados e adversários, em todos, sem exceção – no sistema de transporte urbano, a SMTT recebia ordem de serviço para serem cumpridas dentro do horário – e entendo que seja assim no resto do País. Lá em Aracaju, como temos um sistema integrado por meio de vários terminais espalhados pela cidade, ficam nos terminais os fiscais da SMTT, com pranchetas na mão, para verificarem os horários de chegada e saída dos ônibus. Efetivamente há multas.

(Interrupção do som.)

Isso acontece no sistema de transporte urbano municipal por meio de ônibus. Neste País, isso não é feito no sistema aéreo nem pela Infraero nem pela Anac – que hoje mais parece “Anarquia” e não Anac. Não se vê nenhuma empresa cumprir as suas ordens de serviço. Vez por outra ouvimos a palavra do comandante da aeronave – que faz às vezes daquela secretária que precisa mentir ou dar uma outra informação – dirigindo-se ao usuário para dizer que o atraso decorre da falta de condição para decolar pelo acúmulo de tráfego aéreo ou pelo atraso da aeronave no aeroporto anterior, quando isso não se justifica.

Quando a Anac concede a linha, o faz dentro de parâmetros técnicos operacionais

que permitem naquele exato momento a aeronave sair ou chegar.

Diziam que havia muito tráfego aéreo em Brasília porque o aeroporto tinha apenas uma única pista para aterrissar ou decolar. Hoje tem duas e acontece da mesma forma. A TAM, em especial, não tem pessoal suficiente...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– Para concluir, nobre Senador.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

... e ficamos horas, minutos e minutos, a aguardar que as tripulações cheguem de outros vôos de outros Estados para suprir, como que se aquele vôo não fosse uma ordem de serviço estável, permanente, planejada previamente, com horário diário e como se ali a empresa não devesse ter o seu grupo de comissários, a sua tripulação previamente designada, com horário previsto. Tudo isso decorre da falta de responsabilidade daqueles que, no Governo, têm obrigação de estabelecer essa verificação à Infraero, em alguns serviços, e à Anac, hoje, em outros serviços. Tudo isso decorre pela irresponsabilidade das empresas que não têm capacidade operacional para a demanda e aí se oferece, sobretudo agora, em decorrência da crise da Varig, e assumem quantitativos de vôos sem condições de atendê-los.

Portanto, Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento, mas voltarei a esta tribuna tão logo reiniciemos o segundo período legislativo da nossa legislatura anual, em 1º de agosto [2006], embora os trabalhos do Congresso Nacional não tenham sido paralisados diante da não-votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Aqui voltarei com este mesmo assunto para tentar sensibilizar as Sr^{as} e Srs, Senadores no sentido de uma investigação. Mesmo que não tivesse ou que não trouxesse evidências e testemunhos próprios que tenho, a nossa missão deve ser preventiva. A minha obrigação deve ser preventiva. Tenho a obrigação de trazer, por antecipação, estes fatos à tribuna e exigir da Infraero e da Anac que respeitem o povo brasileiro e os estrangeiros que por aqui vêm...

Sr. Presidente, Srs. Senadores, repito, à saciedade, tantas vezes quantas forem necessárias, para dizer que o Senado Federal estabeleceu, pela minha palavra, que compõe este Colegiado...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB. Fazendo soar a campanha.) – Senador Almeida Lima, para concluir. V. Ex^a já dobrou o seu tempo.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, concluo, exatamente mostrando toda essa preocupação, que não foi a preocupação dos órgãos que aí se encontram.

Portanto, darei como lido o restante do meu pronunciamento, porque falta apenas uma lauda.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a pode concluí-lo.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Eu agradeço, Sr. Presidente.

Por que razão isso acontece? Porque as empresas sabem que não são fiscalizadas e que não serão punidas. No transporte aéreo brasileiro não há isso, exatamente pela irresponsabilidade das empresas e, sobretudo, pela omissão do Governo e de seus organismos competentes: da Infraero (Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária) de uma parte, e, de outra, da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil). Mas tenham certeza de que sensibilizarei meus Pares e de que proporei uma Comissão Parlamentar de Inquérito, pois muitas coisas, muitos fatos, muitas irregularidades devem ser apuradas. Temos que fazer o levantamento das normas, levantar o que normatiza todo esse sistema, o que caracteriza o descumprimento de uma ordem de serviço, seus atrasos, a não-manutenção prévia e regular das aeronaves, enfim, toda essa sorte de irregularidades que estamos presenciando nos aeroportos do País. Quando o cidadão se sente prejudicado, não tem, Sr. Presidente, a quem recorrer. Se vai ao balcão da Infraero, não recebe atendimento, mas apenas um questionário, um formulário para preencher e para não receber a resposta, mesmo estando presente, ali, para atuar de ofício, por iniciativa própria, diante dos fatos que está vendo e observando. Todo um sistema de fiscalização deve existir para isso, e não a omissão criminosa que estamos presenciando nos aeroportos deste País e no sistema de transporte aéreo.

Espero que, com este pronunciamento, comecem a mudar para não colocarem mais em jogo vidas humanas que usam, diariamente, o transporte aéreo neste País – não estou falando de meia dúzia de pessoas: 42.287.626 passageiros, no período de janeiro a maio de 2006, trafegaram pelos aeroportos do País.

Portanto, Sr. Presidente, essas são palavras pronunciadas 72 dias antes do primeiro desastre aéreo acontecido neste País, no dia 29 de setembro de 2006. Na Presidência, encontrava-se a Senadora Lúcia Vânia, recorde-me como hoje, paciente, ouvindo o meu pronunciamento e concedendo-me tempo suplementar, como V. Ex^a, Senador Efraim Morais, faz neste instante.

Espero que o Ministro da Defesa, que aí se encontra, estabeleça a fiscalização necessária, porque a irresponsabilidade dos órgãos subordinados ao Ministério da Defesa é muito grande, e a irresponsabilidade e a gana por dinheiro das empresas aéreas são muito maiores.

No último sábado, Senador Alvaro Dias, em Aracaju, uma aeronave da TAM conseguiu aterrissar. No meio da pista, o sistema móvel, de volante, de direcionamento, não operou e o avião precisou ser rebocado até o pátio. Uma outra aeronave da Gol, na semana antepassada, não pousou no aeroporto de Congonhas e foi para Guarulhos. Essa é a situação.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador, em nome de seus companheiros que querem usar da palavra, eu pediria a V. Ex^a que concluísse.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – O tempo complementar é apenas para agradecer a V. Ex^a e aos meus Pares.

Que esse meu pronunciamento, proferido no ano passado, tivesse servido de lição – não serviu –, mas que os fatos danosos que aconteceram sirvam e que as autoridades do nosso País não sejam omissas, porque essas empresas de aviação brasileiras precisam ser regidamente fiscalizadas e punidas, a fim de que cumpram as ordens de serviço no atendimento do interesse público.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu querido povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Almeida Lima.

Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior, por cinco minutos, como Líder do PR.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar, antes de tudo, a presença da Vereadora Eliane, do Município de Vilhena, no qual inicia-se o Estado, no cone sul do Estado de Rondônia.

Antes de iniciar o meu pronunciamento, eu gostaria de dizer que, ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, houve um avanço que possibilitou a discussão da revisão da dívida do Banco do Estado de Rondônia. Quando houve a intervenção do

Banco Central, o Raet, havia uma dívida de pouco mais de 40 milhões. Infelizmente, o Banco Central devolveu aos cofres públicos do Estado de Rondônia um rombo de pouco mais de 600 milhões. O Estado já pagou 1,2 bilhão dessa dívida e ainda tem pouco mais de 25 anos para quitá-la.

Essa dívida não é de Rondônia, não é nossa. Essa dívida é do Banco Central, é do Governo Federal e o Governador Ivo Cassol, desde 2003, está pedindo a revisão da mesma.

Ontem, tivemos a possibilidade de discutir a questão na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. É possível que, na próxima terça-feira, seja realizada uma audiência pública e, quem sabe, no dia 28 votemos o projeto na Comissão de Assuntos Econômicos, extirpando de vez essa dívida que não pertence aos cofres públicos do Estado.

Esse dinheiro poderia ser investido na agricultura, na segurança pública do Estado e na educação, mas, infelizmente, tem ido para o ralo, essa é a verdade, Sr. Presidente. O Estado é pequeno, arrecada pouco e ainda tem essa herança maldita de bancar obras do Governo Federal, porque é isso que estamos fazendo.

Sr. Presidente, entrando no assunto propriamente dito, desejo falar para os 52 Prefeitos e Prefeitas dos Municípios do meu querido Estado de Rondônia.

Durante o primeiro semestre de trabalho legislativo deste ano de 2007, muitas coisas relevantes foram aqui aprovadas, mas dois assuntos da maior importância para os Municípios foram adiados para serem resolvidos a partir deste mês de agosto: refiro-me à promessa do Presidente Lula de aumentar em 1% – de 22,5% para 23,5% – o repasse de tributos da União ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Também me refiro à prorrogação da CPMF, cujo debate já foi iniciado. O Governo defende a prorrogação da atual alíquota, com o que muitos Parlamentares concordam, enquanto outros defendem a redução gradual, e outros, ainda, a redução gradual compartilhada com Estados e Municípios.

No entanto, sobre a CPMF pronunciar-me-ei em outra oportunidade. Hoje, quero falar sobre o aumento de 1% do FPM.

O aumento do FPM foi aprovado ontem, em segundo turno, na Câmara dos Deputados, portanto, depende agora, tão-somente, da deliberação do Senado Federal para ser promulgado.

Todos lembram que, durante a 10ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, o Presidente Lula prometeu, pessoalmente, aprovar esse repasse sem os demais itens da reforma tributária.

Essa matéria é da maior importância para os Municípios brasileiros. O texto aprovado pela Câmara prevê que o aumento atingirá apenas a arrecadação realizada a partir de 1º de setembro. O FPM é composto por repasses da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Ainda segundo o texto aprovado na Câmara, a transferência aos Prefeitos ocorrerá sempre em dezembro de cada ano, o que possibilitará atenderem-se as necessidades de muitas prefeituras para quitar o décimo-terceiro salário dos funcionários.

Não há dúvidas de que o Governo do Presidente Lula merece, neste caso, os aplausos de todos os Prefeitos do Brasil e, principalmente, do Estado de Rondônia, por apoiar a correção dessa injustiça histórica contra os Municípios brasileiros. Também não tenho dúvidas ao afirmar que essa poderá ser considerada uma das matérias mais importantes desta Legislatura, pois se reverterá em crescimento e em desenvolvimento para inúmeros Municípios.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, pela importância desta matéria para os Municípios do meu Estado de Rondônia, faço um apelo desta tribuna, uma vez que todos aqui sabem das dificuldades financeiras de muitos Municípios brasileiros. E no meu Estado de Rondônia não é diferente.

O apelo é no sentido de que possamos tratar este assunto com a urgência que os Municípios merecem. Proponho que possamos estabelecer um acordo de Líderes para quebrarmos os interstícios regimentais dessa PEC quando ela chegar ao Senado.

A quebra de interstício, por acordo de Líderes, encontra precedentes, nesta Casa, em diversos outros assuntos considerados de extrema relevância e em que havia consenso quanto a sua aprovação. E tenho certeza de que o aumento de 1% do FPM para os Municípios é um assunto que encontrará consenso nesta Casa. Portanto, é possível um acordo para uma tramitação acelerada.

A quebra de interstícios, por exemplo, foi adotada na aprovação da PEC dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Todos se lembram que aquela PEC dos Agentes de Saúde chegou a esta Casa em uma sexta-feira, teve seu relator designado na segunda-feira seguinte, e, na quarta-feira da mesma semana, foi aprovada na CCJ e, em dois turnos, neste plenário, quebrando-se todos os interstícios.

Portanto, quando o assunto é considerado prioritário, é possível se estabelecer um acordo de Líderes e dar um tratamento emergencial. E entendo que este seja o caso do aumento do FPM.

O aumento do FPM é uma medida justa e já chega tarde, afinal o assunto já poderia ter sido resolvido na reforma tributária que foi aprovada pelo Senado...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Para concluir, Senador.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

– Para concluir, Sr. Presidente.

Foi aprovada pelo Senado e se arrasta na Câmara desde a Legislatura passada.

Nós últimos anos, vimos o crescimento da arrecadação tributária, tanto pelo aumento dos impostos como pela eficiência na arrecadação. Mas a partilha com os Estados e Municípios é injusta e não tem acompanhado o mesmo ritmo em relação ao montante que fica em poder da União.

Sr. Presidente, reafirmo aos Prefeitos dos 52 Municípios do meu querido Estado de Rondônia que continuarei nesta Casa lutando em favor de propostas de desconcentração de receitas tributárias.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Expedito.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados acaba de aprovar, com apenas 15 votos contrários, a prorrogação da CPMF até o ano de 2011. É sobre este assunto, Senador Flexa Ribeiro, que devo discorrer na tarde de hoje.

Nosso Partido, o PSDB, debate para tentar consensualmente definir a sua posição, já que essa matéria ainda chegará ao Senado Federal. Sr. Presidente, eu gostaria que o meu Partido adotasse a mesma posição já adotada pelos Democratas, de rejeição à prorrogação da CPMF.

Essa contribuição provisória – deveria ser provisória – foi instituída pela criatividade do Ministro Jatene em tempos em que o caos na saúde pública brasileira era visível. Aliás, é bom enfatizar que o caos persiste. A contribuição provisória deixou de ser provisória porque se prolongou no tempo, mas deixou de ser verba da saúde e passou a ser verba do Governo. Utilizada aleatoriamente pelo Governo, às vezes, para contribuir na composição do superávit primário; outras vezes, para o pagamento de juros da dívida pública brasileira; e, quem sabe, para atender às despesas

correntes que, no Governo Lula, crescem de forma assustadora, ano a ano.

Essa contribuição provisória – que tem uma provisoriedade incrível, porque se prolonga no tempo de forma interminável – significará para os cofres públicos, no ano de 2007, o valor de R\$39 bilhões.

É evidente que afirmarão: como retirar dos cofres públicos esse valor? Como fará o Governo para compensar a ausência desses recursos?

Eu diria que a compensação está vindo pelo incremento da receita pública. Se, em um ano, no ano passado, a receita cresceu 1,09% do PIB, neste ano, a previsão é de que a Receita Federal, Senador Flexa Ribeiro, crescerá em torno de 1,5% do PIB. Portanto, essa seria a compensação para o Governo.

Mas não podemos admitir também que quando o Governo se encontra em dificuldade para tapar os buracos abertos pela própria incompetência ou pela corrupção nos cofres públicos, lança mão ou estica o braço longo com a mão grande no bolso do contribuinte. É sempre assim.

É evidente que o Governo, oportunista, imediatista, não admite concretizar a reforma tributária com o receio de que isso possa significar, a curto prazo, uma redução da receita pública.

Não é inteligente o Governo que pensa dessa forma. Não é patriota o Governo que pensa assim, porque, evidentemente, podemos até verificar uma queda de receita eventual, a curto prazo.

Mas, sem dúvida, teremos um crescimento maior com a redução da carga tributária, o que poderá jogar mais recursos nos cofres públicos, a médio e longo prazo. Portanto, haveria um incremento da receita pública com a redução da carga tributária.

Essa experiência nós tivemos quando, com muita honra, governamos o Paraná. Em determinado momento, reduzimos a alíquota do ICMS sobre a carne de 17% para 7%, e obtivemos um crescimento de 300% da receita no setor. Foi a resposta do setor produtivo, uma resposta imediata a uma ação do Governo de reduzir os custos da produção.

Não tenho nenhuma dúvida de que uma reforma tributária inteligente proporcionará ao Brasil a aceleração do crescimento econômico, com a geração de emprego e, certamente, o crescimento da receita pública, recuperando a capacidade de investir do Estado brasileiro, que está tremendamente comprometida, exatamente em razão dos equívocos praticados.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso desejo é de que o PSDB adote a posição de votar contra a prorrogação da CPMF. Deveria ser uma contribuição provisória. Essa provisoriedade já se alongou em demasia, e o povo brasileiro não pode ficar com o ônus dessa desatenção

governamental, desse desinteresse do Governo em relação às questões ligadas essencialmente à produção nacional, a esse imediatismo do Governo. Portanto, esse é o nosso desejo. Eventualmente, nosso Partido pode adotar outra posição. Há aqueles que defendem a redução da alíquota para 0,20% e os que defendem a partilha desses recursos com as Prefeituras e com os Governos estaduais. Se este posicionamento que defendo, de votar contra a prorrogação da CPMF, for vencido, é evidente que participarei da tese de que os recursos devem ser compartilhados entre Estados e Municípios brasileiros e destinados, única e exclusivamente, à saúde pública, porque as filas continuam às portas dos hospitais, e há brasileiros morrendo às portas dos hospitais, por falta de atendimento, enquanto os recursos da CPMF são aplicados de forma diferente. A aplicação não é correta, é indevida. A CPMF foi instituída com outro objetivo pelo Dr. Jatene; houve uma distorção de finalidade, e o Governo reitera, continua a praticá-la.

Concedo o aparte ao Senador Flexa Ribeiro, com prazer.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a traz ao Plenário, pelo seu brilhante pronunciamento, preocupação que é de toda a sociedade brasileira, com relação ao excesso da carga tributária, que pesa sobre o processo de produção nacional e sobre a sociedade. Na realidade, é ela que paga essa carga excessiva. V. Ex^a traz a notícia de que foi aprovada hoje, na CCJC da Câmara Federal, a prorrogação, pura e simples, da CPMF, sem redução.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sem redução, apenas 15 votos contrários.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Porque havia lá também uma discussão pela redução.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Exato.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Eu compartilho com V. Ex^a... O PSDB, nosso Partido, está reunindo-se, para discutir a posição a tomar com relação à CPMF. Como V. Ex^a bem disse, há opiniões que precisam de consenso. Eu próprio apresentei uma PEC para a redução partilhada da CPMF, estendendo-a até 2015, mas reconheço que o ambiente da receita da União, na época, era diferente da que existe hoje. Atualmente, os resultados apresentam um acréscimo de receita da ordem de 13%, e há a tendência – o que todos queremos – de o País aumentar a taxa de crescimento do PIB. A tendência é aumentar a receita tanto da União quanto de Estados e Municípios. Com esses 13%, vai haver, ao final do ano, um excesso de arrecadação que vai corresponder a duas CPMFs. E a CPMF, hoje, já representa 1,5% do PIB, os R\$36 bilhões previstos para serem arrecadados em 2007. V.

Ex^a, com propriedade, diz que o imposto que foi criado em caráter provisório, para atender emergencialmente à área da saúde, quando havia necessidade de recursos em face da adequação por que passava a União hoje já não se mostra necessário, até porque só 40% dele são usados para a saúde: parte é usada para o pagamento de juros, parte para o pagamento do Bolsa-Família. Quer dizer, fez-se um compartilhamento da CPMF, não na sua função original. Tenho, como V. Ex^a, colocado para o Partido minha posição também pela extinção da CPMF, em face da situação da arrecadação. Agora, vamos aguardar, como V. Ex^a disse, a posição do Partido; vamos dentro do PSDB votar de forma uníssona. Ambos defendemos a tese – não só nós, mas outros companheiros também – de que a CPMF deve ser extinta, por ser uma contribuição perversa, já que se dá em cascata. Aquele menos favorecido é quem paga o maior valor, porque paga sobre todos os produtos e em vários segmentos de produção. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro. V. Ex^a destaca com propriedade esse sistema em cascata, que penaliza a produção nacional. Veja, a CPMF incide sobre o PIS, sobre a Cofins, sobre o índice do ICMS, onerando, enfim, de forma exorbitante, a população do País.

Necessitamos, realmente, é de uma reforma tributária. Trouxe uma série de informações financeiras, recolhidas por minha assessoria. Como o tempo não me permitiu utilizá-las, voltarei a esse assunto, que será debatido amplamente nesta Casa do Congresso Nacional. São números que demonstram, realmente, a forma impositiva com que o Poder Executivo, com o que Presidente da República conduz a política tributária no País.

Há pouco tempo, o Presidente Lula disse que seu Governo não necessitava da reforma tributária – e disse com razão. O Governo não tem interesse na reforma tributária, porque arrecada o que quer e cada vez mais. Neste ano, mais 1,5% do PIB de incremento na receita pública federal. Estamos chegando próximo de 40% do PIB de receita pública.

É evidente que um Governo oportunista não deseja a reforma tributária, Senador Jayme Campos, mas o País precisa dela. O Governo não precisa, mas o povo brasileiro necessita dela, para promover o crescimento econômico do Brasil, com geração de empregos e distribuição de renda.

Esse é um assunto da maior importância, sobretudo quando estamos tratando de prorrogação. A Câmara aprovou até 2011 a prorrogação, sem redução da alíquota e sem partilhar a arrecadação com Estados e Municípios.

Voltarei, Sr. Presidente, a esse assunto, repito. Defenderei, na reunião do nosso Partido, da Bancada do PSDB, o voto contra a prorrogação da CPMF. Evidentemente, se a nossa posição não for majoritária, acompanharemos o Partido, defendendo as teses que ele colocar como suas, provavelmente a redução da alíquota e a partilha com Estados e Municípios.

Espero, Senador Cícero Lucena, que nosso Partido defina uma posição mais rigorosa em relação a essa contribuição, que vem onerando, já há tanto tempo, o povo brasileiro. O povo paga, mas a saúde continua um caos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder do PTB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de comunicar um entendimento dos Líderes, pois estávamos reunidos agora há pouco na Presidência: estava para ser instalada a CPI das ONGs amanhã, esse era o entendimento; mas, devido ao acúmulo de CPIs e reuniões, houve a decisão de se deixar para a próxima semana, para quarta-feira que vem.

Então, até terça-feira, faremos todos os entendimentos para a instalarmos na quarta-feira. Estavam presentes os Líderes de quase todos os Partidos, e esse foi o entendimento a que chegamos, que me pediram que comunicasse a V. Ex^a, à Mesa e ao Plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a. Está registrada a comunicação de V. Ex^a para a provável instalação da CPI das ONGs na próxima quarta-feira, de acordo com o entendimento das Lideranças de todos os Partidos.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a dispõe de cinco minutos. Em seguida, a palavra será do Senador Jayme Campos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as}. Senadoras, a minha intervenção nesta tarde é para homenagear a comunidade católica do meu Estado.

Hoje se completam 100 anos que formalmente se instalou a Igreja Católica no Estado de Roraima, à época Território Federal do Rio Branco. Então, encaminhei à Mesa um requerimento formulando votos de aplausos e congratulações à comunidade católica do meu Estado, por intermédio do Bispo de Roraima, Dom Roque Paloschi, pelas comemorações dos 100

anos de criação da Prelazia do Rio Branco, hoje Igreja de Roraima.

Leio uma matéria publicada no *site* Missionários da Consolata, que tem um resumo histórico da instalação da Igreja Católica no nosso Estado de Roraima:

A solenidade de Pentecostes tem sido um momento forte e histórico para a Igreja de Roraima que, neste dia, dedicado neste último decênio à festa das comunidades, deu início aos festejos do centenário de sua constituição como igreja particular.

A chuva intensa que, desde as primeiras horas da manhã, caiu sobre a cidade de Boa Vista [capital do Estado de Roraima] não impediu a um considerável número de pessoas tomar parte de encenação, percorrendo as etapas da história, começando pelo carmelita Frei José dos Inocentes, enviado em 1840 à bacia do Rio Branco, para ser capelão do forte Joaquim e fundar missões junto aos indígenas.

Em 1850 foi a vez do franciscano Antônio Maria Bené vir trabalhar na Missão do Carmo, elevada em 1858 à Freguesia, sendo em 1892 criada a Paróquia Nossa Senhora do Carmo, hoje Boa Vista.

Em 1903, o Bispo do Amazonas fez a proposta aos Monges Beneditinos, vindos da Alemanha para os mosteiros do Brasil para virem evangelizar os povos indígenas do grande Rio Branco. Alguns anos mais tarde, em 15 de agosto de 1907, foi criada pelo Papa Pio X a Prelazia do Rio Branco, hoje Igreja de Roraima, e entregue à ordem beneditina, sendo que os primeiros monges, dom Acário, dom Boaventura, dom Adalberto, dom Melquior e dom Baltazar só chegaram em Boa Vista em 8 de junho de 1909. As dificuldades e as perseguições unidas às ameaças de mortes fizeram assim que um ano mais tarde, em 1910, após ser metralhada a casa onde residiam, tomassem a decisão de ir morar entre os índios fundando a Missão de Surumu.

Os desgastes físicos e a falta de forças novas fizeram assim que, em 1948, a Prelazia passasse das mãos da Ordem Beneditina para o Instituto dos Missionários da Consolata. Em maio daquele mesmo ano, chegou o primeiro grupo de Missionários, os padres José Nepote, Marcos Lonati, Mario Chiabrera, Zeferino Fastro, Antonio Maffei, Ricardo Silvestri e o Irmão Orestes, seguidos, em 1949, das Missionárias da Consolata, que assumiram a Escola de S.

José e o Hospital Nossa Senhora de Fátima [onde eu e V. Ex^a, Senador Augusto Botelho, trabalhamos durante tanto tempo como médicos]. Um ano mais tarde, no começo de fevereiro de 1950, chegaram o Pe. Bindo Meldolesi e a Irmã Leonildes, que ainda hoje estão em nosso meio [atuando lá em Roraima].

Três foram os bispos beneditinos, D. Gerardo Van Caleon (1914-1917); D. Pedro Ergrather (1921-1929); D. Lorenzo Zeller (1934-1944), e três missionários da Consolata, D. José Nepote, a quem, em 1965, sucedeu D. Servilio Conti, e, enfim, em 1965, D. Aldo Mongiano, sendo que, em 1979, a então Prelazia do Rio Branco foi elevada a Diocese pegando o nome de Diocese de Roraima.

No ano de 1996, foi nomeado como sétimo bispo D. José Aparecido José Dias, missionário do Verbo Divino, por 21 anos Bispo de Registro S. Paulo. Com ele, começa para a Igreja de Roraima uma nova etapa; os Missionários da Consolata deixam de ser os diretos responsáveis da Diocese, agora confiada a um pastor brasileiro. É neste tempo que são ordenados os primeiros padres diocesanos, que se abrem as portas para a presença da Igreja diocesana de Piacenza, é fundado o movimento “Nós existimos”, englobando indígenas, agricultores e excluídos da cidade, e é dado um novo rumo para a evangelização.

Em maio de 2005, após dois anos da morte de D. Aparecido, é nomeado para bispo de Roraima o Padre Roque Paloschi, da diocese de Bagé, no Rio Grande do Sul. Com a sua nomeação começa um novo período para a Diocese, onde o pastor, além de ser brasileiro, pertence ao clero diocesano. O lema escolhido pelo novo pastor: “Fiz-me servo” resume em si qual a nova caminhada para a Igreja particular de Roraima, a partir desse momento.

A celebração do centenário, sob o lema “Diocese de Roraima – 100 anos anunciando o Evangelho”, se estenderá até o próximo ano, estando previsto o seu encerramento na festa de Pentecostes de 2008.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Concedo o aparte ao Senador Augusto Botelho, para encerrar o meu pronunciamento.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, peço que V. Ex^a me autorize a participar desse seu pronunciamento em homena-

gem à Diocese de Roraima. A Prelazia é um órgão criado ligado diretamente a Roma. Foi naquela época que nossa Prelazia passou a ser ligada diretamente a Roma. Também para lembrar o nosso Hospital Nossa Senhora de Fátima, que foi o único hospital da cidade durante quase quarenta anos. Lá, lapidamos nossa formação médica, juntamente com o meu pai, que era nosso mestre na cirurgia e na Medicina. Quero dizer também a V. Ex^a que o Padre Bindo e a Irmã Leonildes estão lá em Roraima. O Padre Bindo reza missa todos os dias na casa das irmãs; foi nosso professor de canto orfeônico – V. Ex^a estudou no GEC também. E a irmã Leotávia, que está na Itália, foi minha professora no jardim de infância no Colégio das Irmãs, em Boa Vista. Os irmãos da Consolata têm um grande trabalho prestado lá em Roraima, são os que estão há mais tempo da igreja. Houve uma época em que a Igreja Católica saiu um pouco da nossa linha, mas continua prestando grandes serviços à comunidade, apesar de ter se afastado das obras sociais diretamente. Uma coisa de que o nosso Estado carece muito são as escolas católicas. Foi muito boa a lembrança de V. Ex^a de festejar os 100 anos da Igreja em Roraima.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Como eu disse, Senador Augusto Botelho, estou aqui homenageando mesmo é a comunidade católica de Roraima, os católicos de Roraima, que não têm culpa de alguns desvios de objetivos que alguns padres e bispos impuseram à igreja de Roraima. Mas, de qualquer forma, a Igreja está acima das pessoas que eventualmente cometem esses desvios. Portanto, o meu abraço a todos os católicos de Roraima e os parabéns pelos 100 anos da Diocese de Roraima!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Concedo a palavra ao democrata Jayme Campos. V. Ex^a dispõe de dez minutos, nobre Senador.

Em seguida, como Líder, terá a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, coube a mim o dever de apreciar, no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, relatório do Tribunal de Contas da União referente ao projeto denominado Reaparelhamento das Forças Armadas. Um documento revelador quanto às condições operacionais do setor militar do País. Mais do que revelador, preocupante, para não dizer estarrecedor.

Conforme levantamento dos técnicos do TCU, o sucateamento da área tecnológica das Forças Armadas deixa a defesa nacional comprometida e vulnerável. E

o principal motivo para esta situação aflitiva tem sido o recorrente contingenciamento das verbas para compra e recuperação de equipamentos militares.

Até 2005, período fiscalizado pelo TCU, a crise financeira neste setor colocava a defesa do País em iminente colapso. Fato que culminou com a constatação assustadora de que a proteção aérea do Brasil esteve sob a responsabilidade de somente meia dúzia de interceptadores, sem o apoio dos jatos Mirage, fora de serviço, e sem os F-5 BR e os Mirage 2000, em fase de aquisição pela Aeronáutica.

Embora com informações menos consistentes, a situação tanto do Exército quanto da Marinha de Guerra parece ser a mesma.

Porém, o relatório da Aeronáutica permite um diagnóstico inquietante da condição a que seus militares foram submetidos.

De um programa de investimentos elaborado pela Força Aérea e composto por 11 itens, até o final de 2005, apenas um foi concluído integralmente. Sabem qual? Aquele que previa a aquisição do Airbus A319 para a Presidência da República. Os demais estão paralisados, suspensos ou ainda com o cronograma atrasado.

Na maioria dos casos, o corte de verbas provoca mais prejuízo para o Erário, principalmente porque são compromissos internacionais que, quando atrasados, carecem da repactuação ou refinanciamento que majoram os contratos vigentes. Nem mesmo com a nossa Embraer a União consegue honrar os acordos comerciais firmados.

Outro aspecto levantado pelo Aviso do Tribunal de Contas da União, que motivou o relatório da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, diz respeito a um problema comum das três Forças Armadas, ou seja, a baixíssima capacidade de investimento na construção dos próprios nacionais residenciais, obstruindo o natural e salutar deslocamento de contingentes entre as regiões do País, notadamente para a área Norte. Com este imobilismo, uma tradicional diretriz militar está sendo quebrada: a de dar uma visão geral do País para a oficialidade.

De qualquer forma, outros programas importantes para o melhoramento das condições tecnológicas e profissionais das Forças Armadas também estão sendo negligenciados. No Orçamento de 2007, por exemplo, o projeto Calha Norte teve 18% de seus recursos de natureza militar aplicados na vertente civil do plano, distorcendo o perfil estratégico do setor.

Senador Heráclito Fortes, defensor intransigente da política aérea deste País, e Senador Augusto Botelho, sempre atento aos grandes debates brasileiros, o contingenciamento imposto pelo Ministério do Plane-

jamento nos parece uma forma cruel de mutilação de nossa capacidade profissional e tecnológica, seja na área militar ou nos vários setores civis da administração pública federal. Essa modalidade de corte orçamentário e financeiro é mais um torniquete antidemocrático do que um instrumento legítimo de gestão pública.

Até em homenagem ao saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães, árduo defensor da idéia, precisamos revitalizar a discussão quanto ao Orçamento impositivo. Uma equação política vital para eliminarmos, de uma só vez, o balcão de negócios e a arbitrariedade dos gestores financeiros do Governo.

Mas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ilustre Senador Eduardo Azeredo, voltando à questão do reaparelhamento das Forças Armadas, prolatei meu voto na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando um pedido de informação ao Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, no sentido de explicar o que está sendo feito para garantir o fluxo de recursos necessários e suficientes para o programa, bem como as medidas que estão sendo tomadas para evitar o descumprimento e o alongamento dos prazos de contratos já firmados pela União, de forma a não permitir o pagamento de multas e encargos contratuais.

Também solicitei ao Tribunal de Contas da União que envie com brevidade ao Congresso um relatório sobre o reaparelhamento da Força Aérea no exercício de 2006 e informações mais detalhadas e atualizadas do andamento do programa tanto no Exército quanto na Marinha.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Jayme Campos, o pronunciamento de V. Ex^a é muito oportuno. Ainda ontem, ocupei a tribuna para mostrar que, com base em dados de 1º de agosto deste ano, a execução orçamentária, o pagamento do Governo em relação à defesa nacional, é ridículo. Algo em torno de apenas 10% foi liberado em 7 meses! A área da aviação está dentro dela, ou seja, não se liberam recursos para controle aéreo e defesa. Por isso, estamos vendo esse caos que está aí. Esse é um dos motivos, evidentemente. Pude participar recentemente da operação Solimões, lá no Amazonas, e vi a importância das Forças Armadas para as nossas fronteiras. Pode ser que, nas grandes cidades, as pessoas não consigam ver a importância das Forças Armadas. No entanto, para as fronteiras é fundamental que as Forças Armadas estejam preparadas. Portanto, o caos que vivemos hoje no setor aéreo tem também como uma das suas causas a pouca disposição do Governo

de, efetivamente, aplicar o recurso que está previsto e do qual não faz uso.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado pelo aparte.

Concedo um aparte ao Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro (DEM – MT) – Obrigado, Senador Jayme Campos. Estou ouvindo o seu pronunciamento e imaginando quantas vertentes da economia ou da vida do Brasil perecem neste instante. V. Ex^a está tratando do problema das Forças Armadas, que estão sendo desrespeitadas até no Orçamento. Sr. Senador, peço permissão – e peço desculpas por isso – para introduzir, no seu pronunciamento, o meu aparte sobre a agricultura brasileira. A agricultura brasileira tem hoje uma dívida de R\$130 bilhões. Não se trata de uma dívida que o agricultor contraiu, mas está na sua conta. O agricultor não está pedindo perdão dessa dívida, pois ele quer pagá-la. Ele quer ter condições de trabalhar, de produzir e de pagar a sua conta. Muito bem. Devidamente negociada com o Governo, temos a Medida Provisória nº 372, que está na pauta, precisando urgentemente ser votada. Se ela não for votada, e o produtor brasileiro não renegociar a sua dívida, neste ano, ele não vai ter condição de ter acesso a novos financiamentos. Portanto, ele não vai refazer a sua lavoura. Por isso, apelo aqui aos Líderes do Senado Federal para que desobstruam a pauta da votação pelo menos de forma pontual. Essa medida provisória não é responsabilidade do Poder Executivo, que V. Ex^a está criticando; mas é responsabilidade do Senado Federal. O Senado Federal não pode ser culpado de estar hoje prejudicando a agricultura brasileira. Daí o meu apelo a todos os Senadores, aos Líderes principalmente: vamos votar, Sr. Presidente, porque é importante para o Brasil inteiro a votação dessa medida provisória, como disse, para possibilitar que a agricultura brasileira seja refeita. Muito obrigado, Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado, Senador Jonas, pelo aparte. V. Ex^a tem toda a minha solidariedade, até porque é Relator da Medida Provisória nº 372, que busca a rolagem da dívida dos produtores rurais deste imenso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, obviamente, a vocação historicamente pacifista de nossa gente, bem como o elevado conceito internacional de nossa diplomacia, demonstram o viés democrático do Estado nacional; mas a defesa do País deve ser encarada com alto grau de profissionalismo e responsabilidade.

Equipar as Forças Armadas não se trata de aderir a uma corrida armamentista; mas, sim, de manter acesa a chama de heroísmo de nossos antepassados

que tombaram no campo de batalha. O Brasil precisa de seus homens de farda, como precisa dos agricultores, dos professores, dos profissionais liberais e dos operários, porque o Brasil livre e soberano é a soma de todo o seu povo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era o que tinha dizer nesta oportunidade e, sobretudo, mostrando a minha preocupação com o sucateamento das Forças Armadas brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Jayme Campos.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, que falará pela Liderança do PDT. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

V. Ex^a, nobre Senador Osmar Dias, dispõe de cinco minutos, com a tolerância costumeira desta Mesa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto à tribuna para fazer o mesmo apelo que fiz aqui há alguns dias. É importante que esteja presidindo os trabalhos do Senado neste momento um Senador dos Democratas, o Senador Efraim Morais, e que esteja também no plenário o Líder do PSDB, o Senador Arthur Virgílio. Está também no plenário o Senador Jonas Pinheiro, dos Democratas, que está trabalhando, desde a manhã de hoje, para que possamos votar uma matéria de extrema importância para o agronegócio, para a agricultura brasileira: a Medida Provisória nº 372, da qual consta toda a renegociação das dívidas dos produtores rurais.

Há pouco, o Senador Jonas Pinheiro se pronunciou sobre uma dívida de R\$130 bilhões. Nem acho que seja essa a dívida. No meu entendimento, essa dívida é bem menor, mas ela incomoda, porque não permite que os produtores endividados tenham acesso a novos créditos, não permite que os produtores endividados possam utilizar-se da tecnologia disponível para plantar e para produzir com alta produtividade. É uma dívida que incomoda, porque atinge também as cooperativas brasileiras, que, ao adquirirem insumos para comercializar com os produtores, ficaram devedoras junto aos fornecedores de insumos.

Já houve toda uma negociação prévia com um grupo de trabalho que reuniu Senadores e Deputados e membros do Governo, do Executivo – o Senador Jonas Pinheiro e eu participamos desse grupo. Ainda hoje, estive com o Ministro Reinhold Stephanes para discutir outros assuntos de interesse do Paraná, mas pudemos também lhe dizer da importância de o Governo interceder para que a base governista, no plenário do Senado, possa empenhar-se para votar.

Sei que é uma posição política a obstrução que está sendo levada a efeito pelos Democratas e pelo PSDB, mas faço um apelo para que haja, pelo menos, a votação de matérias que não podem ser postergadas, que não podem ser adiadas.

Há um prazo até o dia 31 de agosto – não é isso, Senador Jonas? – para que os produtores se apresentem às agências bancárias e façam a renegociação de seus débitos e para que as cooperativas e aqueles que compraram insumos também façam o mesmo, isto é, renegociem seus débitos até dia 31 de agosto. Pois bem, hoje é dia 15 de agosto, e, portanto, não dá tempo, Senador Sibá, para que os produtores coloquem na mesa seus débitos e façam o parcelamento de acordo com os critérios estabelecidos. Mas a medida provisória que queremos aprovar, que tem como Relator o Senador Jonas Pinheiro, dá prazo até o dia 28 de dezembro para essa negociação; dá, portanto, prazo suficiente para que cooperativas e agricultores sentem com seus credores e façam o parcelamento, a negociação dos seus débitos.

Inclusive, é bom esclarecer que negociamos para que aqueles que devem a parcela dos investimentos tenham um bônus, recebam um bônus para pagar essa parcela que devem. Aqueles que já pagaram, que se anteciparam e pagaram, terão bônus na próxima parcela. Isso também está na medida provisória do Senador Jonas Pinheiro.

Vejam o que o Senado pode fazer não votando essa medida provisória: pode impedir que milhares de produtores brasileiros façam a renegociação de suas dívidas. Não adianta vir à tribuna dizer que a agricultura gera a metade dos empregos do País, que o agronegócio é que dá o superávit de quase 100% da balança comercial, que sustenta a economia, que segura a barra da economia, se, na hora de votar uma medida provisória que interessa à agricultura, não a votamos.

Não concordo com que o Senado continue sem votar matérias que tenham tamanha importância para o País. É preciso resolver o problema do Presidente do Senado, o Senador Renan Calheiros. Vamos ser sinceros, o PDT já assumiu publicamente sua posição: o Senador Renan Calheiros deveria se afastar da Presidência do Senado e aguardar a investigação do seu processo. S. Ex^a não se afastou? Pois, então, que o Conselho de Ética apresse a decisão, dentro dos prazos legais! Que essa decisão seja tomada, mas que não se continue usando esse argumento para não votar matérias que vão trazer benefícios ou que vão trazer justiça! Aliás, nem se trata de beneficiar. Como diz o Senador Jonas Pinheiro, nenhum agricultor é caloteiro, nenhum agricultor quer deixar de pagar; o agricultor

quer pagar, mas quer pagar quando puder, e, quando puder, vai ser dentro do parcelamento.

Vejam: foram três anos de safras ruins no passado recente e uma safra boa agora. Houve o problema da queda brutal do dólar em relação ao real. Os produtores compraram seus insumos, lá atrás, com o dólar cotado a R\$3,10, a R\$3,20, e venderam seus produtos com o dólar a R\$2,20, a R\$2,10 – agora, está em torno de R\$2,00. Essa defasagem fez com que o passivo acumulado da agricultura crescesse; esse passivo cresceu tanto, que, mesmo querendo, eles não conseguem pagar o custeio nem o investimento. É preciso dar-lhes fôlego!

Ontem, estive no Palácio do Planalto em audiência com o Presidente Lula e vi o entusiasmo do Presidente em relação à agricultura brasileira. Fiquei satisfeito, mas o Presidente Lula precisa saber que os agricultores não estão em céu de brigadeiro, não estão nadando de braçada, como alguns pensam. As informações que chegam ao Presidente, às vezes, chegam distorcidas.

Quem é que vai pagar a conta daquelas três safras consecutivas em que a estiagem levou boa parte da produção? Agora, acaba de gear no Paraná, e boa parte da produção do trigo e boa parte da produção do milho safrinha ficaram perdidas. Em outros Estados, isso também ocorreu.

A luta do agricultor é para, a cada ano, pagar suas contas e ver se sobra alguma coisa, mas nada tem sobrado. Neste ano, que foi de boa safra de verão, poderemos sacrificar os agricultores se não votarmos esse reescalonamento de suas dívidas.

Faço um apelo ao Senador Arthur Virgílio, que é Líder do PSDB, faço um apelo aos Democratas: se é para obstruir, vamos fazer a obstrução, vamos até combinar para fazê-la juntos, mas seletivamente. Vamos procurar votar as matérias que têm importância, que são urgentes e que não podem ser adiadas. Essa é uma matéria que não pode, de jeito nenhum, ser adiada; se for adiada, isso vai levar os produtores ao desespero.

Há pouco, estive com vários Prefeitos do Paraná e com presidentes de cooperativas. Está aqui, inclusive, o Presidente da Kaminski, uma cooperativa exemplar do sudoeste do Paraná, uma cooperativa que representa micro e pequenos agricultores, agricultores familiares, que precisam desse escalonamento de dívida. É por eles que faço este apelo: não podemos levar em conta aqui apenas questões políticas, ainda que reconheça que a questão política é importante, que o País precisa ter uma solução para esse problema que afeta o Presidente da Casa.

Vou encerrar dentro do meu tempo, Sr. Presidente, mas fazendo o apelo, mais uma vez: vamos votar essa medida provisória, em nome de todos os agricultores brasileiros, que tanto têm contribuído para o País, que têm trabalhado, que têm procurado pagar suas contas, mas que têm sofrido ora por problemas climáticos ora por problemas decorrentes de políticas agrícolas que, muitas vezes, são desajustadas. Não vamos fazer com que o Senado contribua também para essas mazelas que atingem os produtores rurais. Vamos votar, vamos cumprir nossa obrigação. É nosso dever, é nossa obrigação votar, principalmente quando se trata de matérias tão importantes como essa que temos de votar, a medida provisória que é relatada pelo Senador Jonas Pinheiro.

Concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, será rápido meu aparte. Temos de votar, realmente. As pessoas têm de trabalhar. E há outra coisa: a outra medida depois dessa de que V. Ex^a está falando dá uma ajuda financeira para as pessoas que vivem na cama por que foram mutiladas pela hanseníase. É um assunto sério, e estamos retardando a votação dessa matéria. A pessoa só vai começar a receber quando for aprovada essa medida. Cada dia aqui é mais um dia de privação por que passam essas pessoas. São cidadãos que, há 20 ou 30 anos, estão nessa situação. É uma reparação que o Governo Federal está fazendo de uma injustiça cometida contra brasileiros que foram isolados em leprosários – esse é o termo certo, para todo mundo entender –, naquelas colônias afastadas. Essas pessoas estão esperando isso. O Senador Tião Viana teve a idéia de fazer um projeto de lei com essa finalidade, e o Presidente fez uma emenda baseada na proposição do Senador Tião Viana, para amparar essas pessoas, que sofrem, que passam privações, que vivem com dificuldades; muitas usam fraldões. A Nação tem de fazer essa correção. Estamos retardando a votação em função do entrevero que está havendo aqui. Além do mais, a principal atividade econômica do País, que é a agricultura, será prejudicada se demorarmos a votar essa matéria. Lembrem-se de que os agricultores trabalham com safra, que tem o tempo certo. Eles não podem ficar esperando. Se não se resolver agora essa questão, passará o tempo da safra, e isso atrapalhará todo mundo na frente. Sou favorável à posição de V. Ex^a no sentido de que devemos votar essas medidas.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Augusto Botelho, muito obrigado pelo aparte, que acrescentarei ao meu pronunciamento. Encerro, agora, renovando o apelo: vamos votar! Não dá para olhar no

olho de um agricultor que deve, que quer parcelar sua dívida, que quer pagá-la e que me pergunta: “Quando é que vocês vão votar o reescalonamento da dívida?”. Como vou responder a esse agricultor que não sei, porque o Senado vive um impasse político? Não quero mais continuar dando essa resposta, Sr. Presidente. Faço um apelo: vamos votar!

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes, que dispõe de dez minutos. Em seguida, falará a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu caro Sibá Machado, meu pai, funcionário público lá no Piauí, não tinha dinheiro para colocar em banco; colocou os filhos. Eu tenho três irmãos que eram funcionários do Banco do Brasil: dois morreram e um está vivo. Essa ligação faz com que eu esteja sempre a par dos fatos que ocorrem dentro daquela tradicional instituição bancária. Na legislatura passada, nós discutimos aqui vários desacertos do Banco do Brasil.

Voltando aos dias de hoje, há cerca de 15 dias, fui alertado por um funcionário do banco que uma campanha institucional, que seria lançada com grande destaque pelo Brasil, tinha um objetivo subliminar: começar a discutir e a fomentar a possibilidade de o Presidente Lula disputar um terceiro mandato. Confesso-lhe que, num primeiro momento, achei aquilo absurdo, baseado no que os próprios colegas de V. Ex^a dizem com relação à perpetuação da reeleição, aliás copiando o modelo de país vizinho, que está muito na moda. Mas depois comecei a ouvir vozes discordantes dentro do próprio Partido, onde há os que defendem, os que são contra e os que de maneira sofisticada, Senador Jarbas, começam a pregar uma Constituinte exclusiva, rápida e objetiva, cujo tema seria a reforma política.

Na quinta-feira, fui alertado para prestar atenção à campanha, que se iniciou colocando nas ruas das principais cidades do Brasil o número 3, que nada significava. No fim de semana, a charada foi, finalmente, esclarecida: o Banco do Brasil, numa campanha de R\$10 milhões, estampou nas revistas e na televisão brasileira, incluindo jornais, essa campanha sem objetividade e sem nenhuma clareza: “Decida pelo 3. E conte com o banco que é todo seu”. Senador Jonas Pinheiro, embaixo consta: “Banco do Brasil, o banco da sustentabilidade”.

A mediocridade da campanha, se realmente não tem objetivo duplo, é de envergonhar qualquer um. Começa dizendo: “Decidir pelo 3 é tomar, pelo menos, três atitudes por dia pensando na sustentabilidade. Pode

ser apagar a luz, fechar a torneira e ensinar alguém. Pode ser plantar uma árvore, catar uma latinha no chão e agir com ética”.

Essa parte de agir com ética, dentro da propaganda subliminar, é exatamente para justificar que a intenção não é partidária, porque ética é uma palavra não muito comum na base desse Partido que hoje governa o País.

“Apenas três”, conclui. E por que não quatro?, pergunto. E por que não cinco? E por que não seis?

Ora, num dia de 24 horas, fazer apenas três boas ações pela manhã induz à ociosidade ou, então, fixa a pessoa no três, que é o início de uma campanha para lembrar a possibilidade – atencem para isto, Sr^{as} e Srs. Senadores –, de se rasgar a Constituição brasileira.

Em suma, começa-se a especular, neste País, a tentativa de um golpe. O Banco do Brasil é useiro e vezeiro em campanhas inócuas que descaracterizam aquela instituição. No ano passado, gastou-se uma fortuna numa campanha em que se mudava o nome do Banco – num lugar era José, no outro era Antonio, no outro era Luiz. A grita foi tão grande que foi preciso o Banco do Brasil rever aquela campanha.

Senador Jarbas Vasconcelos, eu vou entrar com um pedido no Conar para que o órgão suspenda essa campanha, porque ela, de duas, uma: é uma campanha subliminar ou é uma campanha de uma imbecilidade e de uma falta de objetividade para um banco do porte do Banco do Brasil, que merecem punição os autores. O Diretor da área de *marketing*, Sr. Cafarella, é de origem conhecida, de um grupo conhecido no Banco do Brasil: pertence aos aloprados, colega do Mexerica. Tem ligações que o Banco inteiro sabe. Tiraram aquele outro da gravatinha borboleta, que se desentendeu com o Gushiken, e o substituíram por outro da mesma escola, o que é um crime.

Hoje pela manhã, recebi um telefonema do Sr. Lima Neto, Presidente do Banco, homem cortês, educado, que usou alguns argumentos. Eu apenas chamei-lhe a atenção, dizendo que ele poderia estar caindo na mesma esparrela em que o ex-Presidente Rossano Maranhão caiu: ser patrulhado e ter as suas ações cerceadas por esse grupo que assumiu de maneira pouco clara as ações do Banco do Brasil.

Quando nós aqui, desta tribuna, denunciemos que o Sr. Mexerica estava bisbilhotando contas bancárias de políticos brasileiros, duas vezes vieram aqui e desmentiram. Um mês depois, ficou provado. Afastaram o Mexerica, mas colocaram o Mexerica dois, o três no mesmo local. Quando estourou o caso dos aloprados, viu-se que a mesma estrutura de espionagem e de mexericagem nas contas dos correntistas daquele banco estavam sendo feitas e deu naquele escândalo

de Mato Grosso com a prisão de alguns aloprados no hotel de São Paulo.

Não tenho nenhuma dúvida de que o Sr. Lima Neto é um homem bem intencionado, mas tenho convicção de que está mal informado sobre o que se passa nos bastidores desse banco.

A campanha é cara, Senador Augusto Botelho. E hoje recebi do Relações Públicas do Banco esta peça fantástica, com fita cassete, livros – campanha, Senador Jarbas, de desperdício –, e esta camiseta. Veja bem, não tem logotipo, não tem logomarca, não tem nada do Banco do Brasil, apenas o número três.

É estranho e é ilegal, porque não identifica aqui, em local algum, a origem de quem pagou e o porquê dessa campanha.

Estou chamando a atenção para este fato, Senador Efraim Moraes, para que o Brasil acorde e fique atento aos gastos que estão sendo feitos com dinheiro público. E isso ocorre no momento em que o Banco do Brasil teve uma queda de lucratividade pouco vista na história. E aí, Senador Tasso Jereissati, não sei se V. Ex^a observou, houve um prejuízo, nesse semestre, de R\$10 milhões. Esse dinheiro foi exatamente para pagar as tontices dos aloprados no Banco Popular, que V. Ex^a e o Senador Arthur Virgílio, há dois anos, denunciaram e que, por conta daquilo, abriu-se a ponta do *iceberg* dos gastos indiscriminados com cartão corporativo. Todos desmentem e, em seguida, os fatos mostram com que gravidade manipulam-se recursos públicos.

O banco da sustentabilidade. Sustentou campanha de aloprado, *shows* realizados em churrascaria de Brasília e por aí afora. Estou alertando o País para este fato. Já começa haver um desmentido ilógico por parte de diretores do banco. Mas, Senador Tasso Jereissati, não há justificativa para que um banco do porte do nosso querido BB gaste a fortuna que está gastando em uma campanha sem pé e sem cabeça.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Heráclito Fortes, preocupa-me muito o que está acontecendo nestes dias em nosso País. Algumas coisas que pensei que não veria acontecer novamente neste País começam a acontecer, trazendo enormes preocupações para todos nós. Essa propaganda – não sei se V. Ex^a já leu todo o texto da propaganda...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Li.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Gostaria de pedir a V. Ex^a que lesse o trecho final.

Senador Arthur Virgílio, se o Presidente permitir, peço autorização para que o Senador Heráclito Fortes leia o trecho final da propaganda, que está nas revistas **Veja**, **Época** e **IstoÉ** desta semana.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O último parágrafo?

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – O último parágrafo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – “Em todo lugar que você vir este número, saiba que ali existe uma maneira de cuidar do meio ambiente, das pessoas e do país”.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – E do País. Propaganda do Banco do Brasil. Se V. Ex^a prestou atenção, há o número três. Pode mostrar a propaganda, Senador Heráclito Fortes? Três. Em toda a cidade de Brasília hoje, por onde se passa, há *outdoors* com a inscrição do número três e camisetas espalhadas com o número três. A propaganda do Banco do Brasil, que está em todas as revistas, tem o *slogan*, embaixo, de “Banco da sustentabilidade”. Sem querer abusar, Senador Heráclito Fortes, repita o trecho final.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – “Em todo lugar que você vir este número, saiba que ali existe uma maneira de cuidar do meio ambiente, das pessoas e do país”.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Nós sabemos muito bem que não é o que o Banco do Brasil faz. Não cuida das pessoas, nem do meio ambiente, nem do País. É um absurdo, uma propaganda praticamente de cunho subliminar, com recursos públicos, digna da história dos países mais...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Parece que vamos ter uma resposta. O Senador Sibá Machado está sendo informado aqui. Espero que S. Ex^a desvende a questão.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Não tem quem entenda, Senador Sibá Machado. Fiz um teste, Senador Sibá Machado, para saber se alguém entende esse três e sua ligação com os produtos e serviços que o Banco do Brasil vende. Até agora não encontrei uma pessoa que conseguisse entender essa ligação.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me concede um aparte? Quando o Senador Tasso Jereissati tiver terminado, gostaria de fazer um aparte.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Ao lado disso, vemos o apagão aéreo que causou todas essas infelicidades. Tenho sempre dito que se trata apenas da ponta do *iceberg* do apagão da administração pública, como o apagão da Petrobras. Todas as empresas petrolíferas do mundo aumentaram o lucro tremendamente, mas a Petrobras teve uma queda violenta de seus lucros. No Banco do Brasil aconteceu a mesma coisa. Ou seja, estão tentando encobrir a tremenda bagunça que se instalou na máquina pública brasileira, nos serviços públicos brasileiros, por meio de uma propaganda de tendência totalmente totalitária,

e usando recursos públicos. Parabéns, Senador Heráclito, por essa advertência. Precisamos observar, sob o ponto de vista legal, o que pode e deve ser feito em relação à questão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Poderia ser feita uma representação ao Conar.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy, com o maior prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, hoje, V. Ex^a me colocou numa situação em que vieram me perguntar o que aconteceu. Eu disse: “O Senador Heráclito Fortes, muitas vezes, trata-me com grande respeito, mas, se S. Ex^a começa a falar uma coisa que não condiz com o que é real, tenho de reagir”. Então, apenas como introdução, quero dizer que, como V. Ex^a mencionou que não acredito naquilo que falo – algo assim –, precisei reagir com veemência. V. Ex^a conhece minha história e sabe que as coisas que falo estão de acordo com as idéias pelas quais acredito e fui eleito. Não conhecia esse anúncio a que V. Ex^a se refere. Acho perfeitamente legítimo que todos nós, Senadores, como o Senador Tasso Jereissati e como V. Ex^a, venhamos a perguntar sobre isso à direção do Banco do Brasil. Eu me disponho a fazer isso e vou fazê-lo de pronto, porque não sei o que significa o “3”.

Mas algo eu sei e quero lhe falar sobre a hipótese que V. Ex^a aventou. A Bancada do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal teve a oportunidade de jantar e conversar informalmente com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na minha residência – estávamos todos, exceto o Senador Augusto Botelho, porque teve um impedimento no seu Estado, não pôde vir naquela noite; estávamos os dez Senadores presentes – e, em determinado momento em se falou da possibilidade eventual de nova eleição do Presidente Lula, a reação dele foi, inicialmente, de brincar, dizendo que nós não sabíamos como é bom ser o governante desta Nação. Mas, em seguida, com muita firmeza, ele disse a todos nós que considera que o Partido dos Trabalhadores não pode e não deve, de forma alguma, estar aventando a hipótese de ele novamente ser eleito logo após esse mandato. Segundo ele, as palavras que recordei, isso seria contra o aperfeiçoamento da democracia no Brasil. E ele disse com firmeza, aí falando muito sério para todos nós Senadores, que, de maneira alguma, isso deve ser objeto de consideração pelo Partido dos Trabalhadores.

Portanto, quero dar a V. Ex^a o testemunho aqui do que ouvi do próprio Presidente, numa situação informal, em que ele expressou o seu sentimento. Em outras ocasiões, também li declarações do Presidente Lula, ao longo deste ano – o primeiro ano do seu novo

mandato –, como em cafés da manhã para jornalistas, disse com muita firmeza que não há cogitação de se estar propondo um novo direito de reeleição, de se modificar a Constituição, para que possa haver essa hipótese. De forma que quero tranquilizar V. Ex^a e o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É o Senador Heráclito quem pode conceder.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – V. Ex^a me concede um aparte de trinta segundos?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Expedito Suplicy, ...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Por favor, Senador Heráclito Fortes, agradeceria se V. Ex^a me tratasse com o respeito com que sempre o tenho tratado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Estou chamando-o de um nome de Santo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas o meu nome é Eduardo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O santo defensor das causas impossíveis. V. Ex^a está tornando-se aqui um Santo Expedito. É o defensor oficial das causas impossíveis deste Governo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O Santo Eduardo também é capaz de muitas coisas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Suplicy, o que significa este “3”, pago com o dinheiro do contribuinte, bancado pelo Banco do Brasil, sem nenhuma referência, sem a logomarca do Banco, sem nada?!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então vou explicar a V. Ex^a, de acordo com o responsável da criação dessa comunicação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quem foi?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Criada pela Master Comunicação, uma nova campanha divulga os planos de sustentabilidade do Banco do Brasil. Após espalhar por seus edifícios, em todo o País, adesivos e cartazes que estampavam “3”, finalmente ...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a está lendo o *folder* para justificar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... o Banco revela o mistério por trás da simbologia do número ao veicular um filme de três minutos que conta a história do planeta Terra e da humanidade, ressaltando as mudanças que marcaram ambos. O esforço de comunicação compreende, além do comercial e das ações de endomarketing e marketing viral, anúncios, *spot* de rádio e inserções na Internet.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Como é? Viral? Repita por favor.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – A idéia do número nasceu da Agenda 21, documento do Banco que reúne um conjunto de políticas e ações para reforçar o compromisso de direcionar sua atuação em sustentabilidade. O “3” vem de “2+1”, soma dos números presentes no nome do documento...

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Agora, está explicado: 2+1. Poderia vir também de 1+2.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Parabéns!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... e enfatiza o objetivo da instituição financeira que é incentivar as pessoas tomarem ao menos três atitudes diárias pelo bem de todos. Esta aí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quais são as atitudes?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – As três atitudes diárias que V. Ex^a, como Senador do Democratas, procura realizar pelo bem de todos.

Quais são as três que V. Ex^a realizou hoje pelo bem de todos? É esse o sentido.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Já fiz uma que vale por dez.

Agora imagina o Presidente de V. Ex^a só praticar três boas ações por dia. O que faz no resto do dia? Não faça isso, não

Não subestime o seu Presidente, que tem uma capacidade de trabalho invulgar. Não faça isso com o seu Presidente! Só três? E o resto do dia?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Essa foi a explicação da Empresa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Por isso que lhe digo com todo o carinho, V. Ex^a está se transformando no Santo Expedito do plenário, defensor de causas impossíveis. Estão lhe delegando, e quando digo que V. Ex^a defende sem convicção algumas questões, é porque sei que no fundo da sua alma....

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Jarbas Vasconcelos, com prazer.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senador, um Governo que cria a figura dos aloprados e com eles convive é capaz de tudo. Partindo dessa premissa, se realmente a figura do Presidente da República se envolve e permite uma campanha subliminar dessa natureza, o fato é gravíssimo, não só para o Poder Legislativo, mas também, na hipótese, para o Poder Judiciário. Segundo, Sr. Presidente e Senador Heráclito Fortes, veja o desperdício. Se o Banco do Brasil, que é o maior Banco do País, tem a campanha

publicitária no valor de R\$ 10 milhões e essa campanha publicitária, Tasso Jereissati, tem de ser explicada para se saber o que é, imaginem que desperdício. Um banco na intenção de captar recursos, de melhorar o seu balanço, de aumentar as suas potencialidades faz uma campanha milionária e essa campanha tem de ser explicada e, até agora, ninguém do Governo ou do PT aparece aqui para explicar. É uma situação de surrealismo que este País vive com o Governo Lula inacreditável, Senador Heráclito Fortes! De forma que quero dizer a V. Ex^a, trocando em miúdos, partindo de um Governo que convive com aloprados, tudo é possível. Em segundo lugar, quero ressaltar a questão, que aqui não foi ressaltada, do desperdício. O Banco joga fora, no lixo, pelo ralo, milhões de reais que pertencem ao povo brasileiro para uma campanha publicitária que ninguém sabe o que é, qual é o seu alcance, qual o seu objetivo. V. Ex^a está atrás disso e não consegue, e ninguém apareceu para explicar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Senador Heráclito Fortes. Eu gostaria apenas de dizer o seguinte: tendo em conta essa hipótese que V. Ex^{as} e os demais Senadores estão colocando, eu próprio transmitirei ao Presidente do Banco do Brasil que esta publicidade está dando margem a uma interpretação que não condiz com o pensamento do Presidente da República, conforme ele próprio transmitiu a nós, Senadores do Partido dos Trabalhadores. Assim, recomendarei que seja substituída a presente publicidade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – E devolvido aos cofres públicos o dinheiro gasto indevidamente, porque a impunidade, Senador Eduardo Suplicy, está exatamente nisto: um gasto que depois fica por isso mesmo. O Banco do Povo – está aí o balancete do Banco do Brasil – deu um prejuízo de R\$10 milhões. Senador Sibá Machado, estou com o tempo exíguo, mas sei que V. Ex^a está anotando e já levantou o microfone de apartes, eu gostaria de ouvi-lo, com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a concluiu o seu pronunciamento, Senador Heráclito Fortes?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, estou aguardando o aparte do Senador Sibá Machado, com o maior prazer, meu conterrâneo, meu amigo, um homem justo.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Heráclito Fortes, confesso a V. Ex^a que eu ainda não havia acompanhado a propaganda do Banco do Brasil. Trata-se de uma publicidade, sim, de uma estratégia de *marketing* destinada a provocar a nossa população para que dê sua parcela de contribuição ao

tema do aquecimento global. Esse é o único e exclusivo objetivo do Banco do Brasil com relação a essa propaganda. Entendo que V. Ex^a compreenda dessa maneira, ou seja, que o número três pode ser utilizado para diversos outros objetivos, mas está fora de cogitação qualquer interesse do nosso Governo e, principalmente, do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Isso foi dito pelo Senador Eduardo Suplicy reiteradas vezes. Fui um dos que lhe fizeram essa pergunta, porque um Deputado do PT de São Paulo teria sugerido, numa reunião do Partido, que se fizesse um debate sobre a possibilidade de um terceiro mandato. O Presidente Lula foi enfático, duro e objetivo: “Não brinquemos com a democracia. Já tivemos momentos muito difíceis, no Brasil, e não vamos permitir que esse tipo de coisa aconteça entre nós.” Portanto, não cabe a nós sequer pensar numa possibilidade dessa natureza. Então, nesse caso, o número três, que parece uma coisa apócrifa, como foi explicado por um dos diretores do Banco do Brasil, trata-se apenas de uma estratégia de *marketing*.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Qual foi o diretor? V. Ex^a pode dizer o seu nome?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Posso perguntar, mas não memorizei seu nome. Posso verificar em seguida. Ele disse que é uma estratégia de *marketing*.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É o Dr. Cafarelli?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Posso verificar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Paulo Rogério Cafarelli é o responsável, é o que substitui.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Não posso dizer o nome porque o esqueci, mas posso dizê-lo para V. Ex^a daqui a pouco.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Como era o nome daquele diretor do banco que foi demitido?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Eu queria apenas concluir a explicação que ouvi do diretor do banco. Simplesmente, o número três é uma estratégia de *marketing*. Qualquer empresa pode levantar uma pergunta que gere curiosidade na população. A explicação é esta: queremos iniciar, no Brasil, uma campanha para que cada brasileiro tome três atitudes – no dia, na semana, no mês ou no ano – para colaborar com o não-aquecimento global. Essa é a única finalidade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a não perguntou por que não quatro ou cinco?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Escolheram o três e essa é uma opção da empresa que está fazendo o *marketing* do banco. Poderia ser o um ou o

dois, mas escolheram o três. Isso não tem, absolutamente, relação com a preocupação de V. Ex^a, de que se estariam induzindo as pessoas a pensarem no terceiro mandato. A resposta sobre o mandato é esta, do Presidente Lula, e acredito que do interesse do nosso Partido: não há possibilidade alguma de discutirmos um terceiro mandato. Aliás, somos autores do projeto, cujo Relator é o Senador Tasso Jereissati, para se encerrar o instituto da reeleição ao segundo mandato. Essa é a nossa posição oficial.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Sibá Machado, o Presidente Lula, em 2002, declarou, peremptoriamente, que não seria candidato. Estimulada foi a candidatura do meu querido “Expedito” Suplicy, que percorreu o Brasil inteiro como candidato.

Senador Eduardo Suplicy, é verdade ou não é?

Na última hora, o Lula resolveu ser candidato e foi um Deus nos acuda para tirar o Suplicy. O Suplicy queria a prévia e a história está aí para contar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O Partido dos Trabalhadores foi o primeiro, na história política do Brasil, a fazer uma prévia, realizada em 17 de março de 2002.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Reforça o meu argumento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Lula recebeu, dos 172 mil que compareceram, 84,4% dos votos. Eu tive 15,6% dos votos. Resolvi apoiá-lo e continuo fazendo isso, mas o Presidente Lula, de maneira alguma, segundo o que ele nos transmitiu, quer que haja o direito de nova reeleição.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu estou só lembrando.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Conforme o Senador Sibá Machado lembrou, sou favorável a que venhamos a extinguir o direito de reeleição.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu estou-lhe dizendo isso porque, em política, só não muda quem se demite do direito de pensar. O Lula, naquele momento, pensou de um jeito e V. Ex^a entrou na campanha. Depois, enfrentou a prévia e ficou marcado pelo Lula e pela turma dele nos quatro anos, não foi Suplicy? Comeu o pão que o diabo amassou, aqui: maltratado, escurraçado, destituído da possibilidade de liderar seu partido, o qual, aliás, defende mais do que muitos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sempre defendi aquilo que me fez ser convidado a ingressar no PT e vou continuar a fazê-lo, ainda que V. Ex^a diga algo que não é correto, porque o que eu defendo aqui é exatamente o que penso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Às vezes.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Corroborando o que V. Ex^a disse, das duas, uma: ou o Banco do Brasil está sendo dirigido de uma forma inteiramente incompetente, uma vez que, pelo seu balanço, é o único banco brasileiro cujo lucro diminuiu – aliás, é o único banco de seu porte em que isso aconteceu –, ou existe uma utilização despudorada da máquina do Banco do Brasil para fazer uma campanha subliminar, de cunho totalitário, em defesa do Governo. O próprio Senador Eduardo Suplicy, que é professor da Escola de Administração da Fundação Getúlio Vargas, foi incapaz de entender o significado dessa propaganda e qual era seu benefício para o Banco do Brasil. O Senador Sibá Machado, que não é professor da Fundação, mas, como demonstrou várias vezes, é uma pessoa de profunda sagacidade e inteligência, também não conseguiu perceber o que significava essa publicidade. Ambos precisaram ligar para o banco e perguntar isso. Então, das duas, uma: ou é muita incompetência, ou é um despudorado uso da máquina para fins políticos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, encerrando, quero dizer que o banco saiu, num passe de mágica, daquela outra campanha bilionária do banco do José, do João, do Pedro, do Chico, para o banco da sustentabilidade. Para sustentar quem? Os aloprados? Para sustentar o quê? Essa máquina imposta pela patrulha ideológica, que bisbilhotou contas e deu no que deu, no episódio dos aloprados?

Estão brincando com a instituição chamada Banco do Brasil! Não há justificativa para a queda do seu lucro. É um absurdo! É a confiança na impunidade que está assolando este País, Sr. Presidente. O Governo deveria ter mais responsabilidade nas suas ações. O Governo deveria ter mais zelo pelo patrimônio público.

Esta camiseta, feita às custas do contribuinte brasileiro, traz o número três na sua frente e nenhuma indicação, Senador Edison Lobão, do Banco que a pagou.

Concedo um aparte, com o maior prazer, ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – Senador Heráclito Fortes, tenho muita dificuldade de, às vezes, discordar de V. Ex^a, seja porque V. Ex^a é meu amigo – um grande amigo, da minha estima pessoal –, seja por ser um dos Líderes mais importantes do meu Partido, mas acredito que o Banco do Brasil, essa instituição secular da qual todos nos orgulhamos, não se prestaria nunca a uma atitude dessa natureza: colocar-se a serviço de uma candidatura presidencial. Embora

a direção do banco seja nomeada pelo Governo, o banco é do Brasil, é de todos os brasileiros. Digo a V. Ex^a que o meu apreço pelo Banco do Brasil é de tal modo extenso, que eu vou pessoalmente apurar essa situação. Se eu não me convencer de que o Banco está agindo de boa fé, eu ficarei solidário com V. Ex^a. Se não, eu pelo menos trarei algumas explicações a respeito do assunto.

O Sr. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Edison Lobão, melhor aparte não poderia ter acontecido para este meu pronunciamento. E vou fechá-lo com a consciência tranqüila de que cumpri meu dever.

O Senador Edison Lobão é amigo pessoal do ex-Presidente do Banco do Brasil, Sr. Rossano Maranhão. Senador Edison Lobão, peço que V. Ex^a acompanhe bem esta observação. Por seu intermédio, conheci o Dr. Rossano, e passei a admirá-lo. Fiz uma queixa, aqui da tribuna, de que estavam bisbilhotando contas de Parlamentares, em um esquema instalado no 20º andar – não me lembro agora – do Banco do Brasil. Na sua presença, historiei ao Presidente do Banco do Brasil, que julgou difícil aquilo ser um fato. Dois meses depois, estoura a situação do “Sr. Mexerica”, no famoso caso do caseiro, e ficou comprovado que o Banco do Brasil, juntamente com funcionários da Caixa Econômica, bisbilhotaram, de maneira criminosa, a privacidade bancária de cidadãos brasileiros.

Mais adiante, há outro episódio envolvendo um substituto do “Sr. Mexerica”, na Diretoria do Banco do Brasil, e o mesmo caso ficou conhecido como o “caso dos aloprados”. O Sr. Rossano, homem de bem, cansou do que viu e da falta de força para dominar aquela estrutura, e pediu demissão. Não desacredite das palavras deste seu velho companheiro.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – Mas só acredito...

O Sr. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O que estou mostrando aqui, Senador Edison Lobão, acompanhe comigo...

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – Mas espere um pouco. Eu não desacredito...

O Sr. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Onde está o Banco do Brasil?

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – V. Ex^a me permite só uma ligeira interrupção? Eu não desacredito nunca de V. Ex^a. Eu ponho em dúvida que o Banco esteja a serviço de uma causa que não seja nobre. No caso do Presidente Rossano, houve exatamente isso que V. Ex^a relata, mas o Presidente Rossano tomou todas as providências que pôde tomar...

O Sr. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Evidente, e ficou indignado.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – Ficou indignado, puniu muita gente, ou seja,...

O Sr. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Claro, eu fui testemunha. Tanto que, quando falaram no nome dele agora para a Infraero, eu disse: duvido que aceite.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – Pois é. Há uma orientação da direção superior do Banco do Brasil no sentido de que tudo ocorra dentro da lei, da ordem e da legalidade. Às vezes, nem sempre acontece.

O Sr. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Quero pedir um favor a V. Ex^a.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – Fá-lo-ei com todo prazer.

O Sr. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não cabe em mim, mas, com certeza, cabe em V. Ex^a. Quando for ao Banco do Brasil, vá com ela por dentro da camisa do terno, e peça para mostrar onde é que está a logomarca do Banco do Brasil em toda esta camisa.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – Senador Heráclito Fortes, essa é uma camisa de elegantes. V. Ex^a não é um homem deselegante. Portanto, poderia também usá-la.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ademais, é uma camisa com a cor de qual Partido? Do PSDB. É tipicamente uma cor tucana. Será que é para o terceiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso? É possível. Eu vou perguntar ao Presidente do Banco do Brasil.

O Sr. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Santo Expedito Suplicy, mais uma vez, V. Ex^a vai me permitir acender velas a seus pés. Eu nunca vi uma força tão grande para defender causas tão impossíveis como V. Ex^a.

O Sr. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Para concluir, nobre Senador.

O Sr. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Curvome, Senador Eduardo Suplicy, diante dessa volúpia de defender um Governo que não lhe dá a mínima bola. Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos, Senadora.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é de hoje que vimos nos manifestando sobre a grave situação do sistema de saúde em nosso País. A crise se alastra pelos hospitais públicos, santas casas e instituições filantrópicas. De uma população de aproximadamen-

te 187 milhões de pessoas, o SUS atende a cerca de 140 milhões de brasileiros.

Para mostrar ao Governo, e em especial ao Presidente Lula, a que ponto chegou essa situação, Parlamentares, profissionais e agentes de saúde, estudantes e usuários do Sistema Único de Saúde participaram de manifestação em frente ao Congresso Nacional, ao final da tarde de ontem.

Apoiaram o movimento entidades como a Associação Médica Brasileira, a Associação Paulista de Medicina e o Conselho Federal de Medicina.

O lema da manifestação foi bastante apropriado: “Vamos evitar o apagão da saúde”, visando a antecipar a votação da Emenda nº 29 para este mês, ao contrário do que pretende o Governo, que ainda não tem data marcada para levar a proposta ao plenário da Câmara.

A Emenda nº 29 estabelece que a União deve aplicar na área da saúde o mesmo valor dos gastos do ano anterior, acrescidos da variação do Produto Interno Bruto, isto é, a soma das riquezas produzidas no País. Os Estados devem aplicar 12% do seu orçamento; e os Municípios, 15%.

Como membro da Frente Parlamentar da Saúde, concordo plenamente com o seu Presidente, Deputado Darcísio Perondi, que tem se manifestado amplamente sobre o assunto.

Precisamos resolver essa questão com a máxima urgência, porque o subfinanciamento do SUS está levando a dificuldades de acesso do cidadão à saúde e ameaçando a educação e a promoção da saúde.

Nos hospitais universitários, por exemplo, a situação já é bastante grave. As dívidas se acumulam, há falta de profissionais, os equipamentos apresentam problemas e há muitas instalações inacabadas, além de greves de funcionários, que tornam o atendimento de 8 milhões de pacientes, feito por meio do SUS, um sério problema.

Um exemplo da precariedade com que esses estabelecimentos funcionam é o Hospital da Universidade Federal do Ceará. Referência no Nordeste em procedimentos considerados de alta complexidade, como transplantes de fígados e rins, o hospital já deveria estar realizando transplantes de coração, mas o número de leitos de UTI não é suficiente. O projeto para ampliação do prédio foi aprovado há 4 anos pelo Ministério da Saúde. Os recursos, porém, não foram liberados.

Em 2006, o Governo liberou R\$ 1,85 bilhão para os 45 hospitais universitários do País. Segundo os administradores, o dinheiro não foi suficiente para cobrir os gastos daquelas unidades.

Em três Estados do Nordeste, Pernambuco, Alagoas e Paraíba, a crise na saúde pública virou um caos. Médicos fizeram greve geral e pediram demissão coletiva, deixando hospitais e pacientes sem atendimento. Na Paraíba, 3 mil servidores entraram em greve e os hospitais ficaram superlotados.

Há falta de investimentos em campanhas de prevenção de dengue e outras doenças. Não há mais como negar a crise pela falta de financiamento, pela falta de recursos e pela falta de reajuste da tabela do SUS.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o movimento realizado ontem, acompanhado por Parlamentares, deve servir de reflexão para todos nós. E, quando digo “nós”, refiro-me a todos os que têm condições de influir diretamente nas decisões que dizem respeito à legislação brasileira.

Se o Governo tiver interesse, pode orientar sua Bancada para votar o mais rapidamente possível a Emenda nº 29. Além de assegurar os recursos mínimos para as ações e serviços públicos de saúde, a proposta estabelece quais são, de fato, os investimentos que podem ser considerados nessa rubrica, para acabar com os desvios praticados em todas as esferas públicas.

Para tentar atingir um patamar de normalidade, o Ministério da Saúde precisa de um orçamento duas vezes maior do que o atual. O orçamento deste ano ficou, entretanto, em R\$ 46,5 bilhões, e nem mesmo a tabela de procedimentos do SUS teve reajustes para consultas, internações e exames pagos aos hospitais e aos profissionais que fazem parte da rede pública.

Não poderia encerrar este pronunciamento sem fazer referência a artigo do Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, no último domingo. O artigo, intitulado “A Fundação estatal fortalecerá o SUS”, defende o Sistema Único de Saúde como uma “realidade inconteste [...] consagrado como uma efetiva conquista da sociedade”.

Ao defender a mudança de gestão para os hospitais, das fundações privadas de apoio para as fundações estatais, o Ministro encerra seu artigo, afirmando: [que o SUS] “fortalecido, acompanhe as mudanças, cumpra sua função principal de proporcionar um atendimento digno e que seja orgulho de seus servidores e de toda a população brasileira”.

Concordo com a posição adotada pelo Ministro e creio que esse também é o desejo de todos aqueles que lutaram pela criação do SUS a partir da Constituição de 1988. Mas acredito que somente a mudança de gestão de hospitais e instituições federais não será suficiente.

A aprovação da Emenda nº 29, com o repasse dos recursos que são devidos à área da saúde, será

a garantia de que a universalidade e a gratuidade da assistência à saúde estarão mantidas como conquistas da população brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Prorrogo a sessão por trinta minutos.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é difícil perceber hoje que o Senado Federal está em baixa na opinião pública; não é difícil perceber hoje que há uma quebra na confiança da opinião pública do Brasil inteiro no nosso desempenho; não é difícil perceber hoje a mesma desconfiança sobre o nosso papel e o nosso trabalho.

Creio que a gente não pode continuar, por muito tempo mais, nessa crise de confiança que o Senado Federal atravessa em relação à opinião pública brasileira. Ou tomamos algumas medidas, iniciando um programa imediato que permita recuperar a confiança da opinião pública brasileira no Senado Federal, ou corremos o risco de vermos, em breve, nós, Senadores, Parlamentares, sendo repudiados nas ruas.

O que venho trazer às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores é a tentativa de despertarmos e elaborarmos uma lista de pontos que nos permitam recuperar a credibilidade perdida.

E posso ficar até triste de ter que dizer que, para mim, o primeiro ponto para a recuperação da credibilidade do Senado, no cenário brasileiro, de fato, é o Presidente Renan se licenciar do cargo de Presidente, enquanto estivermos apurando as denúncias que pesam sobre ele.

Não há como hoje – e digo aqui de público, porque disse primeiro ao Presidente Renan, há algum tempo, nessa mesa, em conversas com ele, na própria casa dele, onde fui para dizer isso, num sábado à tarde – termos um programa de recuperação da credibilidade do Senado, sem antes o Presidente Renan Calheiros fazer o gesto que o Brasil inteiro hoje espera: o de dizer que se licenciaria do cargo de Presidente do Senado, enquanto é apurada a veracidade ou falsidade das denúncias sobre ele. Isso faria bem para ele, para o Senado, para o Brasil, para a República. Esse é o primeiro ponto, mas ele não basta.

Temos de reconhecer que a nossa crise é mais profunda que o problema imediato atravessado pelo Senado, diante das recentes denúncias que envolvem o nosso Presidente.

O segundo ponto que defendo, para que a gente recupere a credibilidade – logo depois de observado este ponto, Senador Heráclito Fortes, da licença do Presidente Renan, condição primeira da recuperação do Senado no cenário nacional – é, de fato, a suspensão de qualquer obstrução – que deixará, obviamente, de ser necessária –, para que a gente possa votar o que o povo brasileiro quer ver votado, seja para aprovar, seja para recusar.

Dois pontos fundamentais para que a gente possa recuperar a credibilidade, mas dois pontos iniciais. Atrevo-me a trazer para aos Srs. Senadores algumas propostas mais, que são a tentativa que faço de levar esta Casa a recuperar-se diante da opinião pública. Entendo, em primeiro lugar, a debilidade que atravessamos hoje, uma Casa que, como toda casa legislativa, vive apenas e puramente da credibilidade dos seus membros. Não temos a força das armas; não temos tanque de guerra, nem metralhadoras, nem sabemos como usar essas coisas. A nossa arma, Senador Eduardo Suplicy, é a credibilidade.

Mas não bastam dois pontos para recuperar a credibilidade. Pode parecer até um tanto ingênuo – e aqui já falei, mais de uma vez, que não tenho medo da ingenuidade –, mas acho que o povo brasileiro gostaria de ver o Senado tomando a decisão de fazer o anti-recesso, Senador Eduardo Suplicy. O anti-recesso seria decidirmos que, durante quinze dias, três semanas ou um mês, trabalharíamos de segunda a sexta-feira aqui dentro, porque a opinião pública pensa que o Senador sai na quinta-feira para não trabalhar. Não. O fim de semana do Senador é inexistente.

Fico à vontade, porque moro nesta cidade, no Distrito Federal, em Brasília, e fico aqui, mas os que saem daqui trabalham depois que saem daqui; trabalham na segunda-feira, embora só cheguem aqui na terça-feira. Meu fim de semana também é de trabalho, visitando as cidades do Distrito Federal. Mas, para a opinião pública, Senador, a impressão é a de que não estamos trabalhando, se não estivermos aqui.

Senador Alvaro Dias, por que a gente não toma a decisão de, durante 15 dias ou um mês, trabalhar aqui de segunda a sexta-feira e até aos sábados?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Se o fizermos durante todo o ano, isso afetará, sim, a nossa relação com as bases. As bases precisam de que vamos até elas. Parlamentar que ficar só em Brasília,

sendo eleito por outro Estado, não estará cumprindo com seu papel; ele tem de ir às suas bases. Mas por que não damos exemplo, durante um mês, e ficamos trabalhando aqui, de segunda a sábado?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Um minuto, Senador Eduardo Suplicy.

A gente não faz o recesso? Fecha e vai cada um para seu Estado? Por que não fazer, durante 15 dias ou um mês, o contrário? Pedimos paciência às nossas bases e ficamos todos aqui, com sessão deliberativa ordinária de segunda a sexta-feira, para não falar em sábado. Esse é o terceiro ponto que defendo como uma forma de tentar recuperar a credibilidade nossa perante a opinião pública. E insisto em que o primeiro ponto, para mim, é a licença voluntária do Presidente Renan Calheiros do seu cargo; o segundo é o de que não haja mais nenhuma obstrução, já que não haverá razões para isso, se ele não estiver presidindo.

O terceiro é esse gesto, um gesto de dizermos ao povo brasileiro: “nós vamos trabalhar em Brasília, na sede do Senado durante longo período, todos os dias”. Nossas bases esperariam por algum tempo.

Mas o quarto é não ficar apenas no gesto. É aproveitar esse período de um mutirão, o anti-recesso, que seria voltar-se para cá em vez de ir para lá, ser para duas coisas: a primeira, para limpar o mais rápido possível a pauta que está pendente aqui, Senador Flávio Arns, não apenas no Plenário, mas também nas Comissões. Hoje, tive reunião da Comissão de Educação. Não conseguimos ter quórum para votar os seis projetos terminativos, aqueles – o público que está ouvindo precisa que eu explique – que exigem quórum. Só votamos o que não é terminativo, o que não termina na Comissão, porque não precisa de quórum. Aqueles que precisam de quórum, não conseguimos votar nenhum.

Se a gente ficasse aqui de segunda a sábado, durante 15 dias, três semanas, um mês, a gente ia conseguir limpar essa pauta que está amarrada. E isso ajudaria a recuperar a credibilidade diante da opinião pública.

O quinto, que faz parte também desse mutirão, é não ficarmos somente no dia-a-dia, não ficarmos somente nas atividades pendentes, normais. É trazermos para debater em algum momento, deliberadamente para isso, se possível com esta sala cheia – o que é tão raro a gente conseguir – os grandes problemas estruturais que o nosso País atravessa. Trazer para cá os problemas que precisamos enfrentar de vez, sobre como vamos mudar a realidade social do Brasil. De-

bater aqui com franqueza como vamos quebrar essa burocracia que impede que este País cresça.

Como quebrar as amarras burocráticas corporativas imediatistas que nos amarram, e uma quantidade de outros problemas que nos estão amarrando. Como vamos relacionar crescimento com meio ambiente? Vamos debater com profundidade aqui. Aqueles que cuidam do meio ambiente estão sendo duros demais e impedindo que se produza energia, ou aqueles que querem energia estão sendo levianos demais e querendo destruir o meio ambiente, Senador Eduardo Suplicy?

Hoje, se Juscelino Kubitschek quisesse fazer a transferência da capital para cá, dificilmente ele conseguiria. Não permitiriam que ele fizesse uma represa que criasse um lago; não permitiriam que destruísse o cerrado. E sou um ecologista antes de muita gente ser. Temos que definir essas relações que estão emperrando o Brasil, não para ir em frente com projetos megalomaniacos, destruindo a natureza, mas também para não ficar sem uma decisão que cuide da ética para proteger, da técnica de como proteger a natureza e também, obviamente, da eficiência para levar adiante a economia.

E finalmente, antes de fechar e passar a palavra para termos o debate, o sexto ponto que proponho aqui é uma mudança de comportamento. A maneira como a gente se comporta é parte da causa da situação em que vivemos de perda de credibilidade. São muitos comportamentos – e não vou entrar nos pequenos – mas existe um grande: a gente passa ao povo a idéia de indiferença.

Senador Eduardo Azeredo, se não me engano, faz cem dias que a saúde está em greve em um dos Estados brasileiros. Não vou citar o Estado porque não quero, de maneira nenhuma, responsabilizar as autoridades locais. É inacreditável que a gente não tenha aqui enviado uma comissão de Senadores para ver a situação do Estado e ajudar o Governador.

Hoje há greve em diversos Estados na área de educação no Brasil. Em um dos Estados, mais de 100 dias de greve, e não é o mesmo da greve da saúde.

Será que a gente vai deixar que essa greve continue sem que aqui dentro a gente discuta o que fazer para que não haja greve?! Outros Estados estão em conflagração, como se fosse uma guerra civil, e a gente acha que simplesmente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania discutir o que agora está na moda, o PAC da segurança, resolve. Não.

Deveríamos aqui, juntos, durante alguns dias, quase que como um seminário, entre nós, sem precisar de nenhum técnico, de ninguém vir aqui, debater,

com profundidade as causas da crise estrutural que o Brasil enfrenta e como superá-la.

Finalmente, o último – e depois no debate eu posso aprofundar – precisamos tomar decisões para modernizar o funcionamento do Senado. Não estou falando no sentido de termos mais computadores. Estou falando da modernização do sistema, e não vou dizer que sei como se modernizaria, Senador Eduardo, mas que a gente trabalha de maneira muito arcaica. Medido em quê? Medido em tempo perdido, desperdiçado, que não dá resultados. Será que a gente não pode, trabalhando aqui, fazendo esse anti-recesso de ficarmos aqui durante algum tempo, todos juntos, descobrir formas de funcionamento mais eficientes? Os equipamentos são importantes, mas os sistemas são mais importantes ainda. O nosso sistema é arcaico.

Então, eu fico com esses sete itens de uma contribuição para a tentativa de a gente pelo menos começar a se recuperar na opinião pública: o primeiro é, de fato, o Presidente Renan se licenciar; o segundo é conseguirmos com isso quebrar qualquer obstrução e aprovamos o que é necessário; o terceiro é ficarmos aqui durante um período – ao contrário do que a gente faz no recesso; o quarto é podermos limpar a agenda tradicional; o quinto é a gente trazer a agenda estrutural e fundamental dos grandes problemas que o Brasil enfrenta; o sexto é mudarmos o comportamento, sendo pelo menos mais solidários com os problemas imediatos do Brasil; e o sétimo é definirmos um programa de modernização para o funcionamento desta Casa, que, a meu ver, funciona de uma maneira onde o tempo perdido é dezenas de vezes mais do que o tempo aproveitado.

Esse é o meu discurso, Senador Azeredo, mas eu acho que o fundamental é se pudermos debater isso. E passo a palavra ao Senador Suplicy que foi o primeiro a pedir o aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Gostaria primeiro de agradecer a V. Ex^a, que inverteu as posições comigo para que eu pudesse falar um pouco mais cedo, e também de lhe dizer que apóio o objetivo que V. Ex^a transmite a todos nós Senadores: vamos tornar mais eficiente e produtivo o nosso trabalho. Com respeito à proposição de o Presidente Renan Calheiros licenciar-se da Presidência, inclusive para se dedicar à defesa que precisará realizar perante o Conselho de Ética, eu acho muito importante. Ainda ontem perguntei ao Senador Renan Calheiros, pessoalmente, e ele me assegurou que irá ao Conselho de Ética responder a todas as indagações e dirimir dúvidas a respeito de tudo que ali poderá ser levantado. Acho isso positivo. Aqui pondero e acho até positivo que o Presidente tome a decisão de se licenciar. Isso não é uma exigência legal,

não está na Constituição ou no nosso Regimento, pelo menos até agora. Poderá vir a estar, conforme o Senador Jefferson Péres, outro dia, até propôs – e talvez já tenha dado entrada a um projeto de resolução que obrigue qualquer membro da Mesa que seja objeto de representação que se licencie até que se conclua o processo. Estou de acordo com esse objetivo, mas como não é uma obrigação legal, é, sim, um imperativo de natureza ética e moral, a minha recomendação é de que ele atenda à sua sugestão, como de outros Senadores. Todavia, não coloco como impedimento para que votemos matérias tão importantes como a que poderíamos votar hoje, como a pensão de todos aqueles que, em algum momento na história no Brasil, foram confinados para serem tratados da hanseníase e isolados da sociedade. Já decidimos no Senado, mas falta votarmos o projeto de conversão em lei, porque, para apressar, o Presidente Lula resolveu transformá-lo em medida provisória. Com isso, ao invés de estarmos acelerando a votação tipicamente de um dos nossos projetos que está na pauta, estamos obstruindo e dificultando. Quero dizer que estou de acordo com a sua sugestão. Se os partidos chegaram a levantar a obstrução até como forma de compensação pelos dias de obstrução que vivemos, seria ótimo que déssemos a demonstração de, pelo menos, uma semana de trabalho muito intenso para votarmos as matéria que agora se acumulam. Quero, então, apoiar a proposição de V. Ex^a. Permita-me informar, já que V. Ex^a viveu aqui o momento do debate tão intenso, do qual participaram os Senadores Heráclito Fortes, Tasso Jereissati, Jarbas Vasconcelos e Edison Lobão, entre outros, que o Presidente do Banco do Brasil, Sr. Antônio Francisco de Lima Neto, telefonou-me há pouco e conversou comigo – já havia conversado com o Senador Heráclito Fortes e com o Senador Tasso Jereissati. Ele me disse que poderia transmitir a todos os Senadores que, de maneira alguma, jamais, ele, como Presidente, trabalhando há mais de 14 anos no Banco do Brasil, admitiria que fosse feita uma publicidade do Banco do Brasil com propósito político, tal como aventado, hipoteticamente, pelo Senador Heráclito Fortes. A natureza dessa publicidade foi objeto de exame no próprio Palácio do Planalto pela Secretaria de Comunicação, e ele garante que não se cogitou sequer, em momento algum, que esse “três” pudesse ter outro objetivo, senão o de criar uma campanha pela sustentabilidade, tal como as outras instituições financeiras têm realizado. Então, o propósito é simplesmente, segundo ele, o de que todos façam uma ação positiva para o bem de outros, pelo menos três ações positivas ao dia. Essa, pelo menos, é sua explicação. Mas, como se está utilizando a publicidade para se criar outra hipótese, a de que se

estaria pensando na campanha da terceira eleição do Presidente Lula, ponderei que, talvez, isso merecesse a consideração dos responsáveis pela publicidade do Banco do Brasil, do Governo. Se for para criar um entendimento indevido, isso acaba sendo prejudicial. Ponderei a ele sobre essa hipótese. Agradeço-lhe o aparte. Meus cumprimentos pela sugestão.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado.

Passo a palavra ao Senador Tasso Jereissati e, depois, ao Senador Flávio Arns.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Cristovam, acompanhei seu discurso e, com certeza, partilho com V. Ex^a da preocupação em relação à imagem desta Casa, à credibilidade desta Casa e a todas essas questões que estão, de uma maneira ou de outra, interferindo profundamente em nossos trabalhos. Concordaria com todas as preocupações e sugestões que V. Ex^a apresentou aqui de maneira equilibrada e correta, sem nenhum tipo de tom que pudesse ser considerado mais agressivo, sem qualquer outra intenção. Sem dúvida alguma, apesar de todos os esforços que temos feito aqui, inclusive a votação de algumas matérias bastante importantes até a semana passada, cada vez mais, incomoda a cada um de nós e à instituição a sensação de que a opinião pública nos está condenando de maneira quase coletiva. E temos a obrigação, porque somos resultado da opinião pública, de dar uma satisfação a essa opinião pública. Sem dúvida, a sugestão que V. Ex^a apresentou, de o Presidente Renan licenciar-se por um período, a fim de ser tranqüilamente julgado aqui, tornando-se igual a todos nós, pelo menos enquanto durasse o seu julgamento, seria a maneira mais tranqüila, de bom senso, de todas essas inquietações irem embora. Voltaríamos a um processo normal de votação, incluiríamos uma série de questões que estamos abordando. O foco desta Casa voltaria para o leito da sua normalidade. E, com certeza, o maior beneficiado disso seria o próprio Presidente Renan, cujo julgamento não seria questionado, qualquer que fosse seu resultado, assim como a instituição, a Casa. As propostas que V. Ex^a apresentou com tanto espírito público, o que tem sido uma constante na sua vida pública, voltariam a ser os grandes temas desta Casa, não o julgamento, as irregularidades etc. Cumprimento V. Ex^a pelo discurso e pelas ponderações feitas, dizendo que esse é um sentimento, pelo que vi hoje, de quase todos os Partidos. Vi o Senador Suplicy, de uma maneira ou de outra, concordar com V. Ex^a. Ao meu lado, está o Senador Jarbas Vasconcelos, do PMDB, que irá pronunciar-se, bem como outros Senadores dos Democratas. Isso deixou de ser um assunto político e passou a ser

uma sensação da Casa. É quase um sentimento institucional que, hoje, nos faz ficar praticamente unânimes em torno dessa questão.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço ao Senador Tasso Jereissati. Do que V. Ex^a falou, uma coisa acho interessante: o Presidente Renan seria um beneficiado disso, como teria sido ainda mais beneficiado no começo. Lamento que S. Ex^a não esteja aqui para ouvir, mas, nessas conversas por aí, ouvi uma pessoa dizer, Senador Valter Pereira, que a gente deveria tomar uma decisão rápida em relação ao caso Renan Calheiros. Senador Jarbas, perguntei a essa pessoa se ela sabia dizer se o Senador Renan é culpado. E a resposta foi: “Eu não sei se ele era, mas ele ficou”. A verdade é que, antes mesmo de iniciarmos a apuração, para a opinião pública, S. Ex^a, talvez, não fosse culpado, mas ficou culpado, pelo encaminhamento equivocado de todos nós. Por isso, tenho a impressão de que S. Ex^a seria o grande beneficiado.

Ouvi também hoje, aqui, de um de nossos colegas que, convocado a ir para uma reunião, para ela não foi, porque não sentiu vontade de ir à reunião com o Presidente do Senado, e, antes, ficávamos procurando-o para ter reunião. Isso não é bom para S. Ex^a, não é bom para o Senado, não é bom para a democracia, nem para o Brasil.

Lembro que a proposta relacionada com o Senador Renan Calheiros é uma das sete propostas que fiz aqui.

Ouçó o aparte ao Senador Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Senador Flávio Arns, peço-lhe apenas que seja conciso, pois V. Ex^a é o próximo orador inscrito.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Exatamente. Apenas quero dizer que, em momentos de crise, temos de já perseguir caminhos que evitem crises futuras. Parece-me que o instrumento apresentado para a mudança do Regimento é a solução para se evitarem crises futuras: se algum membro da Mesa estiver, por qualquer razão, de maneira fundamentada ou não, sendo objeto de averiguação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, obrigatoriamente, o membro tem de afastar-se das suas funções na Mesa. Temos de tirar essa lição e de aprovar essa mudança regimental, para evitar que confusões semelhantes, infelizmente, aconteçam no futuro. V. Ex^a mencionou a necessidade de se aprimorarem os procedimentos desta Casa, para torná-la mais efetiva, mais produtiva, aproveitando-se melhor o tempo. Creio que temos de falar para a sociedade que trabalhamos exaustivamente nesta Casa. Basta dizer que, na Comissão de Educação, que V. Ex^a preside muito bem e da qual sou membro titular, no dia de ontem, fizemos a oitava audiência pública, de

um conjunto de doze, para buscar rumos, caminhos, alternativa para a educação no Brasil. Ontem, inclusive, discutimos a educação e suas inter-relações com a segurança, com o trabalho. Hoje, de fato, não houve quórum na Comissão de Educação para projetos terminativos, porque era uma reunião extraordinária – a reunião ordinária deliberativa é sempre realizada às terças-feiras – e coincidiu com outras muitas reuniões, como a da Comissão de Assuntos Sociais, a da Comissão de Ciência e Tecnologia, a da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e ainda a do Conselho de Ética. Na Comissão de Assuntos Sociais, sabatinamos dois candidatos a diretor – aliás, muito competentes e qualificados – para a Agência Nacional de Saúde. Discutimos planos de saúde, preços e o papel das pequenas empresas nesse negócio, marcamos audiências públicas e seminários, discutimos audiências públicas. Mesmo na Comissão de Educação, foi discutido o projeto de haver, nas séries iniciais do Ensino Fundamental, dois professores e um número menor de alunos, para se evitar a repetência. Quando falo com as pessoas e faço relatórios – procuro colocar em nosso *site* o que foi feito –, menciono dezenas de coisas que acontecem. A sociedade tem de se acostumar a pensar que o trabalho do Senado Federal não se limita às sessões no plenário, com as dificuldades que todo mundo está conhecendo. Nas Comissões, para alcançar os objetivos, os trabalhos continuam normalmente – e assim tem de ser. Lamentamos unicamente a obstrução que está havendo no plenário, porque, apesar das dificuldades, deveríamos dizer: “Vamos trabalhar, vamos em frente, vamos discutir os projetos, porque é isso que a sociedade deseja que aconteça”. Naturalmente, temos de pensar em aprimorar, em melhorar, mas penso que, na Comissão presidida por V. Ex^a e nas outras Comissões também, o trabalho é exaustivo. A sociedade sempre pode ter no Senado Federal um canal para os centros de decisão, para o debate, para a discussão, para a busca de caminhos novos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço-lhe, Senador Flávio Arns. Não tenho a menor dúvida de que a gente trabalha muito aqui, mas quero abordar duas questões, e uma delas é a que o povo não vê: temos de mostrar nosso trabalho, não com publicidade, mas, sim, por exemplo, com nossa presença aqui durante uma semana inteira ou duas, porque é aqui que eles nos vêem.

Nessa sexta-feira, estarei aqui às 9 horas para falar. Inscrevi-me em primeiro lugar, porque, às 10 horas, vou para Belém, aonde chego às 14 horas. Ali tenho reunião, e, à noite, um debate. Volto às 5 horas da manhã, para, às 9 horas, participar de um debate aqui. Vou passar, no sábado e no domingo, pelas ruas

do Distrito Federal. Todos os Senadores vão estar em suas cidades também, vão rodar nos seus Estados. O povo não vê isso.

Outra coisa é que a gente trabalha muito, mas perde muito tempo. Tem de haver um sistema de modernização que faça com que haja mais agilidade nos procedimentos – talvez, o Senador Azeredo, que é dessa área, possa até nos ajudar tecnicamente. Por isso, proponho, como um dos sete itens para recuperar a credibilidade, a modernização do trabalho legislativo.

Ouçó o Senador Jarbas, depois o Senador Valter e o Senador Perillo, se houver tempo, até por que tenho de sair daqui para ir ao Riacho Fundo, que é uma cidade do Distrito Federal, porque vou trabalhar lá também.

Senador Jarbas, por favor, V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senador Cristovam, em primeiro lugar, quero congratular-me com V. Ex^a por seu pronunciamento. Quero fazer também a ressalva positiva da intervenção do Senador Tasso Jereissati, que, como sempre, aborda as questões com grandeza e com muita transparência. Quero dizer a V. Ex^a que a responsabilidade, ou a irresponsabilidade, por esse impasse a que chegou o Congresso Nacional não pode ser atribuída à Oposição. A obstrução é um recurso extremo, mas regimental. Tenho a certeza de que a Oposição, por meio de seus Líderes no plenário, José Agripino e Arthur Virgílio, recorreu a esse gesto, a esse ato extremo, porque percorreu todos os caminhos, mas não encontrou alternativa. Não ficou claro ainda para o Presidente desta instituição, o Presidente Renan Calheiros, que ninguém – não conheço ninguém que o tenha feito, e estou apenas há seis meses nesta Casa – levou seu caso para o lado pessoal, de vindita, por que não gosta do Presidente, por que ele é nordestino, por que nasceu nas Alagoas, por que ganhou uma eleição para a Oposição. Nunca vi ninguém abordar essa questão nesses termos. Logo, o Senador Renan não tem condições de acusar, como chegou a acusar – embora tenha comparecido nos últimos dias à tribuna para dizer que esse não era seu objetivo, nem essa era sua intenção –, os Senadores José Agripino, Arthur Virgílio, Jefferson Péres e muitos outros. O que se deve dizer é que estamos, como tem dito muito bem o Senador José Agripino, em defesa da instituição; o problema é institucional, não pessoal. Se fosse pessoal, evidentemente não me envolveria nisso, porque considero um caso menor, uma causa pequena, tacanha; logo, com ela, não me envolveria. Em se tratando de defesa do Senado, porém, que se encontra com um conceito péssimo, a situação é outra. Para quem quiser saber o conceito do Senado, digo que basta andar em qualquer lugar do Brasil, em qual-

quer capital, seja rica, seja pobre, seja no Norte, seja no Sul, para ver o nível de indignação da população. Se isso não foi assimilado pelo Presidente Renan até agora, é hora de o Presidente Renan e seus conselheiros chegarem a essa conclusão. S. Ex^a demonstrará grandeza no momento em que chegar a esta tribuna e pedir licença para se defender – agora, não mais de uma causa, não mais de um processo, mas de vários processos e de várias denúncias. Por mais caluniosas que possam ser as acusações, é o curso do processo que vai dizer se S. Ex^a tem ou não razão. S. Ex^a não pode é continuar presidindo as sessões e, muitas vezes, constrangendo-nos no Senado Federal. Por isso, quero parabenizar V. Ex^a. Parabenizo também, mais uma vez, a posição cada vez mais lúcida do Senador Tasso Jereissati e a posição do Senador José Agripino. São orientações, inclusive, às quais tenho me incorporado, porque sou dissidente dentro do meu Partido; não voto com a Liderança do PMDB, porque o Partido é governista, e sou contra o Governo. Dessa forma, tenho procurado base de sustentação com esses companheiros, com essas Lideranças, e os dois têm abordado essa questão da forma mais lúcida possível. Essa é uma questão institucional, não um caso pessoal. No momento em que o Senador Renan Calheiros entender assim, tenho a certeza de que a gente vai abreviar o final penoso desse processo. Espero, pedindo a Deus, que pairam sobre a cabeça, sobre a consciência do Senador Renan Calheiros, esses conceitos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Jarbas, meu Partido faz parte da base de apoio ao Governo, mas lhe quero dizer que pior do que a obstrução é a omissão, que pior do que os prejuízos da obstrução seria o prejuízo decorrente de se fazer de conta que está tudo normal, que está tudo bem no Senado hoje. Entendo a obstrução, neste momento, como uma posição para tentar consertar as coisas.

V. Ex^a disse que o Senado está ruim. Um dia desse, conversando com algumas pessoas, ouvi a seguinte pergunta: “Você não tem medo de perder a próxima eleição por causa da situação em que estão os Senadores?”. Respondi, na hora: “Tenho mais medo é de ser reeleito, de voltar e de encontrar o Senado do mesmo jeito”. Desse jeito, acho que muitos aqui vão se perguntar se vale a pena uma reeleição. Porém, eu acredito que nesses próximos meses podemos transformar essa crise em uma alternativa de um novo momento para o nosso trabalho.

Ouçó o Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Cristovam Buarque, preliminarmente, quero dizer que a inquietação de V. Ex^a, acredito, seja a de todos os Senadores porque todos andam pelas ruas, todos fre-

qüentam os *shoppings* e os supermercados, vão às feiras, andam pelas ruas e conversam com as pessoas. Há cobranças, inclusive do próprio Partido. Cada um que vai ao seu município e conversa com a sua organização partidária lá no diretório municipal recebe a cobrança. De sorte que o pronunciamento de V. Ex^a reflete esse estado de espírito efetivamente. Todavia, é preciso ressaltar um aspecto realmente importante. Eu já ouvi muitos discursos fazendo apelos nos sentidos de o Senador Renan Calheiros afastar-se da Presidência. Acontece que o Senador Renan conta, para continuar na Presidência com uma omissão, que é muito mais antiga, que antecede esta legislatura e a outras: não há nenhuma previsão legal nesse sentido. E pasme, Senador Cristovam Buarque: o Conselho de Ética do Senado Federal não tem até hoje o seu regimento interno. Eu apresentei proposta nesse sentido, que está tramitando na Casa. Mas, a bem da verdade, devo dizer que eu a apresentei depois que irrompeu toda essa situação, toda essa celeuma. Ali existem todas as normas, inclusive sobre o afastamento, não do Senador Renan Calheiros, mas de qualquer membro da Mesa que eventualmente venha a enfrentar esse tipo de processo. É preciso que haja, sim, um regimento interno, porque todos os atos praticados na área administrativa têm que observar rigorosamente normas jurídicas; todo ato tem que ter previsão legal. E infelizmente quando estive, de passagem, no Conselho de Ética e deparei com a inexistência de um código de ética, percebi que o trabalho do Conselho é muito difícil. Por quê? Por que não se tem os limites de atuação do Conselho, não se conhecem os prazos, não se conhecem as exigências às quais estão subordinados tanto os membros do Conselho de Ética quanto aqueles que serão avaliados, que serão investigados. De sorte que as decisões do Conselho de Ética estão ao livre alvedrio daqueles que estão conduzindo os trabalhos. E é muito difícil, porque há uma preocupação muito grande de quem está conduzindo os trabalhos em não resvalar em ilegalidades, porque, se isso acontece, todo o trabalho produzido pelo Conselho de Ética acaba sendo colocado em risco. A anulação de tudo que foi produzido até agora seria muito mais danoso do que a própria falta de atitude, a própria falta de decisão. Acredito que a Casa precisa colocar como prioridade a instituição dessa norma. Ela é fundamental. É preciso saber claramente como é que deve ser conduzido um processo dessa natureza. Acredito que, com isso, não haverá mais essa cena de tanta procrastinação, de tanta dificuldade para decidir esse processo que é cobrado. E lá fora, a cobrança maior que se faz é por uma decisão, qualquer que seja ela. A sociedade quer saber como é que o Congresso vai agir, como é que

o Congresso vai decidir, qual a atitude que tomarão os Senadores. E é isso que estamos esperando com ansiedade, como V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Valter Pereira, de fato não há uma regra ainda. Isto é que daria grandeza à decisão do Senador Renan Calheiros: se, mesmo sem nenhuma norma obrigando o Presidente a se licenciar, ele voluntariamente se afastasse da Presidência por entender que isso fará bem ao Senado e ao Brasil.

Ouçó o Senador Marconi Perillo.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Cristovam Buarque, o Brasil inteiro acompanha a atuação, o denodo, o compromisso de V. Ex^a em relação ao mandato parlamentar e principalmente em relação à educação. Tenho a honra de ser colega de V. Ex^a na Comissão de Educação, por V. Ex^a presidida. Todos nós estamos acompanhando de perto a forma absolutamente aguerrida, o compromisso sério de V. Ex^a e de toda a Comissão com a formulação de algum subsídio ao próprio Governo Federal, ao Senado, à sociedade brasileira, para que possamos realmente transformar a educação num instrumento efetivo de democratização de oportunidades. Só a educação pública de qualidade é capaz de democratizar oportunidades. Eu sempre disse isso quando Governador do meu Estado. É importante também registrar a oportunidade do pronunciamento de V. Ex^a, que é um Senador tão respeitado, de tanta credibilidade junto à opinião pública brasileira.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Todos nós estamos muito incomodados com a crise atual vivida aqui no Senado. Eu, particularmente, ando pelas ruas das cidades do meu Estado de cabeça erguida porque as pessoas me conhecem, sabem da minha postura, do meu comportamento, mas de qualquer maneira incomoda o fato de a instituição nossa estar o tempo todo questionada, porque o Presidente é acusado e não toma a iniciativa de se licenciar. Todos aqui somos unânimes em relação ao fato de que não estamos em relação ao Presidente Renan tendo qualquer questão pessoal, qualquer questiúncula. O que se busca preservar aqui é realmente a instituição. É importante observar, Senador Cristovam, que praticamente todas as crises que envolveram o Congresso Nacional (Câmara e Senado) nos últimos anos, não tiveram origem apenas aqui no Senado; tiveram origem na relação incestuosa de alguns Parlamentares com o Poder Executivo. E o Governo Lula é useiro e vezeiro em produzir escândalos, em produzir situações constrangedoras para a vida pública nacional. Nós que somos homens públicos, que somos políticos, que realizamos o nos-

so trabalho com espírito público, com seriedade, com responsabilidade, com respeito ao cidadão brasileiro, às vezes, nos constrangemos porque alguns políticos nos colocam em situação difícil. O discurso de V. Ex^a é oportuno. Eu, particularmente, tenho insistido muito, respeitosamente, junto ao Presidente Renan Calheiros, para que ele avalie com sensatez, com equilíbrio, com a seriedade que esse assunto requer, a possibilidade de efetivamente se licenciar porque o instrumento da obstrução é legítimo. A sociedade brasileira não vai ficar contra a oposição por estar fazendo obstrução aqui na Casa, em função desse episódio; ao contrário, a população nos aplaude porque percebe no gesto do Líder Arthur Virgílio, do Líder José Agripino, que representam todos, como um gesto efetivo de radicalização, no sentido de se buscar uma solução para esse impasse que tanto nos inquieta e que tanto inquieta a sociedade brasileira. Quero parabenizá-lo por todo o conjunto de formulações apresentado aqui em seu pronunciamento. Queria apenas acrescentar duas preocupações que tenho como Senador, ao longo desses poucos mais de 6 meses, assim como acontece com o Senador Jarbas Vasconcelos e outros colegas. Temos tido limitações para a produção parlamentar aqui não apenas em função desse episódio que envolve o Presidente da Casa, mas, fundamentalmente, porque a nossa pauta tem sido permanentemente invadida, entupida por medidas provisórias, cerceando nosso direito legítimo de produzir, de formular e de apresentar proposições que possam efetivamente colaborar com o aprimoramento da nossa legislação. E a outra questão que precisa ser observada – gostaria que V. Ex^a também a incorporasse ao seu pronunciamento – são os vetos. São mais de 600 vetos que não são votados, alguns há 10 anos. Portanto, estas duas questões, as desmedidas provisórias – como as chamava o Dr. Ulysses Guimarães – e os vetos, precisam entrar na pauta dos homens e das mulheres que aqui no Senado querem cumprir seu papel e prestar um bom serviço à sociedade brasileira. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marconi Perillo, pelo seu aparte e quero dizer que tudo isso entraria no terceiro ou no quarto item que proponho, ou seja, o da pauta de um grande debate para mudar estruturalmente este País com base na idéia da modernização. A maneira como hoje se dá a relação entre o Executivo e o Legislativo é arcaica, é feudal, como se o Executivo fosse o Poder Monárquico e fôssemos apenas uma Corte ratificadora, como chegou a ser nos tempos do Império brasileiro, mas, mesmo naquela época, nem sempre foi assim.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a, de forma sempre serena, manifesta-se sobre temas que não são propriamente serenos – eu diria que é um tema turbulento. Veja: estamos na quarta-feira, são 19h20 e não teremos Ordem do Dia. Isso porque o Democratas e o PSDB colocaram-se em obstrução. Sei que V. Ex^a e o Senador Jarbas Vasconcelos fariam o mesmo. Obstrução por querer obstruir? Não. Obstrução por dever, pelo que V. Ex^a acabou de dizer: por necessidade do Parlamento de se afirmar, dizer que existe e que têm cabeças que se dão ao respeito. Por essa razão. Como se dão ao respeito? Se V. Ex^a me perguntar se hoje sou um Senador feliz com a Casa para a qual fui eleito, diga-me que não. Estou inquieto, estou desconfortável e confesso meu desconforto. Esse é meu terceiro mandato de Senador e estou vivendo os momentos mais desconfortáveis como Parlamentar, pela crise por que atravessa a instituição. Em função de quê? Em função das acusações que pesam sobre nosso Presidente Renan. Fomos obrigados a anunciar uma obstrução. Existem matérias importantes para serem apreciadas? Sim. Por exemplo, a renegociação das dívidas do crédito rural para a agricultura brasileira. Não é nem para a minha região, é para a agricultura do Brasil inteiro. Outro exemplo é a questão dos lagosteiros, pela qual tanto me bati, que está já incluída nessa medida provisória e a relatoria foi entregue ao Senador Jonas Pinheiro, que pediu, na última reunião de Bancada, que abrissemos a pauta. Não dá para abri-la. Ou o Parlamento se afirma, ou a população desacredita de vez no Parlamento. Estamos vivendo dias atípicos. Dias de desconforto completo. Falou aqui o Senador Suplicy. Sei qual é o pensamento de S. Ex^a, que já me disse que, para o Parlamento voltar à normalidade, o Presidente teria de se licenciar para permitir que o processo de investigação fosse concluído. O Senador Jarbas Vasconcelos é do PMDB da Base do Governo. V. Ex^a é do PDT da Base do Governo. Mas todos temos uma linha de pensamento única. Tenho tido a oportunidade de verbalizar, e imaginam alguns até que eu tenha uma indisposição pessoal com o Presidente Renan. Não tenho nenhuma indisposição! Nenhuma! Até acho que é um bom momento para que Senadores de diversos Partidos manifestem a opinião que o Senador Arthur Virgílio e eu já verbalizamos em nome dos nossos Partidos. Trata-se de passar a limpo a instituição. Há acusações sérias, há um processo de investigação no Conselho de Ética, há uma procrastinação,

na minha opinião, clara. O pior que pode acontecer é votarmos sem consistência de provas. Deus me livre de, na semana que vem, por exemplo, termos um relatório absolvendo ou condenando, e o voto ser dado sem consistência! É preciso que as evidências das provas – que têm de acontecer a curtíssimo prazo, e há condições para isso – levem-nos a um voto consciente e consistente para absolver, se as razões forem para absolver, ou para condenar, se as razões forem para condenar. O que não pode, por hipótese alguma, Senador Cristovam, é absolvermos se as razões não forem para absolver, porque, se votarmos pela absolvição, a rua condenará a Casa inteira. É isso que nos preocupa, é isso que nos inquieta, é isso que faz com que nos reunamos para encontrar um caminho de saída para a instituição. Não é para mim, não é para V. Ex^a, não é nem para o Presidente Renan, é para a instituição que está em jogo. Não podemos errar. As evidências das provas têm de nos dar a convicção do voto. Deus queria que as evidências sejam favoráveis ao Presidente Renan, para que possamos absolvê-lo sem a contestação da rua. Porém, se as provas não forem nesse sentido, esta Casa não tem o direito de absolvê-lo, porque a rua condenará a Casa. É sobre isso que V. Ex^a fala, é isso que me preocupa e que me traz desconforto. Quero cumprimentar V. Ex^a pelo sereno pronunciamento e associar-me, absolutamente, às palavras que pronuncia nesta noite de hoje.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço ao Senador José Agripino e digo que essa é a posição que todos temos aqui. Desejamos que essas provas sejam a favor do Presidente Renan, mas, se não o forem, acho que esta Casa tomará a sua posição. Se forem a favor do Senador Renan, vamos tomar também a posição correta.

Meu Partido faz parte da Base de apoio, mas o primeiro Líder a vir nesta tribuna defender a licença voluntária do Presidente Renan foi o Senador Jefferson Péres. Essa é a posição de toda a Bancada do PDT, tomada em reunião. Hoje, vim em caráter pessoal, mas não falo de forma diferente nem fora de sintonia com o que pensam os outros Senadores do PMDB.

Sr. Presidente, muito obrigado pela generosidade de conceder-me mais tempo, permitindo não só que eu falasse como também todos os que pediram apartes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Informo que haverá prorrogação da sessão por mais 30 minutos, para ouvirmos o Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB, e, em seguida, o Senador Flávio Arns, que já havia sido anunciado previamente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, antes de mais nada, agradeço a constante gentileza do Senador Flávio Arns, por ter trocado de lugar comigo neste final de sessão, levando em conta o fato de que há um grupo, bastante relevante para o meu Estado, de lideranças empresariais que me aguardam no meu gabinete parlamentar.

Mas, Sr. Presidente, gostaria de falar da crise de crédito norte-americana, a crise dos chamados *subprimes*, que, trocando em miúdos, significou que aquela fartura tão ampla, aquela liquidez tão inigualável que o mundo ostentava há até pouco tempo permitiu que créditos fossem concedidos até a clientes, no setor imobiliário, de alto risco. E a casa está caindo.

Faço aqui um pequeno resumo.

Os mercados asiáticos, hoje, viveram um dia péssimo. As principais bolsas fecharam em queda expressiva, assim como as moedas dos países afetados. Bancos da Malásia, Indonésia, Filipinas venderam dólares logo na abertura dos pregões para sustentar suas moedas. Ou seja, a crise norte-americana, que, a princípio, alguns otimistas muito singelos no seu raciocínio econômico achavam que não atingiria os países emergentes, atingiu também os países emergentes. A crise já mostra os efeitos de contaminação que todos tínhamos.

Na Austrália, o administrador de um *hedge fund*, o Basis Capital, já deixou claro que as perdas no Yield Alpha Fund podem superar 80% por conta da crise do *subprime* norte-americano. A agenda dos indicadores, nos Estados Unidos, já dá sinais de inflação ao consumidor. As bolsas americanas seguem em baixa.

Aqui no Brasil, o nervosismo já se mostrava presente no início do pregão da principal bolsa de valores do País, a Bovespa. Chegou a cair mais do que 3% e, ao final, fechou com 3% de queda.

Ontem, em uma decisão acertada – volto a dizer, sou Líder de um Partido de oposição, Senador Marconi Perillo, mas o Brasil deve muito a essa direção do Banco Central comandada por seu conterrâneo, o Presidente Henrique Meirelles –, as intervenções do Banco Central foram suspensas. Não praticou intervenções. Considero que isso é bom. Aliás, há uma frase do economista Paulo Nogueira Batista Júnior que é negativamente lapidar. Tenho simpatia por ele, respeito-o como um articulista polêmico, apesar de possuir posição diversa, mas ele disse algo que em economia é parecido com o “top-top” do professor Marco Aurélio em política. Ele, que quer de qualquer jeito uma depreciação do real, uma apreciação do dólar, contrariando até uma tendência mundial de queda do dólar, declara, nos jornais de hoje, algo terrível, um “top-top” econômico: “Foi necessária uma crise mundial para que o câmbio começasse a entrar nos eixos”. Lembrei-me daquele

personagem de Jô Soares que dizia: “Madalena, você não quer que eu volte”. Era uma figura que não se conformava com a democracia e, cada vez que sabia de notícias de anistia, como a volta de Miguel Arraes, de Leonel Brizola, dizia: “Me entube! Você não quer que eu volte”. E voltava para a sua clausura. Foi muito infeliz a colocação do professor Paulo Nogueira Batista Júnior. Afinal de contas, dólar em alta não é nenhum paraíso, não. Significa perspectiva de mais inflação, significa perspectiva de ascensão dos preços, acompanhando essa apreciação da moeda norte-americana.

Pois, muito bem! O Banco Central atuou de maneira correta, a meu ver, assim como o Banco Central atuou de maneira correta ao reforçar as reservas brasileiras. Aqui, neste plenário, pessoas do Governo e da oposição diziam que isso era uma coisa errada, porque o Brasil trazia os dólares para cá e perdia na remuneração, ou seja, ao pagar com reais os dólares que se incorporavam às nossas moedas, o Brasil pagava uma taxa maior que a taxa a que ela se comparava. Criticavam uma perda financeira que, a meu ver, era amplamente justificada pela relativa segurança que o aumento das reservas proporciona à economia brasileira, embora seja – eu repito – uma relativa segurança, porque o Brasil não está invulnerável coisa alguma. O País está menos vulnerável em função dos catorze anos de estabilidade econômica que se vivencia, desde Itamar Franco, passando sobretudo por Fernando Henrique e desaguando no Governo do Presidente Lula. O Brasil não está invulnerável coisa alguma!

Eu faço uma pergunta simples: nossos fundos de investimentos estão todos seguros? Coloco uma interrogação no ar. Eu não tenho essa convicção, tenho dúvidas. Coloco a minha dúvida para o Senado Federal.

Pois, muito bem, Sr. Presidente. O fato é que os nossos mercados já sentem, e há uma reprecificação dos riscos. E, a cada dia, percebemos que, longe do que imaginava o meu prezado amigo Ministro Guido Mantega, o Brasil não é o país das maravilhas e o Brasil não iria ficar – porque o Governo Lula imagina que o ideal seria dizer que “nunca antes neste País aconteceu uma crise mundial e o Brasil não foi afetado” –, enfim, sem essas coisas leves, sem essas coisas pequenas. O Ministro caiu na real, assim como quem cai de um terceiro andar. Dizem que é mais duro cair de uma ilusão – Machado de Assis costuma acertar – do que cair do terceiro andar. O Ministro caiu do terceiro andar. Em dois dias, teve que se adaptar à realidade.

Aqui desta tribuna, tenho insistido que a crise é uma crise que pode não ser passageira, pode ter vindo para ficar e, com certeza, com efeitos negativos também para o Brasil.

Já concederei o aparte ao Senador Marconi Perillo. Quero apenas avançar um pouco para dizer que a verdade é que temos o mercado de futuros das bolsas de Wall Street e das bolsas européias em baixa. Na Ásia, as perdas são generalizadas. O mercado indonésio despencou 6,4%, com queda aprofundada pelo enfraquecimento da rupia. Hong Kong, quase 3%; Tóquio, acima de 2%. De modo geral, o fechamento dos pregões na Europa revelaram a média de perda de 2%, menos aqui e mais acolá.

Estou ansioso – são 19h34 – para chegarmos às 20h30, 21h, porque os mercados da Austrália e da Ásia vão abrir, daqui a pouco, os seus pregões. Estarei ligado na Internet para saber, de fato, o que estará acontecendo, como começará o novo dia, porque os reflexos sobre nós serão inegáveis. Temos de estar muito atentos a isso.

Os papéis do UFJ Financial Group despencaram 5,3% em Tóquio, após o banco informar que houve uma perda avaliada em cinco bilhões de ienes, mais ou menos US\$42,8 milhões, em produtos securitizados que podem conter hipotecas *subprime*. Então, nós temos aí a base para tanto nervosismo, para tanta inquietação.

Aqui no Brasil, a recomendação que fazemos é muito simples: o Governo sair do imobilismo e mandar para o Congresso agenda atualizada das reformas estruturais que podem, elas, sim, aumentar a nossa taxa de invulnerabilidade, ou melhor, diminuir a nossa taxa de vulnerabilidade. O Brasil tem de mostrar um Governo em andamento, tem de mostrar um País coeso para enfrentar essa crise. Mas um Governo que faça a sua autocrítica, que comece a admitir que gasta demais.

Senador Marconi Perillo, antes de conceder o aparte a V. Ex^a, digo que, graças a Deus, temos a lei de responsabilidade fiscal. A mentalidade do Governo é a seguinte: se não tivesse a LRF, ele gastaria mais do que podia; como tem a LRF, ele gasta tudo que pode. O Brasil não é sustentável tendo aumento de 5% reais dos seus gastos correntes por ano, acima da inflação. Isso não dá certo nem na vida de um País, Senador Jayme Campos, nem dá certo na vida de uma família, na vida de cidadão nenhum, de empresa privada qualquer.

Concedo o aparte ao Senador Marconi Perillo.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, como sempre, faz um pronunciamento absolutamente sensato, brilhante, oportuno. Gostaria de dizer a V. Ex^a que, forçosamente, nós dois e o nosso Partido somos obrigados a reconhecer que o Presidente Lula acertou em dois aspectos. Acho que só em dois. O primeiro deles, o de adotar, depois do desastrado Programa Fome Zero, os programas sociais

herdados do Governo Fernando Henrique, por sugestão nossa, juntando os carões do Peti, do Salário-Escola e da Bolsa-Alimentação e criando o Bolsa-Família. Nenhuma novidade, nada de criatividade, apenas copiando aquilo que já havia dado certo no Governo Fernando Henrique e em experiências como a nossa em Goiás ou do Gramma em Campinas etc. Portanto, um dos programas do Governo Lula que deram certo é exatamente a cópia dos programas sociais do Governo Fernando Henrique. E o outro dado que precisamos reconhecer como acertado é o fato de ter dado continuidade aos pressupostos macroeconômicos da política econômica do Presidente Fernando Henrique, tendo escolhido bem o Presidente do Banco Central, o goiano Henrique Meirelles.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quase matou o PT de raiva, até porque escolheu um tucano.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Até porque foi eleito Deputado Federal pelo PSDB. Nós cedemos o Henrique Meirelles para o Governo Lula. O Governo Lula deu certo nesses dois pontos, graças ao fato de ter tido, pelo menos nesse aspecto, o bom senso de ter mantido projetos ou programas que deram certo nos nossos dois governos. Mas, Senador Arthur Virgílio, o Governo Lula viveu, nesse período todo, o primeiro mandato sem nenhum planejamento estratégico – agora que aparece aí o PAC. Nos primeiros quatro anos, não havia PPA, não havia planejamento estratégico, não havia diretriz alguma em relação à infra-estrutura e à gestão. Agora, no segundo Governo, aparece o PAC; não sabemos de onde virão os recursos, se os empreendedores vão querer investir, porque não há segurança jurídica. Estão, agora, querendo acabar com as agências reguladoras. Enfim, há um cenário complicadíssimo; há um viés ideológico preconceituoso em relação a concessões, em relação às PPPs. Então, sinceramente, eu fico a me perguntar de onde virão os recursos, se o Governo não consegue viabilizar aquelas condições básicas para que, efetivamente, o investidor possa acreditar no Brasil. O que me preocupa é que o Governo Lula desperdiçou, nesses quase cinco anos, todas as oportunidades que esse “céu de brigadeiro” da economia internacional propiciou ao Brasil. O Governo não teve coragem, Senador Arthur Virgílio, de enviar para cá a conclusão da reforma previdenciária e o aprimoramento da reforma administrativa, não teve peito para enfrentar a reforma tributária e a reforma política. O Governo não assumiu nada. Não assumiu a discussão da reforma trabalhista, levou-a em banho-maria, empurrou-a com a barriga, para não se desgastar com amplos segmentos da sociedade brasileira, para não enfrentar uma discussão

que precisa ser enfrentada corajosamente para que, efetivamente, o Brasil tenha condições de enfrentar e de vencer eventuais crises internacionais. O Governo Fernando Henrique, os governos tucanos enfrentaram, com sabedoria, competência e coragem, 11 crises internacionais. Tivemos a coragem de criar o Proer, tão criticado, mas tão benéfico para que pudéssemos manter a estrutura financeira do Brasil em pé. Enfrentamos a crise da Argentina – uma ou duas –, da Venezuela, do México, do Japão, do Sudeste Asiático, da Rússia, enfrentamos crises por toda parte e conseguimos manter o Governo e o País em pé, porque medidas foram tomadas. Foram momentos duros, momentos difíceis, mas os enfrentamos de cabeça erguida. Este Governo não enfrentou nenhuma crise internacional e ainda desperdiçou todas as oportunidades que esse fato criou e que poderiam ter colaborado para termos avançado muito mais. O Governo não fez o dever de casa, Senador Arthur Virgílio. O Governo é inoperante. Não há rotina de governo, não há autoridade para, realmente, definirem-se algumas ações e buscarem-se resultados que, efetivamente, possam tirar o Brasil desse patamar de Terceiro Mundo e elevá-lo a um patamar que, pelo menos, o inclua para valer no *ranking* do Bric, sob o ponto de vista de competitividade, de crescimento do PIB etc. De modo que o pronunciamento de V. Ex^a é muito oportuno. Estamos, realmente, vivendo um momento que se prenuncia dramático. O Brasil poderá mergulhar, nos próximos dias, nas próximas horas, numa crise sem precedentes, porque estamos blindados pela inércia do Governo Federal, do Governo Lula, que não teve coragem, repito, de enfrentar as reformas estruturantes que nos poderiam dar tranquilidade num momento como este, em que o mundo todo começa a se preocupar diante da iminente crise internacional que, certamente, vai afetar todos os mercados. Agradeço a V. Ex^a pelo aparte a mim concedido. Mais uma vez, parabeno-o e quero sugerir a V. Ex^a, como nosso Líder – meu Líder, para minha honra –, competente, corajoso, destemido, sensato, inteligente, que o PSDB fique vigilante, neste momento em que todos precisamos estar atentos para defender as nossas instituições, para defender a nossa economia, para defender os nossos trabalhadores, para defender o nosso País. Muito obrigado.

O Sr. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a, além de fraterno, é sempre consistente e, tendo armazenado experiências como Governador de Goiás, é sempre capaz de abordar com realismo e precisão as questões que o País enfrenta.

V. Ex^a falou do Proer. Senador Sérgio Guerra, considero absolutamente ridículo que alguém, hoje, ainda ouse criticar o Proer neste País: “Ah, porque

estão dando dinheiro para banqueiro”. Então, por favor, critiquem o Banco Central da Europa, o Federal Reserv Bank dos Estados Unidos (FED), critiquem o Banco Central do Japão, critiquem o Banco Central da Austrália, critiquem o Banco Central da Grã-Bretanha, que estão despejando, diariamente, bilhões de dólares para evitar um colapso do crédito nesses países, afetando o mundo de maneira significativa.

Nessa história, é impressionante como reina o silêncio, porque eu gostaria de ver uma pessoa criticando o Proer e não encontro um interlocutor para dizer tolices a esta hora. Que bom! Hora de crise é hora de não dizerem tolices. Tolicie é bom dizerem na praia, na hora da cervejada, enfim, dizer tolice não é bom na hora de crise. Recomendo isso de maneira muito fraterna e agradeço que façam a separação. Vamos falar tolice fora da crise.

Não há ninguém, hoje, com autoridade moral para vir aqui e criticar o Proer, ou teriam que criticar os bancos centrais do mundo inteiro, que estão defendendo os bancos para evitar que haja um colapso do crédito em função da crise de crédito, chamada *sub-prime* norte-americana.

O Senador Marconi Perillo me leva a uma conclusão, com o seu aparte tão brilhante: o Brasil perdeu a grande chance que a liquidez internacional, inédita no mundo, ofereceu. Perdeu. O Brasil, agora, vai exigir de seu Governo perícia. Antigamente, a incompetência podia ser mascarada com a liquidez internacional, podia ser mascarada com os efeitos da maturação das reformas feitas antes e até, algumas, durante o período do Presidente Lula, mas não dá para mascarar mais nada, não.

Agora, é uma exigência que o Governo seja perito, que faça a máquina andar, que reduza seus gastos, que promova as reformas estruturais e que maneje a economia com atenção. Quanto mais, a esta altura, prestigiarmos a direção do Banco Central, mais estaremos blindando este País.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me um aparte, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro, com muita alegria.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Meu nobre Líder, Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a traz à tribuna a preocupação de todos os brasileiros com relação a essa crise, eu diria, essa marola. Por enquanto, espero que não seja mais do que isso, no Brasil, o resultado dessa crise internacional. Ainda hoje, à tarde, quando se pronunciava o Senador Alvaro Dias, eu tive a oportunidade de dizer que esse Governo, nesses quatro anos e meio, não enfrentou nenhuma crise, diferentemente

do Governo do PSDB, que, em oito anos, enfrentou diversas crises e teve a competência de suplantá-las. É importante que tenhamos consciência de que o Governo atual, na época do PSDB, votou contra todas as propostas que propiciaram ao Brasil ser o que é hoje: Plano Real – o PT se posicionou contra; Lei de Responsabilidade Fiscal – o PT se posicionou contra; criação do Fundef, que foi ampliado para Fundeb – o PT se posicionou contra; criação da CPMF, a qual o PT defende hoje e que era provisória, para um momento crítico da saúde, para uma condição conjuntural – o PT se posicionou contra. Mesmo tendo-se posicionando contra todas essas propostas, ele manteve, ao assumir o poder, a política macroeconômica que foi iniciada no Governo do PSDB, mas não teve competência de avançar nas reformas que estavam em andamento e que precisavam ter continuidade no Governo seguinte. Hoje, o Governo do PT fala em privatizar a Infraero, os aeroportos, fazer concessões de estradas, ou seja, está buscando aquilo contra o que sempre se posicionou. Criou a PPP, mas nenhuma foi constituída em âmbito federal. Quem fez a primeira PPP? O Governo de São Paulo, do PSDB. Foi lá que se viabilizou a primeira PPP. V. Ex^a tem razão ao falar da preocupação de todos nós quanto à competência desse Governo para enfrentar o que estamos, lamentavelmente, vendo acontecer. Concluo, como fiz com o Senador Alvaro Dias, repetindo o que foi dito no seminário: as coisas boas não são novas e as coisas novas não são boas. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Isso é verdade. Fico imaginando um País herdado pelo Governo do PT sem essas reformas todas às quais o PT se opôs de maneira tão veemente. E mais, certa vez, num debate com um prezado colega nosso, que falava e repetia aquela cantilena de que a dívida pública havia subido desmesuradamente no período do Presidente Fernando Henrique, eu dizia: “Olha, vamos fazer uma coisa aqui? Vamos já baixar essa dívida pública? Vamos fazer uma mágica. Fazemos uma mágica. Vamos dar uma de Mandrake, vamos dar uma de Mr. M. Nós fazemos já baixar a dívida pública. Quer fazer baixar para ficarmos brincando de prejudicar o País? É só anular a renegociação da dívida de Estados e Municípios, é só anular a quitação ou a regularização dos esqueletos de Caixa Econômica, Banco do Brasil, BNH, do tempo da ditadura militar”. E por aí afora. Era só nós fazermos aquilo que seria contra-indicado no quadro da luta pela estabilidade, porque isso aí significou aumentar em muito a dívida pública brasileira. Eu estou falando de algo em valor estelar, talvez R\$300 bilhões. E a dívida era de R\$600

bilhões ou coisa assim, aquela deixada por Fernando Henrique. Ou seja, não há almoço grátis em economia. Algum custo tinha de haver. Não se faz a estabilização de uma economia sem se pagar algum preço. Um dos preços que se pagou foi o aumento da dívida pública, em função, inclusive, da necessidade de se tornar a economia mais transparente.

V. Ex^a dá um aparte que representa exatamente o seu espírito prático de empresário e de Senador que, a cada dia, cresce aos olhos dos seus colegas, pela atenção que dedica ao seu Estado – uma atenção ímpar – e pela compreensão exata e precisa do papel que deve ter um Senador nacional, um Senador que volta seus olhos para o Brasil como um todo.

Ouçoo Senador Sérgio Guerra e o Senador Flávio Arns, e em seguida encerro, Sr. Presidente.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Arthur Virgílio, eu chegava a este plenário e ouvi o aparte do Senador Marconi Perillo, com comentários sobre o discurso que V. Ex^a faz hoje. Gostaria de fazer dois breves comentários. O primeiro é que nós não devemos, de maneira nenhuma, assumir uma atitude pessimista, como se a torcêssemos para que as coisas não andassem bem, porque isso não confere com o nosso pensamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ao contrário, queremos exatamente o contrário.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Nossa posição é exatamente a outra. É claro que temos perdido, e cada vez mais perdemos, oportunidades que o tempo não vai devolver. O que me deixa espantado, sinceramente espantado, e muitas vezes com dúvidas que não consigo esclarecer, é o caminho que nós da Oposição temos de trilhar para que a sociedade brasileira, no plural, o povo todo, os mais pobres, tenham a exata compreensão dos fatos do Brasil de hoje. Para a população de baixa renda – há muita pobreza ainda no Brasil –, o Presidente Lula leva a comida que falta nas mesas. Não é muita comida, mas o suficiente para que algumas pessoas não morram de fome. Essa atitude, já adotada antes, virou bandeira de Governo, propaganda, fraude, ilusão, como se este fosse o Governo dos pobres. Não é, sabemos que não é. De outro lado, o Governo Lula reproduz diariamente, com uma frequência completa, intensa, uma série de afirmações que não conferem: “O País está crescendo”. “O Brasil vai melhor”. Propagandas que nós do PSDB nunca tivemos coragem ou discernimento para fazer. Uma parcela grande dessa propaganda é absolutamente enganosa. Não faz tempo, vimos aí, alguns anos de propaganda da Infraero. Comentamos aqui, o Líder Arthur Virgílio também, que não era necessário fazer propaganda da Infraero. Não há por que fazer propa-

ganda de uma instituição que não possui concorrentes. Ninguém pode tomar um avião em uma estrada, tem de tomar no aeroporto. Então, ninguém vai vender um aeroporto à população, aos consumidores, porque ele já está vendido. No entanto, o dinheiro foi jogado fora em grande quantidade. Agora, por exemplo, as publicações do Banco do Brasil. Abrimos os jornais e vemos o resultado dos bancos: lucros inimagináveis, Bradesco, Itaú, que são os grandes bancos brasileiros. A Companhia Vale do Rio Doce também, e outras instituições empresarias brasileiras. De repente, abrimos os mesmos jornais, e os lucros do Banco do Brasil são decrescentes. No outro dia, os lucros da Petrobras são decrescentes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É a má gestão e é o aparelhamento.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – O que está acontecendo com a Petrobras, por exemplo? O Líder Arthur Virgílio tem essa presença muito forte, que tem a ver com o pai dele, com a história política da família, que é a luta pela Petrobras, o nacionalismo brasileiro. Durante um longo período, nós todos defendemos a Petrobras como se estivéssemos a defender o País. A Petrobras era símbolo do Brasil. Depois, começamos a nos preocupar, porque havia um corporativismo intenso na Petrobras. Presidentes da República tinham dificuldade de fazer valer a sua autoridade sobre a Petrobras – não estou falando dos Presidentes do PSDB, Presidentes no sentido mais geral. Mas a marca da Petrobras começa a ser outra: do aparelhamento e das centenas e dezenas de pequenas, médias e grandes acusações de corrupção. De repente, aquilo que era orgulho do País, que era o próprio País, sofreu alguma distorção, que não afetou sua qualidade, porque era e ainda é uma empresa boa, com seu corporativismo, com aquela mania de se defender, de se fechar. Mas agora não é bem assim, agora as coisas estão muito esquisitas. Há poucos dias, chegaram aqui matérias sobre créditos de recursos que saíam da Petrobras para subsidiárias da Petrobras. O Senador Tasso Jereissati começou a fazer perguntas a respeito desses créditos. Eles foram retirados do Congresso, e ninguém sabe o que aconteceu. Parece até que a Petrobras não quer que mexam com ela, para que ela não seja obrigada a prestar esclarecimentos. Há uma CPI da Petrobras em andamento. Não sou fanático por CPIs, não gosto delas. Falta organização na área legislativa para haver um tratamento competente nesse caso. Há algumas ilhas de competência. Hoje, por exemplo, vi o Senador Demóstenes Torres, que vale por uma CPI inteira. O fato é que não há organização, sistema, eficiência, para competir com os recursos a serviço do Executivo, que são milionários, e de uma instituição

como a Petrobras, que, sem dúvida alguma, são muito mais milionários ainda. Só temos de entrar nisso de maneira muito consistente, mas é preciso que o povo brasileiro vá, progressivamente, entendendo que nós do PSDB temos uma atitude que não é de combate incessante. Não queremos destruir coisa alguma, não queremos o campeonato da Oposição, não queremos ser mais oposição que ninguém, porque não queremos abrir mão das nossas convicções. O que muita gente enxerga como crítica ao PSDB é que ele não tem posições, digamos, decididas. Não é bem assim. O problema é que temos dúvidas. Quem pensa, tem dúvidas. Quem é democrata, ouve muita gente. Nossa consistência é democrática e intelectual. Queremos ter capacidade de entender as coisas e trabalhar em cima dessa compreensão. Sob sua liderança, nós, do PSDB, estamos debruçados agora sobre a CPMF. Não queremos decisões apressadas. Alguns companheiros nossos têm uma posição e outros companheiros têm também outras posições. Não vamos, com rapidez, à primeira idéia. Vamos apurar e afinar essa idéia. Não desejamos desorganizar o Estado brasileiro, mas entendemos que não dá para manter a ganância e que é preciso baixar a carga tributária. Não adianta arrecadar mais e transformar a arrecadação em despesa, em ganância, jamais em investimento. Não há investimento. Da mesma maneira, não adianta manter um imposto por mantê-lo, quando ele já fugiu claramente das suas finalidades. A carga tributária brasileira só faz crescer. Se o Brasil não cresce, não é porque tem mais ou menos recursos à disposição para investimentos. Há abundância de recursos ainda no mundo para programas que tenham, verdadeiramente, começo, meio e fim, projeto, tecnologia, atratividade. Esses programas que têm competência e atratividade, no Brasil, são desenhados sabe por quem? Pelo setor privado. Pelo Governo, jamais. O Governo brasileiro é completamente inoperante. Como pensar no futuro de um país cuja saúde é calamitosa? O quadro da saúde brasileira, a cada dia, piora. A área da educação é calamitosa. A educação pública? Sem comentários. Enfim, se não há um esforço verdadeiramente substantivo na área de Ciência e de Tecnologia, é só demagogia, só discursos! E, quando o discurso é débil por que não há o que dizer, vem esta história: “Olha, nós somos o povo, e eles são a elite. Quem está na rua são os ricos. O povo não está na rua. Quando eu quiser que o povo vá para a rua, levanto o braço, e o povo vem atrás”. O povo, que eles dizem, é um bocado de gente que eles operam, que eles vestem. Pegaram a Central Sindical, que poderia ser da luta dos sindicatos, da CUT, e a transformaram num braço do PT e, agora, do Governo. A antiga CUT, que parava as fábricas e o País, agora

não pára mais coisa alguma. É tudo pelego, é pelego do PT! O PT não tem as virtudes do trabalhismo antigo, que eram grandes, substantivas, nacionais, populares, verdadeiramente populares.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E, aqui para nós, meu pai foi líder do antigo PMDB, e estava cheio de pelegos ali também.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Pois é, havia uma grande quantidade de pelegos em todo o trabalhismo. Esse aí está conformando o trabalhismo e criando um Estado todo viciado, um Estado de amigos. Pegam as agências que devem regular o País e as transformam em agências de emprego para os desempregados que as urnas recusaram do Partido dos Trabalhadores e de seus aliados. No Congresso, montam uma coligação escandalosa, fazem nomeações em troca de votos. O que vão fazer? Tomem nota: o que vão fazer para aprovar a CPMF não dá para escrever, nem para publicar. Mas é preciso que o Brasil tenha recomposta sua capacidade de indignação, para que nem todo mundo acredite que todos são a mesma coisa, que todos nós estamos enrolados nesse processo, porque nós não estamos enrolados, como há gente no Governo que também não está. Também não podemos ver o Governo como um monobloco absolutamente viciado; há setores que não são assim. Mas o fato é que está avançando esse cenário de usurpação. E nós, políticos, ficamos aqui, numa discussão inútil: Renan fica, Renan não fica; Renan sai, Renan fica. Por que o Senador Renan Calheiros já não pediu licença e facilitou isso tudo? Por que o Senador não se defende aqui, como todos nós, Senadores, devemos defender-nos? Não existe isto de que o Senador Renan Calheiros, se deixar a Presidência, vai embora. Não há isso! Ninguém quer mandar o Senador Renan Calheiros embora. Não há isso aqui! Não há predisposição contra ele. O que queremos é que ele se defenda como qualquer Senador; que venha aqui e se defenda como qualquer brasileiro, pelo menos, como um cidadão Senador eleito pelo seu Estado. Enfim, tem de haver uma mudança muito forte nisso. Acho que algumas pessoas, neste momento, são importantes. Sem nenhum falso exagero, o Líder Arthur Virgílio é importante. Basta sair com o Senador por aí, para assistir a pessoas que não o conhecem chegarem perto dele, para dizer: “Continue com sua palavra!”. Dia desses, o Senador ficou um pouco mais ponderado, o que não é sua marca, e as pessoas seguraram no braço dele, dizendo: “Como é, Arthur? Você vai ou não?”. O fato concreto é que, agora, nós, do PSDB e – por que não? – dos Democratas (DEM), temos de ter clareza. Não há diferença. O DEM é uma coisa, e somos outra, mas esses dois Partidos, pelo menos, e outros querem

construir um País melhor. É claro que houve defeitos e problemas nos nossos Governos, mas a obra deles é positiva. A obra dos nossos Governadores, no geral, é positiva, como, por exemplo, o que fizemos em São Paulo até hoje e o que estamos fazendo em Minas Gerais. Ouvi o discurso do Governador Aécio Neves, sua explicação sobre as obras e as realizações do Governo em Minas Gerais. São notáveis! A sociedade em Minas Gerais sabe disso. Os mineiros sabem disso, e o Brasil todo já começa a saber disso. Temos de limpar essa situação atual, de deixá-la mais clara. E, para que a situação seja mais bem compreendida, há palavras de pessoas como o Líder Arthur Virgílio, que tem imensa capacidade de comunicação, o que é muito importante. E é muito importante que, todo dia, essa capacidade seja exercida e que superemos esse impasse local, do Senado, que confunde o povo, a todos. O povo não distingue um dos outros. O povo vai entendendo que o Senado não funciona, não produz. É só arenga e briga de gente que não tem suficiente respeitabilidade para representar o País. Vamos acabar com isso! Penso que o Senador Renan, neste momento, poderia dar um grande exemplo ao Brasil e dizer que vai ajudar a recuperação do prestígio do Senado: “Fui eleito por uma maioria folgada. Fui um Presidente do Senado que o honrou – é verdade – e que quer defender-se no plenário, junto com V. Ex^{as}, como Senador. Tenho minhas razões e quero que todos tenham capacidade e disposição de ouvi-las”. E todos vamos ouvi-lo, sem prejulgamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a é um dos Senadores mais corretos e ilustres com que conta esta Casa. Pinço desse seu discurso tão fraterno, tão querido, até pela generosidade que demonstra com relação a este seu colega, amigo e admirador, o episódio da CPMF. V. Ex^a disse muito bem. Estamos construindo no Partido a unidade, levando em conta nossos Governadores, a opinião dos nossos Deputados Federais tucanos e, evidentemente, a posição de cada Senador. Vamos estar – hoje, ouvi o Senador Flexa Ribeiro dizendo isto – todos juntos na hora final. Uma coisa já está jurisprudenciada na Bancada: há gente que quer o fim da CPMF agora, e há quem diz para se permitir a graduação.

Uma coisa é verdadeira: todos sabemos que, numa economia de juros decrescentes – e tem sido assim; que bom que temos juros menores hoje, que bom que temos hoje, no máximo, 8% de juros reais na economia brasileira! –, o Governo tem de ser levado à compreensão técnica de que isso não se coaduna com alíquota de 0,38%, de que isso não casa com os juros mais baixos de que dispomos hoje, seja no plano nominal, seja no plano real.

Então, a primeira constatação é esta – o Senador Aloizio Mercadante, ontem, naquele debate qualificado que travou conosco, disse isto, e fala como homem de Governo –: não há como escapar da primeira premissa, que é a de que se tem de baixar a alíquota no mínimo, digo eu.

Mas lhe agradeço o aparte. Na verdade, é sempre a expressão de uma cabeça privilegiada que Pernambuco doou ao Brasil. O Brasil reivindica sua inteligência, seu talento.

Para encerrar, ouço o Senador Flávio Arns, que, aliás, recebe de mim outro pedido de desculpas, porque não supunha que fosse tão longe este discurso, e V. Ex^a, gentilmente, cedeu-me sua vez.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – É um discurso importante, interessante, como, aliás, é o hábito de V. Ex^a. Só queria colocar-me na Situação, porque, no Governo passado, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, eu era do PSDB e, neste Governo, sou do PT. Então, gostaria de fazer uma análise, iniciando com uma expressão que foi usada também no debate: a de que todos nós queremos o crescimento, o desenvolvimento do Brasil. Em qualquer situação da vida, temos de fazer a análise do contexto da realidade. Há coisas maravilhosas que acontecem em qualquer situação da vida e também dificuldades, percalços, que têm de ser enfrentados. Foi assim no Governo passado. Se observarmos, houve avanços importantes, sem dúvida nenhuma, como a consolidação do Plano Real, que foi essencial. Na área da educação, houve muitos avanços, como o Fundef, bem como na área da saúde e em outras áreas. Mas houve dificuldades acentuadas, que temos de reconhecer. Não vamos discutir agora as dificuldades que aconteceram. Por exemplo, sabe-se lá por que razões, a dívida pública do Brasil chegou a quase R\$700 bilhões, o que fez com que o crescimento do Brasil subsequente tivesse muitos percalços, muitas dificuldades. Os juros da dívida pública chegaram a 40%, o que significava, em termos da dívida de R\$700 bilhões, juros extraordinários. Às vezes, fico pensando o que poderíamos fazer, em termos de Brasil, com os R\$100 bilhões de juros por ano – ou algo em torno disso, e, numa outra época, mais do que isso – que estão sendo pagos atualmente. Houve avanços, mas também dificuldades. O patrimônio foi vendido. Houve frases que marcaram bastante nos meios de comunicação, como a de uma pessoa que disse que estava chegando ao extremo: “Estou chegando ao meu limite da irresponsabilidade”. O patrimônio público de R\$300 milhões estava sendo vendido. Acho que esses foram problemas, mas houve muita coisa boa, a que foi dada continuidade neste Governo. Este Governo vem enfrentando, com traba-

lho, com denodo, com competência, com dificuldades, os desafios que o Brasil vem apresentando neste momento. Então, podemos dizer que as reservas do Brasil são muito boas, que nos permitem enfrentar crises de maneira diferente. A inflação diminuiu, como foi falado; os saldos de exportação são extraordinariamente melhores; há diversificação das exportações; há diminuição das desigualdades sociais; há o ProUni. Há muitas coisas boas que estão acontecendo nesse período de Governo. Então, se generalizarmos que o Governo, o Executivo está sendo aparelhado e tem dificuldades, não reconheceremos avanços importantes que o Brasil vem tendo. Mas existem dificuldades, como, por exemplo – e isso também existiu no Governo passado –, a indicação de pessoas que não deveriam fazer parte de quadros públicos. As reformas ainda têm de ser colocadas na pauta. A reforma tributária é essencial, como foi mencionado. Mas, se olharmos para trás, vamos ver que houve uma grande distorção, talvez necessária, em função de uma época de dívidas altas, em que se criou no Brasil a figura das contribuições, além dos impostos. O IPMF, hoje CPMF, que deveria ir para a área da saúde, foi criado no Governo de Itamar Franco, por uma iniciativa de Adib Jatene, que tinha respeitabilidade e credibilidade extraordinárias. Eu apenas gostaria de dizer a V. Ex^a, com todo respeito, com toda amizade, que chegou uma hora no Brasil em que todos temos de pensar com calma, com muita reflexão, com muito diálogo, com muito entendimento, para buscarmos os caminhos de que o Brasil precisa, independentemente, até eu diria, de partido político. O que é necessário? Como a gente pode se unir, como a gente pode abordar aqueles pontos para os quais temos uma convergência? Também me preocupo com a CPMF neste momento. Por que continuar com a CPMF? Mas é possível acabar com a CPMF? Então, vamos ter um plano para acabar com a CPMF, vamos aprová-lo para acabar com essa contribuição no futuro. Temos de diminuir a carga tributária, mudar as relações trabalhistas, fazer a reforma política. São muitas as coisas que poderiam contribuir decisivamente para um Brasil mais calmo, mais tranquilo, mais seguro. Então, eu só queria fazer essa reflexão com V. Ex^a e com o público, que, sem dúvida, acompanha com muito interesse a TV Senado, para a gente sempre pensar na vida: estamos com problemas, com dificuldades, mas temos também pontos fortes, pontos positivos, avanços importantes, e temos de saber reconhecer o que se avançou e de, ao mesmo tempo, reconhecer que existem coisas que precisam ser melhoradas. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Flávio Arns, comecei meu pronunciamento elogiando a atuação do Dr. Henrique Meirelles à frente do

Banco Central. E, ao longo do pronunciamento, eu disse que era preciso, sim, uma união para enfrentarmos essa crise e que eu cobrava alguns pressupostos: que o Governo parasse com essa gastança pública, que, grotescamente, cresce a não menos do que R\$5,00/ano acima da inflação, o que torna o Brasil, ao longo do tempo, insustentável.

V. Ex^a fala da dívida pública, e cheguei a abordar isso na fala também. A dívida pública, em parte, cresceu como uma exigência da estabilidade – não se faz nada sem se pagar algum preço –, mas cresceu muito porque a estabilidade exigia também que esqueletos fossem resgatados. Então, aqui vejo as dívidas de Estados e de Municípios, que hoje estão em situação muito melhor, do ponto de vista fiscal, do que estavam antes de Governo do Presidente Fernando Henrique. Eu citaria os esqueletos: BNH do tempo da ditadura, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, com mais de uma injeção de crédito. O Banco do Brasil estava literalmente falido àquela altura, e como se podia pensar em estabilidade econômica no Brasil sustentável sem o Banco do Brasil estar em situação de plena solvência, de plena credibilidade?

V. Ex^a fala do patrimônio que foi vendido. Sou a favor claramente das privatizações e recomendo que o Ministro Jobim tenha energia para privatizar a Infraero. Com isso, acaba aquela roubalheira lá, e vamos poder ter investimento privado, uma vez que não há dinheiro público para resolver a questão da infraestrutura em aeroportos.

Pergunto: se não tivesse havido a privatização do Sistema Telebrás, não estaríamos hoje enfrentando um apagão telefônico? Estaríamos, mas, hoje, são mais de cem milhões de aparelhos telefônicos circulando no País.

Quando V. Ex^a se refere àquela expressão “limite da irresponsabilidade”, lembro-me bem de que ela foi dita pelo Sr. Ricardo Sérgio, que foi Ministro, Líder, tudo no Governo passado – não o conheço pessoalmente. Entendi que ele estava querendo dizer que estava chegando ao máximo do que podia fazer para cumprir uma determinação do Presidente Fernando Henrique, que era a de ajudar a organizar algum consórcio que não permitisse que uma única força disputasse o Sistema Telebrás. Aquela frase foi infeliz, mas menos infeliz que a do Professor Marco Aurélio Garcia, com aquele tope-tope indecoroso que as câmaras flagraram, e menos difícil do que a da nossa Prefeita Martha, com aquela história de mandar as pessoas relaxarem e fazerem não sei mais o quê nos aeroportos. Mas, ainda assim, foi uma frase dita com infelicidade por uma pessoa que, eu repito, não conheço – já vi foto –, não sei se

é mais alto, se é mais baixo do que a foto sugere, não sei se é mais gordo, se é mais magro, não sei onde anda nem o que faz.

Reservas.

Eu aqui desta tribuna, e contrariando companheiros da Oposição e não sei se apoiado pelo PT, eu disse que o Presidente Meirelles estava certo ao aumentar o nível das reservas brasileiras. Eu dizia que valia a pena perder-se a diferença que se pagava nas taxas de captação, entre uma taxa e outra; valia a pena, sim, porque isso dava uma relativa tranquilidade ao Brasil.

Agora, quero alertar V. Ex^a de um fato. Só ontem, até ontem, sobre hoje eu não sei, só até ontem, o Banco Central Americano, o Federal Reserve Bank (FED), havia investido – digo investido e não lançado fora, porque estou tratando o assunto com respeito – US\$250 bilhões em seus bancos, para que não houve quebra na linha de fornecimento de crédito. Aí eu volto a dizer que o Proer foi uma coisa correta, porque hoje ninguém ousa dizer que o FED agiu errado ao injetar recursos nos bancos, ou seja, o FED deu dinheiro para banqueiro; se fosse o velho jargão da velha Esquerda ia ter passeata lá: estão dando dinheiro para banqueiro. Enfim, eles não tinham outra saída, Presidente Eduardo Azeredo, a não ser ter feito o que fizeram.

Ora, o Brasil tem US\$160 bilhões de reservas. Se a crise recrudescer, se Deus quiser – estou batendo na madeira –, ela não atingirá o Brasil em cheio, senão, consumirá as reservas brasileiras da noite para o dia.

Exportações.

Comecei o pronunciamento também dizendo que o Brasil precisa exportar as suas *commodities*. Quem tem fome de *commodities* no mundo é a China. Em algum momento, a China, que está vivendo um processo de aumento da inflação, terá de se ajustar, e isso terá reflexos no Brasil. A China depende, umbilicalmente, dos resultados da economia americana. A economia americana já se anuncia como de crescimento menor. De alguma forma, o Brasil sofrerá por isso.

Do mesmo modo, se a crise permanece lá fora, ela nos atinge, porque, repito, aqueles que tiverem prejuízo lá fora vão vender seus ativos aqui dentro para realizar os seus prejuízos lá fora. E eu recomendei menos gastos públicos, mais reformas, mais ação administrativa.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Há uma comparação que talvez não caiba. Entre um momento e outro, o Senador Marconi Perillo, com muita lucidez, mencionou 11 crises internacionais. De um modo geral, a análise econômica fala em cinco ou seis crises sistêmicas. Mas não podemos nos esquecer de que, além da crise asiática, da crise russa, da crise do México, da crise da Turquia, tivemos o Japão parado – e o Japão começou a crescer; tivemos a União Européia sem crescimento – ela estava em fase de crescimento até recentemente.

Não podemos deixar de analisar também um outro fato: que o Brasil tinha tudo para ter crescido mais do que cresceu. Ele cresceu, ao longo dos quatro primeiros anos do Presidente Lula, mais do que o Haiti e menos do que o resto da América Latina; cresceu menos do que os emergentes; cresceu menos do que o mundo, o que é uma coisa irregular. Houve momentos em que cresceu menos do que os ricos; crescendo menos do que os ricos, ele cresce permitindo que a distância entre os ricos e os pobres aumente. Então, essa que é a verdade. O Brasil não aproveitou corretamente, não maximizou a oferta de liquidez que o mundo lhe ofereceu. O Brasil não revelou a competência administrativa para crescer de um jeito maximizado.

Agora, esteja V. Ex^a certo, Senador Flávio Arns – tenho um respeito muito grande por V. Ex^a –, que tenho, assim como V. Ex^a, uma fé enorme no meu País. Não estou aqui querendo, de forma alguma, tocar fogo em nada que signifique esse episódio de crise. Estou preocupado – desde o começo da crise, eu me revelo preocupado – e disposto a ajudar o Governo – se o Governo tiver boa vontade –, na medida das minhas modestíssimas possibilidades, a enfrentar esta crise. E, para mim, isso passa por uma reforma de mentalidade: menos aparelhamento, menos cargos desnecessários, menos gastos públicos, menos ministérios. Não consigo entender a necessidade de 37 ministérios neste País, mas torço para que o Brasil não seja atingido.

Quando se falava no **impeachment** do Presidente Lula, eu fui contra. Eu fui contra por não querer um país que, de 12 em 12 anos, tenha **impeachment** de Presidente, criando todo um quadro de insegurança para o Brasil do ponto de vista da análise que estrangeiros façam de nós. Eu dizia que a base jurídica para o *impeachment* podia até haver, mas não havia a base política, não havia a base psicossocial. E fui contra terminante tanto na minha Bancada como na reunião das Oposições, e não me arrependo disso, porque deixei a sorte do Presidente Lula nas mãos do povo, assim como agora de novo.

Se precisar, eu ajudo de novo, porque eu deixo a sorte política de cada um de nós nas mãos do povo brasileiro. O povo brasileiro é que deve saber do que precisa para dar os seus grandes saltos históricos. Se achar que tem de ter mais isso, que ele faça mais isso. A minha sorte nunca esteve... Só tive um cargo que foi diretamente derivado de um concurso, que foi o de Diplomata. Os demais foram obtidos ou no voto popular ou por nomeação – eu fui Ministro, fui Secretário-Geral do meu Partido, Líder indicado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas cargos que derivavam do voto; ou seja, eu sempre vivi do voto. Então, nunca vou torcer contra o País. Se isso me ajuda ou não eleitoralmente, não sei. Vamos ver, em 2010, quando eu pretendo mesmo disputar a minha reeleição. Vamos ver em 2010. A minha sorte vai estar sempre nas mãos do povo.

Quero que julguem e não quero um País em desgraça porque isso supostamente facilitaria a minha eleição. Eu quero um País bom, eu quero que optem por algo melhor ainda. Eu não torço por alguma coisa pior ainda. Isso vai me acompanhar até o final dos meus dias na vida pública brasileira.

Agradeço a V. Ex^a, mais uma vez pedindo desculpas. Tivemos tantos apartes que impediram a Casa de, até este momento, ouvir o pronunciamento certamente consistente e brilhante de V. Ex^a. Muito obrigado, Senador Flávio Arns. Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio. Não pude apartear-lo por estar presidindo a sessão, mas quero dizer que, com relação à CPMF, ainda ontem, participei da abertura de um congresso de santas casas e hospitais filantrópicos, e o Ministro da Saúde, defendendo a CPMF, disse que a saúde fica com R\$ 15 bilhões da CPMF. Portanto, menos da metade. Então, dá para fazer a redução de 0,38 para 0,20, ainda atendendo integralmente à saúde.

O Senador Flávio Arns tem a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero só mudar um pouco o tema que vem sendo abordado para destacar uma linha de pesquisa que vem sendo desenvolvida no Brasil e que é, na minha opinião e na opinião de muitos cientistas, fundamental para o desenvolvimento e para a conservação do meio ambiente.

Nessa linha da ciência e da tecnologia, o avanço do Brasil vem sendo reconhecido também pelos meios de comunicação. O Brasil tem pouco ainda – se não

me engano, está na 15ª posição mundial, com quase 2% das patentes desenvolvidas no mundo, na frente de muitos países desenvolvidos.

Ao mesmo tempo, a Subcomissão de Ciência e Tecnologia discute todos esses aspectos no nosso País, mas temos de avançar bastante ainda para não ficarmos dependentes da tecnologia e do conhecimento.

No entanto, destaco – sou professor licenciado da Universidade Federal do Paraná – o grande trabalho que vem sendo feito em relação ao Aquífero Guarani.

O Aquífero Guarani é uma das maiores riquezas naturais de nosso País, como também o é dos países nossos vizinhos do Cone Sul: Paraguai, Uruguai e Argentina.

Boa parte da população desses países – inclusive muitas das 30 milhões de pessoas que o tem sob seus pés – ignora o que venha a ser o Aquífero Guarani.

É importante que seja conhecida pela população dos quatro países a existência de um dos maiores reservatórios de água subterrânea de todo o mundo, que se estende por sob uma área de quase 1,2 milhão de quilômetros quadrados. Dessa área total, cerca de 70% se encontram em território brasileiro, distribuída pelos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A capacidade de produção de um único poço perfurado nesse aquífero pode produzir uma vazão da ordem de 700 mil litros/hora. Algumas cidades, a exemplo de Ribeirão Preto – SP, cuja população é de aproximadamente 560 mil habitantes, são abastecidas unicamente por esse recurso subterrâneo.

Existem, por outro lado, várias regiões dos quatro países onde a água do Guarani apresenta teores elevados de sais, sendo, nesses casos, necessária a sua diluição com águas superficiais, quando ela for destinada ao abastecimento público.

A temperatura da água, Sr. Presidente, chega a atingir até 60 graus e pode ser utilizada na implantação de vários empreendimentos, tais como no turismo termal e terapêutico e na agroindústria. Isso pode propiciar o desenvolvimento socioeconômico de várias regiões onde ele ocorre.

A Unesco já divulgou que cerca de 70% da água doce do mundo são destinados à irrigação para a produção de alimentos. As águas armazenadas no Aquífero Guarani, mesmo quando se faz necessário diluí-las com águas de superfície, também podem ser utilizadas na irrigação, para o aumento da produtividade agrícola ou até mesmo para evitar as perdas de safra por falta de chuvas, tal como ocorreu com a soja e com o milho na Região Sul do Brasil nos anos de 2004 e 2005. Os respectivos prejuízos financeiros diretos no período

citado ultrapassaram a cifra de R\$12 bilhões. A água – e não pode ser visto de outra forma – é o mais importante insumo para a produção de alimentos.

Vale esclarecer que essa reserva de água não forma uma espécie de gigantesco lago subterrâneo, mas, em sua maior parte, empapa o subsolo, acumulando-se nos poros das rochas ou entre seus grãos ou fissuras.

Sabemos, Sr. Presidente, da importância e da escassez cada vez maior das reservas de água doce própria ao consumo humano, sem esquecer a sua imprescindível necessidade para a agricultura. Neste século, para o qual se prevê até a possibilidade de guerras em disputa pelos mananciais do líquido da vida, torna-se evidente que devemos cuidar muito bem dessa imensa e preciosa reserva natural de água. Ao contrário dos rios, onde as águas estão sempre levando os elementos poluentes, a poluição das águas subterrâneas é difícil até de ser avaliada – que dizer da sua recuperação, que é dispendiosa e de longa duração quando não se mostra impraticável?

São diversas as possibilidades de poluição do Aquífero Guarani, principalmente nas áreas onde ele aflora, na superfície do terreno, quando consideramos que ele se situa sob algumas regiões de denso povoamento ou de prática intensiva da agricultura.

É necessária uma atenção especial com essas áreas de recarga, que são aquelas por onde a água se infiltra para chegar ao subterrâneo. Impõe-se o controle dos lixões e da descarga dos esgotos, da extração de minérios e do uso de agrotóxicos. A Embrapa Meio Ambiente é um dos órgãos brasileiros que se têm dedicado a essa questão, defendendo a adoção de um amplo ordenamento agroambiental para a área do aquífero.

Outro risco que corre o Aquífero Guarani é o da superexploração, que pode levar a uma série de desequilíbrios no seu funcionamento natural. É importante frisar que a água do aquífero deve ser explorada, sem dúvida, mas deve sê-lo em um nível sustentável, a ser determinado para cada região ou local.

Já temos exemplo de sua suscetibilidade na região do Centro e do Oeste dos Estados de Santa Catarina (Piratuba) e do Paraná (Foz do Iguaçu e Iretama), onde o seu uso é destinado a fins turísticos e terapêuticos.

Essa prática, a do aproveitamento das águas quentes para o turismo, existe no Uruguai desde a década de sessenta, rendendo àquela região em torno de cento e vinte milhões de dólares ao ano.

A título de exemplo, no interior do Estado de São Paulo, a exploração do Aquífero Guarani já é essencial para o abastecimento de água de 65% da sua zona urbana e, no Estado do Paraná, já existem cerca de

quarenta sedes municipais de pequeno e médio portes sendo abastecidas com as águas do Guarani.

Sr. Presidente, a singularidade do Aquífero Guarani, como uma imensa reserva de águas subterrâneas que se estende pelo subsolo de quatro países, exige uma abordagem também única. A troca de informações entre esses países, referentes ao conhecimento do aquífero, e o diálogo voltado para práticas de utilização e de proteção de suas águas fazem-se indispensáveis.

Uma importante iniciativa nesse sentido vem sendo conduzida pelo Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guarani, que reúne os governos dos quatro países interessados. O projeto conta com recursos do Fundo Mundial para o Meio Ambiente (GEF) e tem como agência executora internacional a Organização dos Estados Americanos (OEA).

Lembremos que a primeira proposta de estudos integrados visando ao conhecimento do Aquífero Guarani, nos seus diversos aspectos, surgiu de algumas universidades dos quatro países envolvidos, entre as quais se destacou, no Brasil, a Universidade Federal do Paraná.

Em janeiro de 2000, a proposta de estruturação do projeto foi definida por acordo dos representantes dos quatro países reunidos em Foz do Iguaçu e apresentada ao Banco Mundial (BIRD) e à OEA.

A partir de uma licitação internacional feita no ano de 2003, a execução do projeto ficou sob a responsabilidade de empresas de consultoria internacional, consorciadas com empresas nacionais, tendo a chancela do Governo Federal e, no caso do Brasil, também de instituições estaduais de cada um dos oito Estados onde ocorre o aquífero.

Espera-se para o próximo ano a apresentação do principal resultado do projeto, fruto de exaustivas pesquisas e debates: a proposta de um marco legal sobre a gestão compartilhada das águas do aquífero.

A forma como essa proposta será implementada pelos países participantes ainda está por se definir.

Consideramos que Parlamento do Mercosul, do qual o Senador Eduardo Azeredo também é membro efetivo, seja o canal mais apropriado para que se alcance o imprescindível entendimento, possivelmente na forma de um acordo internacional, que estabelecerá um modelo único, a ser adotado, conforme os procedimentos de regra, pela legislação de cada um dos Estados nacionais.

Esse processo já se encontra em andamento, mas em um ritmo talvez excessivamente lento. O Vice-Presidente do Parlamento do Mercosul, Deputado Dr.

Rosinha, do PT do Paraná, considera como obstáculo para a aprovação de um acordo não apenas os interesses e as diferentes legislações sobre recursos hídricos dos quatro países, mas também a falta de um debate mais amplo sobre o Aquífero Guarani no seio das respectivas sociedades.

Por outro lado, não posso deixar de achar perfeitamente plausível e recomendável que o Parlamento do Mercosul aproveite os resultados do trabalho desenvolvido, com toda a seriedade e competência técnica, pelo Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guarani.

Consideramos igualmente imprescindível que, a exemplo desse projeto coordenado pela OEA, os projetos desenvolvidos nas universidades dos quatro países tenham o mesmo grau de importância para o Parlamento do Mercosul. Esses projetos – é importante destacar – vêm sendo desenvolvidos sistematicamente com base na ciência hidrogeológica, sempre destacando a necessidade de proteção do aquífero, no entendimento de seu funcionamento em termos de quantidade e de qualidade das águas armazenadas, bem como sem deixar de destacar a sua importância para o desenvolvimento socioeconômico das regiões onde o aquífero ocorre.

Sr. Presidente, é fundamental, sem dúvida, que tanto o Estado como a sociedade do Brasil, do Paraguai, da Argentina e do Uruguai, países fundadores do Mercosul, compreendam a necessidade da convergência de esforços para garantir, de modo prático, tecnicamente competente e efetivo, a melhor utilização e a preservação desse precioso tesouro líquido que a natureza dispôs sobre amplas porções de seus territórios.

Gostaria, Sr. Presidente, de que este pronunciamento também fosse registrado nos Anais do Senado e de destacar que o Senado Federal, neste ano, criou a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – já tínhamos uma subcomissão permanente para tratar dos mesmos temas na Comissão de Educação nos anos passados – para que o Parlamento dê a sua contribuição para a área da Ciência e Tecnologia, o que significa também autonomia, soberania, independência, desenvolvimento econômico e social.

O esforço que vem sendo feito em relação a este tema do Aquífero Guarani, que é uma riqueza extraordinária que o Brasil possui, quer dizer, o estudo sobre o seu aproveitamento, a sua sustentação, suas reservas e sobre uma forma sustentável de sua abordagem, tudo isso mostra que o Brasil, com apoio também da sociedade e do Governo, está evoluindo nesta área da Ciência e Tecnologia, e temos de fazer

com que essa evolução tenha reflexos no Orçamento também.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço a tolerância habitual de V. Ex^a e peço-lhe que também leve essa discussão para o Parlamento do Mercosul.

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Aquífero Guarani é uma das maiores riquezas naturais de nosso País, como também o é dos países nossos vizinhos do Cone Sul: Paraguai, Uruguai e Argentina.

Boa parte da população desses países – inclusive muitas das 30 milhões de pessoas que o têm sob seus pés – ignora o que venha a ser o Aquífero Guarani.

É importante que seja conhecida pela população dos quatro países a existência de um dos maiores reservatórios de água subterrânea de todo o mundo, que se estende por sob uma área de quase 1 milhão e 200 mil km². Dessa área total, cerca de 70% se encontra em território brasileiro, distribuída pelos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A capacidade de produção de um único poço perfurado neste aquífero pode produzir uma vazão da ordem de 700.000 Litros/hora. Algumas cidades, a exemplo de Ribeirão Preto-SP cuja população é de aproximadamente 560.000 habitantes, são abastecidas unicamente por este recurso subterrâneo.

Existe, por outro lado, várias regiões dos quatro países onde a água do Guarani apresenta teores elevados de sais, sendo, nesses casos, necessária a sua diluição com águas superficiais quando ela é destinada ao abastecimento público.

A temperatura da água chega a atingir até 60 graus e pode ser utilizada na implantação de vários empreendimentos, tais como no turismo termal e terapêutico e na agroindústria, e isto pode propiciar o desenvolvimento sócio-econômico de várias regiões onde ele ocorre.

A Unesco já divulgou que em torno de 70% da água doce do mundo é destinada a irrigação para a produção de alimentos. As águas armazenadas no Guarani, mesmo quando se faz necessária a sua diluição com as águas de superfície, também podem ser utilizadas na irrigação para o aumento da produtividade agrícola, ou até mesmo para evitar as perdas

de safra por falta de chuvas, tal como ocorreu com a soja e com milho na região sul do Brasil, nos anos de 2004 e 2005. Os respectivos prejuízos financeiros DIRETOS, no período citado, ultrapassaram a cifra de R\$ 12 milhões de reais. A água, e não pode ser visto de outra forma, é o mais importante insumo para a produção de alimentos.

Vale esclarecer que essa reserva de água não forma uma espécie de gigantesco lago subterrâneo, mas em sua maior parte empapa o subsolo, acumulando-se nos poros das rochas ou entre seus grãos ou fissuras.

Sabemos, Sr. Presidente, da importância e da escassez cada vez maior das reservas de água doce própria ao consumo humano, sem esquecer da sua imprescindível necessidade para a agricultura. Neste século, para o qual se prevê até a possibilidade de guerras em disputa pelos mananciais do líquido da vida, torna-se evidente que devemos cuidar muito bem dessa imensa e preciosa reserva natural de água. Ao contrário dos rios, onde as águas estão sempre levando os elementos poluentes, a poluição das águas subterrâneas é difícil até de ser avaliada – que dizer da sua recuperação, que é dispendiosa e de longa duração, quando não se mostra impraticável?

São diversas as possibilidades de poluição do Aquífero Guarani, principalmente nas áreas onde ele aflora na superfície do terreno quando consideramos que ele se situa sob algumas regiões de denso povoamento ou de prática intensiva da agricultura. É necessária uma atenção muito especial com essas áreas de recarga, que são aquelas por onde a água se infiltra para chegar ao subterrâneo. Impõe-se o controle dos lixões e da descarga dos esgotos, da extração de minérios e do uso de agrotóxicos. A Embrapa Meio Ambiente é um dos órgãos brasileiros que têm se dedicado a essa questão, defendendo a adoção de um amplo ordenamento agro-ambiental para a área do aquífero.

Outro risco que corre o Aquífero Guarani é o da super-exploração, que pode levar a uma série de desequilíbrios no seu funcionamento natural. É importante frisar que a água do aquífero deve ser explorada, sem dúvida, mas deve sê-lo em um nível sustentável, a ser determinado para cada diferente região ou local.

Já temos exemplo da sua susceptibilidade na região do Centro e do Oeste dos Estados de Santa Catarina (Piratuba) e do Paraná (Foz do Iguaçu e Iretama), onde o seu uso é destinado para fins turísticos e terapêuticos.

Esta prática, a do aproveitamento das águas quentes para o turismo, existe no Uruguai desde a dé-

cada de sessenta, rendendo àquela região em torno de cento e vinte milhões de dólares ao ano.

A título de exemplo, no interior do Estado de São Paulo, a exploração do Aquífero Guarani já é essencial para o abastecimento de água de 65% da sua zona urbana e no Estado do Paraná já existe cerca de 40 sedes municipais de pequeno e médio porte sendo abastecidas com as águas do Guarani.

Sr. Presidente, a singularidade do Aquífero Guarani, como uma imensa reserva de águas subterrâneas que se estende pelo subsolo de quatro países, exige uma abordagem também única. A troca de informações entre esses países, referentes ao conhecimento do aquífero, e o diálogo voltado para práticas de utilização e de proteção de suas águas fazem-se indispensáveis.

Uma importante iniciativa nesse sentido vem sendo conduzida pelo Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guarani, que reúne os governos dos quatro países interessados. O Projeto conta com recursos do Fundo Mundial para o Meio Ambiente (GEF) e tem como agência executora internacional a Organização dos Estados Americanos (OEA).

Lembremos que a primeira proposta de estudos integrados visando ao conhecimento do Aquífero Guarani, nos seus diversos aspectos, surgiu de algumas universidades dos quatro países envolvidos, entre as quais se destacou, no Brasil, a Universidade Federal do Paraná.

Em janeiro de 2000, a proposta de estruturação do projeto foi definida por acordo dos representantes dos quatro países reunidos em Foz do Iguaçu e apresentada ao Banco Mundial (BIRD) e a OEA.

A partir de uma licitação internacional feita no ano de 2003, a execução do projeto ficou sob a responsabilidade de empresas de consultoria internacional, consorciadas com empresas nacionais, tendo a chancela do Governo Federal, e, no caso do Brasil, também de instituições estaduais de cada um dos oito Estados onde ocorre o aquífero.

Espera-se para o próximo ano a apresentação do principal resultado do projeto, fruto de exaustivas pesquisas e debates: a proposta de um marco legal sobre a gestão compartilhada das águas do aquífero.

A forma como essa proposta será implementada pelos países participantes ainda está por se definir. Consideramos que o Parlamento do Mercosul seja o canal mais apropriado para que se alcance o imprescindível entendimento, possivelmente na forma de um acordo internacional que estabeleceria um modelo único, a ser adotado, conforme os proce-

dimentos de regra, pela legislação de cada um dos Estados nacionais.

Esse processo já se encontra em andamento, mas em um ritmo talvez excessivamente lento. O Vice-Presidente do Parlamento do Mercosul, Deputado Dr. Rosinha, do PT do Paraná, considera como obstáculo para a aprovação de um acordo não apenas os interesses e as diferentes legislações sobre recursos hídricos dos quatro países, mas também a falta de um debate mais amplo sobre o Aquífero Guarani no seio das respectivas sociedades.

Por outro lado, não posso deixar de achar perfeitamente plausível e recomendável que o Parlamento do Mercosul aproveite os resultados do trabalho desenvolvido, com toda a seriedade e competência técnica, pelo Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guarani.

Consideramos igualmente imprescindível que a exemplo deste projeto coordenado pela OEA com recursos oriundos do GEF/BIRD, os projetos desenvolvidos nas universidades dos quatro países tenham o mesmo grau de importância ao Parlamento do Mercosul. Esses projetos, é importante destacar, vem sendo desenvolvidos sistematicamente com base na ciência hidrogeológica, sempre destacando a necessidade de proteção do aquífero, no entendimento de seu funcionamento em termos de quantidade e de qualidade das águas armazenadas, bem como sem deixar de destacar a sua importância para o desenvolvimento sócio-econômico das regiões onde o aquífero ocorre.

Sr. Presidente, é fundamental, sem dúvida, que tanto o Estado como a sociedade do Brasil, do Paraguai, da Argentina e do Uruguai, países fundadores do Mercosul, compreendam a necessidade da convergência de esforços para garantir, de modo prático, tecnicamente competente e efetivo, a melhor utilização e a preservação desse precioso tesouro líquido, que a natureza dispôs sob amplas porções de seus territórios.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Azeredo. PSDB – MG) – Senador Flávio Arns, eu é que agradeço V. Ex^a por sua disponibilidade, por sua paciência, já que V. Ex^a pôde aguardar para falar, cedendo espaço a temas realmente bem relevantes que foram aqui discutidos.

Agora, como orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no final de 2006 e início deste ano, o Mato Grosso despontou em primeiro lugar no *ranking* dos Estados mais contaminados pela epidemia da

dengue, alcançando mais de 40% das ocorrências do País.

Foram mais de setenta mil casos, dos quais foram geradas mais de 45 mil notificações só na capital, Campo Grande. No entanto, Sr. Presidente, alguns outros municípios registraram elevados índices de ocorrências, valendo lembrar o drama vivido por Três Lagoas, com 3364 casos; Dourados, com 3352; Coxim, com aproximadamente 2000; Aquidauana, com mais de 1200 e Anastácio, com 1300 registros.

Causada por um vírus do gênero *flavivirus*, a dengue é uma doença que maltrata as suas vítimas, ocasionando febre, irritações na pele, transtornos gástricos, inapetência, perda temporária do paladar, desidratação e indisposição geral no corpo.

Falo de uma doença que não causa apenas desconforto passageiro, mas um impiedoso sofrimento e até risco de vida às suas vítimas. E falo com autoridade sobre tais sintomas porque fui uma de suas vítimas e senti de perto o seu desconforto e a dor que esta moléstia acarreta.

Depois de sobreviver ao ataque do mosquito que causa essa patologia, o *aedes aegypti*, ocupei esta tribuna para denunciar a concepção conservadora que vem orientando as autoridades sanitárias quando se deparam com esse problema. Afinal, a dengue é uma doença grave, de vocação endêmica e que exige medidas radicais. Imaginá-la como um mal menor, causador apenas de um mal-estar que só impõe alguns dias de repouso, é um equívoco que chega à raia da irresponsabilidade. E, infelizmente, foi assim que milhares de pacientes foram tratados. Em vários pontos do país, não foram levadas em conta a ferocidade do vírus e a fragilidade da vítima! Quanta gente amargou nas filas e padeceu de dores terríveis nos postos de saúde e nos hospitais em conseqüência de uma doença que poderia ter sido evitada!

No meu Estado de Mato Grosso do Sul, 18 vítimas sucumbiram depois de terem contraído a dengue hemorrágica. Nos últimos 5 anos, cresceram significativamente as aparições do sorotipo 3 em vários pontos do país, acarretando mortes, como aconteceu em Mato Grosso do Sul.

Na guerra contra o mosquito transmissor do vírus, o que mais faltou foi agressividade, agressividade nas medidas de prevenção. As medidas de prevenção, na maioria dos lugares, foram tímidas e adotadas com muito atraso. A única arma utilizada para combater o inseto foi a pulverização com inseticida, método conhecido como “fumacê”.

A eficácia desse ataque conservador sempre foi duvidosa. Duvidosa porque os inseticidas químicos, sendo prejudiciais à saúde, não podem ser aplicados no interior das casas. Com o uso admitido apenas na parte externa das residências, nos terrenos baldios e nos imóveis não habitados, os inseticidas usados não conseguem enfrentar os insetos que se instalam no próprio ambiente familiar.

Portanto, esses que se alojam dentro das casas e nelas permanecem durante longo tempo, onde procriam, não são molestados, constituindo focos de permanente resistência. Tão grave quanto esses criadouros que convivem diretamente com as pessoas, são aqueles que se instalam em terrenos baldios e edificações abandonadas. São verdadeiras maternidades de larvas desse perigoso mosquito, protegidas pelo abandono de seus proprietários e pela omissão do Poder Público.

Na maioria das vezes, a autoridade sanitária do município hesita entre respeitar o direito à propriedade de natureza individual e cumprir a obrigação constitucional de proteger a saúde da população. E sempre que a autoridade se rende ao medo de entrar no terreno abandonado para destruir o mosquito, acaba subordinando o direito de todos ao desleixo de alguns.

Em junho passado, Sr. Presidente, o Secretário Executivo do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, Jurandir Frutuoso, disse que é praticamente impossível a erradicação da dengue nos próximos 30 ou 40 anos. Cenário tão ruim não autoriza comportamento conservador de quem gerencia a saúde pública. É preciso romper paradigmas para reverter tendência tão perversa. Sem novas abordagens e sem métodos mais ousados, a previsão sombria acabará se confirmando e a endemia, que no passado já foi extinta em nosso País, continuará fazendo vítimas e dando oportunidade de confirmar previsão tão pessimista.

Nos primeiros meses deste ano, Sr. Presidente, a Embrapa anunciou uma importante contribuição para dar novo rumo a esse grave problema. Seus pesquisadores desenvolveram um larvicida biológico completamente atóxico e muito eficaz. Portanto, um produto que pode ser utilizado onde os inseticidas tradicionais não conseguem entrar: nas residências!

Denominado BT Horus, ele é dotado de cinco toxinas que só agem contra a larva e o mosquito. O produto tem sido utilizado com eficiência em vários municípios onde as autoridades sanitárias ousaram experimentá-lo.

Além desse importante avanço da Embrapa, outra instituição altamente conceituada, a Universidade

Federal de Minas Gerais, desenvolveu uma promissora arma contra o inseto: uma armadilha para a captura das fêmeas do *aedes aegypti*, Denominada Mosqui-TRAP, ela utiliza uma isca sintética e pegajosa, dotada de odor que atrai especialmente o mosquito do sexo feminino quando tem contato com aquela placa odorizada. Além de tirar exemplares do bicho de circulação, a tecnologia desenvolvida pela equipe do Dr. Álvaro Eduardo Eiras, viabiliza o monitoramento da presença do inseto em todo o ambiente.

A Prefeitura de Três Lagoas, no meu Estado de Mato Grosso do Sul, cuja população foi duramente castigada pela epidemia, apostou na inovação e impôs importante derrota ao perigoso e nefando *aedes aegypti*.

Sob o comando da jovem advogada e professora Simone Tebet, a administração daquele progressista e simpático Município promoveu a combinação dos três métodos: o larvicida da Embrapa, a armadilha da Universidade de Minas e o inseticida do “Fumacê”.

O primeiro resultado foi comemorado no dia 27 de julho. Eu estava lá. Assisti a um evento singelo, mas muito significativo. Quarenta e cinco dias, naquela data, sem nenhuma ocorrência de dengue naquela cidade. Mais importante do que comemorar a vitória da primeira batalha foi o lançamento oficial da campanha de inverno para o combate ao mosquito **Aedes Aegypti**.

Para esse evento, fiz questão de convidar pessoalmente o Ministro da Saúde, o Dr. Temporão, até porque os seus antecessores no Ministério da Saúde eram verdadeiros prisioneiros de uma política conservadora que só agora começa a ser rompida com o pragmatismo de um sanitarista moderno e objetivo. E, ao falar com ele, tive a alegria de constatar que a vontade de mudar não é apenas uma retórica do novo Ministro. Ele está conhecendo e prestigiando as inovações capazes de produzir resultados.

E foi com esse espírito que o Ministro decidiu acompanhar de perto a experiência de Três Lagoas. Designou o Coordenador Nacional da Dengue, Dr. Giovanini Evelin Coelho, para ir a Três Lagoas não apenas para conhecer os trabalhos que lá se realizam e comemorar os primeiros resultados da inovação, mas sobretudo para instigar outros Municípios a seguir o exemplo bem-sucedido de Três Lagoas da Prefeita Simone Tebet, que não se resignou diante da agressividade do inimigo e se recusa a baixar a guarda depois de impor-lhe significativa derrota.

A guerra continua! Novos soldados foram convocados para a frente de batalha. São os agentes de saúde, empossados naquela mesma data para prosseguir essa difícil luta. Só a vigilância permanente, a guerra sem trégua e as armas adequadas poderão liquidar esse perigoso inimigo.

Faço esse registro, Sr. Presidente, para aplaudir a nova postura do Ministério da Saúde e a coragem de inovar, demonstrada pela Prefeita do Município. Mais do que isso, para lembrar aos prefeitos do Brasil inteiro que já é hora de começar a prevenção contra a doença, a fim de evitar a repetição das lastimáveis cenas exibidas no verão passado, que constroem todos os que têm responsabilidade com o setor público, especialmente da área de saúde; cenas que contaminaram não só o povo mais pobre e humilde da periferia, mas toda a população, porque a presença do inseto estava em todos os lugares.

Eram essas as nossas palavras.

Muito obrigado a V. Ex^a pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– Parabeno V. Ex^a pela relevância e pela importância do tema abordado, a necessidade de prevenção e de preparação. Quero, inclusive, sugerir a V. Ex^a que, dentro da Comissão de Assuntos Sociais, na Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, possamos fazer um debate, convidando a Embrapa, a Universidade Federal de Minas Gerais, o Ministério da Saúde, a Prefeita de Três Lagoas, porque o combate à dengue envolve, necessariamente, todas as esferas, a comunidade, o Município, o Estado, o Governo Federal. Cada um tem de fazer a sua parte. Como o Município conseguiu, o desafio é para todos, não é verdade?

Então, parabeno V. Ex^a, fazendo essa sugestão.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – É oportuna a advertência de V. Ex^a, e quero fazer um comentário: por que discutir agora? Porque não estamos na temporada. E o mais importante é manter acesa a chama da prevenção. Só com a prevenção, vamos erradicar essa moléstia que tem causado tanto sofrimento a tantas pessoas em nosso País.

Está aceito o convite de V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Eduardo Azeredo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO
DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
DA UNIÃO**

– Nº 403/2007, de 7 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 003.152/2002-2, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação, em resposta ao Requerimento nº 672, de 2001, de autoria do Senador Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– O aviso, juntado ao **Requerimento nº 672, de 2001**, vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 660, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2007 (nº 2.317/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Belo – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eliseu Resende**

Relator *ad hoc*: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 15, de 2007 (nº 2.317, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Belo – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer fa-

vorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223, da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 15, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 15, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Belo – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da presidência – Senador **Eliseu Resende**, Relator – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator *ad hoc*.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 15 DE 2007
NA REUNIÃO DE 08 108 12007 OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Marcelo Crivella)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE
RELATOR

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO
AD HOC

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

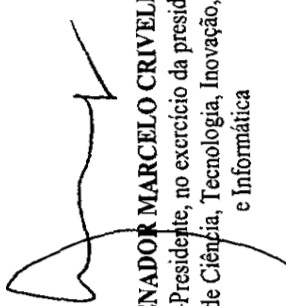
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 15 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/08/2007



SENADOR MARCELO CRIVELLA
Vice-Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,

conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 661, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2007 (nº 2.398/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Sara Nossa Terra para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eliseu Resende**

Relator **ad hoc**: Senador Eduardo Azeredo

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 57, de 2007 (nº 2.398, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Fundação Sara Nossa Terra* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi

instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de con-

cessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 57, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à *Fundação Sara Nossa Terra* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, *com fins exclusivamente educativos*, na cidade de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007. – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator **ad hoc**.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 57 DE 2007
NA REUNIÃO DE 08 108 12007 OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Marcelo Crivella)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>Mirny</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE RELATOR
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>AD. HOC</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PDT

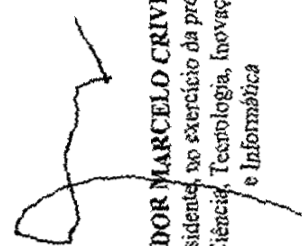
VAGO	1- VAGO
------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 57 12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPE					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MAD SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEUTUMA					HERACLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/08/2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do

art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as universidades brasileiras;
- d) as fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

PARECER Nº 662, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2007 (nº 2.396, 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alto Bandeirante – ACABAN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipaumirim, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Mão Santa**

Relator *ad hoc*: Senador **Cícero Lucena**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 81, de 2007 (nº 2.396, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Alto Bandeirante – ACA-BAN, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipaumirim, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitu-

cionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 81, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 81, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Alto Bandeirante – ACABAN, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipaumirim, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 81 DE 2007
NA REUNIÃO DE 08/08/2007 OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Marcelo Crivella

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA RELATOR
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>Ad Hoc</i>	7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO	1- VAGO
------	---------

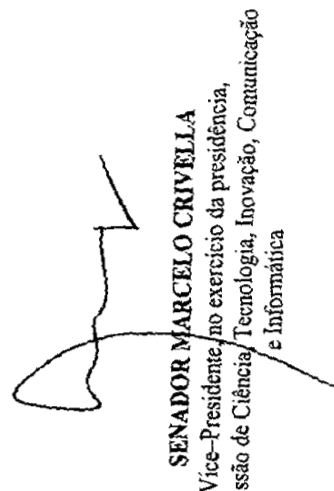
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 81/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUUP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/08/2007



SENADOR MARCELO CRIVELLA

Vice-Presidente no exercício da presidência,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR

Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 663, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2007 (nº 2.412/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Cocal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cocal, Estado do Piauí.

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 99, de 2007 (nº 2.412, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Cocal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cocal, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 99, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 99, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Cocal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cocal, Estado do Piauí, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007. –

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 99 DE 2007
NA REUNIÃO DE 08/08/2007 OS SENHORES SENADORES:

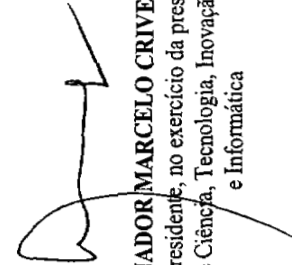
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:		(Senador Marcelo Crivella)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR	
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS	
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES	
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE	
PMDB		
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES RELATOR	
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL	
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI	
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO	
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES	
PDT		
VAGO	1- VAGO	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 99 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUFP					RÔMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO FÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 08 / 2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração

do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 664, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2007 (nº 2.465/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Novo Amanhecer FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Meriti, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Francisco Dornelles**

Relator *ad hoc*: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 100, de 2007 (nº 2.465, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Novo Amanhecer FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Meriti, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposi-

ções que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que

o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 100, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

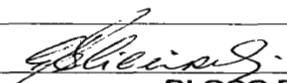
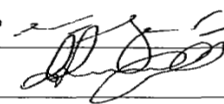
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 100, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Novo Amanhecer FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Meriti, Estado do Rio de Janeiro, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 100/2007 NA REUNIÃO DE 08/08/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:	 (Senador Augusto Botelho)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>AD 102</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS 
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES RELATOR
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA 	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PÉRILLO
CÍCERO LUCENA 	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições Do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas

para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 665, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação E Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2007 (nº 2.505/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Redentorista de Comunicações Sociais para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 106, de 2007 (nº 2.505, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Redentorista de Comunicações

Sociais, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992,

do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 106, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 106, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Fundação Redentorista de Comunicações Sociais para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 106 DE 2007
NA REUNIÃO DE 08/08/2007 OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Marcelo Crivella)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

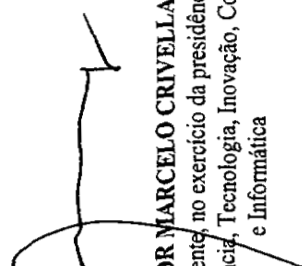
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 10612007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1



SALA DAS REUNIÕES, EM 03/08/2007

SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 666 DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação E Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº108, de 2007 (nº 2.519/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Cultura de Maringá Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 108, de 2007 (nº 2.519, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Cultura de Maringá Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maringá, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa destas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 108, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

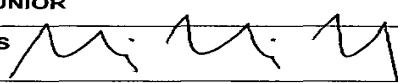
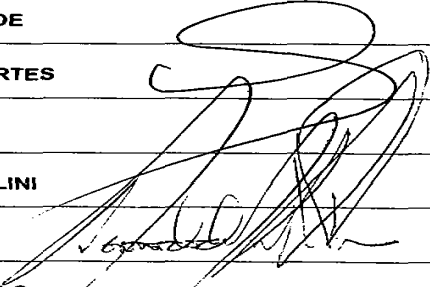
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 108, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Televisão Cultura de Maringá Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 108 DE 2007
NA REUNIÃO DE 08/08/2007 OS SENHORES SENADORES:

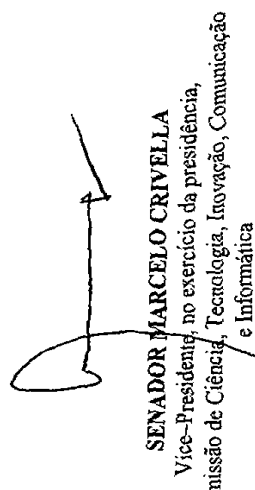
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:		(Senador Marcelo Crivella)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR	
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR	
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES	
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE	
PMDB		
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL	
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI	
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO	
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES	
PDT		
VAGO	1- VAGO	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 108 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO	X			
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEÓ PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1


SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 667, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2007 (nº 2.520/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Virmond para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Virmond, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 109, de 2007 (nº 2.520, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Virmond para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Virmond, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambas da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 109, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 109, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Virmond a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Virmond, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 109 DE 2007 NA REUNIÃO DE 08/08/2007 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Marcelo Crivella

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS
RELATOR

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 109 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 44 SIM: 40 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/08/2007

SENADOR MARCELO CRIVELLA

Vice-Presidente no exercício da presidência,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 668, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2007 (nº 2.522/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Brotas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brotas, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator *ad hoc*: Senador **Sérgio Zambiasi**.

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 110, de 2007 (nº 2.522, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Brotas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brotas, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,

Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que

o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 110, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 110, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Brotas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brotas, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da presidência – Senador **Sérgio Zambiasi**, Relator *ad hoc*.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 110 DE 2007
NA REUNIÃO DE 08/08/2007 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:	
(Senador Marcelo Crivella)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI (<i>ad hoc</i>)	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 110 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAU PP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/08/2007

SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 669, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2007 (nº 2.383/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Goiânia S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Relator *ad hoc*: Senador **Renato Casagrande**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 118, de 2007 (nº 2.383, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Goiânia S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e

pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 118, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da

Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 118, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Goiânia S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da presidência.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 118 DE 2007 NA REUNIÃO DE 08/08/2007 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Marcelo Crivella)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE
AD HOC

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES
RELATOR

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

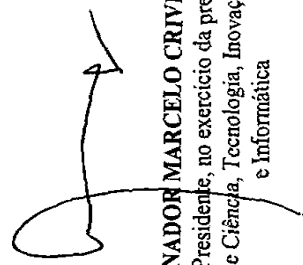
1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 118 / 2007

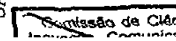
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPEL					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARUINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/10/2007



LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 670, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2007 (nº 2.414/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário de Santa Maria para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Distrito Federal.

Relator: Senador **Marconi Perillo**

Relator *ad hoc*: Senador **Cícero Lucena**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 119, de 2007 (nº 2.414, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário de Santa Maria para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Distrito Federal. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão e Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 119, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 119, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela

aprovação do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário de Santa Maria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Distrito Federal, na forma do

Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da presidência – Senador **Cícero Lucena**, Relator *ad hoc*.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 119 DE 2007
NA REUNIÃO DE 08/08/2007 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Marcelo Crivella

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO RELATOR
CÍCERO LUCENA <i>AD HOC</i>	7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO	1- VAGO
------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 119 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/08/2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 671, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 2007 (nº 2.416/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Incentivo à Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irati, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 120, de 2007 (nº 2.416, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Incentivo à Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irati, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 120, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 120, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Incentivo à Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irati, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007.– Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flavio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 120 DE 2007 NA REUNIÃO DE 08/08/2007 OS SENHORES SENADORES:

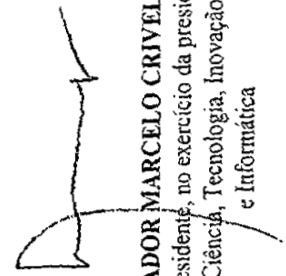
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:	
<i>Senador Marcelo Crivella</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 1201 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: L



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 03 / 2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 672, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2007 (nº 2.418/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Catanduvense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator *ad hoc*: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 121, de 2007 (nº 2.418, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Catanduvense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 121, de 2007, não evidenciou violação

das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 121, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Catanduvense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 121 DE 2007
NA REUNIÃO DE 08/08/2007 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Marcelo Crivella)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERIÉLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PDT

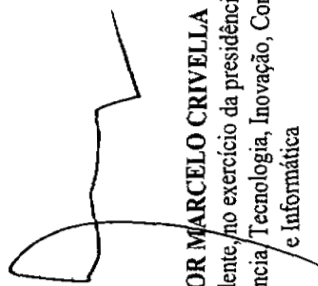
VAGO	1- VAGO
------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 121/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					RÔMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/08/2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabe-

lece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 673, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2007 (nº 2.432/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Rádio Jornal Cultura do Ceará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Acaraú, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 127, de 2007 (nº 2.432, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Sistema de Rádio Jornal Cultura do Ceará Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Acaraú, Estado do Ceará. O

ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade preten-

dente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 127, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 127, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Sistema *de Rádio Jornal Cultura do Ceará Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Acaraú, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice Presidente, no exercício da Presidência.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 127 DE 2007
NA REUNIÃO DE 08/08/2007 OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Marcelo Crivella

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO
RELATOR

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 127/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/08/2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 674, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2007 (nº 2.438/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Popular Pontanense – ASCOPP – para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Pontão, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 129, de 2007 (nº 2.438, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar a ato que outorga autorização à Associação Comunitária Popular Pontanense – ASCOPP – para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Pontão, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223, da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 129, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 129, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária

Popular Pontanense – ASCOPP – a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da presidência – Senador **Sérgio Zambiasi**, Relator.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 129 DE 2007
NA REUNIÃO DE 08/08/2007 OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Marcelo Crivella)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO	1- VAGO
------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 123 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SALA DAS REUNIÕES, EM 08/08/2007

SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os

procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.20021)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 675, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 133/2007 (nº 2.455/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Cultural de Torres para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Torres, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 133, de 2007 (nº 2.455, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Cultural de Torres para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Torres, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronun-

ciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49 XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 133, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 133, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Comunicação Cultural de Torres a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Torres, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da presidência, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 133 DE 2007
NA REUNIÃO DE 08 108 12007 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Marcelo Crivella)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI
RELATOR

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

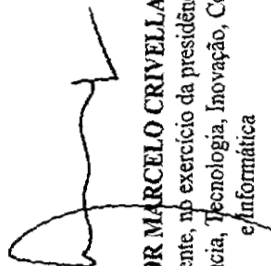
1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 133 12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO	X				FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01


SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/08/2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 676, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2007 (nº 2.456, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Doutor Maurício Cardoso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 134, de 2007 (nº 2.456, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Doutor Maurício Cardoso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223, da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 134, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 134, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Doutor Maurício Cardoso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da presidência – Senador **Sérgio Zambiasi**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 134 DE 2007 NA REUNIÃO DE 08/08/2007 OS SENHORES SENADORES:

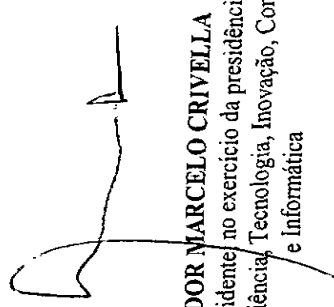
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:	
<i>Senador Marcelo Crivella</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO <i>[Signature]</i>	2. FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE <i>[Signature]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR <i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES <i>[Signature]</i>	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA <i>[Signature]</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLÓ
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 134 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELEI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1



SENADOR MARCELO CRIVELLA

Vice-Presidente no exercício da presidência,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EMC3 / 03 / 2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 677, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação E Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2007 (nº 2.463/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Rádio Altinho FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altinho, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 138, de 2007 (nº 2.463, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Rádio Altinho FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altinho, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame

atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos artigos. 49, XII e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 138, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS Nº 138, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Altinho FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altinho, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 138 DE 2007
NA REUNIÃO DE 08/08/2007 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:	
<i>(Senador Marcelo Crivella)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>Mi n n n</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL RELATOR
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>brunozzi</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>AD. HD</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

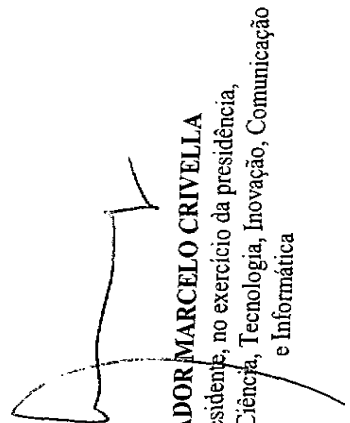
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 138 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

PLA DAS REUNIÕES, EM 08/08/2007



SENADOR MARCELO CRIVELLA

Vice-Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabe-

lece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 678, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2007 (nº 2.470/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao SINCO – Sistema Nacional de Comunicação Ltda. – para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Belos, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Relator **ad hoc**: Senador **Renato Casagrande**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 139, de 2007 (nº 2.470, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao SINCO – Sistema Nacional de Comunicação Ltda. – para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Belos, Estado de Goiás. O ato

foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão

de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 139, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223, da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 139, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão ao SINCO – Sistema Nacional de Comunicação Ltda. – para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Belos, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da presidência – Senador **Demóstenes Torres**, Relator – Senador **Renato Casagrande**, Relator *ad hoc*.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 139 DE 2007
NA REUNIÃO DE 08/08/2007 OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Marcelino Crivella

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES
RELATOR

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

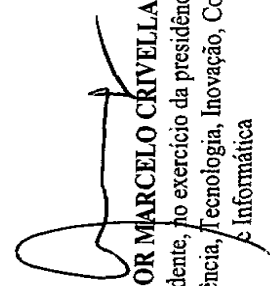
1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 139 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1


SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 08 / 2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 679, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2007 (nº 2.492/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rural José Galdino de Andrade São João do Rio do Peixe – Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba.

Relator: Senador **Cícero Lucena**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 151, de 2007 (nº 2.492, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rural José Galdino de Andrade São João do Rio do Peixe – Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados e seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 151, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 151, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela apro-

vação do ato que autoriza a Associação Comunitária Rural José Galdino de Andrade São João do Rio do Peixe – Paraíba, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 151 DE 2007 NA REUNIÃO DE 08/08/2007 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Marcelo Crivella)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA
RELATOR

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 151 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

1ª DAS REUNIÕES, EM 08/08/2007

SENADOR MARCELO CRIVELLA

Vice-Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 680, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2007 (nº 2.499, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Brasil Ecoar para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 155, de 2007 (nº 2.499, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Brasil Ecoar para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Salvador, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que segue parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão *educativa* são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28

de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão *educativa* as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei

Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 155, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Brasil Ecoar para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 155 DE 2007
NA REUNIÃO DE 08/08/2007 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Marcelo Crivella)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

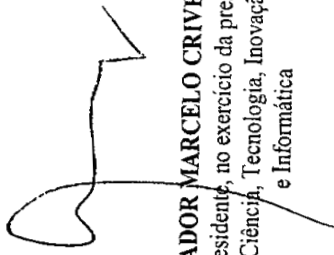
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO RELATOR	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 155 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01



SALA DAS REUNIÕES, EM 08/08/2007

SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Art. 14. É criado o Conselho Nacional de Telecomunicações (C.O.N.T.E.L.), com a organização e competência definida nesta lei, diretamente subordinado ao Presidente da República. (Partes mantidas pelo Congresso Nacional)

LEI COMPLEMENTAR

Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 681, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2007 (nº 2.111 de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Plácido de Castro, Estado do Acre.

Relator: Senador Augusto Botelho

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 156, de 2007 (nº 2.111, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Plácido de Castro, Estado do Acre. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi

instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 156, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49 XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 156, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Ecoacre Rádio Jornal e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Plácido de Castro, Estado do Acre, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 156 DE 2007
NA REUNIÃO DE 03/08/2007 OS SENHORES SENADORES:**

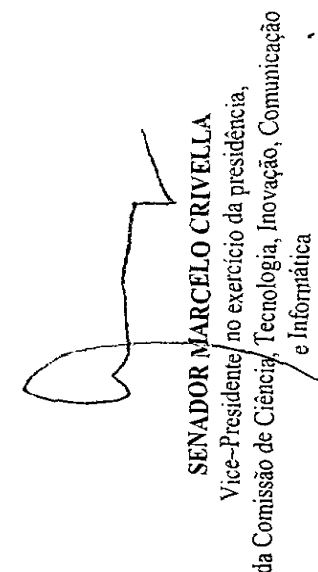
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:	
<i>Senador Marcelo Crivella</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO RELATOR	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 136 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JÚCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: CA



SENADOR MARCELO CRIVELLA
Vice-Presidente no exercício da presidência,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

ALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 08 / 2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 682, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2007 (nº 2.498/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Tanque d'Arca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanque d'Arca, Estado de Alagoas.

Relator: Senador **João Tenório**

Relator *ad hoc*: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 160, de 2007 (nº 2.498, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Tanque d'Arca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanque d'Arca, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49 XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 9.612 de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 160, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 160, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária

de Tanque d’Arca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanque d’Arca, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão 08 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente no exercício da presidência.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 160 DE 2007 NA REUNIÃO DE 08 10 8 12007 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Marcelo Crivella

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO RELATOR	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO AD HOC	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO	1- VAGO
------	---------

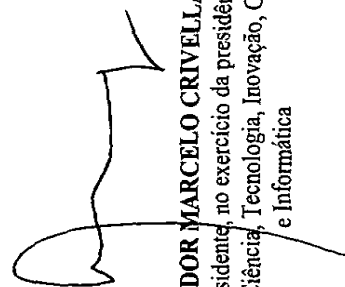
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 160 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUpp					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 08 / 2007


SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 683, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2007 (nº 2.509/ 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária de São Francisco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco, Estado Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 165, de 2007 (nº 2.509, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural* de Difusão Comunitária de São Francisco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem à residencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que leva ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 165, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

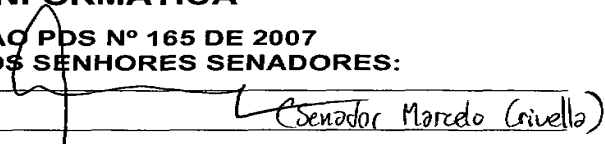

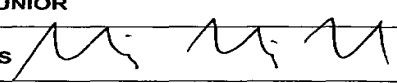
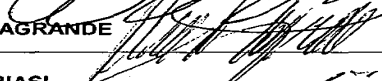
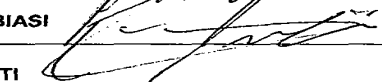
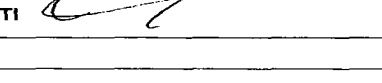
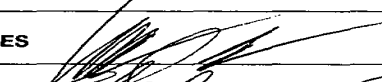

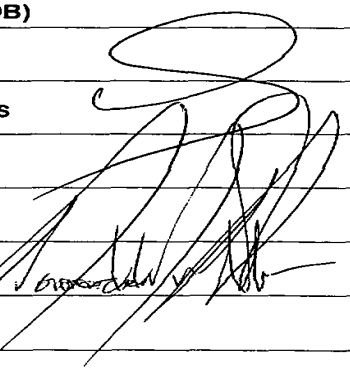
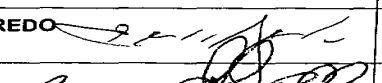
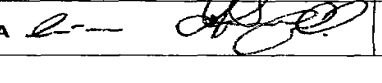
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 165, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária de São Francisco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco, Estado Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente no exercício da presidência.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 165 DE 2007
NA REUNIÃO DE 08 108 12007 OS SENHORES SENADORES:

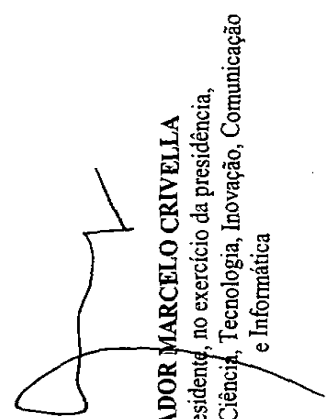
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR	
AUGUSTO BOTELHO 	2. FLÁVIO ARNS 	
RENATO CASAGRANDE 	3. JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI 	4. FRANCISCO DORNELLES	
IDELI SALVATTI 	5. FÁTIMA CLEIDE	
PMDB		
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
GILVAM BORGES 	3. MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA 	4. LEOMAR QUINTANILHA	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL	
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI	
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO 	
EDUARDO AZEREDO RELATOR 	6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA 	7. PAPALÉO PAES	
PDT		
VAGO	1- VAGO	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 165/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
VALDIR RAUPP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALTER PEREIRA	X				MÃO SANTA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEOMAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES					SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA					ELISEU RESENDE				
MARIA DO CARMO ALVES					HERACLITO FORTES	X			
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
JOÃO TENÓRIO					ROSALBA CIARLINI				
EDUARDO AZEREDO	X				FLEXA RIBEIRO	X			
CICERO LUCENA	X				MARCONI PERILLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPALÉO PAES				
(VAGO)					SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01


SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/08/2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V
Da Comunicação Social

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da (concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, erra votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas às exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 684, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2007 (nº 1.710/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Alagoas Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

Relator: Senador **João Tenório**

Relator *ad hoc*: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 169, de 2007 (nº 1.710, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Alagoas Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambas da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 169, de 2007, não evidenciou violação das

formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 169, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Alagoas Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator **ad hoc**.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 169 DE 2007
NA REUNIÃO DE 08/10/2007 OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Marcelo Crivella)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MAO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

RELATOR

EDUARDO AZEREDO
AD HOC

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL 1 PDS 169 / 2004

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCÁ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/08/2007



SENADOR MARCELO CRIVELLA
Vice-Presidente, no exercício da presidência,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação de concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 685, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2007 (nº 2.399/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Atual Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz Cabralia, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Valter Pereira**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 180, de 2007 (nº 2.399, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Atual Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz Cabralia, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas Proposições.

O Processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o Processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 180, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 180, de 2007, não evidenciou vio-

lação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Atual Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007. –

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 180 DE 2007 NA REUNIÃO DE 08/08/2007 OS SENHORES SENADORES:

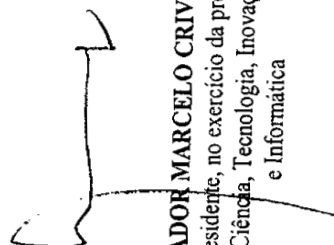
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:	
	<i>(Senador Marcelo Crivella)</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA RELATOR	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 180 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDÉLI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 40 NÃO: 2 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 08 / 08 / 2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 686, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2007 (nº 2.401/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASCOBI – Associação Comunitária e Beneficente Amigos de Itabela – BA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabela, Estado da Bahia.

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**
Relator *ad hoc*: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 182, de 2007 (nº 2.401, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à ASCOBI – Associação Comunitária e Beneficente Amigos de Itabela – BA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabela, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação; imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 182, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto


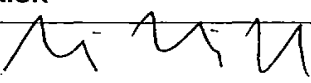

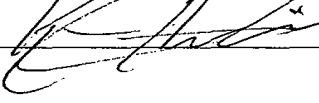
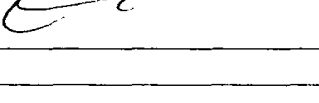
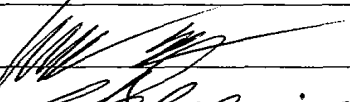

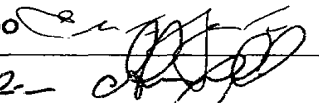
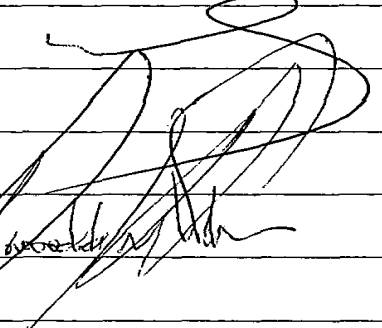
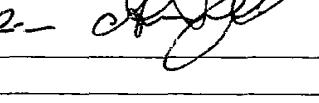
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 182, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela apro-

vação do ato que autoriza a ASCOBI – Associação Comunitária e Beneficente Amigos de Itabela – BA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabela, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 182 DE 2007
NA REUNIÃO DE 08/08/2007 OS SENHORES SENADORES:**

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA		<i>Senador Marcelo Crivella</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA		1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO		2. FLÁVIO ARNS 
RENATO CASAGRANDE		3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>AD FOC</i>		4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI		5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB		
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES		3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA		4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES		1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA		2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES RELATORA		3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO		4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO		5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO		6. MARCONI PERILLO 
CÍCERO LUCENA		7. PAPALÉO PAES
PDT		
VAGO		1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 182/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM; 10 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/10/2007

SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabe-

lece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 687, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2007 (nº 2.431/1,2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio São José do Patrocínio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 187, de 2007 (nº 2.431, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio São José do Patrocínio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande

do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os

elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 187, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 187, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio São José do Patrocínio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 187/2007 NA REUNIÃO DE 08/08/2007
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Marcelo Crivella)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLAVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

RELATOR

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

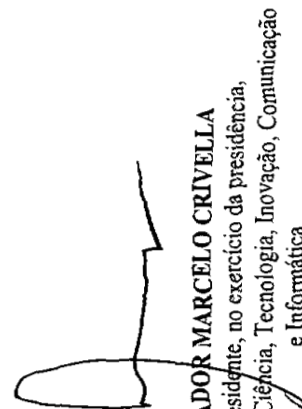
1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊ. IA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNI.ÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 187 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTEIHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1



SENADOR MARCELO CRIVELLA
 Vice-Presidente, no exercício da presidência,
 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação
 e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 77, de 2007**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 15, 57, 81, 99, 100, 106, 108, 109, 110, 118, 119, 120, 121, 127, 129, 133, 134, 138, 139, 151, 155, 156, 160, 165, 169, 180, 182 e 187, de 2007**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº 77/2007 – CCT

Brasília, 8 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 15, 57, 81, 99, 100, 106, 108, 109, 110, 118, 119, 120, 121, , 127, 129, 133, 134, 138, 139, 151, 155, 156, 160, 165, 169, 180, 182 e 187 de 2007.

Atenciosamente, – Senador **Marcelo Crivella**, Vice-Presidente, no exercício da presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 1.156, de 2007**, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando, em cumprimento à conclusão do Parecer nº 154, de 2007, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Aviso nº 27, de 2006, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo TC 013.109/2007-6, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam.

O expediente, juntado ao processado do referido Aviso, vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 915, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam formulados voto de aplauso e congratulações à Comunidade Católica do Estado de Roraima, por intermédio do Bispo de Roraima, Dom Roque Paloschi, pelas comemorações dos 100 anos de criação da Prelazia do Rio Branco, hoje Igreja de Roraima.

Justificação

A Igreja de Roraima, entregue à Ordem Beneditina, teve sua origem em 1907, quanto o Papa Pio X

criou a chamada Prelazia do Rio Branco, encarregada de evangelizar os povos indígenas do Rio Branco.

Os cem anos da instituição é motivo de regozijo para toda a comunidade católica do Estado, que se comemora na data de hoje, 15 de agosto.

Assim, o voto de aplauso, ora proposto, será uma justa homenagem do Senado Federal aos católicos, especialmente à comunidade do Estado de Roraima pelas comemorações da instituição centenária.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2007. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 916, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro de Estado das Comunicações, a remessa do inteiro teor do processo de anuência prévia relativo à operação de reestruturação societária e transferência de controle e de outorgas de empresas do Grupo Abril e da empresa Telecomunicações de São Paulo S.A. – TELESP/Telefônica (Processo nº 53500.031770/2006), contemplando toda documentação encaminhada pelas empresas envolvidas na transação, a análise e os votos dos membros do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), os pareceres da Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa e da Procuradoria-Geral da referida Agência, o resultado das diligências realizadas, e o parecer sobre o ato de concentração a ser encaminhado ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Justificação

Em decisão recente, a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) deferiu anuência prévia à operação de vulto celebrada entre o Grupo Abril e a Telecomunicações de São Paulo S.A. (TELESP). A transação envolveu a transferência de controle e de outorgas relativas a serviços de televisão por assinatura. Cumpre ainda ressaltar que a Telesp integra o grupo espanhol Telefônica e é concessionária de telefonia fixa no Estado de São Paulo.

A legislação de telecomunicações estabelece restrições a entrada operadores estrangeiros em determinados serviços de televisão por assinatura, sobretudo TV a Cabo. Ademais, também limita a exploração desse serviço por concessionários de telefonia

fixa, caso da Telesp. Diante do porte da transação que, segundo informações veiculadas na própria página da Anatel na internet, chega a quase R\$1 bilhão, e das controvérsias jurídicas suscitadas, requer-se análise detalhada e transparente do negócio, a fim de que não parem dúvidas sobre sua legalidade.

Conta ainda que a decisão tomada pela Agência não foi unânime, o que só reforça a necessidade de conhecer, em detalhes, as razões levantadas a favor e contra o negócio.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2007. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

(À Mesa para decisão).

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 2007

Dá nova redação ao § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para incluir os alimentos e as bebidas no rol de produtos, práticas e serviços cuja propaganda comercial estará sujeita a restrições legais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 4º do art. 220 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 220.

§ 4º A propaganda comercial de alimentos, bebidas, bebidas alcoólicas, tabaco, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso I do parágrafo anterior, e conterà, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso ou consumo.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A atual “epidemia” de obesidade e de doenças crônicas associadas à má alimentação acarretou, no mundo todo, iniciativas destinadas a eliminar da dieta

certos alimentos e bebidas e restringir sua publicidade, especialmente aquela dirigida a crianças e adolescentes, que constituem o segmento da população mais vulnerável às pressões da mídia.

Nesse sentido, vários países, tais como Austrália, Dinamarca, Finlândia, Romênia, Malásia, além do Reino Unido, já impuseram restrições legais à propaganda de alimentos, ao passo que a cidade de Nova York, por exemplo, adotou medidas para retirar a gordura trans do preparo de alimentos em restaurantes.

No Brasil, as iniciativas e propostas de restrição legal da publicidade de alimentos muitas vezes colidem com argumentos fundamentados na garantia constitucional contida no **caput** do art. 220 da Carta Magna, que proíbe serem restringidas a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, (...) observado o disposto nesta Constituição.

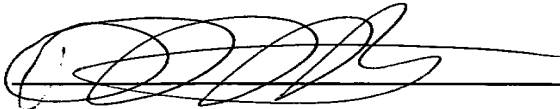



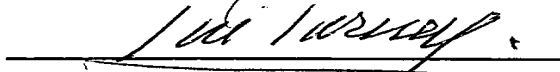
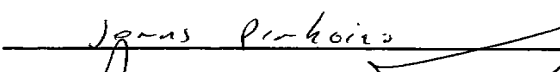
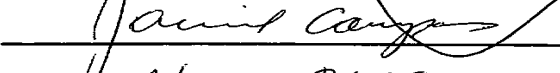
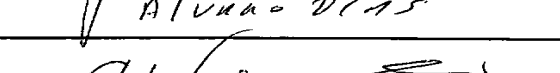
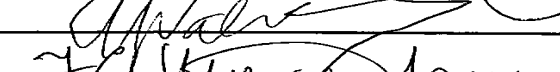
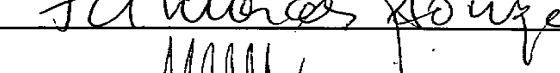
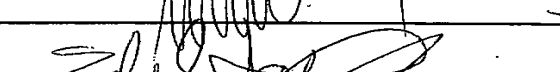
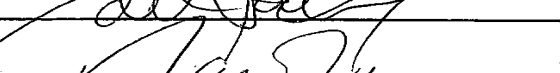


Porém, não obstante a vigência dessa garantia constitucional, o § 4º do mesmo artigo da Constituição

excetua de seu alcance alguns produtos, práticas e serviços – tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias – cuja propaganda comercial estará sujeita a restrições legais e conterà, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios de seu uso.

Assim, diante da necessidade de o Brasil também adotar as medidas necessárias à contenção da atual “epidemia”, consideramos essencial incluir os alimentos e as bebidas não-alcoólicas no rol acima mencionado.

Acreditamos que essa pequena mudança em nosso texto constitucional poderá trazer benefícios para a sociedade brasileira ao embasar, explicitamente, a adoção de medidas restritivas à propaganda indiscriminada de alimentos, especificamente o seu tipo mais nefasto: a propaganda de alimentos e bebidas de baixo valor nutricional dirigida a crianças e adolescentes e a propaganda de alimentos e bebidas que podem ser nocivos à saúde.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2007 – Senador **Augusto Botelho**.

	Augusto Botelho
	MO ZAMBALDO
	TASSO R. J. FERRAZ
	JOSÉ SARNEY
	MANOEL DE CARVALHO
	ALVARO DIAS
	A. C. VALADÃO
	MANOEL
	EXPEDITO JÚNIOR
	IDELI SALVATTI
	PAULO
	PAULO
	PAULO
	PAULO
	PAULO

Paulley Carliuy

Rosalba Scantini

Almeida Lima

Menas

Marina Senas

[Signature]

Enriquez

Geleizes

Valter Pereira

Neato de Couto

[Signature]

Yanis Couto

[Signature]

[Signature]

EDUARDO AZEREDO

[Signature]

CSCLETO LUCENA

ANTONIO CARLOS DUARTE

[Signature]

Lima Borges

Lima Borges

[Signature]

GERALDO MELOVITA JR

[Signature]

Paulo R. Kelly

[Signature]

Honório Fagundes

[Signature]

Paulo Dupro

Paulo R. Kelly

Declaro o Senhor

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º Compete à lei federal:

I – regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

§ 5º Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 6º A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes nos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 477, DE 2007

Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para caracterizar como insalubre o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º

Parágrafo único. As atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias são consideradas insalubres nos termos do que dispõe o art. 189 da consolidação das Leis de Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, ou norma equivalente de outro regime jurídico a eles aplicado. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A natureza das atividades dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias, caracterizadas pela atuação no ambiente externo das comunidades, no ambiente natural com manuseio e contato permanente com inseticidas ou outros agentes nocivos à saúde, e no ambiente familiar em contato permanente com endemias ou doenças contagiosas, enquadra-se no que a CLT considera como insalubres, isto é, aquelas atividades ou operações que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, expõem os empregados a agentes nocivos à saúde.

Em vista disto, entendemos que essa condição merece o reconhecimento legal na norma que regula as profissões, para tornar desnecessária a realização de perícia, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para a concessão dos benefícios decorrentes.

Por essa razão, e por se tratar de um pleito justo para essas categorias que contribuem de forma relevante para a saúde pública dos brasileiros, pedimos o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2007. – Senador **Expedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

Art. 2º O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às

Endemias, nos termos desta Lei, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, na execução das atividades de responsabilidade dos entes federados, mediante vínculo direto entre os referidos Agentes e órgão ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional.

.....
 DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Consolidação das Leis do Trabalho.

.....
 Art. 189. Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

.....
(Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 478, DE 2007

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para modificar os critérios de fixação de honorários advocatícios.

Congresso Nacional decreta a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

.....
 § 2º As despesas abrangem não só as custas dos atos do processo, como também a indenização de viagem, diária de testemunha e remuneração do assistente técnico, bem como aquelas realizadas com atos preparatórios ao ajuizamento da ação.

§ 3º Quando a parte vencida ou executada não for a Fazenda Pública, os honorários serão fixados de forma fundamentada entre o mínimo de 10% (dez por cento) e o máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação ou da quantia objeto de execução fundada em título extrajudicial (art. 585), atendidos cumulativamente:

- a) o grau de zelo do profissional;
- b) o lugar de prestação do serviço;
- c) a natureza e importância da causa;
- d) o trabalho realizado pelo advogado;
- e) o tempo exigido para o seu serviço.

§ 4º Quando a parte vencida ou executada for a Fazenda Pública, os honorários serão fixados de forma fundamentada entre o mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação ou da quantia exequenda, atendidos os parâmetros das alíneas do § 3º deste artigo. Em caso de execução de sentença de processo de conhecimento onde já houve fixação da verba, novos honorários serão fixados apenas se forem opostos embargos à execução.

§ 5º No caso de improcedência de pedido condenatório, os honorários advocatícios serão fixados com base no valor atualizado do pedido que o autor decair, observados os percentuais estabelecidos nos §§ 3º e 4º deste artigo.

§ 6º Nas causas de valor inferior a 20 (vinte) vezes o salários mínimos e nas quais a sentença for de natureza declaratória, constitutiva ou mandamental, independentemente de quem for o vencido, os honorários serão fixados consoante apreciação equitativa do juiz, consideradas as alíneas do § 3º deste artigo e a tabela de honorários mínimos aprovada pela seccional da Ordem dos Advogados do Brasil onde a causa foi decidida. Neste caso, a verba fixada será corrigida monetariamente a partir da data do ajuizamento da ação.

§ 7º Nas ações de indenização por ato ilícito, independente de quem seja o ofensor, os honorários serão fixados sobre o valor da condenação por danos materiais e morais, sobre as prestações vencidas até o trânsito em julgado e mais um ano das vincendas, observados os §§ 3º e 4º deste artigo.

§ 8º Quando não-conhecido ou improvido o recurso que combata pronunciamento judicial fundado no art. 267 ou 269 deste Código, o Tribunal fixará honorários advocatícios complementares em favor do advogado do recorrido, observado o seguinte:

a) tratando-se processo onde os honorários devam ser fixados com base nos §§ 3º, 4º, 5º e 7º deste artigo, a verba complementar será adicionada à fixada na instância anterior e, somadas, não ultrapassarão os limites dos §§ 3º e 4º, respectivamente.

b) tratando-se processo onde os honorários devam ser fixados com base no § 6º deste artigo, a verba complementar será fixada por apreciação equitativa do respectivo Tribunal e será somada à arbitrada na instância anterior.

§ 9º A verba honorária é devida nos pedidos de cumprimento de sentença decorrentes do não-adimplemento da obrigação no prazo do art. 475-J, nos mandados de segurança quando concedida a ordem, nos embargos à execução e na impugnação ao pedido de cumprimento de sentença, estes últimos de forma autônoma à verba devida nos processos que lhe deram origem. Nestes casos, os honorários serão fixados com base no § 6º deste artigo.

§ 10. A verba honorária tem natureza alimentar e goza de privilégio especial na forma da lei. (NR)”

Art. 2º O art. 21 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. Se cada litigante for em parte vencedor e vencido, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados entre eles as despesas.

§ 1º Na hipótese de sucumbência recíproca, não haverá compensação de honorários advocatícios, por tratar-se de direito autônomo do advogado.

§ 2º Se um litigante decair de parte mínima do pedido, o outro responderá, por inteiro, pelas despesas e honorários. (NR)”

Art. 3º O art. 652-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 652-A. Ao despachar a inicial, o juiz fixará, de plano, os honorários de advogado a serem pagos pelo executado (Art. 20, § 3º). (NR)”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 133 da Constituição Federal estabelece que “o advogado é indispensável à administração da justiça” e, como tal, merece ser remunerado de acordo com a importância e a dignidade da profissão, bem assim com os interesses que lhe são confiados.

Nessa linha, submete-se a apreciação dos nobres pares a presente proposição legislativa que busca aperfeiçoar as regras de fixação dos honorários advocatícios.

A primeira modificação foi estrutural, pois, para as causas com pedido de natureza condenatória, o projeto estabeleceu percentuais mínimos e máximos tanto para a hipótese de o vencido ser pessoa física ou ente privado (como ocorria antes), quanto para quando o vencido for a Fazenda Pública.

Neste particular, o projeto substituiu a antiga fórmula do § 4º do art. 20 do CPC, o qual dispunha que nas causas em que fosse vencida a Fazenda Pública os honorários deveriam ser fixados por apreciação eqüitativa do juiz, para, agora, estabelecer que [os honorários advocatícios] serão fixados entre o percentual mínimo de cinco por cento (5%) e o máximo de dez por cento (10%) sobre o valor da condenação.

Com isso, ficam impedidas distorções permitidas pelo sistema anterior, tanto para vedar a condenação da Fazenda Pública ao pagamento de honorários exorbitantes, quanto para impedir a fixação da verba em valores irrisórios, isto é, aviltantes ao trabalho do advogado.

A fixação do percentual entre 5 e 10% (cinco e dez por cento) para a Fazenda Pública é inferior ao mantido para pessoas físicas ou entes privados (§ 3º do art. 20, CPC), qual seja, de 10 e 20% (dez e vinte por cento), em razão da sua condição especial, já que atua na defesa do interesse público.

Situação similar ocorre no art. 188 do Código de Processo Civil o qual prevê que a Fazenda Pública goza do privilégio de prazos maiores para contestar e recorrer, bem assim no art. 511 do mesmo diploma legal que diz que a União, estados e municípios e respectivas autarquias, diferentemente dos demais, são dispensados do preparo recursal.

Outrossim, como o processo de execução por quantia certa contra a Fazenda Pública é uma exigência necessária para a satisfação do débito reconhecido por sentença, o projeto prevê que nesta hipótese, via de regra, não será devida nova verba honorária na fase executória.

Contudo, se, em razão da natureza da causa, no processo de conhecimento não tiverem sido arbitrados honorários advocatícios, na fase executória haverá de ser fixada a verba em favor do advogado do exequente na forma do § 4º do art. 20, o que objetiva incorporar ao sistema o entendimento da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça:

“PROCESSUAL CIVIL – EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA – AÇÃO COLETIVA AJUIZADA POR SINDICATO COMO SUBSTITUTO PROCESSUAL – INAPLICABILIDADE DA MP Nº 2.180/2001.

1. A Primeira Seção, no julgamento do EREsp nº 475.566/PR, afastou a incidência da MP nº 2.180/2001, considerando devida a condenação da Fazenda Pública em honorários advocatícios na execução individual de sentença proferida em ação civil pública para tutela de direitos individuais homogêneos.

2. Tratamento idêntico deve ser dispensado no caso de ação ordinária coletiva ajuizada por Sindicato na qualidade de substituto processual porque necessária a execução individualizada dos substituídos, o que demandará uma cognição exauriente e contraditório amplo sobre a existência do direito reconhecido na ação coletiva. Entendimento consolidado no julgamento do EREsp nº 653.270/RS.

3. Embargos de divergência conhecidos e providos.”

(STJ – EREsp nº 673628/RS, Rel. Ministra ELIANA CALMON, CORTE ESPECIAL, julgado em 19-12-2006, DJ 12-2-2007 p. 213)

Se a execução for embargada e a Fazenda Pública vencida, também serão fixados honorários advocatícios tanto para o processo de execução (na forma da primeira parte do § 4º do art. 20) quanto para os respectivos embargos à execução (na forma do § 9º do art. 20), o que também objetiva o desestímulo a apresentação de medidas infundadas.

No § 3º do art. 20, o projeto também torna expresso que nas execuções fundadas em título extrajudicial, quando a parte executada não se tratar da Fazenda Pública, os honorários serão devidos entre 10 e 20% do valor do débito exequendo. No passado, esses honorários eram fixados por apreciação eqüitativa do Juiz, o que, algumas vezes, possibilitava a fixação de honorários ínfimos, totalmente desproporcionais ao valor econômico da demanda.

O projeto ainda dispõe que no caso de improcedência de pedido de natureza condenatória, os honorários advocatícios serão fixados nos percentuais estabelecidos nos §§ 3º e 4º do art. 20 que incidirão sobre o valor atualizado do pedido que o autor decair. O objetivo da norma é dar tratamento igualitário (CPC, art. 125, I) para os advogados do autor e do réu, pois se quando a pretensão condenatória é acolhida os honorários são fixados em percentual sobre a condenação (art. 20, §§ 3º e 4º), logo, se a pretensão condenatória não é acolhida, ou seja, é obstada pela atuação do advogado do réu, nada mais justo que neste caso os honorários sejam fixados sobre o valor da condenação impedida. No passado, nestes casos, os honorários também eram fixados por apreciação eqüitativa do Juiz.

A proposição ainda prevê a fixação de verba honorária complementar quando não-conhecido ou impróvido o recurso que combata pronunciamento judicial fundado no art. 267 ou 269 deste Código. A nova norma tem duplo objetivo: em primeiro lugar, desestimular a interposição de recursos protelatórios já que o derrotado em primeiro grau, se sucumbir novamen-

te na segunda instância, terá que pagar honorários complementares ao advogado do recorrido, situação parcialmente análoga ao disposto no art. 55 da Lei n.º 9.099/95; em segundo lugar, o de remunerar o advogado pelo trabalho em segundo grau e também na instância especial ou extraordinária.

Neste caso, os honorários complementares serão fixados com base nos seguintes critérios: **a)** tratando-se processo onde os honorários devam ser fixados com base nos §§ 3º, 4º, 5º e 7º do artigo 20, a verba complementar será adicionada à fixada na instância anterior e, somadas, não ultrapassarão os limites dos §§ 3º e 4º, respectivamente. **b)** tratando-se processo onde os honorários devam ser fixados com base no § 6º do art. 20, a verba complementar será fixada por apreciação eqüitativa do respectivo Tribunal e será somada à arbitrada na instância anterior.

Importante ressaltar que não é qualquer recurso não-conhecido ou impróvido que gera o direito a majoração dos honorários, mas, apenas, os recursos que combatam pronunciamento judicial fundado no art. 269 e 267 do CPC, isto é, aqueles que resolvam o mérito da causa ou importem na extinção desta.

Nas causas de valor inferior a 20 (vinte) salários-mínimos e nas quais a sentença for de natureza declaratória, constitutiva ou mandamental, independentemente de quem for o vencido, os honorários serão fixados consoante apreciação eqüitativa do juiz, sopesadas as alíneas **a**, **b**, **c**, **d** e **e** do § 3º do artigo 20 e a tabela mínima de honorários aprovada pela seccional da Ordem dos Advogados do Brasil onde a causa foi decidida.

Portanto, pela proposição legislativa, além dos critérios objetivos do § 3º do art. 20, a tabela da OAB (que observará realidade de cada estado) também influirá na fixação dos honorários mínimos, o que visa impedir a fixação de honorários irrisórios.

Importante frisar que a tabela será apenas mais um elemento que influirá na fixação dos honorários, mas não terá o caráter vinculativo, já que o Juiz, por apreciação eqüitativa, é que fixará o valor certo devido ao advogado do vencedor.

Quando os honorários forem fixados com base no § 6º do art. 20, ou seja, quando forem fixados em valor certo por apreciação eqüitativa do Juiz, a verba fixada será corrigida monetariamente a partir da data da fixação.

O projeto também dispõe que haverá condenação ao pagamento de honorários nos pedidos de cumprimento de sentença decorrentes do nãoadimplemento da obrigação no prazo do art. 475-J, nos embargos à execução (art. 730 e 736) e na impugnação ao pedido de cumprimento de sentença (art. 475-J, § 1º), estes

últimos de forma autônoma à verba devida nos processos que lhe deram origem, tudo porque também nestes casos haverá a necessidade de atuação do advogado. Prevê, ainda, que haverá condenação ao pagamento de honorários advocatícios nos Mandados de Segurança quando a ordem for concedida, o que, de longa data, já vem sendo defendido por significativa parte da doutrina:

“Negar-se ao impetrante o ressarcimento das despesas com o advogado que teve de contratar implica a própria negação do direito constitucionalmente assegurado, uma vez que, para a obtenção do seu reconhecimento, viu-se obrigado às despesas advocatícias, recuperando com desfalque o seu direito líquido e certo lesado.” (Yussef Said Cahali, **Honorários Advocatícios**, 2ª edição, Ed. RT, 1990, pág. 736)

“Desde que o mandado de segurança é uma causa, vale dizer, uma ação civil, impõe-se a condenação do vencido em honorários” (Hely Lopes Meireles, **Mandado de Segurança e Ação Popular**, Ed. RT, 1985, p. 104)

“Concedida a ordem, o impetrante deve ter assegurada a **restitutio in integrum** de seu direito líquido e certo violado por ato ilegal ou abusivo de autoridade, assim reconhecido pelo Poder Judiciário. Por esta razão tem ele direito aos honorários de advogado, porque não se concebe que o poder público prejudique seu direito, o obrigue a impetrar MS em juízo e, ainda assim, pague pelas despesas a que não deu causa. Por outro lado, não se pode exigir do impetrante o pagamento de honorários de advogado quando denegada a ordem, porque isto inibiria o exercício legítimo do **writ**, apequenando o instituto constitucional que deve ter seu exercício facilitado. A condenação, portanto, seria **secundum eventum litis**: apenas se concedida a ordem.” (Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery, **Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante**, Ed. RT, 8ª edição, 2004, pág. 449)

“O mandado de segurança, é certo, constitui um dos mecanismos constitucionais de tutela dos direitos. Mas o princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional, que assegura a todos o ingresso em juízo, também tem sede na Constituição. Da mesma forma, é constitucional a garantia da ampla defesa.

Nem por isso deixa de responder pelo ônus da sucumbência aquele que, valendo-se desses direitos constitucionais, participa da relação jurídica processual e obtém resultado favorável. O mesmo deveria ocorrer, portanto, com o mandado de segurança, cuja peculiaridade, em comparação com os demais processos, reside apenas na maior celeridade procedimental, decorrente da natureza especial do direito material a ser tutelado.” (José Roberto dos Santos Bedaque [Coordenador: Antônio Carlos Marcato], **Código De Processo Civil Interpretado**, Ed. Atlas, São Paulo, 2004, pags. 108/109)

No mandado de segurança, estabeleceu-se a condenação apenas para a hipótese de concessão da ordem porque conforme doutrina de Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery acima referida “não se pode exigir do impetrante o pagamento de honorários de advogado quando denegada a ordem, porque isto inibiria o exercício legítimo do **writ**, apequenando o instituto constitucional que deve ter seu exercício facilitado. A condenação, portanto, seria **secundum eventum litis**: apenas se concedida a ordem.”

Além disso, o projeto ainda positiva o entendimento já também manifestado pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que nas ações de indenização por ato ilícito os honorários serão fixados sobre as prestações vencidas e mais um ano das vincendas:

“AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS PROPOSTA CONTRA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO. MORTE POR ATROPELAMENTO CAUSADO PELO PREPOSTO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

No caso de pensionamento, o capital necessário a produzir a renda correspondente às prestações vincendas nunca deve integrar a base de cálculo da verba honorária. Os honorários advocatícios, relativamente às prestações vincendas, devem ser arbitrados observando-se os critérios do § 4º do artigo 20, CPC, que trata das causas de valor inestimável.

Adstrita a discussão às teses postas no âmbito dos embargos de divergência, mantém-se o v. acórdão embargado que decidiu serem os honorários advocatícios devidos em percentual sobre o somatório dos valores das prestações vencidas mais um ano das vincendas, não sendo aplicável o disposto no § 5º do artigo 20, CPC. Embargos de divergência rejeitados.” (STJ – EREsp nº 109.675/RJ,

Rel. Ministro MILTON LUIZ PEREIRA, Rel. p/ Acórdão Ministro CESAR ASFOR ROCHA, CORTE ESPECIAL, julgado em 25/06/2001, DJ 29/04/2002 p. 151)

A proposição legislativa também contempla que nas ações de indenização por ato ilícito o valor da condenação por danos materiais e/ou morais também integrará a base de cálculos dos honorários advocatícios, a fim de possibilitar que o advogado receba remuneração compatível com o proveito material que, por seu trabalho, for efetivamente obtido por seu cliente.

Outro avanço é a positivação de que os honorários advocatícios se constituem verba de caráter alimentar para todos os fins, o que, conseqüentemente, assegura aos advogados privilégios nas ações de falência, nas liquidações extrajudiciais e na ordem especial restrita aos créditos de natureza alimentícia para pagamentos de precatórios. Nesse sentido, aliás, já decidiram o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça:

“Conforme o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei nº 8.906/94, os honorários advocatícios incluídos na condenação pertencem ao advogado, consubstanciando prestação alimentícia cuja satisfação pela Fazenda ocorre via precatório, observada ordem especial restrita aos créditos de natureza alimentícia, ficando afastado o parcelamento previsto no artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, presente a Emenda Constitucional nº 30, de 2000. Precedentes: Recurso Extraordinário nº 146.318-0/SP, Segunda Turma, relator ministro Carlos Velloso, com acórdão publicado no Diário da Justiça de 4 de abril de 1997, e Recurso Extraordinário nº 170.220-6/SP, Segunda Turma, por mim relatado, com acórdão publicado no Diário da Justiça de 7 de agosto de 1998.” (STF – RE nº 470407/DF – DISTRITO FEDERAL -RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Relator: Min. MARCO AURÉLIO – Julgamento: 9-5-2006 – Órgão Julgador: Primeira Turma – Publicação DJ 13/10/2006)

“2. O art. 23 do Estatuto dos Advogados (Lei nº 8.906/1994) dispõe que “os honorários incluídos na condenação, por arbitramento ou sucumbência, pertencem ao advogado, tendo este o direito autônomo para executar a sentença nesta parte, podendo requerer que o precatório, quando necessário, seja expedido em seu nome”.

3. A verba honorária com relação ao advogado não se inclui na sucumbência literal da

ação, pois é apenas para as partes litigantes. O advogado não é parte, é o instrumento necessário e fundamental, constitucionalmente elencado, para os demandantes ingressarem em juízo. Portanto, não sendo sucumbenciais, os honorários do advogado constituem verba de caráter alimentar, devendo, com isso, ser inseridos na exceção do art. 100, caput, da CF/1988.

4. O Supremo Tribunal Federal, em recente decisão, reconheceu a natureza alimentar dos honorários pertencentes ao profissional advogado, independentemente de serem originados em relação contratual ou em sucumbência judicial, nestes termos: “CRÉDITO DE NATUREZA ALIMENTÍCIA – ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. A definição contida no § 1-A do artigo 100 da Constituição Federal, de crédito de natureza alimentícia, não é exaustiva. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – NATUREZA -EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA. Conforme o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei nº 8.906/94, os honorários advocatícios incluídos na condenação pertencem ao advogado, consubstanciando prestação alimentícia cuja satisfação pela Fazenda ocorre via precatório, observada ordem especial restrita aos créditos de natureza alimentícia, ficando afastado o parcelamento previsto no artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, presente a Emenda Constitucional nº 30, de 2000. Precedentes: Recurso Extraordinário nº 146.318-0/SP, Segunda Turma, relator ministro Carlos Velloso, com acórdão publicado no Diário da Justiça de 4 de abril de 1997, e Recurso Extraordinário nº 170.220-6/SP, Segunda Turma, por mim relatado, com acórdão publicado no Diário da Justiça de 7 de agosto de 1998” (RE nº 470407/DF, DJ de 13/10/2006, Rel. Min. Marco Aurélio).

5. De tal maneira, há que ser revisto o entendimento que esta Corte Superior aplica à questão, adequando-se à novel exegese empregada pelo colendo STF, não obstante, inclusive, a existência de recente julgado da 1ª Seção em 02/10/2006, que considera alimentar apenas os honorários contratuais, mas não reconhece essa natureza às verbas honorárias decorrentes de sucumbência.

6. Recurso especial conhecido e provido, para o fim de reconhecer a natureza alimentar dos honorários advocatícios, inclusive os provenientes da sucumbência”.

(STJ – REsp nº 915.325/PR, Rel. Ministro JOSÉ DELGADO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 27/03/2007, DJ 19/04/2007 p. 257)

Ainda em relação aos honorários, o último ponto abordado pelo projeto diz respeito à impossibilidade de compensação de honorários advocatícios na hipótese de sucumbência recíproca. É que pelo art. 23 da Lei 8906/94 os honorários se constituem em direito autônomo do advogado, sendo que, por outro lado, a responsabilidade pelo pagamento dos honorários é da parte (e não do advogado), diante do que a verba honorária não pode ser compensada porque, no caso de sucumbência recíproca, o advogado de uma parte não é devedor do advogado da parte contrária, logo, inviável a compensação que só tem lugar quando ocorrer à hipótese do art. 368 do Código Civil:

“Art. 368. Se duas pessoas forem ao mesmo tempo credor e devedor uma da outra, as duas obrigações extinguem-se, até onde se compensarem.”

Por isso, no caso de sucumbência recíproca cada parte pagará, na proporção de sua derrota, os honorários do advogado da parte contrária, de modo a garantir que cada causídico seja remunerado de acordo com o seu sucesso na causa.

O projeto também busca aperfeiçoamento no que diz respeito às despesas, pois passa a permitir que as realizadas com atos preparatórios ao ajuizamento da ação sejam objeto de devolução pela parte vencida. Com isso, despesas com certidões de cartórios de registros de imóveis, com certidões do Detran, da Junta Comercial e afins serão objeto de restituição de modo a propiciar a integral ressarcimento de tudo que foi gasto pelo vencedor para estar em juízo.

O apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei é fundamental, vez que se constitui em importante iniciativa do Senado Federal no sentido aperfeiçoar as regras para fixação de honorários advocatícios.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2007. – Senador **Valter Pereira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.925, DE 1º DE OUTUBRO DE 1973

.....
Art. 20. A sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas que antecipou e os honorários advocatícios. Esta verba honorária será devida, também, nos casos em que o advogado funcionar em causa própria. (Redação dada pela Lei nº 6.355, de 1976)

§ 1º O juiz, ao decidir qualquer incidente ou recurso, condenará nas despesas o vencido. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

§ 2º As despesas abrangem não só as custas dos atos do processo, como também a indenização de viagem, diária de testemunha e remuneração do assistente técnico. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

§ 3º Os honorários serão fixados entre o mínimo de dez por cento (10%) e o máximo de vinte por cento (20%) sobre o valor da condenação, atendidos: (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

a) o grau de zelo do profissional. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

b) o lugar de prestação do serviço. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

c) a natureza e importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

§ 4º Nas causas de pequeno valor, nas de valor inestimável, naquelas em que não houver condenação ou for vencida a Fazenda Pública, e nas execuções, embargadas ou não, os honorários serão fixados consoante apreciação equitativa do juiz, atendidas as normas das alíneas **a**, **b** e **c** do parágrafo anterior. (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13-12-1994)

§ 5º Nas ações de indenização por ato ilícito contra pessoa, o valor da condenação será a soma das prestações vencidas com o capital necessário a produzir a renda correspondente às prestações vincendas (art. 602), podendo estas ser pagas, também mensalmente, na forma do § 2º do referido art. 602, inclusive em consignação na folha de pagamentos do devedor. (Incluído pela Lei nº 6.745, de 5-12-1979)

Art. 21. Se cada litigante for em parte vencedor e vencido, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados entre eles os honorários e as despesas.

Parágrafo único. Se um litigante decair de parte mínima do pedido, o outro responderá, por inteiro, pelas despesas e honorários.

Art. 652-A. Ao despachar a inicial, o juiz fixará, de plano, os honorários de advogado a serem pagos pelo executado (art. 20, § 4º). (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006).

Parágrafo único. No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. (Incluído pela Lei nº 11.382 de 2006).

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 479, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Altera o artigo 74 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera o artigo 74 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

Art. 2º O § 2º do art. 74 do Decreto-Lei nº 200/1967 passa a vigorar com a seguinte redação e é acrescido do seguinte § 2º-A:

Art. 74.

§ 1º

§ 2º O pagamento de despesa, obedecidas às normas que regem a execução orçamentária (Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), far-se-á exclusivamente mediante ordem bancária ou cheque nominativo com a completa identificação do material ao fornecedor ou prestador do serviço, e será contabilizada pelo órgão competente, sendo obrigatória a assinatura do ordenador da despesa e do encarregado do setor financeiro. (NR)

§ 2º-A. O descumprimento do disposto no parágrafo anterior sujeitará aos responsáveis pelos pagamentos das execuções orçamentárias às sanções e providências administrativas previstas nessa Lei, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis, além da imediata devolução aos cofres públicos das quantias dos repasses indevidamente realizadas em desacordo com o disciplinado acima, quando da justificação prevista no art. 93.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Inicialmente gostaria de expressar minha gratidão e minhas homenagens pelo espírito cívico demonstrado pelo cidadão Adriano Machado que nos encaminhou esta sugestão de projeto, devidamente acompanhada de experimentados e apropriados argumentos.

A questão preliminar que foi levantada, diz respeito a saber como é feito na prática o pagamento de despesas públicas, conforme disciplinado no art. 74 do Decreto-Lei

nº 200/67. É feito em cheque? Cheque nominal? Nominal a quem? Ordem bancária? Dinheiro em espécie?

Fomos informados e esclarecidos que a regra geral de como ocorrem os pagamentos, por parte dos gestores públicos, é mais ou menos a seguinte:

a) o Governo Federal, mediante repasses financeiros, apóia e viabiliza a maioria dos Programas de cunho social no interior dos municípios. Citem-se os mais comuns como o FIJNDEF, agora FUNDEB, Merenda Escolar ou PNAE, Transporte Escolar, Educação de Jovens e Adultos e Programa renda Escolar ou PNAE, Transporte Escolar, Educação de Jovens e Adultos e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Na Saúde, sem exaurir os programas, basta citar o Programa Saúde da Família e Farmácia Básica. Não se pretende exaurir a lista de programas, mas estes sintetizam os mais importantes.

b) para cada um desses programas é feita a liberação de recursos, que se realiza mediante transferências direta entre a União e a entidade federativa beneficiada (estado ou município). A transferência ocorre para uma conta bancária vinculada a cada programa: assim, para o programa Merenda Escolar, é aberta uma conta no Banco do Brasil. Da mesma forma ocorre com o Peti, o Fundeb etc.

c) uma vez na conta bancária, o gestor municipal ou estadual tem total liberdade (ou liberalidade) para usar o recurso. As regras do Decreto-Lei nº 200/67, deveriam ser suficientes para disciplinar as condutas dos gestores. Está claro que qualquer pagamento deveria ocorrer mediante ordem bancária ou cheque nominativo (ao fornecedor ou prestador de serviços, claro).

O que ocorre, na prática, é a emissão de cheque nominal aos próprios gestores (pessoa física, mesma, prefeito, principalmente). Também é comum nominar o cheque à própria Prefeitura (neste caso, o valor constante do cheque é transferido da conta vinculada ao programa para outra, da própria Prefeitura). O resultado, nos dois casos, é o mesmo: impossibilidade de vincular diretamente o uso do recurso com o objeto e objetivo do programa.

Ilustrativamente, imaginemos a hipótese de o gestor sacar o recurso no caixa do banco. Nessa situação, como afirmar que aquele dinheiro foi utilizado em pagamentos relacionados ao programa? Impossível.

No segundo caso, o recurso do programa do Governo Federal é depositado em uma conta da Prefeitura. Mistura-se, assim, com outros valores. Também não é

possível, diante de tal procedimento, afirmar, ao final, que os recursos foram utilizados para o fim pactuado.

A experiência mostra que as duas formas acima de proceder ocorrem, em regra, para esconder o desvio do recurso, por isso deve ser combatida. A proposta que se faz busca esse objetivo.

Esta é a idéia geral que está no projeto: o pagamento deve ser feito mediante ordem bancária e cheque nominal, com a completa identificação do fornecedor do material ou prestador do serviço.

Também é importante a existência de sanções mais rígidas, em caso de violação à regra, além da imediata devolução ou ressarcimento dos recursos utilizados em desacordo com a Lei.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2007. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA:

DECRETO-LEI Nº 200,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

.....
Art. 74. Na realização da receita e da despesa pública será utilizada a via bancária, de acordo com as normas estabelecidas em regulamento.

§ 1º Nos casos em que se torne indispensável a arrecadação de receita diretamente pelas unidades administrativas, o recolhimento à conta bancária far-se-á no prazo regulamentar.

§ 2º O pagamento de despesa, obedecidas as normas que regem a execução orçamentária (Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), far-se-á mediante ordem bancária ou cheque nominativo, contabilizado pelo órgão competente e obrigatoriamente assinado pelo ordenador da despesa e pelo encarregado do setor financeiro.

§ 3º Em casos excepcionais, quando houver despesa não atendível pela via bancária, as autoridades ordenadoras poderão autorizar suprimentos de fundos, de preferência a agentes afiançados, fazendo-se os lançamentos contábeis necessários e fixando-se prazo para comprovação dos gastos.

.....
Art. 93. Quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GSGFIL. Nº 90/07

Brasília, 7 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a republicação do PLS nº 359, que trata da legalização dos bingos, tendo em vista um mero erro formal no documento enviado à Mesa Diretora no dia 20-6-2007.

A nova publicação deve seguir modelo anexo, com a inserção de apenas dois artigos ao projeto, excluídos por erro de digitação.

Informo a Vossa Excelência que a versão em meio magnético não possui qualquer erro de digitação, assim como a versão publicada no sítio do Senado Federal na internet.

Atenciosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– A Presidência defere a solicitação que acaba de ser lida, determina a republicação do **Projeto de Lei do Senado nº 359, de 2007**, no Diário do Senado Federal e em avulsos.

O expediente lido será juntado ao referido Projeto e volta ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Econômicos, em caráter terminativo, nos termos do despacho inicial.

É o seguinte o projeto que se republica:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 359, DE 2007

Dispõe sobre a exploração do jogo de bingo.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Disposições Iniciais

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a exploração do jogo de bingo em todo o território nacional.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se bingo a realização de sorteio sobre conjunto de números, em ambiente físico ou virtual.

§ 2º O sorteio de que trata o § 1º será realizado sobre conjunto de números de 1 a 90, distribuídos em cartelas impressas ou virtuais, contendo cada uma quinze números.

Art. 2º A exploração do jogo de bingo constitui serviço público de competência dos estados e do Distrito Federal e será executada, direta ou indiretamente, pelo órgão da administração designado pelo Poder Executivo estadual, nos termos desta Lei e do respectivo regulamento.

§ 1º A execução é direta quando efetuada sob responsabilidade do órgão da administração estadual competente e por sua conta e risco.

§ 2º A execução é indireta quando efetuada sob responsabilidade de sociedade empresária autorizada pelo órgão da administração estadual competente, por sua conta e risco.

Art. 3º O jogo de bingo somente poderá ser explorado nas modalidades convencional e eletrônico.

(*) Republicado, por solicitação do autor, para sanar erro formal.

§ 1º Bingo Convencional é aquele realizado sobre cartelas impressas, cujos números são sorteados sucessivamente, por meio de processo de extração eletromecânica sem interferência externa, até que um ou mais concorrentes atinjam o objetivo previamente determinado, fazendo jus à premiação.

§ 2º Bingo Eletrônico é aquele realizado sobre cartelas virtuais exibidas em monitor de computador, com características peculiares definidas em regulamento, cujos números são sorteados eletronicamente, até um limite pré-determinado, mediante programa de informática, somente fazendo jus à premiação o concorrente que atingir o objetivo previamente determinado, nos termos e condições especificados no regulamento desta Lei.

CAPÍTULO II

Da Autorização e Fiscalização do Jogo de Bingo

Art. 4º A exploração do jogo de bingo, quando não efetuada diretamente pelo órgão da administração estadual competente, fica sujeita à sua autorização e fiscalização.

§ 1º A autorização será concedida a sociedade empresária, para um período máximo de vinte e quatro meses, podendo ser renovada.

§ 2º Não será permitida a exploração do jogo de bingo em mais de um local pela mesma sociedade empresária.

§ 3º Nenhuma sociedade empresária poderá obter mais de uma autorização para explorar o jogo de bingo.

§ 4º Não será concedida autorização à sociedade de cujo capital participe pessoa física ou jurídica que tenha participação no capital de sociedade detentora de outra autorização.

Art. 5º O pedido de autorização deverá ser instruído com os seguintes documentos e informações:

I – cópia dos atos constitutivos da sociedade, e alterações posteriores, devidamente arquivados no Registro Público de Empresas Mercantis;

II – prova de capital social integralizado de, no mínimo, R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);

III – prova de que a maioria do capital votante da sociedade é de titularidade de brasileiros;

IV – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

V – comprovante de inscrição Estadual, ou no Distrito Federal, e Municipal;

VI – comprovação de regularidade junto à Receita Federal, Estadual ou Distrital e Municipal, bem como junto à Seguridade Social.

VII – apresentação de certidões dos distribuidores cíveis, trabalhistas, criminais e dos cartórios de protesto, em nome da sociedade;

VIII – alvará de funcionamento;

IX – certidão emitida pelo órgão de proteção do consumidor da Unidade da Federação onde for sediada a empresa, declarando que não existem reclamações procedentes contra a sociedade empresária;

X – caução em dinheiro no valor de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), fixada segundo critérios estabelecidos em regulamento;

XI – modelo de cartela a ser impressa, conforme especificação técnica fixada pelo órgão da administração estadual competente;

XII – documentação comprobatória da aquisição ou arrendamento dos equipamentos e sistemas operacionais a serem utilizados na exploração do jogo de bingo;

XIII – laudos técnicos conclusivos, emitidos pelo Poder Público, abrangendo todos os aspectos de funcionalidade dos equipamentos e sistemas operacionais a serem utilizados na exploração do jogo de bingo;

XIV – comprovação de instalações apropriadas e infra-estrutura operacional adequada à exploração do jogo de bingo, devidamente certificada pelos órgãos públicos competentes quanto à segurança, higiene, capacidade e funcionalidade, de acordo com os termos e condições estabelecidos em regulamento;

XV – indicação do representante legal da empresa junto ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF);

XVI – documentos de identificação pessoal dos sócios;

XVII – declaração de rendimentos dos sócios, relativas aos últimos cinco (5) anos;

XVIII – certidões dos distribuidores criminais, relativas a todos os sócios;

XIX – declaração de que a sociedade empresária não detém nenhuma outra autorização para explorar o jogo de bingo;

XX – declaração de que nenhum dos sócios participa de outra sociedade detentora de autorização para explorar o jogo de bingo; e

XXI – comprovante da contratação de empresa especializada, devidamente registrada no órgão oficial, para prestação de serviços de auditoria permanente da empresa.

§ 1º A empresa contratada para a prestação de serviços de auditoria permanente deverá, além das atribuições inerentes ao exercício da atividade, emitir relatórios e pareceres mensais, vinculados à realização dos sorteios e das prestações de contas.

§ 2º O órgão da administração estadual competente poderá estabelecer outras condições e exigir outros documentos e informações para instruir o pedido, além dos previstos neste artigo.

§ 3º A autorização será negada se não forem atendidos quaisquer dos requisitos estabelecidos nesta Lei e em seu regulamento ou se houver indícios de inidoneidade da sociedade empresária requerente ou de qualquer de seus sócios, diretores ou gerentes.

§ 4º A autorização poderá ser cassada, se qualquer dos requisitos previstos nesta Lei e em seu regulamento deixar de ser observado pela sociedade empresária autorizada.

Art. 6º A fiscalização da exploração do jogo de bingo será efetuada pelo órgão da administração estadual competente e pelo Ministério Público Estadual, sob a forma de inspeção, auditoria operacional, auditoria de sistemas, auditoria de gestão e de auditorias contábeis e financeiras, abrangendo, em especial:

I – controle e investigação das atividades relacionadas com o jogo de bingo;

II – exame de documentos, locais, estabelecimentos e dependências relacionados com a exploração do jogo de bingo; e

III – verificação da regularidade operacional das máquinas, equipamentos e programas de computador utilizados nos processos relacionados à exploração do jogo de bingo.

§ 1º A sociedade empresária autorizada a explorar o jogo de bingo deve prestar todos os esclarecimentos, bem como exibir para exame ou perícia, sempre que solicitados, livros, comprovantes, balancetes, balanços e quaisquer elementos necessários ao exercício da fiscalização.

§ 2º Os procedimentos de auditoria mencionados no **caput** deste artigo poderão ser realizados no local

onde é explorado o jogo de bingo, nas dependências da sociedade empresária autorizada e nas dependências da empresa responsável por sua escrituração contábil.

§ 3º O órgão da administração estadual competente poderá editar regulamentação complementar relativa aos processos e procedimentos referentes à fiscalização.

Art. 7º O órgão da administração estadual competente poderá, a qualquer tempo, determinar a elaboração de diagnóstico técnico, visando mensurar a idoneidade do sistema e a segurança dos equipamentos, de forma a coibir quaisquer interferências eletro-eletrônicas ou manipulação humana que alterem ou distorçam a natureza aleatória dos eventos.

Art. 8º A sociedade empresária autorizada a explorar o jogo de bingo apresentará prestação de contas ao órgão da administração estadual competente, observados os termos e condições previstos nesta Lei e na sua regulamentação.

Parágrafo único. A sociedade empresária autorizada deverá manter à disposição do órgão da administração estadual competente e do Ministério Público Estadual, durante cinco anos, toda a documentação relativa à prestação de contas.

CAPÍTULO III

Das Condições para a Exploração do Jogo de Bingo

Art. 9º O jogo de bingo deverá ser realizado em salas próprias, com utilização de processo de sorteio isento de contato humano, que assegure integral lisura dos resultados.

§ 1º As salas de bingo destinar-se-ão exclusivamente a esse tipo de jogo.

§ 2º Todas as pessoas que ingressarem nos estabelecimentos onde é explorado o jogo de bingo deverão ser identificadas.

§ 3º O bingo eletrônico somente poderá ser explorado concomitantemente com o bingo convencional e no mesmo espaço físico.

§ 4º O número de computadores destinados ao bingo eletrônico no estabelecimento não poderá ser superior ao número de cadeiras destinadas ao bingo convencional.

§ 5º Os computadores de bingo eletrônico deverão assegurar, aleatoriamente, em ciclo temporal, na forma estabelecida em regulamento, o pagamento de premiação bruta correspondente a sessenta e cinco por cento do valor total das apostas neles efetuadas, considerando-se premiação bruta o somatório de todos os prêmios distribuídos durante o ciclo temporal.

§ 6º A única atividade admissível concomitantemente ao jogo de bingo na sala é o serviço de bar ou restaurante.

§ 7º É proibido o ingresso de menores de dezoito anos na sala de bingo.

§ 8º O estabelecimento deverá possuir sistema de circuito fechado de televisão e de difusão sonora, que permita a todos os participantes do bingo convencional a perfeita visibilidade e audição de cada procedimento dos sorteios e de seu permanente acompanhamento.

§ 9º O certificado de autorização ficará exposto em quadro específico, na entrada do estabelecimento.

§ 10. Nos estabelecimentos de jogo de bingo, serão afixadas mensagens, em destaque, sobre a possibilidade de vício em razão de não ser observada a moderação na prática da atividade.

§ 11. As sociedades empresárias autorizadas deverão informar ao órgão da administração estadual competente, em tempo real, por meio de controle informatizado, a movimentação financeira dos estabelecimentos de jogo de bingo, nos termos da regulamentação desta Lei.

§ 12. O órgão da administração estadual competente deverá repassar as informações recebidas na forma do parágrafo anterior aos órgãos fazendários federais, estaduais e municipais.

§ 13. O órgão da administração estadual competente poderá expedir regulamento dispondo sobre outras condições para operação do jogo de bingo.

CAPÍTULO IV

Da Destinação dos Recursos

Art. 10. A destinação dos recursos arrecadados em cada sorteio do jogo de bingo convencional será efetuada da seguinte forma:

I – cinquenta e cinco por cento para a premiação, incluindo a parcela correspondente ao imposto sobre a renda e outros eventuais tributos incidentes sobre a premiação;

II – vinte e cinco por cento para custeio das despesas de operação, administração e manutenção do estabelecimento;

III – dezoito por cento para a construção e manutenção de presídios e para o aparelhamento dos órgãos de segurança pública estaduais;

IV – dois por cento para o órgão da administração estadual competente para a fiscalização da atividade.

Parágrafo único. Os percentuais para a premiação na modalidade de bingo e linha nos jogos de bingo, bem como para o pagamento de acumulado, extra bingo e reserva, serão definidos pelo órgão da administração estadual competente.

Art. 11. A destinação dos recursos arrecadados em cada máquina de bingo eletrônico será efetuada da seguinte forma:

I – sessenta e cinco por cento para a premiação, incluindo a parcela correspondente ao imposto sobre

a renda e outros eventuais tributos incidentes sobre a premiação;

II – quinze por cento para custeio das despesas de operação, administração e manutenção do estabelecimento;

III – dezoito por cento para a construção e manutenção de presídios e para o aparelhamento dos órgãos de segurança pública estaduais;

IV – dois por cento para o órgão da administração estadual competente para a fiscalização da atividade.

Art. 12. Os prêmios oferecidos aos apostadores serão exclusivamente em dinheiro.

Art. 13. Os prêmios não reclamados prescrevem no prazo de trinta dias, contados da data de realização do sorteio.

Parágrafo único. Os prêmios não reclamados serão destinados à construção e manutenção de presídios e ao aparelhamento dos órgãos de segurança pública estaduais.

CAPÍTULO V

Das Infrações Administrativas

Art. 14. O descumprimento de qualquer das obrigações previstas nesta Lei e em sua regulamentação constitui infração administrativa.

Art. 15. As infrações referidas no art. 14 sujeitam os infratores às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das sanções de natureza penal previstas nesta Lei e na legislação vigente:

I – advertência;

II – multa simples;

III – multa diária;

IV – apreensão de equipamentos e materiais de jogo de bingo;

V – suspensão temporária de funcionamento;

VI – cassação da autorização.

§ 1º As penalidades previstas nesta Lei podem ser aplicadas independentemente do cancelamento do Certificado de Autorização.

§ 2º As multas serão fixadas em valor de no mínimo R\$5.000,00 (cinco mil reais) e no máximo R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em conformidade com o disposto na regulamentação desta Lei.

§ 3º Na fixação do valor da multa serão considerados, cumulativa ou alternativamente, dentre outros critérios, os seguintes:

I – a primariedade do infrator;

II – a gravidade da falta e os efeitos gerados, ou que possam gerar, em relação a terceiros;

III – a reincidência em infração da mesma natureza;

IV – a contumácia na prática de infrações administrativas.

§ 4º As multas podem ser aplicadas cumulativamente com outras penalidades.

§ 5º A multa diária será mantida até que seja corrigida a falta que deu causa a sua aplicação, não podendo ultrapassar sessenta dias, após o que será aplicada a pena de suspensão temporária de funcionamento, por prazo não superior a trinta dias.

§ 6º Não sanada a falta nos prazos mencionados no § 5º, será aplicada a pena de cassação da autorização.

§ 7º As multas podem ser aplicadas às pessoas físicas que, na qualidade de sócios ou encarregados da administração do estabelecimento, tenham concorrido direta ou indiretamente para o cometimento de infrações.

Art. 16. O produto das multas aplicadas por infração desta Lei será destinado à construção e manutenção de presídios e ao aparelhamento dos órgãos de segurança pública estaduais.

CAPÍTULO VI Das Infrações Penais

Art. 17. Manter, facilitar ou realizar jogo de bingo sem a autorização prevista nesta Lei.

Pena – reclusão de um a cinco anos, e multa.

Art. 18. Permitir o ingresso de menor de dezoito anos em recinto destinado ao jogo de bingo.

Pena – reclusão de um a dois anos, e multa.

Art. 19. Oferecer ou pagar, no jogo de bingo, premiação que não seja em dinheiro.

Pena – reclusão de um a dois anos, e multa.

Art. 20. Adulterar, fraudar, manipular ou controlar, por qualquer meio, o resultado dos jogos de bingo:

Pena – reclusão de um a cinco anos, e multa.

Art. 21. Explorar, permitir a exploração ou manter nas salas de bingo outras modalidades de jogos.

Pena – reclusão de um a cinco anos, e multa.

CAPÍTULO VI Disposições Finais

Art. 22. Os valores expressos nesta Lei estarão sujeitos à revisão anual, segundo critérios fixados em seu regulamento.

Art. 23. Revoga-se o artigo 59 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998

Art. 24. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O recente escândalo da venda de decisões judiciais permitindo o funcionamento de estabelecimentos que exploram jogos de azar, trazido a público em virtude da “operação Hurricane” desencadeada pela Polícia Federal, traz novamente à baila a discussão em tomo da conveniência da regulamentação do jogo no País.

Em meados de 2006, a CPI dos Bingos, da qual fui designado relator, concluiu seus trabalhos com várias propostas, entre as quais o encaminhamento de

um anteprojeto de lei regulamentando a exploração dos bingos para estudo da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal.

Estamos convencidos de que a melhor solução a ser adotada em relação aos jogos de bingo é a sua regulamentação, motivo pelo qual agora estamos apresentando como projeto de lei o referido anteprojeto.

Há uma tendência mundial de legalização dos jogos de azar.

Além de a exploração desses jogos resultar na geração de empregos e na possibilidade de angariar recursos para aplicação com fins sociais, a exemplo do que acontece com as loterias, a legalização favorece uma fiscalização efetiva por parte do Poder Público, inibindo a parceria do jogo de azar com atividades criminosas, tão presente nos locais onde ocorre a exploração clandestina desses jogos.

A maioria dos depoentes convocados pela CPI dos Bingos e que foram questionados sobre o assunto opinou a favor da legalização dos bingos.

Muitos dos que se opõem à regulamentação alertam para a ligação das empresas que exploram jogos de azar com o crime organizado, promovendo a lavagem de dinheiro.

Sob esse aspecto, transcrevemos trecho do depoimento do Sr. Luiz Eduardo Bento de Melo Soares, ex-Secretário Nacional de Segurança Pública, à CPI dos Bingos, com o qual estamos de pleno acordo:

Eu não tenho dúvida nenhuma de que os jogos servem à lavagem de dinheiro. E eu não tenho dúvida nenhuma de que eles constituem, portanto, um problema muito grave. Por outro lado, (...), eu sou partidário à legalização com fiscalização rigorosa, porque me parece que a proibição não logra inibir os problemas de lavagem de dinheiro e não logra, de fato, gerar os efeitos que nós desejamos. Parece-me que todas as políticas repressivas e proibicionistas acabam gerando mais efeitos perversos do que propriamente benefícios. Então, a despeito do fato de reconhecer a gravidade do problema, eu, pessoalmente, gostaria de ver no Brasil uma situação de transparência, de clareza, com fiscalização rigorosa, a mais adequada, a mais séria possível.

(...)

É muito preocupante e perigosa essa decisão, mas me parece que é a mais razoável, porque esses movimentos de lavagem de dinheiro buscam os espaços possíveis. Eles vão inventando as suas próprias dinâmicas e encontrando brechas e poros. Se os bingos estiverem legalizados, saberemos, pelo menos, onde olhar. Isso envolverá recurso e trabalho, mas poderemos

avançar nessa direção. Se proibirmos, creio que esse movimento de lavagem prosseguirá de toda maneira. Ele, grassará por seus vários canais. (...) A informalidade (...) é o prenúncio da transgressão à lei e da criminalidade. Esses espaços nos quais há demanda popular não atendida por conta de proibição acarretam a construção de espaços informais clandestinos. E da clandestinidade estamos a um passo do precipício e da criminalidade. Há jogo no Brasil. Há amplamente. Há redes e redes. Há reuniões, elas são clandestinas e informais. Na medida em que as casas de bingo e inclusive as outras formas de jogo encontrarem formas institucionais de explicitação, nós, com todas as dificuldades reconhecidas, teremos pelo menos como aproximarmo-nos do problema e buscarmos a fiscalização possível.

(...)

É preciso, portanto, que a regulamentação da atividade preveja uma eficiente fiscalização das casas de bingo. O projeto de lei proposto estabelece que a fiscalização será feita pelo órgão designado pelo Poder Executivo Estadual e pelo Ministério Público Estadual. Pretende-se, com essa medida, intensificar essa atividade, de forma a combater as ilicitudes comumente associadas ao jogo de bingo e a diminuir a possibilidade de corrupção dos agentes fiscalizadores.

As linhas básicas do projeto estão resumidas a seguir.

O jogo de bingo será explorado como modalidade de serviço público dos Estados e do Distrito Federal. O órgão designado pelo Poder Executivo Estadual poderá explorá-lo diretamente ou autorizar sociedades empresárias a fazê-lo.

Somente se admitirá a exploração do jogo de bingo convencional e do bingo eletrônico, sendo que este último só poderá funcionar nos mesmos ambientes onde for explorado o bingo convencional. Fica proibida, assim, a exploração do bingo eletrônico em outros estabelecimentos, como bares, comércio em geral e padarias.

Não será permitida a exploração do jogo de bingo em mais de um local pela mesma sociedade empresária. Também não será concedida autorização a sociedade de cujo capital participe pessoa física ou jurídica detentora de outra autorização. Essas medidas têm por objetivo evitar a concentração do mercado.

A sociedade empresária interessada na exploração do jogo de bingo deverá apresentar uma longa lista de documentos para o órgão estadual competente, alguns dos quais estão relacionados à idoneidade tanto da empresa quanto de seus sócios.

Com o fim de assegurar lisura na realização dos sorteios bem como regularidade na prestação de

contas, a sociedade empresária interessada deverá contratar empresa especializada para prestação de serviços de auditoria permanente da empresa. Além das atribuições inerentes ao exercício de sua atividade, a empresa de auditoria deverá emitir relatório e parecer mensais, vinculados à realização dos sorteios e à prestação de contas da sociedade empresária autorizada a explorar o jogo de bingo.

Quanto à destinação dos recursos arrecadados com o jogo de bingo, buscou-se um equilíbrio entre a premiação, a remuneração da sociedade empresária com a exploração da atividade e os repasses com fins sociais, visando especificamente à construção e manutenção de presídios e ao aparelhamento dos órgãos de segurança pública estaduais.

O descumprimento de qualquer das obrigações previstas na lei em que se converter o projeto e na sua regulamentação constituirá infração administrativa, sujeitando os infratores às penalidades de advertência, multa, apreensão de equipamentos, suspensão temporária de funcionamento e cassação da autorização.

Ao lado das infrações administrativas, o projeto estabelece algumas infrações penais, atribuindo-lhes penas bem mais severas do que as previstas na legislação vigente, que tipifica a exploração dos jogos de azar como contravenção penal.

A previsão de penalidades administrativas e especialmente, a criminalização de condutas indesejadas relacionadas com o jogo de bingo contribuem para inibir a prática dessas ilicitudes. A experiência tem demonstrado que as leves penas previstas na legislação que proíbe a exploração e a participação nos jogos de azar não têm surtido o efeito desejado.

Com esse projeto, acreditamos estar inserindo o Brasil no contexto mundial, onde, como já se disse, há uma tendência para a legalização do jogo de azar, com abertura para sua exploração pela iniciativa privada e uma eficiente fiscalização por parte do Poder Público.

Cabe ressaltar que a proibição do jogo de bingo não impede a sua exploração, que acaba ocorrendo na clandestinidade, com reflexos na perda de arrecadação tributária, na falta de segurança dos apostadores, que não podem contar com a fiscalização do Poder Público sobre essa atividade, e na associação dessa atividade com o crime organizado.

Em vista de todo o exposto e por entendermos que é chegado o momento em que o Congresso Nacional deve-se posicionar acerca da matéria, conclamamos os ilustres Pares a votar favoravelmente à aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2007. – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

CAPÍTULO IX DO BINGO

~~Art. 59. Os jogos de bingo são permitidos em todo o território nacional nos termos desta Lei. (Revogado, a partir de 31/12/2001, pela Lei nº 9.981, de 2000) (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)~~

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– A Presidência comunica ao Plenário que deferiu, *ad referendum* da Mesa, os **Requerimentos nºs 153, 187, 198, 254, 334, 345, 408, 446, 464, 473, 493, 494, 495, 538, 539, 540, 545, 562, 563, 564, 567, 604, 607, 620, 661, 690, 757, 760, 775, 781, 831, 884, 897, 898, 899, 900, 904, 906, 907 e 916, de 2007.**

As informações serão solicitadas aos Senhores Ministros.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 174/07 – GSGMJ

Brasília, 14 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe para o devido conhecimento o relatório acerca de missão, por mim desempenhada, como Membro da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, na Quarta Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, realizada nos dias 6 e 7 de agosto de 2007, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Atenciosamente, – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, PMDB – AC.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– O expediente que acaba de ser lido será juntado ao processado do Requerimento nº 838, de 2007, e vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passa a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 168/2007-GLPSDB

Brasília, 15 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Flexa Ribeiro, para integrar como suplente a Comissão Mista Especial para acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– A Presidência designa o Sr. Senador Flexa Ribeiro como suplente, para compor a Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 1, de 2007, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. GLPMDB nº 353/2007

Brasília, 15 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o remanejamento do Senador Leomar Quintanilha – PMDB/TO, da titularidade para a suplência, e o Senador Valter Pereira – PMDB/MS da suplência

para a titularidade, respectivamente, na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 201, de 2007, destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para Organizações não Governamentais – ONG e para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 2003 a dezembro/2006.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR) – Quero registrar que não houve acordo de Líderes para apreciação do Item 1 da pauta, ficando, portanto, sobrestada a apreciação dos demais itens da Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 21, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, *que acresce e altera dispositivos das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 11.457, de 16 de março de 2007, e 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 18.9.2007

– 2 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 23, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007, *que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da*

poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as Leis nºs 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 7-7-2007)

Prazo final (prorrogado): 3.10.2007

– 3 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 24, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2007, *que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios* (proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9-7-2007)

Prazo final (prorrogado): 5.10.2007

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), *que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007.*

– 5 –

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, *que estabelece a competência do*

Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Pareceres sob n°s 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas n°s 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas n°s 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda n° 7-CAE.

– 6 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n° 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob n°s 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento n° 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: Relator: Senador Luiz Otávio

(em reexame, nos termos do Requerimento n° 479, de 2005): favorável, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 8 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob n°s 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda n° 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

– 9 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob n°s 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda n° 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda n° 2-CCJ, de redação.

– 10 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

– 11 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

– 12 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

– 13 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e*

do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

– 14 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

– 15 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 132, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

– 16 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 83, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

– 17 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 108, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

– 18 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 33, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias*.

– 19 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 35, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*.

– 20 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

– 21 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996*.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

– 22 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

– 23 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 24 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

– 25 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

– 26 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992*

e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

– 27 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

– 28 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apátrida, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

– 29 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

– 30 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº

1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

– 31 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 32 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

– 33 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 34 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

– 35 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– Os Srs. Senadores Romero Jucá e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chegou-me recentemente às mãos o Relatório de Gestão correspondente ao período 2003/2006 da Fundação Banco do Brasil. É uma publicação elaborada com os excelentes cuidados de apresentação gráfica que caracterizam todas aquelas que são editadas por essa instituição. No que se refere ao seu conteúdo, entretanto, a Fundação optou por realizar uma interessante inovação.

Usualmente, em prestações de contas como essa, as entidades fazem uma descrição minuciosa dos projetos patrocinados, relacionam as comunidades por eles beneficiadas e especificam os investimentos

financeiros feitos em cada um. Caso a Fundação Banco do Brasil tivesse optado por esse caminho, os projetos a serem listados e descritos seriam exatamente 4.085 e saberíamos que o investimento neles realizado foi um pouco superior a 316 milhões de reais.

A instituição optou, contudo, por uma alternativa bastante diferente para divulgar seu trabalho. A quase totalidade do documento é preenchida pelo relato de cinco histórias humanas, uma de cada região do País, utilizadas para ilustrar como as ações da Fundação Banco do Brasil promovem a transformação social. Essas cinco diferentes narrativas foram escritas por jornalistas que, com olhar crítico e atento, foram a cada comunidade e tiveram a oportunidade de entrar em contato com pessoas que lutam cotidianamente por sua cidadania e se transformam em protagonistas de suas próprias conquistas.

Quem folheia o Relatório de Gestão da Fundação toma conhecimento da trajetória do Sr. Cléber, do Município de Tururu, no Ceará. Ele e sua família conquistaram renda e novas perspectivas de vida com a “Minifábrica de Castanha de Caju”, uma tecnologia social que tem mudado a realidade de diversas comunidades rurais nordestinas. Outra história é a do Sr. João, cuja cooperativa, no Município Paraense de Igarapé-Miri, conseguiu superar obstáculos para exportar a polpa do Açaí.

A Sr^a Ceiza, por sua vez, vem transformando papel em arte e lixo em lucro e, hoje, sua cooperativa já consegue negociar os preços de seus produtos diretamente com a indústria, aqui no Distrito Federal. O Sr. Nicolau venceu o analfabetismo e outros problemas, contando com a ajuda da neta Sandra, educadora de um programa de alfabetização específico para comunidades quilombolas, na região do Vale do Grotuba, em Minas Gerais. Por fim, ficamos conhecendo a história da pequena Angélica, na cidade de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, que participa do programa de complementação escolar “AABB Comunidade”, atividade realizada em outros 400 Municípios brasileiros, envolvendo mais de 53 mil crianças e adolescentes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e srs. Senadores, cada uma dessas histórias é realmente rica em sabor, colorido e conteúdo humano, fazendo do Relatório de Gestão 2003/2006 da Fundação Banco do Brasil uma leitura bastante mais agradável do que costumam ser as de documentos similares. Porém, o mais importante é que essas narrativas cumprem à perfeição o objetivo

de traçar um painel do importante trabalho social desenvolvido pela instituição.

O investimento social da Fundação Banco do Brasil é realizado em programas próprios, estruturados e fundamentados em tecnologias sociais nas áreas de educação e geração de renda, respeitando as dimensões humana, econômica e ambiental, visando à sustentabilidade. O propósito do trabalho é promover parcerias, mobilizar pessoas e multiplicar soluções sociais, para que as comunidades sejam protagonistas de sua própria transformação.

No caso das ações de geração de renda, o propósito é promover a inclusão social por meio da inserção econômica de catadores, quilombolas e agricultores familiares em processos produtivos. A ação se dá pela articulação de parcerias e incentivo a empreendimentos solidários, sustentáveis e de desenvolvimento local. Na área de educação, as Tecnologias Sociais desenvolvidas respeitam as culturas e valorizam saberes individuais e coletivos, estimulando nas comunidades a capacidade de transformação autônoma da sua realidade.

Entre as cadeias produtivas nas quais existem projetos de geração de trabalho e renda patrocinados pela Fundação Banco do Brasil, estão a apicultura, a cajucultura, a ovinocaprinocultura e a reciclagem. Na apicultura, são realizados a articulação e o fortalecimento de agricultores familiares da cadeia produtiva do mel, com investimentos em empreendimentos econômicos e solidários em regiões do Piauí, Pernambuco e Ceará. Na reciclagem, a iniciativa promove a inclusão social de catadores de materiais recicláveis, levando-os a uma inserção autônoma na produção e comercialização. Desde 2003, a Fundação já investiu 18 milhões e 900 mil reais em 145 projetos, em todo o País.

Os projetos de geração de renda incluem, também, ações de desenvolvimento local. É o caso do Projeto Berimbau e do Projeto Uruçuia Grande Sertão. O primeiro envolve ações de desenvolvimento sustentável em comunidades situadas no litoral Norte da Bahia, para o fortalecimento da agricultura familiar, pesca, artesanato e pequenas indústrias voltadas para o setor hoteleiro de Costa do Sauípe. O segundo promove ações do mesmo tipo em comunidades da Bacia do Rio Uruçuia, no noroeste de Minas Gerais, desta feita com foco nas cadeias produtivas da fruticultura, artesanato, mandiocultura, apicultura e turismo.

Ainda no capítulo da geração de renda, é fundamental a reaplicação de Tecnologias Sociais, pois a base da intervenção social da Fundação é a identificação e o investimento nessas tecnologias. O conceito compreende produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidos na interação com a comunidade, que representem soluções efetivas de transformação. Um exemplo são as “barraginhas”, solução que consiste na construção de barragens contentoras de enxurradas, reaplicadas na Região Nordeste e nos Vales do Urucuia e do Jequitinhonha, em Minas Gerais. Seu processo freia a degradação do solo, evitando a desertificação, e revitaliza mananciais, nascentes e córregos.

Na área de educação, o já mencionado AABB Comunidade é um programa de complementação escolar desenvolvido em parceria com a Federação Nacional das AABBs (Fenabb), envolvendo mais de 53 mil crianças e jovens da rede pública de ensino, em 400 Municípios, em todo o País. O BB Educar é um programa de alfabetização de jovens e adultos de abrangência nacional, que alfabetizou até 2006 mais de 350 mil brasileiros. Tanto o BB Educar como o AABB Comunidade agregam outras ações educativas, como o programa de conscientização ambiental “Olhos N’Água” e o “Programa Alimentação Sustentável”, que orienta merendeiras e comunidade a prepararem alimentos ricos em nutrientes, com o aproveitamento total dos produtos locais.

O Estação Digital é um programa de inclusão digital que capacita educadores sociais nas próprias comunidades e promove a sustentabilidade das Estações Digitais implementadas – 187 unidades em todos os Estados do País. O Programa conta com a instalação de um Centro de Recondicionamento de Computadores no Distrito Federal. O Projeto Memória, por seu turno, resgata a história e a trajetória de personalidades que contribuíram para a transformação social do Brasil. Uma exposição itinerante circula por 800 municípios brasileiros. São distribuídos, também, materiais pedagógicos, vídeos e livros a escolas e bibliotecas públicas. O Projeto já homenageou nomes como Oswaldo Cruz, Josué de Castro, Paulo Freire e Nísia Floresta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as belas histórias de superação e desenvolvimento humano narradas no Relatório de Gestão 2003/2006 da Fundação Banco do Brasil, juntamente com as demais informações lá constantes, certamente representam

poderoso estímulo para que a instituição persevere no seu caminho, de uma fundação empresarial que realiza investimento social com a marca do Banco do Brasil, um banco vinculado ao Governo Federal.

Além disso, esses relatos e dados consolidam o papel da Fundação como instituição do terceiro setor, que promove parcerias e a mobilização de comunidades, valorizando experiências e tecnologias sociais com potencial para serem transformadas em políticas públicas.

O magnífico trabalho que vem sendo realizado pela Fundação Banco do Brasil merece todo o nosso apoio.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sobre a Verde Amazônia, um sinal vermelho de alerta: ou nós, o Congresso Nacional, cuidamos da Grande Floresta ou a Grande Floresta Amazônica terá inevitavelmente um fim trágico, vai virar deserto! E nós seremos os grandes responsáveis.

Se há assunto de que não me canso, são as minhas denúncias acerca do processo de “apropriação” desenfreada da Amazônia, passo certo para, num futuro, que já não parece distante, a Grande Floresta vir a se transformar em madeira nobre para os grandes mercados consumidores do exterior. Madeira nobre para eles, desertificação para a Amazônia!

Nesse final de semana, li numerosas notícias dando conta desses sinistros projetos, que, a rigor, parecem não sensibilizar o Governo Federal.

A honrosa exceção fica com o INCRA e está no noticiário de **O Estado de S. Paulo** de domingo último, dia 5 de julho, com este título:

Incra acende sinal de alerta contra compra de terras por estrangeiros

A síntese dessa notícia, também com aspas para o Estadão:

Propriedades rurais atraem cada vez mais fazendeiros de outros países, investidores e também ambientalistas

A matéria, baseada em informações do INCRA, é do jornalista Roldão Arruda. Ela mostra que o sinal aceso naquele órgão é mesmo vermelho. O botão foi acionado diante do assustador crescimento do interesse pelas terras do Brasil por parte de pessoas físicas e empresas estrangeiras, o que, no dizer do Presidente

do Incra, Rolf Hackbart, é um evidente sinal de que já está em curso, e em marcha batidona, acelerada, uma (frenética) disputa pelo território brasileiro. Com tendência a aumentar nos próximos anos.

Não vamos nos iludir com eufemismos que esses grupos oferecem para a aquisição sobretudo de áreas florestais. Eles se dizem preocupados com o aquecimento global, mas, na verdade, a preocupação é com o enriquecimento à custa de nossas terras. Terras brasileiras! Nossas! Por enquanto...

A reportagem de Roldão Arruda encerra gravíssima denúncia, tanto que já estou requerendo, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional convite para que o Ministro do Desenvolvimento Agrário e o Presidente do INCRA ofereçam ao Senado e ao País maiores esclarecimentos acerca dessa que é, sim, uma ameaça à soberania brasileira.

O repórter entrevistou o dirigente do INCRA e conclui que essas aquisições de áreas florestais no Brasil estariam associadas a projetos de produção de biocombustível. Quer dizer: vão desmatar a Amazônia para plantar cana ou soja com vistas à produção desse combustível.

Tenho feito seguidas denúncias, mas ainda não recebi as devidas respostas. Inclusive a requerimento em que pedi informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre pretensas alterações na legislação acerca de compras de terras por estrangeiros. Nem mesmo prosperou, encontrando-se na dependência de parecer do ilustre Senador Gerson Camata, membro da Mesa Diretora do Senado.

O requerimento indagava:

1. Quais os itens da legislação que se pretende alterar?
2. Justificativa para essas alterações?
3. Por que meio pretende o Incra reformular a legislação?
4. O Ministério e o Incra dispõem de dados sobre a extensão de terras adquiridas por estrangeiros no Brasil?
5. Qual ou quais as regiões que despertam maior interesse para essas aquisições?
6. A legislação atual, incluindo dispositivos constitucionais, enseja algum tipo de burla, que possa, por exemplo, comprometer a soberania brasileira sobre áreas como a Amazônia?

Além desse requerimento, está pendente na Subcomissão da Amazônia pedido que formulei, em março, para a realização de audiência pública acerca da devastação da Amazônia. Diz o documento de março:

**REQUERIMENTO Nº /2004
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

REQUER a realização de Reunião de Audiência Pública da Subcomissão Permanente da Amazônia, para debate sobre previsões sombrias para a Floresta Amazônica, constantes de artigo publicado em artigo científico, neste mês de março de 2006, pela revista Nature, convidando para esse fim o seu autor, BRITAL SOARES FILHO, cartógrafo do Centro de Sensoriamento Remoto da Universidade Federal de Minas Gerais

REQUEIRO, nos termos regimentais, a realização de Reunião de Audiência Pública, com a presença do cartógrafo BRITAL SOARES FILHO, do Centro de Sensoriamento Remoto da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG.

Justificativa

O cientista que indico para ser convidado pela Subcomissão da Amazônia é autor de artigo publicado na Revista *Nature*, neste mês de março de 2006, no qual faz sombrias previsões para o futuro da Amazônia, sustentando que até o ano de 2050 a perda de 40% da Floresta daquela área. Ao Senado e, em especial, para a Subcomissão Permanente da Amazônia, é preocupante a previsão, que sugere debates e estudos imediatos a respeito.

O debate pretendido com a Audiência sugerida poderá, após, estender-se, ouvindo sugestões de outros especialistas, para que a Subcomissão possa vir a propor medidas legislativas cabíveis a fim de que se possa coibir o desmatamento da Amazônia.

Sala das Sessões, de março de 2006.
– Senador ARTHUR VIRGÍLIO, Líder do PSDB.

Como representante do Amazonas, preocupame, e muito, esses “loteamentos” da Grande Floresta. Mas não só ela corre riscos. A matéria do jornalista

Roldão diz que também a Bahia está sob a mira de grupos estrangeiros.

Aspas para Roldão, de **O Estado de S.Paulo**:

“(....) Chama a atenção o que ocorre agora no oeste da Bahia – região de cerrado, na fronteira com o Tocantins, ao pé da Serra Geral de Goiás e a 900 quilômetros de Salvador. Fazendeiros americanos, com dificuldades para comprar terras em seu país, começaram a desembarcar por ali em meados dos anos 90, para produzir milho e algodão – e não pararam mais. Atrás deles já estão chegando australianos, franceses, holandeses.

De acordo com três empresas de consultoria rural ouvidas pelo Estado, nunca houve tanto interesse de fundos de investimentos estrangeiros por terras brasileiras como agora e nunca o cerrado baiano pareceu tão interessante. Uma dessas consultorias, a Céleres, de Uberlândia, foi contratada por quatro fundos internacionais, cada um deles com US\$ 100 milhões disponíveis para investir em terras, de preferência na Bahia.”

Na edição de 27 de junho da Revista **Veja**, há mais uma das muitas matérias que agora figuram com frequência na mídia:

Diz o título:

ASSIM NÃO DÁ

E no subtítulo, uma explicação:

Sistema que pretendida moralizar a exploração de madeira vira novo foco de corrupção.

Abro aspas para a **Veja**:

(...) Tão rica quanto a biodiversidade da Amazônia é a variedade dos golpes aplicados para saquear os seus recursos naturais.

E atenção para este pormenor:

(....) Prova disso é o sistema de controle de extração de madeira implantado pelo Governo em setembro do ano passado. Na ocasião, ele foi apresentado como mecanismo à prova de fraudes.

Falhou. E, segundo a Polícia Federal, em apenas cinco dias da vigência do novo esquema foi aplicado

no Pará um dos maiores golpes ambientais da história. Em troca de propina, despacharam documentos para a venda de 760 mil metros cúbicos de madeira cortada ilegalmente, o equivalente a – notem bem – 100 mil árvores ou 700 milhões de reais.

Esta matéria e outras de jornais do Amazonas vão para os Anais do Senado, em anexos a este pronunciamento.

Termino sem dizer: “Era o que eu tinha a dizer.”

Termino, indagando o que o Governo tem a dizer.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que é mais do que convicção minha: no Brasil democrático de hoje, não há, em nenhuma hipótese, campo para retrocesso institucional ou golpismos. Nem mesmo para subversão da ordem constitucional e tomada de poder por indivíduo ou grupo ligados à máquina do Estado.

Os golpes, todos, sempre e felizmente são contrários à índole do brasileiro, que opta, antes tudo, pela prevalência dos direitos fundamentais do ser humano. A democracia é o que convém, por ser o regime de governo que se caracteriza, em essência, pela liberdade do ato eleitoral, pela divisão dos poderes e pelo controle da autoridade, i. e., dos poderes de decisão e de execução; democratismo.

Como tal, a democracia pressupõe a alternância no Poder, nem de longe aceita tentativas espúrias de pretensa extensão de mandatos eletivos. O meu partido, hoje oposição, também pela vontade democrática do povo, aspira, é claro, o Poder, mas pela única forma compatível com o regime vigente no País, o voto popular.

Coloco o assunto diante das muitas e esquisitas idéias de prolongamento do atual mandato do Presidente da República. Na edição de **Veja** desta semana, há um alerta, que, antes de dar seqüência, insiro neste pronunciamento:

Radar Lauro Jardim, GOVERNO

Jogo perigoso

Setores importantes do PT no Palácio do Planalto voltaram a falar em mudança na Constituição para uma nova reeleição de Lula.

A revista considera essas anomalias um “Jogo Perigoso”. Mas vale acrescentar, ademais, que, além de perigoso seria “Jogo sujo”, inaceitável para uma Pátria séria como o Brasil.

Sigo, Srs. Senadores:

No momento e sem essas coisas de baixa política, o PSDB prepara-se, rigorosamente dentro da lei, para a nova disputa eleitoral. Sem açodamento, sem atropelos, sem antecipação. Apenas organização. Como lembrou na semana passada em São Paulo o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, “o PSDB vai disputar a eleição com o governo, não com a economia”. FHC alinhou uma série de temas que os tucanos devem transmitir ao povo brasileiro. O principal é o combate à impunidade: “A lei, no momento, é que o crime compensa. E quem morre mais são os pobres da periferia”, disse, criticando a idéia de que o governo do PT “é dos pobres”.

É mero palavreado, bem ao estilo do atual Governo do Brasil, que, ainda há pouco, na Jamaica, fez – para nos envergonhar – a apologia da cachaça. Um exemplo nada dignificante para as jovens gerações de brasileiros.

Trago essas reflexões sobre democracia a este Plenário sob o impulso de carta que recebi da pioneira de Brasília, Vera Brant. Intelectual, escritora e empresária de pequeno porte, Vera acompanha os debates do Senado e ouviu o pronunciamento que, como Líder, aqui proferi para expressar repúdio ao gesto de indignidade e de falta de respeito humano, praticado pelo Governo brasileiro contra os dois atletas cubanos. Eles imaginavam que aqui encontrariam asilo. Encontraram forças retrógradas, à la PIDE, como ficou conhecida a Polícia Internacional e de Defesa do Estado, criada em Portugal em outubro de 1946 para hostilizar a oposição ao chamado Estado Novo, de Oliveira Salazar.

Vera disse ter ficado aliviada com a reação do Senado à sanha policialesca a que se prestou o Governo Brasileiro. E, na sua mensagem, lembrou o episódio do ex-Deputado Chico Pinto, da Bahia, o democrata que foi preso, durante a ditadura militar, por ter feito discurso contra o ditador Augusto Pinochet, do Chile. Lá, como aqui, imperava a ditadura militar.

Recordou, também, essa pioneira, carta que enviara ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek, relatando a prisão do deputado baiano, para que o ex-Presidente pudesse rever a primeira impressão, que tinha, até então, com base nas informações equivocadas.

Na resposta à pioneira de Brasília, Juscelino escreveu:

“Li, com muito interesse, a documentação que você me mandou. Sempre tive, quando no Governo, um pensamento:

“Não tenho compromisso com o erro”. Talvez tenha sido essa uma das razões que me impediram de errar muito. Inspirando-me nesta sentença, quero lhe confessar que volto atrás nas restrições que fizera ao seu amigo” (ChicoPinto).

Mais aspas para Juscelino, já agora para situar o novo conceito que passou a ter em relação ao ex-Deputado Chico Pinto:

“(…) Modesto, bravo, sem nenhum exagero na colocação de sua filosofia, ele (Chico Pinto) encarna realmente um pensamento positivo, uma filosofia democrática. Foi bom você me procurar, mais uma vez, sobre esse assunto, porque, além de se qualificar mais alto ainda no meu conceito, você me obrigou a ser justo e a retificar impressões que estavam impregnadas pela propaganda teledirigida”.

Ao incluir essa correspondência entre Juscelino e Vera Brant, inscrevo nos Anais do Senado da República palavras de um grande estadista, que sempre soube ser altivo, inclusive, como no caso, reconhecendo erros. Isso é próprio apenas de insignes figuras de estadistas. Nunca de governantes improvisados e sem preparo, muito menos de ditadores ou pretenso ditadores.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“AMAZONAS EM TEMPO”

Incrá acende sinal de alerta contra compra de terras por estrangeiros

Propriedades rurais atraem cada vez mais fazendeiros de outros países, investidores e também ambientalistas

Roldão Arruda

O interesse de pessoas físicas e empresas estrangeiras pelas terras brasileiras tem aumentando tão velozmente que o Instituto Nacional de Co-

lonização e Reforma Agrária (Incra) apertou o botão da luz amarela. Seus procuradores receberam orientação para olhar com mais atenção os negócios fundiários – para saber se estão dentro das normas legais. De acordo com o presidente da autarquia, Rolf Hackbart, já está em curso uma disputa pelo território brasileiro. “E ela só vai aumentar nos próximos anos”, diz ele.

O lado mais visível desse movimento são as vendas de terras associadas aos projetos de produção de biocombustível, que atraem fundos de investimentos e multimilionários, como o megainvestidor George Soros. Mas essas transações representam apenas uma parte – e não a maior – dos negócios fundiários com capital externo.

Neste momento, grupos estrangeiros, preocupados com o aquecimento global, estão prospectando o Brasil em busca de áreas de florestas para comprar e preservar. Em outro vetor, o da produção agrícola, aumentam os negócios com estrangeiros que apostam no futuro das commodities agrícolas, como soja, algodão e celulose. Também entram na lista poderosos fundos de pensionistas americanos que investem na terra como reserva de valor.

Chama a atenção o que ocorre agora no oeste da Bahia – região de cerrado, na fronteira com o Tocantins, ao pé da Serra Geral de Goiás e a 900 quilômetros de Salvador. Fazendeiros americanos, com dificuldades para comprar terras em seu país, começaram a desembarcar por ali em meados dos anos 90, para produzir milho e algodão – e não pararam mais. Atrás deles já estão chegando australianos, franceses, holandeses.

De acordo com três empresas de consultoria rural ouvidas pelo Estado, nunca houve tanto interesse de fundos de investimentos estrangeiros por terras brasileiras como agora e nunca o cerrado baiano pareceu tão interessante. Uma dessas consultorias, a Céleres, de Uberlândia, foi contratada por quatro fundos internacionais, cada um deles com US\$ 100 milhões disponíveis para investir em terras, de preferência na Bahia.

Entre os americanos já instalados na Bahia encontra-se Brian Willot, de 35 anos. Filho de agricultores, com diploma universitário de economia agrícola, ele já plantou e colheu algodão em terras arrendadas durante três safras. Agora, entusiasmado com os resultados, procura uma fazenda para comprar: em nome dele e outros quatro fazendeiros que permanecem nos Estados Unidos.

Scott Shanks, de 26 anos, também formado em economia agrícola, administra o condomínio agrícola American Colony – uma área de 18 mil hectares, em Formosa do Rio Preto, pertencente a um grupo de fazendeiros americanos. Ele é um dos mais entusiasmados com o futuro da região: “”Isso aqui parece os Estados Unidos de cem anos atrás. As perspectivas são de um período de grande desenvolvimento.””

Pelas estimativas do agrônomo Eduardo Yamashita, secretário de Agricultura de Luís Eduardo Magalhães, a cidade que mais cresce no oeste baiano, cerca de 60 propriedades estão em mãos de estrangeiros, num total aproximado de 150 mil hectares. Segundo o prefeito, Oziel Oliveira, os investidores apostam na elevação do preço da terra: “”Na média, em dez anos o hectare daqui passou de US\$ 100 para US\$ 2.000.””

PRESERVAÇÃO

Os investimentos com objetivos ambientalistas não têm tanta visibilidade. Mas também aí os títulos de terras mudam de mãos. Um exemplo: o corretor de imóveis rurais Joel Antonio Dezorzi, dono da Ruralbrás, empresa cuja sede fica em Formosa, Goiás, conta que desde quando anunciou no site da empresa a venda de uma área de 900 mil hectares cobertos de floresta, no Amazonas, pertencente ao grupo Aplub, apareceram três candidatos fortes ao negócio. Dois eram representantes de organizações estrangeiras interessadas em preservar a área. “”Um da Inglaterra e outro dos Estados Unidos””, diz ele.

Nenhum interessado fez objeção ao preço, de US\$ 100 milhões. Mas o negócio não decolou porque o Incra levanta suspeitas quanto à legalidade do título de propriedade – insinuação que Dezorzi rebate.

O grupo da Inglaterra que procurou a Ruralbrás é representado no Brasil pelo empresário Jaime Hughes. Em conversa com o Estado, ele disse que não se trata de um grupo formal de investimentos, mas da reunião de pessoas, conhecidos e amigos, com três características comuns: preocupam-se com o aquecimento global; acreditam que a melhor saída para o planeta é a preservação das florestas; e se dispõem a desembolsar dinheiro para comprar fatias verdes no Brasil.

“”A Amazônia vai ser um negócio de ouro para o Brasil””, prevê Hughes. “”É a alternativa para o pul-

mão verde do mundo e está atraindo interesses de europeus, árabes...”

Hughes é brasileiro, filho de pai inglês e mãe pernambucana. Falando português com dificuldade, devido aos anos que passou fora, nos Estados Unidos e na Inglaterra, ele conta que, depois de informar-se sobre as terras da Aplub, consultou o Incra. E foi aconselhado a desistir do negócio.

O grupo de Hughes entusiasmou-se com o Brasil depois que o milionário sueco-britânico Johan Eliasch, também preocupado com a questão ambiental, comprou no ano passado cerca de 160 mil hectares de florestas no Amazonas, anunciando que seriam preservados.

Esse negócio também chamou a atenção do Incra, que está analisando a legalidade da operação. Aliás, na Amazônia qualquer negócio de terra é arriscado, segundo o diretor do Programa Nacional de Florestas do Ministério do Meio Ambiente, Tasso Azevedo. Os problemas de titularidade são tão comuns, de acordo com suas informações, que “só estrangeiros desinformados se dispõem a fazer negócios”.

Há também estrangeiros investindo em preservação ambiental fora da Amazônia. No Paraná, as empresas American Electric Power, Chevron e General Motors, americanas, ajudaram a Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental a comprar 19 mil hectares, no litoral do Estado. Trata-se de uma área degradada da floresta atlântica, que está sendo recuperada. No total, as empresas já investiram cerca de US\$ 18,3 milhões no conjunto do empreendimento.

A aproximação entre a organização paranaense e as empresas foi feita pela The Nature Conservancy – tradicional instituição americana especializada em juntar dinheiro de empresas e de milionários para aplicar na proteção de habitats naturais ao redor do mundo. No Brasil, além do empreendimento no Paraná, tem comprado áreas ao redor de parques nacionais, especialmente no Pantanal. No total já adquiriu cerca de 80 mil hectares – a maior parte deles mantidos como reservas particulares.

Outro setor da economia que investe em terras brasileiras é o de produção de celulose. No Rio Grande do Sul, a Stora Enso, gigante sueco-finlandesa do setor de produção de papel e embalagens, está adquirindo cerca de 100 mil hectares de terras para reflorestar.

As razões do interesse estrangeiro pela terra são múltiplas. Fala-se que também pesa na decisão o

fato de o risco Brasil ter atingido o menor nível de sua história – o que dá mais garantia ao dinheiro aplicado aqui. Seja qual for o motivo, o fato é que as terras brasileiras nunca estiveram tão cobiçadas por estrangeiros como agora.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES /2007

Requer, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, informações sobre revisão, pretendida pelo Incra, dos preceitos legais que regulam a compra de terras no Brasil por estrangeiro.

Requeiro com base art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional que a Mesa solicite, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, as seguintes Informações:

1. Quais os itens da legislação que se pretende alterar?
2. Justificativa para essas alterações?
3. Por que meio pretende o Incra reformular a legislação?
4. O Ministério e o Incra dispõem de dados sobre a extensão de terras adquiridas por estrangeiros no Brasil?
5. Qual ou quais as regiões que despertam maior interesse para essas aquisições?
6. A legislação atual, incluindo dispositivos constitucionais, enseja algum tipo de burla, que possa, por exemplo, comprometer a soberania brasileira sobre áreas como a Amazônia?

Justificação

Ao Senado, casa representativa dos Estados, compete, dentro também de sua prerrogativa fiscalizadora, acompanhar as ações oficiais, planos e projetos do Executivo em relação às diferentes regiões do País. No caso da aquisição de terras por estrangeiros, há, no momento inquietação quanto à prática de irregularidades, conforme vêm noticiando amplamente os jornais brasileiros. O requerimento que formulo ao Ministro do Desenvolvimento Agrário objetiva reunir subsídios para eventuais medidas no âmbito do Congresso Nacional.

De: Vera Brant [vbrant@solar.com.br]
Enviado em: terça-feira, 7 de agosto de 2007 10:58
Para: Sen. Arthur Virgílio Neto
Assunto: ENC: Senti orgulho de você.

Meu querido amigo Arthur Virgílio,

Ouvi, emocionada, o seu discurso.

O seu pai, meu querido amigo, teria se orgulhado de você.

Lembrei-me de uma carta que escrevi ao Juscelino, mais de trinta anos atrás, onde havia a seguinte frase: "A sede de democracia nas pessoas que nasceram para a verdadeira liberdade não permite que fiquem mudas enquanto, em algum lugar no mundo, alguém é torturado ou injustiçado".

Continuo pensando da mesma maneira.

Não fique elogiando intelectual que não respeita a sua própria história, deixando para trás a coerência.

Se não possui independência intelectual para se expressar, se tem que agradar e dizer amém ao governo de plantão, é porque não é lá essas coisas e não merece ser chamado intelectual, por desrespeito à sua própria inteligência, além da ofensa à nossa.

Leia a minha carta ao Juscelino e a resposta dele a mim.

Das inúmeras qualidades de JK, as que eu mais admirei foram: a ousadia, a coragem e a coerência.

São essas forças que distinguem os homens que a posteridade costuma reverenciar.

Eu estava revoltada com o que fizeram com os dois atletas cubanos.

Agora, graças a você, vou dormir aliviada.

Um beijo de gratidão.

Vera

Uma lição de vida

"Não tenho compromisso com o erro"

Juscelino Kubitschek

O Deputado Chico Pinto havia sido preso porque, na Câmara, fez um discurso violento contra o General Augusto Pinochet.

Fui à cadeia visitá-lo e passei a mandar os jornais, pela manhã, o almoço, enfim, dar-lhe assistência.

Afinal, eu pensava a mesma coisa que ele a respeito do bandido do Pinochet, que estava cometendo as maiores barbaridades no Chile.

Num jantar em casa do Ildeu, com Victor Nunes Leal, Hugo Napoleão, Carlos Murilo e mais algumas pessoas, houve um comentário sobre a prisão. E o Juscelino comentou:

-- Este Chico Pinto deve ser comunista.

Eu retruquei:

-- Espera lá, Juscelino. Ser comunista é um ponto de vista, uma posição política na vida de uma pessoa, mas, se você fala assim no sentido pejorativo usado pelos milicos, acho que deve se aprofundar mais e procurar saber a razão da prisão para dar a sua opinião que é muito importante, politicamente.

O Chico Pinto é um excelente parlamentar, tão corajoso que fez um discurso espinafrendo esse ditador monstruoso, em plena ditadura nos nossos dois países. Foi preso porque teve o que quase ninguém tem no Congresso: peito, coragem, raça.

Dias depois, mandei ao Juscelino o discurso do Chico Pinto, com uma carta:

Meu caro amigo Juscelino:

Seguem os comprovantes do que eu falei naquela noite, em casa do Ildeu.

Tenho a preocupação de que as pessoas sejam vistas exatamente como são, principalmente pelas pessoas que eu admiro. São tão raras as criaturas corretas, dignas, que não me conformo que nem dessas poucas sejam reconhecidas as qualidades.

Numa época em que a moda é ser "sacristão", "Maria vai com as outras", por comodismo ou por medo, encontrar um homem com o valor intelectual e a coragem moral de um Chico Pinto é quase um milagre.

Homens bacanas como você não podem se deixar confundir. Há interesse, por parte de alguns, que notícias maldosas se espalhem para diminuir o prestígio popular, a admiração intelectual e a gratidão ao parlamentar que teve a audácia de representar com destemor o seu papel, criticando com veemência o assassino bandido General Pinochet. E, por ter dito a verdade, está preso.

A sede de democracia nas pessoas que nasceram para a verdadeira liberdade não permite que fiquem mudas enquanto, em algum lugar no mundo, alguém é torturado ou injustiçado.

A nossa marcha é para um futuro de liberdade. Qualquer pedra no caminho deve ser suprimida. Lembro-me de uma frase de Saint-Exupéry: O viajante que sobe uma montanha na direção de uma estrela, se se deixa absorver pelos problemas da escalada, está arriscado a esquecer qual a estrela que o guia."

É isto aí, meu querido amigo. Saibamos separar o joio do trigo.

Desculpe a persistência na defesa do meu amigo Chico Pinto, mas o faria com o mesmo entusiasmo e força se alguém ousasse dizer a seu respeito alguma inverdade.

Meu carinhoso abraço.

17/2/75

Vera

Poucos dias depois recebi a resposta, um verdadeiro documento de altivez e humildade, sentimentos próprios dos homens realmente grandiosos, verdadeiramente notáveis.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1975

Minha querida Vera,

A sua carta de 17 de fevereiro é um mimo. Diriam hoje, melhor, que é uma jóia. Mas eu prefiro ficar com aquela expressão. Ela está agradável e sensibilizou-me tanto que mesmo no tumulto de um escritório que parece sucursal do meu antigo gabinete político, furto uns momentos para lhe mandar um abraço muito afetuoso e a expressão da minha grande admiração pelo seu caráter, pela sua lealdade, em suma, por todas as qualidades que fazem de você uma criatura sempre presente no coração dos amigos.

Você se referiu a mim com uma expressão “bacana” e parece que o elogio veio direto ao meu espírito, porque esta foi a primeira vez que alguém se lembrou de me dedicar um adjetivo que é geralmente adotado para os jovens que estão ainda na alvorada da vida.

Li, com muito interesse, a documentação que você me mandou. Sempre tive, quando no governo, um pensamento: “Não tenho compromisso com o erro”. Talvez tenha sido esta uma das razões que me impediram de errar muito. Inspirando-me nesta sentença, quero lhe confessar que volto atrás nas restrições que fizera ao seu amigo. Modesto, bravo, sem nenhum exagero na colocação de sua filosofia, ele encarna realmente um pensamento positivo, uma filosofia democrática.

Foi bom que você tivesse insistido em me procurar mais uma vez sobre esse assunto porque, além de se qualificar mais alto ainda no meu conceito, você me obrigou a ser justo e a retificar impressões que estavam impregnadas pela propaganda tele-dirigida.

Irei a Brasília dentro de poucos dias e como sempre a procurarei.

Os antigos, quando iam à Grécia, nunca deixavam de visitar a Fonte da Castália, a fim de beber inspiração. Você representa para nós, os seus amigos, o que para os velhos gregos significava a Deusa dos Poetas.

Prepare o cafezinho para uma palestra com que você me premiará na próxima viagem.

Do

Juscelino Kubitschek

Vera Brant

Escritora

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constarão da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, *que acresce e altera dispositivos das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 11.457, de 16 de março de 2007, e 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 18-9-2007

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007, *que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as Leis nºs 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 7-7-2007)

Prazo final (prorrogado): 3-10-2007

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2007, *que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios* (proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9-7-2007)

Prazo final (prorrogado): 5-10-2007

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), *que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007*.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, *que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI* (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*.

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: Relator: Senador Luiz Otávio (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator:

Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

11**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

12**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

13**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto*

da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

14**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

15**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

16**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias*.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996*.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992*

e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apátrida, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Co-*

operação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco/PT – PR)

_ Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 56 minutos.)

Ata da 127ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 16 de agosto de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Papaléo Paes, Augusto Botelho e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE AS SRAS.
E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 16/8/2007 07:34:28 até 16/8/2007 19:40:08

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		Compareceram: 60 Senadores				
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
DEM	BA	CÉSAR BORGES	X						
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
DEM	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLÉIDE	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X						
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X						
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X						
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X						
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X						
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X						

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me inscrever para um comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a está inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a estará inscrito e fará uso da palavra no momento regimental.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT

– MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever também para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senadora Serys Slhessarenko, tenho certeza de que os dois Senadores serão cavalheiros com V. Ex^a, mas V. Ex^a é a terceira inscrita.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Senadora Serys Slhessarenko, que fará um pronunciamento a respeito da Conferência Nacional das Mulheres...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senadora Ideli, permita-me fazer o anúncio de que V. Ex^a foi chamada como oradora inscrita, sem prejuízo da ordem de inscrição.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Papaléo Paes.

Quero deixar registrado que estou, neste momento, recebendo também a coordenação do movimento que, na próxima semana, realizará a Marcha das Margaridas. É um movimento anual organizado por mulheres trabalhadoras rurais de todo o Brasil. Na próxima semana, elas estarão em Brasília, e estou com a coordenação tratando da pauta.

O que me traz à tribuna no dia de hoje é uma importante reunião que realizamos pela manhã no gabinete da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, com a participação dos Senadores que compõem o bloco e a presença do Ministro Tarso Genro. Na próxima semana, segunda-feira, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai lançar o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

Trata-se de um programa que vai investir, além dos recursos já previstos – os recursos normais, ordinários, que têm de ser aplicados todo ano em segurança pública – R\$6,7 bilhões, para os próximos quatro anos. Esse programa, que tem uma ampla diversidade, tem foco e objetivos muito claros, será lançado na segunda-feira. E nós chamamos o Ministro Tarso Genro, aqui, ao Bloco de Apoio ao Governo, para tratarmos da seguinte questão. O Senado, Senador Papaléo Paes, que preside a sessão, já fez este ano dois trabalhos extremamente importantes. O primeiro foi o grupo de trabalho relativo aos projetos da segurança pública, que fizemos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde aprovamos vários projetos importantíssimos para aperfeiçoar a legislação que trata dessa questão.

Neste momento, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – cujo grupo de trabalho tenho a honra de presidir – está tratando também dos projetos que têm como objetivo agilizar o processo judicial, principalmente alterações no Código de Processo Penal. Portanto, o Senado e a Câmara estão profundamente envolvidos com este tema – segurança, a questão judicial, todo esse arcabouço de situações de leis, de violência, que está cada vez mais crescente em nosso País. Então, o Congresso Nacional está absolutamente atento e operando, agindo, atuando, legislando.

Em vez de fazermos competição entre autoria dos projetos, seria muito importante – foi esse o objetivo da reunião – aproveitarmos proposições que já está tramitando, tanto aqui no Senado quanto na Câmara, que trata desses temas, para que pudessem ser absorvidos. A reunião foi extremamente produtiva, porque nós já apresentamos ao Ministro Tarso Genro a lista de todos os projetos que têm a ver com o programa que o Presidente Lula vai lançar na segunda-feira.

Detectamos que, de autoria ou de relatoria de Senadores, aqui no Senado, há 18 projetos que têm a ver com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

Portanto, tivemos essa conversa com o Ministro Tarso Genro, com a participação dos Senadores do Bloco de Apoio, e foi muito importante porque selamos esse compromisso. O Ministro Tarso Genro vai deixar muito claro que, para as matérias de iniciativa dos Parlamentares, o Governo não apresentará projeto para concorrer. O Governo vai adotá-los para que ganhem agilidade e possamos cumprir a meta que propusemos ao Ministro Tarso Genro. Tenho certeza absoluta de que todos os Parlamentares aqui desta Casa concordarão com que devemos focar e aprovar esse conjunto de matérias até o final do ano.

O PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania –, que vai alocar R\$6,7 bilhões nos próximos quatro anos, tem uma estrutura e uma filosofia, Senador Papaléo Paes, extremamente importantes. A primeira delas é com relação àquilo que sempre dizemos, de que não é possível enfrentar a violência meramente com repressão. Há necessidade de se reprimir a violência, mas só se enfrenta a violência se se articula a repressão com políticas públicas que permitam às pessoas que estão na marginalidade, que estão submetidas ao jugo do crime organizado ou da situação de violência, terem alternativas para saírem dessa situação de criminalidade e de marginalidade.

Portanto, o Pronasci conjuga a visão de segurança pública articulada com políticas sociais.

A outra questão importantíssima no Pronasci é o foco, que está dirigido para os jovens, porque são extremamente assustadoras as estatísticas. A percepção da violência e o sentimento da população acerca da violência crescente aparecem em todas as pesquisas, e já ultrapassou os problemas de saúde, a questão de emprego. Ou seja, em todas as pesquisas feitas junto à opinião pública, o principal problema que os brasileiros e brasileiras apontam é a insegurança, a violência.

E as estatísticas são assustadoras porque, se considerarmos as vítimas da violência, ou seja, os que estão sendo baleados, os que estão sendo agredidos, os que estão morrendo, e considerarmos também os que estão presos, se nós considerarmos esses dois grupos, nós vamos chegar a uma constatação terrível, porque as vítimas, na sua grande maioria, são jovens de 14, de 16 até 24 anos. E os que estão presos, também a maioria, Senador João Tenório, também são jovens.

Então, os jovens brasileiros são, nas duas pontas, autores e vítimas da violência.

Portanto, o Pronasci está voltado a uma série de medidas, aproveitando os programas já desenvolvidos pelos diversos Ministérios, pelos diversos Governos estaduais e municipais. O objetivo do Pronasci é articular tudo isso e realizar ações específicas voltadas aos jovens, até mesmo aos jovens apenados, porque o grau de reincidência é muito grande – eles cumprem pena e voltam ao crime por não terem alternativas. Por isso, é necessário dar alternativa, ao jovem reincidente. Mas, o público-alvo do pacto pela segurança é o jovem envolvido pelo crime organizado, tanto como vítima, quanto como objeto de arregimentação. Então, primeiramente, tem que haver a interligação entre políticas públicas e segurança pública, pois sem ela é impossível enfrentar a violência. A repressão ao crime é necessária, mas é preciso também dar alternativa ao jovem, objetivo que, no Pronasci, está muito claro, muito bem definido.

Com muito prazer, ouço o Senador João Tenório e, em seguida, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senadora Ideli Salvatti, neste momento, V. Ex^a aborda com muita precisão nesta Casa um assunto absolutamente importante. Na verdade, quando é oferecida uma oportunidade econômica a um jovem de 18, 20 anos, ele pensa 10 vezes, 20 vezes, antes de tomar o caminho da criminalidade. Ele sabe que o futuro de alguém que caminha por essa rota é quase sempre fatal, que leva a uma morte prematura, a um destino sem perspectiva importante. Na hora em que se oferece uma oportunidade econômica a um jovem, ele vai pensar muito se o caminho é...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Se tiver alternativa, ele pensa. Se ele não tiver, não.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Se não tiver, ele vai para o tudo ou nada, como diz a história. Mas, se alguém tem essa oportunidade... Há os que preferem o caminho do crime. Aí, paciência, é uma questão de polícia, não é uma questão de política. Mas é importante que aqueles que não têm essa característica sejam segregados daqueles outros que pensam trilhar no caminho do crime, ou que se permita mesmo àqueles que vivem no mundo do crime hoje possam caminhar para uma rota mais saudável. Sem sombra de dúvida, eu acho que a criação, a geração de oportunidades econômicas, de emprego e de renda são fundamentais para que isso aconteça. Parabéns pelo seu pronunciamento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu agradeço, Senador João Tenório.

Senador Suplicy, até mais do que o meu pronunciamento, eu acho que essa medida sobre a qual o Ministro Tarso Genro veio conversar conosco e que será anunciada pelo Presidente Lula na segunda-feira, com todos seus projetos e programas, só terá êxito, Senador João Tenório, se houver um verdadeiro pacto entre todos os diversos níveis de Governo – Federal, estadual, e municipal – e o Legislativo e o Judiciário. Se nós não criarmos esse pacto, essa sinergia, efetivamente, a violência cada vez mais, de forma muito amarga, toma conta da nossa juventude, como vítima ou como algoz.

Ouçou com muito prazer o Senador Suplicy, que participou muito ativamente do nosso debate hoje nesta manhã.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezada Senadora Ideli Salvatti, um dos pontos que chamaram minha atenção para justamente justificar o Pronasci, exposto pelo Ministro Tarso Genro, diz respeito à taxa de homicídios: está em 10 por 100 mil habitantes, no Chile. Vou citar algumas regiões: Brasília e Entorno, 33,08; Vitória, 78,3; Belo Horizonte, 56,7; São Paulo, a minha cidade, 39,3; Rio de Janeiro, 51,4; Belém, 27,7; Recife, 70; Maceió, 54,2; Salvador, 41,2; Curitiba, 38,1; Porto Alegre, 29,5. Não consta Florianópolis, senão eu teria lido.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas a taxa também é alta, Senador Eduardo Suplicy.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a tem o tempo necessário para concluir.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada. Já vou concluir.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Esses indicadores mostram uma necessidade premente de atacarmos esse problema. Quero saudar o esforço do Ministro Tarso Genro, que, em cooperação com diversos Ministros, está elaborando e apresentando esse programa, visando a garantir justiça e cidadania às pessoas, sobretudo aos jovens. Portanto, cumprimento V. Ex^a por trazer essas informações a todos nós.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy. Quero apenas fazer um registro. V. Ex^a citou o número de homicídios para cada 10 mil habitantes?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Por 100 mil habitantes, variando algumas cidades de 30 até 78 das principais regiões metropolitanas.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O que sempre aparece é o Rio de Janeiro e São Paulo. Mas, se fizermos o comparativo, há cidades como Vitória e Recife.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em Recife, é muito grave.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É muito maior, quase o dobro. Então, realmente, o problema é muito grave.

Apenas para concluir, Sr. Presidente, deixo registrado que apresentamos ao Ministro Tarso Genro a lista dos projetos. Quero fazer o registro de todos eles para deixar bem claro que é de vários Partidos e Senadores a contribuição.

Então, na questão de trabalho e estudo dos presos, há dois projetos: um do Senador Gilvam Borges e outro do Senador Aloizio Mercadante. Nas melhorias do sistema prisional, há quatro projetos do Senador Demóstenes, dois do Senador Aloizio Mercadante e um em parceria também com o Senador Magno Malta.

No combate à impunidade, há projeto da Senadora Serys Slhessarenko, oriundo da CPMI dos Correios, do Senador Gilvam Borges, de minha autoria, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e de autoria do Executivo, que tem relatoria de Senadores também já designados.

Na valorização da atividade dos profissionais da segurança pública, há projetos dos Senadores Renan Calheiros e Marconi Perillo – que está à mesa e em cuja frente acabei passando, porque S. Ex^a não estava presente no início das falas – e mais dois, ainda, do Senador Aloizio Mercadante.

São, ao todo, portanto, 18 projetos, todos relacionados a esse importante programa que será anunciado ao Brasil na segunda-feira, que é o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. Tivemos da parte do Ministro Tarso Genro o compromisso de que esses projetos que nós Parlamentares já apresentamos e estão tramitando serão valorizados e incorporados pelo Governo, para ganharmos agilidade e cumprirmos uma meta importante que é aprovar todas as matérias legislativas, e com isso combater a violência dando cidadania, dando dignidade à população brasileira com a participação de todos os Parlamentares desta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente, agradeço a gentileza de uns minutinhos a mais.

SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O PRONASCI E O SENADO FEDERAL Liderança do Bloco de Apoio ao Governo Agosto / 2007

Segurança Pública é a principal preocupação da população brasileira.

A violência (31%) já superou temas como o desemprego (22%) e saúde. O que indica que há a necessidade de mobilização imediata e permanente do Governo e do Congresso sobre o tema.

Fonte: Instituto datafolha, pesquisa publicada em 25/03/2007.

O **PRONASCI** integra políticas sociais e de segurança pública constituindo um único bloco.

© foco do PRONASCI é o Jovem

O Jovem (18-24 anos) é a maior vítima, de crimes violentos e ao mesmo tempo o maior contingente de presos nas penitenciárias.

Pacto pela Segurança Pública com Cidadania

Parceria entre Legislativo, Executivo e Judiciário.

OPORTUNIDADE

Utilizar projetos em tramitação no Congresso para aprovar o PRONASCI em 2007

Objetivos

- Agilizar a votação dos projetos
- Ampliar apoio e buscar consenso com a oposição
- Valorizar a atuação parlamentar frente à opinião pública

Trabalho e estudo dos presos

PLS 148/07 (Sen. Gilvam Borges) - institui a isenção de CSLL para empresas que empregarem egressos do sistema penal.

PLS 164/07 (Sen. Aloizio Mercadante) - remição de pena por estudo.

Melhorias no sistema prisional

PLS 139/07 (Sen. Demóstenes Torres) - aperfeiçoamento do instituto da fiança.

PLS 162/07 (Sen. Aloizio Mercadante) - nova metodologia para divisão de presos.

PLS 163/07 (Sen. Aloizio Mercadante) - substituição da pena privativa de liberdade (penas alternativas)

PLS 165/07 (Sen. Aloizio Mercadante / Sen. Magno Malta) - monitoramento eletrônico para liberdade vigilada.

Combate à impunidade

PLS 150/06 (Sen. Serys Sihesterenko) - tipificação das organizações criminosas

PLS 225/06 (CPMI dos Correios) - altera a lei de lavagem de dinheiro.

PLC 20/07 (Executivo / Relatoria Sen. Demóstenes Torres) - reforma dos procedimentos no Tribunal do Júri.

PLC 36/07 (Executivo / Relatoria Sen. Ideli Salvatti) - reforma nos procedimentos de processo penal.

PLC 37/07 (Executivo / Relatoria Sen. Mozarildo Cavalcanti) – dispõe sobre a produção de provas no processo penal.

PLS 183/07 (Sen. Gilvam Borges) – regulamenta a EC 45, no que tange à previsão de prazo razoável para conclusão do processo penal.

PLS 268/07 (Sen. Ideli Salvatti) – estabelece prioridade na tramitação de procedimentos referentes a crimes cometidos por funcionário público.

PLS 281/07 (Sen. Eduardo Suplicy) – prevê o trancamento da pauta dos tribunais superiores para julgamento das ações penais originárias.

Valorização da atividade dos profissionais da Segurança Pública

PLS 220/03 (Sen. Renan Calheiros) – cria plano de financiamento habitacional para policiais.

PEC 44/07 (Sen. Aloizio Mercadante) - estabelece o piso nacional dos salários dos profissionais da segurança pública.

PLS 135/07 (Sen. Marconi Perillo) – financiamento de sistemas de investigação via Fundo Nacional de Segurança Pública.

PLS 251/07 (Sen. Aloizio Mercadante) - define critérios para o uso de recursos do FAT à qualificação dos profissionais dos órgãos de segurança pública.

Criação de um comitê parlamentar para acompanhamento do PRONASCI e fortalecimento do pacto pela Segurança Pública com Cidadania. (Aproveitar comissões já criadas na CCJ da Câmara e do Senado e incorporar novos parlamentares)

Atribuições

Antecipar articulação no Senado com tramitação na Câmara dos Deputados,

Articular apoio do Governo e da oposição no Senado.

META:

Viabilizar as votações das matérias relativas ao PRONASCI ainda em 2007.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko, como oradora inscrita para uma comunicação inadiável. Em seguida, usarão da palavra o Senador Marconi Perillo, como primeiro inscrito; o Senador Eduardo Suplicy, para uma comunicação inadiável, como segundo inscrito, e, depois, o Senador João Tenório, que eu havia afirmado que falaria antes. Mas a ordem correta é essa a que estamos obedecendo.

Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr^a Senadora, antes de abordar o assunto que me traz à tribuna, quero dizer da importante reunião que tivemos hoje de manhã com o Ministro Tarso Genro, sobre a qual nossa Líder, Senadora Ideli Salvatti, já se pronunciou.

Vou conversar com o Deputado Estadual do Mato Grosso Walter Rabelo, que preside a Comissão de Segurança da Assembléia Legislativa, sobre o que conversamos com o Ministro hoje, relativamente a medidas do Pronasci que poderão e deverão ser aplicadas em Mato Grosso. Cuiabá não entrou no rol das capitais a serem inicialmente beneficiadas. Os critérios, como número de homicídios e número de roubo de automóveis, elencaram cidades onde esses números foram mais altos, e onde é necessário, segundo o Ministro, que se atue primeiramente.

Sr. Presidente, tenho sido bastante intimada e chamada a me pronunciar sobre a situação decorrente de uma alteração no Código Brasileiro de Trânsito com vistas à regulamentação do serviço de mototáxi. Já existe lá em Mato Grosso a legislação estadual, de autoria do Deputado José Riva, que dispõe sobre a utilização de motocicletas no transporte público de passageiros nas regiões metropolitanas e aglomerados urbanos no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Mas, como há um recurso dizendo que essa deve ser uma lei nacional, temos recebido várias intervenções. Hoje mesmo recebemos o Vereador Éderson Dalmolin, lá do nosso Município de Sorriso, em Mato Grosso, que fez a defesa da Associação de Mototáxi de Sorriso; também em nome do Sr. Antonio Viana, Presidente dessa Associação, temos atuado em prol da Associação de Mototáxi lá da nossa Rondonópolis. Também recebi documento do Vereador Wilson Bosco Palhinha de Oliveira, lá do Município de Cáceres, que clama para que atuemos com vistas a que o projeto de lei que altera o Código Brasileiro de Trânsito com

a regulamentação dos mototáxis se efetive o quanto antes.

Sabemos que existe o projeto de lei do então ex-Senador Leonel Pavan, hoje vice-Governador de Santa Catarina, que tramita na CCJ, se não me engano, sob a relatoria do nosso Senador Eduardo Suplicy, com voto favorável pela constitucionalidade e juridicidade do projeto. É importante fazermos tramitar com rapidez esse projeto que está na Casa desde 2004, com parecer favorável. Espero que se resolva e seja sancionada essa lei.

Ouçó o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Serys Slhessarenko, quero cumprimentá-la. Esse projeto do Senador Leonel Pavan, hoje vice-Governador de Santa Catarina, tem recebido apoio de inúmeros Senadores. O Senador Eduardo Azeredo inclusive tem instado a todos nós para votarmos logo e para que eu apresente o parecer favorável o quanto antes. Assim o fiz. É importante o apelo de V. Ex^a no sentido de que logo venhamos a regulamentar os mototáxis aqui no Brasil. Obrigado.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada.

Sr. Presidente, solicito mais tempo porque preciso falar sobre algo da maior relevância para o Brasil. Acho que houve um equívoco na marcação do meu horário porque já acabou.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a tenha certeza absoluta de que o horário foi marcado corretamente, assim como V. Ex^a, logicamente, terá condições para terminar o seu pronunciamento.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Preciso falar sobre o momento atual.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de chamar a atenção para um grande evento: amanhã, estarão chegando a Brasília 3 mil delegadas, 3 mil mulheres de todos os 27 Estados do nosso País para participarem da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

A Conferência começa nesta sexta-feira e vai até segunda-feira, com intensas discussões sobre nós, mulheres, e as políticas públicas deste País. A Conferência, pode-se dizer, tem dois pontos principais, a meu ver: o primeiro é a avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que saiu da I Conferência; o segundo é discutir exatamente o que faço aqui: o papel da mulher nos espaços políticos de poder.

Pois, nós, mulheres, precisamos ser “empoderadas”, sendo esta uma das principais demandas que ecoaram nas inúmeras conferências estaduais já realizadas. Posso falar especialmente da que ocorreu

no meu Estado de Mato Grosso: nós, mulheres, queremos estar em pé de igualdade nas discussões com os senhores homens. Queremos discutir Orçamento, políticas econômicas e sociais. Porque a diferença, Srs. Senadores, é que nós devemos conquistar os saberes oferecidos de graça aos senhores, aos homens. Poder e saber são duas palavras que caminham constantemente juntas. Saberes criam novos tipos de poderes e vice-versa. Poderes criam também novos tipos de saberes, e é exatamente esse o sentido da palavra “empoderamento”.

Esta Conferência é uma grande realização da nossa Ministra Nilcéa Freire, um empenho na inclusão das mulheres nas discussões públicas. E inclusão de maneira democrática, com eleição de delegadas em todas as três esferas governamentais e também com a importante participação da sociedade civil, por intermédio de suas organizações. Uma tarefa bastante difícil, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque a democracia, com certeza, não é um caminho fácil de ser percorrido nem de ser construído. Seria muito mais rápido se a Secretaria decidisse políticas para mulheres, de cima para baixo.

Entretanto, o que essa Conferência quer não é só o resultado, ou seja, não só os benefícios que venham a ser adquiridos pelas mulheres, como a Lei Maria da Penha – um grande exemplo de conquista da luta das mulheres e do movimento feminista. Não me entendam mal, as conquistas são de extrema importância, mas para mim, o que é mais importante é a forma como essas conquistas foram e vêm sendo feitas, o processo, o meio. Essas conquistas foram alcançadas e estão tendo a ampla participação das mulheres que, ao participarem, exercem sua capacidade crítica e deixam de ter uma relação paternalista ou mesmo maternalista. O importante, Sr. Presidente, é o processo de cidadania que essas conquistas envolvem. Porque, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao incitarmos uma discussão para avaliação de políticas públicas para mulheres, estamos exercendo a cidadania, aprendendo a não ser mulheres meras expectadoras das nossas vidas, mas a ter uma posição ativa sobre os nossos futuros.

Queria informar às Sr^{as} Senadoras, principalmente, mas também aos Senadores, que estamos conversando com a Sr^a Ministra Nilcéa Freire, para que uma pessoa da assessoria de cada um de nós possa participar da Conferência como ouvinte, pois, para nós, Parlamentares, é praticamente impossível passarmos três dias inteiros na Conferência. Nossas agendas, infelizmente, não nos dão esse tipo de possibilidade. A Conferência é uma possibilidade única

de elencarmos as principais demandas das diversas mulheres de nosso País.

Já quase encerrando, Sr. Presidente, gostaria de falar da grandeza de tal evento, da grandeza do trabalho da Ministra Nilcéa Freire, diante da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres; Secretaria esta criada com **status** de Ministério pelo Governo do Presidente Lula. O salto de qualidade na vida de nós, mulheres, em nosso País foi muito grande a partir da assunção do poder pelo Presidente Lula, especialmente pela criação da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.

Outro evento que não posso deixar de comentar, mesmo que brevemente, é a Marcha das Margaridas, que ocorre logo depois da Conferência nos dias 21 e 22 de agosto. Essa marcha é um grandioso evento realizado pelas trabalhadoras rurais, que trazem suas importantes reivindicações como mulheres trabalhadoras.

Sr^{as} e Srs. Senadores, neste fim de semana assim como na próxima semana, nós, legisladores, teremos uma grande oportunidade de entrarmos em contato com a importante demanda que vem de aproximadamente 52% da nossa população, ou seja, das mulheres.

Sr. Presidente, somos sabedores de que 52% da sociedade brasileira é composta de mulheres. Os outros 48% são homens, entre os quais estão nossos filhos. Queremos que, juntos, homens e mulheres, consigamos superar a discriminação contra as mulheres e queremos poder público de igual para igual com os companheiros homens.

Queremos realmente o respeito dentro de nossas famílias. Queremos também o respeito e a dignidade em nosso trabalho e no dia-a-dia de todas as mulheres.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senadora Serys Slhessarenko.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marconi Perillo.

Como orador inscrito, V. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou tratar de um tema que tem sido muito caro para os cidadãos brasileiros, sobretudo nos últimos meses, e diz respeito ao apagão aéreo. Há muitos apagões no Brasil, sobretudo na infra-estrutura: o apagão portuário, o apagão aeroportuário, o apagão ferroviário, o apagão rodoviário, mas eu gostaria de falar um pouco hoje sobre o apagão aéreo.

Preliminarmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de render aqui a minha homenagem e a minha solidariedade a todos os familiares do nosso querido e saudoso Líder da Minoria na Câmara, Deputado Júlio Redecker.

Quando cheguei à Câmara, em 1995, chegava também o Deputado Júlio Redecker de uma linhagem extremamente sólida no Rio Grande do Sul. Empresário, jovem, talentoso, inteligente, preparado para a função parlamentar, idealista, convicto em relação às idéias que defendia. Foi, certamente, um dos maiores ícones e um dos maiores responsáveis pela criação da CPI do Apagão Aéreo na Câmara. Júlio Redecker verberou e reverberou com muita firmeza a favor da CPI do Apagão Aéreo. Ele próprio foi aos aeroportos coletar assinaturas de populares e usuários do transporte aéreo para dar força ao pedido de CPI na Câmara. De modo que, por ironia do destino, quis Deus que o Deputado Julio Redecker fosse vítima do apagão aéreo, justamente um tema ao qual ele tanto se dedicava nos últimos dias de sua vida. Então, fica aqui a minha homenagem póstuma ao nosso Líder Julio Redecker, que com certeza ainda teria muito a acrescentar ao Brasil e ao Rio Grande do Sul. Eu não tenho dúvida de que Julio Redecker seria, brevemente, Senador da República e Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Enfim, ele tinha todo um futuro pela frente e sua vida foi ceifada com pouco mais de cinqüenta anos de idade naquele trágico acidente com o avião da TAM.

Então, nas preliminares, Sr. Presidente, eu quero – creio que falo em nome de todos os Parlamentares do PSDB – homenagear esse grande líder de convicções sólidas, democrata, um republicano que muito fez pelo Brasil atuando como Líder da Oposição na Câmara.

Outro assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Existe uma fronteira inequívoca entre o historiador e o ficcionista, apesar de os dois se valerem de recursos da narrativa de eventos e episódios, porque este não tem compromisso com a verdade, enquanto o historiador se guia pelo objeto precípuo de reconstruir o passado recente ou longínquo na forma mais fidedigna possível.

Pois bem, nos últimos 10 meses da vida nacional, todos nós brasileiros temo-nos defrontado com a tarefa de escrever uma das páginas mais tristes da história da aviação brasileira. Atônitos e perplexos, queremos entender os fatores concorrentes para os acidentes com o Boeing da Gol e o Airbus da TAM que arrebataram a vida de centena de pessoas.

Muito se tem falado e especulado nos meios de comunicação de massa, com participação de pilotos,

especialistas e autoridades ligadas ao setor aeronáutico. Por isso, ao ocupar a tribuna, não poderíamos pretender chamar para nós qualquer desejo, por menor que o fosse; qualquer pretensão, por mais simples que o seja, de assumir o papel de arauto da verdade absoluta.

Todavia, não só na qualidade de Senador da República, mas também na condição de cidadão brasileiro, queremos trazer aqui algumas reflexões sobre os acidentes recentes, porque rejeitamos a idéia de sucumbir diante do poder do Estado e da mídia, que, deliberadamente ou não, parecem ofuscar alguns aspectos fundamentais sobre a responsabilidade do Estado, dos fabricantes de aviões e das empresas de transporte aéreo.

Assim é que trazemos alguns pontos para a reflexão com o intuito de contribuir para a construção não só da História, mas também da verdade, o maior legado para as futuras gerações. Que se diga aqui, Sr. Presidente, sem refolhos ou brocados, hoje temos uma crise que se revela, antes de tudo, como um apagão de inverdades ou um apagão de meias verdades.

O que há, Sr. Presidente, de comum entre o acidente com o Boeing da Gol, ocorrido no ano passado, e o acidente com o Airbus da TAM, além de um ter sucedido o outro como a pior tragédia da aviação brasileira?

Por mais que se pretenda lançar a culpa em pilotos, controladores ou nos equipamentos das aeronaves, por mais que se jogue mácula nos procedimentos de voo ou em **transponders**, manetes, **spoilers**, nenhum dos dois acidentes teria ocorrido se o Estado tivesse cumprido com a tarefa precípuo e inarredável de garantir a segurança de voo e as condições de aterrissagem e decolagem, ou seja, a principal preocupação deve ser com a segurança. Esse é o foco.

No caso específico do Boeing da Gol, o impen-sável ocorreu e continua a ocorrer, apesar do esforço descomunal e até irresponsável das autoridades governamentais em negar: há buracos negros nas condições de fonia em determinados pontos do espaço aéreo brasileiro, que podem deixar as aeronaves sem comunicação com a torre de controle por infundáveis minutos, repentina e repetidamente.

Se as CPIs do Senado e da Câmara que investigam o apagão aéreo fizerem um levantamento das notificações e comentários de pilotos referentes às falhas de comunicação com as torres de controle, é bem provável que os Parlamentares se surpreendam, porque, decerto, sempre existiram e continuam a existir. As condições de fonia e dos radares brasileiros precisam ser detalhadamente investigadas por esta Casa,

sobretudo pela CPI em curso, para que nova colisão não venha a acontecer.

No acidente da Gol, não é admissível que, em última instância, tenha se atribuído falha à conduta dos controladores de vôo, que continuam a trabalhar sob forte estresse e mal remunerados, mesmo depois de o problema ter sido debatido na mídia de forma insistente. Não é possível que a recente tragédia em Congonhas já tenha ofuscado os detalhes das circunstâncias do acidente em Mato Grosso, porque os familiares continuam a chorar, Sr. Presidente, sem explicações convincentes.

No caso do acidente com o Airbus da TAM, o desfecho poderia ter sido completamente diferente se as condições de segurança, no sentido estrito do termo, tivessem sido garantidas, se a pista de Congonhas tivesse **grooving** e, sobretudo, se houvesse uma área de escape como a de outros aeroportos no Brasil e também no exterior.

Em 2 de agosto de 2005, em Toronto, no Canadá, um Airbus A340-300 preparava-se para fazer uma escala em vôo procedente de Paris, quando encontrou condições de tempo extremamente desfavoráveis no procedimento de aproximação, que acabaram levando o avião a pousar além do ponto necessário para a aeronave ter condições de frear e parar dentro dos limites da pista. E o que aconteceu, Sr. Presidente? Havia uma extensa área de escape, e os pilotos tiveram condições de avaliar a situação e conduzir os procedimentos de emergência até pararem a aeronave, que pegou fogo e foi completamente destruída. Antes, porém, os 297 passageiros e doze tripulantes já haviam sido evacuados.

Em 2004, um Airbus do mesmo modelo acidentado em Congonhas e com o reverso travado, ao tentar pousar no aeroporto de Taipei, teve o mesmo problema que o avião da TAM. O relatório com a transcrição da comunicação entre os tripulantes do avião acidentado no aeroporto de Taiwan mostram o momento em que o piloto pousa e percebe que não consegue parar. Seguem-se segundos dramáticos, em que ele grita por cinco vezes: “**No break**” (sem freios) e “**no break at all**” (nenhum freio). Enquanto isso, o avião sai da pista principal e percorre a área de escape, até finalmente encontrar as valas de drenagem, onde os trens de pouso atolam. O avião pára. A partir daí, as frases registradas pela caixa-preta, embora ainda tensas, são cheias de alívio. O piloto pede à torre ajuda do pessoal de terra, e um tripulante dirige-se ao microfone para falar aos passageiros. Informa que o avião saiu da pista, pede desculpas pelo susto e diz que a situação é segura agora.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao ilustre Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a traz, mais uma vez, este que é um tema que está presente no cotidiano brasileiro, sobretudo depois desse terrível desastre que afetou duzentas famílias no País. Coisa que preocupa, sobretudo nesse tema, além de todos os fatos dramáticos que aconteceram, é a constatação e a percepção de que o Governo não deixou de gastar dinheiro nessa área. Talvez tenha sido, da infra-estrutura brasileira, um dos setores mais contemplados com recursos, haja vista que se identifica investimento em qualquer aeroporto do País, seja ele grande ou pequeno. O que parece é que essas aplicações foram feitas de maneira errada, ou seja, construíram-se muitos **shoppings** nos aeroportos, como se costuma dizer, e foram deixadas de lado, completamente, as questões de segurança de pistas e equipamentos, de modo geral. O exemplo é Maceió, onde foi feito recentemente o aeroporto de Maceió, absolutamente desnecessário, é bom que se diga, apesar de que foi bom para o meu Estado, porque foi dinheiro para lá. Gastou-se da ordem de 250 milhões de recursos no aeroporto, que ficou belíssimo, é bom que se diga. Mas uma aeronave, à noite, se tiver qualquer ameaça de chuva, não pode descer, porque não há quase nenhum equipamento de orientação, de segurança para que isso aconteça. Então, para mim, está muito claro que o que aconteceu foi muito investimento, é bom que se diga, mas para dar um aparente conforto ao público, sobretudo construção de muitas lojas, muitos **shopping**, e aquilo que é fundamental para a vida, para a segurança do usuário, foi absolutamente abandonado. Parece-me que esta é a questão: não foi falta de recursos, foi uma orientação indevida da aplicação desses recursos.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador João Tenório. V. Ex^a tem inteira razão. Investiu-se muito em perfumaria nos últimos anos e muito pouco em segurança para os controladores, para os passageiros e, sobretudo, para os tripulantes. Incorporo o aparte de V. Ex^a a este pronunciamento, com muito prazer.

Ainda relembro alguns acidentes históricos, nas Filipinas, em 1998, a história foi semelhante. Sabem por quê? Nas Filipinas, onde o acidente ocorreu com tempo seco, a pista tem 2.100 metros e se abre para uma área de várzea, onde havia alguns barracos que formavam uma ocupação irregular. Em Taipei, a pista de pouso é maior: tem 2.600 metros, mais 160 metros de área de escape. A extensão das pistas e as áreas de escape possibilitaram que, em ambos os casos, o

erro dos pilotos pudesse ser corrigido a tempo – antes de se transformar em tragédia. No acidente com o vôo 3054, nem a tripulação, nem os passageiros tiveram a mesma sorte, porque o Poder Público não garantiu a estes o simples direito de errar e àqueles a proteção devida em casos de emergências.

É lamentável, mas as condições do aeroporto Congonhas – sem **grooving** e área de escape – transformaram-no numa verdadeira arapuca, uma verdadeira armadilha, sem direito à correção de qualquer erro. A Anac sabia disso, a Aeronáutica sabia disso, o Governo sabia disso, mas, agora, ninguém tem a hombridade de vir a público e assumir os erros. Aliás, este Governo nunca sabe de nada. O Presidente Lula ignora as vaias, como se fechasse os olhos para o óbvio. Seu governo tem sido marcado pela falta de gestão pública.

O pior, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é querer colocar a culpa no sistema de agências nacionais reguladoras, criado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que seguiu o exemplo dos países desenvolvidos. Se fossem utilizadas como deveriam ser, as agências trariam modernidade e estabilidade para o Brasil; modernidade, se as diretorias fossem essencialmente técnicas e não políticas como agora. Vergonhosamente, são as culpadas. Estabilidade, se o objetivo fosse buscar a criação de marcos regulatórios, pelos quais tanto luta o Senador Delcídio neste Parlamento. Ou seja, agências independentes, agências que tenham autonomia, agências que possam contar com efetivos marcos regulatórios.

E o Governo está na contramão, na minha opinião, neste momento, quando insiste em investir em um projeto que trata do contrário, que trata de tirar forças das agências reguladoras.

Mas, sobretudo no caso específico da Anac, há um verdadeiro aparelhamento no Estado, com inversões de papéis, troca de favores e gentilezas excessivas entre quem investiga e quem deveria ser investigado.

Para se ter noção da gravidade do problema, basta fazer um recorte comparativo entre os perfis e os currículos dos chefes das agências que regulam o setor no Reino Unido, nos Estados Unidos e no Brasil, por exemplo, conforme matéria publicada na revista *Época*:

Roy McNult, Chefe da Autoridade de Ação Civil no Reino Unido, foi Presidente da Associação de Companhias Aeroespaciais da Grã-Bretanha, Chefe do Serviço Nacional de Tráfego Aéreo e do Departamento de Comércio e do Comitê da Indústria da Aviação no Reino Unido;

Marion Blakey, Chefe da Agência Americana de Aviação, foi Chefe da Aviação, foi Chefe da Agência de Segurança dos Transportes, Administradora do De-

partamento de Segurança dos Transportes Terrestres e Consultora na Área de Segurança de Tráfego;

Com todo o respeito ao Dr. Milton Zuanazzi, o que é que ele foi, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores? Foi Presidente da Companhia Rio-grandense de Telecomunicações, Secretário de Turismo e Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul e Secretário Nacional de Políticas de Turismo. Portanto, sem as condições mínimas necessárias e técnicas exigidas para quem vai ocupar uma função tão relevante como esta de Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil.

Sem querermos ser excessivamente duros ou donos da verdade, o Sr. Milton Zuanazzi não tem o perfil técnico adequado ao cargo que ocupa, e ponto final. Não dá para discutir este assunto aqui com outro viés que não seja o viés técnico.

Mas, neste pronunciamento, queremos também para chamar a atenção para outros aspectos em relação à aviação no Brasil e no exterior: já é hora de se tirar a verdadeira burca que encobre os procedimentos relacionados tanto ao treinamento das tripulações quanto à manutenção das aeronaves, ambos ditados por manuais, instruções e salvaguardas dos fabricantes.

É fundamental observar que, infelizmente, há um elo entre o acidente do **Fokker** 100, em 1996, e do **Airbus** A320, ocorrido agora: as tripulações parecem ter sido induzidas ao erro pelos computadores de bordo ou por falta de instrução adequada para uma situação de emergência que deveria ter sido prevista nos manuais ou tratada em salvaguardas emitidas, no caso, pela **Fokker** e pela **Airbus**. Mas isso não foi feito por nenhuma das duas fabricantes. A **Fokker** está fora do mercado aeronáutico. Mas vale recuperar o que ocorreu à época, conforme matéria publicada pelo Jornal **O Globo**:

Segundo o Relatório do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) durante a decolagem, o reverso do motor direito do **Fokker** 100 abriu sem que nenhum tipo de alarme fosse acionado na cabine de comando, pegando de surpresa uma tripulação que jamais fora treinada para esse tipo de situação.

A matéria continua dizendo:

A Aeronáutica revelou que a **Fokker** enviara, em 28 de julho de 1995, após consulta prévia da TAM, carta informando que não era necessário treinar os pilotos para esse tipo de emergência, porque simplesmente era impossível que o reverso do **Fokker** se abrisse durante a decolagem.

Sr. Presidente Alvaro Dias, eu peço apenas mais dois minutos para encerrar este pronunciamento.

É preciso repetir, Sr. Presidente: a **Fokker** afirmou que era impossível o reverso se abrir durante a decolagem.

No caso da **Airbus**, a conduta é questionável também, porque houve dois acidentes idênticos ao ocorrido com o **Airbus** A320 em Congonhas, em que os aviões tinham um dos reversos travados e as tripulações acabaram por não conseguir parar as aeronaves dentro dos limites das pistas. Embora os acidentes anteriores, tanto nas Filipinas quanto em Taiwan, não tenham acabado em tragédia, seria razoável e desejável que os pilotos de todo o mundo fossem alertados para o problema. Entretanto, a **Airbus** não emitiu qualquer salvaguarda para alertar os pilotos, tampouco o DGAC, a ANAC da França, pressionou a empresa para que o fizesse. Esse tipo de conduta, da **Fokker** e da **Airbus**, precisa ser questionada pelo Governo Brasileiro nos fóruns internacionais, porque não nos bastam as explicações de que os fabricantes consideraram as aeronaves seguras.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional tem atuado de forma decisiva em diversos assuntos da vida do País e, em hipótese nenhuma, pode deixar de persistir na busca da verdade sobre os recentes e nefastos episódios da aviação brasileira. Mas, se o desejo for o de perseguir a fidelidade, será necessário extremo distanciamento crítico e acuidade para não se deixar levar, nem pelo aparato da mídia, nem pelos truques do Governo, mestre em cultivar a imagem e ludibriar a opinião pública.

A verdade histórica de uma tragédia não é fácil de ser reconstruída, porque a derrota e o fracasso nascem órfãos, e ninguém quer assumi-los, porque é mais fácil culpar os mortos, porque os mortos não falam, não se defendem, não se explicam.

Mas a verdade sobre o caos aéreo no Brasil está viva e não quer calar: brava, urra, e váia...

Com todo o prazer, concedo o aparte ao Senador Delcídio Amaral.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Marconi Perillo, ouço atentamente o discurso de V. Ex^a. Nós estamos num momento de extrema relevância para a discussão do papel das agências reguladoras e desse triste acidente ocorrido em Congonhas, o qual encheu de luto o coração de todos os brasileiros. Eu não poderia deixar de fazer algumas observações que entendo pertinentes até com relação ao discurso que V. Ex^a hoje faz. Primeiro, a maneira primitiva como nós estamos discutindo esse problema, esse acidente aéreo e essa crise da aviação civil brasileira. O primeiro ponto que eu entendo fundamental é que, em função desse acidente, nós descambamos para uma discussão contra as agências, que é um discurso

absolutamente fora de nexos. Infra-estrutura não tem ideologia; infra-estrutura, ou se tem ou não se tem. Eu acho que o foco desse debate precisa ser muito mais voltado talvez para a qualificação, quer dizer, há a exigência de nós estabelecermos um rigor maior na escolha de diretores de agências e também criar mecanismos de acompanhamento que devem passar pelo Congresso, sob o risco de nós voltarmos ao antigo Dnae ou ao antigo DNC – e todos nós sabemos o papel que desempenharam, a despeito dos bons técnicos que sempre essas instituições tiveram. Portanto, acredito que essa discussão deve ser levada com mais seriedade e não ao sabor dos fatos. Precisamos ter serenidade para avaliar o problema. E o discurso de V. Ex^a é muito pertinente com relação a essas questões. Precisamos aperfeiçoar o marco regulatório da aviação civil. Há anos, nas reuniões do Conac, o Ministro Viegas já alertava para essa situação. Hoje, acompanhando as notícias, percebemos, primeiramente, a preponderância do papel das agências. No entanto, o que ocorreu foi uma somatória de erros, de equívocos, de desvios. São fatos que já vinham se arrastando há muito tempo, como a falência da Varig e a necessidade de as companhias aéreas ocuparem o espaço, os *slots* deixados pela Varig, o que não é fácil, até pela capilaridade da empresa não apenas no Brasil, mas também nos aeroportos internacionais. Depois, veio o choque, em pleno ar, do **Boeing** da GOL com o **Legacy** da Embraer, que precipitou outra crise, que levantou outra questão: o problema de navegação aérea e o problema dos controladores, que não é recente e que já se arrasta há um bom tempo. Depois, começamos a suscitar a questão da infra-estrutura aeroportuária, haja vista os aeroportos com problemas, com dificuldades. E V. Ex^a enumerou essas razões com muita objetividade. Por último, mas não menos importante, é a questão das agências. Na verdade, um acidente da gravidade do que ocorreu é resultado de uma somatória de problemas. Ele não tem uma razão única que explica tudo o que ocorreu. E, como complicador nessa lamentável degravação das caixas pretas, há algo inusitado em termos de investigação de um acidente aéreo: a publicidade dada sem uma análise mais ampla, a despeito de toda a cautela da Aeronáutica com relação a isso. E quanto ao problema dos manetes, talvez seja uma questão de se acrescentar uma sinalização ótica e sonora para alertar os pilotos. Não poderia deixar de destacar também para V. Ex^a esse acidente do **Fokker** 100. Na verdade, trata-se de um erro de projeto mesmo, que não apresentava nenhum tipo de intertravamento para que os reversores não entrassem com o avião decolando. Isso foi corrigido.

Entretanto, na cabeça da **Fokker**, jamais poderia passar que um reverso operasse na decolagem de um avião. É interessante, Senador Marconi Perillo: de todos os pilotos que fizeram testes com o reversor entrando na decolagem, nenhum conseguiu salvar o avião. V. Ex^a imagina o que é para um piloto, em questão de segundos, entender o que está acontecendo e tomar uma atitude que salvasse o vôo. Portanto, é muito pertinente. Esse assunto tem de ser discutido com profundidade. É um assunto amplo, e nós não podemos reduzir essa discussão a uma questão primária. É uma questão complexa, e nós não podemos banalizar os debates no Congresso Nacional e junto à opinião pública brasileira, de um acidente tão lamentável como esse que aconteceu em Congonhas. Muito obrigado, Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral, pelo aparte, pela contribuição técnica que traz a este pronunciamento, pela vasta experiência técnica acumulada ao longo de sua vida, e, sobretudo, por ser um especialista no tema das agências reguladoras e dos marcos regulatórios, já que preside aqui a Subcomissão dos Marcos Regulatórios, num trabalho muito competente, diga-se de passagem.

Eu, como V. Ex^a, tenho convicção da importância do fortalecimento das agências reguladoras, dos órgãos reguladores, fortalecimento com autonomia, com independência, com escolha de técnicos qualificados para ocupá-las. De modo que comungamos dessa mesma preocupação.

Pensando numa discussão mais prolongada, mais aprofundada, mais técnica da questão da infraestrutura aeroportuária no Brasil, Senador Delcídio – e falo a V. Ex^a porque V. Ex^a é o Vice-Presidente da Comissão de Assuntos de Infra-Estrutura –, agendamos para quarta-feira próxima, e já há confirmação por parte do Exm^o Sr. Ministro da Defesa, Dr. Nelson Jobim, do Presidente da Anac, do Presidente da Infraero, um amplo debate, uma audiência pública para discutirmos, com profundidade, o apagão aeroportuário. E não só isso, mas para discutirmos os gargalos, as soluções. Enfim, vamos dar uma contribuição, por meio da nossa Comissão, a esse debate, que, na minha opinião, é tão pertinente e tão oportuno para o Brasil nos dias atuais.

Encerrando, Sr. Presidente Alvaro Dias, eu gostaria de dizer que o Presidente Lula seria mais humilde, mais digno, mais galante e humano se, diante da opinião pública, tivesse a coragem de assumir a responsabilidade pela crise por que passa a aviação bra-

sileira; se, diante dos parentes dos acidentados com o **Boeing** da GOL, o **Airbus** da TAM, tivesse forças para pedir desculpas ao povo e à Nação.

Sou forçado a reconhecer, Sr^{as} e Srs. Senadores, que algumas providências foram tomadas, e a escolha do Ministro Nelson Jobim para o Ministério da Defesa é acertada. Nós, da Oposição, temos a obrigação de reconhecer quando o Governo acerta.

Este Governo precisa usar menos o verbo, e mais as verbas, direcionadas a ações concretas para se recuperar a confiança perdida no transporte aéreo brasileiro. Caso contrário, o risco, o medo e a insegurança, repito, a insegurança latente, continuarão a se colocar como nuvens sombrias nos céus do País.

Concedo, com prazer, caso me permita o Presidente Alvaro Dias, aparte ao ilustre Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – É rápido o aparte, Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Já concluindo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Exatamente. Apenas para também dar aqui minha opinião de que as questões precisam avançar mais um pouco. Diz bem V. Ex^a quando fala que o Governo acertou, sim, na escolha do Ministro Nelson Jobim. Está aí a atuação dele mais rápida. Entretanto, alguns pontos não estão ainda atacados. Eu diria que a questão específica do tamanho dos aviões para aeroportos centrais precisa ser enfrentada. É assim no mundo todo: os aeroportos centrais do mundo não operam com aviões de grande porte, e sim, com aviões de até 100 passageiros, no máximo, ou coisa parecida. E essa questão não foi abordada ainda. Da mesma maneira, o desembolso financeiro, a execução orçamentária ainda não teve sinais de que vá ser mais efetiva. Os números são absurdos. O que se investiu na área de proteção ao vôo é sempre menos de 50% do que estava previsto. Então, a descentralização também é muito importante. É importante que tenhamos outros aeroportos operando com vôos diretos no Brasil.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Eduardo Azeredo pela contribuição que traz a este pronunciamento, ele que tem uma enorme experiência no Executivo e aqui no Legislativo.

Encerrando, Sr. Presidente, gostaria de acrescentar um ingrediente a mais. Além de tudo isso que foi abordado, ainda temos um problema grave que precisa ser enfrentado: o desvio de verbas, a corrupção. A Infraero precisa efetivamente mudar comple-

tamente a sua rotina em relação aos procedimentos licitatórios, em relação à priorização de obras de infraestrutura aeroportuária, que efetivamente mereçam receber esse carimbo de prioridade. O aeroporto de minha cidade, pelo qual lutei tanto, está embargado pelo Ministério Público Federal, nesse momento, por conta de superfaturamento na sua licitação, ou por licitação viciada.

De modo que essa é uma outra questão que precisa ser abordada, que precisa ser tratada com a máxima acuidade possível. Não dá mais para aceitar que a Infraero continue com esse tipo de prática, ou seja, de permitir vício nas licitações, corrupção, superfaturamento nas obras.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente Alvaro Dias.

Obrigado pela tolerância. Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Marconi Perillo, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Obrigado, Senador Marconi Perillo.

Passamos a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para uma comunicação inadiável.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para

uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está na mesa um requerimento de pesar pelo falecimento do jornalista Joel Silveira, que morreu, ontem, na madrugada de 15 de agosto, aos 88 anos, de causas naturais, enquanto estava em seu apartamento, no Rio de Janeiro, em Copacabana.

Gostaria, nesta tarde, de prestar homenagem a dois extraordinários jornalistas que teriam, se vivos estivessem, idade próxima: Joel Silveira, nasceu, em Sergipe, em 1918, chegou ao Rio de Janeiro, em 1937, e teve o seu primeiro emprego no jornal literário **Dom Casmurro**, de Álvaro Moreyra. Logo nos seus primeiros anos de trabalho, seus textos já chamavam atenção e eram objeto de comentário de Manuel Bandeira, que definiu sua maneira de escrever como “muito pessoal (...), uma punhalada que só dói quando a ferida esfria”. Graças a seu estilo e brilhantismo, trabalhou na revista **Diretrizes**, de Samuel Weiner e, depois, nos **Diários Associados**, de Assis Chateaubriand. Foi escolhido entre muitos repórteres que desejavam ser

escalados para cobrirem a presença da Força Expedicionária Brasileira na Segunda Guerra, entre 1944 e 1945, ocasião em que acompanhou os soldados por lugares inóspitos durante 11 meses. Nessa época, foi apontado como o “maior repórter brasileiro” e viveu o ponto alto de sua carreira.

Publicou cerca de 40 livros, a maioria deles com memórias e coletâneas de suas reportagens. Dentre suas obras, em parceria com seu amigo Geneton Moraes Neto, estão **Nitroglicerina Pura, Hitler/Stalin – o pacto maldito e suas repercussões no Brasil**, que falava de intelectuais brasileiros de esquerda que atuaram como colaboradores de uma revista nazista. Também publicou livros de ficção como **Dias de Luta**.

Trabalhou nos jornais **Última Hora, O Estado de S. Paulo, Diário de Notícias, Correio da Manhã** e na revista **Manchete**. Recebeu, pelo conjunto de sua obras, em 1988, o prêmio “Machado de Assis”, da Academia Brasileira de Letras, além do “Jabutí” e do “Líbbero Badaró”. Também foi homenageado em congresso internacional organizado pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo – ABRAJI.

Joel Silveira está sendo cremado neste instante, no Cemitério do Caju, no Rio de Janeiro. Era casado com Iracema e pai de três filhos.

Aos 27 anos, quando regressou da guerra, contava ter voltado com 80 anos. “O que a guerra nos tira, quando não tira a vida, não devolve nunca mais”, afirmou inúmeras vezes. Se fizermos a conta, Joel, pela sua sensibilidade, por suas experiências e pela brilhante carreira, morreu então com mais de 100 anos.

Eu gostaria também, nesta oportunidade, de prestar homenagem a Cláudio Abramo, porque, nesta semana, faz 20 anos que faleceu.

Cláudio Abramo foi um extraordinário jornalista, um irmão de tantas pessoas. Aqui quero saudar todos os membros de sua família: Radhá Abramo, o seu filho Cláudio Weber Abramo, Berenice, Bárbara, Maria e todas as netas e netos de Cláudio Abramo, que foi um ser humano excepcional.

Ele nasceu em 1923. Começou no jornalismo trabalhando na propaganda aliada durante a Segunda Guerra Mundial e, sucessivamente, na **Agência Meridional**, na **Agência Press Parga**, no **Diário da Noite**. Foi convidado, em 1948, para trabalhar em **O Estado de S. Paulo**, por Paulo Duarte e Sérgio Milliet, e ali se tornou, convidado por Júlio de Mesquita Filho, em 1952, o responsável pela secretaria do *Estadão*. Começou, com Luiz Vieira de Carvalho Mesquita, Ruy Mesquita, Juca Mesquita e Júlio de Mesquita Neto, a

reforma do jornal, realizando modificações de extraordinária repercussão.

Começou a chamar jovens jornalistas, inclusive nos cursos de filosofia, ciências sociais, matemática e física, dentre os quais Vlado Herzog. A reforma se completou no início da década de 60. Nessa altura, alguns grandes nomes do jornalismo atual trabalhavam na Redação, como repórteres ou redatores.

Mas, em 1964, ficou desempregado por discriminação política. Foi, então, convidado, nos últimos meses, por Octávio Frias de Oliveira, para fazer análise na **Folha do S. Paulo**. Daí, em 1965, ingressou na **Folha**, como chefe de produção.

Em 1967, assumiu a secretaria-geral da **Folha**, foi nomeado Diretor de Redação.

Em 1975, foi preso, com sua esposa, Radhá Abramo, no Doi-Codi por subversão, mas depois voltou ao trabalho efetivo no jornal. Em 1975, foi quando Cláudio Abramo me convidou para também escrever na **Folha de S. Paulo**, onde, ao lado dele e de tantos outros, trabalhei de 1976 a 1980. Pude ver inclusive a criação da seção Tendências/Debates, para a qual ontem ainda colaborei, juntamente com Eder Jofre, com minha carta aberta ao Presidente Fidel Castro.

Quero aqui assinalar, registrar e pedir que seja transcrito na íntegra o artigo, em Tendências/Debates, de Roberto Müller Filho, que escreveu “Cláudio Abramo, jornalista marceneiro”, destacando alguns momentos em que Cláudio Abramo, que também sabia fazer móveis, dizia que a ética do jornalista e a do marceneiro era a mesma, ou seja, só havia uma ética, a do cidadão.

Diz Roberto Muller Filho:

Fazia o trabalho com extrema paixão. Participou de todos os embates políticos de seu tempo. Sempre do lado dos oprimidos. Foi vítima da ditadura como profissional e cidadão. Preso com sua mulher Radhá, manteve a altivez e a irreverência com os poderosos(...)

Mas Cláudio era, sobretudo, justo e combinava isso com generosidade. Gostava de recrutar jovens, aos quais ensinava pelo exemplo.

Inclusive a mim, ele ensinou a enxugar as matérias e a escrever cada vez melhor os artigos na **Folha de S. Paulo** sobre economia, que depois levaram as pessoas a dizerem: “Eduardo, você precisa defender as suas idéias no Parlamento; seja um representante

do povo”. Foi Cláudio Abramo quem também me estimulou, em 1978, a ser candidato a Deputado Estadual pela primeira vez. Ele esteve desde as sete e pouco até as seis da tarde na sede do meu comitê de campanha, organizando toda a equipe de voluntários que me ajudou no primeiro embate político.

Senador Alvaro Dias, gostaria apenas de contar esse episódio, um testemunho de Roberto Müller que considero um retrato fantástico:

Testemunhei conversa tensa entre ele e Octavio Frias de Oliveira, uma de tantas, fruto de uma curiosa relação de respeito e farpas.

Cláudio tentava convencer Frias de que a Folha, que já se tornara o jornal de maior tiragem no Estado, precisava agregar influência. Recomendava a criação de uma ou duas páginas de opinião, com contribuição de jornalistas notórios e respeitáveis. Apresentou três nomes famosos. Ante a resistência inicial de Frias, saiu fechando abruptamente a porta.

Atônito, temendo pela reação que o gesto pudesse provocar, atrevi-me a sugerir paciência a Frias, argumentando que Cláudio era um tanto irascível, mas certamente um grande jornalista. Recebi mal-humorada resposta, mais ou menos nesses termos: “E você acha que, se eu não soubesse disso, toleraria tal temperamento?”

Depois, fui ter com Cláudio e argumentei que os três nomes que ele sugerira eram competentes, mas nem sempre falavam bem dele. E foi aí que me veio a lição, inesquecível como um bofetão: “Eu sei, mas são grandes jornalistas e têm direito ao trabalho”.

É por tudo isso que ele faz tanta falta.

Como também Joel de Silveira.

Sr. Presidente, agradeço, então, se puder colocar para ser apreciado o requerimento de pesar por Joel Silveira, que li na íntegra. Quem sabe outros Senadores queiram também assiná-lo, uma vez que muitos já o fizeram.

Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPPLY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REPUBLICA A QUE SE REFERE

FOLHA DE S. PAULO **Opinião**

São Paulo, terça-feira, 14 de agosto de 2007

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

TENDÊNCIAS/DEBATES

Cláudio Abramo, jornalista marceneiro

ROBERTO MÜLLER FILHO

Aos jornalistas que aprendemos com ele, e fomos tantos, ficaram lições de forma e de conteúdo. De ética e de caráter

QUANDO RECEBI o convite para escrever sobre Cláudio Abramo, com quem trabalhei várias vezes nesta Folha e de quem fui amigo o tempo todo, tive uma espécie de medo e desejo irresistível de aceitar. Passados 20 anos de sua morte, ele ainda é o melhor de todos.

Herdei-lhe uma bengala, preciosa lembrança que guardo com grande carinho. Por via das dúvidas, ela está, enquanto escrevo, ao meu lado. Talvez para inspirar-me, quem sabe para tê-la ao alcance dos olhos, para evitar que Cláudio a utilize como reprimenda à ousadia de escrever sobre ele, seja pela pobreza do texto que estou produzindo, seja constrangido pelos elogios que certamente escorrerão do teclado enquanto tento conter a emoção que a lembrança de sua figura majestosa desperta.

Explico-me: o pouco que aprendi sobre jornalismo devo ao muito que ele sabia. Cláudio adotou-me assim que soube que eu estivera preso num navio-presídio, Raul Soares, onde descarregavam subversivos da Baixada Santista e de outros lugares.

Fez-me repórter, depois editor de economia, por duas vezes, quando implantava a reforma deste jornal, após ter feito, jovem ainda, a de "O Estado de S. Paulo". Leu meus textos, corrigiu-os impiedosamente. Com ele aprendi também a editar.

Algum tempo depois de sua vinda para a Folha, Cláudio comandou a grande mudança para o método de composição a frio, que aposentou a linotipia. Na fase inicial da mudança, a luta contra o tempo era implacável, horários rígidos de fechamento.

Lembro-me dele retirando os diagramas das editorias mesmo que ainda incompletos. Nos espaços vazios, entravam calhaus. Mas ele ajudava com sua experiência e genialidade. Havia um título de alto de página, de uma coluna, acho que eram quatro linhas de sete toques, difícilíssimo de fazer, sobretudo quando pressionados pela urgência do fechamento. De sua enorme mesa ao centro da ampla redação que

comandava, Cláudio anunciava que chegara a hora de entregar os diagramas. Não raro, quando pedíamos clemência, alegando que faltava apenas produzir o maldito título de uma coluna, ele pedia que disséssemos de que a matéria tratava e, de pronto, ditava-nos, lá de seu posto, com impressionante exatidão, as tais quatro linhas de sete toques. Aos jornalistas que aprendemos com ele, e fomos tantos, de tantas gerações, ficaram lições de forma e de conteúdo. De ética e de caráter. Autodidata, Cláudio falava fluentemente cinco línguas e escrevia em português e inglês. Leu muito, tinha uma cultura humanista admirável. As reportagens e colunas que escreveu ao longo da vida são impecáveis. Mas gostava mesmo era de ser marceneiro. A propósito, Cláudio era bom nisso também. Fazia bons móveis e dizia que a ética do jornalista, assim como a do marceneiro, era a mesma, ou seja, só havia uma ética, a do cidadão.

Modesto, não se levava a sério. Mas levava muito a sério a profissão. Fazia o trabalho com paixão. Participou de todos os embates políticos de seu tempo. Sempre do lado dos oprimidos. Foi vítima da ditadura como profissional e cidadão. Preso com sua mulher Radhá, manteve a altivez e a irreverência com os poderosos.

No comando, Cláudio era exigente, transmitia-nos técnica e regras de conduta. Aprendi com ele que é possível, embora não seja fácil, combinar emoção e isenção ao reportar os episódios que cobríamos.

Mas Cláudio era, sobretudo, justo e combinava isso com generosidade. Gostava de recrutar jovens, aos quais ensinava pelo exemplo. Houve um dia em que, constrange-me revelar, aprendi com ele uma preciosa lição de integridade.

Testemunhei conversa tensa entre ele e Octavio Frias de Oliveira, uma de tantas, fruto de uma curiosa relação de respeito e farpas.

Cláudio tentava convencer Frias de que a Folha, que já se tornara o jornal de maior tiragem no Estado, precisava agregar influência. Recomendava a criação de uma ou duas páginas de opinião, com a contribuição de jornalistas notórios e respeitáveis. Apresentou três nomes famosos. Ante a resistência inicial de Frias, saiu fechando abruptamente a porta.

Atônito, temendo pela reação que o gesto pudesse provocar, atrevi-me a sugerir paciência a Frias, argumentando que Cláudio era um tanto irascível, mas certamente um grande jornalista. Recebi mal-humorada resposta, mais ou menos nesses termos: "E você acha que, se eu não soubesse disso, toleraria tal temperamento?"

Depois, fui ter com Cláudio e argumentei que os três nomes que ele sugerira eram competentes, mas nem sempre falavam bem dele. E foi aí que me veio a lição, inesquecível como um bofeião: "Eu sei, mas são grandes jornalistas e têm direito ao trabalho".

É por tudo isso que ele faz tanta falta.

ROBERTO MÜLLER FILHO, 65, jornalista, é diretor da edição brasileira da "Harvard Business Review" e da revista "Razão Contábil". Foi diretor da "Gazeta Mercantil" e editor de economia da Folha.

ALCANTARAL A QUE SE REFER**Cláudio Abramo****CURRICULUM VITAE**

Apresentado por exigência burocrática ao Departamento de Jornalismo e Editoração da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, quando convidado a lá ministrar curso de aperfeiçoamento para estudantes de pós-graduação.

Começou no jornalismo trabalhando na propaganda aliada durante a Segunda Guerra Mundial (Interamericana, Serviço de Imprensa). Ao mesmo tempo, sucessivamente, na Agência Meridional, na Agência Press Parga e breve período no Diário da Noite. Demitido por fazer greve...

1948 Convidado por Paulo Duarte e Sérgio Milliet para trabalhar no *O Estado de S. Paulo*. Sucessivamente repórter, repórter econômico, redator da seção Internacional. Começa no *Estado* escrevendo uma enorme reportagem sobre a situação da pesca (que serviria de apoio para a criação do Instituto Oceanográfico), fruto de um mês e meio de viagem pelo litoral. Escreve uma série de denúncia contra a política externa durante a guerra; faz campanha contra o jogo no Guarujá. Viaja intensamente pelo Brasil.

1952 A convite do dr. Júlio de Mesquita Filho, assume a secretaria do Estado e começa, com Luiz Vieira de Carvalho Mesquita, Ruy Mesquita, Juca Mesquita e Júlio de Mesquita Neto, a reforma do jornal (redução do tamanho da página, transferência de sede, adoção de práticas modernas de controle da publicidade, controle de fechamento da redação, controle da produção etc.). Data dessa época a abreviação do limite de fechamento da redação, que passou das três horas da manhã para a meia-noite.

Começa a cooptação de universitários para o jornalismo, mandando buscar alunos que se destacaram nos cursos de filosofia, ciências sociais, matemática, física. Um deles é Vlado Herzog.

A reforma se completa no início da década de 60. Nessa altura, alguns grandes nomes do jornalismo atual trabalhavam na Redação, como repórteres ou redatores.

1964 Passa quase o ano inteiro desempregado, por discriminação política. É convidado, nos últimos meses, para fazer análises da *Folha de S. Paulo* por Octávio Frias de Oliveira. No fim do ano, ou início de 1965, entra na *Folha* como chefe de produção.

1967 Assume a secretaria-geral da *Folha*.

1972 Nomeado diretor da Redação e afastado...

1975 Preso pelo Doi-Codi, com sua mulher, Radhá Abramo, por subversão. Em meados do ano, retoma o trabalho efetivo no jornal; cria-se a Página Três, com colaborações de intelectuais e jornalistas.

1976 Chamado de volta à direção efetiva da Redação, completa a grande reforma do jornal, iniciada discretamente em meados de 75, juntamente com Octávio Frias de Oliveira e Otávio Frias Filho.

1977 Afastado da direção da Redação por imposição do ministro do Exército, Sílvio Frota.

1979 Nomeado membro do Conselho Editorial da *Folha*. Demite-se do jornal durante a greve dos jornalistas. Trabalha, como co-diretor, no Jornal da República, de Mino Carta, que vive cinco meses e falece.

1980 Chamado de novo por Octávio Frias de Oliveira, vai para Londres como correspondente da *Folha*; em 1983 muda-se para Paris, na mesma condição.

1984 Começa a escrever a coluna “São Paulo”, da Página Dois da *Folha*.

Viajou muitíssimo, escreveu muitíssimo, assinando o nome ou não assinando, ou assinando com pseudônimo.

Recebeu duas medalhas na vida: uma do governo italiano, pelo trabalho clandestino na resistência italiana durante a guerra; outra do governo da República Democrática Popular da Polônia, em reconhecimento ao apoio dado à luta antinazista dos poloneses. (1)

Não é membro de academias ou clubes. Fez o curso primário e os cursos de madureza do ginásio e do colégio, estes depois de maduro. Não tem curso universitário. Fala corretamente cinco línguas. Escreve em português e inglês, corretamente. Nunca publicou livros. Nunca fez poesias. Nunca escreveu ficção, nem a jornalística. Dirigiu, marginalmente, a *Folha Socialista*, jornal do Partido Socialista Brasileiro, do qual foi membro alguns anos; e deu o nome, como diretor-responsável, sem nele trabalhar, ao *Portugal Democrático*, da resistência antifascista portuguesa.

Nunca entrevistou atrizes de cinema, cantores, Jânio Quadros, o papa João Paulo II ou Winston Churchill...

Nunca ocupou cargos públicos. (2)

Plantou muitas árvores. Tem três filhos e sete netos. (3)

(1) Em 1986, Cláudio recebeu a medalha do Mérito do Trabalho. (2) Exceto breve período em que assessorou Carvalho Pinto no Ministério da Fazenda, no governo João Goulart. (3) E três bisnetos, nascidos após a sua morte.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento leva o nº 917 e terá o encaminhamento regimental, atendendo a V. Ex^a. Da mesma maneira, a solicitação de publicação será atendida na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 917, DE 2007

Requeiro, nos termos dos art. 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do jornalista Joel Silveira, que morreu na madrugada de ontem, 15 de agosto de 2007, aos 88 anos, de “causas naturais” enquanto dormia em seu apartamento em Copacabana, no Rio de Janeiro.

Justificação

Joel Silveira nasceu em Sergipe em 1918, chegou ao Rio de Janeiro em 1937 e teve seu primeiro emprego

no jornal literário “**Dom Casmurro**”, de Álvaro Moreyra. Logo nos seus primeiros anos de trabalho seus textos já chamavam a atenção e eram objeto de comentários de Manuel Bandeira que definiu sua maneira de escrever como “muito pessoal, (...) uma punhalada que só dói quando a ferida esfria”. Graças a seu estilo e brilhantismo, trabalhou na revista “**Diretrizes**”, de Samuel Wainer e depois nos “**Diários Associados**” de Assis Chateaubriand. Foi escolhido entre muitos repórteres que desejavam ser escalados para cobrir a presença da Força Expedicionária Brasileira na Segunda-Guerra, entre 1944 e 1945, ocasião em que acompanhou os soldados por lugares inóspitos durante 11 meses. Nessa época, foi apontado como o “maior repórter brasileiro” e viveu o ponto alto de sua carreira.

Publicou cerca de 40 livros, a maioria deles com memórias e coletâneas de suas reportagens. Dentre suas obras, em parceria com seu amigo Geneton Moraes Neto, também jornalista, estão “**Nitroglicerina Pura**” e “**Hitler/Stalin – o pacto maldito e suas repercussões no Brasil**”, que falava de intelectuais brasileiros de esquerda que atuaram como colabora-

dores de uma revista nazista. Também publicou livros de ficção como “Dias de Luta”.

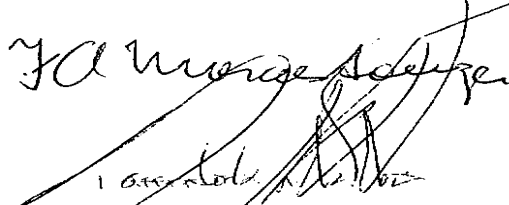
Trabalhou nos jornais “Última Hora”, “O Estado de S. Paulo”, “Diário de Notícias”, “Correio da Manhã”, e na revista “Manchete”. Recebeu, pelo conjunto de sua obra, em 1988, o prêmio “Machado de Assis” da Academia Brasileira de Letras, além do “Jabuti” e do “Libero Badaró”. Também foi homenageado em congresso internacional organizado pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo – ABRAJI.

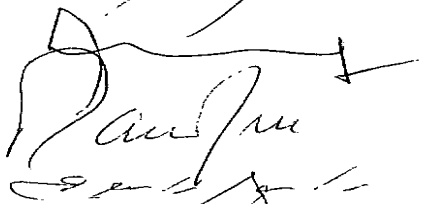
Joel Silveira será cremado hoje às 15h, no Cemitério do Caju, no Rio de Janeiro. Era casado com Iracema e pai de três filhos.


Aos 27 anos, quando regressou da guerra, contava ter voltado com 80 anos. “O que a guerra nos tira, quando não tira a vida, não devolve nunca mais”, afirmou inúmeras vezes. Se fizermos a conta, Joel, pela sua sensibilidade, por suas experiências e pela brilhante carreira, morreu então com mais de 100 anos.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2007.


Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

 (Mar Santo)

 (MARCELO CRUVEIRA)
(PAULO DUBLE)
(EDUARDO AZEVEDO)

 Eduardo

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência concede a palavra ao Senador João Tenório, orador regularmente inscrito.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cerca de quatro anos após sua primeira tentativa, o Governo Federal anunciou, na semana passada, que pretende enviar até o próximo mês uma nova proposta de reforma tributária ao Congresso Nacional.

Aliás, chama a atenção o fato de que os resultados concretos daquela frustrada tentativa de reforma tributária, quais sejam a prorrogação da CPMF e da DRU, também façam parte da atual agenda legislativa do Governo, o que infelizmente nos faz crer que, passados quatro anos, estamos praticamente na mesma situação.

Para piorar, as poucas mudanças realizadas na legislação não produziram, até o momento, os efeitos de racionalidade esperados. A nova Confins não cumulativa, por exemplo, resultou basicamente em aumento considerável da arrecadação federal. Afinal, se a elevação da alíquota de 3% para 7,6% já parecia excessivamente calibrada com a expectativa do aproveitamento dos créditos ao longo das cadeias produtivas, imaginem, Srs. Senadores, seu efeito quando, na prática, as autoridades fazendárias vêm glosando a grande maioria dos créditos requeridos. O resultado é

uma absurda carga tributária, próxima de 40% do PIB, que constrange a economia nacional. Reduzi-la deve ser o principal objetivo de qualquer reforma tributária.

Tal como no passado, parece unanimidade a importância de uma alteração substantiva no sistema tributário do País. No entanto, o modelo a ser implementado continua gerando grandes polêmicas e interessantes debates. É quase consenso a necessidade de redefinição do pacto federativo. Entretanto, todos sabemos que nenhuma esfera do Poder Executivo demonstra qualquer intenção de abrir mão de sua parcela de arrecadação.

O mais natural seria que a União reduzisse sua fração do total de recursos arrecadados em benefício dos demais entes federados, afinal, desde a promulgação da Constituição, vem concentrando praticamente todas as novas receitas tributárias. Em 1988, a arrecadação de tributos compartilhados com Estados e Municípios correspondia a 76,2% dos recursos administrados pela Receita Federal. Hoje representa apenas 44%.

Mesmo assim, ao que tudo indica, convencer a União a reduzir sua parte no bolo arrecadatório certamente não será simples. Basta verificar a intensa resistência do atual Governo em compartilhar com os demais entes uma parcela da CPMF.

É nesse ponto, Sr^{as} e Srs. Senadores, que reside minha primeira grande preocupação em torno desta ou de qualquer outra reforma tributária: a quem caberá um eventual ônus do novo modelo?

Afinal, se não há disposição em perder receitas por parte de nenhum dos entes federados e há consenso em torno de um maior repasse a Estados e Municípios, meu temor é que, como de costume, a solução seja onerar o contribuinte. Seja pessoa física ou jurídica, o objetivo da reforma deveria ser desonerá-las ou, em situação extrema, evitar qualquer aumento na carga tributária nacional.

Espero que o Poder Legislativo e, sobretudo, o Senado Federal estejam bastante atentos para isto, até porque o comportamento do Congresso Nacional em relação à carga tributária brasileira é, no mínimo, confuso. Afinal, ao longo deste ano, por exemplo, foram incontáveis as manifestações de parlamentares da Oposição e da própria base governista criticando a absurda carga tributária do País, já próxima de 40% do PIB. E, no momento em que temos uma possibilidade concreta de reduzi-la – um pouco, é verdade, mas reduzi-la – em cerca de 1,5 ponto percentual em relação ao PIB, não prorrogando a CPMF, o Parlamento caminha para contradizer-se em seus atos.

Outro tema bastante polêmico da reforma tributária consiste no combate à chamada guerra fiscal. Há

mais de uma década, a concessão de benefícios fiscais por governos estaduais, sobretudo nas regiões mais pobres do País, tem sido praticamente a única alternativa encontrada pelos gestores locais para atração de investimentos. Em um país em que o Governo Federal vem se omitindo em promover políticas de desenvolvimento regional, tal mecanismo viabilizou a implantação de inúmeros empreendimentos e unidades industriais fora das regiões mais prósperas do País.

Não há dúvida de que a guerra fiscal não é o melhor modelo para redução das desigualdades regionais. No entanto, o fato concreto é que, no momento, inexistem qualquer alternativa de desenvolvimento viável para as localidades mais carentes do País, razão pela qual, embora compreenda as críticas das unidades mais ricas da federação brasileira, não as avalizo, pois como nordestino tenho convicção das dificuldades para atração de investimentos na região.

Neste ponto, Sr^{as} e Srs. Senadores, reside minha segunda grande preocupação com uma nova reforma do sistema tributário: a capacidade de redução das desigualdades regionais.

Enquanto não tivermos a coragem de admitir tratamento diferenciado aos diferentes, regiões como o Norte e o Nordeste brasileiro se perpetuarão com índices sociais e econômicos semelhantes aos dos países africanos, enquanto o Centro-Sul e outras regiões mais ricas do País continuarão avançando na direção das nações desenvolvidas.

O mundo contemporâneo nos apresenta um exemplo muito positivo de política de integração regional: a União Européia, que tem entre os princípios básicos de criação a redução das assimetrias socioeconômicas entre os países membros.

O caso europeu consiste em benefícios efetivos concedidos pelas nações mais ricas às nações mais pobres. Incentivos fiscais, oferta de crédito barato e, sobretudo, vultosas transferências de recursos para aplicação direta em infra-estrutura são algumas das principais medidas utilizadas com um único objetivo: evitar grandes distorções socioeconômicas em um mesmo país ou até em uma comunidade de países.

Afinal, a redução de diferenças regionais evita fluxos migratórios que em geral representam desemprego e violência nas localidades mais abastadas, além de conferir cidadania, oportunidade e qualidade de vida ao conjunto de uma sociedade e não apenas aos afortunados que residem em determinadas regiões.

Como podemos promover uma reforma tributária justa se cada um dos diferentes “Brasis” não obtiver um tratamento adequado às suas particularidades, pelo menos até que o fosso existente entre as diver-

sas regiões seja, se não evitado, o que é difícil, pelo menos atenuado?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador João Tenório.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Pois não, Senador Sibá Machado. Com muita satisfação, ouço o seu aparte.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. É que o tema é muito importante e acho que interessa a todos nós nesta Casa. Já abordei aqui, na semana passada, uma preocupação que eu vi no Secretário de Fazenda do Estado do Acre, quando ele fazia um comentário sobre não conhecer nenhuma pessoa no Brasil que seja contra a reforma tributária e não ter encontrado também nenhuma pessoa no Brasil que seja favorável à guerra fiscal. Então, neste entendimento, V. Ex^a traz com brilhantismo essa preocupação, e eu quero concordar agora com V. Ex^a e com o Secretário do Estado do Acre. Não posso mais acreditar que emigração no Brasil seja sinônimo de desenvolvimento. Pelo contrário, ela é um sintoma de que algo está muito errado na economia brasileira. Essa fase de criar os grandes parques centralizados da indústria, ou coisa parecida, já passou. Nós tínhamos isso de Getúlio Vargas até, digamos, a primeira metade da década de 90, até Itamar Franco, digamos assim. De lá para cá, o País está tomando outro rumo. Vemos atualmente um potencial da agricultura muito forte. Então, nós precisamos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Precisamos levar o máximo possível de oportunidades para todos os pontos do País. Agora, penso que V. Ex^a chama atenção porque nós já temos um ponto de partida sobre essa tão esperada reforma mais estruturante dos tributos brasileiros: o Supersimples. Creio que o Supersimples é um bom sinal, quando coloca os tributos federais, estaduais e municipais em um único ponto e com uma alíquota que seja de atendimento propício a qualquer nível de empresa e em qualquer lugar do Brasil. Então, se tomarmos isso como base, acho que nós podemos avançar e criar uma nova redação tributária brasileira que venha a atender a toda essa expectativa. É claro que nenhum governador e nenhum prefeito gostaria, digamos assim, de pagar a conta do desenvolvimento de outros. Mas, quando pudermos consolidar aqui uma idéia que atenda minimamente o Brasil, na plenitude do seu território, com todos os seus Municípios, com todos os seus Estados, respeitando minimamente a capacidade de produção local, evitando também a importação de matéria-prima ou coisa parecida e fomentando também uma capa-

tação profissional local, uma inteligência local, nesse momento acredito que nós estaremos no caminho certo. Portanto, quero aqui me associar às preocupações de V. Ex^a. Creio que o próprio Congresso deveria retomar o assunto em outro patamar – não, assim, no da disputa, em si, entre Estados e regiões –, para que pudéssemos apontar quais são de fato os caminhos, à luz do que foi o Supersimples para o conjunto geral da economia brasileira. Era isso que eu queria dizer neste aparte a V. Ex^a.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Senador Sibá Machado, traz V. Ex^a uma contribuição de quem conhece bastante o problema porque, à semelhança da minha vida no Nordeste, V. Ex^a vive em outra região que carece também de políticas públicas que proporcionem o desenvolvimento e a transformação daqueles potenciais tão grandes em riqueza para o País e para o povo. Só para concordar com V. Ex^a, nós temos dois extremos, hoje, de constrangimento na vida dos brasileiros. São Paulo é um exemplo claro. São Paulo vive o constrangimento do excesso de pessoas que vão para lá em busca de oportunidades oferecidas na economia. São Paulo está congestionado por excessos; a sua região e a minha estão congestionadas por falta. Então, acho que esse reequilíbrio, para que o Brasil possa ser menos “Brasis” e mais um Brasil, é algo fundamental, que deve ser olhado com muito cuidado pelo Congresso, particularmente pelo Senado.

Muito obrigado pela sua participação.

É ainda mais grave constatar que, embora sejamos tímidos para concessão de incentivos de caráter efetivamente regional, exceto no caso da Zona Franca de Manaus, quando analisamos o conjunto das desonerações tributárias, promovida pela União, verificamos que os benefícios concedidos à Região Nordeste são inferiores aos concedidos às regiões mais ricas do País.

Afinal, em 2007, dos R\$52,7 bilhões de renúncia fiscal esperada no País pelo Governo Federal – e quando falo em renúncia fiscal, falo em renúncia fiscal federal; aqui não estão os benefícios pela chamada guerra fiscal –, R\$6,46 bilhões são concedidos à Região Nordeste, contra R\$24,2 bilhões da Região Sudeste e R\$7,6 bilhões da Região Sul.

Chega a ser absurdo constatar que, contrariando toda lógica formal...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me conceder mais dois minutos, eu terminarei.

Chega a ser absurdo constatar que, contrariando toda lógica formal acerca da redução das desigualda-

des regionais, o somatório das desonerações tributárias federais nas duas regiões mais ricas do País é cinco vezes maior que o total correspondente ao Nordeste.

O Governo Federal, que tanto critica a concessão de incentivos através de tributos estaduais como forma de promover o desenvolvimento, faz o mesmo, mas, surpreendentemente, de uma forma que beneficia sobretudo as nossas regiões mais desenvolvidas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, associe-me a todos que defendem uma reforma significativa do sistema tributário nacional. Entretanto, reafirmo minhas preocupações e meu compromisso com a construção de um texto que, em primeiro lugar, não penalize o contribuinte brasileiro em detrimento da Federação e garanta uma política efetiva de desenvolvimento regional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador João Tenório.

Passamos a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no tema que me traz a esta tribuna, eu gostaria de enfatizar a importância da Medida Provisória nº 372, que deu origem ao Projeto de Conversão nº 23, que trata da renegociação das dívidas de custeio e de investimento dos produtores rurais.

Na negociação, fomos à exaustão, conversamos com várias autoridades. Quero realçar aqui o trabalho do Senador Jonas Pinheiro, Senador por Mato Grosso. A negociação não passou só pelo custo e investimento, mas também deu um tratamento definitivo, com a criação de dois fundos, para a dívida dos produtores com as empresas multinacionais fornecedoras de insumos.

Portanto, até entendo a obstrução que hoje existe aqui no Senado Federal, mas este tema não pode esperar, porque, em função das mudanças que nós fizemos, este projeto terá que voltar para a Câmara para depois ser encaminhado à sanção pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Quero dizer que é uma negociação importante, uma negociação que mostra a sensibilidade do Governo Federal com relação ao agronegócio e, portanto, exige uma atenção especialíssima do Congresso Nacional para que nós tenhamos as condições necessárias de implementar rapidamente essa renegociação.

Mas, Sr. Presidente, estou vindo à tribuna para manifestar minhas preocupações com relação ao momento que o Brasil vive ou que já vem vivendo há algum tempo.

Hannah Arendt falava em banalização do mal. Hoje, estamos assistindo, no Brasil, Sr. Presidente, a uma banalização dos valores da nossa sociedade, banalização da ética, banalização com relação aos procedimentos que, mais do que nunca, tocam nos nossos valores históricos e culturais, o primitivismo com que temos discutido determinados temas de absoluta relevância nacional, escândalos, desvios, condutas ilícitas. Isso vem-se tornando, praticamente, um fato banal do nosso cotidiano, se podemos dizer assim.

Com isso, a imagem dos Poderes, do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, fica extremamente prejudicada. E temos percebido essa frustração, esse desalento que toma conta da sociedade brasileira. Andando pelo Estado, andando pelos Municípios, conversando com pessoas de diferentes camadas sociais, vemos que essa preocupação, efetivamente, tem-se tornado quase recorrente e exige de todos nós não apenas uma reflexão serena, sincera, republicana, mas também ações que a população, mais do que nunca, espera de todos nós, como líderes políticos, Congresso Nacional e representantes de um Poder tão fundamental e crucial para o País como o Legislativo, fruto das conquistas e de toda essa democracia que, a duras penas, conseguimos construir.

Sr. Presidente, essas questões de caráter moral e ético merecerão um discurso específico muito possivelmente na próxima semana. Mas eu queria tratar, mais uma vez, de um fato que tem sido quase uma constante em nosso cotidiano para mostrar como as questões estão sendo tratadas de maneira absolutamente superficial no País. Trata-se, novamente, dessa discussão dos gargalos da infra-estrutura, especialmente das agências reguladoras.

Essa questão tem sido discutida de maneira pouco refletida, existe muita gente “surfando” nesses assuntos, que exigem estudo e conhecimento, pela sua complexidade, e não simplesmente comentários fugazes para quem quer ganhar manchetes dos jornais ou dos telejornais. Mas o que me salta aos olhos é o verdadeiro festival de “besteirol” que temos ouvido ultimamente no Brasil, principalmente no que se refere às agências reguladoras e à área de infra-estrutura, fruto exatamente dessa quebra dos valores e dessa falta de compromisso com aquilo que realmente é verdadeiro.

Hoje, em função dessa tragédia ocorrida com o **airbus** da TAM no Aeroporto de Congonhas, abriu-se uma verdadeira guerra sem trincheiras contra as agên-

cias reguladoras. Eu, que vim da área de infra-estrutura, começo a imaginar, Sr. Presidente, se vamos voltar ao tempo do Dnaee, se vamos voltar ao tempo do DNC, que cumpriram um papel naquele momento na história do País, mas que, dentro na realidade atual, não teriam as mínimas condições de, daquele jeito, dentro daquela estrutura, dentro daquela organicidade, prestar um serviço que a população, mais do que nunca, deveria esperar de um órgão que não só regulasse mas, acima de tudo, fiscalizasse.

Sr. Presidente, tenho ouvido determinadas coisas que me preocupam. A primeira é o debate sobre se as agências reguladoras legislam. As agências reguladoras não foram feitas para legislar, Sr. Presidente. Elas foram feitas para regular – daí o nome “agências reguladoras” –, para fiscalizar, para monitorar.

Portanto, a premissa dessa discussão é um equívoco.

Se alguma agência chegou a legislar, foi porque os marcos regulatórios e as leis existentes não eram suficientes para que ela fizesse uma boa regulação. Portanto, a distorção não é das agências, mas do vácuo legislativo que existe em alguns setores da infraestrutura brasileira.

Aí, vejo uma discussão sobre a Anac, sobre a razão de sua existência, já que todas as empresas do setor são privadas. Mas não tem absolutamente nada a ver o fato de existirem linhas aéreas privadas ou não. Temos um mercado diversificado no qual precisa haver um agente, um ator, neutro, que dê, mais do que nunca, estabilidade e confiabilidade para um setor vital de infra-estrutura, como o é o setor de aviação civil.

A idéia da Anac não é de agora, é de 1997, quando esse assunto foi discutido com a FAA, que é a Anac americana, quando, àquela época, levantava a questão de se ter no Brasil uma agência civil, primeiro, para ter uma política de recursos humanos compatível com a responsabilidade da agência; segundo, para eliminar a rotatividade que existia. Porque o DAC, naturalmente, em função da própria carreira militar, levava a trocas sistemáticas de comando.

Em cima de tudo isso também, havia uma discussão ampla, no que se refere à homologação de aeronaves, assim como havia uma rotatividade grande. E uma das razões colocadas para que fosse criada a Agência Nacional de Aviação Civil era ter um quadro próprio, bem remunerado, constante, para se garantir uma coisa que o Brasil e que a Aeronáutica conquistaram, Sr. Presidente, ou seja, a homologação de aeronaves aqui no Brasil.

Essa homologação, poucos Países têm. E, a partir do momento em que empresas brasileiras começam a disputar os vários mercados nos Continentes, tirar

a homologação daqui é uma grande perda para o Brasil. E esse é um dos fatores que levaram à criação também da Anac, sem falar na razão principal, que é, mais do que nunca, fiscalizar, supervisionar e cuidar da regulação.

Se existem problemas com relação às agências não é no mérito. Não estamos questionando aqui o mérito das agências. Mas, se existem pessoas que não têm aptidão para executar esse trabalho, vamos aprimorar mais os rigores e as exigências para se indicarem diretores de agências.

Ouçõ aqui que isso tem acontecido nos últimos meses ou nos últimos anos. Não. Em função até dos critérios existentes, indicação de pessoas que muitas vezes não conhecem bem o setor que vão regular não tem acontecido só agora, não. Isso já acontecia em Governos anteriores.

Então, temos de estreitar as premissas e as condições necessárias para não indicar pessoas ineptas. O problema é das pessoas, de um rigor maior na qualificação de quem vai dirigir as agências.

Não podemos deixar que elas saiam, que deixem de ser uma agência de Estado para ser uma agência de Governo. Se for necessário retirar diretores, que o Senado, que os sabatina e os aprova, faça essa avaliação dentro de uma determinada rotina e, aí sim, avalie se aquele desempenho é compatível ou não com dirigente de agência e com os resultados das agências. Essas são práticas comuns em vários Países. Nos Estados Unidos, na Europa, isso é natural. Agora, nós não podemos criar as condições para que um presidente de plantão tire um diretor, muitas vezes por razões subjetivas. Aí, sim, nós vamos correr o risco de uma politização nefasta, maléfica para a infraestrutura brasileira.

Meu caro Senador Alvaro Dias, muita honra em ouvi-lo.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Delcídio Amaral, ao final de seu discurso, eu gostaria de cumprimentá-lo pela importância do tema, momento oportuno, hora realmente de fazermos uma avaliação do que tem ocorrido com as agências e procurar um novo rumo. O nosso Partido decidiu impor rigor maior na apreciação dos nomes indicados para ocupar postos nas agências. Eu quero citar um exemplo de forma insuspeita. Sou Oposição, mas tenho de destacar a gestão competente do Diretor-Presidente da Anvisa, Dirceu Raposo de Mello, que é detentor de qualificação técnica inquestionável. Este, sim, foi indicado por sua qualificação técnica. É claro que seria importante a sua recondução, mas fala-se em sua substituição. Fala-se na substituição de um técnico qualificado, comprovadamente competente, para dar lugar a uma indicação

de natureza político-partidária, premiando alguém derrotado em eleições recentemente. O Sr. Dirceu Raposo de Mello é graduado pela USP em Farmácia e Bioquímica; Mestre em Ciências da Saúde; Doutor em Análises Clínicas; tem Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas, sem falar em especializações em Administração Hospitalar, Patologia Clínica, Farmácia Homeopática, entre outras. Vem realizando uma gestão tecnicamente irrepreensível e foi um dirigente de agência que se apresentou como voluntário para prestar contas ao Senado em vários momentos de sua gestão. Portanto, em vários momentos de sua gestão, colocou-se à disposição para prestar contas ao Senado. Quem sabe por isso será substituído? Porque demonstrou competência, qualificação técnica, deve ser substituído? Deve dar lugar a alguém que tenha prestado serviços ao Partido? Essa é a questão que se coloca diante de um pronunciamento com tanto conteúdo, como faz V. Ex^a. Como opositor ao Governo, reconheço que, neste caso, houve uma ação competente, e, lamentavelmente, há desejos de substituição.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)
– Muito obrigado, meu caro Senador Alvaro Dias.

Posso também citar, aqui, outros dirigentes de agências competentes que têm feito um trabalho muito bom em suas áreas de responsabilidade: é o caso da Agência Nacional de Energia Elétrica, é o caso da Anatel, agora, com lideranças e dirigentes bastante competentes.

Portanto, Senador Alvaro Dias, a razão da minha fala...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)
– Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a faz um pronunciamento por demais oportuno. Com a maior tranquilidade, Senador Alvaro Dias, vou elogiar um Senador do PT, pela maneira clara e, sobretudo, equilibrada com que trata este assunto: agência reguladora. Está-se pegando uma crise localizada para se desmoralizar um sistema, que é moralizador, que é regulador, como V. Ex^a bem o diz. Precisa-se ter cuidado com a indicação que se faz.

(Interrupção do som)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Temos, Senador Alvaro Dias – não alcancei todo o aparte de V. Ex^a – a Agência de Transportes Terrestres, ou seja, temos várias agências, conforme V. Ex^a citou, como a Anvisa, que funcionam perfeitamente e estão cumprindo o papel delas. A questão da Anac veio com problemas desde o começo, tanto é que houve dificuldades

para a aprovação de alguns dos diretores. Mas não podemos deixar que este modelo, que é perfeito, moderno e, acima de tudo, se o Brasil quer credibilidade lá fora, quer investimento para cá, ele tem de insistir neste modelo, que é o que dá garantia ao investidor. Ele tem que aperfeiçoar, tirar o incompetente, inclusive existe brecha na lei para isso. É só ter coragem de se tomar providência. No caso da Anac, há um dispositivo na lei que a criou, Senador Jarbas, de afastamento dos diretores, mas esse dispositivo foi tirado pelo Governo. Então, é bom colocar as coisas nos devidos lugares. Segundo ponto: o Governo não pode cobrar muito quando não faz a parte dele. O contingenciamento de recursos das agências reguladoras imobiliza suas atividades, além de ser um crime. De forma que o louvo, Senador Delcídio, por este pronunciamento. Seu Partido deve estar orgulhoso da lucidez com que V. Ex^a encaminha nesta Casa um assunto de tamanha importância. Muito obrigado.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)
– Muito obrigado, Senador Heráclito.

Mas eu gostaria de destacar isto: fui o Relator da Agência Nacional de Aviação Civil, e havia essa cláusula no projeto que foi aprovado pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu inclusive, Senador Alvaro Dias, em função até das ponderações – e V. Ex^a foi muito claro nas suas observações –, apresentei, na semana passada, um projeto de lei e resoluções do Senado também propondo uma série de alterações nas sabatinas a serem feitas nesta Casa; no nível de exigência em termos de qualificação dos profissionais a serem indicados para diretores de agência; na exigência de, dentro de uma frequência anual, se sabatar os dirigentes ou, por meio de uma audiência pública, se fazer uma avaliação clara dos trabalhos das agências reguladoras e, ao mesmo tempo, tratando também de outras questões, Sr. Presidente, entre elas,...

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)
–... a vacância de diretores. Algumas agências tiveram dificuldades, inclusive, de deliberar sobre determinados temas porque não tinham quórum suficiente e, ao mesmo tempo também, tratando da questão do contingenciamento.

Eu fiz essa introdução no início da minha fala porque nós estamos, infelizmente, Senador Alvaro Dias, “fulanizando” todas as nossas discussões. Elas ocorrem na base da emoção, elas ocorrem... Muita gente que às vezes não fez a lição de casa começa a dar opinião. E o pior de tudo isso é que quem quer

investir no Brasil fica com o pé atrás – seja investidor nacional, seja estrangeiro, seja até empresa estatal – com essa barafunda que começa a acontecer em todo canto. Ninguém vai querer colocar dinheiro em infra-estrutura com medo do que está para vir. E é importante mais do que nunca destacar: agência reguladora não tem nada de ideologia; é um instrumento para que efetivamente nós tenhamos uma maneira de fazer cumprir a legislação, fiscalizar e monitorar os principais agentes de mercado sejam eles estatais, sejam eles privados.

Portanto, Sr. Presidente, nós precisamos começar a fazer uma avaliação mais serena, mais equilibrada, estudando os fatos ou os assuntos que estão sendo tratados aqui, sob pena de transformar essa discussão em assunto superficial, sem nenhum resultado prático e, acima de tudo, prejudicando o Brasil nesse grande esforço representado pelo PAC, no sentido de promover o desenvolvimento, a geração de emprego e um futuro melhor para os jovens e as crianças que estão vindo.

Então, este é um tema crucial, fundamental.

Há muitos temas que, de certa maneira, estão sendo banalizados aqui no Congresso Nacional e que serão motivo de um discurso meu na próxima semana. Mas, não podemos fazer ouvidos moucos em relação às agências reguladoras. Nós temos de cumprir nosso papel de Senadores da República, exatamente no sentido de propiciar uma discussão madura dos instrumentos que vão fazer o Brasil crescer e, acima de tudo – e isso vamos deixar para a próxima semana –, daqueles valores éticos e daqueles valores que precisamos passar para as próximas gerações, a fim de que se construa um Brasil melhor, um Brasil mais fraterno, mais solidário e, sobretudo, mais cidadão.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência e tolerância com relação ao tempo.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil possui uma enorme vocação agrícola: é uma afirmação que faço sem medo de errar. Desde os idos da colônia – quando a cana-de-açúcar fazia de nosso País a mais preciosa jóia da Coroa portuguesa –, até os dias de hoje – quando nossos produtos agrícolas são negociados em bolsas de valores mundo afora –, a pujança do campo ajuda a economia brasileira a crescer e a gerar empregos e renda para nossa população.

Em um rápido esforço de memória, quantos e quantos produtos agrícolas brasileiros não somos capazes de citar? Açúcar, álcool, milho, soja, café, laranja, algodão, leite, carne, frango, ovos e tantos outros que me vêm à mente neste momento. Não tenho dúvida de que respeitar essa nossa vocação agrícola e, conseqüentemente, investir na agropecuária nacional, é o caminho a ser seguido pelo Brasil.

Como toda atividade econômica, o sucesso do agronegócio depende de uma série de fatores sazonais. Tal dependência fez com que a exuberância de nossa agropecuária, verificada no ano de 2004, fosse ofuscada nos anos seguintes. Nas safras 2004/2005 e 2005/2006, os produtores rurais brasileiros, especialmente os que plantam milho, soja e algodão, tiveram significativa perda de renda decorrente de problemas climáticos, doenças nas lavouras, preços baixos e valorização cambial.

Consciente da importância do agronegócio para a economia brasileira, o Governo Federal, após ouvir as conclusões da comissão composta pelo Ministério da Agricultura, Ministério da Fazenda, Parlamentares e entidades representativas dos produtores rurais, decidiu encaminhar para o Congresso Nacional e para o Conselho Monetário Nacional uma série de medidas destinadas a garantir ao produtor rural brasileiro a capacidade de financiar a safra 2007/2008.

No âmbito do custeio agropecuário, o pagamento das parcelas das operações relativas às safras 2003/2004, 2004/2005 e 2005/2006, vencidas e vincendas em 2007, será prorrogado por um ano após o vencimento da última parcela. Essa operação resultará num montante de 1,8 bilhão de reais.

Em se tratando dos programas Moderfrota, Finame Agrícola Especial e Prodecoop, os produtores cuja renda principal advém da produção de algodão, arroz, milho, trigo e soja poderão pagar um mínimo de 30% das parcelas vencidas ou vincendas em 2007 e prorrogar o restante por um ano, após o vencimento do contrato. O produtor que pagar parte ou o total dessas parcelas ganhará um bônus de 15% sobre o valor da parcela integral.

No caso dos programas Moderinfra, Modeagro, Prodefruta, Prodeagro, Progerrural e Propflora – Pronaf Investimento, os produtores cuja renda principal provém do plantio de algodão, arroz, milho, trigo e soja poderão pagar um mínimo de 20% das parcelas vencidas ou vincendas em 2007 e prorrogar o restante por um ano, após a última prestação. Ao final do contrato, farão jus ao bônus de 5% sobre o valor da parcela.

Os produtores de outras culturas, após análise caso a caso, poderão prorrogar o prazo do pagamento de todas as parcelas vencidas ou vincendas em 2007,

desde que comprovem incapacidade de pagar o percentual mínimo exigido.

Para contemplar os produtores rurais que financiam toda ou parte de sua produção por intermédio da compra a prazo diretamente dos fornecedores de insumos – sementes, fertilizantes e defensivos – e que não conseguiram se beneficiar da linha de crédito especial FAT Giro Rural, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 372, que já foi aprovada pela Câmara dos Deputados e agora tramita aqui no Senado da República.

O maior problema desses produtores é que eles não conseguiam renegociar suas dívidas devido à indisponibilidade de garantias reais ou ao comprometimento dos seus limites de crédito. Sendo assim, o Governo resolveu permitir a utilização da Poupança Rural e da Exigibilidade Rural dos depósitos à vista para a concessão de financiamentos com vistas à liquidação das dívidas mantidas pelos produtores rurais ou por suas cooperativas junto aos fornecedores de produtos agropecuários.

O montante de recursos para custear as operações provenientes da MP nº 372 é de R\$2,2 bilhões, o que denota a importância atribuída pelo Governo do Presidente Lula ao agronegócio brasileiro.

Para garantir os financiamentos, será criado um fundo de liquidez composto por recursos oriundos dos produtores rurais (10%), dos fornecedores de insumos (20%) e do Tesouro Nacional (15%). Os financiamentos terão juros bastante reduzidos, compostos pela TJLP mais 5% ao ano, e deverão ser pagos em quatro prestações, que vencem no dia 31 de maio dos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012.

Juntamente com o Senador Jonas Pinheiro, relator da matéria aqui na Casa, temos negociado com o Governo Federal a melhoria do texto da MP, sempre visando a beneficiar ainda mais os produtores rurais brasileiros. Nesse sentido, temos pleiteado que aqueles produtores que, porventura, não consigam saldar suas dívidas, tenham o débito quitado pelo fundo de liquidez e não sejam inscritos na dívida ativa da União.

Também é objeto de negociação a prorrogação para o dia 28 de dezembro de 2007 do prazo para contratação dos financiamentos, bem como a possibilidade de os produtores rurais darem como garantia para as operações o penhor da safra 2008/2009 até a safra 2011/2012. Considero mais do que justo que o agricultor brasileiro – que já está bastante endividado – possa oferecer como garantia aquilo que produz.

Temos buscado um acordo para prorrogar até o dia 30 de setembro a data para regularização das parcelas vencidas em 2006 das operações securitizadas e renegociadas nos termos da Lei nº 10.437, de 2002,

bem como a suspensão, por cinco anos, da aplicação do percentual da atualização dos preços mínimos dos produtos agrícolas nos contratos de crédito rural destinados a custeio, comercialização e investimento. Também estão em estudo modificações na legislação acerca dos títulos de crédito WA e CDA, com o objetivo de conferir-lhes maior segurança e de garantir maior agilidade em suas operações.

Por fim, temos pleiteado junto ao Governo Federal uma autorização para que o Ministério da Integração Nacional exerça, temporariamente, a competência dos Conselhos Deliberativos da Sudam e da Sudene, até que eles sejam instalados. O objetivo é que o Ministério possa, assim, deliberar sobre as alterações no FNO e no FNE para a renegociação das dívidas rurais.

As propostas são muitas, mas o objetivo é um só: garantir aos produtores rurais brasileiros as condições necessárias para renegociarem suas dívidas e continuarem produzindo. O Brasil não pode prescindir de uma agropecuária forte, capaz de gerar divisas para o País e de empregar milhões de brasileiros e brasileiras, dando-lhes perspectivas e futuro.

O Governo Federal tem plena consciência do que digo, razão pela qual estou muito otimista com as medidas que já foram tomadas e com aquelas que ainda serão. Necessário se faz, no entanto, lembrar que todas as alterações no texto da MP 372 ainda precisam voltar para a Câmara dos Deputados, o que pode atrasar sua implantação. Muitas medidas precisam, também, ser apreciadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Ao final de todo esse processo, entretanto, tenho plena certeza de que quem sairá ganhando é o País. Não se constrói um Brasil forte sem um campo forte. E é isso o que vamos fazer!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senador Delcídio, o seu tema era muito necessário a ser falado nesta Casa.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias; a seguir, falará o Senador Heráclito Fortes, pela Liderança do DEM.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pretendo dar continuidade ao tema de ontem, quando abordei a prorrogação da CPMF. Mas, antes, inspirado ainda pelo discurso do Senador Delcídio Amaral, eu gostaria de,

em rápidas palavras, dizer que esse modelo de regulação por agências existe em aproximadamente 50 países. O conhecimento técnico atrelado à vivência profissional prevalece no mundo inteiro como critério norteador das indicações para os cargos de direção dessas agências.

É imprescindível que os quadros dirigentes das agências reguladoras estejam imunes à politização e a salvo da partidização. As agências reguladoras não podem ser cooptadas pelos ministérios nem pelos mercados, como destaca o especialista em direito regulatório. O modelo de agências reguladoras sem independência decisória e hierárquica está vencido. É um equívoco imaginar que, sob o amparo da lei, vamos sacramentar a intervenção direta na gestão das agências e resolver eventuais disfunções daqueles que estão à frente de uma entidade reguladora.

A possibilidade de o Senado da República convocar um dirigente de agência e vir a manifestar um voto de desconfiança quanto à postura gerencial é admissível. Qualquer outra modalidade fora da esfera do Senado será um retrocesso para o Brasil no campo da regulação.

Sr. Presidente, os obstáculos ao crescimento econômico que têm atrasado o País e impedido o Brasil de ingressar no rol das nações desenvolvidas são conhecidos e apontados por inúmeros estudos e análises especializadas. As barreiras que obstruem a economia brasileira situam-se num largo espectro: da precária infra-estrutura, passando pelo comércio irregular, a sonegação fiscal, o desrespeito às regras, até os chamados entraves regulatórios, entre outros óbices.

Em meio a 90 tributos cobrados no Brasil, entre impostos, taxas e contribuições, somados a inúmeras obrigações acessórias, os contribuintes de todas as esferas ainda enfrentam a perversa cumulatividade dos tributos, como multiincidência sobre uma mesma base de cálculo e repetidas vezes na cadeia produtiva, o chamado efeito cascata. A CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira) incide sobre PIS, Cofins, ICMS e assim prossegue, penalizando tanto o contribuinte quanto o setor produtivo.

A cumulatividade se demonstra, por exemplo, no efeito cascata horizontal, que poderia ser definido como a incidência repetidas vezes de um mesmo tributo nas várias etapas da produção ou circulação, como, por exemplo, a CPMF, alíquota de 0,38%, que representa, em média, 1,7% do preço final dos produtos e serviços consumidos no País.

Temos ainda o efeito cascata vertical, que é a incidência de determinado tributo sobre o valor de outros tributos, como, por exemplo, a CPMF que incide sobre o

montante do ICMS, do IPI, do PIS, do Cofins, do INSS, do Imposto de Renda, da contribuição social, etc.

Segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, após a revisão da metodologia do cálculo do PIB (Produto Interno Bruto), a carga tributária, em 2006, cresceu e atingiu 35,21% do PIB, um crescimento da ordem de 1,09% em relação ao ano anterior, que foi de 34,12%.

A excessiva carga tributária no Brasil compromete o desenvolvimento econômico em todos os sentidos, impondo seu ônus tanto às empresas como aos cidadãos.

Entre tributos, normas e alíquotas que se multiplicam entre os Estados da Federação, evidencia-se a necessidade premente de promover a simplificação das leis tributárias. Há quase um consenso entre os especialistas de que apenas um imposto sobre o valor agregado cortaria pela metade o trabalho tributário das empresas.

Não estamos advogando teses nem formulando críticas sob um viés oposicionista. A atual parafernália de normas e tributos é, sem dúvida, responsável pelo ambiente deletério aos negócios e à produção de maneira geral. Os diagnósticos feitos por diferentes instâncias especializadas se avolumam nos últimos tempos.

A prestigiosa revista britânica **The Economist**, uma referência mundial em assuntos econômicos e políticos, enviou ao Brasil uma equipe para auscultar as causas que impedem a economia brasileira de acompanhar o ritmo de crescimento dos demais países emergentes. Segundo a mencionada revista, nos últimos quatro anos, o nosso PIB cresceu em média 3,3% contra 7,3% no resto do mundo. A conclusão da revista para o pífio crescimento brasileiro apenas reforçou as análises vigentes. A excessiva carga de impostos cobrada pelo Governo e uma sistemática de gastos totalmente equivocada impedem o País de crescer. O Brasil, destaca a revista, é grande demais para ficar à margem do desenvolvimento mundial.

Um estudo recente do BIRD também registrou que a União investe mal, ressaltando a desconexão entre planejamento, elaboração de orçamento e realização de gastos. Em sã consciência, sem qualquer partidatismo, nenhum integrante desta Casa se insurgiria contra um desenho mais racional do sistema federativo de impostos indiretos e contribuições cumulativas.

Sr. Presidente, neste contexto, eu não poderia me abster de trazer à tribuna, mais uma vez, o candente tema da CPMF. Em dezembro próximo, a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira deixará de vigorar, deixaria de vigorar, evidentemente. A sua permanência ou não dependerá de uma decisão do

Congresso Nacional. Criada em 1996, sob forte contestação dos partidos de oposição à época, o tributo vem se perenizando na seqüência sucessiva de quatro renovações, a última delas em 2003.

A sociedade brasileira convive com a elevação progressiva da CPMF, que aumentou de 0,20% sobre as transações financeiras, em 1996, para 0,38% atualmente. É mister ressaltar que, na última revisão das normas que regulamentam o tributo em tela, ele passou a ser vinculado nos seguintes moldes: 0,08% para o Fundo de Combate à Pobreza, uma das fontes de financiamento do programa Bolsa-Família; 0,10% para a Previdência, que sustenta, entre outros, benefícios aos aposentados rurais; e 0,20% para o Sistema Único de Saúde – SUS. Vale registrar que, do montante de aproximadamente 16,8 bilhões de reais devidos ao atendimento médico da população em 2006, 4 bilhões de reais foram retidos para assegurar o pagamento de juros da dívida interna, utilizando-se um mecanismo conhecido como DRU, que faculta ao Presidente da República o direito de aplicar até 20% da arrecadação como bem lhe aprouver, a despeito de ser a verba carimbada ou não.

Sr. Presidente, sem qualquer denodo, podemos afirmar que não foram observadas melhorias expressivas na qualidade do atendimento médico do SUS. Em que pese à nobre distinção para os programas sociais, a sociedade, por intermédio dos seus mais distintos setores organizados, questiona as sucessivas prorrogações e aumentos da CPMF, chamando pelo equacionamento de problemas estruturais que ensejam a criação do imposto provisório.

É inegável que a CPMF, além de ser onerosa, considerando que a mesma alíquota incide sobre qualquer valor movimentado, acaba gerando uma grande injustiça fiscal.

Não podemos ignorar que o Governo pretende, mais uma vez, prorrogar a CPMF. Como destaca o Presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, Gilberto Amaral, “a CPMF é um tributo injusto e deveria acabar, mas o Estado se tornou refém dele”. Em 2006, a contribuição rendeu 32,5 bilhões de reais aos cofres públicos, 8,17% de tudo o que é arrecadado dos contribuintes pela União. O montante é o correspondente ao Orçamento do Ministério da Saúde, a mais robusta das Pastas setoriais. Há exatamente dez anos, a sua arrecadação correspondia a 0,74% do PIB. Hoje, pasmem, corresponde a 1,38% do PIB. A estimativa de arrecadação em 2007 é da ordem de 39 bilhões de reais. Todavia, se a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira tivesse acabado em 31 de dezembro de 2006, a arrecadação tributária da União no primeiro semestre deste ano teria aumentado R\$2,8

bilhões, em termos reais, em comparação com igual período do ano passado, segundo dados da Receita Federal. Portanto, esse é o melhor indicador de como tem crescido a arrecadação de impostos do Governo e de como o aumento da carga tributária federal independe, atualmente, da CPMF. A receita da CPMF nos seis primeiros meses de 2007 foi de R\$17,46 bilhões. O aumento real da arrecadação administrada pela Receita foi, portanto, R\$2,8 bilhões superior ao recolhido com o chamado imposto dos cheques (R\$20,27 bilhões menos R\$17,46 bilhões).

Se a CPMF tivesse acabado em 31 de dezembro de 2006, a arrecadação total da Receita teria crescido 4,7% em termos nominais ou 1,5% em termos reais, no primeiro semestre de 2007. Está demonstrado que o Governo teria como suprir essa lacuna de recursos.

Aliás, como nos lembra o ex-Presidente da Associação Comercial de São Paulo e atual Secretário do Trabalho e Emprego do Governo paulista, Guilherme Afif Domingos, a CPMF é um dos impostos que mais negativamente afetam a economia por permear todas as transações financeiras e vir embutida no preço dos produtos. Esse é mais um aspecto cruel dessa contribuição provisória que se eternizou.

Eu peço a V. Ex^a que considere o restante do discurso como lido, Sr. Presidente. Nosso objetivo é ceder o tempo ao Senador Heráclito Fortes, que tem pressa, tem compromissos.

Para finalizar, digo que, a exemplo do que dissemos ontem, somos favoráveis ao fim da cobrança dessa contribuição provisória, que querem perenizar. O que nós necessitamos é de uma reforma tributária que coloque o País no eixo do desenvolvimento econômico com distribuição de renda e justiça social. Não é enfiando o braço longo com mão grande no bolso do contribuinte que nós vamos promover o crescimento econômico do País e é por essa razão que tenho feito este apelo ao meu Partido, para se posicionar consensualmente contra a prorrogação da CPMF. É nesse sentido que vamos trabalhar na próxima reunião de Bancada com os Senadores do PSDB, na terça-feira que vem, para que o Partido feche questão contra a prorrogação da CPMF.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os obstáculos ao crescimento econômico que têm atrasado o País e impedido o Brasil de ingressar no rol das nações desenvolvidas são conhecidos e apontados por inúmeros estudos e análises especiali-

zadas. As barreiras que obstruem a economia brasileira situam-se num largo espectro: da precária infra-estrutura, passando pelo comércio irregular, a sonegação fiscal, o desrespeito às regras, até os chamados entraves regulatórios, entre outros óbices.

Deixarei de me reportar a cada um deles de *per si* e me fixarei na complexa realidade tributária nacional – cuja excessiva carga de tributos imposta às pessoas físicas e jurídicas produz inegavelmente uma sensação de asfixia.

Em meio a 90 tributos cobrados no Brasil – entre impostos, taxas e contribuições – somados a inúmeras obrigações acessórias, os contribuintes de todas as esferas ainda enfrentam a perversa cumulatividade dos tributos como multi-incidência sobre uma mesma base de cálculo e repetidas vezes na cadeia produtiva, o chamado efeito cascata. Exemplos: a CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – que incide sobre o PIS/COFINS, que incide sobre o ICMS, e assim prossegue penalizando tanto o contribuinte como o setor produtivo.

A cumulatividade se demonstra, por exemplo, no Efeito Cascata Horizontal, que poderia ser definido como a incidência repetidas vezes de um mesmo tributo nas várias etapas da produção ou circulação, como, por exemplo, a CPMF (alíquota de 0,38%) que representa em média 1,7% do preço final dos produtos e serviços consumidos no País.

Temos ainda o *Efeito Cascata Vertical*, que é a incidência de um determinado tributo sobre o valor de outros tributos, como, por exemplo, a CPMF, que incide sobre o montante do ICMS, do IPI, do PIS e do COFINS, do INSS, do Imposto de Renda, da Contribuição Social, etc.

Segundo dados divulgados pelo IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário –, após a revisão da metodologia do cálculo do PIB – Produto Interno Bruto –, a carga tributária em 2006 cresceu e atingiu 35,21% do PIB, um crescimento da ordem de 1,09% ponto percentual em relação ao ano anterior, que foi de 34,12%.

A excessiva carga tributária no Brasil compromete o desenvolvimento econômico em todos os sentidos, impondo o seu ônus tanto às empresas como aos cidadãos.

Entre tributos, normas e alíquotas que se multiplicam entre os Estados da Federação, evidencia-se a necessidade premente de promover a simplificação das leis tributárias. Há quase um consenso entre os especialistas de que apenas um imposto sobre o valor agregado cortaria pela metade o trabalho tributário das empresas.

Não estamos aqui advogando teses nem formulando críticas sob um viés oposicionista. A atual parafernália de normas e tributos é, sem dúvida, responsável pelo ambiente deletério aos negócios e à produção de uma maneira geral. Os diagnósticos feitos por diferentes instâncias especializadas se avolumam nos últimos tempos. A prestigiosa revista britânica *The Economist* – uma referência mundial em assuntos econômicos e políticos – enviou ao Brasil uma equipe para auscultar as causas que impedem a economia brasileira de acompanhar o ritmo de crescimento dos demais países emergentes. Segundo a mencionada revista, nos últimos quatro anos, o nosso PIB cresceu em média 3,3% contra 7,3% no resto do mundo. A conclusão do *Economist* para o pífio crescimento brasileiro apenas reforçou as análises vigentes: a excessiva carga de impostos cobrada pelo governo e uma sistemática de gastos totalmente equivocada impedem o País de crescer. O Brasil destaca a revista, é grande demais para ficar à margem do desenvolvimento mundial.

Um estudo recente do BIRD – Banco Mundial – também registrou que a União investe mal, ressaltando a desconexão entre planejamento, elaboração de orçamentos e realização de gastos. Em sua consciência, sem qualquer partidarismo, nenhum integrante desta Casa se insurgiria contra um desenho mais racional do sistema federativo de impostos indiretos e contribuições cumulativas.

Nesse contexto, Senhor Presidente, não poderia me abster de trazer à tribuna o candente tema da CPMF. Em dezembro próximo, com sabem os Senhores Senadores, a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira deixará de vigorar. A sua permanência ou não dependerá de uma decisão soberana do Congresso Nacional. Ao ser criada em caráter provisório em 1996, sob forte contestação dos partidos de oposição à época, o tributo vem se perenizando na seqüência sucessiva de quatro renovações, a última delas ocorrida em 2003. A sociedade brasileira convive com a elevação progressiva da CPMF, que aumentou de 0,20% sobre as transações financeiras em 1996 para 0,38% atualmente. É mister ressaltar que na última revisão das normas que regulamentam o tributo em tela, ele passou a ser vinculado nos seguintes moldes: 0,08% para o Fundo de Combate à Pobreza, uma das fontes de financiamento do programa Bolsa-Família; 0,10% para a Previdência, que sustenta, entre outros, benefícios aos aposentados rurais; e 0,20% para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Vale aqui registrar que, do montante de aproximadamente 16,8 bilhões de reais devidos ao atendimento médico da população em 2006, 4 bilhões de reais foram retidos para assegurar o pagamento de juros da

dívida interna, utilizando-se o mecanismo conhecido como DRU (Desvinculação de Receita da União), o qual faculta ao Presidente da República o direito de aplicar até 20% da arrecadação como bem lhe aprouver, a despeito de ser a verba carimbada ou não. Senhor Presidente, sem qualquer denodo, podemos afirmar que não foram observadas melhorias expressivas na qualidade do atendimento médico do SUS.

Em que pese à nobre destinação para os programas sociais, a sociedade, por intermédio dos seus mais distintos setores organizados, questiona as sucessivas prorrogações e aumentos da CPMF, clamando pelo equacionamento de problemas estruturais que ensejaram a criação do imposto provisório. É inegável que a CPMF, além de ser onerosa, considerando que a mesma alíquota incide sobre qualquer valor movimentado, acaba gerando uma grande injustiça fiscal.

Não podemos ignorar que o Governo Federal pretende mais uma vez prorrogar a incidência da CPMF. Como destaca o presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, Gilberto Amaral, “a CPMF é um tributo injusto e deveria acabar, mas o Estado se tornou refém dele”. Em 2006, a contribuição rendeu 32,5 bilhões de reais aos cofres públicos, valor que representa 8,17% de tudo que o é arrecadado dos contribuintes pela União. O montante é o correspondente ao orçamento do Ministério da Saúde, a mais robusta das Pastas setoriais. Há exatamente dez anos, a sua arrecadação correspondia a 0,74% do PIB. Hoje, passem, corresponde a 1,38% do PIB.

A estimativa de arrecadação da CPMF em 2007 é da ordem de 39 bilhões de reais. Todavia, mesmo se a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) tivesse acabado em 31 de dezembro de 2006, a arrecadação tributária da União no primeiro semestre deste ano teria aumentado R\$ 2,8 bilhões, em termos reais, em comparação com igual período do ano passado, segundo dados da Receita Federal. Portanto, esse é o melhor indicador de como tem crescido a arrecadação de impostos do governo e de como o aumento da carga tributária federal independe, atualmente, da CPMF. A receita da CPMF nos seis primeiros meses de 2007 foi de R\$17,46 bilhões. O aumento real da arrecadação administrada pela Receita foi, portanto, R\$2,8 bilhões superior ao total recolhido com o chamado imposto dos cheques (R\$ 20,27 bilhões menos R\$17,46 bilhões). Se a CPMF tivesse acabado em 31 dezembro de 2006, a arrecadação total da Receita teria crescido 4,7% em termos nominais ou 1,5% em termos reais, no primeiro semestre de 2007. Está demonstrado de que o governo teria como suprir essa lacuna de recursos.

Aliás, como nos lembra o ex-presidente da Associação Comercial de São Paulo (ACSP) e atual secretário do Trabalho e Emprego do governo paulista, Guilherme Afif Domingos, a CPMF é um dos impostos que mais negativamente afetam a economia, por permeiar todas as transações financeiras e vir embutida no preço dos produtos. Esse é mais um aspecto cruel dessa contribuição provisória que se eternizou.

Na condição de administrador da aplicação dos vultosos recursos gerados pela CPMF, urge que o Governo Federal encontre meios para melhor gerir as contas públicas e aceite a extinção do tributo. Não podemos subestimar nem contemporizar com o fardo representado pela contribuição aos setores produtivos da economia e ao cidadão trabalhador. É perfeitamente compreensível o sentimento reinante de espoliação. Concebido para ser o “imposto da saúde” e posteriormente direcionado para custear outras áreas, a CPMF se desvirtuou e não promoveu mudanças que a população possa auferir no seu cotidiano.

O que apreendemos dos estudos técnicos mais credenciados quanto às chamadas deficiências macroeconômicas do País é, *grosso modo*, que o ajuste das contas públicas do País pode acrescentar 230 bilhões de reais ao PIB nacional, ou seja: “É como se o Brasil jogasse fora a cada ano um PIB da Suíça por sua incapacidade de concluir a arrumação econômica”, palavras do diretor da importante Consultoria McKinsey no Brasil. Essa arrumação pressupõe justamente o controle dos gastos do governo, o que vem obrigando sucessivos governos a sofisticar o torniquete tributário.

O planejamento estratégico atrelado à capacidade de pensar o amanhã são ferramentas de que não podemos mais abrir mão sob pena de comprometer irremediavelmente futuras gerações de brasileiros. Observem que a CPMF se perpetua com base na ausência de uma reforma do processo orçamentário. É público e notório que o Orçamento da União não cumpre o objetivo de racionalizar os gastos públicos. Em outras partes do mundo, o ano não se inicia antes da aprovação do Orçamento. Vejam o exemplo da Nova Zelândia: a liberação de recursos para as instâncias públicas é condicionada ao resultado que se pretende obter com eles. Em matéria de políticas públicas, o fosso estabelecido em razão da falta de planejamento é responsável por defasagens abissais.

Sem pretender me distanciar do fulcro do nosso pronunciamento, permitam-me citar que pelo menos cinco décadas distanciam a educação brasileira da dos países emergentes. Segundo análise dos economistas Eduardo Giannetti da Fonseca e do irlandês Dan O'Brien, a falta de visão de longo de prazo tem sido um dos motivos por esse estado precário da educação no

Brasil. E essa falta de visão de longo prazo não pode ser repetir com a questão tributária no Brasil.

Sem qualquer planejamento nem mesmo esboço de sua progressiva redução, a CPMF, antes concebida para ser empregada em um período máximo de dois anos, perdura até hoje. Sou contrário à prorrogação da Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF) e espero que seja essa a posição de meu partido. O governo argumenta que o fim da CPMF desequilibrará o Orçamento da União. O desequilíbrio pode acontecer em razão do crescimento das despesas do governo. No primeiro semestre deste ano, as despesas do Tesouro aumentaram R\$ 13 bilhões em relação a igual período de 2006 – um aumento nominal de 12,8% e real de mais de 9%. Elas cresceram em ritmo mais acelerado do que a economia. As despesas no primeiro semestre deste ano atingiram 9,46% do PIB, ante 9,21% em igual período de 2006. Ao governante resta planejar sob novos parâmetros de governança.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador. Eu solicito à Mesa que faça a transcrição completa do discurso proferido pelo Senador Alvaro Dias e o proferido pelo Senador Delcídio Amaral.

Com a palavra agora, pela ordem de inscrição, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse movimento que começa a tomar as ruas do Brasil, chamado “Cansei” – e concordo aqui com o Presidente da Philips, o Sr. Zottolo, de que ele tem de ser um movimento apartidário –, não pode ter vinculação com nenhum partido político, senão perde todo o seu sentido e toda a sua razão de ser. É um movimento de inconformidade com o que o País passa, principalmente no que diz respeito à corrupção latente. Por mais que se denuncie, setores do Governo insistem em mantê-la acesa.

O Sr. Paulo Zottolo dá uma entrevista ao jornal **Valor Econômico**, em que discute sua participação como presidente da Philips nesse movimento. Mostra ser um homem eclético. Ele fez carreira na Nívea, empresa multinacional de cosméticos, e, há quatro meses, como diz a matéria, é Presidente da Philips. Conhecedor de tudo o que acontece, entende de comichão no pé à atracção de navio.

Na sua entrevista, apresenta algumas soluções, mas, de maneira preconceituosa, ataca o meu Estado, o Piauí. Eu pensava que ataques ao Piauí, Senador Alvaro Dias, fossem coisa do passado, mas o Sr. Zottolo, do seu trono de presidente da poderosa Philips, se acha

no direito de atingir o meu Estado. Ele, textualmente, diz: “Diz que quer mexer no que chama de marasmo cívico do País, que estaria levando-o a se transformar num Piauí. Não se pode achar que o País é um Piauí no sentido de tanto faz ou tanto fez. Se o Piauí deixar de existir, ninguém vai ficar chateado. Estamos vivendo uma calamidade, e não uma tragédia”.

O Zottolo talvez não conheça, devido aos muitos afazeres dele na Philips, talvez não tenha chegado às suas mãos, por exemplo, que a própria Philips, por meio de um piauiense que foi dirigente dessa empresa, não só no Brasil, mas também na Holanda, Sr. José Horácio Gayoso, investe maciçamente, talvez no maior projeto individual da Philips no Brasil, em programas sociais no Estado do Piauí, basicamente e principalmente em Teresina, focados na área de educação. Talvez o Sr. Zottolo não saiba disso nem se interesse em saber.

É lamentável que S. S^a, ao defender seus pontos de vista, ataque um Estado da Federação onde há empresários que representam o seu produto e que são, sistematicamente, premiados por serem campeões de venda. Se não fosse presidente da Philips e fosse vendedor de pastel na Avenida Paulista, e os pastéis fossem tão gostosos que o Presidente da Philips fizesse uso deles, o vendedor de pastel ainda não teria o direito de atacar o Piauí da maneira como fez.

Concordo que o Piauí não está vivendo, Senador Mão Santa, o melhor momento. Estamos num Governo estagnado, num Governo apático, num Governo de factóides, sem realizações; mas, entre isso e dizer que acabar com o Estado, que tirar o Estado do mapa é uma coisa banal, há uma diferença muito grande.

Sei que ele enfrenta problemas de concorrência com a LG e com a Samsung, que disputam com a Philips o mesmo mercado. Ele deve estar irritado, atarefado e, agora, empolgado com essa campanha, que realmente é meritória. Porém, para comandar uma campanha dessa natureza, como é o “Cansei”, é preciso, no mínimo, ter equilíbrio e respeitar os Estados da Federação, porque também cansei de arrogância e de prepotência. É inaceitável conviver com esse tipo de comportamento.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa, com o maior prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, o meu professor de Cirurgia, Mariano de Andrade, dizia: “A ignorância é audaciosa”. Eis um ignorante marcado pela própria destinação. Atentai bem e leia o nome dele: Zottolo. É um tolo, um tolo, um tolo! Um arrogante tolo, porque tem uns dólares da Philips, ignorante da nossa história. Ó tolo, ó ignorante, imbecil mesmo... Nunca vi. É tolo. O nome dele é Tolo. Atentai bem, Heráclito. É preciso saber, Tolo, que o Piauí,

como mostra a História do Brasil, primeiro foi colônia de Pernambuco. Nós nos libertamos de Pernambuco depois de mais de 200 anos de colônia e fomos, durante 100 anos, colônia do Maranhão. É um Estado novo. E hoje, ó tolo, ó ignorante, ó imbecil, é o aniversário de Teresina, de Teresina, tolo, ignorante, imbecil da Philips. Você está cansado? Nós não nos cansamos, não; nós somos é da luta. É preciso saber, tolo, ignorante, imbecil, que Teresina foi a primeira capital planejada deste País. Tolo, ignorante, imbecil, cansado, a primeira capital planejada deste País foi Teresina, que inspirou Belo Horizonte, que veio depois. Teresina tem 150 anos, Belo Horizonte, pouco mais de 100. Outras capitais planejadas: Goiânia, Brasília – que tem pouco mais de 40 – e Palmas. Teresina é a primeira capital planejada. Ó tolo, ignorante, imbecil, cansado, atentai bem: Teresina tem 150 anos. Dezessete anos antes da Proclamação da República, Heráclito, havia um jornal em Teresina, **A Ordem**. Um jornalista, David Caldas, mudou o nome de **A Ordem para Oitenta e Nove**. Ó tolo, ó ignorante, ó imbecil, cansado da Philips, atentai bem: David Caldas pôs no jornal o nome de **Oitenta e Nove**, 17 anos antes da Proclamação da República, para alertar e inspirar o Brasil para o fato de que devíamos construir a República, inspirados no grito de “Liberdade, Igualdade, Fraternidade”, de 1789, e ela foi proclamada exatamente em 15 de novembro de 1889, por aquele que é tido pelos que conhecem a história desta Pátria... Ó tolo, ó ignorante, ó imbecil, cansado da Philips, atentai bem: ele foi o profeta da República, David Caldas. Heráclito, os portugueses que se sucederam não permitiram que, mesmo sendo oriundo de Barras, ele fosse enterrado no cemitério, porque este País continuou sendo dominado pelos portugueses, Pedro I, Pedro II. Então, é isso o Piauí. Ali está Rui Barbosa, ó tolo, ó ignorante, ó imbecil da Philips, cansado! Olhe lá Rui Barbosa, veja os resultados eleitorais. Ele só venceu em Teresina, mostrando uma clarividência. Ó tolo, ó ignorante, ó imbecil e cansado da Philips... Atentai bem, Heráclito! A Coluna Prestes, que saiu lá do Sul, foi destinada a tomar Teresina para ser a primeira capital comunista. E lá nós prendemos Juarez Távora, que era liderado por Luiz Carlos Prestes. Olhe esse mapa grande, que não é maior do que a sua imbecilidade, a sua tolice e a sua ignorância, imbecil da Philips. Atentai bem! Este Brasil só é uno por nós, piauienses. D. João VI disse: “Filho, fique com a Coroa; filho, fique com o sul, que vou ficar com o norte.” Mandou para cá o seu sobrinho e afilhado Fidié. Fomos nós do Piauí que fomos para a batalha sangrenta expulsar os portugueses. Essa é a nossa história. Digo aqui: ó tolo, ó ignorante, ó imbecil, cansado da Philips, está ali Rui Barbosa. Só um jurista pode ser

igualado a Rui Barbosa: Evandro Lins e Silva, filho do Piauí. Esse é o nosso Piauí. Nessa história, nenhum, de São Paulo, de lugar nenhum, foi um presidente com tanta dignidade como Petrônio Portella. Ele, que sem tiro, sem bala, sem truculência, foi artífice da anistia e da reconstrução das liberdades democráticas. Esse é o Piauí. Então, Heráclito Fortes, V. Ex^a tem a bravura do piauiense. Estamos acostumados à luta, à luta do Jenipapo, à luta pela vida e pela dignidade. Quero dizer a esse tolo, ignorante, imbecil, cansado da Philips que o nosso Hino diz: “Piauí, terra querida, filha do sol do Equador; na luta, o seu filho é o primeiro que chega”. E Heráclito iniciou essa luta, resgatando a dignidade do povo sofrido, mas que dá neste País exemplos de grandeza e honestidade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço, Senador Mão Santa, o seu aparte.

Estava vendo aqui tópico da entrevista do Sr. Zottolo, que me parece tratar-se de um megalomaniaco. A manchete é a seguinte: “Zottolo diz que retira a Philips do ‘Cansei’ se houver partidarização” – a Philips, uma entidade, uma multinacional da qual eventualmente ele é o seu presidente.

Custa-me crer que empresas desse porte permitam o seu nome envolvido em movimento de qualquer natureza. Pessoalmente, o Sr. Zottolo poderia – e pode, como cidadão – participar desde a Maçonaria até qualquer movimento que lhe der na cabeça, mas nunca envolvendo uma empresa multinacional. Lá na frente, ele diz que “eu tiro a Philips, mas posso até ficar, em caráter pessoal”. E a megalomania do Sr. Zottolo vai mais à frente: “Já me disseram que estou sendo mandado embora, e que o Presidente da República exigiu do Embaixador da Holanda a minha cabeça”.

Eu não duvido de um Governo que deu o tratamento que deu aos dois cubanos que algum “despirocado” do Palácio do Planalto tenha realmente tomado atitude nessa direção; mas daí a chegar até o Presidente da República vai uma diferença muito grande.

Outra coisa: o Embaixador da Holanda, que é um homem respeitado, um diplomata reconhecido, envolver-se nesse tipo de questão? Só me resta chegar à conclusão de que, além de tolo, Zottolo é megalomaniaco.

De qualquer maneira, registro aqui o meu desapontamento e o meu profundo pesar pelo despreparo do Sr. Zottolo, ao tratar de questões dessa natureza. Quero crer e espero que, na contabilidade da Philips, na questão de **marketing**, que é a sua especialidade, ele seja mais feliz.

Faço este pronunciamento em um momento em que deveria estar aqui saudando minha querida Teresina por mais um aniversário, cidade que tive a hon-

ra e o orgulho de governar. Quero desejar a todos os teresinenses um dia de intensa comemoração, e que todas as festividades inerentes a essa data sejam repletas de êxito e que Teresina continue realizando obras fantásticas, agora comandadas pelo Prefeito Sílvio Mendes.

No domingo, com muita satisfação e alegria, estarei em Teresina para inaugurar uma obra com a qual tive a oportunidade de colaborar, que é a Curva de São Paulo, um balneário, para uma cidade que não tem praia, que é o aproveitamento da beleza do rio Poti, proporcionando lazer aos cidadãos da cidade.

Senador Mário Couto, concedo a palavra, com a maior alegria, contando com a generosidade do Senador Augusto Botelho.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Heráclito Fortes, primeiro quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz hoje à tarde neste Senado. Depois, quero somar-me também ao pronunciamento de V. Ex^a – deixando, obviamente, qualquer coleguismo para trás – e dizer que V. Ex^a, o Senador Mão Santa, os Senadores que representam o Estado do Piauí merecem todo o aplauso do povo piauiense. Primeiro, em função do amor que têm pelas pessoas e pela terra Piauí. Depois, pela enorme vontade de ver sempre o Piauí crescendo. Quero dizer a V. Ex^a e ao Senador Mão Santa, presentes nesta sessão, que tenho uma profunda admiração por V. Ex^{as}, pelo caráter, pela personalidade, pela dedicação, pela vontade de servir ao povo do Piauí, aquela terra pela qual V. Ex^{as} já deram várias demonstrações de carinho e de amor. Quero também desejar ao povo do Piauí os meus sinceros votos de grande crescimento. Mais uma vez, ao terminar este aparte, quero dizer a V. Ex^{as} da admiração que tenho por V. Ex^{as}, da maneira de como defendem e de como amam o Piauí. Por várias vezes, fui testemunha da grandeza de V. Ex^{as} em querer servir bem o povo do Piauí. Parabéns a V. Ex^{as}.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Mário Couto, agradeço o aparte de V. Ex^a, por quem nutro uma admiração alicerçada nos embates travados na campanha eleitoral do ano passado, quando tive a oportunidade de visitar, por três ou quatro vezes, o Pará, e vi esse bravo índio marajoara encantar as ruas e arrastar multidões naquele Estado.

Quero dizer que fico muito feliz por V. Ex^a ter colaborado, por meio de seu aparte, com este pronunciamento de protesto. A Bancada do Pará, juntamente com o Senador Flexa Ribeiro, tem sido muita solidária ao Piauí. Aliás, no ano passado, demos o exemplo disso quando, juntamente com o Senador Flexa Ribeiro, tratamos, de maneira coletiva, da liberação de recursos

para a reclusa de Tucuruí, que infelizmente estão contingenciados. No entanto, cumprimos o nosso papel.

Agradeço a V. Ex^a e finalizo, apelando ao Sr. Paulo Zottolo que, num lance de humildade – coisa que parece não ser muito do seu perfil –, convide o Dr. José Horácio Gayoso, funcionário de carreira da Philips, que tem um currículo brilhante, tendo dirigido a empresa em vários pontos, inclusive na Holanda, onde fica a matriz da empresa, e é piauiense, para que lhe dê uma lição da grandeza, da bravura e, acima de tudo, do esforço que o piauiense faz para honrar a sua terra.

Outra coisa: mande conferir, no quadro de pessoal das unidades da Philips, no Brasil inteiro, quantos piauienses há prestando serviço a essa empresa.

Tenho certeza de que, depois de tudo isso feito, ele vai seguir Eclesiastes: “O homem é dono da palavra guardada e escravo da palavra anunciada.”

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

Estão inscritos, em seguida, o Senador Sérgio Zambiasi, o Senador Mão Santa e o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã, em Boa Vista, capital do meu Estado, haverá um evento promovido pela Assembléia Legislativa, um encontro dos Legislativos do Estado de Roraima, em que estarão presentes Vereadores de todos os Municípios, Deputados Estaduais, já que o evento é promovido pela Assembléia, Deputados Federais e Senadores.

Recebi, no dia 09 de agosto, ofício do Presidente da Assembléia, datado de 01 de agosto, convidando-me para participar do I Encontro dos Legislativos de Roraima, cujo tema é “Defender Roraima, tarefa de todos nós.”

Considerando a importância do evento e do tema, passei a envidar todos os esforços para compatibilizar a minha agenda de compromissos, assumida há um ano – relativamente ao Encontro da Maçonaria Brasileira e a sessão especial do Senado que se realiza todos os anos para homenagear aquela instituição –, que compreende eventos que vão do dia 16 ao dia 20 de agosto. Pensando em compatibilizar essa agenda, mobilizei a minha equipe em Boa Vista e em Brasília para estar presente, Senador Augusto Botelho, inclusive, tendo adquirido as passagens para a viagem. Lamentavelmente, não consegui compatibilizar a programação de Brasília, o que me privou de poder estar presente amanhã e de conviver, em momentos

agradáveis, com os nossos conterrâneos e amigos de Roraima, Senador Augusto Botelho.

Também teria a chance de, pessoalmente, explicar sobre o trabalho que tenho desenvolvido na defesa intransigente do nosso Estado, que meus avós maternos e meu pai escolheram para viver e onde tive a honra de nascer, casar, ter meus filhos e ao qual dediquei a minha vida integralmente, inicialmente como médico e, depois, como político, tendo sido Deputado Federal por dois mandatos e estando, agora, no segundo mandato como Senador.

Chegamos, os três Senadores, a enviar documento manifestando ao Presidente da Assembléia a nossa dificuldade de estarmos presentes, sugerindo uma nova data para a nossa participação. Em face da impossibilidade de a Assembléia Legislativa atender ao pedido formulado, os outros dois Senadores, Augusto Botelho e Romero Jucá, conseguiram ajustar suas agendas, sorte que, infelizmente, não tive. Portanto, não estarei presente àquele evento.

Assim, quero apresentar um resumo das atividades que tenho desenvolvido no Senado Federal, no Poder Executivo (Presidente da República e Ministros) e no Poder Judiciário, com ações no Supremo Tribunal Federal:

1 – No Senado

1.1 – Defesa e aprovação do empréstimo externo para o Governo do Estado de Roraima, no valor de US\$26 milhões (vinte e seis milhões de dólares americanos), que possibilitou a construção do linhão de Guri, a linha de transmissão que traz a energia da Venezuela, e subestações, portanto, garantindo que, hoje, tenhamos energia de forma tranqüila, embora não seja totalmente segura, pois vem de um outro país e temos o exemplo recente da Bolívia com relação ao gás.

1.2 – Criação de duas Comissões Externas do Senado, que foram por mim presididas e que tiveram a participação de V. Ex^a, Senador Augusto Botelho. Elas recomendaram a demarcação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, de maneira contínua mas não excludente, o que permitiria a permanência de todos os brasileiros moradores das vilas de Mutum, Socó, Água Fria e Surumu, dos proprietários com títulos ou documentos de posse anteriores a 1934, tendo eles o direito constitucional de ir e vir, trabalhar e viver onde eles e seus antepassados escolheram.

1.3 – Criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), por mim presidida, para investigar as organizações não-governamentais

(ONGs) que atuam especialmente na Amazônia e que trabalham contra os interesses nacionais. Essa CPI resultou na comprovação da atuação ilegal de várias ONGs em Estados como Rondônia, Amazonas e Roraima.

1.4 – Proposta de Emenda à Constituição que obriga que as demarcações de reservas indígenas e ecológicas não ultrapassem 50% da área de cada Estado e que todas as demarcações sejam submetidas à apreciação do Senado Federal antes de serem homologadas pelo Presidente da República.

1.5 – Projeto de Decreto Legislativo que visa a anular a portaria que demarcou a Reserva Raposa Serra do Sol.

1.6 – Projeto de Decreto Legislativo que visa a anular o decreto do Presidente da República que homologou a demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol.

1.7 – Projeto de Decreto Legislativo que, após a demarcação, exclui da área demarcada as vilas já mencionadas, de Mutum, Socó, Água Fria e Surumu, e as propriedades com documentos anteriores ao ano de 1934.

1.8 – Projetos transformados em leis que federalizaram três rodovias estaduais,: a BR-431, que liga Santa Maria do Boiaçu a Jundiá; a BR-433, que liga Normandia a Pacaraima; e a BR-432, que liga Cantá a Novo Paraíso, para a qual aloquei recursos que já permitiram o asfaltamento de 25 km. Neste ano, coloquei recursos no Orçamento federal que permitirão o asfaltamento de mais 40 km.

1.9 – Projeto de Decreto Legislativo já aprovado pelo Senado e em apreciação na Câmara dos Deputados, que autoriza o Governo Federal a construir uma usina hidrelétrica na Cachoeira do Tamanduá, no rio Cotingo, capaz de abastecer Roraima com energia boa, limpa e barata, livrando-nos da dependência exclusiva da energia hoje fornecida pela Venezuela.

1.10 – Projeto Fronteira Agrícola Norte, que pretende sistematizar e coordenar as ações para o desenvolvimento da agricultura na Região Norte.

1.11 – Apoio à Avaliação regional, aprovado no Senado e em fase final de apreciação na Câmara dos Deputados, o qual, inclusive, vai colaborar para resolver o caos aéreo que enfrentamos, porque vai fortalecer a aviação brasileira, não somente na Amazônia. É increditável que, hoje, uma pessoa que queira ir

de Porto Alegre para Londrina precise, antes, passar por São Paulo.

1.12 – Criação de Escolas Agrotécnicas em todos os Municípios do Estado.

1.13 – Projeto de criação de um Colégio Militar em Boa Vista, já aprovado no Senado.

1.14 – Emenda Constitucional, já aprovada no Senado, que dá apoio financeiro às Instituições Federais de Ensino Superior na Amazônia, com 0,5% do IPI e do IR, contribuindo para aumentar, no caso de Roraima, em três vezes os recursos no orçamento da nossa Universidade Federal e do CEFET.

1.15 – Emenda Constitucional que visa efetivar em quadro federal em extinção os funcionários do Estado que estavam em exercício no período entre 1988, data da promulgação da Constituição Federal, e a implantação do Estado do Roraima, em 1º de janeiro de 1991.

1.16 – Valor total das emendas orçamentárias destinadas no período de 2000, quando comecei a apresentar emendas ao Orçamento, a 2007, que é o corrente exercício, por área, para diversos setores do Estado: ação social: R\$2,1 milhões; educação: R\$1,123 milhões; saúde: R\$4,280 milhões; infra-estrutura e habitação: R\$51,881 milhões; rodovias: R\$122,250 milhões; desenvolvimento: R\$65,425 milhões; assistência aos povos indígenas: R\$ 275 mil; segurança: R\$200 mil; perfazendo um total de R\$247,639 milhões.

1.17 – Tive a sorte de ver aprovado hoje, na Comissão de Desenvolvimento Regional do Senado, projeto de minha autoria que cria as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) nos Municípios de Rorainópolis e Caracaraí. A criação dessas ZPEs, como é do conhecimento de todo o Brasil, são medidas importantes para alavancar o desenvolvimento de qualquer Estado, notadamente do nosso, Senador Augusto Botelho.

Quanto ao Governo Federal, participei de audiências e enviei documentos – ofícios e outros tipos de documentos – ao Presidente da República e a seus Ministros, reivindicando soluções para o problema das terras de Roraima, tanto as pretendidas para reservas indígenas e ecológicas quanto as que estão indevidamente nas mãos do Incra.

2.2 – Atuação junto ao Grupo de Trabalho criado em 2005 pelo Governo Federal para encontrar soluções para a questão das terras de Roraima, bem como para apresen-

tar medidas para desenvolver o Estado, como a implementação da Área de Livre Comércio de Bonfim, que foi projeto meu quando Deputado Federal, transformado em lei pelo então Presidente Collor – vejam quanto tempo faz, e até hoje não foi implantado;

2.3 – Documento assinado e apresentado pelo Governador do Estado, pelos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho e Deputados Federais Luciano Castro, Neudo Campos, Francisco Rodrigues, Márcio Junqueira e Urzenir Rocha, tendo como principais temas a importação de combustíveis da Venezuela, a federalização da CER, a implantação da Área de Livre Comércio de Bonfim, e, logicamente, o principal deles, a regularização das terras do Estado que hoje, de fato, é um Estado, mas que, de direito, não o é, porque não tem suas terras.

3. Ações impetradas por mim no Supremo Tribunal Federal contra medidas do Governo Federal atentatórias ao meu Estado.

3.1 – Ação visando suspender a iminente demarcação ilegal da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, que obteve liminar da ilustre Ministra Ellen Gracie, impedindo, naquele momento, a demarcação.

É bom que se esclareça que ninguém estava contra a demarcação, mas contra o laudo antropológico feito mediante fraude, inclusive utilizando pessoas fictícias e fazendo delimitações comprovadamente criminosas.

3.2 – Ação contra a artimanha jurídica do Governo Federal, que permitiu a demarcação da Raposa Serra do Sol, que se encontra, no STF, dependente de julgamento de mérito.

3.3 – Ação contra o Incra para que as terras de Roraima passem para o Estado, a fim de que o mesmo possa titular e colocar em execução um plano de produção agropecuária, inclusive com instalação de indústrias. Encontra-se no aguardo do pronunciamento do Relator, no Supremo Tribunal Federal.

Como se vê, Senador Augusto Botelho, a luta tem sido não só como Parlamentar, na tribuna, nas comissões, nos debates, na Presidência da República, nos Ministérios e na Justiça. Infelizmente – e parece até uma coisa esquizofrênica –, o Governo Federal, responsável que é como diz a Constituição pelo desenvolvimento dos Estados e pelo equilíbrio da Federação, trabalha contra o desenvolvimento do Estado de Roraima.

Tenho lutado, enfrentando inclusive os desejos e as ações do Presidente da República e de seus auxi-

liares quando prejudicam o Estado de Roraima. Ainda assim, já neste segundo mandato, juntamente com o Governador Ottomar Pinto, com V. Ex^a, Senador Augusto, e alguns Parlamentares de Roraima, abrimos, em março deste ano, um diálogo com o Presidente Lula, com os olhos voltados para a solução dos problemas e do sofrimento do nosso povo, tendo o Presidente se comprometido a resolver os nossos problemas em poucas semanas, o que não foi feito até hoje, decorridos 5 meses.

Por isso, tenho votado sistematicamente pela abstenção, já que os auxiliares do Presidente Lula têm feito com que Sua Excelência se abstenha de resolver os problemas do meu Estado. Fui eleito para representar o meu Estado. Se o Governo Federal se abstém de resolver os problemas do meu Estado, abstenho-me de votar as matérias de interesse do Presidente da República e do seu Governo. Se Sua Excelência não resolver, passarei a votar contra dentro de pouco tempo. Se o Governo mantém uma posição contra o meu Estado, tenho obrigação de manter uma posição contra o Governo Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

E peço a V. Ex^a, que amanhã estará com nossos Deputados Estaduais e Vereadores, que transmita a minha tristeza em não poder estar presente. Mas fui forjado no princípio de que uma palavra dada tem que ser cumprida na ordem cronológica em que foi dada, e a palavra dada à Maçonaria brasileira há um ano foi de estar presente a esses eventos, e não havia como voltar atrás neste momento.

Hoje à noite, estarei no 1º Grande Encontro de Grãos-Mestres Estaduais do Grande Oriente do Brasil, de todo o Brasil, englobando os Grãos-Mestres de todos os Estados, com as Presidentes das Associações Femininas Cruzeiro do Sul, que são as associações das esposas e filhas dos maçons, que prestam uma obra social muito grande no Brasil e no mundo todo. Os eventos terão início hoje e serão concluídos no dia 20, segunda-feira, com uma sessão já tradicional do Senado em homenagem à Maçonaria brasileira, tanto a Potência Grande Oriente do Brasil, à qual tenho a honra de pertencer, como as Grandes Lojas e os Grandes Orientes Independentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, pela Liderança do PTB.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, Sr^s e Srs. Senadores, farei

uma rápida manifestação, uma prestação de contas a respeito dos trabalhos da Comissão do Mercosul e do Parlamento do Mercosul. Trata-se de um balanço de gestão.

Desde a última terça-feira, a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem um novo Presidente, o Senador Geraldo Mesquita Júnior. Talvez, melhor dizendo, a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem seu primeiro presidente, uma vez que substitui a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que teve o privilégio de presidir durante os últimos dois anos, até a constituição e a instalação deste novo instrumento de democracia para a América do Sul, que é o Parlamento do Mercosul. A nova estrutura, aprovada pelo Congresso brasileiro, amplia as funções e as responsabilidades da extinta Comissão, para assegurar mais celeridade aos projetos relativos ao Mercosul e à integração sul-americana.

A eleição do Senador Geraldo Mesquita Júnior, do PMDB, que ocorreu por aclamação, junto com os vices, o Deputado George Hilton, do PP de Minas Gerais, e o Deputado Cláudio Diaz, do PSDB do meu Rio Grande do Sul, tem um significado especial. Pela primeira vez na história da Comissão do Mercosul, um Parlamentar de outra região, que não do Sul do País, é eleito para presidir o organismo. Mais simbólico ainda é o fato de se tratar de um Senador do Acre, no extremo norte do Brasil.

Ao encerrar minha gestão, trago aqui uma espécie de pequeno balanço e, ao mesmo tempo, de prestação de contas do trabalho desenvolvido em parceria com todos os colegas Parlamentares, consultores e funcionários do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que foram decisivos e fundamentais para que pudéssemos chegar a este momento.

Nestes últimos dois anos, tivemos o privilégio de ver nascer uma das mais importantes ferramentas da democracia para a integração do continente sul-americano, que é o Parlamento do Mercosul, decisivo para promover a interlocução política e social entre as nações do bloco.

Aqui, nesta Casa, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, em 14 de dezembro do ano passado, realizamos a solenidade de sua constituição, com a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Chanceler Celso Amorim, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e de representantes parlamentares e diplomáticos de todos os países-membros do Bloco.

Em fevereiro passado, avançamos no processo de formalização da instituição, com a instalação do Parlamento do Mercosul em Montevideu e com a posse de seus membros em sessão realizada no Congresso

Nacional do Uruguai. Na última sessão, realizada no início deste mês de agosto, aprovamos o Regimento Interno da instituição, que completa o processo de sua consolidação jurídico-legal. Nesse meio tempo, também aprovamos o Fundo Estrutural do Mercosul, no valor de US\$100 milhões, que possibilitou implantar, entre outros, o programa de combate à febre aftosa, que já está em andamento, nas fronteiras com a Bolívia, Argentina, Paraguai e Uruguai.

Neste momento, é preciso também agradecer, com profundo reconhecimento, o apoio dos Presidentes desta Casa e da Câmara dos Deputados. Também não podemos deixar de destacar o papel decisivo do Ministério das Relações Exteriores, do Chanceler Celso Amorim, dos embaixadores e diplomatas lotados no Brasil e também nos países-membros do Mercosul, que prestaram todo o apoio ao processo de construção do Parlamento do Mercosul. Destaco, ainda, a decisiva colaboração do Embaixador na Aladi e no Mercosul, Régis Arslanian, em Montevideu, que, a cada reunião do Parlamento, oferece apoio estrutural, além de assessoria técnica, imprescindível aos Parlamentares brasileiros.

E, claro, sintetizando o sentimento maior do nosso agradecimento durante essa caminhada, agradeço ao Presidente Lula, que tem orientado, iluminado, com sabedoria e grandeza, a busca da mais profunda integração dos povos sul.

Reafirmo aqui minha alegria em ver que avançamos na compreensão da importância da integração do continente sul-americano, idéia antes confinada a uma expressão quase regional, aos brasileiros do Sul e a seus vizinhos fronteiriços. Mas, mesmo com a adesão da Venezuela, que deu nova dimensão geopolítica ao Mercosul, ainda temos muito que aprender, que trocar informações, que nos conhecer, que dialogar com cada um dos povos da América do Sul. Se avançamos “da Patagônia às portas do Caribe”, como temos dito, é preciso também fazer da Cordilheira dos Andes um ponto de união, e não de divisão ou de separação ou de dificuldade entre o conjunto das Nações da América do Sul.

Por fim, na condição de membro do Parlamento do Mercosul, reafirmo meu compromisso com a instituição, principal canal de expressão da vontade e dos sonhos dos cidadãos mercossulinos. O Mercosul, Sr. Presidente Augusto Botelho, além de bloco econômico, fundamental para a inserção soberana na economia global, é decisivo para integrar os povos em todos os aspectos da vida, seja políticos, seja sociais ou culturais. Assim como ocorre na Europa, onde seus habitantes, independentemente dos países de origem, consideram-se cidadãos europeus, temos de perseguir

e atingir este objetivo de sermos considerados todos, aqui neste continente, cidadãos sul-americanos ou mercossulinos e de nos tratarmos dessa forma.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

A seguir, falará o Senador Flexa Ribeiro, por permuta comigo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Augusto Botelho, que preside esta reunião de 16 de agosto de 2007, Senadoras e Senadores, brasileiros e brasileiras aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado Federal.

Dezesseis de agosto é muito significativo para o Piauí: hoje a nossa capital faz 155 anos.

Senador Augusto Botelho, temos de entender as coisas. Este grandioso Brasil fez com que nosso Estado fosse colônia de Pernambuco por mais de dois séculos, e, quando nos livramos de Pernambuco, passamos a ser colônia do Maranhão. Então, o Piauí é um Estado novo: Teresina, a nossa capital, com 155 anos, e Oeiras, nossa primeira capital, com uns 30 anos de Oeiras, e essa é a história do Piauí. Um Estado novo, mas de que todos nós nos orgulhamos pelos fatos.

Primeiro, Saraiva, um baiano muito inteligente, lá da terra de Rui Barbosa, era um funcionário público de grande importância para o Império. Muito novo ainda, exerceu suas atividades administrativas em Sergipe e foi para o Piauí com 24 anos de idade. Saraiva, uma inteligência das mais brilhantes da história do Brasil, chegando ao Piauí, viu que Oeiras não seria ideal para a capital e resolveu mudá-la para Teresina. Esse nome é uma homenagem à esposa de Pedro II, Teresa Cristina.

Senador Augusto Botelho, ele fez a primeira capital planejada do Brasil. É o primeiro ensinamento que damos ao Brasil: Teresina é a primeira capital planejada. Teresina tem 155 anos. Belo Horizonte foi também planejada, mas tem cento e poucos anos, e Goiana tem menos ainda. Brasília tem quarenta e poucos anos, e Palmas veio depois.

Esse baiano sentiu dificuldades. Tudo isso ele fez em quatro anos, Augusto Botelho.

Tentativa primeira, os Deputados de Oeiras não permitiram. Então, ele fez política e elegeu, com a sua liderança, a maioria, que permitiu essa mudança. Um dos discursos dizia o que seria gasto. Senador Cícero Lucena, o estadista Saraiva disse que não há nenhum gasto, quando a perspectiva é de grandeza e de riqueza, o futuro.

Ele a colocou mesopotâmica, entre dois rios: Poti e Parnaíba – que nos separa do Estado do Maranhão. Esse homem era tão inteligente, que tinha um mestre-de-obras. Cícero Lucena – V. Ex^a conhece demais o Estado, tem raízes no Piauí e amor a ele –, a Teresina de Saraiva é aquela que vai do Parnaíba à Igreja de São Benedito, que era um monte ali no Carnac.

Então, apesar de não ter engenheiro, tinha um prático mestre-de-obras europeu. Vê-se aquela parte antiga – que não é antiga, mas nova, pois tem 155 anos. Esse tempo em cidade é comparado a uma debutante, é uma jovem de 15 anos. Cícero Lucena, vai do rio Parnaíba até a Igreja São Benedito, ao lado do Carnac. Terminava ali. Tudo foi traçado por Saraiva, essa inteligência, em quatro anos.

Vê-se a quantidade de praças bem arruadas, de parques e tal.

Um homem de uma visão extraordinária! E por que ele fez Teresina? Atentai bem. Dizem aí... Ele devia... Todas as capitais do Nordeste são no litoral; Teresina, ele a fez como Deus fez o corpo humano: botou o coração no meio do Estado.

O litoral não era do Piauí. O litoral era do Ceará. Depois, o Governador Firmino Souza trocou-o por Crateús. Mas por que ele fez?

A navegação do rio Parnaíba era necessária e tinha uma cidade muito pujante do Maranhão: Caxias. E ele disse que Caxias ia engolir comercialmente o Piauí. Caxias é bem mais velha do que Teresina. E hoje você vê Teresina e Caxias.

Conheço muitas cidades do mundo, ô Efraim. Poucas, em pouco tempo, chegaram ao desenvolvimento cultural.

Outro dia o Colégio Dom Barreto, de Teresina, foi tido como o melhor colégio do Brasil.

Quero dizer que sou cirurgião há quarenta anos. Eu vi nascer a cirurgia cardiovascular. Eu vi, no Rio de Janeiro, que se operava errado, Cícero Lucena. Meu mestre, Professor Mariano de Andrade, cirurgião geral, fazia também cardiovascular. Morria muita gente. Eu até brincando, Augusto Botelho, tinha CTI, naquele tempo era CTI, e eu acompanhava o pós-operatório – como morria! – eu dizia: CTI – companhia de transporte para o inferno.

Eu vi nascer a cirurgia cardiovascular.

De tanto morrer, os clínicos do hospital, os servidores do Estado mandaram buscar o Zerbini. Pegaram trinta doentes, Augusto Botelho, e não veio o Zerbini. Veio um homem grandão, desajeitado; era o Adib Jatene. Eu o auxiliei como médico residente. Um êxito total! Eu vi nascer.

Mas o que me impressiona, Cícero, é a inteligência do povo do Piauí. Dez anos depois se fazia cirurgia cardiovascular no Piauí com êxito. No Piauí, hoje, se faz transplante cardíaco com êxito. Poucas capitais do Brasil fazem, ô Augusto Botelho, transplante cardíaco. Por quê? Pelo seguinte: na era Vargas, de 1930 a 1945, ele saiu colocando tenentes como interventores do Brasil todo. No Maranhão, no Ceará, e no Piauí não deu certo – tenente cearense –, e continuou em seu governo um médico, Leônidas Melo, que fez o maior hospital regional do Norte-Nordeste para a época. O hospital recebeu o nome de Getúlio Vargas. Então, deslançou a medicina piauiense.

O que eu queria dizer é que essa Teresina, encantadora, um pólo cultural, sem dúvida tem tido extraordinários prefeitos, ao longo de sua história: Joel Ribeiro, Freitas Neto, Wall Ferraz, Jesus Tágira,

Bona Medeiros, Francisco Gerardo e esse extraordinário último prefeito Firmino Filho, que dirigiu por oito anos. Convivi com esses três e fizemos muitas parcerias que floresceram, tanto com Wall Ferraz, como com Francisco Gerardo e Firmino Filho.

De tal maneira que hoje nos orgulhamos da nossa capital. Para lá, Augusto Botelho, vão doentes do Maranhão, do Tocantins, do Ceará. É um pólo médico, é um pólo de engenharia.

Teresina, ô Efraim Moraes, eu governava o Estado quando um Presidente do PMN foi nos visitar com a esposa. Esse pequeno partido me apoiava e o recebi. Atentai bem, Efraim Moraes, V. Ex^a que é engenheiro. O Presidente disse: Governador, você já viu como são bonitas as construções de Teresina, as residências e os edifícios? Aquilo me chamou atenção porque já andei no mundo. Quer dizer, não é só o desenvolvimento dos médicos, não, mas dos arquitetos e dos engenheiros. Aí eu passei a olhar. É um pessoal de uma arquitetura extraordinária!

E assim se desenvolveu Teresina, e eu, orgulhosamente, convivi com estes três extraordinários prefeitos. Respeitei os que os antecederam, mas administrei junto com Wall Ferraz, com Francisco Gerardo e com Firmino Filho, e construímos muito. Eu diria que a obra que transformou Teresina... Ô Flexa Ribeiro, Pe. Antonio Vieira disse: “um bem sempre vem acompanhado de outro bem”. Então, resolvi fazer o Sistema Sanear, esgoto sanitário em Teresina. Com a nossa formação

médica, eu visava diminuir a mortalidade infantil. De repente, quando vi, ela se verticalizou. Teresina tem 400 quilômetros de esgoto construídos por nós – poucas capitais têm.

Um dia, Efraim, fui convidado pelo Diretor-Presidente da Construtora Moana, para ir à inauguração de um edifício de 26 andares – eu não queria ir porque era uma obra de iniciativa privada. Ele disse: “Pois só começa quando o Governador chegar”. E eu cheguei. Ô Raupp, ele disse: “Isso aqui só é possível porque o Governador fez o Projeto Sanear. Ninguém ia fazer 80 fossas num fundo de quintal”. Nós inspiramos empresários a construir, e entraram na era dos *shoppings*.

Além de diminuir a mortalidade infantil, houve a verticalização – esses edifícios bonitos, e trabalho.

Uma ponte, Wall Ferraz, que o nosso governo fez em 87 dias. E o Presidente Luiz Inácio prometeu que nos 150 anos de Teresina faria uma ponte do lado – já se passaram cinco anos e não faz; com Governador do PT e tudo.

Um anel viário para entrada de Teresina, que se comunica com as cidades do sul; o Pronto-Socorro de Getúlio Vargas; 12 conjuntos habitacionais; construímos um complexo, por assim dizer, na defesa de cidadania para os pequenos meninos de rua terem uma orientação; a construção da sede do Detran; a Uesp – Universidade Estadual do Piauí. Implantamos 50 cursos-sede em Teresina – Faculdades de Medicina, de Engenharia, de Fisioterapia e Direito. A capital do Piauí transformouse num pólo universitário. Água potável para todos os bairros de Teresina; a Luz Santa que seguia para os que não podiam pagá-la, e conseguiram, bem como a eletrificação da zona rural; construção do Corredor de Turismo – Clube do Diário, Teatro 4 de Setembro, Praça Pedro II; foi reconstruído o Centro Artesanal e reforma de todas as escolas – e não tinha o Fundef. Modernização de todos os hospitais, que depois entregamos, alguns deles, os da periferia, ao Governo Municipal. Incentivos fiscais que tornaram possível o nascimento de distritos industriais, construídos pelo Firmino Filho, Prefeito na época. Reconstrução do Estádio Verdinho – pólo esportivo que tinha tombado; laboratórios médicos; orfanato modelo na vida operária; Penitenciária São Guido; restaurantes, pioneiros da alimentação da população pobre, o Sopa na Mão, modelo do nosso Governo copiado por Mário Covas e Anthony Garotinho. Palácio da Defensoria Pública. Então, são essas obras que hoje embelezam e estruturam Teresina.

Nós estamos neste momento de festa. Estive ontem lá. O jornalista Nelito Marques, que é um Ibrahim Sued da nossa capital, fez uma festa tão bela que contou até com a presença da Miss Brasil. Nelito Marques

outorgou vários prêmios a personalidades que fazem o crescimento de Teresina. Eu e Adalgisa, Augusto Botelho, com muito orgulho, recebemos pelo jornalista um troféu reconhecendo o casal que faz política com decência. Troféu Genu Moraes, uma senhora filha de Governador que, sem dúvida alguma, ao longo dos anos, com a sua inteligência, engrandece o Piauí.

Queremos, neste dia, orgulhosos de Teresina, lembrar ao Presidente da República os seus compromissos com a nossa capital. A ponte do sesquicentário de Teresina. Dizia Luiz Inácio que era para comemorar os 150 anos, mas já está fazendo 155 anos. No mesmo rio, fizemos uma ponte em 87 dias; Heráclito fez uma em 100 dias.

E o Governo de Luiz Inácio, com o Governador, cinco anos só na roubalheira; só tem o esqueleto da ponte.

O Hospital Universitário – Trindade, grande Líder do PT, acho, que, de tanto lutar, morreu traumatizada pela enganação do seu Partido e foi para o céu. No Hospital Universitário, iniciado pelo Presidente Sarney, funciona só um ambulatório; não tem um leito.

O Pronto-Socorro de Teresina, iniciado por Heráclito Fortes, que foi um extraordinário Prefeito de Teresina, concluído por Firmino Filho, e o Governo Federal ficou de assinar os convênios... Heráclito era Prefeito de Teresina, e eu, de Parnaíba – 1989, 1990.

Um pré-metrô parado, que vi Luiz Inácio prometer.

E pior, a estrada de ferro central do Piauí.

Mário Couto, olha, ninguém deve mentir. Luiz Inácio foi lá, nas vésperas da eleição, pegou Alberto Silva, aquele Senador a quem todos nós, carinhosamente, respeitamos. Ele foi até Conselheiro da República, governou o Estado. E o Alberto...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... é engenheiro. Augusto Botelho, como nós nos entregamos à Medicina, à ciência da saúde, ele se entregou à Engenharia. Ele é engenheiro ferroviário, primeiro emprego seu, e Luiz Inácio disse que ia colocar os trens para funcionar.

Olha, foi lá, nas vésperas da eleição, na minha cidade de Parnaíba. Eu vi o trem cheio, ouvi os apitos, “pu-pu”, e o homem ganhou a eleição, ganhou os votos, levou tudo e levou até Alberto Silva com o meu MDB. Levou, Raupp! Ele ia ser candidato.

Quanto tempo já faz essa eleição? Isso foi antes da eleição. Ô, Luiz Inácio! Olhe esse negócio. Não fica bem um Presidente mentir. Vossa Excelência disse, Vossa Excelência falou.

Senador Augusto Botelho!

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Dois minutos para V. Ex^a concluir.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a sabe o que é um dormente? Aquele pau que fica em cima dos trilhos. Não trocaram nem um dormente. Ganham a eleição, levaram.

E aquele Projeto Sanear, do qual me orgulho, que diminuiu a mortalidade infantil, que deu trabalho?

Nós construímos 400 quilômetros. Diz o outro que verticalizou Teresina; só ficou do jeito que está. Eles têm o Governo Federal... Não chegou aos pobres, aos bairros mais distantes – como eu chorava.

Então, nós viemos, aqui, cantar e exaltar, orgulhosos, por aquela gente que trabalha, o povo de Teresina e lembrar ao Luiz Inácio a sua dívida com a nossa capital.

E salve Teresina, primeira capital planejada deste País!

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro e, a seguir, ao Senador Valdir Raupp, pela Liderança.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Augusto Botelho, Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para falar sobre um assunto que, em breve, todos estaremos debatendo. Já foi iniciada a votação na Câmara dos Deputados e, em seguida, virá para o Senado Federal o projeto relativo à CPMF.

Senador Mário Couto, ao falar da CPMF, quero inicialmente parabenizar o Governo do Presidente Lula, pelo resultado inédito obtido. Poderíamos até usar aquele jargão: nunca dantes na história deste País houve tanta arrecadação como o que se verificou.

Senador Wellington Salgado de Oliveira, V. Ex^a, como grande defensor e importante representante da Base do Governo, está de parabéns, porque verificamos, e a imprensa noticiou, que a receita do Governo Federal teve um incremento, no primeiro semestre, da ordem de 13% em relação ao mesmo período do ano passado.

Presidente Mão Santa, V. Ex^a há poucos fez referência às obras do seu Piauí. Não será por falta de recursos que o Governo Federal deixará de fazer as obras tanto no Piauí, quanto na Paraíba, Rondônia, Pará, Roraima, São Paulo, Pernambuco – do Senador Sérgio Guerra -, porque recursos existem. O que está faltando é competência para que o Governo transforme seus projetos, seus diversos planos, em realidade.

Mas, voltando aos números, como eu disse, o superávit primário do Governo Federal, no primeiro semestre deste ano, teve aumento de 13% em relação a 2006, o que alcança algo em torno de R\$43,7

bilhões. Se computarmos, no superávit, os governos estaduais, municipais e as estatais, esse superávit alcança R\$71,6 bilhões. Isso, Senador Cícero Lucena, corresponde – e é bom que a Nação brasileira tome conhecimento – a 75% da meta fixada para o ano todo, já alcançada, até junho, pelo Governo Federal.

À primeira vista, isso era motivo de comemoração. Mas, se analisarmos profundamente, Senador Augusto Botelho – V. Ex^a, que é um neopetista -, vamos deixar de comemorar para nos frustrar pela demonstração da falta de competência deste Governo em usar os recursos arrecadados em excesso em benefício da população. E o que se verifica? Verifica-se, na outra ponta, Senador Paulo Paim, que esses recursos que estão sendo arrecadados não estão sendo investidos.

Os recursos do PPI, do famoso PPI, que não têm contingenciamento, contemplam para a infra-estrutura R\$11,3 bilhões para este ano de 2007. Mas só foi aplicado R\$1,2 bilhão, Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB, Partido de apoio à base do Governo. E estamos em agosto. Como é que de R\$11,3 bilhões só aplicamos R\$1,2 bilhão, o que corresponde a 10,6%? E o que é pior, Senador Valdir Raupp, é que houve uma desaceleração no ritmo de aplicação do PPI. Ao invés de aumentar os investimentos no PPI, está havendo uma desaceleração. O Governo gastou, em maio, R\$295 milhões; e, em junho, R\$195 milhões, uma redução de 33,8% na aplicação do PPI, que não tem contingenciamento.

Vamos mais adiante: todos os investimentos federais previstos para 2007 correspondem a R\$31,3 bilhões. E sabem quanto foi gasto até agora, Senadores Valdir Raupp e Mário Couto? R\$7,34 bilhões, ou seja, 23,5%.

Estamos praticamente no último quadrimestre. O que vai ocorrer? Vai ocorrer o que tem acontecido nos anos anteriores. Em novembro e dezembro, Presidente Mão Santa, o Governo Federal vai fazer os empenhos de forma açodada, de forma apressada, até criando, como fez em 2006, uma rubrica cuja existência eu desconhecia, pois eu só sabia que havia restos a pagar. No ano passado, no entanto, houve empenho até para restos a fazer. Eram obras que não tinham nem sido iniciadas. Fizeram-se empenhos para essas obras, exatamente para não perder o orçamento.

Isso mostra, portanto, a falta de competência do Governo para fazer investimentos. Há excesso de arrecadação, recursos, mas não há projetos para aplicar.

Senador Mário Couto, a Governadora do nosso Pará, Ana Júlia Carepa, esteve no Palácio do Planalto, juntamente com outros Governadores, e, numa cerimônia muito bonita, como todas são, com destaque na mídia, foram direcionados recursos extraordinários

para o Pará na ordem de R\$700 ou R\$800 milhões. No entanto, nós, a maioria dos Senadores amazônidas, sabemos que, na Amazônia, somente se trabalha no verão. Senador Valdir Raupp, V. Ex^a, que é de Rondônia, sabe disso. Estamos em pleno verão. Daqui a dois ou três meses começa o nosso inverno. Então, lamentavelmente, Senador Mário Couto, esses recursos do PAC não vão chegar ao Pará, porque vai ser preciso fazer a licitação, vai ser preciso fazer a contratação e até que isso se complete, chega o “General Inverno” que não vai permitir que as obras sejam feitas. E o Pará vai ficar fora do PAC em 2007. Por quê? Porque somente agora, em agosto, foi feita a cerimônia de assinatura dos convênios, especificando o que seria aplicado no Pará na área de saneamento e de habitação.

E, nesse contexto, quero me referir a algo que está em pauta, Senador Valdir Raupp, Senador Paulo Paim, e que temos de discutir, que é a questão da CPMF. Eu próprio fiz uma PEC, no início da Legislatura, propondo que a CPMF fosse prorrogada e partilhada com os Estados e os Municípios.

No entanto, face à arrecadação a maior do Tesouro, que projetada para o ano todo chegará em torno de R\$40 bilhões, Senador Mão Santa, não há como defender não a prorrogação, mas a criação de um novo imposto, porque a CPMF expira...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Já que V. Ex^a está falando em prorrogação, vou prorrogar o seu tempo. Qual o tempo necessário para a conclusão do seu pronunciamento, porque o Senador Valdir Raupp está inscrito aqui como Líder do Governo?

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Do Governo não, do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É do PMDB, é bem maior. Desculpe-me!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Se V. Ex^a me retornar o som, vou dizer que quem define a prorrogação...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Já dei cinco; tinha levado dez para fazer 15, que é o número do PMDB, do qual o Senador Valdir Raupp é o Líder.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Ex^a poderia fazer o número do PSDB – 45, que daria tempo suficiente para completar o pronunciamento que preciso fazer. Mas, tenho certeza, a generosidade de V. Ex^a me dará o mesmo tempo que usa quando ocupa a tribuna.

E agradeço ao Senador Valdir Raupp que me deu a permissão para falar a sua frente, já que teria, como Líder, prioridade sobre o orador inscrito.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Permite-me um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pois não, Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Flexa Ribeiro, usando uma expressão muito utilizada aqui pelo eminente Senador Mão Santa, que não pode usá-la porque está presidindo agora, mas se aqui estivesse ouvindo no plenário e não na Presidência, com certeza diria: Ô Senador Flexa, atentai bem! O que se está discutindo não é a prorrogação de um imposto, mas a criação de um novo imposto, porque a CPMF tem dia e ano marcados para encerrar a sua vigência. Ao se prorrogá-la, na verdade está-se criando um imposto que passará a vigorar a partir do próximo ano. A minha opinião é que, se, eventualmente, este Congresso assim decidir, que pelo menos o faça com a justiça de compartilhamento com os Estados e Municípios, mas reduzindo a CPMF.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço ao Senador Cícero Lucena pelo aparte de V. Ex^a que enriquece o meu pronunciamento.

Concedo um aparte ao Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Flexa Ribeiro, primeiro quero parabenizar V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento de hoje à tarde, neste Senado. Com relação ao nosso Pará, Senador Flexa Ribeiro, lamento muito que essas obras do PAC e também as obras que estão paradas no Pará ainda vão ter que esperar algum tempo. Lamento demais isso. Já falei sobre esse assunto várias vezes dessa tribuna e tenho certeza que V. Ex^a pensa como eu penso. Não queremos inaugurar as obras não, queremos festejar a inauguração delas. Lá no palanque, tenho certeza que V. Ex^a não faz a mínima questão de estar, nem eu, mas queremos que essas obras saiam, para o crescimento do nosso Estado, obras que estão prometidas há muitos anos, inclusive pessoalmente pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A CPMF, sobre a qual V. Ex^a vai dissertar agora, é uma contribuição provisória, não é? Ela já foi renovada por várias e várias vezes; termina em dezembro; e foi feita para beneficiar a saúde. Essa contribuição provisória é aplicada na saúde, Senador? Fale sinceramente: é aplicada na saúde? Não é, Senador. Se fossem aplicados no setor de saúde deste País R\$32 bilhões, acho que estaríamos bem melhor. Temos de lamentar, por exemplo, a morte daquele garoto que não foi atendido pelos hospitais em Belém, a morte recente de um menino que não foi atendido em Alagoas. São fatos que a população está vendo, está sofrendo ao ver. Já pensou, Senador – e repito, só para concluir meu aparte –, se fosse mesmo aplicada, de verdade, toda essa arrecadação na área de saúde, sem

corrupção, a saúde brasileira estaria melhor. Por isso, parabeno V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento, que, com certeza absoluta, nos faz meditar. Parabéns!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço, Senador Mário Couto, que defende com grande ardor o Estado do Pará.

Da CPMF, este ano, serão aplicados na saúde 40%, o que corresponde a R\$14 bilhões, outra parte será aplicada na Bolsa Família e em outros programas, e R\$40 bilhões será destinado ao pagamento de juros bancários. Ou seja, não há como defender essa prorrogação. Meu Partido, o PSDB, ainda não tomou uma posição com relação à prorrogação e à extinção da CPMF, estamos discutindo o assunto e vamos fechar questão.

Evidentemente vou acompanhar a decisão partidária, mas particularmente acho que não há argumento para que se prorrogue, ou melhor, para que se crie novamente a CPMF. Isso porque o valor da arrecadação da CPMF será coberto pelo excesso de arrecadação.

Concedo o aparte ao Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Vou ter de pedir ao nobre Presidente Mão Santa pelo menos mais dois minutos para que eu possa fazer o aparte, já que o tempo de V. Ex^a já está terminando. Mas vou usar apenas um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Já dei os dois minutos.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Flexa Ribeiro, isso depende muito de quem está no Governo. A CPMF foi criada no Governo Fernando Henrique, a quem eu apoiava. Eu era Governador na época e o apoiava. A minha Bancada no Congresso Nacional...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Contra o voto do PT.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – ... a Bancada do PMDB do meu Estado apoiava o Governo Fernando Henrique.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Como é que votou o PT, Senador Valdir Raupp?

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Não sei. Isso depende muito de quem está no governo. Tenho certeza de que, se o PSDB estivesse no governo hoje, prorrogaria a CPMF. Aliás, o Ministro Adib Jatene, que foi um grande Ministro da Saúde, na época do Governo Fernando Henrique, fez uma cruzada pelo País para aprovar a CPMF, dizendo que o recurso seria para a saúde. Ele ficou frustrado no final. É verdade que houve uma frustração, porque nem todo o dinheiro arrecadado com a CPMF foi para a área da saúde. Naquela época,

a arrecadação era algo em torno de R\$ 14 bilhões e hoje é mais de R\$ 30 bilhões.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – São R\$ 36 bilhões.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – São quase R\$ 40 bilhões. Realmente, se todo esse dinheiro fosse para a saúde, ela estaria, com certeza, muito melhor. Mas isso, como falei, depende muito do governo. Particularmente, sou contra a prorrogação por tempo indefinido da CPMF. Dei entrada em um projeto de lei no Senado propondo diminuir gradativamente os percentuais da CPMF – hoje de 0,38% – em 4% ou 5% ao ano, para que a perda não seja tão grande. Duro é o Governo sentir o baque da perda de R\$ 37 bilhões no Orçamento. Realmente, é muito complicado. A minha proposta é prorrogá-la por dois anos nos moldes em que está e, a partir daí, colocar-se um redutor, para que termine talvez no final do outro Governo, não mais no Governo Lula. Seria justo para a população brasileira diminuir a carga tributária, mas não seria justo tirar do Governo, de uma vez só, R\$ 37 bilhões, principalmente num momento de crise internacional. Seria até temerário. Obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Valdir Raupp, agradeço o aparte de V. Ex^a, que dá os argumentos do Governo pela não-extinção da CPMF. Aí eu perguntaria a V. Ex^a: O que será feito com esses R\$40 bilhões previstos de excesso de arrecadação no ano de 2007, que cobre muito além do valor da CPMF? Com o crescimento que todos nós queremos, e que o Governo anuncia que terá – e esperamos que tenha –, da economia brasileira, a tendência é a de que essa arrecadação continue aumentando.

Então, em 2008, vamos ter um excesso de arrecadação maior do que a que tivemos ao longo do tempo. Não há como o Governo justificar que não pode perder R\$35 bilhões, se ele recebe da sociedade mais do que isso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Antes de conceder, pela generosidade, o aparte ao Senador Mozarildo, eu só quero, Senador Valdir Raupp, dizer que, lamentavelmente, o que acontece é que esses R\$40 bilhões de excesso de arrecadação estão sendo gastos pelo governo de forma incorreta, porque houve aumento de 12,7% no custeio da máquina pública. Nenhum país tem 37 ministérios!

Há pouco eu estive na Embaixada da Suíça e o embaixador, no discurso, se não me falha a memória, disse que a Suíça tem 7 ministérios. O Brasil tem 37! E daqui a pouco vai criar mais um, se precisar cooptar mais um partido político.

E, lamentavelmente, Senador Valdir Raupp, Senador Paulo Paim, os gastos com os cartões corpora-

tivos do governo aumentaram. Eu vou dar os números para o Brasil todo tomar conhecimento, se é que não tem, Senador Mozarildo.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo, Senador Mão Santa.

Eu diria atentai, como V. Ex^a usa. Em 2004, o Governo gastou com cartão corporativo R\$14 milhões; em 2005, R\$21 milhões; em 2006, Senador Valdir Raupp, R\$33 milhões – olhe o crescimento; em 2007, Senador Mozarildo, até agora, 7 meses, já gastou R\$45 milhões. É por aí que vai o excesso de arrecadação, o esforço da sociedade brasileira, que já não suporta mais essa carga tributária, que diminui a competitividade dos nossos produtos com relação aos importados de outros países.

com relação aos importados de outros países. E desses 45 milhões do cartão corporativo, 36 milhões foram saques...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está na metade dos 45. A gente chega lá.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Saque em dinheiro na boca do cofre, como se diz.

Eu vou concluir. Tenho outras observações a fazer e as farei na próxima semana.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – V. Ex^a me concede um aparte? Será apenas um minuto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concedo o aparte. Sobre a questão do resultado dos bancos. A rentabilidade dos bancos brasileiros supera a dos americanos. É maior do que o de qualquer banco de qualquer país do mundo.

Isso em termos privados, porque o Banco do Brasil diminui a sua rentabilidade como a Petrobrás. Mas esse é um assunto sobre o qual farei novo pronunciamento na próxima semana.

Pela generosidade, não posso deixar de conceder um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para encerrar o meu pronunciamento.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – E serei sucinto. Quero apenas dizer que, como médico – como também o são o Senador Augusto Botelho e o Senador Mão Santa –, fiquei muito feliz quando a CPMF foi criada, para os recursos serem investidos na saúde, e até quando foram estendidos para a seguridade. No entanto, onde menos se aplica é em saúde e em seguridade. Não podem utilizar como argumento a crise, pois o pedido de prorrogação existe há muito tempo, muito antes da crise. Ou seja, a intenção de prorrogar não tem nada a ver com a crise. Temos de

discutir seriamente essa questão. Não tenho opinião acabada, mas, como a maioria dos brasileiros que refletem sobre esse tema, sou contrário. O controle do caminho dos cheques é interessante para o Poder Público e para o povo, mas essa taxa é paga, absurdamente, por quem menos ganha, porque quem mais paga é quem menos ganha!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É verdade, é o imposto perverso para aqueles que menos ganham, porque é em cascata e já representa hoje 1,5% do PIB brasileiro, a CPMF.

E mais, Senador Mozarildo Cavalcanti, o Governo não pode argumentar com a crise, porque o Presidente da República diz que o Brasil não será afetado; o Ministro da Fazenda diz que o Brasil não será afetado; e todos nós brasileiros esperamos que o Brasil não seja realmente afetado. Então, não vamos trazer a crise dos países de fora para dentro do Brasil com relação à CPMF.

Se Deus quiser, a nossa economia vai ter condições de suportar essa marola, que está começando a acontecer, a primeira nos quatro anos e meio do Governo do Presidente Lula, graças a Deus.

Era o que tinha a dizer e agradeço a generosidade do Presidente Mão Santa que, atendendo a um apelo, nos concedeu o mesmo tempo que costuma usar nos brilhantes pronunciamentos que aqui faz.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um grande prazer anunciar a este Plenário que foi aberto, junto ao Ibama, no dia 28 de junho último, processo visando à obtenção de licenciamento ambiental para a Usina Hidrelétrica de Tabajara – mais uma, Senador Augusto Botelho e Senador Mozarildo Cavalcanti, na Amazônia –, que aproveitará potencial hidrelétrico localizado no rio Ji-Paraná, em Rondônia.

É mais uma boa notícia para o Estado de Rondônia e, certamente, para todo o Brasil, notícia essa que se vem somar aos desdobramentos positivamente registrados em relação aos megaempreendimentos hidrelétricos de Santo Antônio e de Jirau, no rio Madeira, ambos já possuidores de licença ambiental prévia do Ibama.

Aos poucos, vamos vencendo a resistência e aprovando licenciamentos ambientais. Primeiramente

te, foi o licenciamento do gasoduto Urucu-Porto Velho; mais recentemente, o licenciamento das usinas do rio Madeira, Jirau e Santo Antônio, com aproveitamento de mais de 6,5 mil megawatts de energia; e, agora, esse licenciamento no meu Estado de Rondônia, a que me referi. São os aproveitamentos da Amazônia sendo reconhecidos pelo Governo Federal.

A capacidade prevista para a Usina Tabajara, que será localizada no Município de Machadinho do Oeste, é de cerca de 350 megawatts. Ainda há, Sr. Presidente, um segundo aproveitamento no mesmo rio de mais 150 megawatts. Na verdade, era um projeto antigo que visava à construção de uma usina de 500 megawatts, que foi impedido, porque alagava um pequeno percentual de uma reserva. Foram anos sem que fosse levado adiante. Agora, vem à tona a crise de energia elétrica no mundo e no Brasil, e há o aproveitamento do rio Machado no Estado de Rondônia.

Aos poucos, Sr. Presidente, vai sendo montado um quadro promissor para a geração de energia em Rondônia. Embora muito reste por fazer, apesar das resistências que ainda é necessário superar, a batalha pelo desenvolvimento do Norte do País vai sendo vencida. Com muito trabalho, com muita paciência, vai sendo vencida a descrença daqueles que não aceitam os princípios do desenvolvimento regional como fundamentos maiores de nossa Federação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o potencial hidrelétrico do Norte do País, na forma com que foi assumido, inclusive como premissa do PAC, é a grande saída para evitar que a energia se torne um obstáculo insuperável ao crescimento de nossa economia nos próximos anos. Sabemos que, se não acelerarmos a construção de usinas hidrelétricas, de termoelétricas a gás e eólicas e de outros meios de geração de energia, enfrentaremos sérios problemas para o crescimento do nosso País.

É por esse motivo que desejo parabenizar o grupo empresarial que promoveu o levantamento da Cachoeira Tabajara, formado pela Eletronorte, por Furnas e pela Construtora Queiroz Galvão. O estudo, é importante mencionar, já foi aprovado e registrado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Desejo também parabenizar os habitantes do nordeste rondoniense pelas perspectivas que se abrem, a médio prazo, de contarem, em sua região, com um empreendimento que, além de importante para o nosso Estado e para o Brasil, com certeza, trará consigo um conjunto significativo de oportunidades, na criação de empregos e de riqueza locais. Distingo, especialmente, os meus concidadãos de Machadinho do Oeste, Município estratégico para Rondônia, uma vez que está

situado nas divisas com os Estados do Amazonas e do Mato Grosso.

Parabenizo, finalmente, Sr. Presidente, aqueles que, no Governo, no Parlamento e na sociedade, abraçaram a causa do desenvolvimento econômico-social como prioridade nacional absoluta, sem esquecer que o crescimento equilibrado de todas as regiões do País faz parte integrante e indissociável do correto conceito de desenvolvimento de uma Nação.

Sr. Presidente, espero ter contribuído com o tempo. Encerro, aqui, nosso pronunciamento, agradecendo a V. Ex^a a generosidade. Agradeço também às Sr^{as} Senadoras, aos Srs. Senadores e, em especial, à população brasileira e à do meu Estado de Rondônia a atenção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 132/2007 — GLDBAG

Brasília, 15 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Pedro para integrar como titular o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Atenciosamente, – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Em votação a indicação do nome do Senador João Pedro para integrar, como titular, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Declaro eleito o Senador João Pedro membro titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, do PT do Estado de Roraima.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR).
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a honra de anunciar, daqui da tribuna do Senado, que, finalmente, a BR-174 será recuperada na sua totalidade. Estive, hoje pela manhã, reunido com o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, e, como representante de Roraima, tenho muito prazer de anunciar que o Ministro garantiu que as obras de recuperação total da BR-174 – não se trata apenas de tapa-buracos –, tão importante para o desenvolvimento de Roraima e

para o povo do Amazonas, que a utiliza para o turismo, começarão até 2008.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, o Governo já autorizou o Departamento de Infra-estrutura e de Transportes Nacional (DNIT) a contratar os estudos de viabilidade econômica nos moldes do Programa Crema – que vou explicar mais na frente –, para que a BR-174 seja recuperada em toda a sua extensão na região, de Manaus (AM) a Pacaraima (RR).

O Programa Crema é um instrumento diferenciado de contratação de obras pelo Dnit: ao disputar essa licitação, as empresas fornecedoras se propõem e assumem compromisso contratual de fazer não apenas o serviço de restauração da rodovia, como também os serviços de manutenção, de conservação do pavimento por um período de cinco anos, o que garante que a empresa faça o serviço com seriedade, porque terá de responder pela manutenção do pavimento. Em nossa região, chove muito, e, se a empresa não fizer o serviço com seriedade, o asfalto não durará o bastante.

Sr. Presidente Mão Santa, Senador Mozarildo Cavalcanti, o povo de Roraima não agüenta mais os retoques na BR-174. A situação é tão constrangedora, que o apelido da BR-174 é “obra sorrisal”, porque derrete no primeiro pinga de chuva que cai. Por isso, pedi ao Ministro que autorizasse a contratação do novo projeto de recuperação da estrada dentro desse Programa, porque acredito ser a única solução para resolvermos o problema. Com isso, mais do que restaurar a rodovia, garantiremos a manutenção sistemática da BR-174 por um período de, no mínimo, cinco anos.

O Dnit já está trabalhando para licitar o projeto executivo das obras de recuperação da BR-174 ainda neste ano, para que tais serviços possam ter início em 2008. Vamos fazer a licitação para entrar no Programa Crema, para que a estrada seja recuperada e para seja feita a manutenção pela mesma empresa.

Outra boa notícia para o povo de Roraima é a de que, enquanto trabalha no projeto de restauração, o Ministério dos Transportes já determinou a tomada de providências necessárias ao restabelecimento dos serviços de conservação da BR-174 no trecho do Estado do Amazonas. Há alguns dias, eu disse que recebi reclamação dos caminhoneiros de que o trecho estava intransitável – e ainda está assim. Em alguns trechos, os caminhões precisam ser puxados por trator, porque a empresa havia abandonado a obra e não a reiniciou até agora.

No início de agosto, o Dnit rescindiu os contratos para manutenção dos trechos de Manaus a Presidente Figueiredo e de Presidente Figueiredo até a área indígena Atroari, ambos celebrados com uma empresa que perdeu a capacidade de executar os serviços. Neste

momento, cumpre-se a exigência legal de garantir à empresa o prazo de cinco dias para apresentar seu recurso ou sua defesa. Passada essa etapa, serão chamadas as empresas que participaram da licitação no passado e que ficaram em segundo e terceiro lugares. Uma delas assumirá os trechos e retomará os serviços de manutenção da rodovia, restabelecendo as condições de tráfego e a segurança para os usuários na região.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a labora muito bem ao falar, neste pronunciamento, de uma das questões mais importantes do Estado, que é nossa espinha dorsal, a rodovia BR-174, que corta o Estado de norte a sul, ou de sul a norte, de Manaus, onde há o maior fluxo de transportes, até a Venezuela. Essa estrada foi construída aos trancos e barrancos. Na verdade, esse projeto que V. Ex^a está abordando, a respeito do qual conversou com o Ministro dos Transportes, é importante, mas sabemos que, como na Medicina, uma coisa é o tratamento paliativo; outra, o tratamento radical e duradouro. A BR-174 necessita de um recapeamento completo, bem-feito e de qualidade, mas é evidente que, enquanto não se consegue realizar o trabalho definitivo, não se pode ficar sem se fazer nada. Então, quero unir-me ao pronunciamento de V. Ex^a, ao esforço que faz, para que o Ministro Alfredo Nascimento, que é amazônida, resolva essa questão da BR-174, que interessa ao Amazonas, Estado do Ministro, e ao nosso Estado, Roraima.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador. Incorporo seu aparte ao meu pronunciamento.

O Ministro me assegurou isso e disse-me que eu poderia falar que S. Ex^a vai fazer, realmente, a recuperação da rodovia, não somente a conservação, o tapa-buracos. Onde os leitos da estrada estiverem com defeito, o asfalto deverá ser arrancado, e a base da estrada, refeita e recuperada. Essa é uma obra que vai demorar e que será cara, mas que é necessária, porque, inclusive, os produtos da Zona Franca são levados, por meio dessa estrada, para o Caribe e para a Venezuela.

Sr. Presidente Mão Santa, a expectativa do Dnit é a de que os serviços de conservação possam ser reiniciados em, no máximo, 15 dias – a conservação convencional, de tapa-buracos e de recuperação da estrada de forma precária. O Ministério dos Transportes planeja investir, ainda neste ano, R\$4 milhões para a recuperação da estrada nesse trecho.

Espero que o sonho do povo de Roraima de ter uma estrada com bom trânsito e com bom transporte torne-se realidade. Estradas ruins aumentam os custos do transporte, já que os caminhões cobram mais caro, e as pessoas que viajam de carro têm prejuízos com a parte mecânica. Assim, isso é algo muito importante para o meu Estado. Sei que o Ministro Alfredo Nascimento, como amazônida, quer fazer melhorias, para que seus conterrâneos possam passar férias no Caribe e na Venezuela. Por isso, fará essa estrada dentro dos padrões exigidos pela moralidade, pelo Estado de Roraima e pelo povo.

Muito obrigado, Senador Mão Santa, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, como último orador desta sessão de 16 de agosto, quinta-feira.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que se fala no caos aéreo e nos acidentes que envolveram aviões da Gol e da Tam – o último deles com cerca de 200 mortos –, eu, que já fiz desta tribuna o meu discurso de solidariedade a todos os familiares, quero falar de uma outra tragédia não somente anunciada, mas permanente nas rodovias brasileiras. Quero falar sobre a violência no trânsito.

É possível que as gerações futuras venham a avaliar a nossa época como a que inaugurou a banalização da tragédia humana. A tragédia, é bem verdade, sempre se constituiu em companheira de jornada do homem no decurso de sua história, mas nunca foi banal.

O desenvolvimento industrial do Século XX propiciou, com certeza, o aumento considerável, Senador Mão Santa, da frota de veículos em circulação em todo o mundo. Os sistemas viários e o planejamento, em geral, não conseguiram acompanhar o aumento do volume de tráfego. Dessa maneira, a qualidade de vida, principalmente nas grandes cidades, ficou prejudicada, contribuindo para o aumento da agressividade dos motoristas e para o aumento da violência no trânsito.

Os acidentes de trânsito surgem, então, como um importante problema social e de saúde, podendo ser considerados uma grave epidemia do Século XXI.

Sr. Presidente, de forma surda e silenciosa, uma tragédia de imensas proporções também se desenvolve diariamente. A pressa e a competição da vida moderna, aliadas à má qualidade dos meios de transportes coletivos na maioria das cidades, fizeram com que as pessoas optassem pelo meio de transporte individual, o que agrava os problemas do trânsito urbano.

O trânsito do Brasil, por exemplo, é considerado um dos piores do mundo. Em 1997, houve mais de 38 mil mortos e 460 mil feridos, num total de 2,1 milhões de acidentes de trânsito, conforme informações do Denatran. Trata-se de umas principais causas de óbito no País e representa, assim, um grave problema de saúde pública, não somente pela perda de vidas e pelas seqüelas, mas também pelos custos diretos e indiretos, que causam um importante ônus para a sociedade.

Segundo estimativas feitas pela Organização Mundial de Saúde, morrem no trânsito, anualmente, em todo o Planeta, cerca de 1,2 milhão de pessoas. É quase a população da minha capital, Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Ocorrem mais de duas mortes a cada minuto, sem se contar a quantidade ainda maior de pessoas que sobrevivem aos acidentes e ficam com seqüelas graves, que deixarão marcas por toda a vida.

No curto lapso de tempo que levarei para pronunciar o meu discurso, mais de 30 pessoas terão morrido no trânsito, sendo que um terço será composto por jovens entre 10 e 24 anos. Quase uma outra centena portará, daqui por diante, graus variados de invalidez ou de redução de capacidade corporal, que marcarão suas histórias, suas vidas e as de seus familiares.

No Brasil, a taxa nacional de acidentes é superior à média mundial. Além disso, vem crescendo de forma significativa nos últimos anos: cerca de 9% no último triênio, segundo alerta recentemente feito pelo próprio Ministro da Saúde, José Gomes Temporão.

O Ministro da Saúde divulgou, ainda, que o número de vítimas fatais nas estradas e nas cidades subiu de 32.700, em 2003, para quase 36 mil, em 2006.

Neste ano, apenas sob a responsabilidade do SUS, foram feitas mais de 123 mil internações decorrentes de acidentes de trânsito, a um custo de cerca de R\$120 milhões. A maioria dessas internações decorreu de atropelamentos, que corresponderam a 41.500 casos, e de acidentes com motocicletas, com 34.800 casos.

Entre as vítimas fatais, 45% tinham entre 20 e 39 anos. Morreram no auge da vida, quando certamente mais falta farão às suas famílias, em primeiro lugar, assim como aos seus amigos e ao conjunto da sociedade brasileira, num outro nível de abordagem.

Assim, reveste-se de especial importância a iniciativa da Igreja Católica em divulgar, em âmbito mundial e por iniciativa do Vaticano, um documento no qual são definidos os *Dez Mandamentos do Trânsito*. É uma idéia feliz, oportuna, aproximar esses novos mandamentos daqueles dez originais, entregues por Deus a Moisés, no alto do Monte Sinai, como símbolo de vida, de esperança e da aliança divina firmada

com os homens e as mulheres, como diria Jesus, de boa vontade. Precisamos, realmente, nesta luta, de um símbolo, de uma imagem forte, capaz de mobilizar os ânimos e afugentar a banalidade da violência. Daí resulta a relevância de darmos voz e visibilidade a essa bandeira de combate à violência no trânsito.

Nós todos devemos lembrar o primeiro mandamento, que não se deve matar. E é exatamente isso que estamos fazendo nas ruas e nas estradas: matando o nosso semelhante.

Devemos lembrar que as estradas servem para ligar os homens uns aos outros, como instrumento de aproximação e de encontro, não como via de separação, de morte e de distância; que a prudência, o respeito e a cortesia são valores universais, principalmente no trânsito, como salvaguarda da segurança dos mais vulneráveis ou daqueles que viajam ao nosso lado; que somos responsáveis uns pelos outros, em especial no caso das vítimas que necessitam de socorro, como também das famílias dos acidentados.

Pessoas não habilitadas não podem conduzir veículo, principalmente os mais jovens. Não se pode beber e dirigir. Não se pode, sob o efeito do álcool ou das drogas, tirar vidas ou deixar seqüelas em seus semelhantes.

Finalmente, Sr. Presidente, quero terminar dizendo que são muitos os horrores do mundo contemporâneo. Não há quem não se comova profundamente com episódios brutais que compõem a lista infundável das violências praticadas em nossa história mais recente: os massacres na África, o sangue que jorra há décadas dos conflitos no Oriente Médio e os atos de terrorismo que, infelizmente, testemunhamos há muito pouco tempo na América do Norte e também na Europa.

Mas nas ruas e nas estradas do Brasil, a cada mês, morre a mesma quantidade de pessoas que morreram no ataque, em 2001 – somente como exemplo –, às torres gêmeas, na cidade de Nova Iorque.

Feitas as contas, Sr^{as} e Srs. Senadores, a mortalidade no trânsito brasileiro significa mais do que o dobro – repito: mais do que o dobro – da média de vítimas feitas anualmente pela guerra no Iraque. Ou seja, morrem mais brasileiros no trânsito do que aqueles que morreram durante todo o ano na guerra do Iraque.

A desvalorização da vida em nossas cidades e estradas acarreta, em números médios, não apenas um, mas, volto a afirmar, duas vezes os efeitos devastadores daquela que é, certamente, a maior frente de batalha em curso, hoje, em todo o Planeta. Sem contar as mutilações, incapacitações, deformações e traumas psicológicos decorrentes do envolvimento em acidentes de trânsito.

O silêncio que cobre toda essa violência tem de parar. E começa pela recuperação das nossas estradas. É preciso repensar a relação que a nossa sociedade formou com o automóvel, refletir sobre os meios mais adequados de transporte público. Individualmente, socialmente, politicamente, é preciso recuperar a sanidade e descobrir os caminhos que nos tragam de volta um trânsito mais humano e solidário.

Seria oportuno reabrir essa discussão e mobilizar todo o País: pais, mães, enfim, mulheres, homens, educadores, estudantes, trabalhadores, sindicatos, especialistas, leigos, indivíduos, associações. Em suma, povo, Governo e Nação.

Sr. Presidente, finalizo esta minha intervenção, referindo-me a um dos Dez Mandamentos do Trânsito que não havia, ainda, feito menção. Trata-se de promover um grande debate com todos os envolvidos em acidentes, para que reconheçam seus erros e, como consequência, buscar os meios de reparação e o perdão das vítimas. Refletir sobre os descaminhos, procurar o reparo, pedir perdão e perdoar são, sem dúvida, exemplos notáveis dos grandes princípios que regem a ética da vida de todo cidadão.

Com relação à violência no trânsito, esse mandamento é muito mais do que apenas um princípio religioso. Ele se torna uma recomendação adequada e aplicável a toda a sociedade, para que ela possa superar a banalização do horror e da morte, para buscar uma reconciliação com princípios mais justos de convivência com o semelhante e de respeito para com a vida e o futuro.

Sr. Presidente, já falei aqui do caos aéreo, já falei, neste pronunciamento, da importância da recuperação das estradas no País. Entretanto, não falei de nenhum grande acidente ferroviário no País.

Há muitos anos, Senador Mão Santa, tive a felicidade de visitar países da Europa, em uma missão do Congresso Nacional, indicado pelo Movimento Sindical Brasileiro. Praticamente, cruzei toda a Europa de trem. E pergunto: não seria a hora de voltar nosso olhar para o transporte ferroviário? Quem sabe poderíamos cruzar o País de sul a norte, de leste a oeste, de trem?

Estamos cientes de que, no momento, os aeroportos brasileiros não conseguem atender a quantidade de homens e mulheres que querem voar; conseqüentemente, a população não recebe um serviço eficiente e de qualidade a fim de se deslocar de um Estado a outro ou mesmo em seu Estado.

As grandes cidades já possuem graves problemas de trânsito por terem suas estradas extremamente lotadas pelo grande número de veículos, pedágios com preços exorbitantes ou estradas esburacadas. A cidade de São Paulo, por exemplo, instituiu, no ano de

1997, o rodízio municipal de veículos com dois objetivos: primeiro, reduzir a poluição, ou seja, melhorar a qualidade do ar; segundo, diminuir o tráfego de veículos, melhorando o trânsito, combatendo os acidentes e evitando grandes engarrafamentos.

Sr. Presidente, está mais do que na hora de criarmos uma política de fortalecimento do transporte ferroviário. Particularmente, confesso que tenho uma grande simpatia por algumas idéias que surgiram recentemente. Por exemplo, um trem de alta velocidade para unir a cidade de São Paulo à cidade do Rio de Janeiro. Achei a idéia simpática. Por que não um trem de alta velocidade para unir Brasília a Goiás e a Minas? Por que não um trem para unir Paraná, Santa Catarina e o meu Rio Grande do Sul? E assim, sucessivamente, em todo o País. Com esses investimentos, estaríamos contribuindo para um transporte de qualidade, eficiente, seguro e reduzindo em muito a violência no trânsito.

Senador Mão Santa, como fiquei afastado durante um longo período, confesso que não vou ler os outros pronunciamentos. Só vou registrá-los. Este pronunciamento efetivamente é o que gostaria de ter feito, e V. Ex^a permitiu que eu o fizesse.

No segundo pronunciamento, faço uma crítica muito dura à situação das estradas no Brasil e à cobrança dos pedágios. É alarmante o que vemos. Tenho documentos que mostram, em alguns Estados, que, no preço final do frete, 30% representam pedágios. Os dados estão aqui.

Quero também deixar outro pronunciamento registrado e espero que V. V. Ex^a considere como se eu o tivesse apresentado na íntegra: o de solidariedade à luta dos servidores públicos em todo o País. Digo aqui como está a situação do servidor, inclusive em relação ao PL nº 1 e à questão do direito de greve, que lhes tem também de ser assegurado. Limite, sim, mas o direito tem de ser assegurado. O limite se dará com um plantão de emergência. Sei que eles saberão adequar isso no momento da paralisação.

Termino, dizendo, Sr. Presidente, que, no último dia 10 de agosto, tive a alegria de fazer uma palestra na Universidade Luterana do Brasil (Ulbra), falando do projeto Cantando as Diferenças, junto com a filha do inesquecível Florestan Fernandes. Na ocasião, coloquei, com muita clareza, a importância do debate de políticas destinadas a eliminar as diferenças. É claro que, em meu discurso, explicito a importância do combate a todo tipo de discriminação, ou seja, a proposta de termos uma política de integração e de solidariedade entre negros, brancos e índios, entre as pessoas com deficiências, os idosos, as mulheres e as crianças, enfim, Sr. Presidente, entre todos aqueles que, de uma forma ou outra, são discriminados. Eu enfatizava, na-

quele encontro, a importância da luta em defesa do meio ambiente, da qualidade de vida, do emprego, da renda, da terra, da saúde, da educação, da habitação e da segurança.

Na verdade, o Cantando as Diferenças surgiu como uma homenagem ao grande e inesquecível Florestan Fernandes, que, sem sombra de dúvida, deu a sua vida em defesa dos mais pobres, dos mais oprimidos e de todos aqueles que foram discriminados.

Muito obrigado.

Era isso que tinha a dizer, Senador Mão Santa.

Solicito a V. Ex^a que considere lidos, na íntegra, os pronunciamentos que aqui resumi.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesses últimos três anos acompanhei com muita satisfação a elaboração e o desenvolvimento do Projeto Cantando as Diferenças, PLS nº 285, projeto que apresentei no Senado em 2006 e que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

A idéia é que o poder Executivo crie e implante o Programa “Cantando as Diferenças”, destinado a promover a inclusão social de grupos discriminados.

Também no ano passado, apresentei o PLS nº 286, que institui o “Dia Nacional de reflexão do Cantando as Diferenças” e foi aprovado por unanimidade. Atualmente a matéria encontra-se na Câmara dos Deputados (PL nº 412/2007).

Independentemente da trajetória dessas matérias no Congresso Nacional, o “Cantando as Diferenças” já foi apresentado em centenas de municípios do Rio Grande do Sul e alguns Estados do Brasil.

E, volto a afirmar a todos vocês, o meu carinho e minha paixão por esse lindo projeto.

O sucesso do “Cantando” deve-se também à adesão de diversas entidades e organizações.

Atualmente a idéia conta com a parceria de muitas entidades e instituições, tais como:

- aquelas ligadas aos Movimentos Sociais e Populares;
- o Governo do Estado do Rio Grande do Sul;
- a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul;
- as Câmaras de Vereadores e as prefeituras.

São pessoas que acreditam que, por meio de muito trabalho e de reconhecimento político das diferenças, vamos construir uma sociedade, um país mais justo e igualitário.

O lançamento do “Cantando as Diferenças” ocorreu no Rio Grande do Sul, durante o “Seminário sobre Células Tronco: Raízes de problemas ou ramos de soluções”, promovido pela Universidade Luterana do Brasil por meio do Instituto de Pesquisa em Acessibilidade apoiado pelo Movimento das Pessoas com Deficiência.

E, desde então, o projeto vem se tornando ferramenta de luta dos movimentos sociais.

São indígenas, afrodescendentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, jovens, membros de associações de apicultores e trabalhadores rurais, de sindicatos, de universidades e de escolas públicas e privadas, entre outros.

Enfim, muitos são os grupos que vêem no Cantando o que de fato ele pretende: uma forma de inclusão.

E é com alegria que vemos esse ideal se expandir.

No primeiro semestre deste ano, tivemos a oportunidade de lançar o “Cantando as Diferenças” em vários municípios gaúchos.

Farei um breve retrospecto:

Em março estivemos em Viamão, com a temática “Mulheres e Meio Ambiente”.

No mês de abril o projeto foi lançado, em Tramandaí. Foi uma parceria com Associações de Apicultores da Região do Litoral Norte. A temática foi “Planeta Terra, Saúde e Meio Ambiente”.

Em maio o lançamento ocorreu na região da Produção envolvendo 33 prefeituras e também em Guaíba, sob a temática “Trabalho, Meio Ambiente e Matrizes Religiosas Africanas”. Isso em conjunto com entidades religiosas locais.

No mês de junho o lançamento foi em São Leopoldo, com a temática “A Vida vem do Rio e Meio Ambiente”.

Em julho foram planejadas as atividades e o lançamento nos Municípios de Sapiranga, São Sebastião do Caí e Montenegro. A temática: “Imigrantes, Trabalhadores Rurais e Colonos”.

No mês de agosto, realizamos na semana passada o “I Seminário Nacional Cantando as Diferenças com Florestan Fernandes”, sob temática Matrizes Religiosas no Brasil e o Meio Ambiente.

Isso dentro das celebrações dos 35 anos da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) e os dez anos do Instituto de Pesquisa em Acessibilidade (IPESA/FULBRA).

Acredito que esse Seminário veio ao encontro do que o mestre Florestan semeava por meio de suas pesquisas, ações e discursos.

Lembro aqui uma parte de seu pronunciamento, proferido em 1988, na Câmara Federal quando afirmou:

“nossos problemas e dilemas (...) dizem respeito à miséria, (...) à fome, aos milhões de desempregados, (...) à extrema concentração da propriedade agrária, às migrações erráticas das populações expulsas do campo para as cidades, ao inchaço das cidades e ao favelamento (...), ao abandono do menor, ao genocídio das populações indígenas, à discriminação e ao preconceito raciais contra o negro e outros grupos étnicos, (...) à corrupção do poder político e à anemia do Estado, em todos os níveis”

Lembramos, com muita saudade, os 12 anos sem Florestan Fernandes. Mas é preciso ressaltar que as sementes deixadas por ele habitam nossas mentes e corações.

E o “Cantando as Diferenças” é uma dessas sementes!

Quero aqui agradecer os parceiros que colaboraram na elaboração desse Seminário. São eles:

- os representantes das Matrizes Religiosas Africanas, Indígenas, Brasileiras, Judaicas, Cristãs, Hinduístas e Budistas;

- o Governo Federal, por intermédio das Secretarias Especiais da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos;

- a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul,

- o Governo do Estado do Rio Grande do Sul;

- a prefeitura municipal de Palmas, no Tocantins;

- o Serviço Municipal de Água e Esgotos (Sema) de São Leopoldo;

- a Ulbra, por meio da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; da Capelania; dos Cursos de Geografia, de Ciências Sociais, de Engenharia Ambiental; do Programa de Pós-Graduação em Educação; das Pós-Graduações de Desenvolvimento Institucional e Comunitário, de Graduação das Unidades Externas e de Pesquisa e Pós Graduação; da Fundação Universidade Luterana do Brasil e dos aliados do Cantando as Diferenças Ipesa/Fulbra;

- o Sindicato dos Técnicos Industriais do RS (Sintec/RS);

- o Centro de Integração Paulo Paim (CIPP);

- a Revista Educando e a Fundação Educando;
- Medex, Assobecaty, Copelmi e Faders;
- o Programa Elo Nativo da Rádio Vale Feliz;
- a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia Legislativa do RS e as Secretarias Municipais de Educação que estarão presentes na atividade.

É também com alegria que saúdo o nosso novo aliado: o Conselho Nacional da Umbanda do Brasil (Conub), que estará assinando o termo de adesão amanhã, nesse seminário.

Em nome de todos os parceiros do “I Seminário Nacional Cantando as Diferenças com Florestan Fernandes” quero registrar a participação de sua filha no evento, Heloísa Fernandes, que continua semeando as idéias do pai.

Destaco um dos seus trabalhos, apresentado no DCE da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em que ela resgata a célebre frase de Florestan Fernandes, “façamos a revolução nas salas de aula, que o povo a fará nas ruas”.

A essência filosófica do “Cantando as Diferenças” fortalece-se com essa idéia ao propor a Inclusão do Estado e da sociedade para com as diferenças Culturais, Sociais e individuais.

Assim como o reconhecimento político, possibilitando alternativas de mudança, pela produção de saberes e atitudes, oportunizando palco para quem não tem palco, ou seja, praticando de fato à solidariedade libertadora e a libertação da liberdade.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos conhecem nossa luta pela preservação dos direitos dos trabalhadores.

Somos a favor do serviço público de qualidade, de salários dignos e condições de trabalho que objetivem melhor servir a população brasileira.

Temos observado que algumas categorias de servidores públicos federais encontram-se em greve e outras tantas prometem recorrer a esse legítimo recurso para que possam ser abertas as rodadas de negociação com o Governo Federal.

Vale ressaltar que a Constituição Federal prevê, em seu art. 37, o direito de greve para o servidor, mas estabelece que será exercido nos termos de lei específica, que, até hoje, ainda não foi aprovada.

Por diversas vezes já emiti minha opinião favorável ao direito de greve, pois acredito que ele tem que ser regulamentado.

Em 1991, quando Deputado Federal, apresentei projeto de lei propondo a regulamentação da greve tanto no setor público quanto no privado. O projeto garante plantões de emergência feitos pelos grevistas onde houver risco de morte.

Participei, no dia 2 de julho, de uma audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com a presença de servidores públicos, de Parlamentares, de diversas organizações de servidores e da Central Única dos Trabalhadores, que teve como eixo a edição do PLP nº 1/2007, que congela o crescimento da folha de pagamento por dez anos, inviabilizando a implantação dos planos de carreira, reajustes salariais e realização de novos concursos públicos.

O projeto deixou coberto de indignação os milhares de servidores públicos federais do País.

A estimativa de aumento das despesas de pessoal em 1,5% acima da inflação pode significar a mera manutenção da situação atual, e restringe o papel da Mesa Nacional de Negociação, uma boa experiência desenvolvida no primeiro mandato do presidente.

A nosso ver o projeto, que veio com o lançamento do PAC, é um grande equívoco, visto que a população e a economia do país terão um crescimento nestes dez anos, e estancar a capacidade do estado de prestar serviços compatíveis com a demanda é, pelo menos, menosprezar as necessidades da população.

O documento que recebi da Central Única dos Trabalhadores CUT/RS pede a retirada do PLP nº 01/2007, e apresenta propostas viáveis que fazem parte da Jornada pelo Desenvolvimento com Distribuição de Renda e valorização do trabalho.

Entre tantas propostas interessantes estão: a implementação de política de valorização dos servidores públicos e o estabelecimento de gestão paritária entre servidores, poder público e regimes próprios de previdência.

Se compararmos o Brasil com outros países podemos perceber que possuímos um percentual bastante pequeno de servidores públicos.

Segundo dados apresentados em uma audiência pública na Câmara dos Deputados, o nosso País possui apenas 4,9% de pessoas que trabalham no serviço público. Na Dinamarca o número é de 11,8%; na França, de 10,5%; no Canadá, de 9,1%, e nos Estados Unidos a porcentagem é de 6,6%.

Se quisermos ter um país com saúde, segurança e educação de qualidade temos que valorizar o servidor para que ele preste atendimento a altura do que a população merece e que, inclusive, paga por isso.

Pesquisas demonstram que o servidor valorizado tende a se dedicar com mais empenho as suas

funções e comete menos equívocos em suas tarefas rotineiras.

Os servidores federais da Cultura e entidades vinculadas: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Biblioteca Nacional; Fundação Nacional de Artes (FUNARTE) e Fundação Cultural Palmares estão em greve desde 15 de maio pela implantação do Plano Especial de Cargos da Cultura.

Desde 2005 a categoria, de quatro mil servidores ativos e inativos, vem realizando mobilizações para a implantação integral do plano que contempla a descrição dos cargos, gratificações de titulação e mérito e tabela de remuneração.

O projeto foi construído na Mesa Setorial da Cultura, por acordo entre Governo e sindicato, e protocolado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão há dois anos, desde maio de 2005.

Outra categoria que permaneceu em greve por dois meses foi a dos servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. A categoria resolveu suspender o movimento por 15 dias enquanto aguarda o cumprimento do acordo firmado com o Governo. Faz parte da pauta de reivindicações a contratação de 3.200 funcionários, a reestruturação do plano de cargos e salários e, ainda, o protesto contra o PLP nº 1/2007.

Segundo os funcionários desse Instituto, a falta de política uniforme para os servidores públicos federais faz com que o Incra possua uma das menores remunerações do serviço público, baseada quase que integralmente em gratificações.

Já os servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, iniciada em 14 de maio, teve outro viés. Reclamavam da MP 366, que criou o Instituto Chico Mendes e marcou o início da reestruturação do Ibama.

Com a decisão do Governo Federal de cortar o ponto dos dias parados, os servidores resolveram encerrar o movimento na quarta-feira que antecedeu o recesso parlamentar.

Ademais, o movimento grevista dos fiscais federais agropecuários fechou um acordo que prevê uma trégua na paralisação da categoria até o próximo dia 16 de agosto.

Todos nós sabemos que a greve é um instrumento de luta, legítimo dos trabalhadores, porém deve e é sempre utilizado como recurso no processo de negociação.

São inegáveis os desgastes psicológicos a que são levados os integrantes de uma categoria em greve.

Por isso, peço ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, à Ministra Chefe da Casa Civil e ao Presidente Lula que encontrem, com brevidade, cami-

nhos que possam levar a satisfação das categorias e a paralisação dos movimentos grevistas.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho recebido inúmeras correspondências de meu Estado com reclamações sobre o alto valor dos pedágios nas estradas gaúchas e dos processos que se encontram na Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para novas concessões rodoviárias em todo o País.

Eu mesmo passei por esta experiência quando em viagem pelo Rio Grande do Sul no primeiro final de semana do mês de julho.

Concordo que o preço cobrado pelas concessionárias é muito alto e causa um impacto negativo sobre a economia, pois onera demasiadamente o preço do frete para os produtores rurais, empresas transportadoras de carga e caminhoneiros autônomos, além de ser um ônus a mais para o cidadão que já paga tantos impostos.

Em 2001, o Governo Federal criou a Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico (CIDE – combustível) com objetivos claros, previstos no §4º, inciso II do art. 177 da Constituição Federal, quais sejam:

- pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, de gás natural e seus derivados, e, ainda, derivados de petróleo;
- financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e gás; e
- financiamento de programas de infraestrutura de transportes.

Ocorre que os recursos têm sido desviados de seus objetivos iniciais, e a malha viária que não foi entregue a concessionárias está em situação lastimável.

Milhares de quilômetros de estradas precisam ser recapeadas ou asfaltadas e várias pontes necessitam ser reforçadas.

O pedágio onera a todos os cidadãos, indiscriminadamente, até mesmo quem não transita pelas nossas rodovias, pois os transportadores de carga e de passageiros vão repassar os custos para o preço das tarifas.

Não sou contra as concessões privadas, mas contra as altas tarifas praticadas, que a meu ver retiram a competitividade de várias regiões do Estado e oneram demasiadamente o cidadão. O Governo Federal precisa reavaliar essa realidade, especialmente porque as estradas privatizadas estão entre as principais rodovias do País, que passam pelos mais importantes centros econômicos brasileiros.

As empresas, em troca do recebimento do pedágio, cuidam da conservação e sinalização da estrada, além de prestarem serviços adicionais previstos em contrato como socorro médico, socorro mecânico, serviço de guinchamento, instalações de cabines telefônicas etc.

Segundo estimativas, esses serviços adicionais representam um aumento de cerca de 5% no valor final do pedágio. Acredito que com a redução desses serviços poderemos diminuir o preço dos pedágios, adequando, assim, os contratos de concessão ao padrão de vida do País.

A meu ver uma auditoria para avaliar a receita e os investimentos das concessionárias poderia ser outro caminho apontado para redução dos pedágios.

Em média, o preço do pedágio representa 33% dos gastos com frete, um percentual bastante elevado para um País que tem como as rodovias o principal meio de transporte de todas as riquezas que produz.

Por fim, acredito que o pedágio não é a única nem a melhor maneira de conservar as rodovias, mas pode ser uma das mais eficientes, pois os prejuízos ocasionados pela má conservação das estradas pode representar um percentual bem mais elevado no preço do frete.

Num País como o Brasil, onde a administração das verbas arrecadadas pelo Governo nem sempre cumpre sua destinação final, o pedágio é um caminho alternativo, mas é preciso rever os contratos de concessão, que, a meu ver, em muitos casos são uma indecência.

As concessionárias, principalmente de rodovias, onera os caminhoneiros, os usuários e especialmente o setor produtivo do nosso País, pois a nossa economia circula sobre rodas e os custos dos pedágios praticados se tornaram uma carga insuportável!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª será atendido, de acordo com o Regimento, Senador Paulo Paim.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

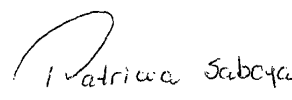
São lidos os seguintes:

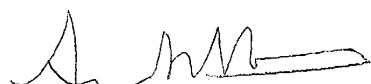
PARECER Nº 688, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Comissão de Assuntos Sociais, em votação secreta, realizada em 15 de agosto de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem (SF) nº 109, de 2007, opina pela aprovação da indicação do Senhor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por 20 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2007.

 ,Presidente

 ,Relator

RELATÓRIO

Relator: Senador **Sérgio Guerra**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 109, de 2007, (Mensagem nº 467, de 6 de julho de 2007, na origem), com base no art. 52, inciso III, alínea **f**, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e do § 1º do art. 5º do Anexo I do Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O **currículum vitae**, anexado à referida Mensagem, demonstra que o indicado é graduado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense (1985). É especialista em Clínica Médica e em Terapia Intensiva. Realizou curso em nível de pós-graduação em Administração – MBA Executivo pela Coppead, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Especializou-se em Regulação de Mercados na George Washington University (2005), e em Bases do Cooperativismo na Universidade da Cooperativa de Mondragon, Espanha (2005).

Consta, ainda, do **currículum vitae** do indicado o relato, entre outras, das seguintes atividades profissionais: Médico da Força de Apoio da Marinha do Brasil, responsável pela aplicação da Política de Atenção à Saúde, pelo controle epidemiológico e pelo planejamento e execução de operações navais; Chefe do CTI do Hospital de Clínicas de Niterói; Diretor do Hospital de Clínicas Mário Leoni, em Duque de Caxias; Diretor da Rede de Centros Médicos da Empresa de Serviços

Hospitalares – ESHO, do Grupo AMIL; Superintendente da ESHO; Diretor Geral do Hospital Barra d'Or; Diretor Geral do Hospital Copa d'Or; Diretor Técnico da Empresa de Gestão Hospital do HIS – GESTAL.

O indicado integrou o corpo docente do Centro de Instrução Especializado da Aeronáutica, onde ministrou instrução no Curso de Administração Hospitalar. Participou de inúmeras jornadas e cursos nas áreas de terapia intensiva e de gestão hospitalar. Participou de vários eventos internacionais, tais como o VII Congresso Mundial de Terapia Intensiva, em Madrid; o IX Congresso Mundial de Medicina de Emergência e Desastre, em Estocolmo; e o Hospital Strategy & Governance in Latin América, em Miami.

Do citado documento consta, também, que o indicado ocupou as funções de Diretor da Phoenix (empresa de consultoria na área de processos técnicos e administrativos de hospitais e operadoras de saúde).

Finalmente, desde o ano de 2004, ocupa as funções de Diretor de Normas e Habilitação das Operadoras da ANS.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e já resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

MENSAGEM (SF) Nº 109, DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/11/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA

Patrícia de Souza Saboya

RELATOR: SENADOR SÉRGIO GUERRA

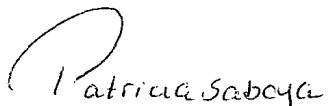
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>Fátima</i>
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flávio Arns</i>	2- SERYS SLHESARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>Augusto Botelho</i>	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR) <i>Expedito</i>
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>	4- FERNANDO COLLOR (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT) <i>Ideli Salvatti</i>
JOÃO PEDRO (PT)	7- MAGNO MALTA (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Júnior</i>	2- VALTER PEREIRA
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS <i>Jayme Campos</i>	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU <i>Kátia Abreu</i>	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	4- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
DUARDO AZEREDO <i>Duardo Azeredo</i>	5- CÍCERO LUCENA
ÚCIA VÂNIA <i>Úcia Vânia</i>	6- SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>
APALÉO PAES <i>Apaléo Paes</i>	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
PAO DURVAL <i>Paó Durval</i>	1-CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 689, DE 2007

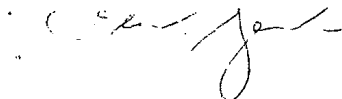
Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Comissão de Assuntos Sociais, em votação secreta, realizada em 15 de agosto de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem (SF) nº 110, de 2007, opina pela aprovação da indicação do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por 20 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2007.



,Presidente



Relator

RELATÓRIO

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 110, de 2007 (Mensagem nº 468, de 6 de julho de 2007, na origem), com base no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e do § 1º do art. 5º do Anexo I do Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O **curriculum vitae**, anexado à referida mensagem, demonstra que o indicado é brasileiro, natural de Juiz de Fora (MG), e tem 65 anos. É graduado em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ, 1965), possui mestrado em Saúde Coletiva pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ, 1978) e doutorado em Medicina Preventiva pela Universidade de São

Paulo (USP, 1981). Fez cursos de aperfeiçoamento em Community Medicine, na Kentucky University (EUA), e em Filosofia da Ciência, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC – RJ).

Do referido **curriculum vitae** consta, ainda, que o indicado foi professor, coordenador de mestrado e diretor do Instituto de Medicina Social da UERJ, e, entre 1992 e 1995, Reitor dessa Universidade. Foi professor visitante e colaborador de diversas instituições nacionais e estrangeiras, entre as quais a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), nos campos da organização dos serviços de saúde, política de saúde e de medicamentos, e educação médica.

Sua atividade como pesquisador tem como campos temáticos a análise da organização da assistência médica, com ênfase nas seguintes áreas: 1) políticas de saúde da previdência social brasileira; 2) estudos sobre política de medicamentos; 3) avaliação de serviços de saúde; e 4) estudos epidemiológicos relativos à determinação social da doença. Dessa atividade resultaram inúmeros artigos publicados em revistas nacionais e internacionais.

Entre os livros e capítulos de livros de autoria do indicado cumpre citar:

- A Reforma Sanitária: bases estratégicas e operacionais para a descentralização e unificação do sistema de saúde;
- A Indústria da Saúde no Brasil;
- As Empresas Médicas – as transformações capitalistas da prática médica;
- Sistema Único de Saúde;
- **La Prática Médica en América Latina;**
- A Escola Médica e o Novo Modelo de Cuidados de Saúde do SUS: Saúde da Família;
- A Política de Medicamentos: contribuição ao debate no parlamento brasileiro da saúde.

Consta, ainda, do mencionado **curriculum**, que o indicado foi Presidente do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) no período de maio de 1985 a março de 1988; Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 1966 a 1967; e conselheiro do CNE até 1968. Foi diretor do curso de Medicina da Universidade Estácio de Sá (RJ), de 2002 a 2006. Atualmente, é coordenador do Mestrado Profissional dessa Universidade e coordenador de saúde da Fundação Cesgranrio. Tem experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em Gestão em Saúde Coletiva, atuando principalmente nos seguintes temas: atenção básica, educação médica, saúde da

família, atenção primária de saúde e Sistema Único de Saúde.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e já resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a

indicação do nome do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

MENSAGEM (SF) Nº 110, DE 2007	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/07/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA <i>Patrícia Saboya</i>	
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>Fátima Cleide</i>
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flávio Arns</i>	2- SERYS SLHESSARENKO (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>Augusto Botelho</i>	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR) <i>Expedito</i>
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>	4- FERNANDO COLLOR (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>Inácio Arruda</i>	6- IDELI SALVATTI (PT) <i>Ideli Salvatti</i>
JOÃO PEDRO (PT)	7- MAGNO MALTA (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita</i>	2- VALTER PEREIRA
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado</i>	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS <i>Jayme Campos</i>	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU <i>Kátia Abreu</i>	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	4- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	5- CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>	6- SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1-CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 690, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 106, de 2007 (nº 441/2007, na origem), que propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos constituirão o Segundo Empréstimo Programático para o Crescimento Sustentável com Equivalente – Competitividade II.

Relator: Senador **Neuto de Conto**

I – Relatório

Com a Mensagem nº 106, de 3 de julho de 2007, o Presidente da República, submete a esta Casa o pedido de autorização para a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$150 milhões de dólares dos Estados Unidos da América.

Os recursos advindos da operação de crédito constituem o Segundo Empréstimo Programático para o Crescimento Sustentável com Equidade – Competitividade II e, conforme a Exposição de Motivos, “será concedido pelo Banco em reconhecimento aos avanços obtidos desde a contratação do primeiro empréstimo, nas áreas de logística, ambiente de negócios, intermediação financeira e de inovação, cujo objetivo é incentivar ações que favoreçam o crescimento sustentável equânime.”

Além da Mensagem, instruem o processo a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda, EM nº 94/2007, de 26 de junho de 2007; o Parecer PGFN/COF/nº 1.248/2007, de 26 de junho de 2007; e o Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional nº 416/2007/GERFI/COREF/STN, de 18 de maio de 2007.

Conforme item 8 do Parecer da STN, o Acordo de Empréstimo caracteriza-se pela modalidade ‘Empréstimo Margem Fixa’, com taxa de juros Libor de 6 meses, podendo ser convertida para taxa fixa;

pela amortização em 24 parcelas semestrais, entre 15-6-2011 e 15-12-2022, e incidência de comissões de compromisso e de abertura de crédito usualmente adotadas pelo Banco Mundial.

II – Análise

O presente empréstimo externo tem como tomador a União. Portanto, a operação de crédito sujeita-se aos limites e condições estabelecidos pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria do Tesouro Nacional manifestaram-se favoravelmente à contratação, destacando-se, em primeiro lugar, que as formalidades prévias à contratação, prescritas na Constituição Federal, na acima citada Resolução do Senado Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos demais dispositivos legais foram obedecidas.

No que diz respeito ao controle da dívida pública, observa-se que os limites de endividamento da União vêm sendo observados, havendo margem para a presente contratação. Segundo o referido Parecer da STN, a operação obteve pronunciamento favorável daquela Secretaria “no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) e credenciamento pelo Banco Central do Brasil, cf. TA 383606.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar, com base em informações contidas no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que os recursos da operação não serão destinados a novos investimentos, mas a compor as reservas internacionais do País, e poderão ser utilizados para saldar compromissos externos da República Federativa do Brasil; também, não são exigidos recursos de contrapartida nacional ou recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – COFLEX (cf. item 3.a. 1 do mencionado Parecer).

Embora o prazo de desembolso previsto seja até 31 de dezembro de 2007, a PGFN informa que os recursos do empréstimo poderão ser desembolsados de uma só vez, porquanto ‘as ações previstas, constantes da carta de políticas setoriais que serve como premissa para o contrato já foram realizadas’, consoante item 3.a.2 do citado Parecer PGFN. Ou seja, trata-se de empréstimo importante para o financiamento de longo prazo do Tesouro Na-

cional, condicionado à implementação de medidas previamente acordadas, e não à contrapartida de recursos federais.

O custo efetivo da operação está estimado em 5,43% ao ano, indicando que as condições financeiras da operação encontram-se em patamares aceitáveis pela STN, tendo em vista o custo de captação em dólares do Tesouro Nacional no mercado internacional.

Depreende-se, portanto, que a operação de crédito atende os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal, apresentando condições financeiras favoráveis, tanto em termos de prazo de retorno do capital quanto de taxas de juros e demais custos normalmente incidentes nesse tipo de empréstimo concedido pelo Banco Mundial.

III – Voto

Diante do exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização de empréstimo externo, contido na Mensagem nº 106, de 2007, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 46, DE 2007

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos constituirão o Segundo Empréstimo Programático para o Crescimento Sustentável com Equidade – Competitividade II.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindo do empréstimo referido no **caput** constituirão o Segundo Empré-

timo Programático para o Crescimento Sustentável com Equidade – Competitividade II.

Art. 2º A operação de crédito de que trata o art. 1º desta Resolução contém as seguintes características e condições básicas:

I) *Devedor*: República Federativa do Brasil;

II) *Credor*: Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD);

III) *Valor do Empréstimo*: até US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

IV) *Modalidade*: “Empréstimo com Margem Fixa”, com possibilidade de:

conversão de moeda;

conversão da taxa de juros flutuante para fixa ou vice-versa;

V) *Desembolso*: até 31-12-2007;

VI) *Amortização*: vinte e quatro parcelas semestrais e consecutivas, com vencimentos de 15-6-2001 a 15-12-2022;

VII) *Juros*: exigidos semestralmente, em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da LIBOR 6 meses e spread a ser definido na data de assinatura do contrato;

Comissão de compromisso: até 0,75% ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

Comissão à vista: 1% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade, com a possibilidade de concessão de um **waiver** de 0,75% ao ano.

Parágrafo único. As datas de desembolsos, de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 106, DE 2007
 NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/08/07. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Handwritten Signature]*

RELATOR(A): *[Handwritten Signature]*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLYCY (PT)	<i>[Handwritten Signature]</i>	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)		2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	<i>[Handwritten Signature]</i>	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)		4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)		5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	<i>[Handwritten Signature]</i>	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)		7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)		8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	<i>[Handwritten Signature]</i>	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
		PMDB
ROMERO JUCÁ	<i>[Handwritten Signature]</i>	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	<i>[Handwritten Signature]</i>	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON		3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA		4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES		5-VAGO
NEUTO DE CONTO		6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	<i>[Handwritten Signature]</i>	7-JARBAS VASCONCELOS
		PFL
ADELMIR SANTANA	<i>[Handwritten Signature]</i>	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO		2-ATONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE		3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS		4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU		5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	<i>[Handwritten Signature]</i>	6-ROMEU TUMA
		PSDB
CÍCERO LUCENA	<i>[Handwritten Signature]</i>	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	<i>[Handwritten Signature]</i>	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA		3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI		4-JOÃO TENÓRIO
		PDT
OSMAR DIAS	<i>[Handwritten Signature]</i>	1-JEFFERSON PÉRES

PARECER Nº 691, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 122, de 2007 (nº 512 2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a Republica Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$16.100.000,00 (dezesesseis milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), de principal, para financiamento parcial do Programa Multifase de Apoio ao Desenvolvimento do Legislativo Eletrônico no Brasil – Interlegis II, a ser executado pelo Senado Federal.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

O Presidente da Republica submete ao exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a Republica Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$16.100.000,00 (dezesesseis milhões e cem mu dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos da operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Multifase de Apoio ao Desenvolvimento do Legislativo Eletrônico no Brasil (INTERLEGIS II).

Esse Programa, conforme Ofício nº 29, de 2007, encaminhado pelo Presidente do Senado Federal ao Ministro da Fazenda, objetiva apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, nos níveis federal, estadual e municipal, bem como aproximar o cidadão da atividade legislativa. O propósito é dar continuidade ao processo, iniciado no INTERLEGIS I, de fortalecimento e de abrangência da rede de Integração e participação Legislativa.

De acordo com dados disponibilizados em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, para o Programa são previstos dispêndios no montante de US\$32,2 milhões, a serem desembolsados entre 2007 e 2010. Além dos recursos provenientes do empréstimo pretendido, o Programa contará com contrapartida do Tesouro Nacional, no valor de US\$16,1 milhões. Ou seja, o Tesouro Nacional financiará a metade dos recursos, e o BID a outra metade.

Cabe ressaltar que a gestão e a execução dos projetos integrantes desse Programa é de responsabilidade do Senado Federal, por intermédio de sua Secretaria Especial do Interlegis (SINTER).

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o no TA413659. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por interrnédio da carta de credenciamento Decic/Diope/Suaut-2007/067, de 31 de maio de 2007.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BID, que, geralmente, se encontram em condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas domesticas ou internacionais.

A presente operação de crédito com o BID, que se processará na modalidade Unimonetário, Moeda Única, incorpora juros vinculados a LIBOR trimestral, mais despesas e margem fixa relativa a remuneração de seu capital ordinário.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá set da ordem de 5,39% ao ano.

II – Análise

A operação de credito pretendida será contratada pela União e alcança o valor de US\$16.100.000,00 (dezesesseis milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

As operações de crédito externo desta natureza sujeitam-se ao cumprimento de condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que disciplina o processo de endividamento da União.

A observância dos preceitos ou contidos constitui, pois, condição imprescindível para que o Senado Federal possa conceder a autorização solicitada. Com efeito, as exigências e as condições estipuladas naquela norma do Senado Federal dizem respeito a aspectos de natureza financeira e de instrução processual.

Nesse contexto, relativamente a solicitação em exame, cabe destacar os seguintes aspectos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida Resolução, são atendidos, conforme é informado e demonstrado em anexos ao Parecer STN/COREF/GERFI nº 609, de 26 de julho de 2007.

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/nº 1.368, de 5 de julho de 2007, encaminhado ao Senado Federal, conclui que a minuta de contrato de empréstimo contém cláusulas admissíveis, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal,

que veda disposições contratuais de natureza política, atentatórias a soberania nacional e a ordem política, contrárias a Constituição e as leis brasileiras, bem assim que impliquem a compensação automática de débitos e créditos.

c) relativamente a exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI que o programa referido encontra-se incluído no Plano Plurianual da União 2004/2007, nos termos da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, em montante considerado suficiente para atender as ações previstas durante sua vigência no período em questão.

Ademais, quanto à previsão orçamentária, entende a Secretaria do Tesouro Nacional, considerando as informações acerca das dotações orçamentárias previstas para o Programa na Lei Orçamentária Anual para 2007, serem elas suficientes para dar suporte ao Programa no exercício corrente.

Assim sendo, caberá aos órgãos responsáveis pela execução do Programa providenciar, nas épocas oportunas, a suplementação orçamentária, quando necessária, a fim de compatibilizar o ingresso de bens e serviços, e adotar as medidas cabíveis para a inclusão nos orçamentos anuais de todos os recursos necessários para o cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

Segundo o Ofício nº 157/2007/PRSECR do Senado Federal, serão priorizados integralmente os recursos financeiros necessários para o projeto em tela durante o período previsto de execução.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 5,39% a.a., constitui-se em um indicativo aceitável pela Secretaria do Tesouro Nacional, em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar no mercado internacional.

Por fim, há a observância, pela União, das demais restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Quanto ao mérito do programa, há que se enfatizar o apoio que ele confere ao processo de integração e modernização do legislativo brasileiro, sendo que as ações previstas para essa etapa visam, sobretudo, à consolidação da Rede Nacional Interlegis, à modernização das Casas Legislativas e o fortalecimento da Rede de Parlamentares e Cooperação Técnica Parlamentar Internacional.

III – Voto

Somos, assim, favoráveis à autorização pleiteada na Mensagem nº 122, de 2007, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 2007

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 16.100.000,00 (dezesesseis milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$16.100.000,00 (dezesesseis milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Multifase de Apoio ao Desenvolvimento do Legislativo Eletrônico no Brasil (INTERLEGIS II).

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *Devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *Credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *Valor Total*: até US\$16.100.100,00 (dezesesseis milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América);

IV – *Prazo de Desembolso*: até quatro anos, contados a partir da data de entrada em vigência do contrato;

V – *Amortização*: quarenta e duas parcelas semestrais, consecutivas e, na medida do possível iguais, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2012 e a última em 15 de agosto de 2032;

VI – *Juros*: exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela i) LIBOR trimestral para dólar americano, ii) mais, ou menos, uma margem de custo relacionada às captações que financiam os empréstimos na modalidade LIBOR, iii) mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR, e (iv) mais a margem (spread) atual para empréstimos do capital ordinário;

VII – *Comissão de Compromisso*: até 0,75% ao ano, calculados sobre o saldo devedor não desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente nas

mesmas datas de pagamentos dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

VIII – *Comissão à Vista*: até 1,0% sobre o valor do empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 122, DE 2007
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/08/07. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Alvaro*

RELATOR(A): *Luiz*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SILVYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
PFL	
ATELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
ALEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
ASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
SMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

PARECER Nº 692, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 126, de 2007 (nº 551/2007, na origem), do Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Segunda Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP).

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

É submetida à apreciação do Senado Federal, por intermédio da Mensagem nº 126, de 2007 (Mensagem nº 551, de 30 de julho de 2007, na origem), solicitação para que seja autorizada contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor equivalente a até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América).

Os recursos pleiteados serão destinados ao financiamento do “Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Segunda Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)”.

O valor total do Programa, a ser implementado em três etapas, será de até seis bilhões de dólares, sendo a metade financiada pelo BID, e a outra metade oferecida como contrapartida pelo BNDES. Os recursos serão utilizados para financiar micros, pequenas e médias empresas do setor produtivo privado brasileiro, bem como pessoas físicas, para projetos de médio e longo prazos.

Trata-se de uma operação de crédito de longo prazo: o desembolso deverá ocorrer em até quatro anos, a contar da data de vigência do contrato, e a

amortização dar-se-á em até 32 parcelas semestrais, sendo que a primeira vence quatro anos e meio após a data de assinatura do contrato, e a última, 20 anos a contar daquela data, não podendo a vida média do empréstimo ser superior a 12,25 anos.

Esse empréstimo possui a peculiaridade de o mutuário (BNDES) poder solicitar ao BID a conversão, de dólares para reais, dos desembolsos ou do saldo devedor do empréstimo, mediante prévia anuência da STN. Nesse caso, as condições financeiras do empréstimo ficarão vinculadas ao Real, e o dólar servirá somente como moeda de liquidação. Tendo em vista essa possibilidade de conversão, o contrato prevê duas formas de pagamento de juros.

De acordo com estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo efetivo do empréstimo deverá se situar em 5,36% ao ano, o que é considerado um valor aceitável, diante do custo atual de captação em dólar no mercado internacional.

Cabe ressaltar que a conversão de saldos devedores do empréstimo, de dólares para reais, só será possível se o BNDES tiver confirmado, antes do primeiro desembolso dos recursos do empréstimo, a opção pela taxa de juros baseada na Libor, em vez da taxa associada à modalidade Custo de Captação do BID. Em caso de conversão, o cronograma de amortização poderá ser renegociado, desde que não ultrapasse os prazos médio (12,25 anos) e máximo (20 anos) previstos no contrato inicial. Por fim, o BNDES deverá solicitar a anuência da STN para efetuar as conversões.

Além do pagamento de juros, o contrato prevê o pagamento de comissão de crédito, de até 0,75% ao ano, e de despesas com inspeção e supervisão geral, de até 1% ao ano. Atualmente, a comissão de crédito situa-se em 0,25% a.a., e as despesas com inspeção e supervisão não estão sendo cobradas.

II – Análise

Nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União corresponde a uma operação de crédito e onera os seus limites de endividamento. Dependem de prévia autorização do Senado Federal tão-somente as operações financeiras externas, ou internas que extrapolem aqueles limites.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio do Parecer PGFN/COF nº 1.481, de 2007, manifestou-se pela legalidade da minuta contratual, destacando que as formalidades prévias

à contratação foram cumpridas. Essas formalidades estão prescritas em diversos dispositivos legais e regulamentares, em especial, na Constituição Federal e nas Resoluções do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989, e nº 43, consolidada e republicada em 10 de abril de 2002. Em particular, destaca-se o cumprimento dos seguintes requisitos:

i) a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), mediante o Parecer GERFI/COREF/STN nº 520, de 8 de junho de 2007, descreveu as condições financeiras da operação e manifestou-se favoravelmente à concessão do pleito;

ii) a Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX) identificou o Projeto como passível de financiamento externo;

iii) a Diretoria do BNDES autorizo celebração do Convênio de Linha de Crédito Condicional junto ao BID;

iv) a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI/MP) informou que as atividades do Programa em apreço se encontram incluídas na Lei do Plano Plurianual (PPA) para 2004/2007 e que o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2004/2007, Exercício 2006, Ano Base 2005, também prevê as atividades do Programa para o período 2008/2010;

v) o Programa de Dispêndios Globais do BNDES para 2007, contempla a operação em tela;

vi) com base na informação prestada em (v) e no cronograma de utilização de recursos, a STN concluiu que as dotações orçamentárias existentes são suficientes para dar suporte ao início do programa no exercício corrente;

vii) segundo análise realizada pela STN, a situação, econômico-financeira do BNDES é considerada satisfatória;

viii) também de acordo com estimativas da STN, há margem para a concessão da pleiteada garantia, nos limites estabelecidos pelos arts. 3º e 4º da Resolução do Senado Federal nº 96, de 1989;

ix) não há registro de compromissos honrados pelo Tesouro Nacional em nome do BNDES em operações garantidas nos últimos anos;

x) não há necessidade de vinculação de contra garantias, por se tratar de empresa

pública, cujo capital pertence integralmente à União;

xi) a operação em tela não oferece, ao Tesouro Nacional, riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito;

xii) a operação encontra-se credenciada no Banco Central do Brasil;

xiii) na minuta do contrato, não há cláusulas que colidam com a legislação brasileira em vigor;

xiv) o BNDES apresentou certidões negativas de débito referentes ao Regime Geral de Previdência Social, ao FGTS, aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

xv) não há, junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), outros débitos pendentes em nome do BNDES para com a União ou outras Entidades do Poder Público Federal.

Como de praxe, contudo, a STN condicionou a assinatura do contrato à verificação prévia das condições do primeiro desembolso. Em particular, deve ser aprovado o Regulamento de Crédito do Programa, revisado de acordo com minuta previamente acordada com o BID.

III – Voto

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 126, de 2007, (Mensagem nº 551, de 30 de julho de 2007, na origem) nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 2007

Autoriza operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor equivalente a até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Segunda Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDE) o valor total equivalente a até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

§ 1º Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Segunda Etapa do Convênio de Linha de Crédito Convencional (CCLIP).

§ 2º A autorização prevista no **caput** fica condicionada à verificação, pelo Ministério da Fazenda, mediante manifestação prévia do BID, do cumprimento das condições contratuais previstas.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I) devedor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

II) *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III) *avalista*: República Federativa do Brasil

IV) *valor*: até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América);

V) *moeda de desembolso*: dólar dos Estados Unidos da América ou, por solicitação do BNDES, real, mediante realização de conversão de moeda por parte do Banco, ao custo de vinte e cinco centésimos de um por cento do montante convertido;

VI) *prazo de desembolso*: até quatro anos, contados a partir da data de vigência do contrato;

VII) *amortização do saldo devedor em dólar*: até trinta e duas parcelas, sucessivas, tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira quatro anos e seis meses após a data de assinatura do contrato, e a última, vinte anos após essa data;

VIII) *amortização do saldo devedor em real*: fixada para cada desembolso, por meio de Carta do BID, com base em condição proposta pelo BNDES, podendo ser em parcelas mensais, trimestrais, semestrais, anuais ou única, ao final do vencimento, desde que o prazo máximo de amortização não exceda a vinte anos a contar da assinatura do contrato, e a vida média do empréstimo não seja superior a doze anos e vinte e cinco centésimos de ano;

IX) *juros aplicáveis aos saldos devedores em dólar*: serão exigidos semestralmente, calculados sobre o

saldo devedor do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela:

a) taxa de juros Libor trimestral para o dólar dos Estados Unidos da América;

b) margem de custo relacionada às captações que financiam os empréstimos modalidade LIBOR;

c) valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR;

d) margem sobre empréstimos do capital ordinário.

X) juros aplicáveis aos saldos devedores em real: definidos para cada desembolso, constante de Carta de Conversão enviada pelo BID, em percentual previamente aceito pelo BNDES, e pagos juntamente com a amortização;

XI) comissão de compromisso: até setenta e cinco centésimos de um por cento, calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

XII) *taxa de inspeção e supervisão geral*: até um por cento do valor do financiamento;

XIII) *encargo de pagamento antecipado em caso de conversão*: vinte e cinco centésimos de um por cento sobre o montante pago antecipadamente acrescido de eventual custo incorrido pelo BID para realocação de sua captação em Reais.

§ 1º As condições financeiras, no caso de conversões do desembolso ou do saldo devedor, de dólar para real, terão de obter a anuência da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º As datas de pagamento do principal e os encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas minut contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura e, em caso de conversão de moeda, poderá o cronograma de amortização ser renegociado, desde que não ultrapasse os prazos médio, de doze anos e vinte e cinco centésimos de ano, e máximo, de vinte anos, previstos no contrato inicial.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2007.

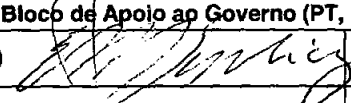
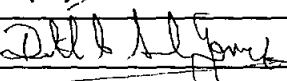
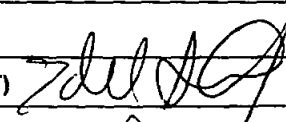
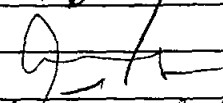
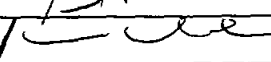
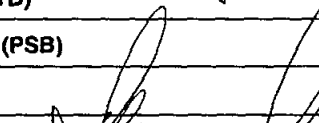
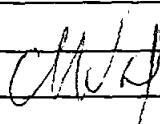
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 126, DE 2007
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/08/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

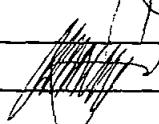
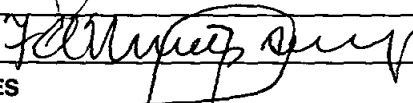
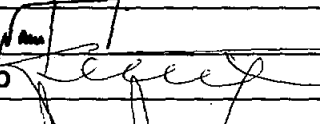
PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

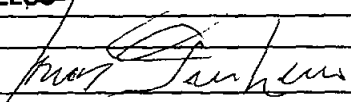
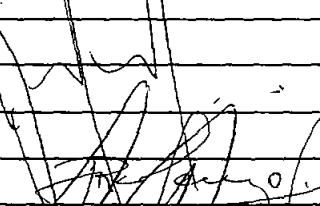
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT) 	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DÉLCÍDIO AMARAL (PT) 	3-IDELI SALVATTI (PT) 
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB) 
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB) 
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESARENKO (PT) 	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
JOÃO VICENTÉ CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

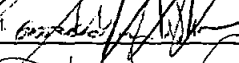
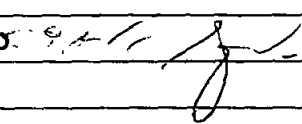
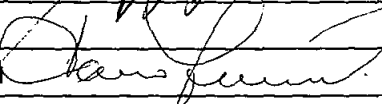
PMDB

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP 	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA 	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO 	7-JARBAS VASCONCELOS

PFL

ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO 
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO 	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO 	2-EDUARDO AZEREDO 
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI 	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 690 a 692 de 2007**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

- **nº 46, de 2007** (MSF nº 106/2007), que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos constituirão o Segundo Empréstimo Programático para o Crescimento Sustentável com Equidade – Competitividade II;*
- **nº 47, de 2007** (MSF nº 122/2007), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de dezesseis milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); e*
- **nº 48, de 2007** (MSF nº 126/2007), que *autoriza operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor equivalente a até um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento do programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Segunda Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP).*

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Brasília, 15 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder do Bloco Parlamentar da Minoria, sirvo-me do presente para, nos termos do art. 62, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, indicar a Vossa Excelência os vice-líderes da minoria, na ordem a seguir:

- 1º Vice-Líder – Senador Flexa Ribeiro (PSDB – PA)
- 2º Vice-Líder – Senador Adelmir Santana (DEM – DF)

3º Vice-Líder – Senador Eduardo Azeredo (PSDB – PA)

4º Vice-Líder – Senadora Kátia Abreu (DEM – TO)

5º Vice-Líder – Senador Mario Couto (PSDB – PA)

6º Vice-Líder – Senador Heráclito Fortes (DEM – PI)

7º Vice-Líder – Senador João Tenório (PSDB – PA)

8º Vice-Líder – Senador Raimundo Colombo (DEM – SC)

9º Vice-Líder – Senador Papaleo Paes (PSDB – AP)

10º Vice-Líder – Senador Romeu Tuma (DEM – SP)

Atenciosamente, Senador **Demóstenes Torres**,
Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 41, de 2007**, de autoria do Senador Gerson Camata, que *modifica a redação do inciso VI do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal para prever interstício de 48 horas entre as reuniões de arguição e de votação, nas comissões, no exercício da competência de que trata o art. 52, III, da Constituição Federal.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 918, DE 2007

Nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria operacional e financeira no INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, especialmente nos convênios com estados, prefeituras e entidades privadas sem fins lucrativos, no período de 2003 a 2006.

Justificação

A auditoria visa levantar possíveis irregularidades na situação operacional e financeira do Instituto. Informações divulgadas sistematicamente pela imprensa dão conta de que estariam ocorrendo desvios de recursos de convênios entre o INCRA e outros entes. Dada a importância da reforma agrária e o volume de recursos lá aplicados, torna-se essencial a realização da presente auditoria.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação, e será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 919, DE 2007

Senhor Presidente

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição e dos artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro as seguintes informações ao Exmº Sr. Ministro da Justiça, Tarso Genro:

1. Em que medida é verdadeira a informação de que a Polícia Federal investigará a Ceara Steel?

2. O que justificaria a abertura de inquérito nesse sentido por parte da Polícia Federal?

3. O que exatamente seria investigado pela Polícia Federal?

4. Qual o papel do Instituto Brasileiro de Siderurgia na ação que eventualmente será procedida pela Polícia Federal?

5. Em que medida constitui papel da Polícia Federal intervir em uma ação movida por uma instituição que representa empresas privadas contra outra empresa, também figura jurídica de direito privado?

6. Em que medida, caso a alegação do Instituto Brasileiro de Siderurgia seja a existência de subsídios, como disse seu presidente, uma investigação da Polícia Federal deveria se estender ao conjunto de subsídios dados, no passado ou no presente, a todo o setor siderúrgico?

7. A quem cabe, levando em conta tratar-se de ação que visa resguardar interesses privados, arcar com as despesas decorrentes do inquérito mencionado?

8. Que tipo de providência será tomada nesse caso, a partir de agora, pela Polícia Federal e pelo gabinete do Ministro da Justiça?

9. Qual a razão pela qual a investigação será conduzida – se for — pela Polícia Federal e não pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça?

10. Que tipo de providência a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça tomará a respeito deste caso, uma vez que o presidente do Instituto Brasileiro de Siderurgia

anunciou ter também apresentado representação à própria Secretaria?

Justificação

A Ceara Steel constitui um empreendimento que une esforços do governo estadual, do governo federal e do setor privado e programa produzir 1,5 milhão de toneladas de placas de aço para exportação. A expectativa é de que a entrada em operação da siderúrgica provoque um impacto econômico de 5% no Produto Interno Bruto cearense. As obras da siderúrgica devem gerar 3,5 mil empregos diretos. Quando estiver em operação deverá empregar 1,6 mil pessoas. A siderúrgica será a primeira da América Latina a operar dentro dos padrões de preservação ambiental previstos pelo Protocolo de Quioto. A previsão é de que a unidade tenha capacidade de produzir 1,5 milhão de toneladas anuais de placas de aço a partir de 2009, com a produção destinada à exportação.

Trata-se portanto de um projeto em linha com a tendência mundial da indústria siderúrgica, que representará um marco na industrialização do Nordeste e do Ceará em particular, alicerçado na infra-estrutura desenvolvida no Complexo Portuário do Pecém. Será um gerador de divisas para o Brasil, além de estar perfeitamente consoante com a política ditada pelo Estado do Ceará, que propõe o crescimento com inclusão social.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva comprometeu-se publicamente com a construção e operação da Ceara Steel. Após várias manifestações do presidente, na sua última visita ao Ceará foi por ele reiterado esse compromisso com o empreendimento. O presidente chegou a anunciar em praça pública que retornaria brevemente a nosso Estado para anunciar em caráter oficial o acordo que permitirá o início dos trabalhos. Essa posição gerou, por parte de outras empresas, reação negativa e equivocada, chegando-se ao ponto de partir do presidente de instituto que representa interesses privados, o Instituto Brasileiro de Siderurgia, a informação de que a Polícia Federal abriria investigação sobre a Ceara Steel. Providências nesse sentido chegaram a ser anunciadas.

É por essa razão que, representante do Ceará e do Nordeste, gostaria de solicitar ao Exmº Sr. Ministro da Justiça informações a respeito de eventuais ações, da Polícia Federal e de outros órgãos a ele subordinados, com relação à Ceara Steel.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2007. – Senadora **Patrícia Saboya**.

(À Mesa, para decisão).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 920, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado – PLS nº 523, de 2003, que atualmente se encontra na Comissão de Assuntos Sociais, tramite na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, pelo fato de a matéria envolvida ser afeta à referida Comissão.

Justificação

O presente pedido justifica-se em face de o referido Projeto de Lei ter por objeto alteração ao parágrafo único do art. 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da previdência Social e dá outras providências, para acrescentar que a prova testemunhal seja considerada para efeito de comprovação do exercício da atividade rural.

Por conseqüência, resta claro que a matéria em tela merece ser apreciada pormenorizadamente pela comissão temática, de Agricultura e Reforma Agrária, por envolver alcance de relações jurídicas que têm por objeto o homem do campo.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2007. – **Kátia Abreu**, Senadora da República.

REQUERIMENTO Nº 921, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do regimento Interno do Senado Federal – RISF, que além da Comissão constante do despacho inicial da distribuição, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais –CAS sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2007.

Justificação

O PLC nº 5, de 2007, altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB – regulando o uso de películas de proteção contra raios solares e dá outras providências.

A proteção pretendida diz respeito a matérias relativas à saúde, a assistência médica, a energia, saúde pública, segurança pública, entre outras.

Ora, o art. 100 de RISF, que trata da competência da Comissão de Assuntos Sociais, diz, no seu inciso II, ser da competência da Comissão “a proteção e defesa da saúde...” e no seu inciso III “normas gerais sobre a proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza...”. Assim é regimental que se ouça a CAS no mérito deste PLC nº 5 de 2007.

Por essas razões, espero o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2007. – **Gairibaldi Alves Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 400, DE 2007

Determina a obrigatoriedade de os agentes públicos eleitos matricularem seus filhos e demais dependentes em escolas públicas até 2014.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os agentes públicos eleitos para os Poderes Executivo e Legislativo federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal são obrigados a matricular seus filhos e demais dependentes em escolas públicas de educação básica.

Art. 2º Esta Lei deverá estar em vigor em todo o Brasil até, no máximo, 1º de janeiro de 2014.

Parágrafo único. As Câmaras de Vereadores e Assembléias Legislativas Estaduais poderão antecipar este prazo para suas unidades respectivas.

Justificação

No Brasil, os filhos dos dirigentes políticos estudam a educação básica em escolas privadas. Isto mostra, em primeiro lugar, a má qualidade da escola pública brasileira, e, em segundo lugar, o descaso dos dirigentes para com o ensino público.

Talvez não haja maior prova do despreço para com a educação das crianças do povo, do que ter os

filhos dos dirigentes brasileiros, salvo raras exceções, estudando em escolas privadas. Esta é uma forma de corrupção discreta da elite dirigente que, ao invés de resolver os problemas nacionais, busca proteger-se contra as tragédias do povo, criando privilégios.

Além de deixarem as escolas públicas abandonadas, ao se ampararem nas escolas privadas, as autoridades brasileiras criaram a possibilidade de se beneficiarem de descontos no Imposto de Renda para financiar os custos da educação privada de seus filhos.

Pode-se estimar que os 64.810 ocupantes de cargos eleitorais vereadores, prefeitos e vice-prefeitos, deputados estaduais, federais, senadores e seus suplentes, governadores e vice-governadores, Presidente e vice-Presidente da República deduzam um valor total de mais de 150 milhões de reais nas suas respectivas declarações de imposto de renda, com o fim de financiar a escola privada de seus filhos alcançando a dedução de R\$2.373,84 inclusive no exterior. Considerando apenas um dependente por ocupante de cargo eleitorais.

O presente Projeto de Lei permitirá que se alcance, entre outros, os seguintes objetivos:

- a) ético: comprometerá o representante do povo com a escola que atende ao povo;
- b) político: certamente provocará um maior interesse das autoridades para com a educação pública com a conseqüente melhoria da qualidade dessas escolas.
- c) financeiro: evitará a “evasão legal” de mais de 12 milhões de reais por mês, o que aumentaria a disponibilidade de recursos fiscais à disposição do setor público, inclusive para a educação;
- d) estratégica: os governantes sentirão diretamente a urgência de, em sete anos, desenvolver a qualidade da educação pública no Brasil.

Se esta proposta tivesse sido adotada no momento da Proclamação da República, como um gesto republicano, a realidade social brasileira seria hoje completamente diferente. Entretanto, a tradição de 118 anos de uma República que separa as massas e a elite, uma sem direitos e a outra com privilégios, não permite a implementação imediata desta decisão. Ficou escolhido por isto o ano de 2014, quando a República estará completando 125 anos de sua proclamação.

É um prazo muito longo desde 1889, mas suficiente para que as escolas públicas brasileiras tenham a qualidade que a elite dirigente exige para a escola de seus filhos.

Seria injustificado, depois de tanto tempo, que o Brasil ainda tivesse duas educações uma para os filhos de seus dirigentes e outra para os filhos do povo, como nos mais antigos sistemas monárquicos, onde a educação era reservada para os nobres.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres colegas para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 481, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para modificar o regime de tributação incidente sobre as creches e pré-escolas no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13.

VIII – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, exceto no caso das pessoas jurídicas que se dediquem às atividades de creche e pré-escola previstas no inciso I do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar;

..... (NR)”

Art. 18.

§ 5º

VII – as atividades de creche e pré-escola previstas no inciso I do § 1º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo I desta Lei Complementar, descontadas das alíquotas correspondentes a ICMS, hipótese em que não estará incluído no Simples Nacional o imposto previsto no inciso VIII

do **caput** do art. 13 desta Lei Complementar, devendo este ser recolhido segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Uma das premissas usadas na elaboração do novo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MPE) era de que a sua entrada em vigor deveria representar um tratamento jurídico-tributário melhor, ou, no mínimo, tão favorecido quanto o anterior, dado pelo Simples federal, da Lei nº 9.317, de 1996 – nunca, uma piora. No entanto, isso se deu em relação às creches e pré-escolas, com o início da vigência do Supersimples. É da correção dessa distorção que trata esta proposição.

A partir de 1º de julho de 2007, as creches e pré-escolas, antes enquadradas no Simples federal e tributadas por alíquota aplicável ao comércio, passaram a pagar alíquotas 50% maiores no novo regime relativamente ao que despediam anteriormente.

Além disso, em geral, o segmento ainda terá de arcar com alíquotas mais elevadas de Imposto sobre Serviços (ISS), pois grande parte dos Municípios pratica alíquotas reduzidas de incentivo às atividades, (normalmente correspondente à alíquota mínima de 2%) para satisfazer a grande carência de educação pré-escolar em suas áreas de jurisdição.

O Supersimples, criado pela Lei Complementar nº 123, de 2006, ampliou significativamente os possíveis beneficiários do regime unificado e simplificado de pagamento de tributos. Além disso, incluiu, de forma obrigatória, tributos de competência estadual e municipal. Para a maioria das empresas, o novo sistema constitui vantagem, contribuindo para a diminuição da carga tributária em relação aos fiscos federal, estaduais e municipais. A nova lei estipulou que, simultaneamente à entrada em vigor do Supersimples, a Lei nº 9.317, de 1996, em cujo regime se enquadravam as creches e pré-escolas desde a edição da Lei nº 10.034, de 2000, seria revogada.

Por força do art. 2º da já citada Lei nº 10.034, de 2000, as prestadoras de serviços autorizadas a aderir ao Simples federal (Lei nº 9.317, de 1996), foram submetidas a alíquotas majoradas em 50% em relação

ao regime da lei de 1996. Excetuavam-se as creches e pré-escolas. O Supersimples (Lei Complementar nº 123, de 2006), porém, incorporou-as na categoria das prestadoras de serviços submetidas à alíquota majorada em 50%. Ou seja, o Supersimples, contrariamente ao desejado, aumentou a carga tributária sobre as creches e pré-escolas.

As parcelas relativas às alíquotas de Imposto sobre Serviços (ISS) incidentes sobre as creches e pré-escolas no Supersimples são progressivas e variam de 2%, para as microempresas de receita até R\$120.000,00 anuais, a até 5%, para as empresas de pequeno porte com receita bruta acima de R\$1.200.000,00. Portanto, o aumento da carga tributária por conta da incidência do tributo, quando houver, será variável, de acordo com o Município em que se localize o estabelecimento e de acordo com a receita bruta da microempresa ou empresa de pequeno porte.

Na verdade, muitos acusam o Supersimples de ser, paradoxalmente, muito complexo. Evidentemente, ele é assim para poder acomodar os muitos segmentos e interesses que abriga, uma vez que não há como se dar tratamento uniforme a tantas atividades desiguais. Embora a criação de situações peculiares para um determinado segmento possa ser vista como um complicador para o sistema simplificado, ela é, por vezes, necessária, sobretudo em área social tão sensível quanto a de creches e pré-escolas.

É importante lembrar que, em relação à situação anterior, a criação de uma sistemática excepcional para esses estabelecimentos não representa perda de arrecadação para a União, nem para os Municípios. Portanto, não tem implicações fiscais relevantes.

A modificação proposta pretende fazer justiça aos estabelecimentos de creche e pré-escola, ao fazer retornar à situação anterior a tributação por eles sofrida. Em vez de serem tributadas como as demais prestadoras de serviços, as creches e pré-escolas continuam a ser equiparadas ao comércio em geral, pela aplicação da tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a única diferença de que elas não pagarão a parcela correspondente ao ICMS, não-aplicável a essas atividade. Ao mesmo tempo, o ISS não estará incluso no regime do Supersimples para o setor, devendo ser pago conforme a legislação vigente no Município de localização do estabelecimento, o que permitirá às prefeituras continuar a estimular, via incentivos fiscais, a instalação de creches e pré-escolas

em seus territórios e evitará a oneração do segmento, por conta da inclusão do ISS no novo regime.

Assim, dado o alcance social do que se pretende, contamos com a sensibilidade de cada um dos colegas e pedimos o seu apoio para a aprovação deste importante projeto de lei complementar.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2007. – Senadora **Patrícia Saboya**.

(Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 2007

Legítima o Ministério Público para a impetração do mandado de segurança coletivo, no exercício de suas atribuições constitucionais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso LXX do art. 5º da Constituição Federal passa a vigor acrescido da seguinte alínea c:

“Art. 5º

LXX – o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado pelas seguintes entidades:

c) Ministério Público, no exercício de suas atribuições constitucionais.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Decorridos quase vinte anos da promulgação da Constituição Cidadã, dentre os inúmeros avanços contidos em seu texto, consideramos que dois aspectos

foram cruciais para a construção do Estado de Direito Democrático desejado pelo constituinte originário: o estabelecimento de ações constitucionais, voltadas à tutela dos direitos fundamentais, sociais e políticos, e a ereção do Ministério Público à condição de defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Dentre as ações constitucionais, não temos dúvidas de que o mandado de segurança, e sua variante coletiva, ocupam lugar de destaque em nosso ordenamento constitucional, pois visam a reprimir ações ou omissões do Poder Público que atentem contra as liberdades civis, e os direitos subjetivos dos cidadãos.

De outra parte, a atuação do Ministério Público se revelou, ao longo desses quase vinte anos, imprescindível para a defesa da Sociedade brasileira. O modo reto, ético, e independente com que seus membros se desincumbiram de seus deveres funcionais foi fundamental para trazer ao Brasil uma cultura de combate às más práticas administrativas, e de zelo pelo patrimônio público.

Nada obstante isso, a legitimidade outorgada pelo texto constitucional para a impetração do mandado de segurança coletivo não abrange o Ministério Público, retirando valiosa ferramenta de persecução judicial dos interesses da sociedade da órbita do alcance de uma das principais instituições democráticas de que dispomos.

Com o intuito de sanar esse problema, apresentamos a presente Proposta de Emenda à Constituição; que tem o único objetivo de conferir legitimidade ao Ministério Público para impetrar mandado de segurança coletivo para o exercício de suas atribuições constitucionais. Dessa forma, não há ampliação de atribuições, mas apenas a concessão de mais uma ferramenta voltada à consecução das missões que o constituinte originário já concedera a essa instituição.

Não temos dúvida de que, aprovada e promulgada a Proposta de Emenda à Constituição que ora apresentamos, estar-se-á a corroborar no Brasil o zelo pela coisa pública, razão pela qual pedimos aos nobres pares o apoio indispensável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2007. Senador **Demóstenes Torres**.

Sala das Sessões,

Senador DEMÓSTENES TORRES

	Senador	Assinatura
01	PAULO DUQUE	Paulo Duque
02	JARBAS VASCONCELOS	JARBAS VASCONCELOS
03	JEFITACIO CAETEIRA	Jefitacio Caeteira
04	Henrique Faria	Henrique Faria
05	Henrique Faria	Henrique Faria
06	Henrique Faria	Henrique Faria
07	Henrique Faria	Henrique Faria
08	Henrique Faria	Henrique Faria
09	BERNALDO MELOVITA JR.	Bernaldo Meloquita Jr.
10	Capelão	Capelão
11	WELTON A. JONAS	W. A. Jonas
12	LEONAR QUINTANILHA	L. Quintanilha
13	Yves Couto	Yves Couto
14	CASA GRANDE	CASA GRANDE
15	MARCO MAGIEL	MARCO MAGIEL
16	Leon Borges	Leon Borges

17	<i>Antônio Carlos</i>	<i>[Signature]</i>
18	<i>FLÉXIA L. FERREIRA</i>	<i>[Signature]</i>
19	<i>José Fanteiro</i>	<i>José Fanteiro</i>
20	<i>[Signature]</i>	<i>Roseana Ferreira</i>
21	<i>Stálio B. Torres</i>	<i>[Signature]</i>
22	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
23	<i>Elvírio Arnus</i>	<i>[Signature]</i>
24	<i>[Signature]</i>	<i>AUGUSTO BOTOLHO</i>
25	<i>[Signature]</i>	<i>Marina Soares</i>
26	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
27	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
28		
29		

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXX – o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

- a) partido político com representação no Congresso Nacional;
- b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
 – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes

dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
 – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de Lideranças para apreciação do Item 1 da pauta.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007)
 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, que acresce e altera dispositivos das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 10.233, de 5 de junho de

2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 11.457, de 16 de março de 2007, e 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22-6-2007)

Prazo final (prorrogado): 18-9-2007

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 23, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007, que dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as Leis nºs 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 7-7-2007)

Prazo final (prorrogado): 3-10-2007

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 24, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2007, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios (proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9-7-2007)

Prazo final (prorrogado): 5-10-2007

4

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007.

5

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como

conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: Relator: Senador Luiz Otávio (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista

Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro sig-

natário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior*.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras

Ideli Salvatti e Serys Silhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de*

setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº

2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992*

e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Voltamos à lista dos oradores inscritos.

Como último orador, está inscrito o nosso Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal, a quem concedo a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente Mão Santa, ao mesmo tempo em que fico feliz em que V. Ex^a esteja na Presidência, lamento que não esteja ali para a gente debater um assunto de que hoje V. Ex^a foi testemunha na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Assistimos ao depoimento do Almirante Júlio Soares sobre a situação da Marinha no Brasil. É fácil imaginar quais serão as possíveis manchetes dos jornais amanhã. Provavelmente, serão manchetes sobre a subida do dólar, sobre algum vazamento da Polícia Federal, sobre alguma notícia de corrupção, sobre alguma notícia a respeito da violência urbana, mas creio que a mais importante manchete de amanhã, se refletir aquilo a que assisti hoje, a maior manchete, a de maior repercussão para o futuro do Brasil, será aquela em que se dirá “em 2025, a Marinha do Brasil não existirá mais”. Foi isto que o Almirante, Comandante da Marinha, com muita competência, com muita franqueza, apresentou para nós: um quadro em que mostrava o que vai acontecer, se não houver uma reversão da tendência; o que vai acontecer em 2025, se a tendência continuar. E ele colocou, em letras garrafais, a palavra “fim” da Marinha no Brasil.

Lamentavelmente, essa não vai ser a manchete, porque, enquanto isso acontece, vemos o Ministro da Defesa, recém-chegado, não passar hoje de gerente do tráfego aéreo brasileiro. Não é um Ministro da Defesa, é um gerente, um diretor, um Presidente da Infraero. Não assumiu! E ainda mais grave: está preocupado, entre outras coisas, com a distância entre as cadeiras, esquecendo-se de que não é só gente alta que enfrenta problemas nos aviões; o gordo e o deficiente físico também enfrentam esse problema, não apenas os altos, como ele.

Um Ministro da Defesa deve pensar a segurança nacional: onde estarão a Marinha, a Aeronáutica, as Forças Armadas em 2025, em 2050, em 2100? A gente não vê essa preocupação. E não me digam que essa preocupação não é urgente! Ela é urgente! E não me digam que isso não está na cabeça das pessoas, porque, se não está na cabeça das pessoas, nós, como líderes, temos de colocar na cabeça do povo brasileiro o que de fato é importante!

É claro que o problema do tráfego aéreo é importantíssimo, mas basta um bom gerente cuidando disso na Infraero. Basta chamar o Comandante da Aeronáu-

tica e dizer “ponha ordem nisso, senão eu o demito”. Basta nomear um gerente e dizer: “Ponha ordem nisso, senão você não fica aqui mais de um mês”. E deixe o Ministro cuidar dos problemas fundamentais da defesa nacional! Mas não é só o Ministro.

Enquanto a Marinha caminha para isso, o que vemos neste Senado? Preocupados estamos nós com os problemas que ameaçam o Presidente do Senado; estamos preocupados com pequenas coisas de um lado para outro, no máximo convidando aqui o Comandante da Marinha para falar para um pequeno grupo de Senadores, reunidos na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde estava o Senador Mão Santa.

Será que cada um de nós não tem por obrigação mostrar ao povo brasileiro o que vai acontecer no momento em que nossa Marinha se transformar em fantasma? Será que não é importante dizer que este País tem 8,5 milhões de km² de terra, mas tem 4,5 milhões de km² de mar? É mais da metade do território brasileiro o espaço marítimo que o Brasil tem. Será que não vale a pena lembrar que 90% do comércio chegam e saem do Brasil por vias marítimas, que 80% do petróleo vêm por vias marítimas, que a perda do controle das fronteiras marítimas e a falta de uma Marinha podem, sim, ameaçar isso? É uma tragédia nacional! Será que a gente não tem de alertar para o fato de que grande parte dos recursos nacionais, não só o petróleo, está no mar? É lá que vamos encontrar a fonte de recursos. Lamentavelmente, nem vemos isso no Ministro da Defesa, nem vemos isso entre nós, Senadores.

Diante de nós, uma tragédia está sendo escrita, e a gente não está lendo. E o ano de 2025 virá depois de amanhã. Mas o mais grave é que se levam cinco anos só para fazer um navio; levam-se dez anos para se trazer uma nova estratégia. Se começarmos hoje, talvez já cheguemos atrasados. E o pior é que a gente sabe que não vai começar hoje, nem no próximo ano. E não sabemos se vamos começar no ano seguinte. A tragédia se anuncia, e a gente está discutindo outras coisas. Eu não disse que são coisas menores, porque as coisas todas são importantes, mas coisas cujas conseqüências não terão a tragédia do que é fundamental.

Este País tem o quarto ou o quinto maior espaço aéreo do mundo; tem 7,4 mil quilômetros de costa – talvez, seja a terceira ou a quarta maior costa do mundo inteiro, tirando as ilhas, porque o litoral é na totalidade de seus territórios –; tem uma Amazônia cobijada internacionalmente, cuja defesa, em parte, será feita pela Marinha, ou não será feita. Além disso, temos fronteiras com muitos países – talvez, poucos outros tenham tantas fronteiras terrestres como nós

temos. São 14 mil quilômetros de fronteiras a serem preservadas, protegidas, não só de governos estrangeiros. Devem ser protegidas, porque, em algum momento, a migração internacional pode ameaçar a estabilidade brasileira, porque o tráfico penetra por elas, porque a cobiça internacional por recursos entra por elas. E um dos recursos mais escassos futuramente será água, e o Brasil é um portador desse recurso na maior quantidade.

Hoje, estamos abandonando a Marinha, a Aeronáutica, o Exército, como se fôssemos uma Nação pequena, menor, não um País com a necessidade de se comportar como potência. Fala-se em potência com base no Produto Interno Bruto. É claro que o PIB é um indicador, mas mais importante do que o PIB de hoje é a capacidade de produzir mais amanhã, e isso não estamos tendo.

Não estamos tendo porque, daqui para frente, o Produto Interno Bruto será criado pela ciência e pela tecnologia, e, como sempre, será defendido por Forças Armadas preparadas, competentes e patrióticas. Isso não estamos vendo do ponto de vista de nós, os líderes nacionais, darmos às Forças Armadas.

Não só a Marinha, como hoje ficou claro no depoimento que o senhor assistiu, Senador Mão Santa, do Almirante Júlio, que, a mim, como brasileiro, me deixou profundamente chocado. Não por ele; ao contrário: a franqueza, a competência, a seriedade como ele trouxe o problema para nós. Eu imaginava que um Almirante pudesse vir aqui – acho que isso ele gostaria – para falar dos cenários do futuro, das estratégias de como vamos nos comportar no Atlântico Sul, de como vamos nos comportar nas vias fluviais que fazem fronteira com outros países. Quais são os cenários para proteger a Amazônia através do rio Amazonas? Quais são os cenários de estratégia para fazer da Marinha um importante centro de formação da consciência nacional e nacionalista brasileira? Lamentavelmente, em vez disso, o Almirante é obrigado a usar de sua competência e firmeza, seu brilhantismo – como ele usou – para dizer: nós estamos pedindo socorro. Ele não disse isso, mas foi a sensação que fiquei.

Sensação que é óbvia que ficamos quando olhamos os quadros dele em que mostram que: dos 21 navios existentes, 11 estão imobilizados – os outros 10 operam com restrições. Vejam a situação que vive a nossa Marinha!

Dos 21 navios existentes, 11 imobilizados – 10 operam com restrições. Dos 5 submarinos, dois imobilizados e 2 operando com restrições – então só tem um. Dos 58 helicópteros, 27 estão imobilizados e 31 operando com restrições – todos. Das aeronaves, 23, 21 delas imobilizadas e duas operando com restrições.

Não é a Marinha que precisamos para o tamanho do Brasil.

Agora isto explica porque, se analisamos os dados da vida do arsenal: submarinos, há necessidade de 12, só temos cinco. Sabem qual a idade deles? Em média, 10 anos. A idade dos navios-patrolha: 14 anos. A idade dos porta-aviões: 46 anos! Antes da revolução eletrônica; antes da revolução de grande parte da arquitetura naval. Dos navios escoltas, a idade média é de 27 anos; navios de apoio logístico móvel, a idade média é de 31 anos; navios varredores e caça-minas, a idade média é de 34 anos; navios-patrolha fluviais, a idade média é de 33 anos; navios de transporte, a idade média é de 46 anos!

O Almirante Tiradentes que é o patrono da Marinha está fazendo 200 anos de nascimento.

Eu acho, Senador Mão Santa, que se ele estivesse vivo e o colocássemos em um desses navios ele seria capaz de comandar ainda hoje...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –

Não porque foram feitos na época dele, 200 anos atrás, mas porque foram feitos no mesmo padrão, no mesmo paradigma, foram feitos dentro de uma concepção que não incorporou toda a revolução que os últimos anos trouxe para as Forças Armadas, para a Aeronáutica especialmente, mas para a Marinha e o Exército também.

Se olhamos as embarcações de desembarque, 28 anos é a idade média; os navios de assistência hospitalar, 17 anos; os helicópteros têm idade média de 15 anos e os aviões, 30 anos! Aqui não precisamos falar em Tamandaré. Era bem capaz de Santos Dumont saber pilotar um avião desses.

Como é que podíamos considerar que tem futuro um País do tamanho brasileiro, se não trazemos aqui para dentro a discussão de como resolver esse problema? Porque a Marinha tem competência se dermos os recursos, recursos que, sendo aplicados, vão não só fortalecer a Marinha mas criar emprego, dinamizar o setor de ciência e tecnologia. Os Estados Unidos desenvolveram o seu setor de ciência e tecnologia em grande parte graças à defesa do próprio País. Foi a pesquisa, para levar adiante a defesa, que permitiu fazer as descobertas que transformaram esse país nas últimas décadas.

E nós estamos jogando fora a chance de sermos um grande País.

Ontem falei aqui que precisamos sair da falta de credibilidade que hoje tem o Congresso Nacional. E propus pontos para recuperarmos a credibilidade do Senado Federal. Propus que um dos pontos fundamen-

tais é sairmos desse marasmo atual e começarmos a trabalhar, e propus, para esse trabalho, três coisas: primeiro, é preciso fazer o que sugeri ontem – e vou formalizar essa proposta –, diante da opinião pública fazer o “anti-recesso”.

Nós trabalhamos, aqui dentro, de terça a quinta. Depois cada um trabalha na sua cidade, no seu Estado. O povo acha que não trabalhamos. Está na hora de ficarmos trabalhando seis dias por semana aqui dentro, durante um mês, que seja; durante quinze dias, que seja, para o povo ver que trabalhamos também aqui dentro e não só nos nossos Estados. Mas não só isso. Não adianta ficarmos aqui seis dias por semana, falando e fazendo o que vimos falando e fazendo nos últimos meses. É preciso que aqui, ficando aqui dentro, num mutirão de duas, três, quatro semanas intensas, e as nossas Bases, nos nossos Estados vão poder esperar sem nenhum problema, é preciso que, neste período, orientemos nossos debates em dois sentidos: um é limpar a pauta, mostrar que os problemas que estão aí nós enfrentamos e resolvemos, e o outro é aprofundar a dimensão da análise dos problemas brasileiros. Não ficar apenas na superficialidade. Não ficar apenas na podridão da superfície; analisar a ferrugem da engrenagem social, econômica e cultural brasileira e, aí, definirmos linhas, traçarmos programas, olharmos estrategicamente o futuro. E, nesse olhar em direção ao futuro, não há a menor dúvida de que um dos pontos fundamentais é a análise do que fazer para que o Brasil recupere as suas Forças Armadas.

Confesso que não sabia que durante a Guerra do Paraguai, há 140 anos, a Marinha de Guerra Brasileira era, naquela época, segundo dizem oficiais da Marinha, a mais potente do mundo inteiro. Ou seja, a Marinha mais potente do mundo, em torno dos anos de 1860 a 1870, no tempo da Guerra do Paraguai, era a nossa.

E hoje? Um País que se transformou na oitava potência em PIB é uma das últimas em educação, é uma das últimas na proteção à saúde, é uma das últimas em moradia, é a última em concentração de renda e, sem dúvida alguma, é uma das últimas em termos Forças Armadas que correspondam à dimensão do nosso País de hoje, e, sobretudo, à dimensão do que a gente espera para o futuro.

Lamentavelmente, fica difícil levar esse sonho de Forças Armadas casadas com um País crescendo potente quando vemos ...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, interrompo V. Ex^a para prorrogar a sessão por 20 minutos, para V. Ex^a continuar essa bela exposição sobre a segurança nacional com tranqüilidade.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu preciso de poucos minutos, embora meu desejo é que sejam muitas horas de debate sobre isso aqui dentro, com todos os Senadores, e não apenas um falando nisso.

Como eu dizia, Senador Mão Santa, espero que a gente tente casar nossos sonhos para um País potente com as Forças Armadas que correspondam a essa potência. Lamentavelmente, como eu dizia, no Brasil de hoje, quando se olha o comportamento do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, não se tem, das lideranças nacionais, a percepção de que, lá adiante, existe um futuro. A sensação é de que todos estão prisioneiros do imediatismo. Mais grave: não se tem a sensação da perspectiva global de uma Nação. A sensação é de que cada um está olhando para si, para o seu grupo, para a sua corporação. Nós nos especializamos e, ao nos especializarmos, perdemos a dimensão nacional.

O Congresso brasileiro de hoje é eleito pelos pastores evangélicos ou pelos padres católicos, pelos banqueiros ou pelos latifundiários, ou pelos trabalhadores e pelos sindicatos. Não há, hoje, um Congresso eleito nacionalmente, pensando na Nação e no longo prazo. Estamos prisioneiros do imediatismo e do corporativismo e, por isso, nossas Forças Armadas estão abandonadas, porque, como corporação, não faz sentido elas lutarem. Seria antidemocrático. Não faz sentido fazerem greves, porque seria antidemocrático. Então, não funcionam como corporação; não funcionam como corporação à democracia. Mas os que aproveitam a democracia para funcionar defendendo a sua corporação, obtêm os recursos, e as Forças Armadas ficam sem os recursos.

Em um desses dias, o senhor disse – e repetiu hoje – que um almirante não quer mais que seu filho seja oficial da Marinha.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nem almirante, nem general, nem brigadeiro.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nessas últimas solenidades militares de incorporação de novos aspirantes, nenhum deles entregou a espada ao filho. Pela grandeza do momento, a entrega era uma tradição. Tal atitude significa que eles não querem que os filhos continuem, porque não estão vendo perspectiva.

Como V. Ex^a disse, de acordo com informações do Almirante Julio Soares, a Marinha sobreviverá até o ano 2025, se não houver um grande investimento e responsabilidade; se não despertarem o Presidente da República e o Ministro da Defesa para aquela mensa-

gem do Almirante Barroso: “O Brasil espera que cada um cumpra seu dever”. Nem o Ministro da Defesa está cumprindo o dever dele, nem o nosso Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Mão Santa, isso porque nós perdemos a idéia de cumprir o dever e a substituímos pela idéia de defender interesses específicos, não nacionais. Essa é a contradição que me preocupa e, por isso, vim aqui.

As Forças Armadas não podem defender-se corporativamente, porque, como têm armas, imporiam isso à Nação, o que se chama ditadura. Mas a democracia brasileira é feita de corporações defendendo interesses de grupos. Aí, elas ficam de fora.

Não vamos ter uma boa defesa se não tivermos a perspectiva de longo prazo e o sentimento de Nação. Hoje, essas duas coisas estão faltando no Brasil. Não há sentimento de Nação, nem perspectiva de longo prazo e de futuro.

Por isso, vimos os dados que o Almirante Julio Soares nos trouxe: a tragédia de que, em 2025, talvez tenhamos de decretar o fim da Marinha.

Não sei se o da Aeronáutica será antes ou depois. Não sei se o do Exército será antes ou depois. No entanto, um país que não é uma nação é um país que não apóia suas Forças Armadas. Lamentavelmente, o Brasil, hoje, não está sendo uma nação, mas uma população andando em cima de um território. A nação é muito mais do que um território e uma população. Uma nação é um território, com uma população e um projeto coletivo para o futuro. Falta esse sentimento coletivo que, quando eu era menino, chamava-se patriotismo. Falta essa perspectiva de destino que antigamente tantos líderes nacionais traziam. Juscelino e Getúlio trouxeram essa dimensão.

A culpa está aqui entre nós. Por isso, trouxe uma proposta na qual vou insistir. O Brasil espera que recuperemos a credibilidade da nossa instituição, do Congresso. Essa recuperação só virá quando formos capazes de pôr nossas capacidades, nossas competências, para cumprir o dever de defender a Nação brasileira, defendê-la construindo. Para construí-la, precisamos de todos os trabalhadores, de todos os operários, especialmente dos professores, mas para defendê-la precisamos de nossos soldados. Mas isso só fará sentido se os soldados de hoje tiverem acesso às técnicas modernas e aos equipamentos de ponta que os nossos não têm. Só funcionará se tiverem salários dignos, decentes, como outras categorias conquistaram no Brasil, porque fazem funcionar o interesse corporativo por meio de sindicatos, já que os militares não podem, não devem nem é o que quero.

Então, vamos atendê-los, não por eles, mas pelo País. Vamos atendê-los, não por eles, mas por aqueles

que virão depois de nós e que vão precisar, senão no próximo ano, senão na próxima década, senão ainda neste século, em algum momento do futuro, da nossa Marinha, da nossa Aeronáutica, do nosso Exército. E nós, Senadores, não estamos fazendo o dever de casa, para que as próximas gerações tenham a tranquilidade de contar com as Forças Armadas, que, além de democráticas, devem ser também eficientes e competentes para defender o Brasil.

Era isso, Senador Mão Santa, que queria abordar nesta tarde, dizendo como fiquei realmente chocado ao assistir à brilhante exposição do Almirante– Comandante da Marinha, expondo a situação que atravessam as nossas Armadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Este é o nosso Senado da República, um dos melhores da nossa história. O Senador Cristovam Buarque adverte o Poder Executivo sobre a difícil situação por que passam as nossas Forças Armadas.

Senador Cristovam Buarque, e o pior é que não era assim. Todos acompanhamos a Aeronáutica do Brigadeiro Eduardo Gomes, o ITA – Instituto Tecnológico Aeronáutico. Foram escolas como essa que possibilitaram a Embraer, o País orgulhar-se da construção de aviões que voam pelos céus do mundo. Destacaram-se também a Academia Militar das Agulhas Negras, a Escola de Engenharia que formou os Batalhões Rodoviários, que construiu as melhores estradas e pontes. Ressalte-se, ainda, a Marinha em construção naval de estaleiros.

Então, há um grande retrocesso nessas que, sem dúvida alguma, foram orgulho de todos nós: as três forças militares. V. Ex^a, com a autoridade de Senador da República, adverte o Presidente Luiz Inácio e o Ministro da Defesa com aquela mensagem patriótica do Almirante Barroso: “O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever”. Hoje, ele foi cumprido pelo Almirante Júlio Soares, que dirige, com tanta competência, com tanto amor e com tanto estoicismo, a nossa Marinha brasileira.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, eu quero concluir apresentando os meus cumprimentos ao Almirante Júlio Soares de Moura Neto pela brilhante exposição que fez. Quero ainda manifestar o meu respeito à Marinha brasileira, que se mantém firme na defesa do Brasil, esperando que nós cumpramos o nosso papel e o nosso dever para que ela seja cada vez mais forte e para que, daqui a pouco, a tendência escrita de “fim em 2025”, possa ser trocada por “crescendo para sempre na defesa do Brasil”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu queria manifestar a satisfação e a grandeza desta Casa. Hoje, estivemos na reunião da Comissão de

Relações Exteriores e Defesa Nacional e, no debate, eu falava sobre a influência tanto da Marinha, quanto do Exército e da Aeronáutica. Nesta Pátria, o essencial é invisível aos olhos: era o exemplo que eles irradiavam.

Eu mesmo, quando prefeitinho, numa crise de criminalidade – crise que envolvia o Capitão Correia Lima, que era o Delegado Especial da minha cidade e que, depois, transformou-se no líder maior do crime organizado do Nordeste –, fui ao Capitão dos Portos – ele já era suspeito quando Capitão na cidade de Parnaíba – me aconselhar com ele. Quer dizer, nós recorriamos às Forças Armadas.

Eu disse: “Sr. Capitão dos Portos, não pode o Delegado Especial ser suspeito. Eu, prefeito, não posso ser suspeito. V. Ex^a, Capitão, não pode; o Bispo também não. Autoridade não pode ser suspeita”. E V. Ex^a disse: “Mão Santa, dentre as frases que ouvi, essa foi uma das frases mais positivas que apareceu nesses debates políticos”.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Anotei a sua frase neste livrinho, porque considero que devíamos colocar essa frase em todos os gabinetes deste Senado: “Autoridade não pode ser suspeita”. Quem é suspeito não pode ser autoridade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Essa frase nasceu da minha consciência num momento em que buscava forças junto ao Capitão dos Portos da minha cidade para levar a efeito o que está na bandeira, “Ordem e Progresso”, ao nosso Estado.

Então, eles sempre irradiaram essa capacidade de seguir essa instrução que está escrita bandeira: “Ordem e Progresso”.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Talvez devêssemos escrever isso aqui: “Autoridade não pode ser suspeita”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Assim eu pensava quando prefeitinho da minha cidade e assim penso ainda.

Neste Parlamento, neste Senado, devemos nos comportar como pais da pátria, trazendo fatos de nossa experiência para a grandeza deste País.

Peço permissão para, em minhas últimas palavras, saudar um homem de Teresina, o grande Líder do PMDB Henrique Pires, que, por muito tempo, foi Presidente Nacional do meu partido, o PMDB, grandioso partido do Brasil e do Piauí que, por uma vez, levou, nos braços do povo, Alberto Silva ao Governo – numa vez anterior, chegou pela força da revolução. Eu também, com a força do PMDB e a crença, lá cheguei, e nós, ambos como Governadores do Estado, fomos verdadeiros prefeitos daquela cidade, lá implantando grande desenvolvimento e, junto com os prefeitos competentes

que Teresina teve, fizemos com que se tornasse essa cidade maravilhosa que hoje faz 155 anos.

Quis Deus que eu encerrasse esta sessão. Que minhas palavras cheguem aos céus e a Deus através das ondas sonoras do sistema de comunicação do Senado, do som da televisão e da rádio AM e FM, em forma de súplica, de reza: Oh, meu Deus, abençoe Teresina e sua gente!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio e Inácio Arruda e a Sr^a Senadora Patrícia Saboya enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, compromissos decorrentes dos afazeres da Liderança do PSDB nesta Casa e das atividades parlamentares não me permitiram, como muito gostaria, de atender ao gentil convite do Padre Jésus Waner Lopes, Pároco da Igreja Católica de Autazes, para participar das festividades em homenagem aos Padroeiros daquela cidade amazonense: Sant’Ana e São Joaquim.

Os festejos, que se iniciaram no dia 6 e se encerrarão amanhã, foram abertos com procissão fluvial dos Padroeiros e se desenrolaram com atividades religiosas, sociais e culturais ao longo desses dias. Sei que com pleno êxito, pois conheço a religiosidade da população de Autazes e o fervor com que participa dessas festividades.

Meus cumprimentos ao Padre Jésus Waner Lopes e a todos que contribuíram diretamente para a realização das festividades. Aproveito também para cumprimentar o Prefeito José Thomé Filho, o Vice-Prefeito Nercilei Pantoja de Souza, a Presidente da Câmara Municipal, Graça Izoney Vieira Thomé, os Vereadores e, por intermédio de todas essas autoridades, a população do laborioso município de Autazes.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal para registrar a passagem dos 50 anos do Curso de aprendizagem Bancária – CAB idealizado pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB.

O Curso de Aprendizagem Bancária – CAB foi um processo inovador de capacitação de jovens concebido e instalado pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em 16 de agosto de 1957.

Para selecionar os integrantes do CAB, o Banco realizava concurso público para jovens entre 14 e 16

anos incompletos, que tivessem concluído o 2º Grau, os quais se submetiam a um processo de aprendizado, que se dividia em aplicação de conteúdos teóricos e em trabalhos práticos.

Com isto, o aprendiz durante o primeiro período do dia recebia aulas de disciplinas que visavam complementar o conteúdo escolar como, Matemática e Português e introduzir conhecimentos na atividade bancária: Contabilidade, Crédito, Elaboração e Análise de Projetos. E assim, alargar a visão sobre a Região Nordeste: Economia do Nordeste, Geografia do Polígono das Secas, além daquelas que contemplavam a sua formação como profissional e cidadão: Ética Profissional, Direitos e Deveres, dentre outras.

No período vespertino, o aprendiz estagiava em diversos órgãos da Direção Geral e em agências do Banco, vivenciando a prática dos trabalhos executados pela Instituição.

Por conta de modificações na legislação trabalhista, o Curso teve que ser alterado algumas vezes. Na primeira, ocorrida em 1968, ele foi rebatizado com o nome de Curso de Habilitação Bancária – CHB, que embora se adaptasse aos ditames da lei, não mudava a filosofia e os princípios estabelecidos para o CAB.

Na nova versão, o CHB foi expandido para as cidades de Recife e Salvador. Até a sua suspensão pelo Banco, no ano de 1988, o CAB-CHB realizou 30 turmas (14 em Fortaleza, 09 em Recife e 07 em Salvador), as quais contaram com 1.082 “bancários-aprendizes”.

Os cabistas/chbistas, como eram conhecidos, formaram no Banco do Nordeste uma verdadeira legião de líderes institucionais, notabilizando-se principalmente pela sua identificação com os objetivos e missão empresariais, fruto do aprendizado sobre o Banco e sobre a região.

Pelo cuidado que o BNB sempre teve com a formação de seus Recursos Humanos, os cabistas/chbistas continuaram a ser capacitados e atualizados, quer em cursos internos de formação e especialização, quer em cursos externos, onde se incluíam mestrados e doutorados oferecidos por renomadas universidades nacionais e internacionais.

Daí por que os benefícios acumulados na formação dos cabistas-chbistas extrapolaram os limites do BNB, indo se espraiar também pela comunidade nordestina. Suas competências, desenvolvidas a partir da adolescência, contemplavam conhecimentos, habilidades e atitudes que os capacitaram para o desempenho de suas atividades não só na Instituição, mas em atividades públicas e em empresas privadas.

A par de terem sido responsáveis por muitos dos principais projetos estratégicos do Banco, de terem assumido funções técnicas e gerenciais relevantes,

esses profissionais vieram a ocupar cargos de importância para a comunidade.

No Ceará, especificamente, podem-se citar alguns nomes que fizeram e fazem parte desse rol, nos poderes executivo, legislativo e judiciário. Do mesmo modo, podem ser citados nomes que contribuíram e contribuem nos altos escalões do Governo Federal.

A área privada do estado também pode desfrutar de outro contingente de cabistas-chbistas que prestaram e prestam serviços técnicos e de gestão, mercê da competência que desenvolveram a partir da adolescência.

Outros tantos podem ser encontrados como professores e coordenadores nas principais Universidades e Faculdades do Ceará, em cursos de graduação e pós-graduação, contribuindo de maneira inequívoca para a formação de profissionais para as lides públicas e privadas do Estado e do País.

É esse movimento de pessoas formadas e comprometidas com o desenvolvimento do Nordeste e do Ceará que está completando 50 anos e que merece essa homenagem que fazemos agora no Plenário do Senado Federal.

Nosso objetivo é, também, aproveitar a oportunidade para discutir e difundir essa prática como um exemplo a ser adaptado e implantado por empresas públicas e privadas, que, ao tempo em que se preocupem com a formação de seus profissionais, busquem também realizar um trabalho com o público jovem, carente de oportunidades que venham dar guarida aos seus sonhos!

Por fim, desde o dia 4 desse mês o BNB vem realizando uma série de eventos em comemoração aos 50 anos do CAB/CHB.

No dia 16 de agosto estão programados os seguintes eventos:

Abertura da Exposição Iconográfica
“CAB-CHB: 50 ANOS”

Lançamento da Revista Comemorativa
dos 50 ANOS

Homenagem ao Banco do Nordeste do
Brasil S.A. (Descerramento de Placa Comemorativa)

Mesa-Redonda: Educação Profissional
para Jovens – Experiências, Desafios e Perspectivas

Convidado Especial: Dr. Antônio Rocha
Magalhães

Homenagem aos Idealizadores do Curso: Dr. Raul Barbosa, Dr. Germano de Carvalho Rocha e Dr. Paulo de Aguiar Frota – “**in memorian**”.

Aula da Saudade: Homenagem aos alunos da 1ª Turma do CAB, aos Coordenadores, aos Professores e aos Cabistas-Chbistas falecidos.

Convidado Especial: Dr. Nilson Craveiro Holanda

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA (Bloco/PSB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nosso setor cultural está em crise desde o dia 15 de maio, quando os trabalhadores do setor iniciaram movimento pela implementação de Plano Especial de Cargos. Muitos dos mais importantes espaços históricos e centros culturais do Brasil chegaram a ser fechados. Entre eles estão o Museu Histórico Nacional, o Museu da República e o Paço Imperial, além da Biblioteca Nacional. Paralisou-se todo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, responsável pela gestão de bens de valor incalculável. Também a Funarte parou, assim como teatros importantes. O setor literário também foi afetado, em função do fechamento do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, onde se faz o registro de obras e cadastramento de editoras. Hoje a paralisação está suspensa, mas pode recomençar em breve.

Pode parecer que se trata de uma greve como tantas outras. Não é. Trará danos sérios a toda a produção cultural do País. Todos os editais para patrocínio de eventos e de trabalhos artísticos tiveram sua tramitação obstruída ao menos durante algum tempo. São já mais de dois mil projetos que, dessa forma, nem sairão do papel.

A utilização dos estímulos fiscais do Pronac, o Programa Nacional de Apoio à Cultura, está sob ameaça, o que causará impacto profundo na produção artística brasileira. Na prática, isso poderá significar a suspensão dos efeitos da Lei Rouanet. São mais de mil projetos que sequer receberam encaminhamento, enquanto outros 1.500 aguardam parecer.

Os efeitos dessa paralisia serão sentidos no curto prazo. Peças deixarão de ser montadas, festivais não ocorrerão, filmes terão seu cronograma e seu custo alterados, apresentações musicais não acontecerão. Toda a comunidade artística brasileira, todos os que vivem da produção cultural, sofrerão profundamente.

Os servidores do Ministério da Cultura iniciaram seu movimento por uma causa justa. Pedem a implementação do Plano de Cargos, que já foi aprovada durante negociação ocorrida em 2005. Dela participaram, além dos funcionários da pasta, os Ministérios da Cultura e do Planejamento. O ministro da Cultura, Gilberto Gil, chegou a dizer que a reivindicação de um

plano de cargos e salários não é dos servidores, mas do próprio Ministério.

O Ministério do Planejamento apresentou uma proposta, que despertou controvérsias entre os trabalhadores. Eles vêm realizando assembléias em todo o país, para avaliar essa proposta. O quadro não é favorável.

Sem um plano coerente para o setor, os salários permanecerão em patamares irrisórios. Realizou-se em 2006 o primeiro concurso para a área cultural em 23 anos. Fizeram-se as provas, rigorosas, e chamaram-se os aprovados. Constatou-se então que 60 por cento deles desistiram de tomar posse. Levaram um enorme susto ao verificar quanto ganhariam. No Iphan, por exemplo, o salário base é de R\$263,80.

Desenhou-se uma saída em 2005, após longa negociação. Entretanto, a Lei nº 11.233, dela decorrente, restringiu-se à criação de uma Gratificação Específica de Atividade Cultural, a GEAC, que não dota as instituições de estrutura funcional capaz de garantir a prestação dos serviços públicos de Cultura. É um trabalho crucial para o Brasil e os Brasileiros. Envolve o exercício de direitos culturais; a garantia de direitos autorais; o acesso à produção artística e cultural; a preservação do patrimônio histórico, artístico, arqueológico, acervos documentais e museológicos. Mais do que tudo, impulsiona todo o processo produtivo do setor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a única forma de se corrigir essa distorção absurda é implantar-se o plano de cargos e salários já aprovado. Essa medida fará justiça a cerca de 4.000 servidores, entre ativos e inativos. Seu impacto resume-se a R\$152 milhões por ano, o que corresponde a 0,32% na despesa mensal com pessoal civil do Executivo Federal.

Faço daqui um apelo ao ministro do Planejamento e ao presidente da República, cuja sensibilidade social reconheço, para que interfiram diretamente nesse processo. Faço um apelo para que pensem nos artistas brasileiros, nos que produzem cultura, nos que trazem alegria a este povo tão sofrido.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nesta quinta-feira, 16 de agosto de 2007, antes de encerrar a sessão, convido os senadores e as senadoras para a sessão de amanhã, sexta-feira, às 9 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

Ata da 128ª Sessão Não Deliberativa, em 17 de agosto de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Efraim Morais, Mão Santa, Geraldo Mesquita Júnior e Pedro Simon

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Sexta-feira, 17 de agosto de 2007, 9 horas e 10 minutos.

Declaro aberta a sessão do Senado da República do Brasil.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos, lembrando ao povo brasileiro que nunca antes na história do Brasil, este Senado da República funcionou

às sextas-feiras. Só a partir deste nosso mandato é que um grupo de Senadores achou por bem que esta Casa permanecesse aberta, com seu tambor da ressonância dos clamores da população do Brasil.

Entendemos ser a tribuna parlamentar um instrumento de denúncia, de retumbante repercussão para o aprimoramento da democracia brasileira.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 922 , DE 2007

Requeremos, nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 721, de 2007, que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 28 de agosto do corrente ano, seja destinado a homenagear o Dia do Corretor de Imóveis.

Sala das Sessões, em 17 de Agosto de 2007.

1. Senador Adelmir Santana 

2. Senador Geraldo Mesquita Júnior 

3. Senador 

4. Senador 

5. Senador 

6. Senador 

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há oradores inscritos.

Convidamos para usar da palavra o Senador do Distrito Federal Adelmir Santa, do Democratas.

Senador, V. Ex^a, regimentalmente, tem o direito de usar da tribuna por 20 minutos, mas jamais cortei sua palavra, porque, além de representar tão bem o povo do Distrito Federal, os empresários e o povo, V. Ex^a também é um dos representantes do Piauí por suas raízes.

Recentemente, fui à cidade de Uruçuí, onde V. Ex^a recebeu o título de cidadão daquela cidade e já foi votado na Assembléia do Estado do Piauí o título para V. Ex^a.

V. Ex^a tem a representação e pode dizer que é Senador também do Piauí, que nos representa tão bem.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa. Realmente, o Piauí tem sido muito benevolente comigo. Agradeço à população piauiense e, naturalmente, aos representantes estaduais na Assembléia Legislativa do Piauí. Devo retornar ao Estado no mês de outubro para receber esse título de Cidadão Honorário, que certamente me engrandecerá muito.

Sr. Presidente, eu queria hoje fazer uma retrospectiva rápida sobre o ensino técnico. Este tem sido um dos pontos que temos abordado nesta Casa e já o fazemos de algum tempo.

Quando do processo de instalação do novo Governo do Distrito Federal, tivemos a oportunidade de participar do Governo de transição e, naquela ocasião, suscitávamos a possibilidade de ser encampado pelo Governo do Distrito Federal um fórum ligado à formação de mão-de-obra.

Em nosso discurso de posse no Senado, também tivemos a oportunidade de reafirmar a necessidade de haver uma integração entre as várias entidades de formação de mão-de-obra e o Governo do Distrito Federal.

Levamos essas questões para a universidade. Fomos às escolas e falamos da necessidade de o ensino técnico ter um processo de integração. Estivemos em reunião do Conselho da UnB e levantamos também a questão.

Percebo que começam a ter eco as nossas posições. Recentemente, o Governo do Distrito Federal, entendendo a necessidade de ampliar a formação de jovens entre 16 e 24 anos, celebrou um convênio com instituições de formação de mão-de-obra, especifica-

mente o Senac e o Senai, objetivando ampliar a formação de mão-de-obra das escolas técnicas existentes no Distrito Federal.

Também o Governo Federal anda nessa mesma direção. O PAC da educação preceitua a instalação de mais de 150 escolas técnicas em cidades pólos do País. Naturalmente, o Distrito Federal receberá algumas dessas 150 escolas novas. Diga-se de passagem, Sr. Presidente, que até hoje há apenas pouco mais de 150 escolas técnicas no Brasil inteiro. Então, serão mais 150 escolas técnicas a serem instaladas até o ano de 2010, e o Distrito Federal será dotado de quatro dessas novas escolas, precisamente em Taguatinga, Gama, Samambaia e Planaltina.

Quero fazer referência, Sr. Presidente, a esse convênio celebrado entre o Governo do Distrito Federal, o Senac e o Senai para ampliar a formação de mão-de-obra dos jovens entre 16 e 24 anos. Isso me enche de orgulho, porque sou, ao mesmo tempo, defensor desse programa e da necessidade de um processo de integração entre as escolas técnicas existentes e as formadas por instituições como o Senai e o Senac, por entender que não é necessário haver a superposição, mas o aproveitamento do equipamento existente para ampliar as oportunidades.

Dizia eu que me enche de orgulho exatamente porque tenho, no Distrito Federal, a responsabilidade de dirigir uma dessas instituições, no caso, o Senac, de cujo Conselho Regional, no Distrito Federal, sou o Presidente. Sou também, Sr. Presidente, participe do Conselho Nacional do Senac, cuja presidência está a cargo do Dr. Antonio de Oliveira Santos, nosso companheiro.

O Senac é uma instituição de mais de 60 anos no País, 38 anos no Distrito Federal, e que tem a *expertise* da formação de mão-de-obra.

Então, quero louvar a atitude do Exm^o Sr. Governador José Roberto Arruda, que entendeu a necessidade de ampliar a oferta de cursos profissionalizantes aos jovens de 16 a 24 anos.

Claro está que a demanda é muito maior do que isso. No primeiro momento, nos vários cursos técnicos do Senai e do Senac serão oferecidas 1,4 mil vagas para esses alunos egressos da escola pública e que, concomitantemente, estão estudando o segundo grau – a segunda e a terceira séries. Mas é muito pouco apenas 1,4 mil. Esperamos que isso se estenda, no futuro, para atender à demanda de, segundo dados registrados, 14 mil jovens que hoje desejam fazer, ao mesmo tempo, o curso regular e, paralelamente, o curso técnico para saírem do segundo grau com a possibilidade de uma profissão e de preparo para o mercado de trabalho.

Venho a esta tribuna para dizer da alegria que sinto ao constatar que foram levadas em conta todas as nossas colocações feitas no governo de transição, quando aqui assumimos, em defesa desse processo de integração entre as escolas técnicas existentes e os cursos técnicos de formação ministrados pelo Senai e pelo Senac. Efetivamente estamos recebendo, por parte do Governo, aquilo que desejávamos.

Volto a repetir: a demanda é enorme, temos uma dívida social imensa com a nossa população, e é importante que haja a compreensão de que a formação técnica é fundamental para a participação no mercado de trabalho.

Quero, nesta manhã, falar da minha alegria em ver que nós estamos caminhando nesta direção, a direção da formação técnica, da qualificação das pessoas, dos jovens, para que terminem o segundo grau efetivamente preparados para a disputa do mercado de trabalho.

Concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Adelmir Santana, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Estava falando com a CNBB, mas lhes pedi um tempo porque fiz questão de vir ao plenário. V. Ex^a fala sobre ensino técnico. Ontem o Senador Cristovam conversava comigo e disse que eu deveria ter ido com ele a esse evento no qual o Governador Arruda e V. Ex^a fizeram o lançamento dessa parceria com as escolas de ensino técnico, as bolsas com o Sesc, com o Senai, enfim, com o Sistema S. Quero cumprimentar o Sistema S. Sou formado no Senai e tenho muito orgulho disso. Inclusive estou fazendo agora um trabalho baseado no Fundep, um projeto que V. Ex^a conhece: é o Fundo de Investimento para Ensino Técnico-Profissionalizante, que vai trabalhar junto como Sistema S; não mexe em nada no Sistema S, mas vai gerar algo entre R\$5 bilhões e R\$6 bilhões. Mas não quero falar do meu projeto. Quero, primeiro, falar do discurso de V. Ex^a, no qual defende o fortalecimento do ensino técnico, e cumprimentar o Governador Arruda pela parceria que faz para permitir que a nossa juventude saia do segundo grau já com uma profissão para enfrentar o mercado de trabalho. Quero também cumprimentar o Presidente Lula, que ontem foi ao Rio de Janeiro inaugurar um processo que, também, vai fazer com que milhares de jovens tenham acesso ao ensino técnico – sei que ele estará, na semana que vem, em Minas Gerais e também no Rio Grande do Sul. Acho que o debate que esta Casa está fazendo sobre o ensino técnico é fundamental. Que bom, Senador Mesquita, que V. Ex^a foi o relator de dois projetos de minha autoria que têm como objetivo fortalecer as escolas de ensino técnico lá no Rio Grande do Sul. Enfim, não poderia deixar de parabenizar V. Ex^a e o Governador de Brasília – ele

não é do meu Partido, mas essa não é a questão; boas ações têm de ser elogiadas independentemente de onde venham. Então, deixo aqui registrados os meus cumprimentos a V. Ex^a, pois sei do auxílio, do apoio que V. Ex^a sempre deu ao crescimento do ensino técnico em nosso País. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Quero reafirmar que, até hoje, existem pouco mais de 150 escolas técnicas federais no País, mas a previsão que nos foi apresentada no PAC no que diz respeito à Educação é de que, até o ano 2011, mais 150 escolas técnicas serão implantadas no País. Vimos, efetivamente, o Presidente Lula inaugurar mais uma ontem.

É importante que se caminhe nessa direção, porque sabemos que o mercado exige formação técnica. Vagas disponíveis muitas vezes não são ocupadas, porque as pessoas não preenchem os pré-requisitos estabelecidos em seu anúncio.

Portanto, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Devemos caminhar na direção da valorização dos equipamentos existentes. É necessário que se faça um processo de integração entre essas escolas técnicas e os cursos técnicos existentes no Senai e no Senac – por onde, conforme referência que fez, V. Ex^a passou, bem como o Presidente da República –, para que não haja a dispersão de recursos e de equipamentos nem a superposição de cursos técnicos que, muitas vezes, podem ser excessivos em relação às demandas do mercado. Então, é este o trabalho que pode ser feito em cada unidade da Federação: a integração das escolas técnicas federais e estaduais e os cursos técnicos do Senai e do Senac, para que não haja dispersão de recursos ou de equipamentos, mas que, em vez disso, sejam potencializados.

Concedo um aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Prezado companheiro, Senador Adelmir Santana, o seu discurso é música para os meus ouvidos e deve se constituir em ópera para centenas de milhares de jovens que estão aí por fora aguardando uma oportunidade. Em boa hora, como lembrou o Senador Paulo Paim, o Governador Arruda resolve promover as condições para o ingresso de muitos jovens em uma escola técnica, dando-lhes oportunidade de obter uma formação para ter uma perspectiva de vida. Trago para V. Ex^a o meu próprio exemplo de vida. Muito jovem ainda, fui aluno de uma escola técnica como essa do Senai – em Benfica, no Rio, fiz um curso de torneiro mecânico e trabalhei muitos anos na profissão. Para a garotada que está aí nos ouvindo, Senador Adelmir: foi uma passagem

importantíssima da minha vida. Pude conviver com centenas de jovens que, naquela oportunidade, antes de concluírem o curso, já estavam sendo recrutados pelo mercado – o pessoal ia à escola e já começava a selecionar, antes do término do curso, os jovens que se destacavam. Portanto, quero parabenizar também, assim como fez o Senador Paim, a iniciativa do Governador Arruda. Quem dera todos assim procedessem! O caminho é esse, o rumo é esse, Senador Adelmir. V. Ex^a está de parabéns por se vincular a esse projeto e divulgá-lo, por esse sentimento, essa ânsia por estender a mão aos jovens deste País. Também em nosso Estado nós nos preocupamos muito com isso. Eu, particularmente, sou autor de dois projetos em que se propõe a instalação de escolas técnicas em nosso Estado – uma em Cruzeiro do Sul e outra em Rio Branco – vinculadas às vocações naturais que temos lá. Temos de reconhecer, de fato, a iniciativa do Presidente da República de autorizar a abertura de mais 150 escolas técnicas neste País. O caminho é esse, Senador Adelmir. V. Ex^a hoje amanheceu iluminado por trazer este tema a esta Casa. Aliás, esta Casa deveria discutir este tema diariamente e, mais do que isso, fazer pressão para que essas coisas realmente aconteçam. Se não estendermos as mãos à juventude deste País, o nosso futuro poderá, lá na frente, ser bastante comprometido. Parabéns a V. Ex^a e ao Governador Arruda por essa brilhante iniciativa.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Quero agradecer o aparte de V. Ex^a e fazer uma referência à sua colocação. É importante que não haja a superposição desses cursos, que haja um bom aproveitamento das instalações, mas é muito importante também o que V. Ex^a colocou: a questão da vocação regional. Devem-se fazer cursos que efetivamente estejam relacionados com a vocação econômica e de desenvolvimento da região.

E algo me surpreende, Sr. Senador Mesquita: nesta Casa, tivemos agora o depoimento de dois Senadores que tiveram a oportunidade de fazer cursos técnicos, o Senador Paim, que fez curso no Senai, e V. Ex^a, que declara que também freqüentou uma escola técnica. Também fui aluno de escola técnica; fui aluno da Escola Industrial de Teresina, no Piauí, hoje Escola Técnica Federal. Eu freqüentava o dia inteiro aquela escola, fazia as matérias regulares do científico, do curso ginásial e, ao mesmo tempo, freqüentava um curso profissionalizante. Essa foi uma experiência de grande valia para mim e que me deu, naturalmente, muita sabedoria nessa questão da formação técnica. Dois Senadores – três Senadores comigo – declaram aqui que passaram por escolas técnicas. Isso demonstra que realmente esse é o caminho. E o Presidente da

República também foi um freqüentador de uma escola técnica ao fazer o curso no Senai.

Portanto, acho que todos nós temos que caminhar nessa direção. Concedo um aparte ao Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Adelmir, quero dizer a V. Ex^a que este é um tema que devia preponderar quando se falasse de educação no País. É lógico que a alfabetização das crianças, que o ensino fundamental é o primeiro passo. Mas daí para frente dever-se-ia dar realmente ênfase e prioridade ao ensino técnico e profissionalizante. Se um jovem faz o ensino médio regular, não profissionalizante, e, porventura, não pode prosseguir e fazer uma faculdade, que profissão ele terá? Nenhuma. Qual é a chance dele no mercado? Pouca, porque estamos vivendo uma fase em que ser graduado numa faculdade já não é tudo – tem que ter mestrado, doutorado, pós-doutorado inclusive. Então, o ensino médio profissionalizante é fundamental. E tenho a honra de dizer a V. Ex^a que eu não apenas penso assim, mas que eu agi. Quando Deputado Federal, apresentei um projeto de lei autorizativo, Senador Geraldo Mesquita, criando a Escola Técnica Federal de Roraima. Ela foi criada, implantada e hoje é o Centro Federal de Educação Tecnológica, que oferece, além do curso médio profissionalizante, cursos superiores tecnológicos em várias áreas. Então, lá em Roraima, nós tivemos essa sorte de termos acordado muito cedo para essa questão. E eu quero dizer que a iniciativa do Presidente Lula de autorizar a criação do ensino profissionalizante em vários Estados do Brasil é fundamental. O trabalho que faz o Sistema S nessa questão também é muito importante, porque todo mundo deveria terminar o ensino médio com uma profissão. Se ele fica ali ou avança – e está aqui o exemplo de V. Ex^a, do Senador Geraldo Mesquita, do Senador Paim – é outra história. Se porventura, por qualquer razão, muitas vezes razões familiares, ele não puder prosseguir com o ensino superior, ele já estará apto para trabalhar e ser, portanto, dignamente, tratado pelo mercado de trabalho.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Eu me coaduno com V. Ex^a nessa mesma direção.

Quero lhe dizer, Sr. Presidente, que a minha vinda a esta tribuna é exatamente para parabenizar o Governador José Roberto Arruda pela iniciativa da assinatura desse convênio e dizer que isso deve, efetivamente, se estender a outras Unidades da Federação. Devem ser buscados outros centros de formação de mão-de-obra, naturalmente que tenham o reconhecimento do MEC e que tenham o reconhecimento do Conselho de Educação dos Estados.

E quero reafirmar que, certamente, fazer esse convênio com instituições como o Senai e o Senac engrandecerá, sobremaneira, o Governo do Governador José Roberto Arruda.

O Senac, como eu disse, é uma instituição de mais de 60 anos no País, e mais de 30 anos (38 anos) aqui no Distrito Federal. E hoje temos, além dos cursos técnicos e dos cursos de pequena duração, também os cursos de formação superior na área tecnológica voltada para comércio e serviço. Portanto, parablenizo o Governador do Distrito Federal pela iniciativa e estou certo de que esse é o caminho que todos nós temos de trilhar para a formação da mão-de-obra do jovem brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos o pronunciamento de Adelmir Santana, que ilustra a função deste Senado.

Senador Adelmir Santana...

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Adelmir...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Adelmir Santana, é porque eu me lembro do Ademir da Guia, melhor centro-avante de 1950 – nunca deu outro -, naquele tempo em que o fluminense era campeão e a escalação do time – sabe, Mozarildo? – era Castilho, Píndaro e Pinheiro; Jair, Edson e Bigode; Telê, Didi, Carlyle, Orlando e Quincas. Senador Adelmir Santana, o Ademir era artilheiro, e V. Ex^a também, pois, em pouco tempo, fez tantos gols.

Recentemente o País comemorava a aprovação do Simples pela inteligência de V. Ex^a. Faço minhas suas palavras de apoio e louvor ao Sistema S: Sesc, Senai, Sesi e Sebrae.

Há dois dias, fui a Teresina ser padrinho de duas turmas de formandos em fonoaudiologia e informática no Sebrae. Testemunhei a organização daquelas instituições. E o Senai, quero lembrar isso... O nosso Presidente é bem formado. Teve o privilégio de ser do Senai, como também o foi o Paim. Tem mérito. Por isso pedimos a Sua Excelência, o Luiz Inácio, que as escolas funcionem como naquele tempo em que ele foi aluno do Senai. Falo com propriedade, porque a Federação das Indústrias do Piauí foi fundada e criada por um tio e padrinho meu; e o presidente é meu irmão, ex-Deputado Antônio José de Moraes Souza. Então, que o Luiz Inácio se lembre que este País era organizado. Sei bem disso.

E não é só ele – Luiz Inácio –, não. Está aqui o Paulo Paim, que também se lembra disso, pois ele é símbolo também da organização das escolas técnicas do passado no nosso Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Também o Geraldo Mesquita, que foi formado lá.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Geraldo Mesquita, hoje professor de Direito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E o Mozarildo, que fundou a histórica Escola Técnica de Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, apenas queremos lembrar ao Presidente Luiz Inácio que deve manter o País nos padrões que os outros construíram.

Com a palavra o grande Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – O Adelmir é o nosso grande representante do Sistema S. Com muita competência.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de hoje, quero falar sobre ZPE e também sobre a Sude-sul.

É com satisfação que anuncio, aqui da tribuna, a aprovação ontem, pela Comissão de Desenvolvimento Regional, de inúmeros projetos autorizativos sobre as ZPE, que vão passar, claro, pelo crivo do Executivo, naturalmente em parceria com a população de cada Estado.

Lembro-me aqui rapidamente de que conseguimos aprovar duas: uma para a região norte do Rio Grande do Sul, que vai decidir a forma como ela será implementada; outra para o Vale dos Sinos. Lembro-me aqui do Senador Mozarildo Cavalcanti, que também aprovou duas ZPE para seu Estado no mesmo sentido; e também do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que foi Relator, se não me engano, de duas – uma outra para o Rio Grande do Sul, encaminhada pelo Senador Sérgio Zambiasi.

Sr. Presidente, quero dizer que, com certeza, tanto as ZPEs como a Sude-sul serão muito importantes para o desenvolvimento econômico e social do meu Estado. Já possuíamos uma ZPE: a do Rio Grande.

O PL nº 261/07, que teve, como sempre, a brilhante relatoria do Senador Pedro Simon, autoriza o Governo Federal a recriar a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (Sude-sul). Esse órgão terá sede em Porto Alegre e sua área de atuação abrangerá os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, quando encaminhei essa proposta para a criação ou, se alguns quiserem, para a recriação da Sude-sul, eu tive o apoio dos três Governadores do Sul: da Governadora do Rio Grande do Sul, que é do PSDB, a ex-Deputada Federal Yeda Crusius; do ex-Deputado de Santa Catarina,

Luiz Henrique; e do ex-Senador e hoje Governador Requião, do Estado do Paraná.

Quero também dizer, Sr. Presidente, que durante a existência da Sudesul, criada ainda em 1967 e extinta em 1990, o órgão serviu de base para a fundamentação das ações governamentais e para a orientação das atividades do setor privado e, conseqüentemente, do desenvolvimento da Região Sul. O projeto segue agora para a CCJ, onde terá caráter terminativo.

Sr. Presidente, o PL nº 364/07 e o PL nº 366/07 criam zonas de processamento de exportação, ZPE, na região do Vale do Sinos e região norte do Estado, respectivamente.

Creio que as ZPE não são a salvação da lavoura. Não quero dizer que, com a instalação de uma, duas, três ou quatro ZPE em cada Estado, está tudo resolvido. Mas elas podem, em médio prazo, ser importantes parceiras na geração de postos de trabalho e no desenvolvimento regional.

Senador Mozarildo Cavalcanti, como V. Ex^a permitiu que eu falasse antes de V. Ex^a, é com alegria que concedo, com satisfação, um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Paim, fico muito feliz com esta sessão de hoje, porque muitos dizem que na sexta-feira há poucos oradores, mas é uma sessão de grandes temas e de debates importantes. Ouvimos o Senador Adelmir falar do ensino profissionalizante, e V. Ex^a, das Zonas de Processamento de Exportação. Como V. Ex^a frisou, em Roraima tivemos a felicidade de ver aprovadas duas Zonas de Processamento de Exportação em dois Municípios que precisam desse estímulo. E, se essas ZPE são importantes para o Brasil como um todo, para Estados como o de V. Ex^a, que tem um desenvolvimento considerável, imaginem para o meu, que é um Estado pequeno, que nem começou a fase de emergência. Até porque o Governo Federal tem sistematicamente impedido o desenvolvimento do Estado com a criação de imensas reservas ecológicas indígenas. Em resumo, apenas 8% das terras do Estado estão disponíveis hoje para o Estado. Então, uma forma de contrabalançar e desenvolver o Estado seria a implementação dessas Zonas de Processamento de Exportação. E eu tive a felicidade, portanto, de ver aprovadas ZPE para um Município bem ao sul do Estado, que é Rorainópolis, e para um outro que é um dos mais antigos, Caracaraí, próximo da Capital. Quero agradecer o apoio de V. Ex^a, que estava na sessão, e ao Senador Geraldo Mesquita, e esperar que o Presidente Lula dê prioridade à implantação dessas ZPE para áreas de Estados desenvolvidos que não são desenvolvidas, como sei que há no Estado de V. Ex^a, mas também para Esta-

dos que carecem de desenvolvimento, como é o meu Estado de Roraima.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. Cumprimento V. Ex^a pela aprovação das duas ZPE e, como V. Ex^a disse, quando nós Senadores tivemos essas iniciativas, e foram diversos Senadores, nós apontamos para as regiões dos nossos Estados que mais precisam. Então, há uma lógica, uma razão de ser da apresentação das propostas.

Quero também cumprimentar o Relator dessas ZPE, que foi o Senador Marco Maciel, no meu caso, que deu o parecer favorável e fez uma bela defesa da implantação dessas mais duas ZPE para o Rio Grande do Sul, repito, até porque já existe uma em Rio Grande.

Quero dizer que ambos os projetos seguem agora para a Comissão de Assuntos Econômicos e espero que lá eles sejam aprovados com brevidade.

Tenho alguma dificuldade na Comissão de Assuntos Econômicos. Projetos meus que caem lá todos têm dificuldade. Espero que os projetos das ZPE, porque há diversos Senadores com a mesma proposta, sejam aprovados. Então, vou fazer um apelo à Comissão de Economia.

Quero ainda dizer, Sr. Presidente, que essas duas propostas têm um caráter democrático e coletivo. Caberá ao Governo do Estado e à região, após ampla consulta aos locais, decidir como é que elas vão ser implementadas.

Sr. Presidente, o Brasil tem profundas desigualdades quanto ao desenvolvimento de suas unidades federadas. O Sudeste, apesar de contar com algumas microrregiões mais pobres, está na dianteira do desenvolvimento regional desde muito tempo, o que é positivo – meus cumprimentos aqui ao Sudeste.

Sempre é bom lembrar que o inciso III do art. 3º da Constituição Federal de 1988 estabeleceu como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades regionais”.

Para a consecução desse objetivo, também podemos ver estampado no parágrafo primeiro do seu art. 43, que lei complementar poderá dispor sobre “a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, juntamente com estes”.

Foi com base nesse dispositivo constitucional que apresentei, em 21 de maio deste ano, projeto de lei complementar que recebeu a denominação de PLS nº 261, de 2007 – Complementar, propondo a criação da Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul

(SUDESUL), pois as regiões Norte e Nordeste conseguiram “recriar” – e o mérito é daqueles que atuaram neste sentido – a Sudam e a Sudene. Com isso eu espero que não tenhamos nenhum entrave político e muito menos econômico na recriação da Sudesul.

Nossa região já contava com a Sudesul, que tinha sido criada, como dizia antes, pelo Decreto nº 301, de 28 de fevereiro de 1967; mas essa entidade foi extinta pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que, entre outras, extinguiu também a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO). Entretanto, essa autarquia está retornando também com um nome semelhante, que aproveita a mesma sigla: Superintendência de Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste.

Daí, Sr. Presidente, com estes argumentos para convencer os Relatores que vão tratar dos dois temas, ZPE e Sudesul, na Comissão de Assuntos Econômicos e também na CCJ, entendo que a Região Sul não pode ser discriminada, pois ainda possui amplos espaços que necessitam de políticas de desenvolvimento para poderem aproveitar mais racionalmente seus potenciais, alavancando, assim, o crescimento econômico para melhorar o nível de vida dos cidadãos que aí residem.

Eu gostaria de enfatizar ainda, Sr. Presidente, que um dos parágrafos que utilizei na justificativa dessa Lei Complementar foi o seguinte:

[...] o processo de desenvolvimento nacional não é caracterizado apenas pelos desequilíbrios entre as macrorregiões, mas também por fortes desigualdades meso e microrregionais. Mesmo nos Estados brasileiros mais desenvolvidos, existem áreas que sofrem de estagnação ou esvaziamento econômico e populacional. Tais áreas, no tocante à atração de investimentos e à implantação de infra-estrutura, são preteridas em favor de localidades que apresentam maior dinamismo socioeconômico.

Se o Governo Federal houve por bem recriar – e eu não tenho nada contra; pelo contrário, assinei embaixo, coloquei o meu ponto de vista a favor – a Sudene, a Sudam e a Sudeco, sendo que o Centro-Oeste já havia sido amplamente beneficiado pela instalação da Capital Federal, que também tem meu amplo apoio, há quase 50 anos – foi, com certeza, um instrumento de forte indução ao desenvolvimento social e econômico -, pergunto: por que não recriar também, repito, a Sudesul, que apresenta, no território sob de sua influência, amplas parcelas que necessitam de incenti-

vos para poderem deslanchar e depois seguirem por conta própria?

A finalidade da Sudesul está expressa no art. 3º do PLS nº 261, nos seguintes termos:

A Sudesul tem por finalidade promover o desenvolvimento includente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Sr. Presidente, é interessante destacar também o § 2º do art. 12, que diz o seguinte:

O Plano de Desenvolvimento da Região Sul compreenderá programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas do desenvolvimento econômico e social da região, com identificação das respectivas fontes de financiamento.

Algumas áreas da Região Sul merecem atenção especial. Nesse caso, podemos mencionar a região serrana do Estado de Santa Catarina, o sudoeste do Paraná e a metade sul do Estado do Rio Grande do Sul.

É necessário levar em conta ainda as fortes desigualdades microrregionais que caracterizam essas áreas, o que as levam a merecer investimentos em infra-estrutura, já que são sistematicamente preteridas em favor de localidades que apresentam maior dinamismo socioeconômico.

Não podemos nos esquecer das dificuldades que se antepuseram à implantação da Sudene nos anos 50. Mas hoje temos consciência do quanto ela representou para o crescimento econômico em sua área de influência.

Com o aumento da industrialização, principalmente no Sudeste – o que gerou, para essa região, altíssimos investimentos em infra-estrutura –, observou-se uma tendência a um distanciamento ainda maior nos níveis de desenvolvimento, inclusive acentuando as migrações em direção às cidades onde a economia crescia de forma acelerada.

Mas estávamos no período do Governo Juscelino (“cinquenta anos em cinco” – era o lema de que podemos nos lembrar), e o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento do Nordeste, criado em 1957 e vinculado diretamente à Presidência da República, foi o sinal de que a preocupação política da época era efetivamente de abrangência nacional.

Em 15 de dezembro de 1959, foi sancionada a Lei nº 3.962, originada de um projeto do Poder Executivo, que criava assim a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, com a sigla Sudene, que tinha por missão “planejar, articular e coordenar todo

esforço governamental no Nordeste, implementando e executando ações necessárias ao seu desenvolvimento, repito, econômico e social”.

O primeiro superintendente da Sudene, Sr. Presidente, foi o grande economista Celso Furtado, que não se envolvia praticamente em questões de política partidária, mas, mesmo assim, teve seus direitos políticos cassados pelo governo militar.

A Sudene foi dotada de uma estrutura sem similar no País e, com grande flexibilidade administrativa, começou seu trabalho em favor de uma sociedade regional fortalecida e condizente com os impulsos de desenvolvimento registrados pelas demais regiões brasileiras.

Infelizmente, a implantação do regime militar em 1964 inverteu prioridades, e a Sudene sofreu uma transformação que deturpou o sentido com que foi criada.

O que interessa, então, é a criação de uma entidade que demonstre autonomia em relação a questões políticas e se volte totalmente para os aspectos vinculados ao desenvolvimento da região para a qual foi criada.

A idéia que me moveu a apresentar o projeto de lei complementar foi exatamente a de contar com um órgão que conheça as necessidades regionais, sobretudo das microrregiões mais necessitadas de um impulso econômico, para que possam ser diminuídas as diferenças observadas no estágio de desenvolvimento, mediante a implantação de programas e projetos que aproveitem, principalmente, as vocações dos habitantes e os recursos naturais encontrados nesses locais.

O fato é que propus a criação da Sudesul para impulsionar o desenvolvimento nas microrregiões mais carentes, pois a Região Sul também dispõe de áreas desenvolvidas, que contrastam espantosamente com as mais pobres. Assim, há casos em que necessitamos de outro tipo de instrumento de política para o crescimento. Nesse caso, as medidas governamentais recomendadas estão entre aquelas que já conhecemos e que permitem maior geração de empregos, com atividades de produção especificamente voltadas para o comércio exterior.

Sr. Presidente, quando falo em comércio exterior – aqui fiz a defesa da Sudesul e agradeço a todos aqueles que me ajudaram a construir esse pronunciamento –, estou voltando a falar, para concluir este meu discurso, nas ZPE.

A idéia desses distritos industriais não constitui exclusividade nacional. Em outros países, especialmente na China, nos Estados Unidos, no México e também em outras áreas, já existiam em 2002 cerca de três mil distritos do tipo ZPE, segundo levantamento feito pela Organização Internacional do Trabalho, à época.

Esses distritos geram empregos para mais de 37 milhões de pessoas, em 116 países. Só na China, são mais de 30 milhões de trabalhadores, e são eles que ajudam esse País a crescer numa taxa média anual que supera os 10%.

A condição básica para a implantação desses distritos é que a maior parte de sua produção seja destinada ao mercado externo. Os produtos vendidos no mercado interno, se autorizada a venda, pagam tributos equivalentes aos da importação. A legislação brasileira atual – o Decreto-Lei nº 2.452, de 1988 – proíbe vendas no mercado interno.

Sem maiores detalhamentos técnicos, podemos dizer que são distritos industriais onde as empresas operam com isenção de tributos, liberdade cambial e procedimentos administrativos simplificados.

Devido ao fato de se basearem em isenção de tributos, as ZPE costumam receber a oposição do Ministério da Fazenda, mas não há dúvida de que as isenções são fortemente compensadas pela criação de empregos, pelas riquezas geradas nesses distritos e por outras formas de contribuição na roda da própria economia.

As importações e exportações de bens e serviços nas ZPE ficam isentas do Imposto de Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Cofins, da Cofins-Importação, do Pis/Pasep, do Pis/Pasep importação, entre outros.

O projeto de lei em tramitação no Congresso e que regulamenta as ZPE, já encaminhado, concede isenção de Imposto de Renda por dez anos para as empresas instaladas no Norte e no Nordeste e por cinco anos nas demais regiões, possibilitando, ainda, a obtenção de recursos em fontes nacionais.

Sr. Presidente, avançamos, sim, com as ZPE, não há nenhuma dúvida. Estou muito tranquilo ao fazer a defesa aqui de um tema que vem há muito tempo sendo debatido no Congresso Nacional. Queria apenas dizer que, no Rio Grande do Sul, como eu dizia antes, já dispomos de uma ZPE, no Município de Rio Grande, criada pelo Decreto-Lei nº 996, de 30 de novembro de 1993, ainda na época do Presidente Itamar Franco.

Porém, até a implantação definitiva, muito coisa é necessária, pois a ZPE só funciona efetivamente após o alfandegamento da área pela Secretaria da Receita Federal, observado o projeto aprovado pelo Congresso Nacional da Zona de Processamento de Exportação, a ZPE.

Sr. Presidente, essa ZPE de Rio Grande apresenta como justificativa à sua instalação o fato de estar localizada na metade sul do Estado, que é a região mais pobre do Rio Grande do Sul.

Quando apresentei a ZPE no Vale do Sinos foi para incrementar a economia daquela microrregião. Não é segredo para ninguém, naquele Estado e no Brasil – quero aqui da tribuna do Senado Federal lembrar –, o nosso compromisso com as políticas geradoras de emprego. Gerar emprego e renda é garantir a dignidade do trabalhador, pois trabalhando ele será capaz de prover o adequado sustento para si e para sua família, diria até mesmo envelhecer com dignidade e pensando na sua própria aposentadoria.

Sr. Presidente, uma nova meta que me propus foi de viabilizar uma Zona de Processamento de Exportação para a região do Vale dos Sinos. Creio que nela há um potencial enorme a ser aproveitado, devido a sua vocação já um tanto diversificada, que abrange a indústria calçadista, moveleira, do vestuário, da viticultura e também da metalurgia.

O Vale do Rio dos Sinos tem uma extensão de aproximadamente 1.400 quilômetros, acompanhando o curso do rio e colhendo ali um número sem fim de municípios. Sua população, em 2003, segundo levantamento da Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul, era de mais de 1,250 milhão de habitantes. Segundo a mesma Fundação, os Municípios dessa região são os seguintes: Araricá, Campo Bom, Canoas, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, Ivoti, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Portão, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul e muitos outros, que não vou ler neste momento aqui da tribuna.

O projeto de lei que apresentei no Senado, em 21 de junho deste ano, recebeu a denominação de PLS nº 364, de 2007. O seu escopo está definido na ementa, que diz: "Dispõe sobre a criação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) na região do Vale dos Sinos, Estado do Rio Grande do Sul".

Sr. Presidente, este projeto já tem designado o Relator. E tenho certeza agora de que será aprovado também na outra Comissão.

Concluindo, no caso dos calçados, as posições estão se invertendo, e a indústria nacional perde espaço inclusive internamente. Basta dizer que, em 2004, o Brasil importou cerca de 6,6 milhões de pares de sapatos da China; em 2005, esse número saltou para 13 milhões, praticamente o dobro do ano anterior.

Tudo isso – estou resumindo aqui – vem reforçar a minha convicção de que a solução mais razoável seria criar uma ZPE no Vale dos Sinos, até para se contrapor à situação de falência, Sr. Presidente, de inúmeras empresas na área, principalmente na produção de calçados.

Nossas exportações de calçados caíram 11% em 2005, e havia uma tendência de queda de 26% para

2006, conforme dados apresentados no artigo "A Guerra dos Sapatos e dos Empregos", do professor da Universidade de São Paulo (USP) José Pastore, publicado no Estadão *on-line* do dia 7 de março de 2006.

Outro fato assustador, na mesma área, foi a situação que ocorreu com a Azaléia, que está no mercado há 12 anos e vende para 70 países. Essa importante indústria calçadista viu suas vendas despencarem em 26% em 2005, depois de ter embarcado um recorde de nove milhões de pares em 2004.

Sr. Presidente, quero concluir.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Paulo Paim, eu queria, abusando um pouquinho...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu já abusei do tempo, por isso estou tentando concluir. Mas ouço, com alegria, o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Mas essa questão da China não me permite ficar calado. Na verdade, se fosse a China que estivesse realmente se desenvolvendo, nós tínhamos que tirar o chapéu e dizer que eles são muito competentes. Mas, na verdade, não é. São as grandes indústrias multinacionais que estão se instalando na China e que, usando uma mão-de-obra baratíssima, diria até que quase escrava, estão tirando grandes lucros no mundo todo. Então, por intermédio da China, essas grandes empresas multinacionais estão sufocando economias como a nossa. Setores da indústria...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a leu uma parte do meu discurso.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Desculpe-me, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não; faço questão de ouvi-lo, porque o aparte está na mesma linha.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – De qualquer forma, isso realmente dá a impressão de que os chineses são trabalhadores, competentes. Infelizmente, na verdade, eles estão sendo intermediários dos grandes conglomerados industriais e financeiros do mundo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Parabéns a V. Ex^a. Quero dizer que concordo na íntegra. Por isso a importância das ZPE aqui no Brasil.

Vou ler um pedacinho do meu pronunciamento que vai ao encontro da fala de V. Ex^a.

Só assim será possível contrabalançar os altos encargos sociais, a pesada tributação e a taxa de juros, que, mesmo tendo diminuído, ainda se coloca entre as mais altas do mundo. Além disso, há a concorrência dos calçados chineses, cuja indústria já foi acusada, em vários ocasiões, de atuar na forma de *dumping* ou

de subfaturamento de seus produtos, em parcerias com outras multinacionais, com o objetivo de quebrar qualquer possibilidade de sobrevivência de seus concorrentes – no caso, o Brasil.

Quero cumprimentar V. Ex^a, Senador Mozarildo, dizendo que esses dados foram compilados, inclusive, com a assessoria econômica do Senado, o que mostra que V. Ex^a também é um estudioso do tema.

Sr. Presidente, a minha luta é para que o Estado do Rio Grande do Sul seja dotado de quatro ZPE: uma no Rio Grande, uma na região norte, uma no Vale dos Sinos, e uma outra de cujo projeto o Senador Mesquita Júnior foi Relator, e o Senador Zambiasi, autor. Vamos, com certeza, Senador Geraldo Mesquita Júnior, trabalhar para que as quatro entrem em pleno funcionamento.

Para completar a cobertura, como eu dizia, para o desenvolvimento do nosso Estado, encaminhei o PLS nº 366, de 2007, também já aprovado, que cria a ZPE na região norte do Rio Grande do Sul. Naturalmente, essa comunidade vai debater, discutir e encaminhar para a cidade em que entende que, naquele momento, deva ser instalada a ZPE.

Espero ter demonstrado a minha luta a V. Ex^{as} aqui presentes.

Senador Simon, inclusive, na abertura eu falava do seu brilhante relatório para criarmos a nossa Sudesul e dizia que o seu relatório está amparado na vontade dos três Governadores do Rio Grande do Sul, que falaram tanto comigo quanto com V. Ex^a, para que, a exemplo de outras Regiões do País, tenhamos também a nossa Sudesul instalada.

Sr. Presidente, encerro, dizendo que, sem uma política desenvolvimentista, não teremos como deslanchar, ficando sujeitos à perpetuação das desigualdades microrregionais, em que algumas áreas esbanjam progresso, enquanto outras apresentam penúria e pobreza. E a metade sul – refiro-me de novo ao Senador Simon, que tem projeto nessa área – é uma região que precisa, efetivamente, de investimentos, e por isso trabalhamos muito aqui com esse objetivo.

Espero que todas essas propostas possam tornar-se realidade para o Rio Grande do Sul e também para outros Estados que entraram com propostas semelhantes. Buscamos uma política igualitária e com melhores oportunidades para todos os habitantes do Estado, que sempre demonstraram ser trabalhadores honrados e capazes, nas mais diversas áreas de produção.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Peço permissão para interrompê-lo por um minuto, quando passo a Presidência a este extraordinário Secretário da Mesa Senador Efraim Moraes. E aproveite

para fazer-lhe uma homenagem, porque foi S. Ex^a, liderando a Minoria desta Casa, que criou, teve a inspiração de abrir o Senado da República às sextas e às segundas-feiras. Era uma vergonha, como diz Boris Casoy, o Congresso estar fechado às segundas e às sextas. Então, é com muito orgulho que passo a Presidência a este Líder, que escreveu uma das mais belas páginas, liderando a Minoria neste Congresso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Mão Santa.

Cumprimento já o Senador Efraim Moraes, Senador com que tive a alegria de dividir a Mesa da Câmara dos Deputados, onde fez o mesmo trabalho brilhante que está fazendo aqui, no Senado da República.

Com isso, encerro, Sr. Presidente, este meu pronunciamento, em que fiz a defesa da Sudesul e também das ZPE. Referi-me, no meu pronunciamento, às ZPE encaminhadas para o Rio Grande do Sul, mas entendendo que elas serão instaladas em todo o território nacional e que haveremos, com certeza absoluta, de gerar milhões de empregos e divisas para o nosso País.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, e ao Senador Paim. Imagino que, por se tratar de uma sexta-feira, são tantos os elogios.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves. Em seguida, falará o Senador Mozarildo, e eu estou inscrito também.

Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o meu problema hoje é aeroporto. Estou precisando viajar e o avião sai daqui a 30 minutos, se não atrasar.

E venho falar também sobre aeroporto, aliás, sobre o Aeroporto de São Gonçalo, um projeto que nós do Rio Grande do Norte estamos apoiando. São Gonçalo fica na grande Natal, a aproximadamente 15km da capital, e vai permitir que se construa lá um dos maiores aeroportos do País.

Venho à tribuna dizer que a nossa defesa, a minha, neste instante, Senador Geraldo Mesquita, a do Senador José Agripino, a da Senadora Rosalba, não é uma defesa voltada ou inspirada no sentimento doméstico, no sentimento ufanista. A nossa defesa é

inspirada na posição estratégica que esse aeroporto detém numa hora como essa de crise aérea.

E quem fala em favor desse aeroporto é o Prefeito Jaime Lerner. Eu o estou tratando por Prefeito, mas, na verdade, ele é ex-Prefeito de Curitiba e ex-Governador do Paraná. Jaime Lerner não é apenas um ex-Governador, um ex-Prefeito, não é apenas um político, mas um grande técnico, um grande urbanista, um homem que rompeu as fronteiras do Brasil e que tem um prestígio internacional. Pois foi esse homem que concedeu, na semana passada, uma entrevista à revista *ISTOÉ*. Ao ser indagado sobre o que sugeriria para resolver os problemas do aeroporto de Congonhas, ele diz:

A primeira coisa é evitar a centralização excessiva que acontece em São Paulo, tanto em Congonhas como em Guarulhos. É preciso respeitar as limitações de Congonhas. A crise aérea do Brasil decorre principalmente de uma falta de planejamento estratégico adequado com relação às linhas aéreas. Grande parte dos problemas se resolveria com a criação de dois novos centros, um no complexo Cumbica/Viracopos e outro no Rio Grande do Norte.

O repórter pergunta, em tom de admiração: “No Rio Grande do Norte?”. Certamente, o repórter desconhece, até então, a importância estratégica do aeroporto de São Gonçalo. E ele responde:

Claro. Assim, descentralizaríamos as chegadas internacionais. Ali é a esquina do Brasil. É o ponto geográfico médio mais próximo dos grandes destinos da Europa e da América. Além disso, devemos utilizar mais Viracopos e os aeroportos do Rio e Belo Horizonte como ponto dos destinos internacionais.

Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, esse é o depoimento não apenas de um político cuja isenção basearíamos em um critério regional, porque Jaime Lerner não é ex-Governador da Paraíba ou de Pernambuco, mas do Paraná.

Por outro lado, repito, não se trata apenas de um político. Não é que eu esteja querendo, absolutamente, desvalorizar a opinião dos políticos, até porque sou um deles. É porque os políticos não têm, às vezes, o conhecimento técnico e, por isso, buscam os assessores técnicos, as equipes técnicas.

No caso de Jaime Lerner, ele é autor, inclusive, de soluções, como as apresentadas para o transporte de massa na cidade de Curitiba. Ele levou essa experiência para a América Latina, Europa e outros Países e agora empresta o cabedal dos seus conhecimentos para que o Brasil possa enxergar mais longe nesta crise aérea.

Hoje, *O Globo* diz que está levando o Ministro Nelson Jobim, que recebeu carta branca do Presidente Lula para gerenciar a crise, a enfrentar a batalha burocrática pela liberação dos recursos, como fez ontem, passando o dia em reunião com a Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff. O Governo prometeu mais de R\$2 bilhões do Programa de Aceleração do Crescimento. No papel estão previstos R\$834 milhões para 2007 e R\$3 bilhões para 2010.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Garibaldi, V. Ex^a, modestamente, disse que, sendo político, busca a assessoria técnica para abordar certos temas. V. Ex^a é um profundo conhecedor dessa área e tenho acompanhado os seus vários pronunciamentos. Mas o político, na verdade, não pode ser técnico em várias áreas; ele tem é que ter sensibilidade, capacidade de estar atento a todas as reivindicações. Vários setores têm alertado para este tema da aviação no Brasil há muito tempo, principalmente as autoridades do setor aéreo que reputo o mais responsável: a Força Aérea Brasileira. A concentração é um dos grandes problemas. No Brasil, tudo é concentrado, principalmente no Sul e Sudeste: a educação, o poder econômico, a cultura e até a aviação. V. Ex^a fala baseado numa entrevista do Jaime Lerner, mas existe há muito tempo essa percepção de que a malha aeroviária no Brasil é completamente mal planejada. Se é por falta de recursos ou por falta de vontade política, é outra história, mas que tem que desconcentrar, tem. Nós não podemos, num País continental como o nosso, não ter, entre a Amazônia e São Paulo, por exemplo, praticamente nenhum outro centro de controle. Da mesma forma no Nordeste. Mas eu queria aproveitar para abordar um ponto, a aviação regional, outra coisa que poderia, de maneira importante, desafogar a questão do tráfego aéreo e aliviar a vida dos usuários. Hoje, quem vai de Porto Alegre para Londrina tem que ir a São Paulo e voltar para Londrina. Quem vai do Piauí para o Maranhão tem que vir a Brasília e voltar para o Maranhão. Então, é preciso que a aviação regional seja intensificada. Aprovei um projeto aqui, que foi para a Câmara em 2001, criando um adicional tarifário para reforço da aviação regional. Lamentavelmente, ele foi aprovado somente agora na CCJ, em caráter terminativo, no pior momento do apagão aéreo. Aí todo mundo “desceu o pau” dizendo que se estava criando mais uma tarifa para o usuário pagar numa situação em que é mal-atendido. Na verdade, é para dar condições para que as empresas de aviação regional do Nordeste, como a TAF, a Total, a OceanAir, a Rico, na Amazônia, possam realmente atender as cidades de médio e peque-

no porte, o que desafogaria as grandes linhas. Mas as grandes querem concorrer com as pequenas e matam as pequenas. Então, eu, o Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Transporte Aéreo Regional e os Presidentes das empresas regionais estivemos com o Ministro da Defesa, com a Ministra do Turismo e com o Ministro das Relações Institucionais para ver se aprovamos na Câmara esse projeto, porque, em caráter terminativo, voltaria para o Senado. Só que, de forma desavisada, pelo momento político, vários Parlamentares entraram com requerimento pedindo para ser apreciado em plenário. Traduza-se: apreciar em plenário na Câmara significa enterrar o projeto, significa ele ir para a fila e não ter nunca oportunidade de ser votado. Então, eu queria colocar, dentro do contexto do discurso de V. Ex^a, com a sua permissão, a questão da aviação regional como um dos remédios, não o único, para curar esse grande problema que é o transporte aéreo no Brasil.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Agradeço pelo aparte.

Se V. Ex^a fizesse parte da Subcomissão dos Marcos Regulatórios, teria ouvido o depoimento das autoridades que ali compareceram na segunda-feira. O novo Presidente da Infraero, o atual Presidente da Anac, o Brigadeiro, Presidente do DCEA, da Aeronáutica, antigo DAC, todos eles justamente chamando a atenção para o que o transporte regional aéreo pode representar numa hora como esta, e que nós perdemos essa possibilidade. Na verdade, não somente em termos de transporte regional, mas o que foi dito ali é que nós já tivemos 400 linhas aéreas e hoje só temos – acho que V. Ex^a tem esse dado – 170 linhas aéreas. Então, agradeço a V. Ex^a e dou o aparte agora ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Garibaldi, é muito oportuno, e este Congresso só tem razão se nós fizermos da tribuna um... – aqui se fez; é para denúncia popular. Mas quero dizer a V. Ex^a que o nosso Luiz Inácio não está certo nem o Ministro da Defesa. Ontem esteve aqui o Almirante Comandante da Marinha, que disse que, se continuar como está... Porque, Ministro da Defesa, não é cadeira de avião, não; não é só isso, não. Outro dia, V. Ex^a viu o líder do contrabando aqui, porque nós estamos desguarnecidos. Eu queria dizer que o Almirante Comandante da Marinha disse que, se continuar como está, em 25 anos, Geraldo Mesquita, acabou a Marinha do Brasil, pois não há nenhum investimento. Olha, a idade média das sucatas que aí estão navegando é de quase 50 anos. Os submarinhos estão todos danificados. Foi um depoimento triste. E o mais triste é uma observação que o Almirante fez ao nosso Líder do Governo, o Senador

Aloizio Mercadante, que é um homem muito inteligente e honrado. Eu contei o fato. E perguntei ao Almirante se ele tinha filho na Marinha, e ele disse que não. Porque eu recebi uma denúncia de que, ao longo da história, a festa mais linda era quando um pai almirante entregava a espada para um filho aspirante; um brigadeiro, para um filho aspirante; um general... Então, nós não temos mais isso; estão acabando. Então, o Ministro Nelson Jobim está errado. Ele impressionou Luiz Inácio, que disse que não gosta de ler, que não gosta de estudar, mas que é um homem muito inteligente, é o homem que tem mais votos. E o Ministro disse aquele arroubo: “Não se queixe, não se desculpe; haja ou saia, não se explique...” Aquilo foi um trecho de discurso de Disraeli, Ministro da Rainha Vitória. Então, nunca nós temos dantes. Nós fomos à Jamaica mostrar que os nossos *seabed* – quer dizer riquezas do fundo do mar –, os minérios, não têm, como o mundo todo tem, uma instituição nacional que busca e que está pesquisando. O Brasil não tem. Então, os estrangeiros fortes já estão pesquisando os minérios que os estudos mostram que vão faltar na superfície da Terra. E nós não temos participação nisso. A sede é na Alemanha, assim como a legislação; mas, estrategicamente, acho que por ser uma ilha, está na Jamaica. E nós vimos. Então, defesa é muito mais. Agora, eu me congratulo com as preocupações aéreas, mas não é só isso. Do Ministério da Defesa, foi um Almirante quem disse que está marcado, se continuar assim, pois este Governo não comprou uma canoa para a Marinha. O último porta-aviões sério que houve foi Juscelino Kubitschek – V. Ex^a deve se lembrar –, o Minas Gerais, há mais de meio século. Então, estão sucateadas as grandes Forças Armadas. V. Ex^a deve ter tido, como eu, da nossa geração, o maior sonho, que era entrar no ITA. Eu não fui, pois tenho um defeito visual e fui cortado. O ITA, que formou os técnicos para formar os aviões, a Embraer. Ninguém deseja mais, pois está enfraquecida. V. Ex^a deve se lembrar da Escola das Agulhas Negras, que formava os engenheiros, os batalhões rodoviários que construíram as estradas e as pontes do Piauí. Só restaram dois. Acabaram. V. Ex^a deve se lembrar do CAN. Eu viajei em avião da FAB. Havia vôo gratuito para a população. Eu me lembro que eu saí de Fortaleza em um avião da FAB, que conseguíamos de graça, para saber onde eu iria fazer a residência médica, em São Paulo. Então, a realidade é isso. E o Mercadante viu. Eu disse a S. Ex^a: “Pergunte a seu pai se ele tem essa observação”. Olhe a gravidade. Nunca mais um general entregou a sua espada para um filho aspirante; nunca mais um brigadeiro entregou a sua espada para um aspirante da Aeronáutica; nunca mais um almirante... Então, é porque não está bom. Queremos coisas boas

para o filho. Eles não estão nem desejando mais que os filhos os sigam. Então, isso é que é a grandeza, com aquele roubo do Jobim, que enganou apenas, maldosamente, o nosso bondoso Presidente Luiz Inácio. Aquele discurso não é dele; aquele discurso foi de Disraeli, Ministro da Rainha Vitória.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Agradeço ao Senador Mão Santa. A verdade é que não tive oportunidade de ouvir o depoimento do Ministro da Marinha, mas soube que foi dramático, realmente, a respeito das condições da Marinha. Mas vou voltar a tratar da Aeronáutica, porque, a esta altura, se nós enveredarmos pela crise das Forças Armadas – já temos a crise da Aeronáutica; depois, a crise da Marinha –, onde é que vamos parar, Sr. Presidente? É uma preocupação a mais.

Mas quero terminar o meu pronunciamento, dizendo que vim aqui para mostrar, do ponto de vista estratégico, o que representa o Aeroporto de São Gonçalo, no Estado do Rio Grande do Norte, para que este País possa voltar a sua atenção, o Governo, Senador Efraim Morais, para a importância que representará este aeroporto, porque hoje o turista passa para São Paulo direto e, depois, para chegar ao Nordeste, ele tem de voltar. São seis horas a mais; passa um dia no aeroporto. Nós já ouvimos depoimentos em nossas viagens por aí de que é um massacre o que se vem constituindo o transporte aéreo para o Brasil.

Também o aspecto das cargas, porque se faria uma redistribuição das cargas por meio de um aeroporto como esse muito mais adequado. Há também o problema das ZPE, que foi abordado pelo Senador Paulo Paim. O aeroporto tem uma importância estratégica do ponto de vista da exportação, facilidade para exportar por meio da localização de uma ZPE, que está prevista desde o Governo Sarney e continua na expectativa de sua instalação.

E, por último, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que o aeroporto ainda poderia constituir-se no que chamam de aeroporto cidade. Não há mais tempo para explicar isso agora. Muitos conhecem essa experiência. O ex-Deputado Ney Lopes, do nosso Estado do Rio Grande do Norte, tem sido um defensor dessa solução e da solução do aeroporto industrial para exportação.

Peço apenas, nesta manhã, que se possa ler uma palavra autorizada de um técnico, de um político, mas, sobretudo, de um técnico como Jaime Lerner, em suas declarações à revista ISTOÉ.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos, nobre Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de abordar o assunto do meu pronunciamento, quero registrar a presença, na tribuna de honra, do irmão Adelson, maçom proeminente do Estado do Acre, que está na cidade participando dos eventos da maçonaria, que se iniciaram ontem e que vão terminar no dia 20, que é o Dia do Maçom, com uma sessão solene em homenagem à maçonaria aqui no Senado, evento, aliás, que já se faz há sete anos. Ressalto também a presença do Dr. Alex Ladislau, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no meu Estado de Roraima, que, estando em Brasília a serviço, nos honra com sua presença nesta Casa.

Sr. Presidente, como disse nas considerações iniciais, começou, ontem, vamos dizer assim, uma série de eventos relacionados com o que eu poderia chamar de “Semana do Maçom”.

Ontem, instalou-se, no Grande Oriente do Brasil, a chamada Suprema Congregação da Instituição, composta pelos grão-mestres estaduais, que são os dirigentes do Grande Oriente do Brasil em cada Estado. Portanto, de Norte a Sul e de Leste a Oeste do Brasil, estavam os maçons do Grande Oriente do Brasil reunidos para, a partir de hoje, discutir temas do interesse nacional, como a Amazônia, a realidade política do Brasil, o desenvolvimento do Brasil, a questão da criminalidade – todos esses temas, inclusive de maneira sistematizada, com grupos de trabalhos. Amanhã, será votado um documento final que será uma espécie de carta do Grande Oriente do Brasil à Nação brasileira.

Ontem, a sessão teve como objetivo maior, Senador Geraldo Mesquita Júnior, uma homenagem que o Grande Oriente do Brasil prestou à Ministra Ellen Gracie. Muita gente pensa, até por causa da campanha que se fez sistematicamente contra a maçonaria, que ela é uma espécie de “clube do bolinha” na qual mulher não entra. Na verdade, a maçonaria se esteia principalmente na mulher. Também, ontem, começou o Encontro Nacional das Dirigentes Femininas da Maçonaria, que pertence a uma instituição chamada Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, composta pelas esposas dos maçons, e tem, portanto, uma dirigente estadual e uma em cada loja.

Essas instituições que atuam em silêncio fazem um trabalho magnífico em cada Estado: assistência realmente desinteressada às pessoas pobres, com

programas específicos para deficientes, drogados, idosos, crianças desamparadas.

Eu, como maçom, discordo inclusive dessa tese da maçonaria de que não devemos divulgar o que fazemos. Acho que temos o dever de prestar contas à sociedade do que nós fazemos. Nós existimos, fazemos o bem e não divulgamos o bem que fazemos, e, por isso, damos margem a sermos mal interpretados, ou mal compreendidos pela sociedade.

Então, estão reunidas aí mulheres de todos os Estados, esposas de maçons, para discutir, também elas, a forma de aprimorar as ações sociais que a maçonaria faz, através delas, em todas as cidades, em todos os Estados do Brasil.

Mas eu queria dizer que a homenagem prestada à Ministra Ellen Gracie tem dois aspectos, Senadora Fátima Cleide: a homenagem da maçonaria à mulher brasileira; o reconhecimento da maçonaria à importância da mulher no contexto, qualquer que seja, da vida humana. Eu não precisaria aqui dizer, como médico, o papel da mãe, o papel da esposa, o papel da avó, enfim, o papel da profissional, isso todo mundo reconhece e decanta.

Mas a Ministra Ellen Gracie também recebeu essa homenagem não por ser mulher apenas, mas por sua competência, por sua integridade, por sua trajetória de carreira, desde advogada militante até chegar ao Supremo Tribunal Federal. E a homenagem, que é a maior comenda que a maçonaria dá a uma pessoa não-maçom, independente de ser mulher ou não, Senadora Fátima Cleide, me comoveu muito. Mas me comoveu mais ainda o pronunciamento da Ministra, que quero pedir permissão para ler na íntegra:

Na íntegra, as palavras da Ministra:

Surpreendeu-me agradavelmente a homenagem que me presta o Grande Oriente do Brasil, homenagem que recolho e interpreto como endereçada ao Supremo Tribunal Federal e a todos os seus integrantes no passado e no presente.

Comove-me particularmente pelo fato de que meu avô paterno, patriarca irrepreensível, que legou princípios de absoluta correção ética a uma numerosa descendência, era maçom. Participar desta cerimônia corresponde, por isso, além do convívio agradável com integrantes desta Grande Loja, a oportunidade de homenagear-lhe a memória [a memória do seu avô].

Mas, devo confessar-lhes que tinha para com a maçonaria uma antiga desconfiança e quase um desgosto [Senadora Fátima Cleide, olhe só], em razão do fato de seus círculos re-

pelirem as mulheres. Fui, portanto, com satisfação, cativada pela mudança de parâmetros que o gesto dos integrantes da fraternidade representa. A maçonaria, como a sociedade em geral, verifico, está em vias de superar as idéias excludentes que privaram a metade da população de participar mais ativamente da condução dos destinos nacionais.

Quero fazer um parêntese para dizer que eu teria aparteado a Ministra se tivesse tido a oportunidade de fazê-lo. A maçonaria nunca excluiu as mulheres. Ao contrário, um dos requisitos fundamentais, aliás, o fundamental para um homem casado entrar na maçonaria é que sua mulher concorde com isso – viu, Senadora Fátima Cleide? Para um homem casado ser maçom é preciso que a mulher dele concorde. Se ela disser para os maçons que vão fazer a sindicância que não concorda, embora ele morra de vontade de entrar, ele não entra, pois a maçonaria preza prioritariamente a família. Portanto, se a mulher não quer que o marido nela ingresse, a maçonaria não o aceita para não causar desarmonia na família.

Então, a Ministra não tinha essa informação, e eu, como não podia dá-la naquele momento, estou dando agora.

De novo as palavras da Ministra:

São essas as motivações pessoais, outras há, e muito elevadas, para que seja grande o meu regozijo em participar desta solenidade.

No Brasil, a história da maçonaria se confunde com a história das lutas pelos melhores ideais, como a causa da Independência e a campanha abolicionista. Não só a Independência, mas alguma das mais nobres campanhas pelo progresso deste País e de sua inserção no concerto das nações civilizadas e democráticas. Assim, foi do maçom Joaquim Nabuco a iniciativa da criação da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão; foi o Ministério Liberal, presidido pelo maçom José Antonio Saraiva, que conseguiu a aprovação da Lei dos Sexagenários. Entre os abolicionistas fervorosos, contam-se Rui Barbosa, José do Patrocínio e Castro Alves. Todos maçons. Aliás foi de Rui...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Mão Santa, com muito prazer darei. Só quero contextualizar aqui.

Continuo com as palavras da Ministra:

Aliás foi de Rui a iniciativa pela qual todos os maçons brasileiros libertaram seus escravos, três anos antes da Lei do Ventre Livre.

Então, Senadora Fátima Cleide, foi uma imposição da Maçonaria a seus membros, três anos antes da Lei do Ventre Livre, não é nem da Abolição, que nenhum maçom podia ter um escravo, e todos foram libertados com carta de alforria.

Lojas maçônicas se fundaram no Brasil a partir de 1802, sendo Manuel Arruda Câmara, médico [por acaso, portanto, nosso colega, Senador Mão Santa] e um dos mais notáveis botânicos do século XIII, o iniciador do movimento. As idéias que traziam de sua temporada de estudos em Montpellier, na França, influenciaram a revolução de 1817. O ideário maçônico no Brasil e a ação de seus integrantes assumiu cunho liberal e nacionalista, ainda presentes as duas vertentes da instituição. Uma vez obtida a independência, com a manutenção do regime monárquico, ambas as correntes maçônicas se reconciliaram, passando a ser dirigidas pelo mesmo arconte, o próprio Imperador Dom Pedro I.

Quer dizer, passou a ser o Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil.

No Brasil – quem o afirma é o grande Carlos Delgado de Carvalho – a Maçonaria não era nem uma luta de classes, nem um movimento anti-religioso, características que existiram em certa medida na Europa e que teriam influenciado os movimentos revolucionários que culminaram na perda, pela Santa Sé, do domínio sobre parcela considerável do território italiano, reduzindo-se o poder temporal da Igreja Católica à Cidade do Vaticano. Foram esses fatos que levaram à condenação das sociedades secretas pelo *Syllabus* papal de 1864.

Entenda-se, a Igreja, ao perder poder temporal, passou a culpar a Maçonaria e outras sociedades secretas. Mas a Maçonaria não é uma sociedade secreta, é uma sociedade discreta. Para provar que ela não é secreta, ela tem seus regimentos, seus regulamentos e constituições registrados em cartório. Todos os seus documentos são públicos, como exige a Constituição.

Enquanto isso, no Brasil, as lojas eram repletas de religiosos de todas as ordens. No entanto, alguns sacerdotes brasileiros que fizeram sua formação na Itália [depois é bom compreender] sofreram influência da conjun-

tura que lá se vivia e trouxeram no seu retorno uma atitude de intolerância com a qual acabaram por desencadear a equivocada “questão dos bispos”, em que até mesmo o Supremo Tribunal se manifestou para condenar os religiosos.

Vou fazer uma interrupção para ouvir o aparte do Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo, por coincidência, eu estava lendo alguns *e-mails* que recebo, e são muitos, e passei um que mostra a influência de V. Ex^a, que simboliza os maçons do dia de hoje. Embora eu não o seja, na minha Cidade, Parnaíba, uma das lojas maçônica é a Francisco Correia, irmão do meu avô, por quem sempre tive respeito. Eventualmente sou convidado e vejo a participação deles, sempre beneméritos, pois essas instituições mantêm escolas, creches, campanhas. Nas sessões solenes, eles chamam as cunhadas, aliás, mostrando a maior deferência e fazendo as reuniões com as mulheres. Mas eu queria ratificar, a Maçonaria vem muito antes. Gonçalves Ledo, José Bonifácio, a Independência... Foram eles que fizeram a cabeça de D. Pedro I, quer dizer, antes da libertação dos escravos, do problema da República. Na Independência deste País, o ícone foi Gonçalves Ledo, o maçom. Mas eu diria a V. Ex^a o seguinte – atentai bem, Geraldo Mesquita: recebi um *e-mail*, que é de Roberto Fernandes da Silva. Ele diz: “Boa tarde, Sr. Senador da República do Brasil. Escrevo a vossa excelência para dizer que, hoje, sou seu fã nº 2. Digo isto porque eu já sou fã nº 1 de sua excelência o Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB de Roraima”. V. Ex^a ganhou uma medalha de ouro, e ele me deu uma medalha de prata. E tem mais – é longo, até vou passá-lo para V. Ex^a: “Em 2003, por motivo que só Deus sabe, tive que ir a Roraima e, hoje, sou, de coração, fã nº 1 de sua excelência o Senador Mozarildo Cavalcanti”. Aí ele diz que gosta de ver Edison Lobão, Arthur, Romeu Tuma, Marisa Serrano, Antonio Carlos Magalhães – que Deus o tenha. Então passo-o a V. Ex^a e digo o seguinte: entendo que uma instituição é secular porque ela tem admiração, é consolidada e respeitada. Então V. Ex^a – não bastariam esses citados históricos – é esse exemplo de grandeza que é atestado por um homem do povo e V. Ex^a simboliza essa grandeza da história da maçonaria em nosso País.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Obrigado, Senador Mão Santa. Agradeço o aparte e, de público, também agradeço as palavras do remetente da mensagem que V. Ex^a prometeu-me encaminhar, para que eu possa agradecer a ele essa deferência elogiosa.

Digo que é de depoimentos como o de V. Ex^a, que não é maçom, e o da Ministra Ellen Gracie que a maçonaria precisa. E precisa divulgar porque muita história contra a maçonaria foi criada, como eu disse aqui, por questões de briga de poder.

A maçonaria, de certo tempo para cá, mais precisamente no século XVIII, na Inglaterra, reuniu pessoas que tinham maiores conhecimentos em todos os ramos da ciência, da filosofia para combater o poder oligárquico dos reis e brigar com poderosos, Senador Geraldo Mesquita. Naquela época, brigar contra rei, contra a Igreja, com a qual eram sempre casados, era muito difícil; a maçonaria foi muito perseguida. Mas eu quero conceder um aparte à Senadora Fátima Cleide, com muito prazer, antes de retomar o pronunciamento da Ministra Ellen Gracie.

A Sra. Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senador Mozarildo, como filha de maçom, irmã de maçons, portanto, na hierarquia maçônica da família, como sua sobrinha, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento e parabenizar a maçonaria também – o Grande Oriente – pela homenagem prestada à Ministra Ellen Gracie, com certeza uma homenagem justa. A Ministra Ellen Gracie, como bem disse V. Ex^a, é uma mulher de extrema competência, como a maioria das mulheres que ocupam cargos públicos. Infelizmente, o número de mulheres que conseguem ascender no espaço público de decisão política, de decisão executiva, judiciária no Brasil ainda é muito baixo. Se nós tivéssemos mais mulheres como Ellen Gracie, como a Dr^a Carmem, no Judiciário brasileiro, nós teríamos uma situação bem diferente também com relação a decisões judiciais neste País. Então, meus parabéns ao seu pronunciamento, meus parabéns à Ministra Ellen Gracie por receber mais essa homenagem justíssima; como mulher eu me orgulho muito. E falarei um pouco mais sobre isso daqui pouco.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Muito obrigado Senadora Fátima Cleide, é uma agradável surpresa saber que V. Ex^a é filha de maçom, portanto, pertence à família maçônica.

Realmente, V. Ex^a tem razão. As mulheres em suas funções sempre se destacam pela eficiência, pela honestidade e pelo empenho em realizar suas tarefas.

A Sra. Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Para complementar a informação. Não só relativamente à família, mas ajudei a construir umas duas lojas maçônicas no meu Estado, levando tijolinho por tijolinho, minha mãe fazendo feijoada para que aqueles homens que construíram aquelas lojas. E eu lá, ajudando também a carregar os tijolos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Muito bem! Então, V. Ex^a já é uma benemerita

da Ordem. Continue ajudando a criar mais lojas, porque, com certeza, estará ajudando a expandir, pelo Brasil todo, só pensamentos positivos para o País.

Volto ao pronunciamento da Ministra Ellen Gracie:

Curioso é notar que a enorme controvérsia [a controvérsia da questão religiosa, ou seja, dos bispos com a maçonaria no Brasil] surge de um episódio merecedor dos maiores elogios. As lojas maçônicas do Rio de Janeiro celebravam a edição da Lei do Ventre Livre para o que – veja-se a ironia – fizeram rezar uma missa.

Quer dizer, os maçons, para celebrar a edição da Lei do Ventre Livre, mandaram celebrar uma missa.

O padre oficiante foi censurado pelo bispo Dom Pedro Maria de Lacerda, mas recusou-se a abjurar a Maçonaria.

Porque o padre era maçom também. Na época, a maçonaria tinha muitos padres e muitos religiosos de todas as crenças, evangélicos etc.

Esse caso não teve maiores conseqüências. No entanto, a querela ressurgiu no ano seguinte (1873) com o jovem bispo de Olinda, Dom Vital G. de Oliveira, que suspendeu os membros católicos de uma irmandade. No que foi seguido pelo bispo de Belém, Dom Antonio Macedo Costa. As irmandades suspensas apelaram para o Governo, que remeteu a questão ao Conselho de Estado. É bom lembrar que à época Igreja e Estado não eram separados, como hoje, e o Imperador Dom Pedro II, que não era maçom, como seu pai [é bom frisar, porque o Imperador Dom Pedro I foi maçom proeminente, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, mas seu filho não], defendia intransigentemente suas prerrogativas de governante, dentre as quais a de arbitrar questões religiosas [era um dos poderes do Imperador, era o Poder Moderador do País]. O Conselho de Estado anulou as interdições e os bispos recusaram-se a acatar a decisão, pelo que foram acusados perante o Supremo Tribunal de Justiça [hoje é o nosso Supremo Tribunal Federal] e condenados a quatro anos com trabalhos.

Vejam bem: os bispos foram condenados pelo Supremo por terem impedido as irmandades de funcionar.

O Imperador, no exercício do Poder Moderador, comutou a pena de trabalhos forçados.

O episódio, no entanto, produziu profundas e prolongadas cicatrizes, que ao longo do tempo estigmatizaram a maçonaria no seio da sociedade brasileira, profundamente religiosa.

Quer dizer, a Igreja tratou de estigmatizar a Maçonaria numa sociedade que, ainda hoje, é profundamente religiosa, como se a maçonaria tivesse qualquer coisa contra qualquer religião! Ao contrário: na maçonaria só não entra quem não acredita num ser superior, não interessa que religião pratique. Membro de qualquer religião pode entrar na maçonaria, só não pode entrar quem diga que não acredita num ser superior. Esse não pode entrar. Pode até ser uma discriminação, como ouvi argumentar um ateu, mas é uma discriminação positiva, porque acreditamos que não se pode ser bom no sentido amplo da palavra, não se pode fazer realmente o bem acreditando que as coisas acabam em nossas cabeças, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que não haja nada acima de nós. Também respeito quem é ateu. A Maçonaria respeita profundamente o direito de qualquer cidadão, mas a sua norma é não aceitar quem é ateu.

Segue dizendo a Ministra:

Sinto-me profundamente agradecida aos irmãos que, regidos pelos princípios de “Ciência, Justiça e Trabalho”, me conferem tão significativa distinção. Comungo com eles, dado que a Ciência é o caminho para esclarecer os espíritos e elevá-los, a Justiça é absolutamente necessária para equilibrar e enaltecer as relações humanas e é por meio do trabalho que o ser humano se dignifica e se torna independente.

Uma parte que me tocou muito, Senador Geraldo Mesquita, foi quando ela disse:

Meu poeta favorito, Fernando Pessoa, afirmou em trecho de sua obra que: “A maçonaria é uma vida, mais do que uma sociedade ou uma Ordem. O objetivo final que se pretende atingir é a sabedoria e não um Grau. Entendido pela intuição, a inteligência da emoção, o significado dos símbolos ritualmente percebidos, o adepto transforma-se em filósofo”.

Dizemos que buscamos a perfeição; nunca a atingiremos, mas a buscamos sempre.

É este amor pela sabedoria, base do pensamento maçônico, que se deve louvar. Somente o ser humano, porque consciente de suas limitações, pode almejar o próprio aperfeiçoamento e atuar decididamente neste sentido. E, assim como o faz individualmen-

te, também no plano coletivo, pode agir pelo aperfeiçoamento das instituições. Esta, como a história revela, tem sido a trajetória da maçonaria em nosso País.

Senador Geraldo Mesquita, Senadora Fátima Cleide, minha querida sobrinha, posso dizer agora, fico muito feliz de ouvir, de uma mulher da capacidade e da sensibilidade da Ministra Ellen Gracie, um pronunciamento desses. Poucos maçons talvez tivessem condições de fazer uma explanação tão bem feita sobre a maçonaria, tanto no aspecto histórico como, inclusive, em suas relações com a Igreja. É esclarecedora a sua explicação sobre o motivo pelo qual ainda hoje teimam alguns setores da Igreja Católica, apesar de o Papa João XXIII ter expedido uma bula quase que pedindo perdão aos maçons pelo que a Igreja fez no passado. Aliás, a Igreja Católica já pediu perdão a muita gente, já pediu perdão aos índios, às mulheres, aos muçulmanos. O Papa João XXIII pediu perdão aos maçons pela intolerância da Igreja com a maçonaria em uma fase da História. Nada queria fazer naquela época a maçonaria além de acabar com o poder tirano de muitos reis e implantar justamente a moderna filosofia de Governo, do poder dividido em três e não exercido por uma pessoa só.

Quero conceder, com muito prazer, um aparte ao nosso irmão, Senador Efraim.

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Senador Mozarildo, quero parabenizar V. Ex^a e a Ministra. Como diz V. Ex^a, são poucos os maçons que escreveriam o que ela escreveu, o que ela comentou. Mas quero cumprimentar principalmente V. Ex^a, que, com a leitura dessa matéria, com os argumentos que acrescenta a esse assunto, faz com que, aos poucos, o próprio País vá tomando conhecimento do trabalho realizado pelos maçons, um trabalho sério, voltado para os interesses do nosso País, até porque cremos em Deus e, cren-do em Deus, estamos trabalhando pelo que é melhor para o País. Na próxima segunda-feira estaremos aqui homenageando o Dia do Maçom. Estarei ao lado de V. Ex^a, que é, sem dúvida, o grande veículo comunicador dos maçons deste País e do mundo inteiro aqui no Brasil e em nosso Congresso. Parabéns a V. Ex^a. Na próxima segunda-feira, se Deus quiser, faremos mais um trabalho justo para o País.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Muito obrigado, Senador Efraim.

Quero justamente fazer um convite a todos os Colegas Senadores e Senadoras para que estejam aqui no dia 20 para homenagear a Maçonaria a partir das 14 horas. Mas quero também convidar todos os ouvintes da Rádio Senado e os telespectadores da TV Senado a assistir à sessão de segunda-feira, que começa às

14 horas, quando vamos homenagear a Maçonaria. Tenho certeza de que este ambiente estará repleto de irmãos de todos os cantos do Brasil e de que nós faremos essa justa homenagem à Maçonaria brasileira – neste caso, não só ao Grande Oriente do Brasil, mas também à Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, que reúne as Grandes Lojas, e à Comab, que reúne os Grandes Orientes Independentes.

É bom que se esclareça que a Maçonaria tem três correntes, mas todas professam a mesma doutrina e praticam as mesmas ações voltadas para o bem da humanidade e têm como principal bandeira, como grande lema, a busca da liberdade no sentido amplo: liberdade para pensar, liberdade para agir, liberdade para escolher sua profissão, liberdade para exercê-la. Prima também pela defesa da fraternidade, mas não só a fraternidade de um maçom com o outro não – essa é muito simples; trata-se da fraternidade com todos os homens e mulheres de nosso País e do mundo, porque a Maçonaria é universal. Não há um país, nem mesmo Cuba, que é um país que tem um sistema fechado, onde a Maçonaria não funcione. Todos os países têm Maçonaria e, portanto, a questão da fraternidade é universal, no sentido amplo.

A Maçonaria defende a liberdade, a igualdade e a fraternidade.

No que diz respeito à igualdade, dizemos que nós nascemos iguais em direitos – isso está garantido na lei –, mas trata-se de botar em prática isso, trata-se de realmente dar condição ao próximo, ao vizinho, ao conhecido, de ser tratado como igual e de ter oportunidades iguais de trabalho, oportunidades iguais na escola, na saúde – coisas que estão também na nossa lei, mas que não são sempre praticadas.

Quero encerrar, Senador Geraldo Mesquita, cumprimentando o Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, irmão Laelso, que está dirigindo os eventos que estão reunindo os grãos-mestres de todo o Brasil, e cumprimentando as nossas esposas, as que nós chamamos de cunhadas quando não são as nossas esposas – estão reunidas aqui mulheres de maçons de todo o Brasil. O objetivo dessas reuniões é traçar diretrizes de ação para os próximos tempos. Aliás, é isto que a Maçonaria está fazendo e deve fazer: olhar para trás para ver o que a Maçonaria fez – disse isso e a Ministra também disse –, mas principalmente ver o que a Maçonaria hoje pode fazer pelo Brasil e, principalmente, por aqueles mais excluídos das oportunidades.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Parabéns, Senador Mozarildo. V. Ex^a trouxe ao conhecimento deste Plenário e do País o encontro de uma grande instituição com uma grande profissional e grande mulher.

Tanto a Ministra Ellen Gracie como a maçonaria merecem admiração e respeito do povo brasileiro.

Concedo a palavra, com muita satisfação, ao eminente Senador Efraim Morais. Em seguida falará a Senadora Fátima Cleide.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde sua promulgação, há 19 anos, a Constituição de 1988 tem provocado as mais contraditórias e inesperadas reações. A Esquerda, a Esquerda-Direita, na época a famosa Esquerda concentrada no Partido dos Trabalhadores, recusou-se a assiná-la. Todos nós nos lembramos: sob o comando do saudoso Senador Ulysses Guimarães, quando da promulgação desta Carta, o PT da época recusou-se a assinar a nossa Constituição, a nossa Carta Magna, mesmo participando de todas as decisões, de todas as votações.

Na seqüência, porém, diante da onda revisora que se estabeleceu, tornou-se sua principal defensora. Chegou mesmo a impedir que o processo de revisão, previsto para 1992 nas Disposições Transitórias, se realizasse.

Iniciativas dos Partidos de centro-esquerda e de centro-direita no sentido de convocar assembléia revisora, para cuidar de capítulos específicos, tais como o do sistema tributário e o do pacto federativo, foram rejeitadas sob o argumento de serem golpistas. Idem às propostas de convocação de Constituinte, exclusiva ou não, para a elaboração de outra Carta Magna.

Eis, porém, Sr. Presidente, que, sem que nenhum fato tenha estabelecido ruptura da ordem jurídica vigente, parte agora da mesma Esquerda a idéia de, bem mais que revisar, elaborar uma nova Constituição. E ainda: sem a participação do Congresso Nacional e sem a participação dos Partidos políticos. Exatamente isso o que eu estou dizendo. Eu vou repetir: sem a participação do Congresso Nacional e sem a participação dos Partidos políticos.

Isso está em pauta. Os jornais publicaram, e o PT avisou que deverá constar das resoluções de seu III Congresso, a realizar-se no final deste mês, nada menos que a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva, para funcionar paralelamente ao Congresso Nacional, e sem vínculos com Partidos políticos.

O pretexto é o de fazer a reforma política, sob o argumento de que o Congresso Nacional não a fará, por ser parte interessada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, essa argumentação faz eco a uma entrevista concedida no ano passado, mais precisamente em 2 de agosto de 2006, pelo próprio Presidente da República ao SBT.

Naquela ocasião, dizia Sua Excelência e estar “convencido de que nós precisamos começar a discutir a reforma política, assim que terminar a eleição; e, se houver a possibilidade de a sociedade reivindicar ao Presidente da República uma Constituinte – com Parlamentares eleitos exclusivamente para isso – pode ficar certo de que encaminharei ao Congresso”.

Ora, o que terá feito o Presidente – e seu Partido – migrar tão radicalmente de um pólo a outro dessa questão? Antes, se opunha até à mera revisão prevista no próprio texto constitucional.

No primeiro mandato de Sua Excelência, o tema foi igualmente considerado nefasto – e quem o propusesse era golpista. Nada menos.

Entretanto, já na campanha eleitoral do ano passado, Sua Excelência não só não rejeitava como o propunha, para surpresa dos demais candidatos, que rejeitaram em unísono sua proposta.

Naquele mesmo período, o Presidente Lula recebeu em Palácio um grupo de juristas – entre os quais ex-Presidentes da OAB – aos quais encaminhou a idéia. Ela, no entanto, não foi bem recebida.

A OAB, um ano antes, a havia derrotado pela maioria do seu Conselho Federal. Agora, por iniciativa do ilustre jurista Fábio Konder Comparato, que integra o Conselho Federal daquela entidade e é, sem dúvida – todos nós sabemos da sua posição –, simpático ao Governo, o tema será revisto por aquela entidade mês que vem.

A suspeita geral – e até que me provem o contrário, dela compartilho –, é de que a tal Constituinte exclusiva é um expediente para implantação entre nós de um projeto político de índole chavista.

Um projeto que tenha em seu epicentro a perpetuação no poder do atual comando deste País, do Presidente da República, retirando da futura Carta Magna o limite das reeleições.

O Presidente sabe que tal proposta não passa neste Congresso. Nem mesmo em sua Base há consenso quanto a essa matéria. E fora de sua Base o consenso que há é negativo. Então, o que faz?

Defende a Constituinte exclusiva, sem Partidos, com o alegado propósito de dotar o País de um sistema político mais eficaz e transparente.

Sr. Presidente, doura a pílula para que a sociedade a engula na suposição de que lhe será benéfica.

Como será essa assembléia exclusiva? Quem a integrará? Doutores da lei ou companheiros sindicalistas? A idéia de uma Constituinte – exclusiva ou não – só se justifica, repito, quando há ruptura institucional, ruptura de ordem jurídica. Não é o caso.

Sr^{as} e Srs. Senadores, as instituições funcionam na sua plenitude. O País vive dentro do Estado democrático de direito, e o Congresso Nacional está perfeitamente capacitado a empreender a reforma política. Está, inclusive, neste momento, discutindo-a na Câmara e, mesmo que as propostas em pauta não sejam aprovadas, nada impede que o tema seja novamente posto em exame.

Está, inclusive, neste momento, discutindo-a na Câmara dos Deputados. E, mesmo que as propostas em pauta não sejam aprovadas, nada impede que o tema seja novamente posto em reexame.

Senadora Fátima Cleide, com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senador Efraim Morais, V. Ex^a coloca a sua versão e a sua visão sobre essa questão de uma Assembléia Constituinte e fez uma afirmação, no início, que me deixou preocupada, porque, além de ser filiada ao Partido dos Trabalhadores, também sou dirigente. V. Ex^a fez uma afirmação que não condiz com o que está acontecendo no Partido dos Trabalhadores. Estamos num processo de discussão dos nossos rumos. Discutimos o Brasil que queremos, a nossa idéia de socialismo petista e a nossa organização partidária. Nesse rol de temas a serem discutidos para o terceiro congresso, que se realizará no final do mês de agosto, surgiu uma proposta de que o Partido traga para debate na sociedade a conclamação de uma Constituinte, que, em momento nenhum, traz algo neste sentido: “tem de ser independente de Partidos”. Isso nunca aconteceu no Partido dos Trabalhadores. E é com base nas propostas já feitas pela própria OAB, como V. Ex^a falou há pouco. Isso está em discussão no Partido dos Trabalhadores, sim. Entretanto, em momento nenhum, nós queremos anular o Congresso Nacional. O que se constata hoje é que é urgente que se faça a reforma política neste País para mudar uma série de coisas com as quais não concordamos e que vem, ao longo dos tempos, se repetindo na história política brasileira. Nesse sentido, estamos discutindo a possibilidade – poderá ou não sair como resolução do nosso congresso – de conclamar a sociedade brasileira para fazer uma constituinte específica para a reforma política, porque muitos de nós entendem que o Congresso Nacional, infelizmente, até por conta da sua composição e dos

interesses vários que existem, não está conseguindo dar uma resposta imediata à sociedade, como a sociedade gostaria. Nós mesmo, mulheres, gostaríamos muito de ver uma reforma política que respeitasse a fidelidade partidária, que tivesse efetivamente financiamento público de campanha, que tivesse uma lista pré-ordenada, sim, com alternância de sexo. Quer dizer, nós temos uma proposta que vai mais além do que aquilo que se discute no Congresso Nacional. E, a partir de hoje à noite, aqui em Brasília, na Conferência Nacional de Mulheres, este tema será efetivamente muito discutido. Então, só fiz questão de fazer este aparte ao pronunciamento de V. Ex^a para esclarecer que esse ponto ainda não é uma proposta do Partido dos Trabalhadores. Várias correntes discutem isso como uma proposição a ser tomada como resolução no congresso. Mas pode vir a ser ou não. De qualquer forma, estamos em discussão.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Fátima Cleide. As palavras de V. Ex^a vêm exatamente reforçar o meu discurso. Eu disse que estava em pauta; eu não disse que havia uma decisão do PT. Eu disse que alguma corrente – são várias dentro do Partido; nós respeitamos; é democrático – propõe essa discussão.

Nós nos antecipamos porque nos preocupamos com a situação, quanto à reforma política que está sendo discutida aqui no Congresso Nacional, principalmente na Câmara dos Deputados; estamos discutindo no Congresso emenda constitucional. Na Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado o término das coligações proporcionais, podendo acontecer as majoritárias.

Veja bem V. Ex^a: o Governo tem maioria na Câmara dos Deputados, são divergentes, são várias as tendências. No entanto, consegue aprovar todas as matérias. Se o Governo tivesse interesse na reforma política, se o Governo realmente quisesse fazer uma reforma política, teria como aprovar essa reforma política, porque tem maioria na Câmara e no Senado. O Senado não tem dado trabalho para fazer essa reforma política. Já votamos, foi à Câmara, onde apareceram divergências, conforme V. Ex^a mencionou.

Nós todos defendemos a fidelidade partidária, no entanto, a Câmara, no meu entender, com o apoio inclusive de V. Ex^a, votou, na última semana, a Lei da Infidelidade, marcando a hora e o dia em que o cidadão pode sair do Partido, pode trair o eleitor que votou no Partido.

Creio que não há uma afirmação da classe política em relação a essa matéria. Já aprovamos aqui o fim das coligações, já aprovamos a lista, já aprovamos a fidelidade partidária, mas, lamentavelmente, quan-

do chega à Câmara, onde o Governo tem um domínio total... Para se ter uma idéia, agora, na questão da CPMF, só tivemos 15 votos, na Comissão de Justiça, contra 50, o que significa dizer que há um controle do Governo. Graças a Deus, não existe aqui essa maioria folgada. Existe a maioria do Governo, mas, aqui, os Partidos têm realmente discutido essa matéria. Escuto V. Ex^a novamente, com muito prazer.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senador Efraim Moraes, queria dizer que, infelizmente, essas reformas “meia-sola” que estão acontecendo não atendem de fato aquilo que a sociedade brasileira espera do Congresso Nacional.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – E V. Ex^a também votará a favor de uma Constituinte exclusiva, pelo que acaba de dizer.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Olha, sou defensora, sim. Acho que não podemos também...

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Então, o meu discurso realmente está indo na linha...

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – ...convocar para nós toda a responsabilidade pelas outras decisões dos outros que têm diversos interesses. Estou aqui para fazer a reforma política. Infelizmente, não é o que está acontecendo com a maioria do Congresso Nacional. Infelizmente, chegamos a essa constatação. E se estamos nesse impasse, algo tem que ser feito. Portanto, acredito que as propostas que possam vir do DEM, do PMDB, do PSDB, do PT, enfim, têm que ser consideradas até porque os Partidos, entendemos, representam parte da sociedade brasileira. Então, penso que elas devam ser consideradas. E sou defensora, sim, de que, se nós não damos conta, então, que se chame uma Assembléia Nacional Constituinte para dar conta de fazer a reforma política que este Brasil precisa.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – V. Ex^a lembra muito bem – não era Parlamentar no Congresso Nacional – quando o próprio PT era totalmente contra uma Constituinte que não fosse eleita pelo povo com aquele objetivo. Lembro-me. E eu era Deputado Federal.

E nós entendemos que, para isso, a coerência deveria existir, até porque não entendo, no meio de um mandato, se abrir uma Constituinte sem o voto popular, sem a decisão do povo. Da mesma forma que não se está conseguindo fazer a reforma política, talvez o povo brasileiro não aceite este Congresso fazer uma Constituinte. O Congresso do troca-troca; o Congresso de Parlamentares que vivem a trocar de mandato, como se troca de roupa. Talvez seja o próprio Congresso, o próprio povo brasileiro que não aceita este Congresso, ou parte deste Congresso, evidentemente, a vir fazer esta Constituinte. E não é querer fazer.

Tenho certeza absoluta de que, se a Câmara aprovar, este Senado aqui não aprovará porque nós temos, acima de tudo, que respeitar a nossa Constituição, o nosso povo que nos elegeu. E, com certeza, no próximo mandato, muitos dos que aqui estão, Senador Pedro Simon, não voltarão, por decisão do povo brasileiro, e não por decisão, por vontade nossa, mas, sim, pela decisão do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Estado democrático de direito, é o Congresso Nacional a instância legítima de revisão da Constituição, nos termos e limites que ela própria – a Constituição – estabelece.

Por isso, preocupo-me quando um jurista da respeitabilidade do Dr. Fábio Konder Comparato defende a convocação de uma Constituinte. E disse o Dr. Fábio Konder: “Quebrar o monopólio que se arroga o Congresso Nacional para reformar a Constituição por meio de emendas”. Vou repetir o que disse o Dr. Konder – vou precisar de um pouco mais de tempo, Sr. Presidente, para concluir o meu pronunciamento. Disse ele, defendendo a convocação de uma Constituinte: “Quebrar o monopólio que se arroga o Congresso Nacional para reformar a Constituição por meio de emendas”.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse “monopólio” a que se refere o eminente jurista é a missão precípua do Congresso Nacional: legislar. Considerar o cumprimento dessa missão, para a qual a totalidade do eleitorado nos elegeu, um monopólio sugere que outras instâncias o façam. Se é o monopólio do Congresso, se o Dr. Konder sugere que formamos um monopólio, ele sugere que não o façamos e que outras instâncias o façam.

Srs. Senadores, o Poder Executivo, por meio das execráveis medidas provisórias, já o faz, excedendo em muito o sentido que justificou a criação daquele instrumento – os casos de urgência e relevância. E não só o atual Governo, os outros que usaram as medidas provisórias; não só o Presidente Lula, mas todos os outros Presidentes da República, todos os outros executivos que as usaram.

A outra hipótese é a chamada democracia direta, cujos instrumentos estão previstos na própria Constituição, que o jurista quer revogar.

O art. 14 da Constituição de 1988, como se sabe, prevê mecanismos da assim chamada democracia direta, como plebiscito, referendo e leis de iniciativa popular. Desde a promulgação da atual Constituição, esses três instrumentos já foram acionados mais de uma vez, o que desmente o argumento de que seriam meramente ornamentais.

Assusta-me a súbita mudança de discurso do Partido dos Trabalhadores, de defensor intransigente da ordem constitucional vigente para o contrário disso.

Não posso deixar de considerar o modelo Chávez, que, depois de fazer aprovar uma Constituição a seu feitio, decide agora reformá-la para garantir sua perpetuidade no poder.

A reforma que Chávez agora quer impor ao Congresso venezuelano estabelece, entre outras coisas, o acréscimo de um ano ao mandato presidencial – de seis para sete anos – e o fim do limite à reeleição do Presidente da República.

Até aí, nenhuma novidade. Já se previa tudo isso, pois a segunda reeleição de Chávez já indicava sua disposição de não mais sair da Presidência da República.

O que surpreende é outra proposta embutida na reforma: a criação de um quarto Poder, além do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Trata-se do que ele chama lá de “Poder Popular”, exercido por conselhos comunitários a serem integrados por estudantes, camponeses e trabalhadores urbanos.

Quando se confronta essa iniciativa chavista com o discurso neo-constituente do PT, que reclama do “monopólio” do Congresso para legislar e pede novos mecanismos de democracia direta (além dos já previstos no art. 14 da Constituição), não há como evitar o temor de que se busca no âmbito do Governo brasileiro a mesma coisa.

Muda o estilo, mas não a essência. Chávez é espalhafatoso. Aqui, há mais sutileza.

Sr. Presidente, sei que não sou o único a perceber essas similaridades entre os dois discursos e projetos.

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Mas faço questão de unir minha voz aos que se empenham em alertar a sociedade brasileira.

Trata-se de iniciativa de vezo autoritário, que conspira contra o Estado democrático de direito. Não podemos assistir de braços cruzados à implantação desse projeto, que viola a democracia, conquista árdua da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixo aqui para a reflexão desta Casa esta análise que faço. Como diria o Barão de Itararé, “há algo no ar além dos aviões de carreira.” E esperamos que, depois do apagão aéreo, não tenhamos de enfrentar o apagão democrático.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Efraim Moraes.

Convido a Senadora Fátima Cleide a assumir a tribuna desta Casa.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita Júnior, obrigada.

Quero registrar meu protesto pela trapalhada realizada pela Mesa. Eu tinha negociado com os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Garibaldi Alves Filho, mas, na esteira, fiquei um pouco para trás. Tudo bem. Faço este registro porque tenho vários compromissos hoje, até mesmo pela realização da Conferência Nacional de Mulheres. Sei que, quando V. Ex^a assumiu a Presidência, as coisas já estavam ordenadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Já que V. Ex^a mencionou o assunto, devo dizer que estava inscrito antes de V. Ex^a.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sei disso. Tanto V. Ex^a quanto eu estamos aqui desde cedo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Cedi minha fala ao Senador, mas sem a intenção de prejudicá-la. V. Ex^a sabe disso.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, venho à tribuna hoje tratar de vários assuntos, até porque, há dias, não consigo fazer registros. A agenda tem sido muito pesada.

Sr. Presidente, com muito pesar registro e lamento a violência que assola o meu Estado de Rondônia. Ela ceifou a vida do Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste na noite de quarta-feira. O Vereador Edison Luiz Gasparotto chegou ao Estado de Rondônia, mais propriamente a esse Município, há cerca de 27 anos. Foi assassinado com seis tiros de pistola de calibre 38.

Sabe-se lá, até o momento, o porquê. Sabemos que, no Município de Ouro Preto do Oeste, quando as pessoas prometem matar, elas não apenas prometem como cumprem. Desta vez, a vítima foi o Presidente da Câmara Municipal, filiado ao PR.

Quero aqui, Sr. Presidente, encaminhar requerimento de pesar à Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, à família do Vereador Edison Luiz Gasparotto e também o nosso sentimento de pesar a todos os munícipes da cidade de Ouro Preto do Oeste, em Rondônia.

Sr. Presidente, também registro, com muita tristeza, a greve que está sendo dirigida pelos trabalhadores em educação no meu Estado de Rondônia, greve esta que, no meu entender, dá-se, única e exclusivamente, pelo fato de termos, no Palácio Presidente Vargas, no Governo do Estado de Rondônia, uma pessoa que

não tem a menor disposição para o diálogo nem para o trato sério com a coisa pública.

A greve, que já dura duas semanas, tem a finalidade de garantir o retorno da Gratificação de Incentivo ao Magistério, a unificação do plano de carreira dos trabalhadores em educação e a reposição salarial.

Infelizmente, até o presente momento, não temos notícias de avanços com relação ao Governo do Estado.

Quero parabenizar a atitude da Assembléia Legislativa, que se coloca como intermediadora desse processo, e registrar que, durante esse período, nós tivemos um professor que, numa atitude isolada, inclusive sem discussão com a direção do sindicato, resolveu fazer uma greve de fome, que já durava dez dias na quarta-feira. Ele só terminou essa greve de fome, atendendo aos nossos apelos, depois que eu e o Deputado Eduardo Valverde o trouxemos a Brasília e o levamos à Controladoria-Geral da União para que ele entregasse ao Ministro Jorge Hage as denúncias do descaso, Senador Geraldo Mesquita, com a educação pública no Estado de Rondônia, sobre o que se faz com os recursos. Infelizmente, ele tomou a atitude isolada de fazer a greve de fome para que alguém o ouvisse, para que alguém ouvisse os reclamos dos trabalhadores em educação.

Faço questão de citar que o Sindicato dos Trabalhadores em Educação é um sindicato que atua com muita responsabilidade. Durante os quatro primeiros anos do Governo do Sr. Ivo Cassol, fez apenas três dias de paralisação e várias mobilizações. Deflagrar essa greve foi realmente um processo muito doloroso, porque, infelizmente, não há por parte do Governo nenhuma vontade de negociar e de dialogar. Nós até entendemos que, se há dificuldade de caixa, há também a necessidade de se colocar na prática a transparência com relação a esse caixa, algo que inexistia, infelizmente, no Estado de Rondônia.

Então, quero aqui manifestar a minha solidariedade aos trabalhadores em educação e fazer um apelo ao Governo do Estado para que ouça os trabalhadores e negocie, porque trabalhador nenhum gosta desse momento de ter que parar os seus trabalhos para ser ouvido pelo Governo.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na semana passada, estive em Quito, no Equador. Tive a incumbência de, como integrante da bancada feminina neste Congresso Nacional, representar as companheiras Senadoras e Deputadas Federais e o próprio Senado na 10^a Conferência Regional da Mulher da América Latina e do Caribe. Lá estiveram mulheres de mais de 30 países da região. Muito me alegrou constatar que a maioria das delegações dos países presentes marcou

representação com mulheres indígenas, da sociedade civil e parlamentares.

Realizada de 6 a 9 de agosto, essa Conferência reafirma compromissos de cumprimento da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher; a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; convênios da Organização Internacional do Trabalho relativos à igualdade; declarações internacionais de direitos humanos e diversos outros documentos acordados pelos países presentes que tratam de afirmar a necessidade de se construírem políticas públicas para combater a desigualdade de gênero nos campos do trabalho, da participação política, da educação, da saúde e da segurança.

O Consenso de Quito, documento aprovado ao final da Conferência, com 36 instruções dirigidas aos países-signatários, acorda, dentre outras coisas, o seguinte:

Adotar medidas e mecanismos necessários, inclusive reformas legislativas, para garantir plena participação da mulher em cargos públicos e representação política com a meta de alcançar paridades nas instituições públicas;

Buscar o compromisso dos partidos políticos para implementar ações positivas e estratégias de comunicação, financiamento, capacitação, formação política e reformas internas, de maneira a se atingir a inclusão paritária das mulheres nos espaços de tomada de decisões partidárias.

É necessário, Sr. Presidente, reforçar a importância dessa orientação. É a partir da contribuição das mulheres nas instâncias de decisões dos partidos, a partir de uma militância político-partidária, que as mulheres alcançam mais facilmente o parlamento.

O Consenso de Quito, com acerto, invoca partidos a enfrentarem essa questão de forma mais incisiva, com estratégias permanentes, dispensando mais apoio às mulheres que querem participar do processo político em nossa região.

Em uma classificação de 189 países feita pela União Interparlamentar, o Brasil ocupa a posição de número 102, situado em último lugar na América do Sul e melhor posicionado na América Latina apenas em relação à Guatemala, que ocupa a posição de número 105, e o Haiti, que ocupa a posição de número 129. Isso é uma vergonha, e deve ser compromisso de toda a sociedade modificar esse panorama.

Retomando o relato dos pontos acordados no Consenso de Quito, destaco:

Fortalecer a democracia participativa e a inclusão igualitária, plural e multicultural das mulheres da região, garantindo e estimulando sua participação e valorizando suas qualidades em âmbito social e econômico;

Incentivar e comprometer os meios de comunicação no reconhecimento da importância da participação paritária das mulheres no processo político, oferecendo uma cobertura eqüitativa e equilibrada das candidaturas e abordando assuntos que afetam as mulheres sem preconceito e discriminação; e

Adotar medidas para garantir o reconhecimento do trabalho não remunerado, sua contribuição ao bem-estar familiar e ao desenvolvimento econômico dos países, promovendo sua inclusão nas contas nacionais.

A delegação brasileira, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, contou com a representação de 11 ministérios, incluindo a participação, pela primeira vez, de uma representante do Ministério da Defesa. Contou também com a representação de movimentos sociais: a SOF, que é uma organização feminista de formação política; o SOS Corpo, de Recife, em Pernambuco; o Cfemea; o Geledés, movimento que representa as mulheres negras no Brasil; o movimento que representa as mulheres e as trabalhadoras domésticas; entre outros, somando, no total, 23 representantes brasileiras naquela conferência latino-americana. Essa delegação foi coordenada pela Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Nilcéa Freire, a quem neste momento parabeno pela importante participação do Brasil naquela conferência.

Não é possível registrar aqui, Srs. Senadores, todas as medidas propostas naquele momento. Algumas aqui citadas estão bastante associadas à II Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, cuja abertura ocorre, na noite desta sexta-feira, aqui em Brasília. Como exemplo, cito o tema "Participação das mulheres nos espaços de poder", aprovado para discussão na conferência, que, certamente, terá a atenção das delegadas de todo o Brasil.

Já estão chegando a Brasília as delegações de todos os Estados, e quero saudar aqui principalmente as delegações do Estado de Rondônia e de todos os Estados amazônicos, que comparecerão em massa a mais esta realização que mostra o compromisso do Governo do Presidente Lula com a participação popular.

Essa conferência, senhoras e senhores, é evento que abraça as mulheres negras, índias, pobres, ricas, trabalhadoras urbanas, trabalhadoras rurais organizadas ou não em movimentos de defesa dos direitos

da mulher e tornou-se um espaço para a discussão e aperfeiçoamento das políticas públicas adotadas pelo Governo Lula.

A existência da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e a existência desse fórum, que é a conferência, mostram que, no âmbito do Governo Federal, o Brasil tem nota meritória. O Brasil busca, assim, cumprir as obrigações estabelecidas nos acordos dos quais é signatário.

O Governo Lula, na figura da Ministra Nilcéa Freire, tem feito um incansável trabalho, com poucos recursos. O orçamento mulher, Senador Geraldo Mesquita, ainda está muito aquém das nossas necessidades, das necessidades que temos para promover a igualdade, superando as desigualdades neste País, e combater o preconceito e a discriminação. Ainda são muito poucos os recursos à disposição para implementar, em todo o Brasil, políticas de combate à violência doméstica, de inclusão de mulheres no mercado de trabalho, de melhor assistência à saúde, de inclusão na educação, de políticas de combate à discriminação e ao preconceito.

Parabenizo os que estão empenhados na organização dessa Conferência Nacional, deixando o meu abraço e carinho, porque sei que não é fácil cumprir tarefa que, desde o início do ano, mobiliza os 5.500 Municípios de todos os Estados Brasileiros.

Sr. Presidente, registro, também, nesta oportunidade, minha presença, na noite de terça-feira, no lançamento do livro *Mulheres Negras do Brasil*, de Schuma Schumacher e Érico Vital Brazil, presentes à sessão de autógrafos e bate-papo com o público.

Com cerca de 950 imagens que ilustram o cotidiano, o livro *Mulheres Negras do Brasil* apresenta um novo olhar sobre o passado e busca superar a invisibilidade dessas heróicas mulheres em nossa história, destacando suas contribuições na formação da identidade brasileira.

Meus especiais cumprimentos à Ministra Matilde Ribeiro e a toda a equipe da Seppir pelo apoio e militância nessa importante iniciativa.

Sr. Presidente, como a luta das mulheres contra a discriminação não é exclusiva do contexto brasileiro, apresento, neste momento, minha homenagem e também o meu pesar à Sr^a Irene Morgan, primeira mulher negra a dizer não às leis de segregação norte-americanas, que faleceu na última sexta-feira, aos 90 anos. Em 1944, a Sr^a Morgan se negou a ceder seu assento a brancos em um ônibus, em Baltimore, e, com esse gesto, mudou a história dos negros norte-americanos e do próprio país.

Neste momento, apresento também o meu requerimento de pesar pelo falecimento da Sr^a Morgan.

Quero também registrar, Sr. Presidente, nesta semana em que nós tornamos Brasília uma cidade altamente feminina, por reunir as mulheres de todo o Brasil, o lançamento da Campanha Chamada Global, que este ano tem o tema Ação contra a Pobreza e as Desigualdades. E anunciar a Marcha das Margaridas, que será realizada, nos dias 21 e 22 deste mês de agosto, por trabalhadoras rurais de todo o País nesta Brasília Mulher, que, neste mês de agosto, recebe as mulheres de todo o Brasil para dizer da sua competência para definir e decidir sobre as políticas públicas que têm que ser realizadas neste País para, de fato, superarmos as desigualdades de gênero infelizmente ainda existentes entre nós.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Fátima Cleide, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos, pelo restrito cumprimento do Regimento quanto ao tempo, à Senadora Fátima Cleide.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 923, DE 2007

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de condolências à família do vereador Edson Luiz Gasparotto, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, que foi assassinado no dia 15 de agosto de 2007.

Justificação

O vereador Edson Luiz Gasparotto antes de ingressar na vida político-partidária foi servidor público, juiz classista e secretário da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste. Atualmente vinha exercendo, com muita dedicação e competência a presidência do legislativo municipal. Sua vida política foi marcada pelo combate à corrupção e pela construção de uma sociedade mais justa e fraterna. A ausência de Edson Luis Gararotto será, com certeza, uma grande perda para a política rondoniense e, especialmente, para o município de Ouro Preto do Oeste.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2007. – Senadora **Fátima Cleide**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Consultando a lista de oradores, está inscrito para usar da palavra o Senador Pedro Simon. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Geraldo Mesquita, do PMDB do Acre.

Senador Pedro Simon, sou um Senador que recebe muitos *e-mails*. Muitos deles perguntam a causa da ausência de V. Ex^a. Quero dizer que aprendi com V. Ex^a a importância desta tribuna. Esse lugar representa a ressonância do clamor do povo. Aí têm grande retumbância as denúncias feitas nesta Casa. Da tribuna, V. Ex^a já derrubou ministro, mas tem feito mais: tem garantido a presença da decência e da ética no Piauí.

Uma vez, eu quis explicar a origem do Senado no drama de Moisés, que quebrou as tábuas e quis desistir. Então, recebi um *e-mail* de um ouvinte, cujo nome é Henrique Kozlowski Netto, natural do Rio de Janeiro. Ele mora em Copacabana e é eleitor do Senador Crivella, embora não seja da Igreja dele. Ele diz que a verdade, frase dele – aquilo que expressei era o que eu entendi –, está no Livro de Êxodos, 18:21, que, numa tradução literal, diz: “Procura, dentre o povo, homens prósperos, tementes a Deus, que falem a verdade e que odeiem a corrupção”. V. Ex^a é esse homem que está citado no Livro de Deus, para o qual me advertiu o leitor Henrique Kozlowski Netto.

Com a palavra o Senador Pedro Simon, senhor da ética. Se o seu amigo Ulysses Guimarães era chamado senhor das Diretas, V. Ex^a é o senhor da ética e da decência.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a me emociona muito, Sr. Presidente, porque sei da sua sinceridade. Claro que vamos levar na base da nossa amizade os seus exageros, mas, à margem os exageros com relação à minha pessoa, V. Ex^a vem tendo uma ação muito importante nesta Casa.

V. Ex^a, Senador, ex-Governador, pessoa das mais ilustres, mantém aquilo que, muitas vezes, nós não mantemos por sermos Senadores e pensarmos que devemos ter cuidado no falar. V. Ex^a é, às vezes, até rude, mas diz o que precisa ser dito. Aquilo que meditamos, que não dizemos por entender que não fica bem, V. Ex^a diz com rudeza, mas com espontaneidade.

Digo, com toda a sinceridade, que, quando eu o levar ao Rio Grande do Sul – já o convidei e V. Ex^a ficou de ir –, V. Ex^a verá o respeito e o carinho que todos lhe têm, por estar falando todo dia, a começar por aquilo que pode parecer estranho: o Piauí. Mas, na verdade, nunca o Piauí teve o respeito e a admiração como tem hoje nesta Casa, exatamente pelo fato de V. Ex^a chamar atenção não pela pobre e infeliz manifestação de que o Brasil pode se tornar um Piauí. Não, o Piauí é que

pode se tornar um Brasil em termos de percentual de corrupção e de imoralidade que nós temos hoje.

V. Ex^a vem debatendo essa matéria, a situação em que nós nos encontramos. Eu não nego. Eu não me lembro de nunca ter-me sentido tão machucado e tão atingido por onde eu ando como agora.

Na época da ditadura, éramos os homens que tinham a simpatia, a compreensão. O povo olhava para nós e dizia: Vocês têm de lutar, vocês têm de resistir; vocês estão indo bem. Quer dizer, a briga era com o outro lado.

Mas agora é diferente. Agora é conosco. E foi a primeira vez em que vi as cobranças não serem feitas ao Congresso Nacional, mas ao Senado da República. Eu nunca tinha visto isso. Estou há 25 anos no Senado e vi acusações ao Congresso Nacional ou à Câmara dos Deputados. Mas, ao Senado Federal, vejo agora. Então, estamos aqui vivendo uma época realmente muito difícil e muito delicada.

O discurso que o ilustre 1º Secretário desta Casa fez hoje é muito delicado. V. Ex^a, Senador, fez uma análise profunda das coisas que estão acontecendo. Muitas das análises feitas são debates de pessoas de bem, de juristas respeitáveis etc. Mas as teses que eles defendem podem nos conduzir para onde?

Por outro lado, têm os que falam que, mais dia menos dia, vamos caminhar para a democracia direta, que vai permitir que o povo se manifeste e, dentro dessa manifestação, o povo vai dizer se o Lula pode ou não pode mais se candidatar novamente. Essa é uma das questões abertas no meio da discussão.

Eu falei muitas vezes aqui que não acredito que a crise brasileira tenha solução de dentro para fora. Agora tem a reforma política que a Câmara dos Deputados votou, mas, pelo amor de Deus, é pior do que a que está aí; então deixa como está. O que os Deputados fizeram como reforma política é uma falta de sensatez, é um absurdo. Perdemos a sensibilidade. Eu não acredito, Deus me perdoe, eu não acredito que, de dentro para fora, de dentro do Governo Lula para fora, de dentro do Congresso Nacional para fora, saia a solução aos problemas por que estamos passando.

Temos de ter outro cuidado. Esses movimentos que estão aí de empresários, de advogados são importantes. Eu tenho até participado de debates, mas também é delicado. O movimento para valer, que é o que eu defendo, tem de ser da sociedade, dos jovens. Ontem, tive a honra de ser paraninfo da turma de formandos da Faculdade de Ciência Política da Universidade de Brasília. Olha, eu disse a eles: “Hoje estou vivendo uma emoção muito grande, porque, depois de 50 anos de política, sou convidado para ser paraninfo de uma turma de jovens que se forma em Ciência Po-

lítica”. E o juramento deles era a coisa mais linda. E eu dizia para eles, ontem à noite: “O problema, meus jovens, vocês têm de entender que, em primeiro lugar, hoje não é o dia de chegada. É formatura, sim. É formatura. Estão se formando, sim. Estão recebendo diploma, sim. Mas não terminou. Hoje é o dia da largada. Agora, vocês vão lá fora. Até ontem, vocês eram os críticos, a elite, falando: ‘Essa gente errada, esses irresponsáveis’. Agora, vocês estão dentro. E cá entre nós, na sociedade brasileira, ser formado em Ciência Política pela Universidade de Brasília, é quase uma elite intelectual. São poucos os que podem chegar lá. E, se vocês têm esse título, vão para a cobrança. Vão para a cobrança. Cobrem. Exijam. O problema é a sociedade cobrar”.

E digo uma coisa que sempre tenho dito, meu querido Mão Santa: participei de toda aquela luta. Quando nós fomos para a rua com as Diretas Já e quando as Forças Armadas cercaram o Congresso e o obrigaram a não aprovar a Emenda Dante de Oliveira, que estava aprovada, mas um número enorme de Parlamentares não veio votar por medo, aqui estava cercado, o que iria acontecer? Quando caiu a Emenda Dante de Oliveira, eu achei que tinha acabado. Acabado o quê? Todo aquele nosso movimento, porque o MDB teve uma luta muito difícil... Nós levávamos paulada de muita gente. Olha, o que eu apanhei, no Rio Grande do Sul... Porque os “caras” diziam o seguinte: “Esse Simon quer democracia, não quer uma bala, quer discurso em praça pública, como é que ele vai fazer isso?” Se ele está tão aí, dominando, dono é o quinto general que é Presidente. E ele diz: “Não, vamos pela democracia, vamos falar, vamos com o povo na rua, vamos botar os estudantes na rua e vamos ganhar”. Olhe, eu apanhei de partidos de esquerda. Eu apanhei...

O Dr. Brizola, no início, era contra isso. Ele fez acordo de guerrilha; tentou guerrilha. Ele fez a campanha do voto em branco, que nos incitou, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul; fez campanha pela extinção de partido.

Então, a nossa luta era muito difícil, mas nós íamos indo. Nós íamos indo, indo e crescendo aquele movimento espetacular pelas Diretas Já e aprovação da Emenda Dante de Oliveira. Quando ela caiu, o Governo do Dr. Ulysses, no gabinete dele, sentado, de cabeça baixa – foi ali que ele começou o problema que teve, que foi a depressão. Ele achou que não tinha mais o que fazer. A maioria achou que não tinha mais o que fazer. Eu digo: a nossa luta – a luta do MDB – essa luta ia perder porque vinham os outros. E, aí, eu sempre dizia – não é que eu tenha medo de guerra civil. Eu não tenho medo de luta. O que me amedronta é que ninguém me prove que nós possamos ganhar, porque

o Brasil não é Cuba. Cuba era tomar conta, pegar a capital Havana.

O Brasil está aí. Os americanos estão aí na costa e já querem fazer do Brasil o que fizeram com o Vietnam e com a Coréia – Brasil do Norte e Brasil do Sul. Se houver chance de ganharmos, vamos lá. Estávamos derrotados. Os jovens na rua, os jovens de verde e amarelo na rua, cobrando, pressionando, fizeram milagre, fizeram com que o MDB, que jurou que nunca iria para o Colégio Eleitoral, o fosse; na Arena, os militares tinham garantia, pois o Colégio Eleitoral tinha feito contas matemáticas, um mais um mais um, no sentido de ganhar; e, quando tinha algum perigo, cassavam, como cassaram no Rio Grande do Sul. Torcida para ganhar. De repente, um milagre: de repente, o Sarney; de repente, o Marco Maciel; de repente, uma série de pessoas. Sarney era o Presidente da Arena. De repente, essa gente entendeu a mensagem e fez um acordo que nunca se imaginava: o MDB foi para o Colégio, a Arena se dividiu, e o Tancredo ganhou. Isso nasceu aqui? Não, foi com o povo na rua. Foi a pressão, a sociedade, as manifestações, o movimento dos jovens vindos de todos os lados que fizeram com que esta Casa fizesse o impossível.

Num dia, o Congresso, cercado de tropas, faz o impossível, derrota a Emenda Dante de Oliveira, que já estava aprovada. Logo ali adiante, esta Casa vota no Tancredo, de um pequeno partido, onde muita gente normalmente do MDB até votava contra de medo... De repente, o MDB virou gente e, na Arena, um grupo considerável, tendo pessoas extraordinárias como o Aureliano Chaves, Vice-Presidente da República, com quem, no Palácio Jaburu, nos reunimos para fazer a aliança entre a dissidência e o MDB. Quem fez isso? Nós? Não. Nasceu aqui? Não. Suiu daqui? Não. Foi o povo, foram os jovens que criaram um movimento de tal maneira e de tal ordem que o encontrávamos em todos os lugares.

Penso que isso é importante hoje, não que queira alguém se adonar do movimento, como se alguém me convidasse: “Simon, pegue um grupo e saia por aí”. Não, assim o movimento nasce morto. Não pode ser o Pedro, o Paulo ou o Seu João; tem de ser o conjunto, basicamente a mocidade. Não pode ser empresário. O empresário, a quem tenho o maior respeito e o maior carinho, penso que pode participar, mas não comandar, porque aí, se eles dizem “Cansei”, essa é a mesma situação daqueles que dizem, respondendo do lado de cá: “Eu também cansei disso, mais daquilo e mais daquilo outro”.

Eu acho – e digo aqui o que eu disse ontem como orador paraninfo na Universidade de Brasília – que os jovens têm de sair; os jovens, nessa altura, têm de se

manifestar; os jovens têm de nos colocar contra a parede e cobrar de nós uma posição.

Se tínhamos alguma dúvida, a votação da emenda na Câmara dos Deputados terminou, Senador Mão Santa, mas veja o que eles aprovaram da Reforma Política, vá ver o que eles fizeram! É pior do que está aí; mas é muito pior do que está aí. Então não está... É até bom fazer justiça: nós do Senado já votamos a Reforma Política. E, se olharem com profundidade: fidelidade partidária, nós já votamos; verba pública de campanha, nós já votamos; questões mais importantes, nós já votamos. Nós já votamos tudo isso, e está na gaveta da Câmara. É verdade que os Deputados dizem para mim – o que eu não levo a sério, mas dizem –: “Mas é claro que vocês votam. Vocês votam porque confiam no patriotismo da Câmara. Vocês votam porque sabem que fica na gaveta da Câmara e aqui não se vota. Eu queria ver vocês votarem e ir para a promulgação”. Não sei! Mas é que a Constituição diz que o processo começa numa Casa e vai para a outra. E a verdade é que parou lá.

O mesmo se diga com relação ao problema da impunidade. Eu quero salientar o interesse e a preocupação, de um modo muito especial, da Sr^a Presidente do Supremo Tribunal Federal. Ela tem reunido, ela tem debatido, ela tem analisado, ela tem falado com Parlamentares, inclusive do Senado, na angústia de encontrar uma solução para esta questão: a impunidade.

Eu acho muito engraçado! Eu desafio... Eu gostaria que organizações internacionais que fazem pesquisa... Estou fazendo aqui um apelo a essas organizações internacionais para que façam pesquisas, análises. Façam uma análise em todos os grandes parlamentos do mundo, eu duvido que tenha um parlamento em que se esteja discutindo mais leis anticorrupção, mais leis antiimpunidade, mais leis pela ética e pela moral do que o nosso aqui do Brasil. Nós temos dezenas de projetos. Mas, meu Deus do céu! Se nós aprovarmos e fizermos o que está aqui, nós vamos para o céu, porque não sobra coisa nenhuma. Mas não sai nada. Não consegue sair nada!

O querido e saudoso ACM, quando era Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, em um determinado momento... Lembra-se de que ele fez a Comissão e determinou: “Vai ser. Vai sair. Tem de ser!” E estamos aí...

Pois não, Senador Lobão.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – Foi bom que V. Ex^a, com a sua autoridade, viesse à tribuna tratar dessa matéria. Nós temos sido injustiçados nesse ponto. E não apenas nós, mas o Supremo Tribunal Federal. A todo instante diz-se que os Senadores e Deputados têm o foro privilegiado do Supremo Tribunal

Federal. O que se quer dizer com isso? É que, pelo fato de termos o foro do Supremo, nenhum Parlamentar é punido. Com isso, fala-se mal, detrata-se o Supremo Tribunal Federal, que é composto de juizes de grande envergadura, de saber jurídico e de reputação ilibada. Mas não há em lei alguma esta expressão “foro privilegiado”, que é usada para estigmatizá-la e, com ela, os Parlamentares e o próprio Supremo. Não está na Constituição da República e nem nos códigos. Isso faz parte da doutrina jurídica, que fala em prerrogativa de função e não em foro privilegiado. O Supremo Tribunal Federal é o poder ao qual recorrem Senadores e Deputados, que os julga. Mas apenas eles? Não. O Presidente de República tem o mesmo foro, portanto, prerrogativa de função; os Ministros de Estado também; o Procurador-Geral da República por igual; os comandantes das Forças Armadas igualmente; os ministros dos Tribunais Superiores do mesmo modo. Que foro privilegiado é esse para Deputados e Senadores? Há uma intenção malévola sempre de dizer que somos voltados, vocacionados para o delito, para a delinquência e que vamos encontrar no Supremo um abrigo seguro. A rigor, somos prejudicados, porque não temos, além desse tribunal, foro de recurso. Se somos condenados, ali ficamos. Isso ocorre apenas no Supremo? Não. O STJ julga, com prerrogativa de foro, os Governadores de Estado, os membros dos tribunais menores etc. Os tribunais regionais federais, por igual, têm prerrogativa de função. Não, mas o que se quer é exatamente, dentro dessa linha da estigmatização, declarar que Senadores e Deputados se beneficiam da impunidade pelo fato de serem julgados pelo Supremo Tribunal Federal.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Olha, Senador, V. Ex^a colocou uma posição muito delicada e muito importante. Houve uma época em que, vamos dizer assim, nossos privilégios existiam realmente, quando, para processar um Deputado ou um Senador, tinha que se pedir licença para a Câmara ou para o Senado. Quando cheguei aqui, há 25 anos, era assim. O Procurador da República, para processar um Deputado ou Senador, pedia abertura da denúncia no Supremo, o Presidente do Supremo mandava para o Presidente do Senado ou o Presidente da Câmara e ficava na gaveta. A Câmara e o Senado não votavam, não rejeitavam e não aprovavam. Ficava na gaveta. Aí, realmente, era algo muito deprimente para nós. Mas mudamos isso. Não é mais assim. Se até lá atrás essa acusação era validade, a Justiça e todo mundo podiam dizer: mas que barbaridade. O Procurador pede para se processar e fica na gaveta. Até crime de homicídio. Cá entre nós, ficava na gaveta até crime de homicídio praticado por Parlamentar. Mas isso terminou.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – Existe até um momento simbólico sobre isso, eu me recordo. O Deputado Guilhermino de Oliveira era um Parlamentar de Minas Gerais que V. Ex^a conheceu. Era uma figura importante do Congresso Nacional, foi Presidente da Comissão de Orçamento da Câmara. Ele teve uma infelicidade e atropelou uma pessoa na rodoviária. O sujeito faleceu, e ele não podia ser processado porque era Parlamentar. Ele foi à Comissão de Constituição e Justiça e pediu que ela autorizasse.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu me lembro.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – V. Ex^a se lembra disso. E a Comissão rejeitou.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Porque abriria precedentes.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – Porque abria uma precedência. Então agimos realmente muito bem – V. Ex^a tem toda a razão –, na medida em que abrimos mão dessa prerrogativa. Hoje o Parlamentar é processado diretamente no Supremo, sem a licença do Poder Legislativo, que pode suspendê-la, mas não o faz.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Isso foi uma luta. V. Ex^a sabe.

Modéstia a parte, me perdoem, eu fui o autor do projeto. E foi uma luta muito grande. Muda para lá, muda para cá, vai e vem... No Senado ainda não havia problema, nosso problema era na Câmara. Na Câmara era complicado. E a Câmara aprovou, acrescentando o que V. Ex^a disse agora. Mas a Câmara ou o Senado podem trancar, em votação no plenário.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – Não o fazem, mas podem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sim, podem fazer, em votação no plenário. Eu, na hora – não vou negar –, fiquei magoado, mas hoje estou tranquilo. Em primeiro lugar, o Congresso poder trancar é uma espécie de garantia, senão daqui a pouco vem um presidente tipo o da Bolívia e começa a fazer o que quiser, e nós não temos garantia. Em compensação, não há Congresso que tenha a coragem de pedir para trancar se não for uma situação realmente determinante. Então isso hoje não tem mais.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – V. Ex^a não foi autor apenas dessa iniciativa, houve outra iniciativa nobre que obteve o meu apoio integral, no sentido de que os Parlamentares, determinadas autoridades do País não tivessem direito a sigilo bancário. Ou seja, se estamos entregues à vida pública, deveremos nos exibir de corpo inteiro aos perigos da noite inclusive. Devemos fazê-lo. Ou, então, se temos alguma coisa que não podemos explicar, não devemos ingressar na vida pública.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É importante isso que V. Ex^a está dizendo, porque se nós acabássemos com o sigilo de todo homem público mudava tudo. A vida seria outra, a realidade seria outra. “Ah, como que é, é o direito que o cidadão tem, é o direito a minha privacidade!” É verdade, mas no momento em que eu entro na vida pública, no momento em que venho para cá, abro mão disso.

Repare V. Ex^a, quando nós não aprovamos, quando o Supremo tinha que mandar para cá e nós deixávamos na gaveta, a paulada vinha em cima de nós. Recentemente, o Lula, por exemplo, fez uma maldade conosco, uns meses atrás, quando disse que era uma vergonha, que o Congresso tinha que votar, tinha que permitir que se processasse quem é culpado. Ele sabe que não é assim, ele sabe que não depende de nós, quem quiser processar que processe.

O problema, quando o querido amigo diz da injustiça, é que para o povo, para a opinião pública há uma realidade.

Deputado, Senador, Ministro não são condenados nunca. Não são condenados. É isso que tem que se resolver. A Ministra Presidente do Supremo está com a melhor das intenções. E vou ser muito sincero: pelo menos, nós no Senado, lá na Comissão de Constituição e Justiça, estamos com a melhor das intenções de encontrar uma fórmula. Não conseguimos encontrar a fórmula, mas temos que encontrá-la. A fórmula é no sentido de julgar. O que não pode ficar é sem julgamento.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – Mas, Senador Pedro Simon...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Aí nós passamos a ser... Aí é que eu quero dizer a V. Ex^a o seguinte: aí nós passamos a ser vítimas muitas vezes. Vítimas por quê? Porque assim como há os que cometeram delito, e delito grave, e não julgam, e eles ficam ali, há os caras que seriam absolvidos na certa e, no entanto, estão pendurados porque não os julgam. Quantas pessoas que eu conheço, que têm um caso até infantil, que não tem significado nenhum, que seriam absolvidas por unanimidade; no entanto, estão penduradas lá, estão sendo processadas, mas não julgam. Para isso é que nós temos que encontrar uma saída.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – Sim, mas tem havido julgamento e tem havido cassação de mandatos pelo Supremo Tribunal Federal. Se V. Ex^a desejar, eu dou um exemplo. Tem havido. O que ocorre também é que muitas vezes o processo é malfeito.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas, repare, as cassações são lá no tribunal eleitoral.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – Não, até no Supremo já ocorreu.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sim, mas começam lá.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – Sim, começam lá.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Como foi o governador tal, como agora quiseram pegar o Governador da Paraíba, como é o caso, com toda a sinceridade eu digo, de um Senador do Amapá, por quem tenho até muito carinho. A acusação era de dois votos, que se compraram marido e mulher, as passagens de ônibus, não sei o quê, essas coisas são muito... Como querem agora fazer com a nossa companheira do Tocantins! Não, mentira, do Rio Grande do Norte! São umas coisas que eu não consigo entender.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – Não é mentira, é equívoco.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É equívoco! Eu agradeço a gentileza.

Agora o que eu digo é o seguinte: nós temos que encontrar uma saída. Em primeiro lugar, todo mundo apresentou proposta, todo mundo tem idéia, todo mundo tem a melhor vontade de acertar! Eu também.

Uma das propostas que apresentei está aí: processo, denúncia contra homem público deve ter prioridade; o delegado tem que examinar em primeiro lugar; o promotor tem que decidir em primeiro lugar; o juiz tem que decidir em primeiro lugar, e o tribunal tem que decidir em primeiro lugar. Não vai o promotor ou juiz ao tribunal e dizer: “Eu tenho dez mil processos”. Azar, esse é o primeiro. Já seria uma saída. Não sei se V. Ex^a concorda comigo, seria uma saída, porque a grande desculpa é que há mil processos para um promotor.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – Eu não concordo e explico a V. Ex^a por quê. Nós votamos o Estatuto do Idoso, está dito que o idoso tem preferência nos hospitais, no ônibus e na Justiça – até por ser idoso é indispensável que a Justiça julgue os seus casos antes que eles morram. Já que a nossa Justiça é tão lenta – não por culpa própria; defendo sempre a Justiça –, mas por conta das nossas leis, que facilitam os recursos: 54 recursos! Não se chega nunca ao final de um processo. Eu também não vejo razão para se dar preferência às questões ligadas aos políticos em prejuízos de outras, muitas vezes, muito mais graves. Estou citando o caso do idoso porque essa é de emergência. Ou se trata do assunto dele com rapidez, ou ele morre, e não vê o seu problema resolvido. Mas, com a reforma do Poder Judiciário, da qual V. Ex^a participou intensamente, nós encontramos aquela solução que me pareceu genial, que é a Súmula Vinculante. Com

aquilo, nós vamos reduzir 80% dos processos que tramitam na Justiça Federal.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu acho que foi muito positiva.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – E aí garantiremos velocidade às decisões do Poder Judiciário. É por aí que nós temos de caminhar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, eu tenho muito respeito e muito carinho pelo meu companheiro de Bancada, Presidente do Senado. E fico muito chocado, quando eu vejo a imprensa se fechar toda, porque eu já vi injustiça inclusive nesse sentido. Eu já vi. Mas, a essa altura, meu querido companheiro Renan tinha de se afastar da Presidência do Senado. Que ele se licencie da Presidência do Senado. Ele está em uma posição que é desgastante para ele porque eu sei que ele não está fazendo, na Presidência do Senado, nada em favor dele. Pelo contrário, ele está tendo atitude delicada porque é o Presidente do Senado.

Se ele se afastar, está aí o Vice-Presidente, que assume. Ele fará sua defesa, e nós teremos a tranquilidade de levar essa questão adiante da maneira como deve ser. Vejo que a situação adquiriu contornos que foram ao exagero: era um processo, depois dois, agora são três. Isso vai levar um tempo indeterminado. O Partido dos Democratas – que coisa bonita é o nome “Democratas”, ficou bem – tomou a decisão de não votar.

O Presidente Renan está vivendo momentos que eu não desejo para o meu maior inimigo – aliás, eu não tenho inimigos, mas não desejo isso para ninguém. É muito difícil a situação dele, mas eu lhe daria um conselho: que ao menos se licencie da Presidência, deixe o caso andar. Acho que ele precisa fazer isso. Ele não pode, na tribuna da Presidência ou até no plenário, fazer o que fez: uma hora é uma discussão com o Líder dos Democratas, outra hora, com o PSDB.

O conselho que eu daria ao nobre Presidente: que ele se recolha da Presidência do Senado, se licencie. Aí, ninguém da imprensa poderá acusar: “Não, ele está lá na Presidência, ele não está permitindo, ele não está deixando”. Não. Eu acho que, com grande tranquilidade, ele deveria fazer isso. Olha, meu amigo Renan, a repercussão na opinião pública, envolvendo o contexto geral de todos nós, é muito grande, e esse contexto está dentro do contexto geral.

Nesta semana, na quinta-feira provavelmente, o Ministro-Relator do Supremo Tribunal Federal apresenta seu voto sobre o caso dos mensalistas. Então, vai ser uma semana bombástica. Hoje está nas páginas dos jornais uma divergência franca entre o Procurador-Ge-

ral da República e o Ministro da Justiça. O Procurador-Geral da República aparece dizendo que essa causa, conforme for, atinge o Governo. E o Ministro da Justiça aparece lamentando, dizendo que o Procurador está avançando o sinal, porque essa causa atinge os quarenta e cinco, e o Governo não tem nada que ver com os quarenta e cinco. O debate vai ser acirrado. Antes de se saber como vai ser o parecer do Ministro-Relator, o debate já está na rua.

Seria muito bom que o Senado estivesse fora dessas manchetes neste momento e, para o Renan, seria muito bom que ele estivesse fora desse tipo de discussão nessa hora.

Sr. Presidente, acho que vamos por um caminho difícil. O Presidente Lula tem o seu estilo. Ontem, houve uma formatura de estudantes que se graduaram em assuntos internacionais. O paraninfo era o Presidente do Banco Central, que não pôde ir à formatura e mandou um representante, um diretor do Banco. Achei a sua explicação muito correta: ontem foi um dia pavoroso nas Bolsas do mundo inteiro, inclusive no Brasil e, naquele momento, aguardava-se a reação dos mercados na China e no Japão. No mundo inteiro havia uma expectativa quanto ao que estava ocorrendo naquele instante, e ele não podia sair dali, precisava acompanhar os acontecimentos. É verdade. Vivemos um momento que não é tão fácil como dizia o Presidente do Banco Central, como dizia o Ministro Mantega, como dizia o Presidente da República: “Nós temos muito dinheiro, isso não nos atinge”.

Lamentavelmente, essa globalização, da maneira como é, faz com que um problema imobiliário dos Estados Unidos termine sendo pago por todos nós. Todos nós pagamos a conta por um equívoco que eles praticaram, abrindo as comportas e permitindo que todo mundo gastasse o que não podia. Imaginem vocês: problema de moradia nos Estados Unidos, e nós é que estamos pagando a conta!

Acho que o Senado tem de se preparar para enfrentar essa situação.

Uma das coisas que eu achava positivas até pouco tempo era o ambiente no Congresso, no Senado. Eu sempre dizia: “Não vejo, nos Democratas nem no PSDB, o desejo de fazer uma oposição para esmagar o Presidente Lula”.

Tivemos um exemplo aqui. Houve um momento, na CPI, em que o Presidente Lula esteve numa situação muito difícil: o Senador Jorge Bornhausen, Presidente do PFL, reuniu juristas para prepararem o pedido de *impeachment* do Presidente Lula. Eu participei da reunião e disse: “Ora, vocês estão cometendo um equívoco. *Impeachment* não se faz com juristas, porque é a coisa mais singela que existe. *Impeachment* se faz

com provas e com a opinião pública, com a sociedade. Nessa altura, vamos transformar o Lula em vítima e não conseguiremos o nosso objetivo”. Lula estava no chão. Nunca imaginei que ele se recuperasse para chegar aonde chegou. Mas, àquela altura, o PSDB e o PFL recuaram do pedido de *impeachment* e recuaram da idéia de querer desmontar o Governo.

Até ontem vimos isso aqui. Houve no Governo Fernando Henrique e houve no Governo Lula: um ambiente que permitiu que o Governo avançasse.

O Lula, nos oito anos do Governo Fernando Henrique... O PT é o Partido campeão do mundo em atirar pedra na vidraça dos outros. Nunca houve ninguém com tanta competência para denunciar, para mostrar, para provar as coisas erradas como o PT. Eu era um apaixonado, eu era um fã, eu pensava: “Que gente fantástica, que gente séria, que gente pura”. Eles eram magníficos.

Eu falei para o D. Paulo Evaristo Arns: “O senhor, que esteve lá, que participou, viu quando as entidades da organização da Igreja, as entidades de base, se uniram ao PT e os ensinaram muito bem a denunciar, mas não os ensinaram a, quando sentassem no Governo, sentar na mesa e a governar”. Isso eles não aprenderam.

Uma coisa eu aprendi por experiência própria no MDB. Eu também achava, na época da ditadura, que o MDB era composto de deuses, de pessoas santas, fantásticas, que se doavam pela sociedade. Vejam que, no MDB, durante a ditadura, tivemos exemplos fantásticos de dedicação, de amor, de carinho, de luta, de garra. Depois, o MDB elegeu 21 Governadores, fomos para o Governo e, com uma caneta, muitos dos heróis viraram grandes malandros. Muitos heróis não sabiam o que fazer, não tinham capacidade, não tinham competência. Eu senti isso no MDB, não vou mentir. Quando chegamos no Governo, vi que o MDB não era um Partido santo não, que tinha muito picareta e muito malandro. No PT é a mesma coisa. O PT também não se preparou. Por isso, está aí, vivendo esse momento.

E o mais grave é que agora o Lula está no segundo mandato. Achei que o Lula iria ver os erros do primeiro mandato e se recuperar agora. No entanto, as coisas estão aí. Nós não podemos... Hoje o Governo faz o que quer no Congresso. É o caso da CPMF, que é um troço escandaloso. Governo. Vários Parlamentares. “Vota conosco que a tua emenda var ser aceita”. É um absurdo. Governadores. “Sobre o negócio da CPMF, como tu vais votar?” “Eu não me meto, porque eu preciso do Governo; se eu me meter, eu não tenho o apoio do Governo”. Assim não dá, tchê. Assim não dá. Mas agem assim por quê? Porque o Congresso

Nacional não tem credibilidade, está vivendo uma hora difícil, uma hora difícil, porque os partidos estão aí. Então, oferecem um cargo para o PMDB, outro cargo para não sei quem, e mais outro para não sei quem, e assim construiu a maioria e tem até a maioria.

Quando o Lula falou, no início do seu Governo, em constituir uma maioria sólida, inclusive PMDB, PT mais PMDB, uma maioria de partidos, de conteúdo, de idéias, a idéia foi boa, mas se olharmos agora na pratica, na hora de votar um projeto importante, não é nada disso o que se vê. O que se vê é cada um por si, buscando a sua parcela para ver se vem ou não.

Olha, Sr. Presidente, a primeira coisa que temos de resolver é o problema do nosso amigo Renan, que deve aceitar se licenciar, porque, se ele se licencia da Presidência, desanuvia a situação. E aí, com serenidade, com tranqüilidade, a coisa vai ser levada. E, a segunda, é o Congresso, principalmente nós do Senado Federal, nesta hora em que se fala em impunidade, em se criar frente daqui, frente de lá, exercermos a nossa missão, como já fizemos no passado. Não ficar num debate vazio, não ficar numa falta de conteúdo, numa falta de idéias, mas nos apresentarmos com respeito perante a sociedade.

Acredito, Sr. Presidente, que podemos fazer isso; acredito que temos condições de fazer isso, embora, andando pelo Brasil, tenha que dizer que não me lembro, em nenhuma outra época, de ver o Congresso tão em baixa e a classe política tão ridicularizada como está agora.

Acho que é exatamente por isso que temos de responder. E a resposta não é só discurso, Sr. Presidente, é ação. V. Ex^a está indo nesse caminho para que possamos juntos caminhar nesse mesmo sentido.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após importante pronunciamento do Senador Pedro Simon sobre o momento político do Brasil, convidamos, para usar da tribuna, o Senador Geraldo Mesquita Júnior, do PMDB do Estado do Acre.

V. Ex^a pode usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Para nós, estar aqui é um privilégio numa sexta-feira como esta, aliás sexta-feira bem movimentada no Senado Federal, graças ao empenho de V. Ex^a, que é o principal advogado do funcionamento desta Casa às sextas-feiras. Com isso, V. Ex^a nos permite ter o privilégio de ouvir o Senador Pedro Simon, que há poucos minutos proferiu, como é já de rotina da vida parlamentar, um brilhante discurso.

Mas, caro Presidente, as minhas primeiras palavras, nesta já tarde de sexta-feira, são de lamento e de solidariedade ao povo peruano, que passa por momentos difíceis, sofre com um desastre natural que se abateu em regiões daquele país, ceifando mais de 500 pessoas, com centenas de feridos. Um terremoto gravíssimo ocorrido naquele país que, tenho certeza absoluta, o povo brasileiro lamenta muito. Peço permissão ao povo brasileiro para, em seu nome, transmitir a nossa manifestação de solidariedade ao povo peruano.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, aqui presente, os Congressistas que integram a representação brasileira no Parlamento do Mercosul, entre eles V. Ex^a, decidiram, na última terça-feira, dia 14 do corrente, eleger por aclamação o Presidente e os Vice-Presidentes da nossa Representação, integrada por nove Senadores e igual número de Deputados e seus respectivos Suplentes. Mais que a honra, Sr. Presidente, tive a surpresa de ver meu nome sufragado para a Presidência dessa nossa Representação, a despeito de reconhecer, entre todos os ilustres colegas das duas Casas que a integram, nomes que, por suas qualidades e merecimento, mais do que eu, muito mais do que eu, poderiam, com mais brilho e competência, desempenhar esse honroso encargo.

E aqui quero registrar que o meu voto era de V. Ex^a, Senador Pedro Simon, que abriu mão da possibilidade de assumir a Presidência, que todos reconhecem que seria absolutamente bem representada em sua pessoa. E eu dizia que se encontram nessa situação colegas que todos nós, seguramente sem discrepâncias, reconhecemos, não só precedência, mas sobretudo de qualificação e experiência para tanto. É o caso da Senadora Marisa Serrano e de nossos ilustres colegas Senadores Pedro Simon, a quem já me referi, Efraim Morais, Romeu Tuma, Aloizio Mercadante, Sérgio Zambiasi, Cristovam Buarque e Inácio Arruda. Ao lado deles, perfilam-se os eminentes Deputados Federais Cezar Schirmer, de sua terra, Dr. Rosinha, George Hilton, Max Rosemann, Geraldo Thadeu, Germano Bonow, Beto Albuquerque e José Paulo Tóffano.

A nossa Representação é integrada, ainda, por dezoito suplentes de reconhecida expressão no Congresso Nacional. São eles os Senadores Neuto de Conto, Valdir Raupp, Adelmir Santana, Raimundo Colombo, Eduardo Azeredo, Flávio Arns, Fernando Collor, Jefferson Péres e Paulo Paim, além dos Deputados Federais Nilson Mourão, Renato Molling, Valdir Colatto, Fernando Coruja, Gervásio Silva, Vieira da Cunha, Dr. Nechar e Deputada Íris Araújo. Cito o nome de todos para que o País se acostume a vê-los como seus

representantes no Mercosul e também na nossa Representação aqui no Congresso Nacional.

Felizmente, os integrantes da nossa representação tiveram o discernimento e a sabedoria indispensáveis para escolherem, como 1º Vice-Presidente, o nobre Deputado George Hilton, do PP de Minas Gerais, e como 2º Vice-Presidente seu colega Deputado Cláudio Diaz, do PSDB do Rio Grande do Sul, cuja experiência e equilíbrio seguramente suprirão, com vantagem, minhas deficiências no exercício desse nobre encargo.

Faço ainda uma referência especial aos que me antecederam na direção do organismo, o eminente Deputado Dr. Rosinha, do PT paranaense, Vice-Presidente do Parlamento do Mercosul e Relator Geral do seu Regimento Interno, aprovado na sessão de 6 de agosto em curso, e de nosso colega e queridíssimo amigo Senador Sérgio Zambiasi, que diligentemente, e com excepcional empenho e habilidade, exerceu o mesmo encargo. Ambos, à frente de nós, atuaram vigorosamente na construção das condições para a instalação do Parlamento do Mercosul. Antes deles, preciso registrar, com muito sentimento, a contribuição expressiva do Deputado Federal Júlio Redecker, falecido no acidente aéreo de Congonhas.

Ao fazer este registro, Sr. Presidente Senador Pedro Simon, quero creditar a esses parlamentares o tributo de que se fazem mercedores S. Ex^{as}, pelo esforço empreendido na consecução de significativos e decisivos avanços no processo de integração regional e de consolidação das instituições políticas do Mercosul. Quanto ao Deputado Dr. Rosinha e ao Senador Zambiasi, devo registrar que eles protagonizaram ações significativas que nos levaram a avançar na conquista de instrumentos eficazes para a integração regional e para a instalação do Parlamento do Mercosul. A primeira delas diz respeito à apreciação, no mesmo dia, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, do Decreto Legislativo nº 407, de 12 de setembro de 2006, que aprovou o texto da Decisão nº 18/2005, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, dispondo sobre a integração e o funcionamento do Fundo Para a Convergência Estrutural e Fortalecimento do Mercosul, o FOCEM.

Seu objetivo é permitir o financiamento de programas para promover a convergência estrutural, desenvolver a competitividade, promover a coesão social, em particular das economias melhores, de regiões menos desenvolvidas, e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração regional. Para sua execução, foi estipulada uma contribuição anual de US\$100 milhões dos países membros, dos quais US\$70 milhões constitui-

rão o aporte brasileiro; US\$27 milhões a contribuição Argentina, e os US\$3 milhões restantes serão incumbência do Uruguai, com US\$2 milhões, e o Paraguai com US\$1 milhão. A partir da sua Constituição, ocorrida no ano passado – refiro-me ao Focem –, os países-membros se obrigam a integralizar as suas participações, integralmente, até o terceiro ano orçamentário do Fundo.

No mesmo dia em que as duas Casas do Congresso Nacional aprovaram o texto da decisão que dispõe sobre a instituição do Focem, Senador Mão Santa, o esforço, o prestígio e a diligência pessoais, em especial do Senador Sérgio Zambiasi, é para o Senado e a Câmara aprovarem, igualmente, o Decreto Legislativo nº 408, de 2006, instrumento indispensável para a constituição e instalação do Parlamento do Mercosul.

Destaco ainda, como fruto do esforço, em especial desses dois Parlamentares, a aprovação, pelo Congresso Nacional, em 24 de julho último da Resolução nº 1, de 2007, que “dispõe sobre a representação brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências”, para a qual, pela generosidade de meus Pares, fui eleito Presidente.

A Resolução nº 1, de 2007, do Congresso Nacional, deu à representação brasileira no Parlamento do Mercosul as atribuições de apreciar e dar parecer em todas as matérias do Mercosul submetidas ao Congresso Nacional e emitir relatório sobre as informações que lhe forem encaminhadas pelo Poder Executivo. Compete-lhe também examinar os anteprojetos encaminhados pelo parlamento do Mercosul, realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil, solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão, participar de projetos resultantes de acordos de cooperação com organismos internacionais celebrados pelo Mercosul e receber e encaminhar ao Parlamento regional a correspondência que lhe for dirigida.

O parlamento do Mercosul vai bem. Já dispomos inclusive do nosso Regimento Interno, aprovado em Montevidéu na última reunião realizada em 6 de agosto do corrente. Ele compreende 11 capítulos, divididos em 25 seções e três subseções, somando 173 artigos que, a partir da próxima reunião, regerão os trabalhos dos parlamentares membros daquele parlamento regional.

Integrado à representação que ora passo a dirigir, pude constatar, Sr. Presidente, como é árduo, desafiador, mas também fascinante participar desse esforço coletivo que empreendem as autoridades e instituições políticas da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai, para dar à região a que pertencemos institutos inéditos de cooperação mútua nes-

sa era em que a formação de blocos políticos, como é o caso da União Européia, da Nafta, da Apec, da Liga Árabe, ao lado da União Africana, tornou-se um imperativo de um mundo cada vez mais competitivo, mas também mais cooperativo. O fim da bipolaridade mundial, em que o mundo se viu dividido e ameaçado por motivos ideológicos, por interesses políticos e por ambições expansionistas, marcou seguramente, o fim de um período trágico de confrontos, enfrentamentos e ameaças.

Aos poucos, mas com determinação, o ideal da fraternidade humana, da cooperação política, do pluralismo ideológico que assegure direitos e garantias individuais e coletivas e da cooperação econômica, há de aproximar os povos e dar às nações novos e cada vez mais atuantes mecanismos de mediação e de solução de conflitos.

A América Latina, Senador Mão Santa, só tem a se beneficiar com a conquista de novos avanços, tanto na área política, quanto na cooperação econômica e na busca de novas formas de colaboração para superarmos o fosso de nossas deficiências sociais. A negociação entre os blocos que, em diferente escala e com diversos níveis de integração, constituem-se no mundo civilizado é o caminho para enfrentarmos as ameaças que põem em risco a sobrevivência das espécies, pelas quais são responsáveis todos os seres humanos, todas as nações e todas as instituições internacionais de que a Organização das Nações Unidas é o melhor exemplo.

As nossas diferenças de expressão econômica, demográfica e de poder, em todas as suas manifestações, computadas aí nossas deficiências e os débitos a serem resgatados, não devem ser impedimento para a consolidação de instituições regionais, como é o caso do Mercosul.

A União Européia, iniciada com o tratado de Roma, cujo cinquentenário foi comemorado este ano, superou obstáculos muito mais difíceis de serem ultrapassados, por se tratar de um Continente calcado em enorme assimetria geográfica, demográfica, econômica e militar e uma reconhecida diversidade histórica, em que se contam guerras e enfrentamentos que marcaram e martirizaram seus povos.

Nós haveremos de perseguir os mesmos objetivos que esses países lograram, ainda que por caminhos diversos. Afinal, temos a partilhar consideráveis recursos econômicos naturais, como é o caso da maior floresta tropical do mundo e do maior aquífero subterrâneo de que se tem notícia, além do potencial de nossos rios compartilhados com outras nações. São recursos incomensuráveis e muitos inclusive desconhecidos, mas sabidamente esgotáveis, cuja preservação é dever e

obrigação de todos nós, sem distinção de fronteiras. Não apenas do Mercosul, mas de uma comunidade de Nações que um dia poderá incluir não apenas a Comunidade Andina de Nações, mas também, e eu espero, os países da América Central, do Caribe e, sem dúvida, de todo o continente sem exceções. É um sonho para a nossa geração e um desafio para as que virão depois de nós. Mas, para tanto, é preciso fazermos a nossa parte.

Em nome da representação parlamentar brasileira no Legislativo do Mercosul, quero agradecer aos Presidentes das duas Casas do Congresso, o nobre Deputado Arlindo Chinaglia e o nosso Presidente e colega, Senador Renan Calheiros, o inestimável apoio e o indispensável suporte que ambas as mesas da Câmara dos Deputados e do Senado tem dado para que possamos nos desincumbir da desafiadora e gratificante tarefa de darmos vida, ânimo e alento ao Parlamento do Mercosul e, por meio dessa instituição, ao seu Mercado Comum.

Ao mesmo tempo, estendo esses agradecimentos ao Secretário da agora Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, Dr. Antônio Ferreira Costa Filho, e toda a equipe da Secretaria, que, sob sua direção e juntamente com a brilhante consultora desta Casa Dr^a Claudia Drumont, nos tem dado apoio, auxílio e suporte, recursos sem os quais não teríamos condições de exercer nosso desafiador encargo. Da mesma forma, externo nosso reconhecimento aos Secretários-Gerais das Mesas da Câmara e do Senado, Dr. Mozart e nossa companheira Dr^a Cláudia Lyra, pela eficiente assistência proporcionada nas questões institucionais da Representação brasileira, em suas relações com as duas Casas do Congresso.

Resta-nos ainda, Sr. Presidente, registrar, com os agradecimentos, a imprescindível participação dos profissionais e instrumentos de divulgação com que contam o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, através das respectivas Agências de notícias, suas redes de Televisão, de Rádio e de Imprensa, assim como o Interlegis e o Instituto Legislativo Brasileiro, uma vez que, sem sua cooperação, Senador Mão Santa, a de seus dirigentes e seus corpos técnicos, jamais conseguiremos atingir os mais diversos segmentos da sociedade brasileira e suas principais instituições, para o esforço de mostrarmos o que é, como funciona, quais os objetivos e como os brasileiros poderão se beneficiar da integração regional e do ideal de fraternidade entre os povos de nosso continente, que deve ser uma aspiração de todo o povo brasileiro e para o qual é dever de todos contribuir e colaborar.

Por último, Senador Simon, e falando em colaboração, cometeria grave omissão se não registrasse aqui, e V. Ex^a é testemunha, para o conhecimento desta Casa e do povo brasileiro, a presença solidária e competente do Embaixador Regis Arslanian, delegado permanente do Brasil junto à Aladi, ao Mercosul, ali no Uruguai, o qual, juntamente com seus auxiliares, tem prestado inestimável apoio à bancada brasileira no Parlamento do Mercosul em Montevidéu.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Faço questão de dizer que V. Ex^a é o nosso representante, é o líder, é o Presidente da Bancada brasileira no Congresso do Mercosul. V. Ex^a foi escolhido por unanimidade e tem razão sobre a importância e o significado do Mercosul. Nós depositamos uma confiança muito grande em V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita, pelo seu estilo, pela sua capacidade, pela sua competência. Nós estamos iniciando. A rigor, no dia 3, teremos a primeira reunião realmente ordinária.

Já temos o estatuto, já temos tudo, e o grande debate será travado. O Brasil foi o grande apaixonado pelo Mercosul, a rigor é o país que realmente quer a integração da América Latina. Será V. Ex^a o nosso representante nesse trabalho, junto à Argentina, junto ao Uruguai, junto ao Paraguai, junto à Venezuela, e tenho a convicção de que V. Ex^a levará o Brasil unido, por toda a sua representação, pelo seu trabalho realmente muito importante. V. Ex^a hoje é o Líder do Brasil no Congresso da América Latina.

Meus cumprimentos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Pedro Simon, que preside esta Casa nesta sexta-feira, 17 de agosto, Senadoras e Senadores presentes à Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, minhas primeiras palavras são de cumprimento pela eleição, muito justa, do Senador Geraldo Mesquita. Entendo ser o Mercosul uma realidade muito importante, que nasceu do sonho,

primeiro, de Simon Bolívar, **el libertador**. Quando D. João VI disse “Filho, coloque a coroa antes que algum aventureiro a coloque”, foi porque o Simon queria libertar toda a América do Sul, trazendo o governo do povo, pelo povo, para o povo. Embora tenhamos tido sorte, e o Imperador Pedro II tenha sido um extraordinário estadista, ele tinha esse ideal libertário e, vamos dizer, fraterno dos países da América: liberdade, igualdade, fraternidade.

Este Pedro Simon aqui, Governador do Rio Grande do Sul, é quem vislumbrou isso, inspirou o Senador Sarney a dar uns passos, e V. Ex^a agora continua. Sem dúvida nenhuma, eu vejo perspectivas invejáveis neste Parlamento, presidido por V. Ex^a.

O nosso grande estadista Napoleão Bonaparte disse um pensamento: o francês é tímido e até preguiçoso, dá trabalho; mas, quando tem um comandante bom, ele vale por cem. Agora, este Parlamento tem esse grande comandante que é o Senador Geraldo Mesquita.

Mas já que nós estamos no Napoleão, Pedro Simon, ele foi um grande estadista, porque passou seis anos preso – depois da Ilha de Alba, a de Santa Helena – e refletiu sobre o que fez, escreveu pensamentos. Há até um livro do Maquiavel, criticado e lido por ele, que é muito interessante: eu fiz isso, não fiz aquilo, é certo. Mas é muito oportuno termos começado a falar daquele estadista. Eu digo, vendo o Renan aí nessa, que Napoleão estava preso em Santa Helena, refletindo, conhecendo a humanidade, conhecendo o poder, e morreu balbuciando as palavras: “Eu não fui bom, eu não fui mau, mas também não fui tirano”. Ele não o foi. Ele tinha aquele sonho de grandeza da França, de que libertaria, faria o Código Civil e deixaria lá, talvez, um parente. Ele não tinha atos de tirania, mas sim de grandeza. Pelo contrário, ele sempre buscava, onde conquistava, fazer um código civil. Ele disse: “Eu não fui bom, eu não fui mau, mas eu não fui tirano; eu fui firme, eu fui firme”. Ele morreu satisfeito com a sua história, porque tinha sido firme. Então, estamos aqui neste momento em que – eu sei – o Presidente Renan está achando firmeza.

Hoje, depois de muita saudade, está aqui Pedro Simon. Tenho aqui um e-mail, Senador Geraldo Mesquita. Eu recebo muitos e-mails, e quase todos cobram a ausência de Pedro Simon nesses dias. E hoje ele fez desta uma das mais importantes sessões. Vários Senadores aqui fizeram desta tribuna o tambor de ressonância do sofrimento do povo brasileiro, com as denúncias que se tornam explosivas aqui.

Tanto isso é verdade que ontem nós reagimos aqui contra umas declarações infelizes de um empresário rico da Philips. Aqui está: “Líder do Cansei desde-

na Piauí, é chamado de tolo e pede desculpa”. Quer dizer, realmente isso funciona. E o artigo transcreve aqui o que eu, Mão Santa, disse ontem, reagindo às palavras de Paulo Zottolo, milionário da Philips – que disse que, se o Piauí deixar de existir, ninguém vai ficar chateado –, com a bravura do povo do Piauí que nós representamos.

Tive um professor de cirurgia, Mariano de Andrade, que hoje eu compreendo. Ele – que talvez tenha sido a maior autoridade da cirurgia de tireóide do mundo, tireoidectomia subtotal – vivia, Pedro Simon, a dizer assim: “A ignorância é audaciosa”. Quando a gente operava e queria correr, ele dizia: “Isso não é corrida de cavalo, não se marca em tempo”. Às vezes atingia coisa. E a ignorância é audaciosa.

Ontem, li essa declaração. O próprio nome dele é Zottolo, quer dizer, ele está marcado pelo destino. Então, eu dizia aqui: Ó tolo, ignorante, imbecil, cansado – há agora esse movimento Cansei –, a primeira capital planejada deste País foi Teresina, com nossas grandezas.

Pedro Simon, recebi um e-mail desses. Está aqui no jornal. Atentai para o que é o Piauí!

Ó ignorante!

Sófocles disse que muitas são as maravilhas da natureza, mas que a mais maravilhosa é o ser humano, é a gente.

Senador Geraldo Mesquita, respeito muito o seu Estado, o Acre, desde antes de conhecer V. Ex^a e os outros representantes, porque Adib Jatene nasceu no Acre. E eu vi nascer a cirurgia cardiovascular. Eu vi, está aqui.

É muito comum prestar uma homenagem pelo sol que está nascendo. Sepúlveda Pertence deixando o STF. Reconheçamos que a sua luz, que é vitoriosa e que queremos almejar, foi inspirada por Evandro Lins e Silva. Ó tolo! Ele é um homem do Piauí. Ele pode estar ao lado de Rui Barbosa; Evandro Lins e Silva, que teve a coragem de Bento Gonçalves. Na ditadura, ele era chefe do STF. Foi ele que libertou Miguel Arraes, Senador Pedro Simon. Ele me contou. Este livro, **A Mistificação das Massas pela Propaganda Política**, Serge Tchakhotine, tradução de Miguel Arraes, foi reimprimido e enviado a mim pela viúva.

Miguel Arraes me contou que traduziu quando estava preso, na prisão do Corpo de Bombeiros, e depois pensou, tal a pressão do regime, em suicídio. Então, sabia francês, e um dicionário para pensar... Mas ele me contou que não esperava mais a liberdade. Esperava ser comido pelo jacaré. Estava na ilha de Fernando de Noronha – aquilo, Geraldo Mesquita, era uma prisão – quando chegou um *habeas corpus*,

ó tolo, de Evandro Lins e Silva. Como ele, centenas. Então, esse é o Piauí.

Nesta Casa, tolo, ignorante, imbecil, rico da Philips – atentai bem! –, um dos maiores homem que passou aqui foi Petrônio Portella. Esse túnel por que nós passamos foi Petrônio Portella... O auditório em que debatemos – em que já vi, várias vezes, Pedro Simon aclamado. Petrônio Portella já estava certo em ser Presidente da República. A anistia foi ele!

Pedro Simon, sou testemunha da história. Por isso, estamos aqui.

Este é o melhor Senado da história. Nunca se trabalhou sexta! Quantos pronunciamentos, representando o clamor do povo brasileiro, saíram daqui? Estamos abertos a receber o povo.

E Petrônio Portella, a anistia. Eu me lembro, eu era Deputado, novinho. Marquei uma audiência com ele. Amigos do Piauí fizeram um hospital e tinham dificuldade de credenciá-lo. Eu, médico mais velho, quis ajudar os meninos, que se endividaram e não tinham aquele credenciamento que, na época, era bom, do SUS, do INPS.

Ele chega e diz assim... Está de testemunha o Antônio Araújo, que rabiscava os discursos do Petrônio. Eu até brinco com ele: Rapaz, você fazia os discursos do Petrônio, agora está fazendo os do Marco Maciel; quando é que você vai fazer um para mim? Ele é de Floriano, é um advogado. O Petrônio morreu, o Marco Maciel, que sabe tudo, pegou. É o tipo do funcionário... Antônio Araújo.

Mas eu, com a minha Adalgisa, estava lá com uns médicos novos, eram 9 horas da manhã. Aí o Petrônio entra. Eu era Deputado Estadual e ia pedir esse credenciamento. Foi o último contacto com Petrônio Portella. Por isso, quero dar os ensinamentos aqui. Aí ele diz: “Mão Santa, faltaria com o João, mas não faltaria com você”. Eram 9 horas da manhã. E eu: Que João? Estava vindo no avião. Era o João... Ele estava tomando café com o João para dar o resultado da anistia. Tinha sido, na véspera, a votação. Foi de 6 a 7 votos a diferença. “Mas deixei, porque você é um homem da minha base.” E começou.

Aí eu, aquele meu jeito espontâneo, Pedro Simon, a Adalgisa, está aí o Antônio Araújo, um médico que já morreu, Mário Laje – está no céu –, e o irmão dele que foi meu secretário de saúde, Paulo Laje, uma figura extraordinária. E eu disse: eu trouxe a Adalgisa porque, você sabe, Deputado Estadual, ela vai ficar em Parnaíba, Buriti, Luís Correia, Piracuruca... Não vai mais, nunca mais... Então, ela vê ao menos isso aqui, Brasília.

Então, ele, de dedo em riste, falou: “Mão Santa” – foi a última vez que vi Petrônio – “você será tudo o

que quiser no Piauí”. Eu não quero nada, eu só quero que o Piauí cresça. Aí eu disse: eu trouxe a Adalgisa porque ela não ia ver nada. “Antônio Araújo, vá mostrar o Palácio à Dona Adalgisa.” E eu fiquei fazendo a reivindicação.

Oito dias depois, ele estava estirado, morto. E o pedido era o credenciamento. Eu voltei e, como Deputado, anunciei: o homem já apalavrado, o homem se interessou. Ele disse que eu sou uma das bases, até destinou que eu ia ser tudo. E o homem morreu. Foi a última vez que eu vi Petrônio.

Isso saiu no jornal, porque o homem era de palavra, e eu era Deputado – que você já foi, não é, Pedro Simon? E disse: rapaz, isso é besteira, o homem garantiu que vai se empenhar. Aí, Pedro Simon, o homem morreu... E os médicos ficaram apavorados, porque não tinha dado tempo de realizar o credenciamento.

Pedro Simon, aquele que foi Ministro lá, foi Governador, foi Presidente da Assembléia, da Previdência... Jair Soares. Petrônio chamou Valdir Arcoverde – que é de família de Senador –, Soares, e tinha determinado antes de morrer. Aí, chamei os meninos, o Petrônio aqui, chamei um médico e disse: “Mário Alberto Lage, vá lá, pegue o Deputado Ludgero”... Aquilo funcionava assim: cada Deputado com a área de saúde, é Ludgero. Pedro Simon, olhe esse acontecimento: aí o médico diretor do hospital pegou o avião e veio. Foi com o Ludgero e o gaúcho que era Ministro, Jair Soares. Olha a cena interessante: o Petrônio estirado aqui, no Salão Negro, ele ouviu um telefonema, um médico do lado e dizia “não, o credenciamento está fechado, está tudo suspenso, está fechado”. Aí deu a palavra, o médico contou. Sabe o que o Jair Soares fez? Já tinha negado na frente, o médico disse: “Estou lascado. O homem prometeu, mas morreu. E o homem negando aqui, no telefone”. Levou um jornal que eu tinha dito, aí ele se levantou – aquilo é homem de vergonha –, foi lá na janela do Ministério da Saúde, olhou para cá, onde Petrônio estava estendido, disse: “Mas é a última homenagem que posso fazer àquele grande homem”. Tocou a campanha e o hospital foi credenciado.

Mas o Petrônio me disse uma frase muito importante. Eu ouvia ele balbuciar – eu não entendia, mas hoje eu entendo – dizendo para não agredir os fatos. Outra que ele repetia: “só não muda quem abdica do seu direito de pensar”. As coisas são assim, Renan. V. Ex^a está pensando umas coisas, mas só não muda a gente que não pensa. Aliás, um filósofo, Francis Bacon, já dizia: “penso, logo existo” E Petrônio foi mais adiante: “só não muda quem abdica do seu direito de pensar.”

O Pedro Simon, hoje, apresentou um quadro deste Senado, do compromisso deste Senado com a democracia. Mas é para uma reflexão do nosso Renan. Agora, eu entendo que só tem razão, Pedro Simon. Ao Geraldo Mesquita eu me curvo. Eu aprendi com Franklin Delano Roosevelt, que quatro vezes foi Presidente dos Estados Unidos, que venceu a guerra, se uniu com Stalin, com a Rússia os Estados Unidos. Ele disse: “toda pessoa que eu encontro é superior a mim em determinado assunto”. E eu procuro aprender. Quantas e quantas vezes eu já procurei o Geraldo Mesquita para me orientar no Direito, até para redigir, porque ele é mais ligado. Mas há um assunto em que eu sou aqui o bom. Professor Pedro Simon, eu me curvo diante da sua história, dos seus exemplos, do Direito aí do Geraldo Mesquita.

Eu fui professor de Biologia e de Fisiologia. Nunca entrei em curso de oratória e acho que isso me ajudou muito. Veio a Revolução quando eu era monitor de Fisiologia. Aí prenderam o melhor assistente. Eu era mais velho. Para você ver, o hoje Reitor da Universidade de São Paulo, Manassés, era um ano mais novo que eu. Outro dia ele veio aqui. Aí prenderam o Professor Serra, um homem espetacular, que não era comunista, não. Ele tinha lido aquele Karl Marx, o Engels, Lênin, esse povo todo. Eu trabalhava com ele, Geraldo Mesquita, mas ele nunca tentou fazer minha cabeça. Era um homem estudioso, mas foi preso. A gente nem sabia, mas a pessoa desaparecia.

Naquela confusão, a direção da Faculdade pegou dois de anatomia e colocou, mas eles eram cirurgiões e não estavam a fim. De repente, quando vi, os alunos pediam para eu dar as aulas. É, tenho essa experiência. E, de repente, eu estava fazendo as provas. Um outro professor disse que ia ficar com a neurofisiologia e que eu ia ficar... De repente, o substituto – não estou contando uma história – era cirurgia da anatomia, e eu já vivia... Então, estudei muito esse negócio. E eu queria dar aqui o meu quadro de psicologia. Pedro Simon, nem V. Ex^a e nem a brasileira e o brasileiro, o homem não sabe, mas existem certas coisas que temos. Temos porque temos e não adianta; são o que o caboclo chama impulso, intuição. No Piauí diz-se intuição e no Sul se diz impulso, mas nós chamamos reflexo condicionado. Quando vamos ao médico e ele bate no joelho, aquilo é um imediato. Para dar um exemplo, “levante essa perna; se está bom... Se tem sífilis, corta”. Mas temos esses instintos, intuição, impulso, que nós chamamos de arco-reflexo. Então, temos uns seis, que estão dentro de nós e que favorecia se o Renan seguisse o conselho de Pedro Simon.

O primeiro é o de combatividade. Todo mundo tem luta. Se se provocar o menino, ele já reage. Está em nós reagir.

O impulso de agregação. Você nem sabe. Formiga só quer estar onde tem formiga. O Luiz Inácio ontem falou do negócio da formiguinha que trabalha e guarda. Então aquilo, até o Luiz Inácio comentou, é um impulso. Os passarinhos querem estar juntos. O homem é um animal político: estamos aqui e queremos estar... Esse aí é o corporativismo, de corpo.

Existe o impulso de poder, de auto-estima. Todos nós queremos e gostamos de ser prestigiados.

Impulso sexual, que Freud diz ser o mais importante. Não estou levando o negócio, mas ele tem, o Renan tem, eu tenho.

Existe o de sobrevivência. Tem de comer para a sobrevivência, alimentar-se.

E tem outro importante, que as mulheres têm mais do que o homem: o de proteger, o impulso materno, paterno, de proteção. Se tiver bem ali um aleijado e estiverem batendo nele, sairemos daqui e iremos lá defendê-lo. A gente defende o mais fraco. Se for grandão, deixa lá que ele se vira. Isso está na gente... O tolo ninguém vai defender, porque ele é muito poderoso, muito rico, é dinheiro aí da Holanda, é dólar e pensa que vai humilhar.

Unir-se é o espírito. Olha, quando eu vi aqui, está o Governador do PT, está o Heráclito, do Democratas, e o Mão Santa aqui... Uniu, porque ele é poderoso e mexeu no Piauí. E os outros... O Geraldo é uma inteligência que deu um exemplo bem real.

Então, na medida, se ele está na Presidência, ele perde esses impulsos que nós temos. Perde! Ele é mais forte do que eu, ele está lá em cima, ele é mais e é o que tem. E eu sei que todos nós temos isso. Votamos nele, como o Pedro Simon teve o cuidado de dizer...

Eu dou um exemplo bem claro: Antonio Carlos Magalhães entrou num seribolo no começo do meu mandato. Eu tinha motivos pessoais para ser contra Antonio Carlos Magalhães, e fui eu, não foi Renan, não foi Sarney... Foi lá na casa do Wellington Salgado. O Geraldo Mesquita não estava nesse momento no PT. O Pedro Simon estava quando o Senador Antonio Carlos Magalhães, acusado, com os problemas de amor, problema de telefone e o PMDB intimidado pela imprensa, pela coisa. Eu tomei umas doses de uísque e falei primeiro. V. Ex^a se lembra que eu disse: Eu sei, Pedro Simon, que V. Ex^a é franciscano, mas eu venho com Cristo: atire a primeira pedra.

E fui eu que mais trabalhei... Disse que aquilo era ignomínia para defender Antonio Carlos Magalhães. Mesmo ele tendo ido ao Piauí, bateu em mim, eu era

Governador. Ele foi, na política, defender o Senador Hugo. Mas é natural. Era do lado dele. Mas também eu bati lá nele. Mas não tenho ressentimento e ódio, porque trabalhamos muito aqui, e o Pedro Simon é testemunha disso. Fui eu a primeira voz a se levantar, do PMDB, para... Então, por quê? Porque, naquele instante, ele era igual a mim. Eu acho que esses sentimentos existem. Não se vai tirar de nenhum dos Senadores. E, aí, como Pedro Simon mostrou, isso vai se alargar. Ortega y Gasset, o espanhol, disse: "O homem é o homem em todas as suas circunstâncias". As circunstâncias variaram. Já não é uma, são três. Olha que eu peguei o jornal ontem para escolher um relator. Foram buscar o meu amigo... Esse negócio de suplente para mim, tudo é... Para mim, Suplente é o que vale! A minha Suplente é a Adalgisa. Então, para mim, suplente é melhor que os donos da cadeira.

Então, não é pelo fato... Mas quer dizer que já tiraram um para botar aquele... Não era lá da Ética, não é? Quer dizer, está difícil! O segundo e já tem um terceiro. Então, vai-se alargar o que será o tempo para a defesa.

Então, Pedro Simon, é muito útil a sua presença. E, desses *e-mails* aqui, quero dizer que o Brasil reclamava: "Onde está o Pedro Simon?" V. Ex^a é como o sol: tem de estar todo dia. No dia em que o sol... Não pode faltar!

Esse negócio é complicado. Vou contar uma, não é desse negócio de vaia, não.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, gosto do Ceará. Formei-me lá, mas devo dizer que o cearense é moleque. Quando éramos estudantes e lá chovia, íamos para a Praça do Ferreiro, onde havia um abrigo. Houve um temporal lá, foram cinco dias chovendo. No dia em que o sol saiu, nós estudantes, eu estava entre eles, vaíamos o sol. Até o sol a turma vaia.

V. Ex^a não pode ter cinco dias de ausência aqui, porque em muitos *e-mails* reclamam. Hoje, V. Ex^a voltou com o seu brilho, que é maior que o do sol, porque o sol só brilha de dia e V. Ex^a ilumina esta Casa de dia e de noite. Essa frase não fui eu quem disse, mas Héctor Cámpora, saudando a volta do Perón, renunciando à Presidência. Não vou roubar o dizer dos outros, mas é oportuno dizer isso para V. Ex^a.

O que eu queria dizer aqui é a minha vida. Nesses *e-mails* dizem o seguinte – ninguém pode abri-los, são só refletir: que esse negócio, essa conversa do Governo de que R\$39 bilhões é muito, que o Governo não pode, olhem aqui, esses *e-mails* são tudo. Imposto.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a que sabe tudo ou quase tudo, sabe quantos impostos há no Brasil? São 76. Fiz um discurso, Senador Geraldo Mesquita – se fosse o Camata, que é só na lei – dizendo que são 76.

Citei nesta tribuna um por um. Ninguém nem sabe de tantos impostos. Setenta e Seis. Não dava tempo. Eu li. E lá no meu Piauí tem um livro... Eu sei que o Luiz Inácio estudou em escola boa. O Brasil era organizado, Luiz Inácio. Vossa Excelência estudou no Senai, que era organizado. Hoje ele está tudo aí, mas, no Piauí, tem um livro que lá se chama “pai dos burros”. Lá, no Rio Grande do Sul, deve ser dicionário, mas é o pai dos burros. Então, ali era verdade. A gente é criado: vai no pai dos burros ali, ver o dicionário, para a gente saber, entender as coisas. Então, Luiz Inácio, eu conheço. Essa casa aí é abandonada. Deve ser por isso que Vossa Excelência não quer sair. Fernando Henrique é que é sincero. Desse livro aqui eu dei uma cópia, que eu tinha contado lá para ele. Aí, depois de uns governadores, ele me levou lá em cima. Eu achei bom. Rapaz, e eu sei que o bicho é seguro. Sabe por quê, Pedro Simon? Porque eu tenho poucos paletós, gravatas, mas, sabe, porque no Nordeste tem um negócio de festa junina, não tem? Então, os que estão velhos a Adalgisa vai logo dando para aqueles caipiras. Rapaz, Fernando Henrique não dá nenhum, não. Ele tem um monte de ternos, gravatas. Mas o importante é dizer que tem uma biblioteca lá, do lado do quarto. Quer dizer que o Luiz Inácio... Não sei se ele lê, mas tem. E tem a grandona, que V. Ex^a deve ter conhecido, não é, Pedro Simon? Lá, no Alvorada. Ô coisa bonita. Eu vi muito o Fernando Henrique puxando aqueles livros. Então, puxa o dicionário lá, o pai dos burros, ô, Luiz Inácio. CPMF: Contribuição Provisória. Nós vamos enganar o povo. Eu vou sair lá do meu Piauí para vir mentir aqui, enganar e votar contra o povo, Pedro Simon?

Pedro Simon, eu só tenho uma mulher, sou aposentado como Médico, quarenta anos, a Adalgisinha ainda acha pouco... Eu vou me render, vou enganar com o que nos estão oferecendo aí, lugar, emprego, o diabo, mensalão?

Prove como vamos enganar o povo. Contribuição provisória, movimento provisório. É provisória. Foi um momento de crise na saúde, que hoje está pior.

O Jatene, que eu auxiliei em cirurgia, é lá do seu Acre, acreditado o melhor Ministro da Saúde. José Serra é medalha de prata. Par mim, o melhor foi o Jatene, a quem conheci e com quem convivi. Alguns dizem que acham que foi o Jatene. E ele, vendo o problema, com a sua credibilidade, convenceu este País, este Congresso, para criá-la, dar esse oxigênio, essa adrenalina, ao sistema de saúde. Não foi isso, Pedro Simon? Provisória. Já faz 11 anos. Tinha época marcada para terminar, era agora. Provisório é provisório. Tenhamos vergonha na cara! Deputados, não envergonhem este País! Provisório é provisório. E a saúde? Piorou. Quem está dizendo aqui sou eu. Eu sou mais

velho que o Temporão, mais vivido, mais experiente, já passei de 40 anos de Medicina, fazendo o mesmo, em Santa Casa de Misericórdia. A sala de cirurgia era um templo do meu trabalho, onde essas mãos, guiadas por Deus, salvavam um aqui e outro acolá.

Então não melhorou. Não colocaram o dinheiro na saúde. O dinheiro está para os aloprados. Pedro Simon, V. Ex^a sabe que nunca este País teve mais de 16 Ministros. O Collor diminuiu para 12; subiu para 16 de novo, agora são quase 40 – botaram um Chico Mendes aí.

Ô, Luiz Inácio, eu fui prefeitinho e governador. Nos governos, o DAS, cargo de Direção e Assessoria Superior vai até o 4, aqui vai até o 6. O DAS 6 ganha R\$10.448,00, entrando assim, pela porta aberta, pela porta escancarada e larga da vergonha e da corrupção, sem concurso. Companheiros pelegos, aloprados, do PT, que já são em 24 mil... Ô, Pedro Simon, esse é o Piauí, o Piauí, cujo maior tolo da vida, jornalista no momento mais difícil, foi Carlos Castello Branco, Castelinho, na ditadura. É este que eu represento. João Paulo dos Reis Velloso, a luz do momento revolucionário, filho de carteiro com costureira, mania de primeiro lugar, 20 anos sendo luz aqui, nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade nem corrupção. Somos nós, tolos, do Piauí que eu represento.

Então, esse imposto não foi para a saúde, Pedro Simon, que está pior.

Oswaldo Cruz tinha acabado com o mosquitinho da dengue que transmitia a febre amarela. E é o mesmo que está aí matando como o que, lá no Piauí. E pior: descobriu-se uma dengue hemorrágica que provocava 4,5% de mortalidade, agora, 14%. Ou o vírus ficou mais exacerbado ou o hospedeiro, o homem, está mais fraco. A tuberculose aumentou. A malária... Geraldo Mesquita está dizendo que há epidemia de malária. E tuberculose? Pedro Simon, o dia mais difícil da minha vida, eu vou contar. Ô Luiz Inácio, eu vou dar esse testemunho ao Pedro Simon. O dia mais triste da minha vida foi quando eu fui olhar o resultado do vestibular de medicina: eu tinha passado. Aí tinha que fazer um raio X. Pedro Simon, deu um diabo de uma mancha e parou lá: entra ou não entra. Para ver como este País era organizado! Rapaz, e eu querendo ser médico, realizar um sonho! Eu estudei que só. Naquele tempo, eram 800 candidatos e havia 60 vagas. Eram 10 por vaga. Tomei muito Perventin para não dormir. Não tinha estenamina, não é? Rapaz, aquele rolo! Deu uma mancha. Aí pensei: “Não, não dá, tuberculoso”. Rapaz, mas Deus me ajuda: aí eu fui cair na mão do Gilmário Mourão Teixeira, pneumologista, olhou, disse: “Pode botar o rapaz, eu me responsabilizo”. Aí ele mesmo me dava o remédio; tomei umas hidrazidas; depois, já

fiz foi o Exército, e estou aqui. Minha mãe tinha tido tuberculose, morreu com 84 anos.

Então, com isso, quero dizer isso que o governo funcionava. Agora, a tuberculose aumentou. No Piauí, está epidemia em hospital. Então, esse dinheiro não foi para a saúde – enganaram Adib Jatene, enganaram o povo –, está indo para os aloprados.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a foi outro dia no Palácio. Eu votei no Lula em 1994, eu não sei se V. Ex^a votou alguma vez. Votou? Você votou no Lula, no Luiz Inácio, alguma vez? Eu votei em 1994. Mas arrependimento não mata porque senão eu estava morto.

Mas o que eu quero dizer é que as coisas funcionavam. Agora, aumentou a tuberculose no Brasil, e esse dinheiro está indo para os aloprados, para os DAS do Ministério.

Mas o Luiz Inácio, V. Ex^a que o conhece, grande convivência – eu tenho minhas dúvidas porque o Frei Beto saiu de lá do Palácio – é crente a Deus, é? Ô Pedro Simon, Sua Excelência é crente a Deus? Crê em Deus?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS. Fora do microfone) – Crê, mas não é fanático.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ah, crê! Mas se iguala ao Sancho Pancho? V. Ex^a leu **Dom Quixote de La Mancha**, escrito por Cervantes. D. Quixote era idealista, defendia a pobreza. Depois de muitas lutas, ele disse a Sancho Pancho, seu companheiro de lutas, que daria de presente a ele uma ilha para governar: Baratária. Sancho respondeu que não podia porque tinha poucos estudos, poucas letras, que não gostava de ler, que não sabia ler. Mas D. Quixote disse-lhe que ele podia sim, porque o havia observado e sabia que ele era temente a Deus e que isso era uma sabedoria. Aí deu mesmo a ilha, e Sancho governou. Depois dos ensinamentos, D. Quixote disse a ele que arrumasse uma esposa desceite, que fosse trabalhador, honesto, que não tivesse preguiça. D. Quixote disse a ele que só havia esquecido de uma coisa: que só não tinha jeito para a morte. E ele governou até bem. O homem temente a Deus é uma sabedoria. Mas, eu estou em dúvida. Primeiro porque o Frei Beto saiu do Palácio. Quando Lula estava lá com o Frei Beto, eu estava mais animado. Eu acredito mesmo em Deus. A minha mãe era uma Terceira Franciscana, eu sou Francisco, não é? Mas Pedro Simon, eu estou em dúvida: enganam ou enganaram ele, viu Geraldo Mesquita? Ele pode ser enganado. Quem está livre de ser enganado? O povo do Piauí foi enganado. Prometeram e tal... Mas ninguém está livre de ser enganado.

Digo isso quando vejo esses aumentos. E aí é que eu conversei com Renan, com firmeza, quando

eu vi que nós estudamos, entramos pela madrugada, vieram os fundos, e demos um aumento para os velhinhos de 16,7%; para os velhinhos aposentados, queridos aposentados, não foi Pedro Simon? Passou pela CAE, pela Mesa, Plenário, audiência pública, fundo: 16,7%. Aqui, aqueles trezentos picaretas se transformaram em homens de bem e justos. Fizemos a lei para dar 16,7% aos aposentados. Aí vai, o Luiz Inácio veta, e dá 3,4% para os velhinhos aposentados: 3,4%. Iludiram os velhinhos com o dinheiro emprestado, com o empréstimo consignado. E os velhinhos, de boa índole, televisão... Olha, estão todos no aperto. Eu tinha um que foi o meu padrinho de Rotary, que se suicidou. Homem de bem, o melhor homem que eu conheci. Mas os bancos estão tomando as coisas; fazem a cobrança. Abraão Lincoln já dizia para não basear a prosperidade com dinheiro emprestado. Aos velhinhos nós demos 16,7 %, e Luiz Inácio baixa para 3,4%. Ô Pedro Simon, sabe quanto foi o aumento dos aloprados, desses DAS que foram nomeados sem concurso, esses 24 mil? 140%.

São Francisco de Assis pregava: onde tiver erro que eu leve a verdade; onde houver o desespero, que eu leve a esperança. Então, Pedro Simon, V. Ex^a que é de Deus, V. Ex^a que é franciscano, como é que ele deu 140% para os aloprados – que estão nesses cargos sem concurso, nomeados – e 3,4% para os nossos velhinhos? Ô Pedro Simon, bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça. Geraldo Mesquita, isso é justo, esse aumento que houve? Cento e quarenta por cento para os DAS, os nomeados sem concurso, os correligionários o PT, e 3,4% para os aposentados. Essa não é a justiça que Deus nos ensinou, Pedro Simon. Por isso é que vamos votar contra.

Está aqui corroborando o meu raciocínio esta revista, da qual o melhor artigo é o que se refere justamente à CPMF, de Marcos Cézari, da reportagem local – ele recebe medalha de ouro de toda a mídia da semana. Olha o que ele diz aqui, Geraldo Mesquita: “Cada família terá de gastar R\$ 626,41 neste ano apenas para o pagamento da CPMF (contribuição cobrada de cada cidadão quando movimentar dinheiro em contas bancárias). O valor representa aumento de R\$61,90 em relação aos R\$ 564,51 pagos no ano passado. Por pessoa, serão R\$187,95 neste ano, contra R\$171,76 em 2006.

E vai mais. Olha, ele diz aqui, Pedro Simon, que o estudo do IBPT – é o instituto que ele segue aqui – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, mostra que a CPMF é um tributo perverso.

É a ciência, ô Luiz Inácio. Aqui é a casa dos pais, o nosso dever é ensinar. Se não tivesse sentido, não teria razão, feche o Congresso.

Diz ele: “Primeiro, como incide em todas as etapas de produção, seu custo é repassado ao consumidor final, que tem de arcar com 1,7%, em média, na hora de comprar qualquer produto ou serviço, seja arroz, feijão, carne ou ovos. Você está pagando, ele prova lá.

Segundo, a CPMF incide sobre os outros tributos. Isso significa dizer que quando uma pessoa paga o IPTU, o IPVA ou outro tributo, seja por meio de dinheiro, cheque ou débito em conta, está pagando 0,38%. Isso ocorre também quando uma empresa recolhe Imposto de Renda, PIS, Cofins etc.

Então, cada família brasileira, em média, paga R\$626,41. Esse negócio de dizer aí: “Não, o dinheiro fica nas melhores mãos”. Ô Pedro Simon, eu fui prefeitinho, eu fui Governador: “Fica não, não desaparece, fica no Brasil”.

Eu tive essa atitude. Vocês não conhecem? Não viajam pelas estradas? Há aquela Polícia Rodoviária. Eles me chamaram e disseram: “Governador, assine aqui que vamos cobrar multa das pessoas no Piauí todo”. E quanto eu ganho para o Piauí? Para mim, o Piauí é o maior. Eles disseram: “Dez por cento”. O quê, rapaz? “Nós cobramos, está tudo multado, mas não temos a estrutura”. A estrutura é o Detran. Quer dizer que vou deixar vocês assaltarem todos os motoristas, e voltam 10% para mim, para o Governo do Piauí, para o Estado? Não.

Iris Rezende prometeu, depois o Renan, meio a meio. Chinaglia... Eu não cobre nem um tostão. O dinheiro ficou com o povo. Foi muito melhor que dar para este Governo, corrupto, que dá emprego para alopelado que viaja irresponsavelmente. Estou com a minha consciência tranquila. Enquanto eu estava no Governo não cobre nada. Você entendeu? O dinheiro ficou com o povo.

Essa quantia de R\$624,41 é pouco para quem tem mensalão, é pouco para os alopelados que estão entrando aí com DAS-6, recebendo R\$10.448,00, sem concurso. É pouco, mas, com esse dinheiro, uma família média compra o remédio que o Governo não dá; ela paga a consulta médica que, hoje, custa R\$2,50. Os médicos não estão mais atendendo pelo SUS. Sem esse dinheirinho, no aperreio, vão ao médico no sistema popular. A Medicina, Pedro Simon, é boa para nós. É uma piada. Deixou de vir, mas, todo dia, havia um cara aqui dizendo: “Você não quer ir a São Paulo, não?” Fazer o quê? Comer uma pizza? “Não, se consultar; aqui paga tudo. Vamos? É tudo bonzinho.” Então, é muito bom. É assim. Rapaz, eu sou médico. Só vou se precisar. A esse negócio, eu não vou. É bom para nós, que temos aí a toda hora. Você não quer ir para São Paulo fazer exame, não? É um negócio aí. Aqui está bom. É bom para quem tem plano de saúde.

É bom para quem tem dinheiro. Mas, para o pobre o SUS não funciona, não.

Pedro Simon, noutro dia, uma pessoa muito importante do Piauí – não vou citar o nome – já tinha ido a tudo. Então, com dificuldade, precisou. Eu precisei do Pinotti para arrumar vaga. Atende assim, por uma influência. Mas ninguém vai dar consulta por R\$2,50. É o que o Governo paga a um médico. A anestesia é por R\$9,00. É a volta da malária, da dengue; é a tuberculose. Quando eu era menino, eu ouvia. Estou aqui e entrei na faculdade.

Então, piorou. Dar esse dinheiro para os alopelados? Melhorou onde a saúde? Onde melhorou? Eu estudei numa faculdade de medicina séria e boa. Está tudo escancarado; até as privadas! A mensalidade de curso de um estudante de medicina é R\$3.500,00. Qual é o pai ou a mãe que pode pagar? Esse dinheiro vai para a mídia. Eu tinha até medo. Pedro Simon, se colocassem ali, para fazer um plebiscito, o Santo Galvão, o Frei Galvão, e Luiz Inácio, o Luiz Inácio ganharia, com a mídia, com tudo, com esse dinheiro.

Então, é hora, Pedro Simon, de V. Ex^a liderar. Esse dinheiro vai ficar com a mãe, com a dona de casa para, no desespero, buscar saúde, que o Governo não dá, melhorar a educação do seu filho, até a segurança. É isso. Não vai perder, não. Fica com o povo brasileiro. Na mão do povo brasileiro está muito melhor. Nós temos de ser claros.

Agora, eu veria firmeza no Luiz Inácio? No Luiz Inácio, não, no nosso Renan. Aí ele cresceria, aí estaria até perdoado dos pecados. Se ele pegasse... Porque é para isso.

Pedro Simon, você já foi prefeitinho? Você já foi prefeitinho? (Pausa.)

Não foi. Pois esse Petrônio me pegou uma vez e disse: Seja prefeito da sua cidade. E aconteceu. Ele tinha intuição.

Mas é o jogo democrático. Eu fazia lei. Vetava? Os vereadores derrubavam o meu veto. Eu, como Governador do Estado, alguns Municípios, eu vetei; eles derrubavam. Eu não estou diminuído, não; eu estou é exaltado porque eu obedeci o jogo democrático.

Então, o Presidente vetou o nosso aumento para os velhinhos, responsável, que engrandecia... De 16,7 baixou para 3,4. E o dos técnicos dele? Dos alopelados? Esse veto dele tem que voltar para cá e ser discutido. E não volta. Não é verdade, Pedro Simon? (Pausa.)

Pronto. Está aí, falou o homem da ética e da verdade.

A Sudene. Juscelino fez tudo, e ele era médico cirurgião, como eu – às vezes dá certo, vocês que são advogados. Juscelino botou pólo industrial no

Sul, botou esta Brasília no Centro e botou no Norte/Nordeste a Sudene e a Sudam. Para o equilíbrio. Nós fizemos a Sudene, e voltou aqui a lei. De madrugada, Antonio Carlos trabalhou – já morreu –, e todos nós, do Nordeste.

Aí ele veta o dinheiro da Sudene, o oxigênio. Esse veto dele poderia voltar para cá para derrubarmos. Isso não o diminui não, Luiz Inácio. Mitterrand, aprenda isso, ele morreu, mas deixou como mensagem: fortalecer os contrapoderes. Vossa Excelência se curvar, permitir que seja analisado um veto seu é grandeza.

Renan, estarei aqui terça-feira enaltecendo-o. Aí sim, aí é firmeza se V. Ex^a colocar aqui o veto dos velhinhos. Vamos derrubar o veto do Lula. Ele está criando aí aumento, CPMF. Vamos discutir por que ele diminuiu a aposentadoria dos velhinhos! Ao mesmo tempo, deu 140% para os aloprados, que são muitos.

Para você ter uma noção, Pedro Simon, porque sou seu discípulo, e você não se decepcionar com o seu discípulo: o Bush só nomeou 4.500, graças a Deus. O Luiz Inácio é melhor do que o Bush. O Bush só nomeou 4.500; Luiz Inácio, 24 mil aloprados. Por isso eles querem estes impostos, 76 impostos. O Gordon Brown, da Inglaterra, que ficou no lugar do Tony Blair...

Pedro Simon, já assistiu ao filme *A Rainha?* Vá, para você ver o Tony Blair. São 160 nomeações; permanecem todos os funcionários, a hierarquia, a máquina. Esse Nicolas Sarkozy nomeou 350 pessoas; na Alemanha, 650; o Luiz Inácio já nomeou 24 mil aloprados, uns ganhando dez mil. Está certo o Bolsa-Família, mas quanto é o Bolsa-Família?

E há os aloprados do coração, da estrelinha, que entraram ganhando R\$ 10.448,00.

Pedro Simon, o País o convoca. V. Ex^a, que viu o seu companheiro Ulysses, o seu companheiro Teotônio, o seu companheiro Tancredo redemocratizarem este País. O problema agora é outro, é a decência, é a dignidade e a ética. Se Ulysses foi chamado Sr. Diretas, V. Ex^a, o País já o batizou: Sr. Decência, Sr. Ética. Mas a sua bandeira é essa. Faça um ofício, um requerimento para aqui discutirmos o veto dos aposentados, discutirmos o veto da Sudene.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – V. Ex^a levanta uma questão realmente muito importante. É uma vergonha para o Congresso Nacional os vetos de acumularem, e o Congresso não votar. Os líderes, os presidentes tinham que ter a competência, a seriedade e a dignidade de colocar em votação esses vetos, principalmente aqueles que têm prioridade, como diz V. Ex^a. O Congresso

não tem peso porque o que é importante o Governo manda por medida provisória. E o que votamos o Governo veta. O que nos sobra? Por isso digo que V. Ex^a levantou uma tese muito importante. Devia ter prioridade, devia ter prazo determinado: em tantos dias, o veto deve ser votado na Casa: ou aprova ou rejeita, porque isso que está acontecendo é uma irresponsabilidade.

O Governo veta e, há um, dois, três anos os vetos estão aí e não acontece nada.

Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – A Presidência lembra ao Plenário que a primeira hora da sessão da próxima segunda-feira, dia 20, será dedicada a homenagear a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do dia do Maçom, de acordo com os Requerimentos n^{os} 66 e 816, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. P/71/2007

Brasília, 16 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de cumprimentá-lo e de informar que fui eleito Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, no último dia 14 de agosto corrente, para o biênio 2007/2008.

Por oportuno, informo ainda, que foram eleitos os Deputados George Hilton (PP-MG) e Cláudio Diaz (PSDB-RS) como Vice-Presidentes.

Na oportunidade, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência na certeza de poder contar com o apoio do Senado Federal para o fortalecimento e consolidação do Parlamento do Mercosul, instituição de fundamental importância no processo de integração regional do continente sulamericano.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 693, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 113, de 2007 (n° 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 113, de 2006 (PDC n° 2.219, de 2006, na origem).

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional referido.

O projeto de decreto legislativo foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 17 de maio de 2007, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Constituição e Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Acompanha a proposição a Mensagem n° 21, de 2006, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos n° 271/MRE, de 19 de agosto de 2005, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

“O instrumento em apreço, firmado com o propósito de melhorar a eficácia de ambos os países na investigação, ação penal e prevenção de crimes por meio de cooperação e auxílio jurídico mútuo em matéria penal, inscreve-se num contexto de ampla assistência que reflete a tendência atual no âmbito da cooperação jurídica internacional.

O texto do Acordo é compatível com outros instrumentos internacionais que visam à prestação de assistência mútua às Partes na medida em que protege a confidencialidade das solicitações e sigilo das informações não necessárias à investigação. Prevê também artigo específico que determina os procedimentos a serem seguidos por ambas as Partes quanto à localização, imobilização, confisco, custódia e transferência de produtos do crime.”

A Exposição de Motivos informa, ainda, que o Ministério da Justiça do Brasil e o Ministério da Justiça de Angola funcionarão como Autoridades Centrais das Partes na aplicação do Acordo, o que agilizará o intercâmbio e a assistência recíproca entre as Partes.

II – Análise

No preâmbulo do “*Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre o Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal*”, os Estados Partes reconhecem a necessidade de se buscar instrumentos para combater o crime transnacional, a exemplo da lavagem de dinheiro, corrupção, tráfico ilícito de drogas e de armas de fogo, entre outros.

Com o acirramento do processo de globalização, verificamos não apenas a intensificação do fluxo de pessoas, bens e capitais entre as fronteiras estatais, mas também de atividades criminosas.

Desse modo, torna-se inviável reprimir a criminalidade disseminada em nível transnacional exclusivamente por meio de legislação doméstica. Em outras palavras, é indispensável a celebração de tratados de cooperação em matéria penal.

Em seu art. 1º, o Acordo em exame determina que a assistência entre Brasil e Angola será prestada ainda que a conduta do agente sob investigação, inquérito ou ação penal seja punível em apenas um dos Estados.

A execução do pedido poderá ser negada nos casos previstos no art. 3º, quando, por exemplo, atentar contra a soberania e os interesses essenciais do Estado ou quando houver fortes indícios de que o procedimento penal desrespeita garantias previstas em instrumentos internacionais de proteção a direitos humanos.

O Acordo prevê, ainda, regras sobre a forma e o conteúdo das solicitações, bem como os procedimentos a serem observados para atendimento destas.

Em suma, o presente tratado reforça os termos de outros instrumentos multilaterais – com destaque para a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e a Convenção contra Crime Transnacional Organizado e seus Protocolos – ao constituir medida específica de combate ao crime organizado entre os dois países.

III – Voto

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo n° 113, de 2007.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Relator.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: **PDS** Nº **113**, DE **2007**.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE ___/___/___ OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR:	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - VALDIR RAUPP
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
VAGO	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (DEM)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABRE (DEM)
ROMEU TUMA (DEM)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA- GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;
.....

PARECER Nº 694, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Por força do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 111, de 6 de março de 2007, submete ao Congresso Nacional o texto do Memorando de Entendimento entre África do Sul, Brasil e Índia para o estabelecimento de um esforço trilateral sobre biocombustíveis, firmado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

A Mensagem presidencial foi apreciada preliminarmente pela Câmara dos Deputados, cuja Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional elaborou o Projeto de Decreto Legislativo de aprovação, ora em discussão.

A Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 9 de março de 2007 e o projeto de decreto legislativo dela derivado foi aprovado naquela Casa em 31 de maio de 2007, após parecer da Comissão de Minas e Energia e da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, esta última em Plenário.

Recebido no Senado Federal em 11 de junho de 2007, o projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, no dia 26 de junho subsequente, a este relator signatário, após o prazo regimental no qual não recebeu emendas.

II – Análise

Sob a égide da cooperação Sul-Sul e da emergência do protagonismo brasileiro na produção de biocombustíveis, Brasil, Índia e África do Sul resolveram formalizar uma força-tarefa para coordenar os esforços entre estes países, que tendem a tornar-se potências mundiais no fornecimento e distribuição de bioenergia nas próximas décadas.

Na exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, revela-se que a iniciativa, na forma do memorando em análise, nasceu na reunião de cúpula do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul (IBAS), em 13 de setembro de 2006. O acordo determina a constituição de uma força-tarefa integrada por representantes dos três países com vistas ao desenvolvimento de programas de cooperação na área de combustíveis renováveis, em particular etanol e biodiesel.

Os três países deverão, ainda segundo a exposição ministerial, estabelecer a cooperação em áreas como produção e consumo de biocombustíveis, programas de cooperação técnica, transferência de tecnologia, capacitação na produção sustentável de biocombustíveis e intercâmbio de informações.

A parte dispositiva do memorando conta com três artigos. Os dois primeiros cuidam dos temas da cooperação na forma citada acima e o terceiro estabelece a entrada em vigor e vigência, que será de dois anos, renovável automaticamente por mais dois anos, podendo ser denunciado por qualquer das Partes mediante notificação escrita.

Considera-se pertinente a iniciativa tripartite em tela, que é demonstrada pela situação no mundo dos dias de hoje, na qual, a par da emergência da crise ambiental, sobressaem-se esses países na produção de biocombustíveis, que é uma aliada importante para o combate aos problemas ambientais, além de proporcionar benefícios sócio-econômicos aos países em desenvolvimento.

Deve-se levar em conta, ademais, que a constituição da força-tarefa trilateral sobre biocombustíveis representa a concretização da cooperação a que estão vocacionados os países componentes, ultrapassando o ponto de meras intenções para a realização de metas práticas, as quais reforçarão a cooperação Sul-Sul como um todo.

Neste sentido, a iniciativa reveste-se de importância e demonstra conveniência técnica de política, além de estar amparada nos cânones constitucionais e regimentais.

III – Voto


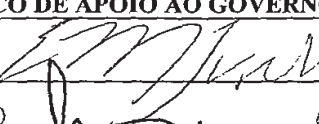
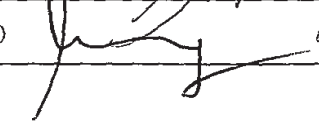
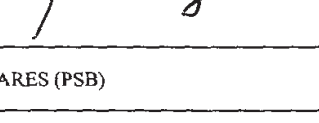
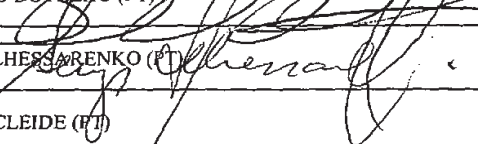
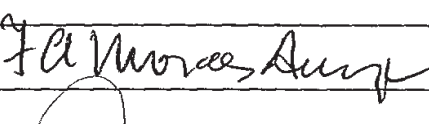
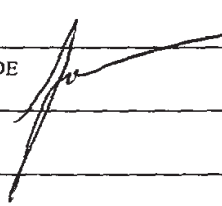
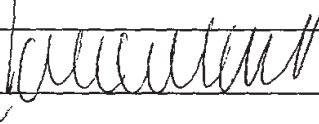
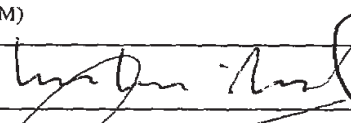
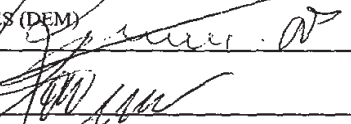
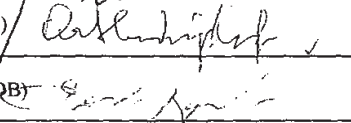

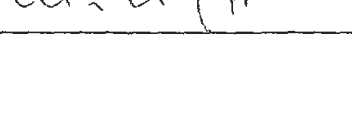
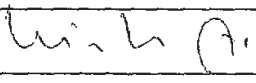
Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Relator.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: **PDS** Nº **196**, DE **2007**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE ___/___/___, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: 	
TITULARES	
SUPLENTE	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT) 	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB) 	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB) 	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT) 
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - VALDIR RAUPP
MÃO SANTA 	2 - LEOMAR QUINTANILHA
VAGO	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 
JARBAS VASCONCÉLOS 	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) 	2 - CÉSAR BORGES (DEM)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM) 	3 - KÁTIA ABRE (DEM)
ROMEU TUMA (DEM) 	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB) 	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE 	1 - JEFFERSON PÉRES

PARECER Nº 695, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre “Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Nos termos do art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração congressional – mediante a Mensagem nº 179, de 31 de março de 2005 – o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul.

Referida mensagem dá notícia de que o Acordo – composto de único instrumento (*consideranda* e 17 artigos) – foi assinado na cidade de Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

A exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha o documento Presidencial, informa que o tratado, celebrado durante a XXVII Reunião do Conselho do Mercado Comum, contribuirá para o aperfeiçoamento da aplicação da justiça e para a reabilitação social da pessoa condenada.

O Chanceler ressalta, ainda, que o texto submetido ao Congresso Nacional estabelece critérios e procedimentos para que pessoas condenadas criminalmente em um dos países do Mercosul possam cumprir a pena em seu país de origem.

O Acordo foi apresentado à Câmara dos Deputados em 4 de abril de 2005. Tratando-se de matéria de interesse do Mercosul, ela foi submetida – com fundamento no art. 2º, inciso I e §§ 1º e 2º, da Resolução nº 1, de 1996 – CN – à consideração da então Representação Brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. Nessa comissão, mereceu relatório favorável (Relatório nº 179, de 2005) do relator designado, Senador Pedro Simon. O Acordo foi, por fim, aprovado por aquela Casa legislativa em 31 de maio de 2007 e remetido à apreciação do Senado em 5 de junho de 2007.

A proposição foi distribuída a esta comissão, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Destaque-se, além disso, que não foram apresentadas emendas no prazo regimental. A matéria foi, em seqüência, distribuída.

II – Análise

Observa-se, nos dias de hoje, o crescimento da mobilidade das pessoas no plano internacional. Esse fato se dá em função do desenvolvimento dos meios de transporte e comunicações, bem como da concessão de facilidades para sua livre circulação. Tendo em atenção o mencionado incremento, muitos países assistem a uma considerável ampliação no número de condenações de súditos estrangeiros que, não raras vezes, se materializam em pena de prisão.

Reputando problemática a inserção de qualquer indivíduo no meio prisional, as dificuldades para o estrangeiro, sobretudo nos casos em que não possuam residência habitual no país da condenação, são ainda maiores. As diferenças culturais, as dificuldades de comunicação e de relacionamento derivadas da barreira lingüística tornam a vida prisional um superlativo tormento. Some-se a isso a ausência, na maioria dos casos, de contato direto e pessoal, com um mínimo de regularidade, com parentes e amigos.

As conseqüências desta realidade podem ser aferidas, de maneira especial, em dois planos: (i) na criação de dificuldades à administração dos estabelecimentos prisionais e (ii) no questionamento do fim último da aplicação da pena detentiva, que é a reinserção social do condenado. Em geral, não é no Estado da condenação que o apenado irá refazer sua vida após a libertação, até porque, nessas hipóteses, aplica-se, como pena acessória, a expulsão do território do Estado em que o crime foi cometido.

Tendo em vista as circunstâncias descritas, o direito internacional busca, há algum tempo, solução equitativa que possibilite o necessário cumprimento da pena e ao mesmo tempo permita a futura reintegração do condenado ao convívio social no Estado de origem. Considerando este quadro, criou-se um novo instituto de cooperação jurídica internacional em matéria penal: a transferência de pessoas condenadas.

Referido instituto foi desenvolvido a partir de instrumentos bilaterais e adquiriu notável incremento de seu significado e utilização com a celebração de tratados multilaterais sobre a matéria de que é exemplo a Convenção de Estrasburgo de 21 de março de 1983, celebrada sob a égide do Conselho da Europa e designada por Convenção sobre Transferência de Pessoas Condenadas.

Nessa ordem de idéias, o Acordo em análise revela-se compatível com a prática internacional mais recente. A República Federativa do Brasil possui, no momento presente, tratados bilaterais dessa natureza com vários países. O texto em apreciação é o primeiro no âmbito multilateral celebrado pelo governo brasileiro.

O Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul segue, em

linhas gerais, o modelo adotado para tratados dessa natureza. Assim, por exemplo, a necessidade do consentimento expresso do condenado para a transferência (artigo 3º, item 2); a necessidade de dupla incriminação (artigo 3º, item 3); a condição de que a sentença condenatória não seja contrária aos princípios de ordem pública do Estado recebedor (artigo 3º, item 7); a indispensabilidade de que ambos os Estados aprovem a transferência (artigo 3º, item 8); a garantia de direitos fundamentais da pessoa condenada transferida (artigo 10); a manutenção da jurisdição do Estado sentenciador para eventual revisão criminal (artigo 11).

Cumpra ressaltar, por fim, que não há reparos a serem feitos ao projeto no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

III – Voto

Isso posto e tendo em consideração a importância da matéria para o Mercosul e o relevante interesse nacional no tema, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2007. – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator.

SENADO FEDERAL COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: **PDS** Nº **199**, DE **2007**
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE ___/___/___, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i>	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>[Assinatura]</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELA (PRB) <i>[Assinatura]</i>	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB) <i>[Assinatura]</i>	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>[Assinatura]</i>
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Assinatura]</i>	4 - SERYS SLHESARENKO (PT) <i>[Assinatura]</i>
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) <i>[Assinatura]</i>	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>[Assinatura]</i>
JOÃO RIBEIRO (PR) <i>[Assinatura]</i>	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	1 - VALDIR RAUPP
MÃO SANTA <i>[Assinatura]</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
VAGO <i>[Assinatura]</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Assinatura]</i>
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE <i>[Assinatura]</i>	5 - GARIBALDI ALVES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>[Assinatura]</i>	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) <i>[Assinatura]</i>	2 - CÉSAR BORGES (DEM)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM) <i>[Assinatura]</i>	3 - KÁTIA ABRE (DEM)
ROMEU TUMA (DEM) <i>[Assinatura]</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Assinatura]</i>	1 - JEFFERSON PÉRES

PARECER Nº 696, DE 2007

Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a inclusão de novos municípios na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE).

Relatora: Senadora **Rosalba Ciarlini**

Relator **ad hoc**: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Vem a exame desta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a inclusão de novos municípios na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE).

Inicialmente, em 15 de maio de 2003, a proposição foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa.

O Senador Jorge Bornhausen foi designado relator, mas devolveu o processado para redistribuição.

Ainda em 2003, o Senador Almeida Lima foi designado relator e encaminhou à comissão uma minuta de parecer pela aprovação do projeto. Em sessão no dia 9 de dezembro o parecer foi lido, ficando adiadas a discussão e a votação da matéria.

Em março de 2005, a proposição foi encaminhada à Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal que a redistribuiu para a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo em decisão terminativa.

O então Senador Fernando Bezerra foi designado relator e ofereceu minuta de parecer com voto pela apresentação de requerimento de tramitação conjunta com o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004-Complementar, que tratava da recriação da Sudene.

Ao final da Legislatura, como determina o art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição foi encaminhada à Subsecretaria de Coordenação Legislativa, que a devolveu a esta comissão para dar continuidade à tramitação.

Em 13 de fevereiro de 2007, a proposição me foi distribuída para relatar, o que faço na presente ocasião.

II – Análise

Cabe a esta comissão analisar a constitucionalidade, a juridicidade e o mérito do PLS nº 187, de 2003, em caráter terminativo.

O projeto atende aos requisitos constitucionais no que diz respeito à competência da União definida no art. 43 da Constituição Federal e à exigência constitucional de iniciativa, à luz do disposto no art. 61.

No que tange ao mérito da matéria, textualmente, a proposição assim busca inovar o marco legal:

Art. 1º Os municípios criados no âmbito da área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) ou desmembrados a partir de outro que já a integre estarão automaticamente incluídos naquela área para todos os efeitos legais e administrativos.

Apesar de não estar explicitado na justificativa da mencionada proposição, sua motivação tem origem na definição da área de atuação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). A Lei nº 7.827, de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso alínea c, da Constituição Federal, e institui os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, assim estabelece a área para aplicação dos recursos do FNE:

Art. 5º Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

.....
 II – Nordeste, a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além das partes dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo incluídas na área de atuação da Sudene;

Nos Estados do Maranhão à Bahia, a criação de municípios não acarreta a exclusão daqueles recém-criados da área de atuação da Sudene ou Adene, pois a totalidade do território dos estados efetivamente nordestinos está inserida na área de atuação da entidade de promoção do desenvolvimento da região e como tal tem acesso perene aos recursos do FNE.

No entanto, para os municípios recém-criados nas áreas de atuação da Sudene ou Adene nos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo haveria uma perda: a redação dos dispositivos legais relativos à área de atuação da Sudene ou Adene não enumera os novos municípios, recém-desmembrados, mas apenas aqueles existentes na data de promulgação das diversas leis que trataram desse tema nos últimos anos.

Como o mérito da proposição em análise se concentra nos novos municípios criados em Minas Gerais e no Espírito Santo, cabe, pois, verificar como evoluiu a área de atuação das entidades de promoção do desenvolvimento regional nesses dois estados.

O Polígono das Secas foi criado pela Lei nº 175, de 7 de janeiro de 1936, e, posteriormente, teve complementado o seu traçado pelo Decreto-Lei nº 9.857, de 13 de setembro de 1946. Pela Constituição de 1946, art. 198, §§ 1º e 2º, foi regulamentada e disciplinada a execução de um plano de defesa contra os efeitos da seca do Nordeste. A Lei nº 1.004, de 24 de dezembro de 1949, regulamentou as alterações constantes na Lei Maior. Entretanto, não foi alterada a área do polígono.

No Decreto-Lei nº 9.857, de 1946, a zona mineira foi assim delimitada:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto-Lei nº 8.486, de 28 de dezembro de 1945, passa a ter a seguinte redação:

“A Inspeção Federal de Obras Contra as Secas (I.F.O.C.S.), órgão integrante do Ministério da Viação e Obras Públicas, diretamente subordinado ao Ministro de Estado passa a denominar-se Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (D.N.O.C.S.), com sede na Capital Federal, tem por finalidade a realização de todas as obras, destinadas a prevenir e atenuar os efeitos das secas na região a que se refere o art. 2º da Lei nº 175, de 7 de janeiro de 1936, na área compreendida entre a margem direita do rio São Francisco desde Barra, no Estado da Bahia, até Pirapora, no Estado de Minas Gerais, a linha Pirapora-Montes Claros e a linha Montes Claros-Amargosa, no Estado da Bahia, e em outras zonas do País, a que a lei venha a estender o seu campo de ação”.

Desde 1936, pouco a pouco e com muito sucesso, a habilidade das lideranças políticas mineiras patrocinou a expansão da zona mineira incluída na área de atuação da Sudene. Para abreviar a revisão histórica desse processo, comentam-se a seguir os diplomas legais relativos à criação da Sudene, em 1959, e à sua recriação, em 2007.

Em 1959, o § 2º do art. 1º da Lei nº 3.692, que criou a Sudene, já faz referência à zona mineira incluída em sua área de atuação como sendo aqueles municípios situados no Polígono das Secas:

Art. 1º É criada a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), diretamente subordinada ao Presidente da República, administrativamente autônoma e sediada na cidade do Recife.

§ 1º Para os fins desta lei, considera-se como Nordeste a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

§ 2º A área de atuação da Sudene abrange além dos estados referidos no parágrafo anterior, a zona de Minas Gerais compreendida no Polígono das Secas.

§ 3º Os recursos concedidos sob qualquer forma, direta ou indiretamente, à Sudene, somente poderão ser aplicados em localidades compreendidas na área constante do parágrafo anterior.

Desde 1959, mediante a aprovação de diversas leis pelo Congresso Nacional, foram incorporados dezenas de municípios mineiros e capixabas à área de atuação da Sudene, em microrregiões fora do Polígono das Secas, em oposição ao estabelecido na lei de criação da entidade regional de promoção do desen-

volvimento nordestino e desconhecendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 3.692, de 1959.

Já no corrente exercício de 2007, a Lei Complementar nº 125, que recriou a Sudene, incorporou mais 38 municípios mineiros e um município capixaba na área com acesso aos instrumentos de promoção do desenvolvimento nordestino:

Art. 2º A área de atuação da Sudene abrange os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e as regiões e os municípios do Estado de Minas Gerais de que tratam as Leis nºs 1.348, de 10 de fevereiro de 1951, 6.218, de 7 de julho de 1975, e 9.690, de 15 de julho de 1998, bem como os Municípios de Águas Formosas, Angelândia, Aricanduva, Arinos, Ataléia, Bertópolis, Campanário, Carlos Chagas, Catuji, Crisólita, Formoso, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itaipé, Itambacuri, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Ladainha, Leme do Prado, Maxacalis, Monte Formoso, Nanuque, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pescador, Ponto dos Volantes, Pote, Riachinho, Santa Fé de Minas, Santa Helena de Minas, São Romão, Sena dos Aimorés, Setubinha, Teófilo Otoni, Umburatiba e Veredinha, todos em Minas Gerais, e ainda os municípios do Estado do Espírito Santo relacionados na Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, bem como o Município de Governador Lindenberg.

Parágrafo único. Quaisquer municípios criados, ou que venham a sê-lo, por desmembramento dos entes municipais integrantes da área de atuação da Sudene de que trata o **caput** deste artigo, serão igualmente considerados como integrantes de sua área de atuação.

Cabe ressaltar a inovação do acima transcrito parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 2007: de agora em diante, todos os novos municípios serão automaticamente considerados integrantes da área de atuação da Sudene, e, em consequência, com acesso aos recursos do FNE. Ou seja, esse dispositivo tornou dispensável o PLS nº 187, de 2003, que propõe idêntico ditame legal.

Assim, o PLS nº 187, de 2003 perde sua razão de ser ou sua oportunidade, e um parecer sobre o mesmo deve concluir pela recomendação de declaração de sua prejudicialidade, nos termos do previsto no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, com seu arquivamento definitivo.

Sob o aspecto prático, a proposição em análise buscava sanar o seguinte problema: o Norte do Espírito Santo foi incorporado à área de atuação da Su-

dene mediante a Lei nº 9.690, que foi promulgada em 14 de julho de 1998. No entanto, em 11 de maio de 1998, mediante a Lei Estadual nº 5.638, foi criado o Município de Governador Lindemberg, constituído por dois distritos originários do Município de Colatina. O problema consistia na impossibilidade de produtores e empresas sediadas em Governador Lindemberg terem acesso aos recursos do FNE, pois o mesmo não constava na Lei nº 9.690, de 1998, onde só havia referência ao Município de Colatina, de onde foi desmembrado o recém-criado município.

Atualmente, o parágrafo único do art. 2º da LC nº 125, de 2007, resolveu em definitivo o problema para os municípios que vierem a surgir de futuros desmembramentos e o nome do Município de Governador Lindem-

berg foi acrescentado ao final da longa enumeração dos novos municípios integrantes da área da Sudene, segundo consta do **caput** do art. 2º da LC nº 125, de 2007.

Concluindo, não resta pendência a ser sanada e o PLS nº 187, de 2003 não mais apresenta uma inovação ao aparato legal do País. Cabe, portanto, o único procedimento previsto no RISF para essa situação: arquivamento definitivo da proposição.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela recomendação de declaração da prejudicialidade do PLS nº 187, de 2003, nos termos do previsto no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, com seu arquivamento definitivo.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2007. – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Relatora.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 2003.	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 2/7/2007 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA - <i>Presidente em exercício - Senador Jonas Pinheiro</i>	
RELATORA: SENADORA ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FÁTIMA CLEIDE	1- SIBÁ MACHADO
PATRÍCIA SABOYA	2- EXPEDITO JÚNIOR
JOÃO PEDRO	3- INÁCIO ARRUDA
JOÃO VICENTE CLAUDINO	4- ANTONIO CARLOS VALADARES
MOZARILDO CAVALCANTI	5. JOSÉ NERY (PSOL)
PMDB	
JOSÉ MARANHÃO	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- WELLINGTON SALGADO
RELATOR AD HOC GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	3- PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	4- VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>
BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)	
DEMÓSTENES TORRES (PFL)	1- ADELMIR SANTANA (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) <i>Jonas Pinheiro</i>	2- JAYME CAMPOS (PFL)
MARCO MACIEL (PFL) <i>Marco Maciel</i>	3- KÁTIA ABREU (PFL)
ROSALBA CIARLINI (PFL) - RELATORA	4- MARIA DO CARMO ALVES (PFL)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) - PRESIDENTE	5- TASSO JEREISSATI (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	6- FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
CÍCERO LUCENA (PSDB) <i>Cícero Lucena</i>	7- JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1- OSMAR DIAS


COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2003 - DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE (PT)					SIBÁ MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA (PSB)					EXPEDITO JÚNIOR (PR)				
JOÃO PEDRO (PT)					INÁCIO ARRUDA (PC do B)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) - AUTOR				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	X				JOSE NERY (PSOL)				
TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES (PFL)					ADELMIR SANTANA (PFL)				
JONAS PINHEIRO (PFL)					JAYME CAMPOS (PFL)	X			
MARCO MACIEL (PFL)	X				KÁTIA ABREU (PFL)				
ROSALBA CIARLINI (PFL)	X				MARIA DO CARMO ALVES (PFL)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					TASSO JEREISSATI (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				JOÃO TENÓRIO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ MARANHÃO					LEOMAR QUINTANILHA				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR					WELLINGTON SALGADO				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				PEDRO SIMON				
VALTER PEREIRA	X				VALDIR RAUPP	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					OSMAR DIAS				

TOTAL: SIM 9 NÃO 1 PREJ 1 AUT 1 ABS 1 PRESIDENTE 1

SALA DE REUNIÕES, EM 12/08/07.



Senador Jonas Pinheiro
Presidente em Exercício

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Atualizada em 04.04.07.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO IV
Das Regiões

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I – igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV – prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

SUBSEÇÃO III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos territórios;

c) servidores públicos da União e territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18 de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semiárido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

CONSTITUIÇÃO
DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
(DE 18 DE SETEMBRO DE 1946)

Art 198. Na execução do plano de defesa contra os efeitos da denominada seca do Nordeste, a União dependerá, anualmente, com as obras e os serviços de assistência econômica e social, quantia nunca inferior a três por cento da sua renda tributária.

§ 1º Um terço dessa quantia será depositado em caixa especial, destinada ao socorro das populações

atingidas pela calamidade, podendo essa reserva, ou parte dela, ser aplicada a juro módico, consoante as determinações legais, empréstimos a agricultores e industriais estabelecidos na área abrangida pela seca.

§ 2º Os estados compreendidos na área da seca deverão aplicar três por cento da sua renda tributária na construção de açudes, pelo regime de cooperação, e noutros serviços necessários à assistência das suas populações.

.....
LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

Art. 5º Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

.....
 II – Nordeste, a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além da Parte do Estado de Minas Gerais incluída na área de atuação da Sudene;

.....
LEI Nº 175, DE 7 DE JANEIRO DE 1936

Regula o disposto no art. 177 da Constituição.

.....
 Art. 2º A área dos estados do Norte, a considerar no plano referido no art. 1º, é limitada pela polygonal, cujos vértices são os seguintes: cidades de Aracaty, Acarahú e Camocim no Ceará; intersecção do meridiano de 44º W. G., com o paralelo de 9º; intersecção do mesmo meridiano, com o paralelo de 11º e cidade de Amargosa, no Estado da Bahia; cidade de Traipú no Estado de Alagoas; cidade de Caruarú, no Estado de Pernambuco; cidade de Campina Grande, no Estado da Parahyba; e cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

§ 1º A lei poderá alterar os limites assim fixados, se novas observações revelarem a manifestação das secas em outras zonas dos estados do Norte, com os mesmos característicos já observados na área delimitada neste artigo.

§ 2º O Governo providenciará para que sejam construídos ou terminados os açudes e estradas estudados, projectados ou iniciados, na data desta lei, embora não incluídos na área delimitada neste artigo.

**DECRETO-LEI Nº 9.857,
 DE 13 DE SETEMBRO DE 1946**

Modifica o artigo 1º do Decreto-Lei nº 8.486, de 28 de dezembro de 1945.

Art. 1º O artigo 1º do Decreto-Lei nº 8.486, de 28 de dezembro de 1945, passa a ter a seguinte redação:

“A Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas (I.F.O.C.S.), órgão integrante do Ministério da Viação e Obras Públicas, diretamente subordinado ao Ministro de Estado passa a denominar-se Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas (D.N.O.O.S.), com sede na Capital Federal, tem por finalidade a realização de tôdas as obras, destinadas a prevenir e atenuar os efeitos das secas na região a que se refere o art. 2º da Lei nº 175, de 7 de janeiro de 1936, na área compreendida entre a margem direita do rio São Francisco desde Barra, no Estado da Bahia, até Pirapora, no Estado de Minas Gerais, a linha Pirapora-Montes Claros e a linha Montes Claros-Amargosa, no Estado da Bahia, e em outras zonas do País, a que a lei venha a estender o seu campo de ação”.

.....
LEI Nº 1.004, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1949

Regulamenta o § 1º, do art. 198, da Constituição Federal, que dispõe sobre o amparo às populações atingidas pela seca do Nordeste.

.....
LEI Nº 3.692, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1959

Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e dá outras providências.

Art. 1º É criada a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), diretamente subordinada ao Presidente da República, administrativamente autônoma e sediada na cidade do Recife.

§ 1º Para os fins desta lei, considera-se como Nordeste a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

§ 2º A área de atuação da Sudene abrange além dos estados referidos no parágrafo anterior, a zona de Minas Gerais compreendida no Polígono das Sêcas.

§ 3º Os recursos concedidos sob qualquer forma, direta ou indiretamente, à Sudene, somente poderão ser aplicados em localidades compreendidas na área constante do parágrafo anterior.

LEI Nº 1.348, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1951

Dispõe sobre a revisão dos limites da área do Polígono das Secas

.....
LEI Nº 6.218, DE 7 DE JULHO DE 1975

Estabelece área de atuação da Sudene.

LEI Nº 9.690, DE 15 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a inclusão do Vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais e de municípios da região norte do Estado do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE.

LEI COMPLEMENTAR Nº 125,
DE 3 DE JANEIRO DE 2007

Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, áreas de atuação, instrumentos de ação; altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e a Medida Provisória nº 2.156, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar nº 66, de 12 de junho de 1991; e dá outras providências.

Art. 2º A área de atuação da Sudene abrange os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e as regiões e os municípios do Estado de Minas Gerais de que tratam as Leis nºs 1.348, de 10 de fevereiro de 1951, 6.218, de 7 de julho de 1975 e 9.690, de 15 de julho de 1998 bem como os Municípios de Águas Formosas, Angelândia, Aricanduva, Arinos, Ataléia, Bertópolis, Campanário, Carlos Chagas, Catuji, Crisólita, Formoso, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itaipé, Itambacuri, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Ladainha, Leme do Prado, Maxacalis, Monte Formoso, Nanuque, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pescador, Ponto dos Volantes, Poté, Riachinho, Santa Fé de Minas, Santa Helena de Minas, São Romão, Serra dos Aimorés, Setubinha, Teófilo Ottoni, Umburatiba e Veredinha, todos em Minas Gerais, e ainda os municípios do Estado do Espírito Santo relacionados na Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998 bem como o Município de Governador Lindemberg.

Parágrafo único. Quaisquer municípios criados, ou que venham a sê-lo, por desmembramento dos entes municipais integrantes da área de atuação da Sudene de que trata o **caput** deste artigo, serão igualmente considerados como integrantes de sua área de atuação.

DECRETO-LEI N. 8.486,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 1945

Dispõe sôbre a reorganização da Inspeção Federal de Obras Contra as Sêcas

(I.F.O.C.S.), que passa a denominar-se Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas (DNOCS).

Art. 1º A Inspeção Federal de Obras Contra as Sêcas (I.F.O.C.S.), órgão integrante do Ministério da Viação e Obras Públicas, diretamente subordinado ao Ministro de Estado, passa a denominar-se Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas (D. N.O.C.S.), com sede na Capital Federal, e tem por finalidade a realização de tôdas as obras destinadas a prevenir e atenuar os efeitos das sêcas na região a que se refere o art. 2º da Lei nº 175, de 7 de janeiro de 1936, e em outras zonas do país, a que a lei venha a estender o seu campo de ação.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Almeida Lima**

I – Relatório

Vem à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2003, de autoria do Senador Gérson Camata, que dispõe sobre a inclusão de novos municípios na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE).

Conforme proposto no projeto, os municípios criados no âmbito da área de atuação da Adene ou desmembrados a partir de outros que já a integrem estarão automaticamente incluídos naquela área para todos os efeitos legais e administrativos.

O autor da proposição alega que o PLS nº 187, de 2003, visa sanar carência na legislação básica que trata da inclusão de localidades na área de atuação da Adene pois, de acordo com a legislação em vigor, os municípios criados ou desmembrados de outros, nos estados do Nordeste, no Estado do Espírito Santo e nas regiões do Estado de Minas Gerais, incluídas no Polígono das Secas, somente passam a integrar aquela área se forem incluídos por lei específica.

Tendo em vista que a incorporação dos novos municípios não implica acréscimo na base territorial de atuação da Adene, diferenciando-se dos casos em que, a exemplo da Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, a jurisdição da então Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste foi ampliada, seria justo proceder à inclusão automática. Enfatiza o autor que a proposição não acarretará acréscimo de novos territórios à jurisdição da Adene, já que os recursos continuariam destinados à mesma base física.

II – Análise

Atualmente, de acordo com a legislação em vigor, a inclusão de municípios na área de atuação da Adene, mesmo que sejam criados no âmbito desta

área ou desmembrados de outros que já a integram, depende de lei específica.

Além das Leis nºs 1.348, de 10 de fevereiro de 1951, 6.218, de 7 de julho de 1975, e 9.690, de 15 de julho de 1998, que incluíram municípios na área de atuação da Sudene, a própria Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, que criou a Adene, acrescentou municípios do Estado de Minas Gerais à área de atuação da nova entidade de desenvolvimento regional. Todas as normas legais citadas tiveram como decorrência a ampliação da base territorial de jurisdição da Sudene e, posteriormente, da Adene em relação à sua antecessora.

A proposta constante do PLS nº 187, de 2003, não acarreta a expansão do território sob jurisdição da Adene, pois sua finalidade não é a de incorporar municípios fora da área de atuação, mas sim, aqueles criados ou desmembrados de outros que já a integram. Portanto, o projeto traz providência justa e racional, uma vez que, segundo a legislação vigente, os territórios antes incluídos na área de atuação da Adene, passando a pertencer aos novos municípios criados ou desmembrados, perdem os benefícios advindos da atuação da entidade de desenvolvimento regional.

Cabe apenas destacar que o projeto de lei complementar que trata da recriação da Sudene, enviado pelo Poder Executivo e em tramitação na Câmara dos Deputados, prevê a inclusão automática, na área de atuação da entidade, dos municípios criados por desmembramento dos entes municipais que já a integram. Neste aspecto, o PLS nº 187, de 2003, é mais abrangente visto que estabelece a inclusão automática de municípios criados no âmbito da área de jurisdição da Adene, não restringido apenas aos casos de desmembramento.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2003.

Sala da Comissão, – Senador **Almeida Lima**, Relator.

DESPACHO

PLS Nº 187, DE 2003

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que *“Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências”*, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 3 de março de 2005.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões CDR ; cabendo a decisão

terminativa, à CDR, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 29 de março de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Fernando Bezerra**

I – Relatório

Vem à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a inclusão de novos municípios na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene).

Conforme está previsto no projeto, os municípios criados no âmbito da área de atuação da Adene ou desmembrados a partir de outro que já a integre serão automaticamente incluídos naquela área para todos os efeitos legais e administrativos.

O autor da proposição alega que o objetivo do PLS nº 187, de 2003, é o de sanar carência na legislação básica que trata da inclusão de localidades na área de atuação da Adene, pois, conforme a legislação em vigor, os municípios criados ou desmembrados de outros, nos estados do Nordeste, no Estado do Espírito Santo e nas regiões do Estado de Minas Gerais, incluídas no Polígono das Secas, somente passam a integrar aquela área se forem incluídos por lei específica.

Enfatiza o autor que a incorporação desses novos municípios não acarretaria acréscimo na base territorial de atuação da Adene, com a destinação dos recursos à mesma base física, o que diferencia a inclusão pretendida dos casos em que, a exemplo da Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998, a jurisdição da então Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) foi ampliada.

II – Análise

A inclusão de municípios na área de atuação da Adene, mesmo no caso daqueles criados a partir do desmembramento de outros que já a integram, depende, atualmente, de lei específica.

Além das Leis nºs 1.348, de 10 de fevereiro de 1951, 6.218, de 7 de julho de 1975, e 9.690, de 15 de julho de 1998, que acrescentaram municípios à área de atuação da Sudene, o Conselho Deliberativo da própria autarquia emitiu, com base no Decreto-Lei nº 63.778, de 11 de dezembro de 1968, que atribuiu ao superintendente da Sudene a competência de declarar os municípios pertencentes ao Polígono das Secas, a Resolução nº 11.135, de 19 de dezembro de 1997, atualizando a relação de municípios pertencentes ao Polígono, com a inclusão daqueles criados até janeiro de 1997.

Posteriormente, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, que extinguiu a Sudene e criou a Adene, adicionou vinte e sete municípios do Estado de Minas Gerais, bem como todo o território do Estado do Espírito Santo à área de atuação da nova agência de desenvolvimento regional.

A proposta constante do PLS nº 187, de 2003, não acarreta a expansão do território sob jurisdição da Adene, pois sua finalidade não é a de incorporar municípios fora da área de atuação, mas sim, aqueles criados ou desmembrados a partir de outros que já a integram. Portanto, o projeto traz providência justa e racional, uma vez que, segundo a legislação vigente, os novos municípios criados na área de atuação da autarquia ou desmembrados de outros que já a integram perdem os benefícios oferecidos pela entidade de desenvolvimento regional.

Cabe, no entanto, destacar que se encontra em tramitação, nesta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004-Complementar que trata da recriação da Sudene, o qual também prevê a inclusão automática, na área de atuação da entidade, dos municípios criados por desmembramento dos entes municipais que já a integram. Assim, uma vez que o PLS nº 187/2003, regula matéria semelhante à do PLC nº 59/2004-Complementar, o mais apropriado, de acordo com o art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, seria promover a tramitação em conjunto das duas proposições.

Apenas há de se ressaltar que, por um lado, o PLC nº 59/2004-Complementar não se refere à mesma área de atuação estabelecida pela MPV nº 2.156-5/2001 para a Adene, uma vez que a nova Sudene irá incorporar outros trinta e dois municípios do Estado de Minas Gerais e, em vez de incluir todo o Estado do Espírito Santo, terá jurisdição sobre apenas vinte e sete municípios capixabas. Por outro lado, o PLS nº 187, de 2003, vai além do que prevê o PLC nº 59/2004 ao contemplar não somente os municípios desmembrados de outros já integrantes da área de atuação da autarquia, mas também todos aqueles criados no âmbito daquela área.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela apresentação de requerimento desta Comissão ao Plenário para tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2003 em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004-Complementar.

Sala da Comissão, – Senador **Fernando Bezer**ra, Relator.

PARECER Nº 697, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câ-

mara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

I – Relatório

O projeto em exame, de autoria do Presidente da República, propõe a alteração da redação dos artigos 830 e 895 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que institui a Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a permitir o oferecimento de cópias simples de documentos como prova no processo trabalhista e a interposição de recurso ordinário em face das decisões terminativas.

Em justificativa, o autor aponta a necessidade de simplificar a produção da prova documental no processo trabalhista, dispensando a necessidade de autenticação e permitindo aos advogados que garantam a autenticidade das cópias juntadas.

Além disso, o projeto propõe a alteração da redação do artigo 895 da Consolidação das Leis do Trabalho, para que este dispositivo permita a interposição do recurso ordinário em face das decisões terminativas e não apenas das definitivas, conforme o entendimento pacificado pela jurisprudência dos Tribunais pátrios.

O projeto foi aprovado por unanimidade na Câmara Federal, antes de seguir para esta Casa. Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

II – Análise

Compete a esta Comissão apreciar a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do presente projeto.

A redação proposta para o artigo 830 da Consolidação das Leis do Trabalho não afronta qualquer dispositivo constitucional, uma vez que a mesma apenas introduz na legislação processual trabalhista, dispositivo já consagrado no processo civil e no próprio cotidiano forense da justiça do trabalho.

Ao permitir o uso de cópias de documentos, cuja autenticidade é garantida pelo advogado, o legislador simplificará e reduzirá os custos da instrução processual trabalhista, sem que isso implique em violação às garantias processuais das partes.

Por sua vez, a redação proposta para as alíneas **a** e **b** do artigo 895 da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentando-lhes a expressão “terminativa”,

tem o escopo de atualizar os referidos dispositivos, para que os mesmos permitam a interposição de recurso ordinário em face de decisões terminativas.

A medida servirá para acolher entendimento já pacificado nos tribunais, os quais já admitem a interposição do recurso ordinário para recorrer de decisões terminativas.

Diante disso, as alterações propostas servirão para consolidar a aplicação de entendimentos pacifi-

cados na jurisprudência e voltados para a simplificação e racionalização do processo trabalhista.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e quanto ao mérito pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 4 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/07/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Sen. Eduardo Suplicy	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESABENKO <i>[Assinatura]</i>	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO <i>[Assinatura]</i>	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUP LICY (Relator)	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. INÁCIO ARRUDA <i>[Assinatura]</i>
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO <i>[Assinatura]</i>
MOZARILDO CAVALGANTI <i>[Assinatura]</i>	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCA <i>[Assinatura]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA (Presidente em exercício) <i>[Assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>[Assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES <i>[Assinatura]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[Assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

PARECER Nº 698 E 699 , DE 2007

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2006 (nº 5.288/2005, na Casa de origem), que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM; altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nºs 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências.

Relator: Senador **João Ribeiro**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2006, de iniciativa do Deputado Francisco Rodrigues, tem por finalidade estabelecer normas gerais de simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Após, a proposição seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade e juridicidade da proposição, cabendo à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o mérito.

A matéria está inserida na competência legislativa da União, cabe ao Congresso Nacional sobre ela dispor e é legítima a iniciativa parlamentar, não estando a matéria objeto da proposição entre aquelas que a Constituição reserva à iniciativa privativa do Presidente da República. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor do projeto em exame. Não há vícios de injuridicidade.

Acerca de técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Trata-se de projeto amplamente debatido pela sociedade e coerente com as conclusões do Grupo de Trabalho da Desburocratização e da simplificação das Relações do Estado com os cidadãos e a empresa, criado em 2005 no âmbito do Senado Federal, das se destaca o seguinte:

Verificadas as práticas adotadas em outros países, e analisadas as dificuldades para a abertura e fechamento de empresas no Brasil, parece-nos adequado apoiar o envio, pelo Poder Executivo, do anteprojeto de lei que *estabelece diretrizes para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, e cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.*

Esse anteprojeto, amplamente debatido pela sociedade, contém medidas importantes para sanar as principais reivindicações de micro e pequenos empresários, em relação ao processo de abertura e fechamento de empresas. Contempla, inclusive, muitos aspectos que integram o anteprojeto de Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, coordenado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), bem mais abrangente, por envolver, além do Estatuto das Micro e Pequena Empresa, aspectos atinentes ao tratamento tributário favorecido a essas pessoas jurídicas (Super Simples).

As principais inovações propostas pelo projeto são:

i) criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), com o objetivo de propor ações e normas a seus integrantes. A participação será obrigatória para órgãos federais, e voluntária para órgãos de governos subnacionais;

ii) maior integração entre os órgãos envolvidos na abertura e fechamento de empresas, com o objetivo de evitar duplicidade de exigências;

iii) simplificação dos registros de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios;

iv) emissão de alvará de funcionamento provisório pelos municípios, exceto nos casos de atividades que envolvam alto risco de expor a população ou usuários a problemas de saúde, ambientais ou de segurança;

v) alteração dos procedimentos de registro, garantindo, entre outros aperfeiçoamentos, entrada única de dados cadastrais e de documentos;

vi) eliminação de documentos e maior facilidade para obtenção de informações sobre procedimentos e andamento de processos;

vii) dispensa do visto de advogado nos atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas.

O projeto é meritório e vem ao encontro da necessidade de que sejam envidados efetivos esforços no sentido da desburocratização como forma de pro-

porcionar melhores condições de funcionamento para os empresários e para as pessoas jurídicas e, por conseguinte, gerar mais empregos e maior nível de renda. Essa medida, se aprovada, deverá sanar os principais entraves burocráticos que se interpõem aos empresários e às pessoas jurídicas, em relação ao processo de abertura e fechamento de empresas.

III – Voto

Em vista do exposto, por obedecer à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2006.

Sala da Comissão, 4 de julho de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 115 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/07/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>[Assinatura]</i> Sen. VALTER PEREIRA (Presidente em exercício)
RELATOR:	<i>[Assinatura]</i> Senador João Ribeiro
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLYCY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. INÁCIO ARRUDA <i>[Assinatura]</i>
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO (Relator)
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERG JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA <i>[Assinatura]</i>
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA (Presidente em exercício)	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>[Assinatura]</i>	1. NELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES <i>[Assinatura]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i>	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA <i>[Assinatura]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

PARECER Nº 699, DE 2007

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Sibá Machado**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2006, de iniciativa do Deputado Francisco Rodrigues, tem por finalidade estabelecer normas gerais de simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Lido em 30 de novembro de 2006, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Na CCJ, onde foram examinados os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, o projeto recebeu parecer favorável.

Não foram apresentadas emendas no âmbito da CAE.

II – Análise

Os aspectos relativos à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa já foram apreciados no âmbito da CCJ, razão pela qual compete à CAE pronunciar-se exclusivamente acerca do mérito da proposição.

Quanto ao mérito, concordamos integralmente com a fundamentação do relatório apresentado pelo Senador João Ribeiro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, cujos termos passamos a reiterar.

Trata-se de projeto amplamente debatido pela sociedade e coerente com as conclusões do Grupo de Trabalho da Desburocratização e da simplificação das relações do Estado com os cidadãos e a empresa, criado em 2005 no âmbito do Senado Federal:

Verificadas as práticas adotadas em outros países, e analisadas as dificuldades para a abertura e fechamento de empresas no Brasil, parece-nos adequado apoiar o envio, pelo Poder Executivo, do anteprojeto de lei que *estabelece diretrizes para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, e cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM*.

Esse anteprojeto, amplamente debatido pela sociedade, contém medidas importantes para sanar as principais reivindicações de micro e pequenos empresários, em relação ao processo de abertura e fechamento de empresas. Contempla, inclusive, muitos aspectos que integram o anteprojeto de Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, coordenado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às

Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), bem mais abrangente, por envolver, além do Estatuto das Micro e Pequena Empresa, aspectos atinentes ao tratamento tributário favorecido a essas pessoas jurídicas (Super Simples).

As principais inovações propostas pelo projeto são:

i) criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), com o objetivo de propor ações e normas a seus integrantes. A participação será obrigatória para órgãos federais, e voluntária para órgãos de governos subnacionais;

ii) maior integração entre os órgãos envolvidos na abertura e fechamento de empresas, com o objetivo de evitar duplicidade de exigências;

iii) simplificação dos registros de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios;

iv) emissão de alvará de funcionamento provisório pelos municípios, exceto nos casos de atividades que envolvam alto risco de expor a população ou usuários a problemas de saúde, ambientais ou de segurança;

v) alteração dos procedimentos de registro, garantindo, entre outros aperfeiçoamentos, entrada única de dados cadastrais e de documentos;

vi) eliminação de documentos e maior facilidade para obtenção de informações sobre procedimentos e andamento de processos;

vii) dispensa do visto de advogado nos atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas.

O projeto é meritório e vem ao encontro da necessidade de que sejam envidados efetivos esforços no sentido da desburocratização como forma de proporcionar melhores condições de funcionamento para os empresários e para as pessoas jurídicas e, por conseguinte, gerar mais empregos e maior nível de renda. Essa medida, se aprovada, deverá sanar os principais entraves burocráticos que se interpõem aos empresários e às pessoas jurídicas, em relação ao processo de abertura e fechamento de empresas.

III – Voto

Em virtude do exposto, o voto é favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2006.

Sala da Comissão, – Senador **Sibá Machado**,
Relator.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/08/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Flávio Arns*

RELATOR(A): *Sibá Machado*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Francisco Dornelles</i>	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT) <i>Delcídio Amaral</i>	3-IDELI SALVATTI (PT) <i>Ideli Salvatti</i>
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB) <i>Renato Casagrande</i>	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EMERITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR) <i>João Ribeiro</i>
PMDB	
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>	5-VAGO
NEUTO DE CONTO <i>Neuto de Conto</i>	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	7-JARBAS VASCONCELOS
PFL	
ADÉLMIR SANTANA <i>Adélmir Santana</i>	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	2-ATÔNIO CARLOS JÚNIOR <i>Atônio Carlos Júnior</i>
ELISEU RESENDE <i>Eliseu Resende</i>	3-DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>
JAYME CAMPOS <i>Jayme Campos</i>	4-ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>
KÁTIA ABREU <i>Kátia Abreu</i>	5-MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo Colombo</i>	6-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
PSDB	
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	1-ARTHUR VIRGÍLIO
ALEXA RIBEIRO <i>Alexa Ribeiro</i>	2-EDUARDO AZEREDO
BÉRGIO GUERRA <i>Bérgio Guerra</i>	3-MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>
ASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
ISMAR DIAS <i>Ismar Dias</i>	1-JEFFERSON PÉRES

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR Nº 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Com referência ao **Parecer nº 696, de 2007**, lido anteriormente, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que ao apreciar, em decisão terminativa, concluiu pela prejudicialidade do **Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2003**, a Presidência comunica que, tendo em vista ser de competência do Plenário, em qualquer caso, a declaração de prejudicialidade de proposição, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 697, de 2007**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006** (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943* (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 698 e 699, de 2007**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2006** (nº 5.288/2005, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – Redesim; altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nºs 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, fica aberto, a partir do dia 20 do corrente, o prazo, para interposição de recurso, por cinco dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 2, 3, 4 e 5, de 2007 – CN**, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, dos pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Os recursos serão recebidos na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 50 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

DEM – Antonio Carlos Júnior* (S)
DEM – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque* (S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery* (S)
PSDB – Flexa Ribeiro*(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás

DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya*
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí

DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto *(S)
DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*(S)
BLOCO-PTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro** (S)

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana *(S)
PTB – Gim Argello** (S)

Tocantins

BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB
Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Shlessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB
Relator: Senador Francisco Dornelles - PP

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: somcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayne Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago) ¹

Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmiir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Shlessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) ¹
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp
	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM

Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho – PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT**

(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁸

Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) ¹¹	AM	1166	2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
Epitácio Cafeteira (PTB) ¹	MA	1402	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ^{6,9}	AM	1413
Marisa Serrano ^{7,10}	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 16.8.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 27.6.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 27.6.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 27.6.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 27.6.2007.

⁸ Eleito em 27.6.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 4.7.2007.

¹⁰ Eleita na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 4.7.2007.

¹¹ Eleito na Sessão de 16.8.2007.

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko¹

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda¹

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

¹. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA		de Servidores Administrativos da Secretaria da Receita Previdenciária – UNASLAF.	134
Requerimento nº 922, de 2007, que requer em aditamento ao Requerimento nº. 721, de 2007, que o tempo destinado aos oradores do Expediente da Sessão de 28 de agosto de 2007, seja destinado a homenagear o Dia do Corretor de Imóveis.....	420	Transcrição de Nota da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, dirigida ao Governo do Estado do Paraná, que solicita a intervenção da Força Nacional na cidade de Foz do Iguaçu.....	146
Defesa do ensino técnico como iniciativa fundamental ao desenvolvimento do País.	421	Apelo no sentido da celeridade da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição que dispõe sobre o novo Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	160
ALMEIDA LIMA		Considerações sobre a prorrogação da CPMF.....	160
Preocupação com a crise no sistema aéreo brasileiro.	155	Comentários sobre a indicação de nomes de diretores para as agências reguladoras. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....	356
ALOIZIO MERCADANTE		Manifestação contra a prorrogação da CPMF..	359
Reflexão sobre a questão da prorrogação da CPMF e da obstrução da oposição às votações da mesma.....	81	Requerimento nº 918, de 2007, solicita que seja o presente requerimento encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria operacional e financeira no INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, especialmente nos convênios com estados, prefeituras e entidades privadas sem fins lucrativos, no período de 2003 a 2006.....	399
ALVARO DIAS		ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
Projeto de Lei do Senado nº 469, de 2007, que acrescenta artigo à Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para determinar a divulgação, pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, de relatórios periódicos dos postos de combustíveis atuados, interditados e fiscalizados, bem como daqueles sem fiscalização há mais de um ano.....	25	Comemoração dos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil.....	19
Projeto de Lei do Senado nº 470, de 2007, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o imposto de renda das pessoas físicas, para permitir a dedução de despesas com pagamento de prestações do único imóvel residencial.....	26	Comentários acerca da normalidade dos trabalhos da Casa, e que as instituições da Casa funcionem sem pressão política.	90
Registro da realização do Dia Nacional da Paralisação pelo cumprimento da Lei 11.457, de 2007, e contra a inclusão da carreira fazendária, movimento organizado pela Associação Nacional		Reflexão sobre as decisões do Poder Judiciário a respeito da reforma política.	130
		ARTHUR VIRGÍLIO	
		Comemoração dos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil.....	17

	Pág.		Pág.
Requerimento n° 908, de 2007, que requer Voto de Aplauso aos cientistas Ricardo Gazzinelli, Patrícia Bozza e Mauro Teixeira por integrarem a lista dos mais in-fluentes cientistas do mundo e pelas excelentes resultada que têm obtendo em suas pesquisas.	61	Parecer n° 681, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 156, de 2007 (n° 2.111, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Plácido de Castro, estado do Acre.	266
Relato de decisões adotadas pela Bancada do PSDB, que trata da votação da CPMF.....	76	Proposta de Emenda à Constituição n° 73, de 2007, que dá nova redação ao § 4° do art. 220 da Constituição Federal, para incluir os alimentos e as bebidas no rol de produtos, práticas e serviços cuja propaganda comercial estará sujeita a restrições legais.	291
Preocupação com a crise do <i>subprime</i> , que traz reflexos secundários para campo macroeconômico do Brasil. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	83	Anúncio do início das obras de recuperação da rodovia que liga Manaus e Pacaraima (RR).....	377
Homenagem à cidade de Barreirinha, no Amazonas, pelas festas em celebração à Padroeira da cidade, Nossa Senhora do Bom Socorro.....	151	CÉSAR BORGES	
Consideração sobre a crise de crédito norte-americana, os chamados <i>subprimes</i>	182	Posicionamento acerca da prorrogação da votação da CPMF e da Desvinculação de Recursos da União – DRU.....	121
Considerações sobre a conveniência da democracia.....	316	CÍCERO LUCENA	
Reflexão sobre os perigos por que passa a Amazônia.....	316	Parecer n° 679, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 151, de 2007 (n° 2.492/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rural José Galdino de Andrade São João do Rio do Peixe – Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba.....	260
Registro das festividades em homenagem aos Padroeiros Sant’Ana e São Joaquim, da cidade amazonense de Autazes. Registro das festividades religiosas para celebrar Nossa Senhora do Bom Socorro, Padroeira da cidade de Barreirinha, no Amazonas.....	417	Defesa da redução da CPMF. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.	374
AUGUSTO BOTELHO		CRISTOVAM BUARQUE	
Comentários acerca dos assuntos tratados pelo Governador do Espírito Santo em Brasília. Aparte ao Senador Gerson Camata.	130	Comentários a respeito da atitude do Presidente de Cuba, Fidel Castro, de deportar atletas cubanos. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	142
Comentários a respeito da transposição das águas do rio São Francisco. Aparte ao Senador Efraim Morais.....	138	Reflexão sobre a crise de confiança que o Senado Federal atravessa, com destaque à elaboração, por Sua Excelência, de uma lista de pontos que permita à instituição recuperar a credibilidade no cenário nacional.....	175
Defesa da construção de ciclovias nas cidades brasileiras.....	143	Críticas ao recém-empossado Ministro da Defesa sobre a atual situação da Marinha do Brasil e o sucateamento das Forças Armadas.....	413
Homenagem à comunidade católica do Estado de Roraima. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	163		
Comentários a respeito da apreciação da Medida Provisória n° 372, de 2007, que trata da renegociação das dívidas dos produtores rurais. Aparte ao Senador Osmar Dias.	167		
Parecer n° 680, de 2007 ((da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 155, de 2007 (n° 2.499, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Brasil Ecoar para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Salvador, Estado da Bahia.	263		

	Pág.	III	Pág.
DELCÍDIO AMARAL			
Comentários sobre a prorrogação da votação da CPMF. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	87		
Considerações sobre a necessidade de se votar a Medida Provisória 372, que deu origem ao Projeto de Lei de Conversão 23, em benefício do agronegócio brasileiro.....	96		
Comentários a respeito da crise por que passa o setor aéreo do País. Aparte ao Senador Marconi Perillo.....	344		
Considerações sobre o papel das agências reguladoras.....	355		
Preocupação com relação ao momento por que passa o País, com a banalização dos valores da sociedade.	355		
Importância da Medida Provisória nº 372, de 2007, que deu origem ao Projeto de Conversão 23, de 2007, e que trata da renegociação das dívidas de custeio e de investimento dos produtores rurais.	357		
DEMÓSTENES TORRES			
Parecer nº 669, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 118, de 2007 (nº. 2.383/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Goiânia S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.	228		
Parecer nº 678, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 139, de 2007 (nº. 2.470/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao SINCO – Sistema Nacional de Comunicação Ltda. – para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Belos, Estado de Goiás.	256		
Proposta de Emenda à Constituição nº. 74, de 2007, que legitima o Ministério Público para a impetração do mandado de segurança coletivo, no exercício de suas atribuições constitucionais.....	404		
EDISON LOBÃO			
Defesa da probidade do Banco do Brasil, no tocante às denúncias, feitas pela imprensa, de que o banco estaria promovendo o Presidente Lula. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	172		
		Comentários sobre o foro privilegiado do Supremo Tribunal Federal para senadores e deputados. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	446
EDUARDO AZEREDO			
		Requerimento nº 911, de 2007, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº. 791, de 2007, que solicita para o Projeto de Lei da Câmara nº. 5, de 2007, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, além da constante do despacho inicial de distribuição.....	70
		Registro de reunião realizada pelo PSDB em Belo Horizonte, em 13 de agosto de 2007, ocasião em que se tratou sobre o tema da gestão pública. ...	97
		Comentários a respeito da atitude do Presidente de Cuba, Fidel Castro, de deportar atletas cubanos. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	143
		Necessidade de repasse de recursos para as Forças Armadas. Aparte ao Senador Jayme Campos.....	164
		Parecer nº 683, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 165, de 2007 (nº. 2.509/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária de São Francisco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais.	273
		Comentários a respeito do tamanho dos aviões nos aeroportos centrais. Aparte ao Senador Marconi Perillo.	345
		Parecer nº 689, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre a Mensagem nº. 110, de 2007 (nº. 468/2007, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.....	387
		Parecer nº 695, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre “Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do MERCOSUL, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.....	465
EDUARDO SUP LIC Y			
		Comemoração dos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil.....	8

	Pág.		Pág.
Homenagem pela passagem de um ano da morte do Bispo da Diocese de Crateús, no Ceará, Dom Antonio Batista Fragoso. Aparte ao Senador José Nery.....	95	EFRAIM MORAIS	
Esclarecimentos a respeito dos gastos dos recursos decorrentes da CPMF. Aparte ao Senador César Borges.....	123	Comentários à Proposta de Emenda à Constituição n° 40, de 2003, que trata da perda de mandato eletivo de qualquer político que ocupe a cadeira de Parlamentar Federal, Presidente da República, Governador, Prefeito, Deputado Estadual ou Vereador que seja infiel ao mandato recebido. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.....	132
Comentários a respeito da importância da fidelidade partidária. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.....	131	Abordagem sobre a questão social brasileira e a penúria do Nordeste, decorrente da adversidade climática. Defesa de projetos de combate à seca. ...	134
Leitura de carta da autoria de Sua Excelência, e do campeão mundial de boxe, Eder Jofre, entregue em mãos ao Embaixador de Cuba no Brasil, dirigida a Fidel Castro, que faz um apelo no sentido de que os atletas cubanos deportados possam integrar a equipe que participará das Olimpíadas de Pequim.....	139	Críticas ao Governo Federal por defender a realização de uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva, para funcionar paralelamente ao Congresso Nacional, com objetivo de fazer reforma política.....	437
Comentários acerca da campanha publicitária do Banco do Brasil, intitulada “Decida pelo 3. E conte com o banco que é todo seu”, veiculada na imprensa. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	169	Comentários acerca da homenagem da maçonaria brasileira à Ministra Ellen Gracie. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Efraim Morais.....	436
Reflexões sobre a campanha publicitária do Banco do Brasil intitulada “Decida pelo 3. E conte com o banco que é todo seu”. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	177	ELISEU RESENDE	
Considerações acerca do aumento do número de homicídios em algumas regiões brasileiras. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	334	Parecer n° 660, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 15, de 2007 (n° 2.317/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Belo – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais....	198
Apelo para votação do projeto de lei que altera o Código Brasileiro de Trânsito com vistas à regulamentação do serviço de mototáxis no Brasil. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.....	339	Parecer n° 661, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 57, de 2007 (n° 2.398/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Sara Nossa Terra para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais.....	201
Justificação pela apresentação de requerimento de voto de pesar pelo falecimento do jornalista Joel Silveira. Homenagem ao jornalista Cláudio Abramo, falecido há 20 anos.	346	EXPEDITO JÚNIOR	
Requerimento n° 917, de 2007, que requer a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do jornalista Joel Silveira, em 15 de agosto de 2007, aos 88 anos, de causas naturais enquanto dormia em seu apartamento em Copacabana, no Rio de Janeiro.	351	Apelo para a construção de eclusas do rio Madeira, no Estado de Rondônia, medida que facilita o transporte hidroviário. Aparte à Senadora Kátia Abreu.	74
Parecer n° 697, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 4, de 2006 (n° 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).	475	Registro da presença de uma caravana de camponeses, do massacre de Corumbiara, que reivindicam uma solução definitiva para o problema das indenizações das famílias. Senador Expedito Júnior.....	124

	Pág.		Pág.
Avanços na discussão da revisão da dívida do Banco do Estado de Rondônia.....	158	radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.....	215
Projeto de Lei do Senado n° 477, de 2007, que altera a Lei n° 11.350, de 5 de outubro de 2006, para caracterizar como insalubre o exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.....	294	Parecer n° 666, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 108, de 2007 (n° 2.519/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Cultura de Maringá, Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Maringá, Estado do Paraná.....	219
FÁTIMA CLEIDE			
Comentários acerca da homenagem da maçonaria brasileira à Ministra Ellen Gracie. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.....	435	Parecer n° 667, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 109, de 2007 (n° 2.520/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Virmond para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Virmond, Estado do Paraná.	222
Apelo para urgente reforma política no País. Aparte ao Senador Efraim Morais.	438	Parecer n° 671, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 120, de 2007 (n° 2.416/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Incentivo à Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irati, Estado do Paraná.....	234
Protesto contra violência que assola o Estado de Rondônia e registro de repúdio ao assassinato do Vereador Edson Luiz Gasparotto, Presidente da Câmara de Ouro Preto do Oeste – RO.....	441	FLEXA RIBEIRO	
Solidariedade aos profissionais da área de Educação do Estado de Roraima, que se encontram em greve.....	441	Proposta de Emenda à Constituição n° 72, de 2007, que dá nova redação ao § 3° do art. 18 da Constituição Federal, para especificar a abrangência da população a ser consultada nos plebiscitos relativos à alteração da divisão territorial do País. ..	55
Registro da participação de Sua Excelência, como representante do Senado Federal, na 10ª. Conferência Regional da América Latina e o Caribe sobre a Mulher, realizada em Quito, no Equador, entre os dias 6 e 9 de agosto de 2007.	441	Críticas à elevada carga tributária do País, e apelo para prorrogação da votação da CPMF. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	85
Requerimento n° 923, de 2007, que requer a apresentação de condolências à família do Vereador Edson Luiz Gasparotto, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, que foi assassinado no dia 15 de agosto de 2007.	443	Defesa da redução da arrecadação tributária do País. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	161
FLÁVIO ARNS			
Defesa de mudanças regimentais que visem ao aprimoramento dos procedimentos do Senado Federal. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	178	Considerações sobre a política macroeconômica do Governo Lula. Aparte ao Arthur Virgílio. ..	185
Defesa da redução da CPMF. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	189	Parecer n° 673, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 127, de 2007 (n° 2.432/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Rádio Jornal Cultura do Ceará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Acaraú, Estado do Ceará.	240
Apelo no sentido da celeridade da aprovação da proposta de emenda constitucional que dispõe sobre o novo Fundo de Participação dos Municípios – FPM.....	191	Debate sobre a prorrogação da CPMF.....	373
Avanços na discussão da revisão da dívida do Banco do Estado de Rondônia.....	191		
Parecer n° 665, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 106, de 2007 (n° 2.505/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Redentorista de Comunicações Sociais para explorar serviço de			

	Pág.		Pág.
FRANCISCO DORNELES			
Parecer nº 664, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2007 (nº 2.465/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Novo Amanhecer FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Meriti, Estado do Rio de Janeiro.	212	Alerta para o risco de uma “guerra racial” no País, em decorrência do Programa Brasil Quilombola.	128
		Registro da presença do Governador do Espírito Santo em Brasília para tratar de assuntos de interesse do Estado.	128
GARIBALDI ALVES FILHO			
Parecer nº 691, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 122, de 2007 (nº 512 2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$16.100.000,00 (dezesesseis milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), de principal, para financiamento parcial do Programa Multifase de Apoio ao Desenvolvimento do Legislativo Eletrônico no Brasil – Interlegis II, a ser executado pelo Senado Federal.	392	Requerimento nº 904, de 2007, sobre o Requerimento nº.55, de 2007-CRE, que requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, informações referentes ao voo no qual foram deportados os pugilistas cubanos de volta ao seu País, em 4 de agosto de 2007.	58
Requerimento nº 921, de 2007, requer que além da Comissão constante do despacho inicial da distribuição, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais –CAS sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2007.	401	Comentários sobre a prorrogação da votação da CPMF. Aparte ao Senador José Agripino.	79
Apoio à construção do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, município situado a 15 km de Natal-RN.	429	Cobrança da Presidência do Senado Federal e da liderança do Governo Lula para que haja uma reunião inaugural da CPI das ONGs.	90
GERALDO MESQUITA JÚNIOR			
Comentários sobre os Projetos de Lei de autoria de Sua Excelência que tratam da instalação de escolas técnicas no Estado do Acre. Aparte ao Senador Adelmir Santana.	422	Elogios à atuação parlamentar do Senador José Nery. Aparte ao Senador José Nery.	92
Registro da escolha de Sua Excelência para a Presidência da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	450	Comentários a respeito da atitude do Presidente de Cuba, Fidel Castro, de deportar atletas cubanos. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	142
Solidariedade ao povo peruano pelo forte terremoto que atingiu aquele País.	450	Críticas à campanha publicitária do Banco do Brasil, intitulada “Decida pelo 3. E conte com o banco que é todo seu”, veiculada na imprensa.	167
GERSON CAMATA			
Concentração de esforços para a redução da carga tributária no País. Aparte ao Senador César Borges.	122	Parecer nº 663, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 99, de 2007 (nº 2.412/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Cocal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cocal, Estado do Piauí.	209
		Comentários a respeito do funcionamento das agências reguladoras. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	357
		Reflexão sobre o movimento “Cansei”, marcha contra a corrupção latente no País.	364
		Protesto contra declaração preconceituosa sobre o Estado do Piauí, do Senhor Paulo Zottolo, Presidente da Philips, em entrevista ao jornal <i>Valor Econômico</i>	364
IDELI SALVATTI			
		Projeto de Lei do Senado nº 471, de 2007, que altera os art. 11 e 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para estabelecer restrições para a cessão de servidores aprovados em concursos públicos das agências reguladoras.	28

Pág.	Pág.		
Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2007, que altera o art. 13 da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, para determinar que o mandato dos dirigentes da Agência Nacional de Aviação Civil será de três anos..	31	Casa de origem), que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM; altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nºs 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências.....	477
Prestação de contas do grupo de trabalho coordenado por Sua Excelência, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para acelerar a tramitação dos projetos que tratam do Código de Processo Penal e da agilização do Judiciário brasileiro.....	138		
Registro de reunião realizada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, com a presença do Ministro Tarso Genro, a fim de tratar do lançamento do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.....	332	JOÃO TENÓRIO	
INÁCIO ARRUDA		Projeto de Lei do Senado nº 474, de 2007, que altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, o estímulo à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo.....	47
Homenagem pela passagem de um ano da morte do Bispo da Diocese de Crateús, no Ceará, Dom Antonio Batista Fragoso. Aparte ao Senador José Nery.....	94	Parecer nº 682, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2007 (nº 2.498/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Tanque d'Arca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanque d'Arca, Estado de Alagoas. .	270
Comentários a respeito da transposição das águas do rio São Francisco. Aparte ao Senador Efraim Morais.....	137	Parecer nº 684, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2007 (nº 1.710/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão a Alagoas Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.	276
Registro da passagem dos 50 anos do Curso de Aprendizagem Bancária – CAB, promovido pelo Banco do Nordeste do Brasil.....	417	Importância da criação de empregos para jovens e adolescentes como uma medida preventiva contra a criminalidade. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.....	333
JEFFERSON PÉRES		Comentários acerca da falta de orientação na aplicação dos recursos destinados ao setor aéreo do País. Aparte ao Senador Marconi Perillo.....	342
Considerações a respeito da atitude do Presidente de Cuba, Fidel Castro, de deportar atletas cubanos. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	140	Manifestação sobre temas polêmicos da reforma tributária.....	352
JARBAS VASCONCELOS		JONAS PINHEIRO	
Defesa do fim da CPMF. Aparte ao Senador José Agripino.....	79	Apelo para a desobstrução da pauta de votação de Medida Provisória nº 372, de 2007. Aparte ao Senador Jayme Campos.	165
Comentários sobre o desperdício do Banco do Brasil com campanhas publicitárias. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	170		
Comentários sobre o afastamento do Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	179		
JAYME CAMPOS			
Preocupação com o sucateamento das Forças Armadas brasileiras.	163		
JOÃO RIBEIRO			
Parecer nº 698, de 2007, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2006 (nº 5.288/2005, na			

VIII

	Pág.		Pág.
JOSÉ AGRIPINO			
Manifestação sobre a posição dos Democratas contra a prorrogação da CPMF.....	78	Comentários acerca do destino dos recursos da CPMF para a Saúde. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	86
Considerações acerca da crise por que passa o Senado Federal, e sua relação com os escândalos de corrupção do Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	182	Anúncio de que a Frente Parlamentar da Saúde fará uma manifestação em Brasília.	96
JOSÉ NERY			
Transcurso dos 112 anos de emancipação do Município de Abaetetuba, no Pará.....	91	Comentários sobre a falta de recursos destinados às Forças Armadas. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.....	98
Homenagem pela passagem de um ano da morte do Bispo da Diocese de Crateús, no Ceará, Dom Antonio Batista Fragoso.....	91	Parecer nº 662, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2007 (nº 2.396, 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alto Bandeirante – ACABAN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipaumirim, Estado do Ceará.	205
KÁTIA ABREU			
Registro de alerta do Banco Mundial em defesa de investimentos em infra-estrutura no sistema de transporte hidroviário do Brasil.....	73	Defesa do Estado do Piauí e contestação às declarações do Senhor Paulo Zottolo, Presidente da Philips, em entrevista ao jornal <i>Valor Econômico</i> . Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	364
Requerimento nº 920, de 2007, requer que o Projeto de Lei do Senado – PLS nº 523, de 2003, que atualmente se encontra na Comissão de Assuntos Sociais, tramite na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, pelo fato de a matéria envolvida ser afeta à referida Comissão.....	401	Registro do transcurso dos 155 anos de Teresina, capital do Piauí.....	370
LÚCIA VÂNIA			
Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2007, que modifica o parágrafo único do art. 100 e acrescenta alínea ao inciso II do art. 275, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, para estender regra de fixação de competência ao foro do domicílio da vítima de acidente aéreo ou de seu sucessor e prever o rito sumário nas ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes desse fato.....	49	Reflexão a respeito do sucateamento dos aviões das Forças Armadas. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.....	431
Preocupação com a crise que se alastra no sistema de saúde de todo o País.....	173	Contribuição da maçonaria brasileira para as instituições sociais. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.....	434
MÃO SANTA			
Comemoração dos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil.....	13	Cumprimentos ao Senador Geraldo Mesquita Júnior por sua eleição para a Presidência da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul. ...	453
Comentários a respeito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	67	Referência às declarações preconceituosas sobre o Estado do Piauí, do Senhor Paulo Zottolo, Presidente da Philips.....	453
Homenagem pelos 164 anos da cidade de Parnaíba, no Estado do Piauí.....	71	Considerações sobre a CPMF.....	453
MARCELO CRIVELLA			
		Comemoração dos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil.....	11
		Congratulações ao economista Márcio Pochmann pela posse na Presidência do Instituto de Pesquisas e Economia Aplicada – IPEA.	97
		Parecer nº 693, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.	461
		Parecer nº 694, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o	

Pág.	Pág.
Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007(nº 39, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia – Brasil – África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.	463
MARCO MACIEL	
Comemoração dos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil.	2
Parecer nº 677, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 138, de 2007 (nº. 2.463/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Rádio Altinho FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altinho, Estado de Pernambuco.	253
MARCONI PERILLO	
Projeto de Resolução nº 45, de 2007, que acrescenta o Capítulo XIV-A ao Título VI da Resolução nº 93, de 1970 “Regimento Interno do Senado Federal” para disciplinar a instituição de frentes parlamentares.	54
Considerações acerca da crise por que passa o Senado Federal, e sua relação com os escândalos de corrupção do Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	181
Críticas à política econômica do Governo Lula. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	184
Parecer nº 670, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 119, de 2007 (nº. 2.414/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário de Santa Maria para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Distrito Federal.	231
Manifestação de solidariedade aos familiares do Deputado Júlio Redecker, vitimado no acidente do Airbus da TAM.	340
Considerações sobre a questão do apagão aéreo e da falta de investimentos do Governo Lula na segurança do setor aéreo do País.	340
MARIA DO CARMO ALVES	
Parecer nº 686, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2007 (nº 2.401/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASCOBI – Associação Comunitária e Beneficente Amigos de Itabela – BA, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabela, Estado da Bahia.	283
MARIO COUTO	
Elogio aos representantes do povo piauiense no Senado Federal. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	366
Comentários acerca da aplicação dos recursos da CPMF. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.	374
MOZARILDO CAVALCANTI	
Requerimento nº 905, de 2007, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Luiz Nunes Amorim, informações sobre ações do Governo brasileiro junto à Organização das Nações Unidas – ONU e à Organização dos Estados Americanos – OEA, referentes à Terra Indígena Raposa Serra do Sol.	60
Requerimento nº 906, de 2007, que requer que sejam prestadas pela Senhora Ministra da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Rouseff, informações sobre ações do Governo brasileiro junto à Organização das Nações Unidas – ONU e à Organização dos Estados Americanos – OEA, referentes à Terra Indígena Raposa Serra do Sol.	60
Requerimento nº 907, de 2007, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça, Tarso Genro, informações sobre ações do Governo brasileiro junto à Organização das Nações Unidas – ONU e à Organização dos Estados Americanos – OEA, referentes à Terra Indígena Raposa Serra do Sol.	60
Requerimento nº 914, de 2007, que requer a dispensa do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº. 312, de 2007, visto que a mesma não solicitou a prorrogação do prazo para o exame da supracitada proposição.	70
Homenagem à comunidade católica do Estado de Roraima.	162
Requerimento nº 915, de 2007, requer que sejam formulados voto de aplauso e congratulações à Comunidade Católica do Estado de Roraima, por intermédio	

	Pág.		Pág.
do Bispo de Roraima, Dom Duque Paloschi, pelas comemorações dos 100 anos de criação da Prelazia do Rio Branco, hoje Igreja de Roraima.....	290	PAPALÉO PAES	
Comentários acerca das atividades parlamentares desenvolvidas por Sua Excelência em prol de Roraima.....	366	Manifestação em defesa de investimentos privados no auxílio do crescimento do País.	66
Registro do Primeiro Encontro dos Legislativos do Estado de Roraima, sob o tema “Defender Roraima, tarefa de todos nós”, realizado em 17 de agosto de 2007, em Boa Vista/RR.....	366	Requerimento nº 919, de 2007, requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, informações atinentes à investigação feita pela Polícia Federal, na Ceara Steel.	400
Críticas à elevada carga tributária do País, e apelo para redução da CPMF. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.....	376	PATRÍCIA SABOYA GOMES	
Comentários sobre a recuperação da BR-174, rodovia que liga Manaus e Pacaraima (RR). Aparte ao Senador Augusto Botelho.....	378	Projeto de Lei de Senado nº 481, de 2007 (Complementar), que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para modificar o regime de tributação incidente sobre as creches e pré-escolas no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.....	402
Apelo ao ensino técnico e profissionalizante no País. Aparte ao Senador Adelmir Santana.....	423	Apelo ao Governo Federal em favor da implantação do plano de cargos e salários dos servidores do Ministério da Cultura.....	419
Importância das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) para o desenvolvimento do País. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	425	PAULO DUQUE	
Comentários sobre o mal planejamento da malha aeroviária do Brasil. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.....	430	Comemoração dos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil.....	16
Registro de homenagem da maçonaria brasileira à Ministra Ellen Gracie.	432	Requerimento nº 910, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 10 de outubro de 2007, destinada a homenagear a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, instituição científica sem fins lucrativos e de utilidade pública federal, fundada em 19 de setembro de 1925, congrega, representa e trabalha pelos 9.631 ortopedistas, membros de sua sociedade, que atendem cerca de 12 milhões de brasileiros por ano.	70
NEUTO DE CONTO		PAULO PAIM	
Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2007, que altera o art. 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, para dispor sobre área de preservação permanente (APP) em áreas urbanas.....	48	Considerações sobre a aprovação de cotas na Universidade Federal de Santa Maria, UFSM..	106
Registro dos investimentos da empresa Sulcatarinense Mineração e Construções em projetos sociais, como o “Projeto por um Brasil Alfabetizado” e o “Projeto Pescar”.....	149	Registro da nomeação de Márcio Pochmann para o Instituto de Pesquisas e Economia Aplicada – IPEA.....	106
Parecer nº 690, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 106, de 2007 (nº 441/2007, na origem), que propõe seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos constituirão o Segundo Empréstimo Programático para o Crescimento Sustentável com Equivalente – Competitividade II.....	389	Reflexão sobre a reforma trabalhista. Encaminhamento de enquête da CUT dirigida aos parlamentares brasileiros.....	106
OSMAR DIAS		Comentários acerca da situação dos idosos no Brasil.....	124
Apelo para apreciação da Medida Provisória nº 372, de 2007, que trata da renegociação das dívidas dos produtores rurais.	165	Registro da publicação de projeto de resolução que cria o Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Hídricos (Proágua). Transcrição de discurso sobre a preservação da Floresta Amazônica.....	124

	Pág.		Pág.
Solidariedade à luta dos servidores públicos por melhores salários.	379	indenização para os pescadores de lagosta e o parcelamento das dívidas dos micro e pequenos empresários que optaram pelo Supersimples.	76
Defesa de uma política de fortalecimento do transporte ferroviário. Precariedade das estradas em todo o País. Críticas à cobrança de pedágios.	379	Pedido de aprovação de três Medidas Provisórias que se encontram na pauta de votação.	76
Considerações sobre o sucesso do Projeto Cantando as Diferenças.	379	Necessidade de discussão da reforma tributária, para que ocorra uma mudança no perfil tributário brasileiro. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante...	88
Abordagem sobre a violência no trânsito e o aspecto social dos acidentes que vitimam milhares de brasileiros.	379	Considerações sobre as pesquisas e atividades desenvolvidas pelo Instituto Nacional do Câncer.	111
Defesa de projeto de lei que direciona fundo de investimento para ensino técnico-profissionalizante no País. Aparte ao Senador Adelmir Santana.	422	Elogios e apoio ao trabalho que vem sendo realizado pela Fundação Banco do Brasil e comentários ao Relatório de Gestão 2003/2006.	314
Comemoração pela aprovação de projetos de lei de autoria de Sua Excelência, de recriação da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul (Sudesul) e de instalação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) na região de Vale dos Sinos e no norte do Rio Grande do Sul.	424	Parecer nº 692, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 126, de 2007 (nº 551/2007, na origem), do Presidente da República, que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Segunda Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP).....	395
PEDRO SIMON		ROMEU TUMA	
Transcurso, no dia 11 de agosto de 2007, das comemorações pela criação dos cursos jurídicos no Brasil.	112	Comemoração dos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil.	20
Projeto de Lei de Senado nº 479, de 2007 (Complementar), que altera o artigo 74 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.	301	Importância da criação de ciclovias nos municípios brasileiros. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	144
Análise da crise de confiança que atravessa o Senado Federal, defendendo a necessidade do afastamento do Senador Renan Calheiros da Presidência da Casa.	444	Comentários acerca da matéria intitulada: “Dono da Petroforte é denunciado por fraude”, publicada no jornal <i>O Globo</i>	151
RENAN CALHEIROS		Registro do lançamento, em São Paulo, de livro de autoria de dois médicos locais, sobre a história, cultura e práticas correntes da medicina.	151
Indignação com a “campanha de imposturas” de que Sua Excelência tem sido vítima de alguns veículos da imprensa, em especial a revista <i>Veja</i>	68	Parecer nº 668, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº.110, de 2007 (nº. 2.522/2006, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Brotas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brotas, Estado de São Paulo.	225
ROMERO JUCÁ		Parecer nº 672, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Infor-	
Requerimento nº 912, de 2007, solicita que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2004, que “permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de financiamento habitacional concedido por entidades fechadas de previdência complementar”, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	70		
Relato da inclusão de dois dispositivos na Medida Provisória 372, que trata da renegociação de dívidas dos produtores rurais, quais sejam: a			

	Pág.		Pág.
mática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 121, de 2007 (nº. 2.418/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Catanduvense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo. ...	237	tados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Cultural de Torres para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Torres, Estado do Rio Grande do Sul....	247
ROSALBA CIARLINI			
Parecer nº 696, de 2007 (da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a inclusão de novos municípios na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE).....	467	Parecer nº 676, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2007 (nº 2.456, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Doutor Maurício Cardoso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul.....	250
SÉRGIO GUERRA			
Comentários sobre a CPMF. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	186	Parecer nº 687, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2007 (nº 2.431/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio São José do Patrocínio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul.....	286
Parecer nº 688, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. ...	385	Prestação de contas sobre as atividades desenvolvidas à frente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, extinta, que deu lugar à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.	369
SÉRGIO ZAMBIASI			
Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.	32	SERYS SLHESSARENKO	
Requerimento nº 913, de 2007, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2004, que altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, para incluir a obrigatoriedade de identificação do apostador nas loterias de números administradas pela Caixa Econômica Federal.	70	Comemoração dos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil.....	10
Parecer nº 674, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2007 (nº 2.438/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Popular Pontanense – ASCOPP- para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Pontão, Estado do Rio Grande do Sul.....	244	Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2007, que isenta dos impostos de importação e sobre produtos industrializados os fornos cilíndricos verticais destinados à produção de carvão vegetal.	22
Parecer nº 675, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 133/2007 (nº 2.455/2006, na Câmara dos Depu-		Projeto de Lei do Senado nº 468, de 2007, que dispõe sobre a formação de recursos humanos na área de saúde, nos termos do inciso III do art. 200 da Constituição Federal.....	22
		Requerimento nº 909, de 2007, que requer a inserção em ata de Voto de Censura ao Juiz Manoel Maximiano Junqueira Filho, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, pela falta de ética e compromisso moral ao julgar a queixa-crime imposta pelo jogador de Futebol Richarlyson. Solicita ainda que seja encaminhada por escrito a censura, para conhecimento, à 9ª Vara Criminal de São Paulo e à Presidência do Conselho Nacional de Justiça.	62
		Considerações acerca de alteração no Código Brasileiro de Trânsito com vistas à regulamentação do serviço de mototáxi.....	339
		Registro da chegada a Brasília, de cerca de 3.000 mulheres, a fim de participar da Segunda Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Anúncio	

	Pág.		Pág.
da Marcha das Margaridas, a ser realizada por trabalhadoras rurais, em 21 e 22 de agosto de 2007.....	339	Comunicado do entendimento dos líderes sobre a transferência da data da reunião de instalação da CPI das ONGs.	162
SIBÁ MACHADO		Apoio à prorrogação da CPMF. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.	375
Comentários à Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2003, que trata da perda de mandato eletivo de qualquer político que ocupe a cadeira de Parlamentar Federal, Presidente da República, Governador, Prefeito, Deputado Estadual ou Vereador que seja infiel ao mandato recebido. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.....	132	Anúncio da abertura, junto ao IBAMA, de processo para a concessão de licença ambiental para a Usina Hidrelétrica de Tabajara, localizada no Município de Machadinho do Oeste, em Rondônia....	376
Explicações sobre a importância histórica e cultural das comunidades remanescentes de quilombos e a criação, pelo Governo Federal, do Programa Brasil Quilombola.	148	VALTER PEREIRA	
Comentários acerca da campanha publicitária do Banco do Brasil, intitulada “Decida pelo 3. E conte com o banco que é todo seu”, veiculada na imprensa. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	171	Comemoração dos 180 anos da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil.....	5
Apoio ao Supersimples, reforma que objetiva a unificação de impostos e contribuições federais, estaduais e municipais. Aparte ao Senador João Tenório..	354	Reflexões sobre as cobranças da sociedade de explicações referentes à crise por que passa o Senado Federal no tocante aos escândalos de corrupção do Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	180
Parecer nº 699, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2006 (nº 5.288/2005, na Casa de origem), que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM; altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nºs 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências.....	479	Considerações sobre o combate à dengue no Estado de Mato Grosso.	195
TASSO JEREISSATI		Parecer nº 685, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2007 (nº 2.399/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Atual Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz da Cabrália, Estado da Bahia.....	280
Críticas à campanha publicitária do Banco do Brasil, intitulada “Decida pelo 3. E conte com o banco que é todo seu”, veiculada na imprensa. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	168	Projeto de Lei do Senado nº 478, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para modificar os critérios de fixação de honorários advocatícios....	295
Preocupação com a imagem do Senado Federal no cenário nacional, e sua relação com o afastamento do Senador Renan Calheiros. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	178	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
VALDIR RAUPP		Requerimento nº 916, de 2007, que requer ao Ministro de Estado das Comunicações a remessa do inteiro teor do processo de anuência prévia relativo à operação de reestruturação societária e transferência de controle e de outorgas de empresa do Grupo Abril e da empresa Telecomunicações de São Paulo S.A. – TELESP/Telefônica (Processo nº. 53500.031770/2006), que contempla toda documentação encaminhada pelas empresas envolvidas na transação, a análise e os votos dos membros do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), os pareceres da Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa e da Procuradoria-Geral da referida Agência, o resultado das diligências realizadas, e o parecer sobre o ato de concentração a ser encaminhado ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).....	291
Adoção de medidas para redução da carga tributária do País, e apelo para prorrogação da votação da CPMF. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante..	86		